

Operação Monte Carlo/SR/DPF/DF, processo 12023-03.2011.4.01.3500 (IPL 089/2011-SR/DPF/DF).

Na primeira reunião (DVD "Raulzinho2") estavam presentes os seguintes participantes: Carlos Augusto de Almeida Ramos, Lenine Araujo de Souza, Raul de Jesus Lustosa Filho, Sílvio Roberto e uma pessoa reconhecida como Alexandre. O tema central tratado durante a conversa é a eleição para a Prefeitura de Palmas/TO, do qual o Raul Filho estava concorrendo na época (ano de 2004).

No início do vídeo, Carlos Cachoeira pergunta ao Raul Filho se houve muito roubo por parte da Prefeita de Palmas, na época a Sra. Nilmar Gavino Ruiz, momento em que Alexandre faz um comentário sobre desvios de transferência entre contas. Daí Raul Filho fala: "Por sinal aquilo é um trem interessante de pensar em trabalhar... o saldo é de R\$ 19 milhões de reais". Uma pessoa não identificada (HNI) diz: "Fundo de Previdência?" Raul confirma dizendo: "É". Então o HNI continua: "Previdência Privada" e Raul logo confirma e explica: "Ela transferiu Carlinhos, ela veja bem, nós tínhamos o Fundo de Previdência, com assistência médica, odontológica. Ela (Prefeita) extinguiu e deixou só a previdência e a assistência médica e odontológica acabou. Ficou um fundo de quase 19 milhões dos servidores público. E ela transferiu agora, eu tenho até aqui."

Logo mais, em determinado momento da conversa, demonstrando ter interesse em apoiar o então candidato Raul Filho, Carlos Cachoeira propõe: "Você acha que um grande show seria bom pra você lá na reta final?" E Raul responde: "Ah com certeza". Em outro momento da conversa mencionam a possibilidade de contratar os artistas Amado Batista ou Bruno e Marrone para estimular a campanha eleitoral de Raul Filho.

O valor de arrecadação da cidade de Palmas (TO), também, foi citado durante a prosa entre eles, que ficaria entre 22 a 25 (vinte e dois a vinte e cinco) milhões de reais, bem como a quantia orçamentária do governo do Estado do Tocantins, cujos recursos, conforme os interlocutores, seriam na ordem de "um bilhão e 600 milhões" a "dois bilhões de reais".

Mais a frente Raul Filho apresenta o seu projeto político para Tocantins: *"Viu Carlinhos, o que a gente busca é o seguinte: nós temos um projeto político, um projeto de poder no Tocantins. Palmas é um estágio (...)"*. Podemos entender que, a princípio, a pretensão política almejada por Raul de Jesus Lustosa Filho seria o cargo de Governador, onde a Prefeitura seria apenas uma fase de sua ascensão política e que com ela a participação de Carlos Cachoeira.

Em outro momento da conversa, os participantes demonstram o interesse por diferentes áreas da Prefeitura de Palmas, como a coleta do lixo, o abastecimento de água e os serviços de saúde, obtendo do candidato ao cargo de prefeito de Palmas todos os dados referentes aos valores de rendimentos ou retorno desses setores.

O DVD "Raulzinho1" gravado em momento posterior vem confirmar a parceria entre o Raul de Jesus Lustosa Filho e a organização Criminosa de Carlos Augusto de Almeida Ramos. Dela participaram somente Carlos Cachoeira, Alexandre e Sílvio Roberto, assessor de Raul Filho na época.

Nela Sílvio fala sobre o interesse de Raul Filho na parceria: *"(...) precisamos de você, queremos você, o Raul gostou de você (...) é aquela coisa de caráter mesmo..."* Sílvio Roberto, nesta segunda gravação aparece como representante de Raul Filho, como aquele que executa as tratativas. Assim, durante a conversa Sílvio Roberto, Carlos Cachoeira e Alexandre falam novamente sobre os setores de interesse na cidade de Palmas, como água, comunicação e saúde. Ressalte-se que o vocábulo "interesse" aqui utilizado vem expressar interesse particular da Organização Criminosa de Carlos Cachoeira e do futuro Gestor Público da Capital do Tocantins, Raul Filho, passando ao largo dos interesses públicos almejados pela sociedade.

Nesta segunda gravação a referência a dinheiro acontece de forma explícita, incluindo de modo explicativo o procedimento de transferência financeira. Assim, os valores aparecem quando Carlos Cachoeira tentando abreviar a conversa acerta a quantia, que é confirmada por Sílvio Roberto, assessor do Prefeito Raul Filho:

Carlos Cachoeira: Alexandre, só para abreviar mais o tempo, tudo certinho?

Alexandre: tudo certo, ficou 150.

Carlos Cachoeira: 150

(...)

Silvio: a parceria, os 150, (...) parceria é ilimitada.

Carlos Cachoeira: eu sei, eu sei.

Em outro momento da conversa Sílvio Roberto fala: *"(...) água é questão de aposentadoria, vamo que nós conseguimos, nós vamos ter uma aposentadoria junto com vocês. E o aporte grande, financeiro que você vai ter é depois da água. É comprometer esse 150 e o show com coisas palpáveis (...) e vamos trabalhar desse jeito Carlinhos"* A pretensão de Sílvio e Raul seriam obter o contrato de abastecimento de água, que segundo eles equivaleria alcançar a aposentadoria. A contra partida Carlos Cachoeira para entrar no esquema seria dar inicialmente o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o show para finalizar a campanha eleitoral de Raul Filho à Prefeito de Palmas.

Carlos Cachoeira vem perguntar ao Sílvio como será o procedimento de pagamento da quantia monetária: *"(...) esses 150 é pra pagar já alguma coisa diretamente, o quê que é?"* Sílvio responde: "é mais ou menos isso". E Carlos Cachoeira propõe: *"passar direto pra empresa?"* e Sílvio diz: "é".

A preocupação dos interlocutores foca-se no transporte do dinheiro por Carlos Cachoeira para que a quantia não seja interceptada. Carlos Cachoeira pergunta a Sílvio se ele trabalha com cheque e depois diz: *"você não pode nem passar com esse dinheiro no raio-x, você vai de avião né"*. A preocupação em ocultar os recursos financeiros é explícita na mencionada sentença. Torna-se mínima a possibilidade de que tal importância financeira seja declarada no portal do Tribunal Superior Eleitoral.

Logo em seguida Sílvio diz: *"eu não mexo com dinheiro de jeito nenhum"*. E Carlos Cachoeira pergunta: *"pois é pra pagar a quem, é um só?"* Daí vem a explicação mais detalhada de Sílvio Roberto de como ocultar os recursos dos órgãos de controle, ao explicar como é o costume: "lá é o seguinte, sabe o que fazer: eu passo pro Alexandre amanhã um fax assim de umas 5 contas pulverizadas que não tem nada a ver

com a campanha e pulveriza assim pequenininho não dá, cê tá entendendo, 5, 6 conta (...) pulveriza o depósito pequenininho, ninguém vai atrás, acabo se concorda comigo?"

E Carlos Cachoeira agradando-se da sabedoria alheia corrobora: *"não, tem que ser assim, senão não tem jeito"*

Mais a frente Sílvio continua dizendo: *"em 6, 7, 10 contas (...) e peessoas que não tem nada (...) chega lá amanhã não tem problema nenhum. Nós fazemos isso amanhã cedo tá, não tem problema nenhum"* Quanto a expressão *"peessoas que não tem nada"* propagada por Sílvio Roberto, podemos denotar que exprime: aquelas que não estejam relacionadas com a campanha eleitoral, ou melhor, aquelas escolhidas de forma a dificultar a investigação do caminho percorrido pelo dinheiro. São fatos ocorridos em 2004.

Veremos mais a frente que no compartilhamento do sigilo bancário das empresas envolvidas com a Organização Criminosa de Carlos Cachoeira, houve um pagamento realizado pela empresa Miranda e Silva Construções e Terraplanagem LTDA para a conta da Sra. Rosilda Rodrigues dos Santos, assessora da Deputada Estadual Solange Duailibe (em 2011), esta última identificada como esposa do Prefeito de Palmas, Raul de Jesus Lustosa Filho.

Embora o pagamento não tenha acontecido durante o período de campanha eleitoral, nem em data próxima, uma vez que a gravação do vídeo ocorreu no ano de 2004 e a operação financeira suspeita encontrada aconteceu no ano de 2011, temos que o procedimento de transferência de dinheiro relatado por Sílvio Roberto foi o mesmo utilizado, configurando-se, portanto, forte indício de ilícito penal de corrupção passiva.

Ressalte-se que na época das gravações, Raul Filho não havia assumido ainda a Prefeitura de Palmas, mas possuía todos os documentos que o interessavam como valores da arrecadação, retorno financeiro no tocante a prestação de serviços como saúde, abastecimento de água, sistema de transportes, serviços de coleta de lixo etc.

Em momento algum, durante a gravação, se falou dos problemas que abalam o município de Palmas/TO e formas de solucioná-los. Não houve, também,

apresentação de propostas que trouxessem melhorias ao município, ou a exibição de planos que venha a estimular o crescimento da capital de Tocantins, como investimentos ou parcerias com a iniciativa privada, por exemplo.

Pelo contrário, de acordo com diálogos travados entre Raul Filho, seu assessor e a Organização Criminosa de Carlos Augusto de Almeida Ramos, os assuntos tratados nas conversas focavam no retalhamento dos bens e serviços públicos. Somente números e o retorno financeiro da prestação dos serviços públicos interessavam no confabulo.

Diante de tais fatos temos fortes indícios de ilícitos penais como:

Peculato

Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

No caso do peculato temos a eventual ocorrência de apropriação dos recursos dos servidores públicos cujo valor orçava em R\$ 19 milhões reais. Ademais outros indícios de ilícitos penais foram identificados pelas condutas expostas, como a tipificação em corrupção passiva e advocacia administrativa, arts. 317 e 321, ambos do Código Penal:

Corrupção passiva

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Advocacia administrativa

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Como os crimes citados acima são crimes contra a Administração Pública, ou seja, praticados por funcionários públicos, convém colocar aqui a definição de funcionário público dada pelo art. 327 do código penal:

Art. 327 - Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

Verificamos, ainda, que de acordo com o compartilhamento de sigilos das empresas envolvidas na Organização Criminosa de Carlos Cachoeira, podemos observar a ocorrência de transações financeiras suspeitas comprometendo a Sra. Rosilda Rodrigues dos Santos, assessora da Deputada Estadual Solange Duailibe. Saliente-se, mais uma vez, que a Deputada Estadual Solange Duailibe é esposa do Prefeito de Palmas, Raul de Jesus Lustosa Filho.

Deste modo, veremos que, de acordo com a tabela abaixo, Rosilda dos Santos recebeu a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da empresa qualificada como fantasma,² ou de fachada, Miranda e Silva Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº. 12.246.243/0001-93, em 09 de agosto de 2011. Muito embora o momento da operação financeira seja distante do período de gravação dos vídeos, podemos observar que o procedimento utilizado foi mesmo descrito por Sílvio Roberto, assessor do Prefeito Raul Filho.

² Em regra, são empresas que não possuem o capital declarado, não possuindo patrimônio, nem empregados, de modo a existir apenas para ocultar a movimentação financeira.

MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 12246243000193

Banco-Ag.-Conta Titular: 112-2107-00000000000004601

Valores em R\$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
09/08/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	210701370000147 7	D	-120.000,00	00002478192128	ROSILDA R SANTOS	001-4606-6461

A 1ª Vara da Fazenda do Tribunal de Justiça de Tocantins suspendeu contrato firmado entre a empresa Delta Construções e a Prefeitura de Palmas estimado em aproximadamente R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões) de reais. A finalidade do contrato é a prestação do serviço de coleta de lixo na capital do Estado de Tocantins.³

Desde o ano de 2006, dois anos após a eleição de Raul Filho para a Prefeitura de Palmas a empresa Delta Construções foi signatária de contratos de emergência para limpeza urbana e coleta de lixo da cidade de Palmas, ou seja, sem a devida licitação. A soma de todos os contratos realizados entre a Prefeitura de Palmas e a empresa Delta possui valor em torno de R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões) de reais no período de seis anos, estando os mencionados contratos inspecionados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.⁴

As transações financeiras, segundo o procedimento revelado por Sílvia Roberto, assessor do Prefeito de Palmas, eram realizadas de modo a ocultar o caminho percorrido pelo dinheiro, conduta esta que deve ser expurgada das transferências monetárias acontecidas no país, em especial quanto a tentativa de encobrir operações financeiras com agentes políticos.

De acordo com a resolução nº. 16, de 28 de março de 2007, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, Pessoas Politicamente Expostas – PPE são

³ Disponível em < <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,justica-suspende-contrato-de-lixo-da-delta-em-palmas-905752,0.htm> >. Acesso em outubro de 2012.

⁴ Disponível em < <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,justica-suspende-contrato-de-lixo-da-delta-em-palmas-905752,0.htm> >. Acesso em outubro de 2012.

agentes públicos que exerceram ou exercem no Brasil cargos públicos relevantes, dentre elas, temos o Chefe do Poder Executivo no âmbito dos Municípios, cargo eletivo de Prefeito. Vejamos:

Art. 1º. As pessoas arroladas no artigo 9º da Lei 9.613, de 3 de março de 1998 e que são reguladas pelo COAF deverão, adicionalmente às disposições das respectivas Resoluções, adotar as providências previstas nesta Resolução para o estabelecimento de relação de negócios e o acompanhamento de operações ou propostas de operações realizadas pelas pessoas politicamente expostas.

§ 1º Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

§ 2º No caso de pessoas politicamente expostas brasileiras, para efeito do § 1º devem ser abrangidos:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

VII - os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.
(grifo nosso)

De acordo com a resolução normativa descrita acima, os Prefeitos das Capitais dos Estados são pessoas politicamente expostas passíveis de maior fiscalização por parte dos órgãos de controle. A Lei de combate à lavagem de dinheiro, Lei nº 9.613/98,⁵ caracteriza as pessoas físicas e jurídicas, sujeitas às determinações e obrigações a que se referem o art. 9º da mencionada lei:

⁵ A não utilização da lei atual de lavagem de dinheiro, Lei nº 12.683/2012, refere-se ao fato de que os acontecimentos aqui relatados ocorreram sob a vigência da lei anterior, qual seja Lei nº. 9.613/98.

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie. (grifo nosso)

O não cumprimento das obrigações dispostas nos arts. 10 e 11,⁶ consoante exposto acima, demanda a aplicação das penalidades insertas no art. 12 da Lei de combate à lavagem de dinheiro. Vejamos:

⁶ Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I - identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III - deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça.

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Art. 10A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

CAPÍTULO VII

Da Comunicação de Operações Financeiras

Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:

I - dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;

II - deverão comunicar, abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

b) a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

§ 3º As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF e na forma por ele estabelecida.

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

IV - cassação da autorização para operação ou funcionamento.

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

I – deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

II – não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;

III - deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso III do art. 10;

IV - descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. 11.

§ 3º A inabilitação temporária será aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta Lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

Vislumbramos, ainda, a ocorrência de ato de improbidade administrativa, na modalidade que atenta aos princípios da Administração Pública, em específico no inciso I do art. 11 da Lei nº. 8.429/92:

"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência."

Aquele que incorre no art. 11 da Lei de improbidade administrativa incide nas penalidades do art. 12, inciso III do mesmo diploma legal.⁷

Do exposto recomenda-se o encaminhamento da parte relacionada ao Prefeito de Palmas para o Ministério Público Estadual de Tocantins com o escopo de ajudar nas investigações quando ao envolvimento de todos os indivíduos que tenham participado no esquema irregular, em especial do investigado Raul de Jesus Lustosa Filho e do seu Assessor Sílvio, na eventual conduta de ilícitos penais, bem como sua esposa, a Deputada Estadual Solange Duailibe, por possível ciência da transação financeira de sua assessora. Como também pela investigação da conduta da Sra. Rosilda Rodrigues dos Santos por aceitado receber em sua conta bancária dinheiro advindo da parceria entre Raul Filho e a Organização Criminosa de Carlos Cachoeira.

Por fim, esta CPMI decide, tendo em vista o foro por prerrogativa de função que ainda goza o Prefeito (até 31.12.12), por encaminhar o presente relatório ao Ministério Público do Estado de Tocantins e ao Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, com a proposta de **RESPONSABILIZAÇÃO**, pelo cometimento dos ilícitos penais previstos nos dispositivos penais dos artigos 317 (corrupção passiva) e 321 (advocacia administrativa), combinado com o art. 327 do Código Penal, além dos ilícitos e penalidades constantes na Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro).

⁷ Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Sugerimos, também, ao Ministério Público Estadual a propositura de Ação de Improbidade Administrativa, a fim de responsabilizar o Prefeito de Palmas Raul de Jesus Lustosa Filho pelos ilícitos políticos e administrativos aqui delineados.

Recomenda-se, ainda, que cópia do relatório desta CPMI seja remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Tocantins para que realize auditoria em todo os contratos celebrados na gestão de Raul Jesus Lustosa Filho, a frente da prefeitura de Palmas, em que figure quaisquer das empresas envolvidas com a ORCRIM.

5. Das vinculações com integrantes do Poder Legislativo Federal

5.1. DEMOSTENES LAZARO XAVIR TORRES – Individualização de conduta.

“Os fatos que possam agredir aos princípios éticos nem sempre se tornam perceptivos, desenrolando-se na surdina, ao domínio de poucos, pelo caráter extremamente reservado exigido pelos que estejam nessas peripécias, embora não as pratiquem sozinhos, aventurando-se a algum desvio de conduta, não sendo por eles próprios que podem ser desvendados, pois quem enfrenta esse tipo de empreitada não deixa escapar revelações, para evitar possam sobrevir consequências funestas, embora não acreditem possam ser apanhados em falta”. (Fávila Ribeiro).

DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES, natural de Anicus, cidade do interior de Goiás, nascido em 23.01.1961, ingressou como Promotor de Justiça no Ministério Público de Goiás no ano de 1983, onde galgou ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Após, foi Secretário de Segurança Pública entre os anos de 1999 a 2002, durante o Governo de Marconi Perillo.

Com a projeção do cargo de Secretário de Estado, foi eleito Senador da República e iniciou seu mandato em 01.02.2003. Em 11.07.2012, o Senado Federal decretou a perda de mandato de Demóstenes Torres, por ter entendido que o Parlamentar, ao se aliar ao Chefe e aos desígnios da organização criminosa de Cachoeira, havia quebrado o decoro que orienta a vida dos congressistas.

Essa organização criminosa, em que pese ter sido publicamente exposta mediante a deflagração de operação da Polícia Federal (fevereiro/2012), denominada de “Monte Carlo”, foi primeiramente investigada no inquérito policial nº 42/2008 (Operação Vegas), que tramitou no Juízo Federal de Anápolis, em Goiás, e foi instaurada

inicialmente para investigar o vazamento de informações sigilosas, cujo agente policial logrou ser identificado. No decorrer dessas investigações, surgiram fatos que demandavam mais aprofundamento nas investigações, quais sejam: exploração de jogos de azar e crime de corrupção.

Assim, a partir de meados de março de 2009, a investigação da Operação Vegas focou a exploração de jogos de azar e o crime de corrupção. Em razão da existência de diálogos com agentes públicos com prerrogativa de foro, os autos foram encaminhados para a Procuradoria-Geral da República, onde chegou em 15.09.2009 e permaneceu sem andamento até a deflagração da Operação Monte Carlo. Portanto, o inquérito nº 42/2008 foi incompleto, porém, complementa e ratifica as investigações posteriores da Operação Monte Carlo (inquérito nº 089/2011).

O Inquérito nº 089/2011 investigou o comércio ilegal de jogos de azar, no Estado de Goiás e região do entorno do Distrito Federal e originou a ação criminal nº 12023-03.2011.4.01.3500, que está em trâmite na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

As investigações da Operação Monte Carlo iniciaram-se em novembro de 2010, no Juízo Estadual de Valparaíso, apesar das investigações serem presididas pela Polícia Federal. Em razão de os promotores de justiça de Valparaíso declararem-se suspeitos, por foro íntimo, os autos foram encaminhados ao Grupo de Combate ao Crime Organizado, em Goiânia. Na sequência, a competência foi declinada para a Justiça Federal, distribuindo-se os autos para a 11ª Vara Federal da SJ/GO.

Houve interceptação telefônica até 30.08.2011, momento em que suspensa para a análise do extenso material então coletado. Observou-se a existência de agentes públicos, com prerrogativa de foro, em contato com integrantes da organização criminosa. O Juízo decidiu que as investigações sobre exploração de jogos de azar podiam prosseguir e que as interceptações paralelamente coletadas, que

envolvessem autoridades com prerrogativa de foro, iriam ser remetidas para a Procuradoria-Geral da República.

As interceptações foram retomadas em 27.01.2012, prosseguindo-se até 08.03.2012, véspera da deflagração da Operação Monte Carlo.

As investigações da Operação Monte Carlo também possibilitaram identificar tentativa de fraude na licitação de bilhetagem eletrônica no Distrito Federal, que envolveu um servidor do DFTrans. Em razão disso, as provas correlatas foram remetidas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que, mais à frente, deu origem à Operação Saint-Michel, com determinação de prisão de Cláudio Dias Abreu e Carlos Cachoeira.

No caminhar das investigações da Operação Monte Carlo, incidental e acidentalmente, apurou-se que a organização criminosa mantinha ramificações no Estado, utilizando-se de vários agentes públicos para atender seus interesses, de policiais a um senador da república.

Tendo em vista as descobertas fortuitas, a Procuradoria-Geral da República solicitou instauração de inquérito em face do ex-senador no Supremo Tribunal Federal -STF, a qual foi numerada como "Inquérito nº 3430" e que está vazada nos encontros fortuitos de provas ocorridas durante as investigações promovidas no inquérito policial nº 089/2011 (Operação Monte Carlo) e inquérito policial nº 048/2008 (Operação Vegas).

Insta sublinhar que devido à perda do mandato, Demóstenes Torres também perdeu a prerrogativa de ser processado perante o Supremo Tribunal Federal, segundo o art. 102, inc. I, alínea "b" da Constituição Federal. Não obstante, dado que ele é membro do Ministério Público, que oficia perante Tribunais, a prerrogativa de foro atual o garante ser processado perante Tribunais de Justiça de Goiás, de acordo com o art. 45, inc. VII, alínea "e", da Constituição do Estado de Goiás. Todavia, no sítio do STF

consta que o Inquérito nº 3430 foi remetido para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

DA INSERÇÃO DE DEMÓSTENES TORRES NA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA.

A mencionada perda de mandato foi vazada no Relatório Final da Representação nº 1/2012, instaurada no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal em desfavor do Senador Demóstenes Torres. No tocante à este expediente, é pertinente se reproduzir o seguinte, já iniciando a abordagem quanto ao mérito das condutas de Demóstenes Torres:

“A viabilidade do empreendedorismo de Carlos Augusto de Almeida Ramos dependia de azeitada logística de proteção às suas ações. Questão relevante e delicada é o envolvimento do Representado com o esquema de segurança dos negócios de Cachoeira. Há três campos de análise: a sua participação, como mensageiro, no episódio do vazamento de informações provenientes da Polícia Federal em relação à campanha montada pelo delegado responsável pela Operação Monte Carlo; a coadjuvação na assistência, por Cachoeira, a policiais presos, integrantes da Polícia Civil e da Polícia Militar, e a articulação com destacado membro da cúpula da Polícia Civil para exposição a público de adversários”.

Vale mencionar, que, mais adiante, noutra passagem, acentua o Relator da Representação nº 1/2012 os seguintes fatos *admitidos como verdadeiros pelo próprio Demóstenes Torres*:

“É importante anotar, a esse propósito, que, em que pese haver protestado pela imprestabilidade das provas, o Representado viu-se na contingência de admitir como verdadeiras, perante este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, indigações – que, segundo ele, teriam vindo à baila de forma ilegal – constantes da Representação do PSOL, a saber: que conversara por telefone, às centenas, com Carlinhos Cachoeira; que se valia, para tanto, de um aparelho rádio-celular da

operadora Nextel, que lhe fora cedido, em confiança, pelo mesmo Carlinhos Cachoeira; que tinha ciência da existência de milhares de referências à sua pessoa em diálogos havidos entre Carlinhos Cachoeira e terceiros; que, de fato, ambos discutiram, por telefone, sobre o fretamento de uma aeronave; que recebera, sim, juntamente com sua esposa, presentes de Carlinhos Cachoeira, por ocasião de seu matrimônio”.

“Em seu depoimento, admitiu outras imputações derivadas das primeiras: que o "contraventor" pagava as contas de seu aparelho de rádio-celular Nextel; que nomeou como servidora em seu gabinete parlamentar de Brasília, a pedido de Cachoeira, uma pessoa com residência fixa em Anápolis; que intercedeu para que uma pessoa, a pedido de Cachoeira, fosse nomeada em órgão público estadual em Minas Gerais; que um estafeta de Cachoeira comprou para ele, Senador Demóstenes, nos EUA, por encomenda, um som no valor de US\$27 mil, além de cinco garrafas de vinho francês, no valor aproximado de US\$15 mil; que adquiriu por US\$18 mil uma mesa na Argentina; que Cachoeira pagou os serviços de queima de fogos de artifício da festa de formatura de sua esposa”.

Destarte, sobressaiu indene de dúvidas a relação de amizade *íntima* entre Demóstenes Torres e Carlos Cachoeira, mormente porque o ex-parlamentar assim o admitiu.

Esses e outros fundamentos constantes do mencionado Relatório Final levaram o Relator da dita Representação a concluir, acerca dos fatos apurados no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, que, *ipsis litteris*:

“Ante todo o exposto, afirmo, sem tergiversar, que o Senador Demóstenes Torres teve um comportamento incompatível com o decoro parlamentar: percebeu vantagens indevidas; praticou irregularidades graves no desempenho do mandato, incidindo no disposto no art. 55, inciso II e § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, incisos II e III, e art. 11, inciso II, da Resolução-SF nº 20, de 1993”.

Submetido dito Relatório Final à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, foi ele aprovado, com a submissão do mesmo ao Plenário do Senado

Federal, com a proposição de perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, pela prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Os diálogos degravados noticiam outros tantos fatos que vinculam o Senador Demóstenes Torres ao cidadão Carlos Cachoeira, ou a sua equipe de logística nos "negócios" do Contraventor. Os diálogos degravados evidenciam, desde logo, uma bem montada teia de condutas, com variadas ramificações, objetivando o atendimento de interesses da organização criminosa, com fartos indícios de pagamento efetuado à Demóstenes Torres.

Com base no encontro fortuito de provas ocorridas durante as investigações da Operação Monte Carlo, o Procurador-Geral da República solicitou a instauração de inquérito para investigar os crimes de corrupção passiva (Art. 317, CP), prevaricação (319, CP) e advocacia administrativa (art. 321, CP). Porém, o PGR não correlacionou os fatos que, precisamente, fundamentam cada crime a ser investigado.

Sem embargo, é inconteste que Demóstenes Torres sabia das atividades ilícitas de Carlos Cachoeira.

No diálogo ocorrido no dia 24.09.2009, Demóstenes Torres, a pedido de Carlos Cachoeira, analisa um projeto de lei sobre a possível legalização de exploração de jogos de azar.

1591175026481 316010030759739

3@@@

DEMOSTENES X CARLINHOS: Votação lei

24/04/2009

17:05:15

00:02:34

Demostenes - fala professor.

Carlos - como é que foi a conversa aí ?

Demostenes - ótima. Na semana que vem, já falei inclusive com o repórter, ele vem e o rapaz entrega tudo pra ele: relatórios, nome, fotografia, filmagem e...sob o compromisso de não aparecer.

Carlos - então foi bom demais. Então, mas você chegou a ver se ficou bom ?

Demostenes - eu vi só o relatório, certo? É...mas...tá...tá tudo certo...me disse que tem a filmagem, tem as fotografias, tem tudo. Tá tudo ótimo. E ele disse que tem uns outros...outro relatório com nome, tudo mais.

Carlos- ah, aí ficou bom demais né. Escuta, aquele negócio que eu pedi pra você olhar lá, já checaram lá, lá, daquela lei do maguito ?

Demostenes - já checaram a lei do maguito. O que que acontece: ela tá na câmara, ela tá arquivada no senado, é...porque ela saiu do senado, mas ela tá na câmara, falta votar no plenário, ela não tá arquivada mesmo na realidade não. Ela foi arq...é o...consulta no senado dá arquivo porque todo o projeto que sai do senado dá como arquivado. Não sabia disso. Então, na realidade, ele já passou lá, passou na ccj e vai pro plenário. Certo ? Então ele tá na câmara, já último estágio.

Carlos - pois é, na...na...na..., agora...pois é...você que tinha que trabalhar isso aí com o michel. Né ? Pra por em votação. Isso aí seria interessantíssimo né. Quando vai no plenário da câmara, é...ela...ela...me conta um negócio. Quando vai pro plenário da câmara ela precisa...é...tem que ter um relator no plenário ?

Demostenes - na...no senado é o mesmo da CCJ. Agora. É lá, isso pode passar por votação simbólica. Como passou já no senado, se foi modificado, volta pro senado, você entendeu? Para optar pelo texto da câmara ou do senado. Aí, tem que pegar aquele pessoal que...é...tá trabalhando no negócio e verificar se o texto te agrada e também se satisfaz aquele presidente lá do negócio, porque senão ele consegue barrar lá. **Então trabalha nesse negócio pra gente ver como é que faz. Eu vou lá e...consigo pautar.**

Carlos - ah, excelente então. Então tá bom. Vamos falar então. Obrigado doutor.

Demostenes - um abraço, tchau."

1591175026481

316010030759739 CARLOS(PROFESSOR)xDEMOSTENES 29/04/2009

08:19:50 00:02:11

C: Oi Doutor

D: Fala professor.

Eu peguei o texto ontem da lei pra analisar, é aquela que transforma contravenção em crime. Que importancia tem a aprovação disso?

É bom demais, mas aí também regulamenta as estaduais.

D: Regulamenta não. Vou mandar o texto proê. O que tá aprovado lá é o seguinte: "transforma em crime qualquer jogo que não tenha autorização". **ENTÃO INCLUSIVE TE PEGA, NÉ?** Então vou mandar o texto pra voce, se voce quiser votar, tudo bem, eu vou atras. Agora a unica coisa que tem é criminalização, transforma de contravenção em crime, não regulariza nada.

C: Não, regulariza sim, uai. Certeza. Tem a 4-A e a 4-B, foi votada na Comissão de Constituição e Justiça.

D: Vou te mandar o texto, voce vê se é esse aí. Que foi aprovado um substitutivo. Então o que ta valendo, o que vai a plenário é o substitutivo. O substitutivo não regulamenta nada. O substitutivo só transforma contravenção em crime. Mas de todo o jeito eu mando aí pra voce analisar.

C: Não, mas esas aí é boa também. Isso é bom fazer isso. Não pega ninguém não. Pode mandar brasa aí.

D: Tudo bem, mas e pra depois, pra regulamentar? Que aí são duas etapas, em vez de uma só. **VOU FAZER O QUE VOCE QUER**, mas isso aí pra mim não regulamenta nada.

C: O substitutivo é do Inaldo Leitão na CCJ. Tem a 4-A e a 4-B, regulamenta as loterias estaduais.

D: Não tem isso não. Todo jeito eu vou pegar o texto integral, vou ler, vou te ligar mais tarde de novo, falou?

C: falou Doutor, obrigado de novo.

Sobre esses diálogos, Demóstenes Torres, em sua defesa na sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, afirmou que não atuou como lobista dos jogos, ao contrário do lançado pela imprensa, porquanto o projeto de lei não sofreu nenhum andamento.

No entanto, em que pese a inércia na tramitação do projeto de lei, o episódio em tela tem o condão de demonstrar que Demóstenes Torres tinha efetiva ciência da atividade ilícita de Carlos Cachoeira, do contrário não teria advertido Cachoeira, dizendo que o projeto de lei, se aprovado, o “pegaria”.

Sobre esse momento do diálogo, cumpre destacar o voto do Senador Humberto Costa - Relator da Representação em face de Demóstenes Torres -, instaurada no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal:

Quanto à declaração em si, afinal, a que *atuação e atividade* o Senador Demóstenes teria se referido? Àquelas que repetiu insistentemente desconhecer? Tamanha contradição não pode prosperar como tese de defesa. Eu diria que isso demonstra evidente ato falho, em que o depoente termina por revelar, sem o sentir, os fatos que estão no seu inconsciente. Infelizmente, a única conclusão a que é plausível chegar é aquela afirmada pelo decepcionado depoimento do Senador Mário Couto, ao questionar o Representado sobre o mesmo tópico: está mais que provado que o Senador Demóstenes Torres tinha toda ciência de que *Carlinhos Cachoeira* era um contraventor. É essa verdade que se afigura em contraposição à mentira maior, que perpassa todas as outras: o relacionamento entre o Representado e o delinquente não era apenas de amizade.

Atualmente, tanto a exploração quanto a participação no jogo são contravenções penais, "crimes de menor potencial ofensivo", ações proibidas e punidas com penas mais brandas. O "te pega" não tinha outro significado senão o de que, transformada em crime a atividade de contravenção, seria *Carlinhos Cachoeira* atingido pelo agravamento penal. E somente faria essa afirmativa quem, obviamente, tivesse toda ciência das ações de *Carlinhos Cachoeira*.

Na hipótese em que se apresenta, a inverdade contada pelo Senador Demóstenes Torres não é um fato simples porque não se isola em si mesmo.

Além de restar inquestionável que Demóstenes Torres era ciente da atividade ilícita exercida por Carlos Cachoeira há indícios de que ele participava efetivamente organização criminosa, com suspeita até de ser sócio oculto da empresa Delta Construções S/A. Confira-se as seguintes ligações:

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027459804 01/06/2011 10:40:44 PM
01/06/2011 10:43:05 PM 00:02:21 CARLINHOS X
CLAUDIO PLX PTX

CARLINHOS - (...) amanhã você vai estar na DELTA?
CLAUDIO - não CARLINHOS amanhã de manhã nos vamos estar fechados com o PACHECO reunião interna, nós podemos almoçar alguma coisa, agora eu simplesmente depois que você me abusou mesmo de mim hoje a gente (...) é ta dormindo não ta dormindo ta assistindo o jogo caralho
CARLINHOS - não eu to dormindo, amanhã cedo amigo, amanhã você dá uma cacetada no PACHECO porque não entrou nada viu, tudo atrasado, tudo atrasado.
CLAUDIO - ocê tem que ficar preocupado não amigo sou eu, ocê o que menos tem que ficar preocupado. Agora a, é bonita essas atitudes sua, você tem que então já, era para umas das ações que você tem que tratar aí, ligar para o DEMOSTENES e vê se o DEMOSTENES dá pra ele chegar aqui umas três, quatro horas no máximo, pra gente bater o martelo com o PACHECO no assunto entendeu. A é um assunto com a FOZ DO BRASIL, a FOZ BRASIL é uma empresa da ODEBRECHT concessão. Então nos precisamos falar urgente com DEMÓSTENE, aproveitando o PACHECO aqui amanhã.

CARLINHOS - eu vou ligar pra ele cedo.

CLAUDIO - pois é vê se tem condições de ele estar aqui umas três horas.

CARLINHOS - (...) (..)

CLAUDIO - pois é, porque o PACHECO o vôo dele é sete horas da noite, vai pra RECIFE e nós não queremos arrebetar o chefinho cara, ele ta muído, então se a gente resolver com DEMÓSTENES quatro horas mais ou menos ele tando aqui, das quatro as cinco a gente resolve, aí da tempo de de ele ir embora, entendeu

CARLINHOS - fechado, vou ver aqui

CLAUDIO - tá ok

CARLINHOS - thau

Ligação encerrada

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027459804 02/06/2011 7:08:39 AM -
02/06/2011 7:10:43 AM 00:02:04 CARLINHOS X CLAUDIO

CLAUDIO diz que manda avião para pegar DEMOSTENES em BRASILIA.

CARLINHOS: Fala CLÁUDIO da DELTA

CLÁUDIO: CARLINHOS vamos trabalhar, CARLINHOS, que cedo madrugada, Deus ajuda, vamo bora que o sol já nasceu há muito tempo, meu amigo

CARLINHOS: Já to aqui no trevo da JETOP pra você ter uma idéia,

CLÁUDIO, puxei você CLÁUDIO, essa máquina de trabalho.

CLÁUDIO: Vai buzinando ai com, com, eu não sei com que carro que ele tá, o MAGOO tá vindo aqui falar comigo, ele passou a poícia rodoviária agora.

Daí vc dá uma mexida com ele

CARLINHOS: Ah ta, fala com ele que eu acabei de cruzar com ele aqui. Vou la ver minha mãe, vamos almoçar junto ai ?

CLÁUDIO: Vamos, já desmarquei os almoço em casa. Tomara CARLINHOS, agora mesmo to enrolado quando eu chegar, nós vamos fazer umas reuniões interna, duas e meia tem la o negócio do parquímetro, o PACHECO vai com

a gente lá, fechou bunitinho o negócio ontem, e vê se você liga pro professor lá, pra ver se ele chega mais cedo, porque ontem nós tivemos uma reunião do saneamento, nós precisamos falar com ele. urgente, urgentíssimo
 CARLINHOS: Ele tava querendo ficar em BRASÍLIA hj, porque a FLÁVIA tem uma aula lá hoje, vou tentar trazer ele aqui. Qualquer coisa você manda um avião lá, né ?
 CLÁUDIO: É, uai, agente manda o avião, pega ele, depois volta com ele
 CARLINHOS: Tá, vou falar com ele
 CLÁUDIO: CARLINHO, o que é meu é seu, CARLINHO, você precisa pedir, falar, perguntar c... ?

Percebe-se que Demóstenes era peça chave na reunião entre Carlos Cachoeira, Cláudio Abreu, Pacheco (outro diretor da Delta Construções S/A) para "bater o martelo" no assunto com a (empresa) Foz do Brasil.

No dia 01 de julho de 2011, Cláudio Abreu diz que precisa falar urgente com Demóstenes Torres, *"aproveitando o Pacheco aqui amanhã"*. No raiar do dia 02 de julho, Cláudio diz a Cachoeira que *"Pacheco vai com a gente lá, fechou bunitinho o negócio ontem, e vê se você liga pro professor lá, pra ver se ele chega mais cedo, porque ontem nós tivemos uma reunião do saneamento, nós precisamos falar com ele, urgente, urgentíssimo"*.

Não se revelou o conteúdo do assunto urgentíssimo; porém, restou evidenciado que Demóstenes Torres tinha participação importante na organização criminosa, porquanto seu aval tinha que ser dado de forma *"urgente, urgentíssima"*.

A corroborar que Demóstenes Torres estava inserido no meio de produção da Delta Construções S/A, no diálogo ocorrido dia 01.06.2011, Cláudio Abreu refere-se à Demóstenes Torres como sendo sócio oculto da Delta Construções S/A.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
316010027445095	316010027459804	12/07/2011	22:03:33	12/07/2011 22:08:00	00:04:27	CARLINHOS X CLAUDIO(PLX)

RESUMO

CLAUDIO diz que está vendo quem vai ser o engenheiro que vai colocar em BRASÍLIA. CARLINHOS diz que não tem nenhum compromisso com a DELTA, que só tem compromisso com CLAUDIO. CLAUDIO diz que alguém falou que o sócio oculto é DEMOSTENES.

DIÁLOGO

(...)

CLÁUDIO: (...) me escuta, não é melhor a DELTA sair fora desse trem não, ô CLAUDIO ? Nós tamo fazendo média com DELTA ai, eu não tenho compromisso nenhum com DELTA, não, CLÁUDIO: Que que é que você tá falando? O que que é?

CARLINHOS: Eu não tenho compromisso nenhum com DELTA, cara, eu pego e tiramo a DELTA, fala com o MARCONI ele pega e tira a DELTA, sem problema nenhum, você deixa esse HERALDO ai tomar conta do nossos negócios (INAUDÍVEL) eu tiro a DELTA, entendeu ? Não tenho compromisso nenhum com DELTA, tenho compromisso com você, com DELTA não tenho nenhum, entendeu ?

CLÁUDIO: Uai, eu não tô entendendo, não tô entendendo porque você tá falando isso ai, sinceridade, cara.

CARLINHOS: (INAUDÍVEL) ele ia cobrar pedágio do pessoal, já não aconteceu, depende se o pessoal for, nós somos os últimos, já tem o pessoal da ODEBRECH mandando, todo mundo mandando e a gente aqui escutando, por que ? Porque você põe o HERALDO incompetente lá, entendeu ? E o que que eu tô fazendo com DELTA, cara? (...)

CLÁUDIO: (...) o cliente ai que colocou a ODEBRECH e a GALVÃO, cara, na história, você sabe (...) agora os caras tão botando as manguinhas de fora, achando, achando que como o cliente botou eles, agora eles mandam igual a

nós, só que nós já falamos, o parceiro ai do lado ai, já me falaram que ele falou uma cagada, que não podia ter falado o nome do DEMÓSTENES, ele falou o nome do DEMÓSTENES na reunião, então nós távamos falando que o dono do negócio é um sócio oculto, ai foi e falou que era o DEMÓSTENES o dono do negócio ai é foda, né amigo?

(...)

Nessa quadra, há sérios indícios de que Demóstenes Torres era sócio oculto da Delta Construções, embora essa sociedade não tenha sobressaído comprovada. Não obstante, há provas a indicar que Demóstenes Torres, além de saber das atividades ilícitas do grupo criminoso, teve sua campanha eleitoral, do ano de 2010, financiada pela organização criminosa.

Nilson Gomes Carneiro foi assessor de Demóstenes Torres, nomeado para oficial no Gabinete do ex-parlamentar em 01 de fevereiro de 2003 e exonerado em 20 de julho de 2012 e foi utilizado como instrumento para doação ilegal para a campanha de Demóstenes Torres.

No dia 12 de julho de 2010, Nilson efetuou depósito em espécie para a campanha de Demóstenes Torres, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Todavia, há suspeitas de que tal doação foi fraudenta, porquanto Nilson foi reembolsado pela empresa fantasma G&C Construções e Incorporações Ltda, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 21 de outubro de 2010.

Não passa despercebida a diferença temporal e de valores. Todavia, tendo em vista que a movimentação de valores circundou a época de eleições, bem como que um assessor de Demóstenes Torres recebeu dinheiro de uma empresa fantasma, operada por Geovani¹, o qual é Contador da organização criminosa, é possível presumir que a organização criminosa fomentou a campanha eleitoral daquele ex-parlamentar.

Insta notar que outro assessor de Demóstenes, Marcos Antônio de Moraes, recebeu R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por meio de duas operações bancárias

¹ G&C Construções e Incorporações é operada por Geovani – contador da organização criminosa. Verificar interceptações telefônicas referentes à transferência de R\$ 500.000,00, da mencionada empresa fantasma para a empresa Warre Engenharia e Saneamento Ltda.

ocorridas nos dias 07 e 21 de outubro de 2010, igualmente oriundas da empresa fantasma G&C Construções e Incorporações Ltda.

Marcos Antonio de Moraes somente doou R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a campanha de Demóstenes Torres. Todavia, não se pode olvidar da hipótese de que tal assessor possa ter sido instrumento de movimentação ilegal de valores em espécie pela campanha de Demóstenes Torres.

A corroborar que a organização criminosa sustentou a campanha eleitoral de Demóstenes Torres, Clécio Rames Martins do Prado, ao responder o Ofício nº 678/2012 – CPMI Vegas, assentou que recebeu dinheiro da empresa fantasma Alberto & Pantoja porque foi chamado e aceitou trabalhar na campanha eleitoral de Demóstenes Torres.

Nesse contexto, nota-se uma padronização na alimentação financeira ilícita da campanha eleitoral de Demóstenes Torres pela organização criminosa, que utilizou-se de empresas fantasmas, futuros assessores parlamentares e pessoas comuns para mascarar a origem dos recursos e movimentar dinheiro em “caixa dois”.

Assim, é necessário afastar o sigilo bancário de Nilson Gomes Cameiro e Marcos Antonio de Moraes, bem como oficiá-los para informarem a razão pela qual receberam dinheiro da empresa fantasma G&C Construções e Incorporações Ltda.

As provas até aqui relatadas confirmam a inclusão de Demóstenes Torres no grupo criminoso. Compulsando-se outras provas coletadas pela Polícia Federal e por esta CPMI, com o auxílio dos documentos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, é possível responsabilizar Demóstenes Torres pelos crimes de peculato e de advocacia administrativa e por ato de improbidade administrativa, senão vejamos.

DOS CRIMES E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDOS POR DEMÓSTENES TORRES.

Do crime de peculato

Restou comprovado que Demóstenes Torres incorreu no crime de peculato-desvio, previsto no art. 312, *caput*, do Código Penal, porquanto nomeou pessoa para ocupar cargo público, ciente de que ela não iria realizar a contraprestação laboral. E pior. A nomeação da “funcionária fantasma” ocorreu em virtude de pedido de Carlos de Cachoeira.

O ex-parlamentar nomeou Kenia Vanessa Ribeiro em 06 de maio de 2008 para ocupar o cargo de assistente parlamentar e a exonerou no dia 22 de maio de 2009.

Todavia, ela não laborava nas imediações do Senado Federal (ela sequer possuiu crachá de identificação, segundo informações da Polícia do Senado Federal) e nem trabalhou em escritório de apoio do Senador.

Deveras, em característica típica da conduta nefasta de empregar “funcionário fantasma”, Kenia Vanessa Ribeiro foi nomeada a pedido de Carlos Cachoeira.

No mês de maio de 2009, a Revista Veja publicou que o então Senador Efraim Moraes havia empregado 52 funcionários-fantasmas. Esse fato repercutiu de forma muito negativa e o presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, determinou um estudo para a Fundação Getúlio Vargas, a fim de melhorar a administração do Senado Federal.

Foi nesse contexto que Demóstenes Torres ligou para Carlos Cachoeira e disse que teria que demitir Kenia e o outro rapaz. Sem nenhuma demonstração de incômodo pelo fato de incorrer na conduta de empregar uma “funcionária fantasma”, Demóstenes justifica a Carlos Cachoeira que terá que exonerar alguns servidores, em razão da “caça às bruxas” de funcionários fantasmas. Porém, Demóstenes, com o fito de confortar Carlos Cachoeira, assenta que, ao passar o tempo de “caça às bruxas”, “a gente retorna”, isto é, os funcionários fantasmas poderiam ser nomeados novamente e sendo remunerados sem a devida contraprestação laboral.

Confira-se o diálogo ocorrido dia 12.05.2009:

TELEFONE	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO	ÁUDIO

1591175026481 316010030759739

3@*CARLOSxDEMOSTENES-PROCURANDO

FANTASMA

12/05/2009 15:51:14 00:01:04

CA - Fala Doutor.

DE - Fala Professor. Ó, é o seguinte: tem uma notícia ruim aí. Tô...tem que demitir aqui é...a...QUÊNIA e o...outro rapaz lá que...tão aqui no...nos gabinetes procurando servidores fantasmas, você entendeu ? Então, pra evitar problema, no futuro a gente volta a resolver isso aí, falou ?

CA - Tá bom.

DE - Caça as bruxas aqui. Mas daqui a uns dois, três meses a coisa aquieta e a gente retorna, falou ?

CA - Ok, Doutor.

DE - Você tem o nome do...do...daquele assessor do Ministro ? Ele me ligou aqui, só que eu esqueci o nome dele. Você tem o nome e o telefone dele ainda ? Que eu não sei o que que eu fiz com o cartão.

CA - ZÉ VICENTE. 9961-9461"

No bojo de seu depoimento na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, Demóstenes Torres admitiu que uma servidora foi admitida no dia 06.05.2008 e exonerada dia 22.05.2009 (Kenia Vanessa Ribeiro) mas se defendeu asseverando que *"essa servidora trabalhava em Anápolis, onde **não** tinha escritório de apoio. Então ela poderia ser considerada uma servidora em atividade irregular"* (grifos nossos). Ora, Demóstenes Torres foi contraproducente, pois, ao tentar se defender, na verdade confessou que cometeu o crime de peculato.

Se Demóstenes Torres não tinha escritório de apoio em Anápolis, qual seria a razão para uma servidora trabalhar naquela municipalidade? Sobressai óbvio que se trata de um típico caso de "funcionário fantasma".

Noutra vertente, mas ainda sobre o emprego de funcionários fantasmas, o Senador Relator Humberto Costa assentou que a Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal informou que, no dia 28.06.2009, o Senador Demóstenes Torres exonerou 07 servidores do Gabinete do Democratas e, no dia 15.07.2009, exonerou outros 14 servidores lotados no Gabinete do Senador. O Senador Humberto Costa disse que Kenia Vanessa Ribeiro não consta na relação encaminhada pela SRH, mas Demóstenes disse que foi uma falha da Casa e apresentou os atos de nomeação e exoneração de Kenia Vanessa Ribeiro.

Esse fato também revela que, muito provavelmente, Demóstenes Torres se valeu das famigeradas "atas secretas" do Senado Federal. Vale dizer, houve assinatura das portarias de nomeação e exoneração de pessoas, mas sem a devida publicação. Talvez por isso que a Secretaria de Recursos Humanos não tenha relacionado o nome de Kenia Vanessa Ribeiro no documento encaminhado ao Conselho de Ética.

Portanto, resta comprovado que Demóstenes Torres incorreu na conduta de empregar "funcionários fantasmas", o que configura peculato, previsto no art. 312 do Código Penal, consoante o seguinte precedente do Supremo Tribunal Federal – STF:

EMENTA : INQUÉRITO. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DENÚNCIA QUE DESCREVE ESQUEMA DE NOMEAÇÃO DE ASSESSORES FANTASMAS E CONSEQÜENTE IMPACTO FINANCEIRO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. QUADRO EMPÍRICO SINALIZADOR DE DELITO DE PECULATO. DESCRIÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS IMPUTADAS AOS ACUSADOS. MORTE DE UM DOS DENUNCIADOS. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. DENÚNCIA RECEBIDA QUANTO AOS DEMAIS. 1. Comprovado o falecimento do denunciado José Mendes Mourão Filho, o caso é de extinção da sua

punibilidade, nos exatos termos do inciso I do art. 107 do Código Penal.

2. Quanto aos demais denunciados, a peça acusatória é de ser recebida, pois os fatos nela descritos são, ao menos em tese, constitutivos do delito de peculato (art. 312 do Código Penal). Por igual, os autos contêm indícios suficientes de autoria, de modo a atrair a incidência do art. 41 do Código de Processo Penal, sem que se possa falar em qualquer causa de rejeição da denúncia.

3. A descrição de fatos consistentes na montagem e operacionalização de esquema de nomeação de "assessores fantasmas" no âmbito da Secretaria de Administração no Estado do Piauí sinaliza a ocorrência das circunstâncias elementares do tipo penal do peculato. Isso porque, em primeiro lugar, a Administração Pública (bem jurídico tutelado pela norma incriminadora da conduta) foi aquela que, mais diretamente, sofreu com o ruinoso impacto patrimonial do delito imputado aos denunciados; em segundo, porque os fatos narrados na inicial acusatória consistem na destinação de recursos públicos para fins diversos daqueles para os quais foram confiados à gestão dos acusados. Finalmente, há na peça acusatória a descrição do elemento subjetivo do tipo (e de seu especial fim de agir): a vontade livre e consciente de desviar dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel "em proveito próprio ou alheio". No caso, em proveito da campanha do primeiro denunciado e do "empoderamento" de seus correligionários.

4. Não há que se falar em crime eleitoral, pois o caso não revela a "abordagem direta a eleitores, com o objetivo de lhes obter promessa de voto a candidato" (Inq 1.811, da relatoria do ministro Cezar Peluso; RE 15.326, da relatoria do ministro Maurício Corrêa). Ao contrário: o quadro empírico até aqui tracejado dá conta de que os beneficiários do suposto esquema ilícito eram, centralmente (mas não exclusivamente, portanto), ocupantes e ex-ocupantes de cargos políticos no Piauí

(participantes do processo eleitoral da época). Não singelos eleitores, cujos votos se pretendiam “comprar” mediante promessa de vantagem.

5. Denúncia recebida.

(Inq 2449, Relator(a): Min. AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 02/12/2010, DJe-033 DIVULG 17-02-2011 PUBLIC 18-02-2011 EMENT VOL-02466-01 PP-00001)

De igual modo, a conduta de Demóstenes Torres configura ato de improbidade administrativa, a teor do art. 10, *caput*, da Lei nº 8.429/92.

Do crime de advocacia administrativa – art. 321, *caput*, do Código Penal.

Das investigações realizadas por esta CPMI, também sobressaiu comprovado o crime de advocacia administrativa, previsto no art. 321 do Código Penal.

Carlos Cachoeira solicitou e Demóstenes Torres patrocinou interesses da empresa VITAPAN na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Para melhor entender os diálogos ocorridos, é preciso esclarecer que Norberto Rech era o Gerente-Geral de Medicamentos da ANVISA e que a VITAPAN estava com pendências perante tal agência, havendo sofrido várias autuações de infrações.

Segundo cópias dos documentos contidos no Ofício nº 2041/2012-DP-GADIP/ANVISA, enviado pela ANVISA em razão da requisição desta CPMI, a VITAPAN, no mês de fevereiro de 2011, foi notificada (Notificação nº 295/2011/GFIMP/GGIMP) porque o medicamento “Zoldan 400 mg lote 15426” foi considerado insatisfatório, de acordo com o Laudo de Análise Fiscal nº 3671.00/2010, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz – Ial.

No mês de março de 2011, a empresa VITAPAN foi autuada (Auto de Infração Sanitária nº 139/2011/GFIMP/GGIMP), em razão de ter alterado os medicamentos Renapril 20mg e Losacoron 50mg, sem autorização prévia da ANVISA.

No mesmo mês, a VITAPAN também foi autuada (Auto de Infração Sanitária nº 153/2011/GFIMP/GGIMP), porquanto o medicamento Zoldan, lote 13076, não garante segurança e qualidade.

Foi nesse contexto de entreveros sanitários que em 30 de março de 2011, Andréa pede a Carlos Cachoeira para solicitar a Demóstenes Torres para *continuar* intervindo na ANVISA, revelando que a influência do parlamentar naquela agência é corriqueira.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -
MONTE CARLO

INICIAL	DATA/HORA	FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
					316010027445095 316010027445264 30/03/2011
17:06:12	30/03/2011	17:07:06	00:00:54	CARLINHOS	X ANDREA(PLX)

RESUMO

CARLINHOS fala sobre o jantar com MARCONI. Pergunta se ANDREA está precisando alguma coisa com MARCONI. CARLINHOS diz que vai falar com DEMÓSTENES. ANDREA pede pra CARLINHOS pedir pra MARCONI continuar intervindo no negócio da ANVISO, se ele puder.

Atendendo ao pedido de Andréia Aprígio, em abril de 2011, Carlos Cachoeira solicita a Demóstenes Torres intermediar um encontro entre Wladimir e Norberto Rech, para "olhar nossas coisas" referentes à VITAPAN:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
316010027445095	316010027449459	14/04/2011	10:01:08 AM	14/04/2011 10:01:31 AM	00:00:23	CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)*

RESUMO

CARLINHOS pede para DEMOSTENES colocar WLADIMIR em contato com RECH da ANVISA (Trata-se possivelmente de NORBERTO RECH, diretor-adjunto da ANVISA).

DIÁLOGO

DEMOSTENES: Fala professor!

CARLINHOS: Doutor, aquele negócio daquele rapaz do ENIO que trabalha na ANVISA, pô. Podia por ele com o WLADIMIR aí pro WLADIMIR olhar nossas coisas com ele. O tal de RECH.

(Encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
316010027445095	316010027449459	14/04/2011	10:01:37	14/04/2011 10:03:41	00:02:04	CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)*

RESUMO

DEMOSTENES diz que conversou com NOBERTO RECH e que ele deu uma idéia de agenda programada para os assuntos de interesse de CARLINHOS. DEMOSTENES vai pedir para RECH receber WLADIMIR e ADRIANO hoje.

DIÁLOGO

DEMOSTENES: Ô, professor! Tá ouvindo aí?

CARLINHOS: Tô ouvindo. Aquele... o NORBERTO... você teve com ele ontem pra olhar aqueles trem que eu te pedi.

DEMÓSTENES: Tive com ele e ele me disse o seguinte: ele quer fazer com vocês uma coisa até melhor. É... quer fazer uma agenda programada. Cê vai pegar tudo o que cê tem que vai ser renovado e já vai começar a tocar agora. Isso é coisa até do ano que vem pra o quê? Pra não ter esse negócio de na hora que chegar ficar atrapalhado. Cê entendeu? E o que que eu disse para ele? Que você tem uma possibilidade de montar uma indústria lá em SANTA CATARINA. Certo? Aí alimenta essa esperança no sujeito aí e vai tocando o bonde. Vou falar pra ele receber o WLADIMIR, falou?

CARLINHOS: Aí hoje ele vai com... ele... o WLADIMIR tá indo lá hoje. Aí o ADRIANO vai com ele, entendeu? Aí já vê tudo!

DEMÓSTENES: Vou pedir. Mas aí é isso! Já faz a agenda programada sem...então é o que ele tá... o ADRIANO já marcou ele? Ou eu preciso marcar? Que se o ADRIANO já marcou eu só ligo pra ele pra dizer isso tudo... que nós falamos. Que ele também propôs.

CARLINHOS:Não, não. Marcou, não. Cê que tem que marcar aí. Ele tá indo agora à tarde... aí o ADRIANO já pega e leva tudo pra ele. Marca aí depois do almoço pra eles encontrarem. Seria bom eles almoçarem juntos. Entendeu? Tem que levar pra esse lado aí.

DEMÓSTENES: Tá. Eu vou marcar lá. Falou? E te ligo.

CARLINHOS: Aí olha o ENIO lá olhar nosso lado lá em SANTA CATARINA, né.

DEMÓSTENES: Tá. Ok. Ô.. vamos falar! Às vezes é melhor até ir lá. Pegar um avião e ir lá.

CARLINHOS: Então, tá. Obrigado aí. Cê marca com o NORBERTO e me fala.

DEMÓSTENES: Um abraço. Tchau.

(Encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE

CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
316010027445095	316010027449459	14/04/2011	10:11:06 AM	10:12:17 AM	00:01:11
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO					
CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)°*					

RESUMO

DEMOSTENES diz que falou com NOBERTO RECH que a empresa de CARLINHOS está interessado em abrir filial em SANTA CATARINA. DEMOSTENES diz que quanto ao DNPM só dá para marcar audiência a partir do dia 25 porque a pessoa responsável está viajando.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Ô, doutor!

DEMÓSTENES: O NOBERTO tá esperando os dois lá às duas da tarde. Eu falei pra ele que já tinha conversado com ENIO BRANCO e que a empresa está disposta a montar uma unidade lá em SANTA CATARINA. Então fala pro WLADIMIR dar corda nisso aí e depois nós descemos lá em SANTA CATARINA e falamos com o ENIO, falamos com ele. Cê entendeu? Faz um acerto mais amplo. Entendeu?

CARLINHOS: Não, excelente doutor! Obrigado!

DEMÓSTENES: Dá corda na indústria de SANTA CATARINA, falou?

CARLINHOS: Ok. Como é que tá aquele... ontem eu não escutei direito o negócio do.. do... do... DNPM. Como é que ficou?

DEMÓSTENES: DNPM o cara tá viajando e só volta dia vinte e cinco. Então, nós podemos só marcar audiência a partir do dia vinte e cinco. E que eu já pedi lá.

Despedem-se.

(Encerrada)

A "renovação" de que falam Demóstenes Torres e Carlos Cachoeira cuida-se do certificado de boas práticas de renovação, emitido pela ANVISA em favor da indústrias farmacêuticas que zelam pela normas sanitárias incidentes.

Portanto, as "nossas coisas", a que Cachoeira se referiu, tratam-se de i) resolução dos autos de infrações sofridos pela ANVISA; ii) facilitação da emissão do

certificado de boas práticas de renovação; iii) instalação de uma filial da VITAPAN no Estado de Santa Catarina e; iv) agilidade no registro de medicamentos.

Demóstenes Torres disse que já havia falado com Norberto Rech, o qual se demonstrou muito receptivo, inclusive oferecendo favores maiores do que o solicitado. Abstrai-se tal ilação da frase de Demóstenes, segundo a qual *“ele (Norberto Rech) quer fazer com vocês uma coisa até melhor. É... quer fazer uma agenda programada. Cê vai pegar tudo o que cê tem que vai ser renovado e já vai começar a tocar agora”*.

Carlos Cachoeira informa que Adriano (Aprígio – sócio da VITAPAN) e Wladimir irão se encontrar com Norberto Rech, no dia 14 de abril de 2011.

Ao que se nota, as soluções para as pendências da VITAPAN demandaram mais de uma reunião.

No dia 19 de setembro de 2011, a Diretora Executiva da VITAPAN, Sílvia Salerno, encaminhou um e-mail para a servidora do Gabinete do Senador Demóstenes Torres, Soraia Barros Gomes², *“encaminhando em anexo os assuntos que gostaríamos de tratar em nossa reunião na ANVISA”*. No anexo mencionado por Silva Salerno contém 10 pedidos de registros de medicamentos, deduzidos perante a ANVISA.

Soraia Gomes, por sua vez, no mesmo dia, representado o Gabinete do então Senador Demóstenes Torres, reencaminhou o dito e-mail para Marcos Paulo (Dias Rodrigues), chefe da Coordenação de Assuntos Parlamentares – COPAR da ANVISA.

Dois dias depois, em 21 de setembro de 2011, às 09h58m, Soraia cobrou resposta do e-mail antes enviado e não respondeu.

No mesmo dia, às 13h59m, o servidor Ricardo Borges encaminhou e-mail para Marcos Paulo, contendo resposta aos interesses da VITAPAN, relacionados à agilidade de registros de medicamentos.

Observa-se que a VITAPAN tinha especial interesse em agilizar o trâmite dos pedidos de registros de medicamentos.

² Ato da Diretoria-Geral nº 1277/2012

O descontentamento da VITAPAN com a morosidade da ANVISA, com relação à fila de análise de pedidos de empresas farmacêuticas, é expressamente revelado em documento contido no ofício encaminhado pela agência para a esta CPMI, no qual se sublinha o seguinte:

“Como podem observar na tabela abaixo, o produto mais antigo protocolado por nossa empresa avançou apenas 122 posições em 7 meses, enquanto o produto com protocolo mais recente avançou 211 posições na fila, no mesmo período.

Se nosso último protocolo avanço [sic] 211 posições, o primeiro, que em julho de 2010 estava na posição 175, já deveria ter sido encaminhado para análise, entretanto ele ainda está na posição 53 da fila.”

Nesse compasso, atendendo a pedido de Carlos Cachoeira, Demóstenes Torres utilizou de seu renomado cargo público para agilizar os trâmites de registro de medicamentos perante a ANVISA.

A comprovar, a VITAPAN encaminhou e-mail para o Gabinete do Senador Demóstenes Torres ao invés de encaminhá-lo diretamente para a ANVISA, já que os interesses constantes na missiva eletrônica relacionam-se a questões técnico-sanitárias.

A razão dessa discrepância não é outra senão colorir as pretensões da VITAPAN como sendo tuteladas por um Senador da República. Justamente para conferir tal colorido é que a funcionária Soraia Gomes, a mando do então Senador da República, reencaminhou o e-mail da VITAPAN para a ANVISA e ainda cobrou respostas em minguados 02 (dois) dias. O intuito foi, evidentemente, destacar que o pedido da ANVISA foi entregue por uma alta autoridade da República.

Vale dizer, as pretensões de um Senador da República não podem aguardar a regular e infeliz morosidade administrativa que assola todos os setores da Administração Pública, mas sim devem ser atendidas com rapidez inédita no serviço público.

Sobre sua atuação na ANVISA, Demóstenes Torres discorreu o seguinte na sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

"Quanto à ANVISA e à atuação em favor da VITAPAN, eu atuei em favor de todas as empresas do Estado de Goiás, todas que me procuraram. A VITAPAN, que era de propriedade do Sr. Carlos Cachoeira, me procurou, sim, e fui lá. Mas todas as demais empresas do ramo farmacêutico do Estado de Goiás eu atendi e levei à ANVISA, porque a ANVISA, de 2003 para cá, passou por um processo que melhorou até a vida dos laboratórios. Na ANVISA não havia fila de andamento dos processos, e o que atuava lá era realmente lobby. Muitas vezes, um dono de empresa era prejudicado porque um processo dele ficava para trás. Aí ele tinha que fazer um novo exame, uma nova perícia, para que aquele medicamento voltasse à praça. Seis meses, um ano fazia com que ele perdesse recursos. Então, repito, para todas as empresas que me procuraram do Estado de Goiás eu fui à ANVISA.

Em relação ao Sr. Norberto Rech, esse senhor foi crucificado. Eu estive com ele uma vez e falei com ele por telefone. O que disse o Sr. Norberto Rech? Que ele queria fazer uma agenda programada para todos os laboratórios do Brasil. Como é isso? Alguém entra com um pedido e, no prazo x, esse alguém vai ter uma resposta positiva ou negativa, que é uma verdadeira revolução dentro da ANVISA; diminui, inclusive, a necessidade de os parlamentares frequentarem a ANVISA. E esse Norberto Rech foi crucificado. "Olha, ele fazia parte ... " Fazia parte de nada. Como foi o Carlos Cachoeira que me ligou, eu falei: "Manda o seu técnico lá e fala com ele, porque ele quer fazer uma agenda programada". E falou- se inclusive: "Olha,

ele está interessado - quem não está? - em montar também uma empresa em Santa Catarina, que é a terra dele". Quem é que não está ... Eu estou interessado em montar diversas empresas no Estado de Goiás, assim como ele está interessado em montar empresas em Santa Catarina. Por essa conversa com o Sr. Norberto Rech - todo mundo que é mencionado é destruído -, é possível que esse senhor tenha sido destruído, sem nenhuma culpa e com uma bela ideia na cabeça, para evitar, inclusive, que parlamentares pudessem ir lá o tempo todo fazer pleitos, pleitos republicanos, a fim de que as empresas que eles conhecem não sejam prejudicadas"

Como se nota, Demóstenes Torres não negou que intermediou interesses da VITAPAN perante a ANVISA, mas tão somente tentou, sem êxito, imprimir a pecha da legalidade à sua conduta.

Destarte, sobressai por demais comprovado que Demóstenes Torres cometeu o crime de advocacia administrativa.

No entanto, das provas constantes nessa CPMI, permite-se concluir pela materialidade de tal crime somente quanto à tutela de interesses da VITAPAN na agilidade de registros de 10 (dez) medicamentos genéricos (doxiciclina, dexpanthenol, dexamex, norfloxaxino, sulfato de salbutamol, aceclofenaco, nimesulida susp, nimesulidade cp, permetrina e prednisona), porquanto essa imputação tem lastro documental.

Quanto às demais imputações de influência na ANVISA (resolução dos autos de infrações sofridos pela ANVISA, facilitação da emissão do certificado de boas práticas de renovação e instalação de uma filial da VITAPAN no Estado de Santa Catarina) merecem investigações aprofundadas.

Destarte, é inconteste que Demóstenes Torres patrocinou diretamente interesse privado da empresa VITAPAN perante a ANVISA, valendo-se da qualidade de

Senador da República, incorrendo, assim, no crime de advocacia administrativa, previsto no art. 321, *caput*, do Código Penal.

Da Advocacia Administrativa qualificada no MP-GO – art. 321, § 1º, do Código Penal

De igual forma, o Senador Demóstenes Torres também incorreu no crime advocacia administrativa ao patrocinar interesses da organização criminosa perante o Ministério Público do Estado de Goiás MP-GO.

Em que pese não se ter identificado o motivo, o fato era que o grupo criminoso desejou prejudicar o vereador Amilton Batista Faria (PTB-GO), então presidente da Câmara Municipal de Anápolis, utilizando-se de membros do MP-GO.

Inicialmente, insta esclarecer que o dito parlamentar municipal estava sendo processado por ato de improbidade administrativa, imputando-o emprego de uma “funcionária fantasma” em seu gabinete na Câmara Legislativa de Anápolis/GO.

Ele foi condenado em 1ª e 2ª instâncias. Foi interposto recurso especial, alegando violação de procedimento previsto no Código de Processo Civil (art. 242, § 2º e art. 331 do CPC), porque o réu (vereador) não foi intimado para comparecer ao depoimento de uma testemunha.

No Superior Tribunal de Justiça - STJ, o recurso especial foi autuado com o nº 1.201.317/GO (2010/0116446-8) e distribuído ao Min. Humberto Martins. No primeiro julgamento, ocorrido dia 16/09/2010, o Min. Relator rejeitou a preliminar de nulidade processual e, no mérito, negou provimento ao recurso. O Min. Herman Benjamin acompanhou o Relator.

O Min. Mauro Campbell pediu vista dos autos, apresentado-os para julgamento somente 01 (um) ano após, em 07/06/2011, dando provimento ao recurso

para acolher a preliminar de nulidade processual (cerceamento de defesa) e anular o processo a partir da audiência para a qual a parte não foi intimada.

Nessa oportunidade, o Min. Castro Meira pediu vista dos autos.

Nesse contexto, tendo em vista que o voto do Min. Mauro Campbell foi favorável ao vereador, a organização criminosa ficou alarmada e acionou seu braço parlamentar mais eminente para garantir a condenação do vereador.

Confira-se os diálogos ocorridos no dia 15.06.2011:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095	316010027449459	15/06/2011
10:21:19	15/06/2011 10:24:00	00:02:41
CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)		

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095	316010027449459	15/06/2011
10:21:19	15/06/2011 10:24:00	00:02:41
CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)		

RESUMO

EXPLORAÇÃO DE PRESTÍGIO???

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi Doutor. E ae novidade?

DEMOSTENES: Fala PROFESSOR, recebi o material aqui do DADA. O do MINISTRO lá eu já falei com ele. Retirei o pedido lá e falei para ele pregar o fumo no sujeito. E o da FACULDADE tem dificuldade. Apesar que o MINISTRO ontem me ligou pra ver o negócio dele, aquela MEDIDA PROVISÓRIA então eu posso ir lá e ver se ele REFAZ, mas vamos ver. Já no canal de baixo, não é muito fácil, tá. Agora, uma coisa que eu descobri, quem mexe com liberação de curso é a mãe do BICA, você entendeu. Que tá aposentando, mas que continua ainda mexendo com esse trem. Então eu posso falar com o MINISTRO e se ele falar que tem pegar o parecer de baixo a gente corre atrás dessa mãe do BICA para gente ouvir.

CARLINHOS: Pois é, mas precisa falar com o MINISTRO né. Agora o seguinte, você viu aí esse vereador de (INCOMPREENSÍVEL) esse CAMPBELL, ele pediu ai, parece que, você leu aí? Tem que correr atrás disso aí.

DEMOSTENES: Pediu, é pedido nisso, você que mandou eu ir lá atrás dele pra pedir uai. Eu já voltei nele lá e falei que não interesse não. Preguar o fumo no cara, aí.

CARLINHOS: Pediu agora, pediu depois que você falou com ele, uai.

DEMOSTENES: De jeito nenhum, ele pediu vista lá atrás, nós fomos lá, aquela época, você levou ele lá, eu pedi e ai eu fui atrás do MINISTRO e pedi. O MINISTRO pediu pauta para incluir agora. Eu fui lá e pedi pra ele devolver e pregar o fumo no sujeito. Falei que não tinha mais interesse. Você entendeu.

CARLINHOS: Pois é, mas tinha que conversar com ele de novo. To achando que o menino do JOBIM tá nisso aí, tem que dar uma olhada. OLha isso aí pra mim. Esse cara, filha da puta não pode ganhar não.

DEMOSTENES: Eu tive nele há menos de mês quando você me falou uai. O ALEXANDRE JOBIM entrou aqui?

CARLINHOS: É o advogado da parte lá, do cara de ANAPOLIS.

DEMOSTENES: Pode ser perigoso. Eu falo de novo com ele. Vai ser que dia?

CARLINHOS: Essa semana, dia 16.

DEMOSTENES: Ah, então tá bom. Um abraço.

CARLINHOS: Dá uma lida para você ver, abraço.

ENCERRADA.

Como se nota, Cachoeira e Demóstenes Torres estavam insatisfeitos com o voto favorável proferido pelo Min. Campbell. O ex-senador informou Carlos Cachoeira que, apesar da posição adotada pelo Ministro, ele havia pedido para "*pregar fumo no sujeito*." Ou seja, o Min. Campbell votou contrariamente aos interesses do grupo criminoso.

Interessante notar que Demóstenes disse que "*não há mais interesse no caso*". Assim, procedendo-se a uma interpretação a *contrario sensu*, ao que parece, quando do pedido de vista do Min. Mauro Campbell, um ano antes de seu voto, Demóstenes e Cachoeira tinham interesse na absolvição do requerido; mas, meses depois, perderam o interesse e, até, adquiriram resistência em face do vereador, a julgar pelas palavras de baixo calão com que se referiam ao parlamentar municipal.

Sobre diálogo acima transcrito, insta registrar que a imprensa³, ao fazer uma análise (talvez superficial) dos trechos acima, equivocou-se ao entender que a influência era dirigida à absolvição do vereador. Provavelmente, a imprensa confundiu-

³Fonte:<http://oglobo.globo.com/pais/demostenes-torres-fez-lobby-no-stj-por-aliado-de-cachoeira-4771365>. Acessado em 13.09.2012

se em razão do Min. Campbell ter sido o único a votar a favor do vereador. Todavia, o interesse de Demóstenes e Cachoeira era a condenação e não a absolvição.

Volvendo-se aos fatos, nota-se que a atuação de Demóstenes Torres foi imediata, agindo no mesmo dia em que Cachoeira solicitou, bem a tempo de atuar antes do ao julgamento definitivo do processo. É de se notar que a urgência da atuação da organização criminosa justificava-se pelo fato do julgamento estar marcado para o dia posterior à visita de Demóstenes Torres aos membros do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Na continuação dos diálogos, Demóstenes Torres diz a Cachoeira que irá conversar com os Ministros do Superior Tribunal de Justiça para pedir pela condenação. Confira-se:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095	316010027449459	15/06/2011
1:44:30 PM	15/06/2011 1:46:26 PM	00:01:56
CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)		

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095 316010027449459 15/06/2011
1:44:30 PM 15/06/2011 1:46:26 PM 00:01:56 CARLINHOS
X DEMOSTENES(PLX)

RESUMO

DEMOSTENES diz que vai falar com MINISTRO (STJ). Quer saber detalhes do processo.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala doutor.

DEMOSTENES: Fala professor, to indo lá falar com o Ministro, você sabe mais ou menos como é que o caso. Eu sei que ele foi condenado aqui em primeiro e segundo grau por improbidade. Você sabe o que é o caso.

CARLINHOS: Ele tinha funcionário no exterior e a Câmara que pagava, na ESPANHA, os funcionários trabalhavam e ele assumiu, uma mulher viu, e ele assumiu que pagava e que sabia que ela não trabalhava, quer dizer, ele mesmo se condenou, você lembra até que você falou com ele.

DEMOSTENES: Lembro é outro MINISTRO já, aquilo tá um a um, aquele MINISTRO votou com a gente e o outro votou contra. Já tá lá na frente, é outro MINISTRO.

CARLINHOS: Sei, mas o caso dele é esse aí.

DEMOSTENES: Beleza, tranquilo. To chegando aqui. Aquele MINISTRO que nós pedimos, votou com a gente o outro votou contra. Então tá um a um.

CARLINHOS: Tem que pedir os outros né. Agora é decisivo ai na (INCOMPREENSIVEL).

DEMOSTENES: Exatamente. Mas esse aqui pediu vista, vamos ver, dependendo da conversa com ele, porque o julgamento vai ser amanhã, às duas da tarde né, dia 16. Então vamos ver como é que faz com o resto dos ministros agora.

CARLINHOS: Pois é, mas o cara assumiu a culpa, isso é um absurdo uai. Assumindo não tem problema.

DEMOSTENES: Ele alegou cerceamento de defesa, quer que anula para ser julgado de novo, né, então mas tá um a um. Tudo bem vamos lá, VAMOS PEDIR. Daqui a pouco eu te ligo ai, depois que falar com ele.

CARLINHOS: Tá bom, obrigado.

DEMOSTENES: Um abraço.

ENCERRADA

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027449459	15/06/2011	2:02:14 PM	15/06/2011 2:03:09 PM	00:00:55	CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)
-----------------	-----------------	------------	------------	-----------------------	----------	-----------------------------

RESUMO

DEMOSTENES diz que já falou com MINISTRO e vai falar com outros. Pergunta se CARLINHOS quer mandar algum recado para MARCONI.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi, Doutor!

DEMOSTENES: Já pedi pro homem aqui e agora 06:00 horas eu marquei com o outro MINISTRO, falou! Ainda falta mais um que eu vou vê quem é pra marcar também. Que possivelmente vai julgar amanhã, se não der amanhã. Na próxima terça.

CARLINHOS: É mas faz esforço ai pra vê se fala com esse ne.

DEMOSTENES: Exatamente. Então beleza, Professor. Vou encontrar com o MARCONI hoje 07:00 ou 08:00 horas da noite. Cê quer que fala alguma coisa com ele?

CARLINHOS: Pode falar aquele trem de São Paulo com ele ne.

DEMOSTENES: Vou falar

(DESPEDEM-SE)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027449459	15/06/2011	3:51:54 PM	15/06/2011 3:52:40 PM	00:00:46	CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)
-----------------	-----------------	------------	------------	-----------------------	----------	-----------------------------

RESUMO

DEMOSTENES diz que está com MINISTRO e pede para CARLINHOS passar os dados do recurso.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095	316010027449459	15/06/2011
3:54:33 PM 15/06/2011	3:55:03 PM 00:00:30	CARLINHOS
X DEMOSTENES(PLX)		

RESUMO

CARLINHOS diz que o nome é AMILTON BATISTA DE FARIA.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095	316010027449459	15/06/2011
3:56:36 PM 15/06/2011	3:57:07 PM 00:00:31	CARLINHOS
X DEMOSTENES(PLX)		

RESUMO

CARLINHOS passa o número do processo: 20100116446-8. RESP

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095 316010027449459 15/06/2011

10:16:25 PM 15/06/2011 10:17:30 PM 00:01:05

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

RESUMO

DEMOSTENES disse que o outro MINISTRO garantiu que vai votar de acordo com eles.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi, Doutor!

DEMOSTENES: Fala, Professor! A conversa com o homem ficou pra amanhã 05:00 da tarde. Que ele acabou ou não veio. Ou sei lá. Não apareceu! Entendeu?

CARLINHOS: Eu preciso falar com você antes. Surgiu uns fatos aqui. Contra o PAULO GARCIA, viu! O pau vai comer em cima dele aqui.

DEMOSTENES: Ta ótimo, maravilha. Eu vou chegar então aí. Que eu vou lá no Tocantins, entendeu. Devo chegar por volta de 0300, 04:00 horas. Eu te procuro antes. Falou!

CARLINHOS: É muito importante antes cê tá falando com o MARCONI. Viu! Segunda feira (INCOMPREENSÍVEL) aí. Vamo falar.

DEMOSTENES: Eu te procuro antes. Mesmo que eu atrase com ele lá, eu te procuro antes. Outra coisa. O outro MINISTRO lá garantiu que vai votar conosco, falou!

CARLINHOS: A excelente, Doutor.

(DESPEDEM-SE)

Feita tal intermediação com os Ministros, o processo foi levado para julgamento no dia seguinte (16.06.2011), havendo a 2ª Turma do STJ negado provimento ao recurso especial interposto pelo vereador para, assim, confirmar a condenação por ato de improbidade administrativa.

Muito embora os interesses da organização criminosa e o resultado do julgamento estejam em sintonia, não se pode vislumbrar que a posição da 2ª Turma do STJ tenha sido, de fato, influenciada pela visita de Demóstenes Torres. Isso porque a decisão, por maioria, do mencionado órgão fracionário foi vazada em precedentes judiciais do próprio STJ, na legislação em vigor e em entendimento doutrinário robusto.

Ocorreu que o vereador não foi intimado para uma audiência de uma testemunha, o que, a princípio, configura violação dos arts. 242, § 2º e 331 do CPC. Todavia, segundo os Ministros, no caso concreto, o depoimento de tal testemunha não fez parte do cerne da sentença condenatória e o vereador não refutou tal depoimento quando teve oportunidade. Assim, diante da falta de demonstração de prejuízo concreto e com vistas na efetividade processual, o STJ decidiu pela legalidade do procedimento, negando provimento ao recurso do vereador.

Em face de tal decisão, foram interpostos embargos de declaração e, na sequência, embargos de divergência. Assim, atualmente, o processo ainda não transitou em julgado, pois aguarda julgamento deste último recurso.

Nesse contexto, seria temerário lançar suspeitas sobre o julgamento, já que os diálogos interceptados têm por interlocutores somente Carlos Cachoeira e Demóstenes Torres, não se podendo vislumbrar o conteúdo dos eventuais diálogos mantidos entre Demóstenes Torres e os Ministros do STJ.

No entanto, o simples fato de Demóstenes Torres ter intermediado interesses do grupo criminoso perante o STJ, ainda que tal intermediação não tenha sido decisiva para o julgamento, configura, por si só, ato de improbidade administrativa, previsto no art. 11, *caput*, da Lei nº 8.429/92, por transgredir os princípios da honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições.

Além da improbidade administrativa, a análise da evolução da investida da organização criminosa em face do vereador Amilton Batista Faria permite concluir pela ocorrência do crime de advocacia administrativa qualificado.

Mesmo após a condenação do vereador de Anápolis, a organização criminosa não se deu por satisfeita e tencionou excluir Amilton Batista da vereança o mais breve possível.

Logo após o julgamento condenatório pelo STJ, sem sequer aguardar a publicação do acórdão da 2ª Turma do STJ, o grupo criminoso mobilizou-se com o fito de causar imediatamente a perda de mandato do vereador em comento.

Poucos dias depois do julgamento, Carlos Cachoeira solicitou diligências de Demóstenes Torres e este disse que iria falar com o Promotor Alencar para *"ver se tem jeito de dar execução imediata ou tem que esperar esgotar os trâmites aqui em cima"*.

Em outras palavras, Cachoeira pretendia executar provisoriamente a sentença condenatória, a fim de acelerar a perda de mandato do mencionado parlamentar municipal. Confirmam-se os seguintes diálogos:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095	316010027449459	05/07/2011
09:57:51	05/07/2011 09:59:46	00:01:55
CARLINHOS X DEMÓSTINES(PLX)		

RESUMO

CARLINHOS pergunta sobre o negócio da faculdade Padrão. DEMÓSTENES responde que é muito difícil pois está indeferido, mas que pediu uma audiência com o ministério.

DIÁLOGO

DEMÓSTENES: Fala professor.

CARLINHOS: Bom dia doutor. Olhou aquele negócio daquele AMILTON lá, presidente da CÂMARA lá de ANÁPOLIS?

DEMÓSTENES: Olhei, o ALENCAR, que é o promotor que coordena essa turma ficou de dar uma resposta, falar com a turma de ANÁPOLIS e dar uma resposta, ver se tem jeito de dar execução imediata ou tem que esperar esgotar os trâmites aqui em cima.

CARLINHOS: Ah, é isso ai, falou com o CLÁUDIO HUMBERTO lá?

DEMÓSTENES: Falei, falei pra ele que o GOVERNADOR tinha pedido ao CLÁUDIO pra socorrê-lo e tal e o CLÁUDIO vindo aqui a BRASÍLIA, que imaginei que ele viesse aqui essa semana a gente senta e resolve, daí a gente senta antes com o CLUADIO pra ver.

CARLINHOS: Ah nnão, então tá bom, então falou doutor, abraço ai e aquele negócio da faculdade padrão lá da medicina ?

DEMÓSTENES: É muito difícil, já tá indefrido, eu falei com o CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO e pedi uma audiência pro MINISTRO, né ? Mas ai o próprio chefe de gabinete "claro, o MINISTRO vai receber o senhor, mas isso aqui já houve o pedido, já houve a rejeição e já houve a rejeição do reurso", mas de todo jeito vamos insistir lá, acho melhor abrir um outro processo é muito mais fácil e mais rápido (...)

(...)

ENCERRADA

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		

316010027445095 316010027449459 16/08/2011
9:56:43 PM 16/08/2011 10:00:33 PM 00:03:50

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)DE GRAVADA

RESUMO

ROSSI

ZÉ DIRCEU

MARCONI, THIAGO

WLADIMIR

SUPREMO

GILMAR

CELG

DIÁLOGO

CARLINHOS: e aí doutor?

DEMOSTENES: fala professor, e aí, tranquilo? fala professor, e aí?

CARLINHOS: tudo bem? novidade aí?

DEMOSTENES: tem nada... tudo à toa aqui... e aí? tudo certo?

CARLINHOS: tudo em cima. Que é que tem do... do (incompreensível) falei com o cara, mas ficou só pra semana que vem...mas ele falou que vai continuar batendo nesse ROSSI aí.

DEMOSTENES: exatamente. eles vão derrubar esse ROSSI. Isso aí, não tem jeito desse ROSSI ficar... vai cair... O ... (incompreensível) pegou... eu falei isso hoje com o pessoal dele lá... RENAN, aquela turma... eu falei "Oh... vocês vai deixar o cara esturricar, aí vocês jogam fora!"... que é evidente que o (incompreensível) não se sustenta, né?

CARLINHOS: é, tá na cara... tá na cara aí...né e aí o que é que está passando, aí? Aquele cara o... o...(incompreensível). não entrou contra aquele cara lá.. o presidente da câmara de ANÁPOLIS não.

DEMÓSTENES: pode ser que não tenha o acórdão publicado. Eu vou ligar lá no ALENCAR lá e ver esse trem. Ontem eu almocei com o MARCONI, com o THIAGO, aí o MARCONI veio com a história completa do... do.. -como é que chama o trem?- do ZÉ DIRCEU. Ele me perguntou se eu sabia de alguma coisa e eu falei "Não.. eu nunca ouvi falar nisso não.." .. é.. tá sabendo.

CARLINHOS: hum.... isso é WLADIMIR que ...vai pra noite com ele.. pode ter certeza.

DEMÓSTENES: exatamente... então.. me perguntou eu falei: "não.. não sei de nada não.. Deus me livre.. não quero saber dessas coisas não...Eu gosto de ler pelo jornal " (risos)

CARLINHOS: é... é verdade.. é WLADIMIR... esculta e fala. À noite ele táva com ele. Ele viajou hoje, né?

DEMÓSTENES: viajou, tá lá tranquilo. Conseguimos puxar aqui para o SUPREMO uma ação da CELG aí, viu!? O GILMAR mandou buscar... deu repercusão geral pro trem aí... pode.. dependerndo da decisão dele pode ser que essa CELG.. essa CELG se salva, viu!

CARLINHOS: hum... bom...e como é que tá... e esses aí que...?

DEMÓSTENES: é eu acho que esse trem pode dar certo, viu. Ele que consegue tirar uns 2... 3 bilhões das costas da CELG... aí dá uma levantada viu

CARLINHOS: Nossa Senhora... bom pra casseta, hein! (incompreensível)... vamos marcar quinta feira pra tomar um? Quinta feira SEU JOÃO tá aí viu? Nós vai tomar os (incompreensível) não...

DEMÓSTENES: Não... tomo não (risos)... aqueles tudo guardado.. a gente toma só os mais (corte).

(FIM)

No mês de agosto, Demóstenes Torres informou Cachoeira que havia acionado o Promotor Alencar para "ver aquelas duas situações":

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027449459	24/08/2011	10:25:22 AM	24/08/2011 10:25:42 AM	00:00:20	CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)
-----------------	-----------------	------------	-------------	------------------------	----------	-----------------------------

RESUMO

DEMOSTENES diz a CARLINHOS que o ALENCAR vai pessoalmente ver duas situações.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi Doutor

DEMOSTENES: Pedi pro ALENCAR ir lá pessoalmente ver aquelas duas situações. Até o fim do dia ele retorna. Ele vai lá. Tá certo?

CARLINHOS: Ah, então tá. Obrigado aí Doutor.

Despedem-se

ENCERRADA

Com a deflagração da Operação Monte Carlo e a revelação das influências da organização criminosa sobre o MP-GO, o Promotor Alencar José Vital veiculou, no dia 14.04.2012, por meio da assessoria de comunicação do *Parquet* goiano,

a seguinte defesa⁴ em que nega, peremptoriamente, ter diligenciado, a pedido de Demóstenes Torres, para prejudicar o vereador Amilton Batista Faria:

Aqui a resposta do promotor Alencar José Vital, hoje na condição de presidente da AGMP:

"1) PROCESSO RELATIVO A AMILTON BATISTA
Sou promotor de justiça em Goiânia, e até o início do mandato do atual Procurador Geral de Justiça tinha uma atuação específica junto a um dos Juizados Especiais Criminais. Fui convidado pelo atual PGJ para ser seu assessor, com a função de Coordenador das Promotorias da Capital.

Exerci essa função até o dia 02 de fevereiro do corrente ano, quanto tomei posse na presidência da Associação Goiana do Ministério Público - AGMP. Fui eleito no dia 10 de dezembro em chapa única.

Nem imagino quem seja AMILTON BATISTA, e muito menos o que há contra o mesmo. Só agora, com esse e-mail, me foi cientificado que esse cidadão é presidente da Câmara dos Vereadores de Anápolis. Não tenho a menor, a mais insignificante ingerência junto a qualquer das Promotorias de Anápolis.

Não mantinha contatos com o Senador Demóstenes, a não ser muito eventualmente, por termos sido colegas enquanto ele exercia suas funções institucionais.

O Senador Demóstenes nunca me ligou dizendo ou pedindo absolutamente nada relativo a essa pessoa. Nunca me pediu nada, nem com relação a esse assunto e nem com relação a nada que pudesse fazer no estrito âmbito das minhas funções, que circunstanciava à Comarca de Goiânia.

Estranho que tenha citado meu nome numa conversa com esse bicheiro - em data que não tenho a mínima ideia de quanto foi - quanto a assunto cuja distância de minhas atuações institucionais e pessoais é abismal.

Contudo, tecnicamente existe uma dificuldade para quem quer que seja promover algo contra ele com base em processo. Consultando agora o site do STJ, vejo que, o que há contra esse AMILTON BATISTA sobre matéria de improbidade administrativa (por ser presidente da Câmara deduzo que seja isso: REsp. 1201317) percebe-se que a publicação do acórdão deu-se no dia 14/12/11, e só com o trânsito em julgado da decisão é que se poderia tomar qualquer providência contra ou a favor dele. E ao que vejo, não transitou em julgado.

Nada obstante tal pronunciamento, o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP instaurou a Sindicância nº 0.00.000325/2012-34 para investigar a influência que a organização criminosa detinha no âmbito do MP-GO e, mais especificamente, dentre outros assuntos, a conduta do *Parquet* goiano no caso do vereador Amilton Batista.

Foram intimados para depor na comissão sindicante os Promotores de Justiça Sandra Ribeiro Lemos, Robertson Alves de Mesquita, Rodrigo Cesar Bolleli, Maysa Morgana Chaves Torres e Alencar José Vital e os Procuradores de Justiça Ivana Farina Navarrete Pena e Benedito Torres Neto.

Em seu depoimento, a Promotora de Justiça Irma Pfrimer Oliveira assentou que sofreu pressão por parte do Promotor de Justiça Alencar José Vital, para que tomasse alguma atitude contra o vereador Amilton Batista Faria. Confira-se o seguinte trecho do depoimento:

“QUE no que trata do Promotor de Justiça Alencar José Vital a depoente recebeu de seu colega, diversos telefonemas e ainda pessoalmente em seu gabinete em Anápolis, pressão para que “fizesse algo” contra Amilton Batista na ocasião Presidente da Câmara de Vereadores de Anápolis; QUE o Promotor Alencar era coordenador das promotorias da Capital e Presidente da Associação Goiana do Ministério Público AGMP; QUE a depoente não cedeu às pressões; QUE investigou se existia, já em tramitação, algum procedimento administrativo, ou ação judicial, contra Amilton; QUE constatou existiam um ação criminal e uma ação cível, sendo que a cível em grau de recurso, passando tal informação ao Promotor Alencar; QUE ao tomar conhecimento deste fato, a depoente pediu ao Promotor Alencar que encaminhasse à depoente informações acerca da ação cível que tramitava na capital, onde o promotor Alencar se encontrava; QUE quando da publicidade das degravações que ensejaram a presente sindicância foi procurada por sua colega Mayza, que lhe apresentou uma minuta de declaração na qual a depoente declararia que não sofrera qualquer pressão do Promotor Alencar para tomar qualquer atitude contra Amilton Batista; QUE a depoente negou-se peremptoriamente a assinar tal declaração, que não correspondia, como acima esclarecido, a verdade; QUE a partir daí teve ocasionais pressões de sua colega Mayza e em uma oportunidade, em reunião na Procuradoria Geral em Goiânia, juntamente com o Dr. Benedito Torres para tratar de um processo que envolvia a Universidade Federal de

Goiás, ao fim de tratarem deste assunto introduziram a questão de um servidor em Leopoldo de Bulhões; findo os dois assuntos, o Dr. Benedito Torres pediu a depoente para que aguardasse um pouco e chamou para a sala o seu colega promotor Abraão Amisy, que estando os três juntos, Dr. Benedito pediu "vamos falar do assunto Alencar", com o que a depoente imediatamente, percebendo do que se tratava, lhe adiantou que no que se tratava da pessoa do Dr. Benedito a depoente se sentiu confortável em assinar uma declaração de que jamais teria recebido qualquer pressão de seu Procurador-Chefe, mas que não assinaria em favor do Promotor Alencar Vital, visto que efetivamente dele recebera pressão. Dito isso, Dr. Benedito Torres nada mais disse e se retirou da sala, nela permanecendo o Promotor Abraão Amisy que tentou convencer a depoente a recuar de sua posição, alinhavando uma série de argumento, até de saúde, para tanto, não obtendo sucesso. QUE eventualmente, sem qualquer ligação com estes fatos, Amilton Batista, foi conduzido coercitivamente pela Polícia Civil de Goiás, dentro da denominada "Operação La Plata", em face de escutas judicialmente autorizadas, de forma que com ou sem a intervenção do promotor Alencar Vital, este fato teria ocorrido de qualquer forma, visto que a investigação já se estendia a dois anos. QUE, mesmo hoje, se sentiria confortável em firmar a declaração anteriormente firmada em favor do Dr. Benedito Torres, em face investigação que envolveu a transportadora GABARDO, mas que se sentiu constrangida em ver o seu Procurador Geral de Justiça introduzir o assunto "Alencar" ao fim da reunião convocada para tratar de assuntos administrativos, mesmo que não tenha o Dr. Benedito feito qualquer pedido especificamente, o que ocorreu depois protagonizado pelo Dr. Abraão Amisy, Subprocurador Geral de Justiça para assuntos jurídicos; (...);QUE a depoente não pode dizer se Alencar, ao pressioná-

la, agiu de moto próprio ou a pedido do Dr. Benedito Torres. QUE a princípio imaginou que esta pressão se referia a um procedimento que estivesse sob sua titularidade, mas não havia procedimento algum. (...);QUE ao ter sido procurada pelo Dr. Alencar Vital, e por ele pressionada, conforme acima esclarecido, em momento algum dele ouviu que estaria a fazer isso por determinação, ou pedido, do Dr. Benedito Torres; QUE, na ocasião, ao ser pressionada pelo Dr. Alencar vital, subjetivamente, preocupou-se porque entendeu que se tratava de uma admoestação para que ela eventualmente trabalhasse em um procedimento que já estivesse na promotoria sob sua responsabilidade, tanto que partiu para pesquisar a existência de tal procedimento e não encontrou, constatando apenas a existência de uma ação penal e um ação cível que estavam em andamento e não eram de sua responsabilidade, tendo reportado este fato ao próprio Dr. Alencar;"

Como visto, o Promotor de Justiça Alencar José Vital "solicitou" à Promotora de Justiça Irma Pfrimer, por várias vezes, a ponto de esta sentir-se pressionada, a "fazer algo" contra o então presidente da Câmara de Vereadores de Anápolis.

A Promotora de Justiça ainda sublinha que sofreu "pedidos" de colegas de profissão para que "abafasse" a pressão exercida pelo Promotor Alencar que, agora sabe-se, atendia à um pedido de Demóstenes Torres que, por sua vez, assistia ao líder da organização criminosa, Carlos Cachoeira.

A honrosa e corajosa Promotora de Justiça Irma Pfrimer não cedeu às pressões de outros integrantes do MP-GO e cumpriu com seu dever de dizer a verdade perante a comissão sindicante e revelou a existência de uma "rede de amizade" dentro do MP-GO, que visou velar e proteger condutas espúrias de seus integrantes.

Sobre o assunto, o Promotor Alencar teve a oportunidade de manifestar-se perante a comissão sindicante e assim o fez:

“QUE antes de adentrar ao assunto referente ao vereador Amilton Batista foi interrompido pelo Presidente da Comissão, que informou ao depoente ter o assunto sido objeto do depoimento das Promotoras de Justiça Dras. Mayza Morgana Chaves Torres e Irma Pfrimer Oliveira e que para respeitar absolutamente o direito ao contraditório do depoente o Presidente da Comissão colocou a sua disposição para a leitura o termo de depoimento das referidas promotoras de modo que o depoente pudesse aquilatar seu conteúdo e decidir sobre qual a atitude a tomar em face de que nem ele, nem seu eventual advogado, tiveram oportunidade de reinquirir as depoentes. QUE o depoente, ciente deste fato, declinou da necessidade de tomar conhecimento desses depoimentos e eventualmente reinquirir as suas colegas promotoras, estando, a seu ver, apto a prestar o presente depoimento, sem que este fato lhe cause prejuízo; QUE quanto à questão envolvendo o vereador Amilton Batista recorda-se que por volta de julho ou agosto de 2011 sua secretária recebeu uma ligação oriunda do gabinete do então Senador Demóstenes Torres informando que o MPGO havia obtido sucesso e vencido um recurso no Eg. STJ em relação a uma ação de improbidade contra o referido vereador, de modo que pedia que tal informação fossem encaminhadas à promotoria de Anápolis para que fossem adotadas as providências cabíveis; QUE o depoente, então, fez uma primeira ligação para a promotoria de Anápolis, à Dra. Irma, e falou com ela por telefone, passando-lhe a informação que recebera do gabinete do então Senador Demóstenes Torres; QUE a Dra. Irma teve uma dificuldade inicial em entender o que estava se passando, uma vez que não se recordava de se tratar de um

procedimento ou processo judicial que passara em suas mãos, motivo pelo qual o depoente explicou-lhe que se tratava de um recurso especial, daí porque não ter processo na primeira instância que pudesse ser de imediato localizado; QUE no transcurso dessa conversa inicial o depoente e a Dra. Irma debateram sobre a possibilidade de se dar início a uma execução provisória da sentença; QUE a Dra. Irma então disse-lhe que iria olhar o assunto e obter as informações necessárias e que o depoente poderia ligar-lhe depois; QUE, posteriormente, houve uma nova ligação oriunda do gabinete do Ex-Senador Demóstenes Torres, passados alguns dias, indagando sobre o assunto; QUE o depoente tomou conhecimento deste pedido, novamente, por sua secretária, visto que não estava no momento em seu gabinete, e daí fez novo telefonema à Dra. Irma, também indagando-lhe sobre o assunto e dela soube que o juiz com quem ela despachava estava de férias e que ela preferia voltar a tratar do assunto quando o referido juiz retornasse, ao passo em que, nesta oportunidade, pediu ao depoente se este conseguiria obter uma cópia integral do processo; QUE informou a sua secretária que se entrassem em contato novamente com a assessoria do gabinete do ex-senador Demóstenes Torres informasse-lhes que nada poderia ser feito sem a cópia do processo; o fato é que, alguns dias depois, aportou em seu gabinete a cópia do processo; QUE o depoente aproveitou a oportunidade de ir a Anápolis para tratar de dois assuntos administrativos (projeto Recepção Cidadã e instalação do protocolo) para levar a cópia do processo ao gabinete da Dra. Irma e que lá esteve pessoalmente e deixou a cópia do processo; QUE não se lembra de ter tido oportunidade de conversar com a Dra. Irma, porque já se tardava e deveria voltar para Goiânia; QUE após este evento, até a presente data, não mais falou com ela sobre o assunto e sequer a procurou; QUE fez

sua defesa escrita sozinho, mas contou com a ajuda de um amigo, verdadeiro irmão, o Dr. Abraão Amizy e que nesta defesa, na data em que foi protocolada, não fez menção aos eventos cima narrados, que envolvem a Dra. Irma porque não achou justo envolvê-la antes de com ela conversar, o que não foi possível porque ela se encontrava em férias no exterior; QUE recentemente escutou dizerem, porém não sabe se é verdade, que a Dra. Irma havia comentado que se sentiu pressionada pelo depoente, mas que isso não ocorreu; Dada a palavra à Dra. Lindora Maria Araújo, respondeu: QUE não sabe onde fica faculdade Padrão de Medicina, sabe onde fica a faculdade Padrão de Direito, uma vez que tem vários alunos de cursinhos oriundos desta faculdade e morava relativamente perto da instituição; QUE durante o período em que exerceu a coordenação e a eventual chefia de gabinete até a publicação dos fatos pela imprensa, só teve um único pedido oriundo do gabinete do Ex-Senador Demóstenes Torres, que é o acima referido; QUE como na ocasião era novo no exercício da coordenação, não sabia se este tipo de pedido era comum, mas hoje sabe que é comum passar pela coordenação o encaminhamento de assuntos desta natureza muitas vezes informalmente; QUE não sabe qual é o partido político de Amilton; QUE ao debater com a Dra. Irma as providências a serem tomadas em decorrência da decisão do Eg. STJ percebeu que uma eventual execução da sentença acarretaria o afastamento provisório do Presidente da Câmara de Vereadores Amilton Batista, QUE na época não levou este assunto ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Benedito Torres, porque não viu necessidade; QUE em relação a este tipo de encaminhamento lembra-se que havia um precedente que foi um caso de Pontalina - GO; QUE nas duas primeiras vezes que conversou por telefone com a Dra Irma sentiu nela receptividade; QUE não tem nenhuma animosidade prévia contra Dra.

Irma e nunca percebeu animosidade vindo da parte dela; QUE nunca pediu e nem autorizou que alguém pedisse declaração escrita de que não havia pressionado, ou conversado, qualquer colega do Ministério Público de Goiás sobre este assunto, mas que se lembra que seu amigo Dr. Abraão Amizy entendeu que seria adequado ele conversar com Dra. Irma, vez que junto com o próprio depoente entendera não ser adequado fazer qualquer menção à Dra. Irma em sua defesa escrita visto que não era possível conversar com ela previamente por estar em viagem de férias, daí que quando o depoente ouviu dizer que ela se sentiu pressionada por ocasião de seus contatos com a mesma, o Dr. Amizy sentiu-se responsável por ter compartilhado daquela decisão com o depoente, motivo pelo qual achou que deveria ter uma conversa com a Dra. Irma; QUE o depoente soube que esta conversa ocorreu, na sede do MPMGO; QUE o Dr. Abraão Amizy disse ao depoente que na conversa com a Dra. Irma esta lhe dissera que não se sentira pressionada pelo depoente, mas que segundo o Dr. Abraão ela na conversa parecera muito nervosa; QUE não sabe se Amilton está envolvido com jogo; QUE soube da questão do jogo na cidade de Anápolis após a publicidade dada à Operação Montecarlo; isto porque não tinha familiaridade com as questões de Anápolis; QUE considera que havia uma importância grande para atender o pedido oriundo do ex-Senador Demóstenes Torres, visto que até então o ex-senador gozava de enorme prestígio na categoria, como homem íntegro e que mereceria a atenção de seus colegas; QUE anteriormente a estes eventos recebeu alguns telefonemas do ex-senador Demóstenes que o incentivava a concorrer ao mandato classista que hoje exerce e que estas conversas limitavam-se a questões corporativas; QUE encaminhou o pedido oriundo do gabinete ex-Senador Demóstenes à Dra. Irma porque ela era a única promotora, na ocasião, que detinha

atribuição específica para o caso; QUE o depoente elogiou a Dra. Irma dizendo que dela tem a melhor impressão: ciosa, boa profissional, correta e que, se eventualmente, seu depoimento estiver em contradição com o que ora presta, o depoente põe-se a disposição até mesmo para uma acareação”.

Nesta ocasião, o Promotor Alencar admitiu que atendeu à um pedido do então Senador Demóstenes Torres, a fim de conferir agilidade na perda de mandato do vereador Amilton Batista Faria.

Nessa quadra, sobressai que o Promotor Alencar faltou com a verdade ao afirmar, por meio de nota à imprensa, que nem imaginava quem seria Amilton Batista e que Demóstenes Torres nunca havia solicitado nada contra esse parlamentar.

Analisando-se os diálogos interceptados, a nota à imprensa e os depoimentos prestados na comissão sindicante do CNMP, pode-se assumir que, quando da oferta da mencionada declaração à imprensa pelo Promotor Alencar, este acreditava que iria conseguir “apagar os rastros” de sua conduta, por meio das influências exercidas pelos Promotores Abrão Amisy e Maysa sobre a Promotora Irma Pfrimer para assinar uma declaração, que atestava falsamente que o Promotor Alencar não a havia pressionado.

Diante da digna e honrosa negativa da Promotora Irma Pfrimer em participar da falácia construída por tais Promotores, com a condescendência do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor Alencar viu-se na contingência de retratar-se perante o CNMP.

A conduta dos Promotores Alencar José Vital, Abrão Amisy e Maysa Morgana devem ser mais bem minudenciadas pelo CNMP.

Para os fins desta CPMI, restou detalhadamente comprovado que foi exercida pressão sobre o MP-GO pela organização criminosa, havendo Carlos Cachoeira utilizado Demóstenes Torres como instrumento dessa empreitada.

Desta feita, conclui-se que Demóstenes Torres patrocinou interesse ilegítimo (agilizar perda do mandato do vereador Amilton Batista) perante a Administração Pública (MP-GO), perfazendo o crime de advocacia administrativa qualificada, prevista no art. 321, § 1º do Código Penal.

Advocacia Administrativa. Outros delitos.

Há outros fatos que indicam ter Demóstenes Torres ter praticado outros delitos de advocacia administrativa. Citam-se os diálogos em que a organização criminosa deseja ter influência no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, no IBAMA e no Ministério do Meio Ambiente.

No dia 11 de abril de 2011, Sérgio de tal pede a Carlos Cachoeira solicitar a Demóstenes Torres marcar uma reunião no DNPM para tratarem do problema da "areia" (diálogo ocorrido dia 11.04.2011, às 16:38, chamada oriunda do número 316010027445095)

Muito solícito, Carlos Cachoeira repassou a demanda para Demóstenes Torres, o qual se comprometeu a marcar a dita reunião no DNPM (diálogo ocorrido dia 12.04.2011, às 10:44, chamada oriunda do número 316010027445095). Todavia, não foi possível marcar a reunião com a urgência solicitada, porquanto "*o cara lá tá viajando e só volta dia vinte e cinco*" (diálogo ocorrido dia 14.04.2011, às 10:11, chamada oriunda do número 316010027445095).

De forma análoga, e a corroborar que Demóstenes Torres era a vitrine da organização criminosa, Carlos Cachoeira, na madrugada do mesmo dia 14 de abril de 2011, solicitou que o então parlamentar acompanhasse Rossini em uma reunião no IBAMA (diálogo ocorrido dia 14.04.2011, às 00:15, chamada oriunda do número

316010027445095). Na manhã o mencionado dia, Demóstenes Torres, sugere, para fins de potencializar o sucesso da empreitada, que melhor é realizar a intermediação dos interesses de Rossini diretamente com a Ministra do Meio Ambiente, porquanto ela tem ascendência sobre o IBAMA:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027449459	14/04/2011	09:44:25	14/04/2011 09:46:04	00:01:39	CARLINHOS
-----------------	-----------------	------------	----------	---------------------	----------	-----------

X DEMOSTENES(PLX)*

RESUMO

DEMOSTENES diz que tinha combinado com ROSSINI de ir à MINISTRA DO MEIO AMBIENTE à hora que ele quisesse e que acha que ir ao IBAMA não resolverá o problema dele. CARLINHOS diz que CLAUDIO conversou com ARRUDA sobre DEMOSTENES e que vai se retratar.

DIÁLOGO

Cumprimentam-se.

DEMÓSTENES: O... me diz uma coisa: o que que é o negócio do ROSSINI? Ele tinha falado comigo. Nós tínhamos ficado de ir na MINISTRA a hora que ele quisesse. Ele ia consultar o advogado...

CARLINHOS: Eu não sei não. Eu vou falar pra ele te chamar no rádio aí agora. Você fala com ele? (Ininteligível)

DEMÓSTENES: Na hora. Manda ele me procurar aqui. Tô achando que este trem de IBAMA não vai resolver nada pra ele, não. Tô às ordens, mas acho que é melhor ir por cima. Eu tenho acesso bom à MINISTRO.

CARLINHOS: É MINISTRA?

DEMÓSTENES: MINISTRA! MINISTRA lá do Meio Ambiente. O IBAMA é subordinado à ela, uai!

CARLINHOS: Agora. Vou falar pra ele te chamar aí. Obrigado aí!

DEMÓSTENES: Falou! E aquele trem do ARRUDA. O que que é o negócio que você falou? Aquele dia não deu pra falar direito.

CARLINHOS: Ah, o CLAUDIO que já falou com ele: "Ó, pode tirar aquele outro lá o (ininteligível)". E ele.. ele tá resolvendo se vai se retratar naquele negócio ou se vai é... fazer por escrito, tá? Ou numa entrevista ou por escrito.

DEMÓSTENES: Ah, então tá bom! Beleza! Ótimo! Aí a gente resolve esse trem, né! Bom demais, professor! Obrigado!

Despedem-se.

(Encerrada)

Carlos Cachoeira noticia a sugestão de Demóstenes, consistente em intermediar os interesses da organização perante a Ministra do Meio Ambiente, e Rossini *"acha melhor ainda"*.

Sobre o episódio IBAMA/Ministério do Meio Ambiente, Demóstenes Torres assentou o seguinte em sua defesa deduzida perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal:

"Em relação à Ministra Izabella, só conversei com a Ministra Izabella, do Meio Ambiente, sobre Código Florestal e para tentar impedir a construção de uma usina hidrelétrica no rio Araguaia. Entendo que, no rio Araguaia, que é um rio que divide vários Estados, naquele trecho que divide Mato Grosso e Goiás, não

pode ser construída uma usina hidrelétrica, porque ali há o Vale do Encantado e é uma região única, com biodiversidade única. E a Ministra ficou de mandar fazer um levantamento pericial. Nunca fui conversar com a Ministra Izabella sobre pleito de quem quer que seja, e a Ministra já disse isso publicamente.

Em relação ao Ibama, nunca fui ao Ibama para quem quer que seja. A única vez ou duas vezes que fui ao Ibama foi para tratar do lixo de uma cidade em Goiás chamada Inhumas. Então fui lá tratar,

porque havia uma interdição, e precisava-se fazer um melhoramento, e então fui conversar. E conversei com a parte técnica. Não conversei nem com o Presidente do Ibama”.

Em que pese haver indícios do crime de advocacia administrativa, supostamente cometido por Demóstenes Torres em face do DNPM, IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, não foi possível revelar-se outras provas a lastrear os diálogos interceptados. Portanto, é de se remeter cópias dos documentos para as autoridades competentes, a fim de prosseguir nas investigações.

Corrupção Passiva.

Noutro giro, citam-se os diálogos sobre os milhões de reais recebidos por Demóstenes Torres, a indicar a ocorrência de crime de corrupção passiva.

Há vários diálogos que vinculam Demóstenes Torres a dinheiro movimentado pela organização criminosa. Dentre esses diálogos, o que chama mais atenção é aqueles referentes à quantia de R\$ 1 milhão de reais.

Nota-se que o grupo criminoso confundiu-se quanto à contabilidade escusa de seus negócios espúrios, mormente quanto ao possível repasse de R\$ 1 milhão para Demóstenes Torres, dentre R\$ 3,1 milhões que deveriam ter sido transferidos.

Porém, ao final, a organização criminosa chegou a um consenso contábil. Confram-se os diálogos:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

316010027446986 316010027459804 22/03/2011
11:04:37 22/03/2011 11:07:10 00:02:33 GEOVANI X
CLÁUDIO ABREU (PLX)

RESUMO

Prestação de contas entre CLÁUDIO ABREU e GEOVANI. Discussão sobre o acerto de R\$ 1,000,000,00 - que CARLINHOS estaria movimentando.

DIÁLOGO

CLÁUDIO ABREU: GEOVANI

GEOVANI: Pode falar

CLÁUDIO ABREU: Eu tô vendo aqui o que pagou em fevereiro aqui, pagou pra você 5.530. Era pra você colocar 4.977. Tá faltando aqui um saldo de 1.171, mais o 1 milhão que é aquele trem lá pra traz. Aquele lá é que vocês já usaram que o CARLINHOS reteve. Então, você tá me devendo 2.172 aqui na minha conta cara! O 1 (um milhão) que o CARLINHOS tá usando mais esse 1.172

GEOVANI: Então, mais tem aqueles 600 e o 173 ué, que "mandô" eu passar!

CLÁUDIO ABREU: Eu já descontei Dr. É 1.972.000,00 menos 801.000,00. Você descontou aqui 600 mais 173, mais duas de 20 do JOÃO, mais uma de 20 para um rapaiz ai, dá 801. É 1.972 menos 800, vai ficar 1.171.

GEOVANI: Justamente, menos um (um milhão) que ele tá usando

CLÁUDIO ABREU: Menos um não cara. Esse menos um é lá pra trás. Você já descontou ele rapaiz. Você tá doído. Agora vai descontar mais um milhão

GEOVANI: Não moço. Não descontou não. Esse um ele tá usando já faz dias já uai. Você sabe disso?

CLÁUDIO ABREU: Eu sei amigo, esse um ele tá usando desde outubro do ano passado. Foi das contas do ano passado cara, que ele reteve 1.000.000,00 (um milhao) e não devolveu! Agora esse ai, foi que eu paguei pra vocês agora em fevereiro

GEOVANI: Não, CLÁUDIO. É um seguinte: aquele 1.000.000,00 (um milhão) que descontou aquela vez é outro. Ele tá usando 1.000,000,00 desse agora. Por isso que toda vez tá dando essa divergência

CLÁUDIO ABREU: Então ele segurou 2.000.000,00?

GEOVANI: 1 é ele que tá usando e aquele 1 é daqueles negócios que tavam pagando lá da outra vez ué. Entendeu? Não foi pra ele, aquele lá pagou não sei pra quem. Agora esse um é ele que tá usando.

CLÁUDIO ABREU: Pois é, eu não tenho haver nada como isso não é!!! Pois é, ele já tá retendo mais 1.000,000,00 meu ai?

GEOVANI: É uai, ele disse que já tava conversado com você uai. Ele falou isso pra mim.

Encerrado

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027446986	316010027459804	22/03/2011	11:08:21	22/03/2011 11:09:26	00:01:05	GEOVANI X
-----------------	-----------------	------------	----------	---------------------	----------	-----------

CLÁUDIO ABREU (PLX)

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou.

CLÁUDIO ABREU: Aquele um milhão lá de traz, ele segurou para ajudar ele, um negócio do DEMÓSTEELES ai. Agora ele reter mais um milhão, eu estou tentando falar com ele, não estou conseguindo. Ele reter mais um milhão.

GEOVANI: Foi, uai. Isso ai já invem de vários meses já, uai, que é dele mesmo, que já tinha conversado com você, entendeu?

CLÁUDIO ABREU: Eu sei doutor, e agora ele reter mais um milhão?

GEOVANI: Não, mais não foi agora, já invem a alguns meses. É isso que eu estou te falando. Por isso que toda vez, está dando esta divergência. Ai aquele dia, que eu estive ai, é, você falou que não podia baixar esse milhão porque senão o PACHECO ia te dar uma ferroada. Você lembra, nós tava lá na sua sala?

CLÁUDIO ABREU: Não, GEOVANI. Você vem para cá amanhã cedo, para a gente resolver isso. Eu estou tentando falar com ele.

GEOVANI: Não beleza, se você quiser eu vou até agora, não tem problema.

CLÁUDIO ABREU: Agora não tem jeito porque eu estou saindo.

GEOVANI: Então beleza, então.

(Encerrado)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027459804	22/03/2011	11:18:00 AM	22/03/2011	11:23:07 AM	00:05:07
-----------------	-----------------	------------	-------------	------------	-------------	----------

CARLINHOS X CLAUDIO @@(PLX) DEGRAVADA

RESUMO

CARLINHOS fala do Milhão que era do DEMÓSTENES. CLAUDIO fala que aquele já colocou na conta do DEMOSTENES. Fala que pro DEMOSTENES deu 2 milhoes e ele tres milhoes e 100 mil. Discussao sobre o milhao.

DIÁLOGO

CLAUDIO: Fala

CARLINHOS: eu to indo pra aí, vc me espera um pouquinho

CLAUDIO: deixa eu voltar no final do dia CARLINHOS, eu tenho um almoço.. à uma.

CARLINHOS: deixa eu te falar, esse 1.000.000 (um milhão) que (balbucia) tá segurando aí.. é o mesmo que pediu para dar baixa... (balbucia) é aquele do DEMÓSTENES que eu falei para você... você não lembra?

CLAUDIO: eu sei CARLINHOS aquilo morreu já... aquilo lá foi de setembro.. é o que eu to falando, uai.. vamos supor.. eu tinha... mandado 3.000.000 (três milhões) pra você, você segurou 1.000.000 (um milhão) que é do DEMÓSTENES. Aquilo lá eu já botei na conta lá do DEMÓSTENES morreu o assunto.A gora eles vieram aqui me apresentar coisa falando: "é aquele um milhão"... mas que "um milhão" é esse pô... aquilo já morreu lá atrás aí..

CARLINHOS: ... eu anotei... as contas tava tudo certo, você não lembra que ficou um milhão.. eu falei assim CLAUDIO... Você falou assim "não.. eu vou ver... eu vou ver...", aí você nunca deixou (incompreensível) lá da conta. É esse um milhão aí... não tem outro.

CLAUDIO: aquele morreu, carlinhos, aquele morreu.. eu não to questionando aquele lá não. Pra mim aquele ali já morreu lá atrás.

CARLINHOS: rapaz, foi aí que está fazendo confusão aí, CLAUDIO

CLAUDIO: é isso que eu não estou entendendo, rapaz, aí foi por isso que eu falei para o GEOVANI (incompreensível).. aí o GEOVANI com aquele "não.. (balbucia) aquilo lá já foi... segurou um milhão". "Que um milhão é esse que segurou, porra!"

CARLINHOS: não... você fala quanto? Aquele do DEMÓSTENES, no total, eu dei dois (2) e você três e cem (3.100), não é isso?

CLAUDIO:exatamente

CARLINHOS: é, ué, a conta é fácil. Você deu um e quinhentos (1.500), mais seiscentos (600), dois e cem (2.100), depois segurou mais um (1) pra mim: três e cem (3100). Então não tem outra conta.

CLAUDIO: não... eu não estou questionando isso não amigo... aquilo lá morreu. Morreu... eu sei que lá pra agosto, setembro, sei lá quando.. no ano passado.. você pediu pra eu segurar.. se eu podia.. você pediu pra mim se eu podia absorver esse um milhão (1.000.000). Aí eu vim enrolando, enrolando.. e sempre vem descontando.... já tinha absorvido isso daí. Morreu o assunto esse um milhão (1.000.000). Aí o que é que acontece? Toda vez que eu vou sentar com eles, eles falam desse um milhão. Eu não to aguentando... eu falo.. "gente... esse um milhão já morreu o ano passado". Já foi descontado. Agora eu quero saber... agora, por exemplo, em fevereiro desse ano agora... esse que eu to fechando as contas com o RODRIGO aqui: cinco milhões... cinco e quinhentos, era para você pagar, devolver 4970.... Morreu... aí eles estão colocando aqui que é um milhão de novo. Mas esse um milhão já não foi pago o ano passado? O Carlinhos já não segurou...? não reteve ele? Eu só não tinha autorizado. estava virtual, vamos dizer. Eu só não tinha autorizado e agora eu já autorizei porra.

CARLINHOS: se você autorizou agora pega e dá baixa, aí! É que não tinha... tava virtual na conta dele, mas na do GEOVANI já tinha morrido. Esse é que é o problema. Você não fez na hora. Isso aí é da cabeça do RODRIGO aí. Não tem outra coisa CLAUDIO, é aqueles...

CLAUDIO: eu sei que é aquele, aquele morreu, aquele eu não quero saber. Mas ele já tinha sido retido o ano passado. Do ano... um mês lá.. sei lá... qual

que foi lá : três milhões, que nós mandamos pra você pra você entregar, você só devolveu dois. Você segurou um milhão. Pronto morreu. Só que ele estava pra virtual, ele estava pra mim como crédito virtual, mas eu não via ele. Agora de novo eles vieram (incompreensível) e colocaram aquele um milhão. Aquele um milhão já foi descontado lá atrás, num pagamento de setembro, agosto, sei lá.

CARLINHOS: então virtual você não tinha dado baixa ainda CLAUDIO, o problema é esse. Ele no caixa do GEOVANI já tinha saído, mas no do RODRIGO não... no virtual não. Esse é que deve ser o problema!

CLAUDIO: não... amanhã você vai estar aqui... eu vou voltar no final do dia, não tem erro não. Aqui eu to com a lista aqui que a DENISE me apresentou. Em fevereiro depositou 5930, precisa devolver 4970, aí o GEOVANI ta apresentando pra mim que só vai pagar 3970. Mas por que 3970? porque tem um milhão... eu falei "gente, mas esse um milhão, já não foi descontado lá o ano passado?". Seu tiver todo esse .. (você tem todo esse controle aí? Tem, né). Nós temos o controle aqui... todas as passagens. É só ele e o RODRIGO sentar que eles vão ver. Então, por isso que eu falei para o GEOVANI vir amanhã cedo aqui, que amanhã de manhã eu vou ficar aqui em GOIANIA.. eles vem aqui cedinho pra cá no primeiro horário que nós mata isso aqui

CARLINHOS: não.. antes de você chegar esse trem já tem que ser moído. PORque nem (incompreensível) eu não vou, eu vou mandar ele vir agora sentar com o RODRIGO pra fechar isso aí, tá bom?

CLAUDIO: então tá bom... o CARLINHOS é que eu não consigo fechar minhas contas.. eu já falei pros meninos cara... O ROSSINE(rossini) emprestou 1470... eu to vendo aqui.. não tem lógica. Ele me emprestou 1470 eu tenho que devolver pra ele, porque ele só me adiantou. Eu não consigo pagar porque meu dinheiro acabou uai! Trem mais esquisito... então... manda ele vir pra cá, que ele vai pegar desde julho do ano passado pra cá, sei lá.. não...!!! Que julho!!! Esse trem aí foi agora no final do ano.. outubro.. novembro, que você pediu para segurar aquele um milhão...

CARLINHOS: eu vou mandar agora
(despedem-se)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027446986	22/03/2011	11:23:13 AM	22/03/2011 11:24:05 AM	00:00:52	ZZX
-----------------	-----------------	------------	-------------	------------------------	----------	-----

CARLINH X GEOVAN (PLX) CONTABILIDADE

RESUMO

CARLINHOS fala que o CLAUDIO concorda com o um milhao. GEOVANI fala que deve 1 milhão e 85 mil, que é o que tem de débito, só que tira um e fica devendo 85.

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou.

CARLINHOS: Não, além daquele um milhão. Ele concorda com o um milhão, entendeu? Você lembra, era dois e cem dele, naquela campanha. (...) Ele falou que esse um, além desse um, tem mais um. Você tem que falar para esse imbecil aqui, falar sobre isso.

GEOVANI: Não, beleza, ele falou para mim ir amanhã cedo. Porque eu devo um e oitenta e cinco hoje para ele. É o que tem de débito. Só que tira um eu fico devendo oitenta e cinco, entendeu?

(Encerrado)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027446986	316010027459804	22/03/2011	11:27:15	22/03/2011 11:28:35	00:01:20	GEOVANI X
-----------------	-----------------	------------	----------	---------------------	----------	-----------

CLÁUDIO ABREU (PLX)

DIÁLOGO

CLÁUDIO ABREU: GEOVANI, eu já marquei com o RODRIGO e com a DENISE. Eu estou te aguardando. Traz ai, os valores que você repassou para ele tudo certinho, ok?

GEOVANI: Eu estou saindo daqui agora, eu estou indo para ai tá.

CLÁUDIO ABREU: Tá. Foi a partir de quando que teve aquela retenção? Foi em novembro?

GEOVANI: Foi na época da política né, em outubro né. Ai acertou tudo, entendeu? O que eu devo ai para você hoje, o que que é? Um milhão e cento e pouco nas suas contas ai né. Na minha tá dando menos um pouquinho porque eu mandei uma ordem de pagamento de cento e vinte e cinco, para a LINCE. Então na minha tá dando oitenta e poucos mil. Só que é um milhão e oitenta e pouco que eu estou devendo, desse um milhão e oitenta e pouco, ele está usando um. É simples demais.

CLÁUDIO ABREU: Não, não está simples não GEOVANI. Eu não quero saber mais de ouvir falar desse um milhão. A hora que você chegar aqui a gente vê isso aqui, com o RODRIGO.

GEOVANI: Tá, eu tô indo para ai já.

(Encerrado)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

	316010027446986	316010027452140	22/03/2011			
11:36:06	22/03/2011	11:38:00	00:01:54		GEOVANI	X

RODRIGO (PLX)

DIÁLOGO

RODRIGO: Amigo.

GEOVANI: Oi.

RODRIGO: Os caras são doidos bicho.

GEOVANI: Eu já estou indo para ai já né. Eles tá complicando um trem, que não tem nada a ver entendeu? O saldo devedor meu hoje ai é um milhão

(1.000.000) e pouco, entendeu? Só que quem deve um é o outro lá, uai. Simples demais né.

RODRIGO: Pois é cara, o problema é que ele não está entendendo. Eu tentei explicar para ele isso, ele não está entendendo. Ele fez um cálculo que é o seguinte, do que recebeu em fevereiro, é, e aí, aí eu falei para ele, descontando tudo aquilo lá, eu falei tem esse um que está retido. Aí ele não quer entender, porque esse um está retido aí. Esse um não era para estar retido mais.

GEOVANI: Não é, mais agora mesmo eu estou aí. Você lançou os cento e vinte e cinco lá da LINCE?

RODRIGO: Eu vou lançar tudo aqui agora (...)

(...)

(Encerrado)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027459804	23/03/2011	13:01:14	23/03/2011 13:03:04	00:01:50	CARLINHOS
-----------------	-----------------	------------	----------	---------------------	----------	-----------

X CLAUDIO (PLX)*

RESUMO

CLAUDIO fala que GEOVANI está mostrando as contas lá pra ele e que tem um R\$ 1.000.000,00 (um milhão) que era do DEMÓSTENES e R\$ 1.000.000,00 (um milhão) que CARLINHOS reteve para assuntos particulares.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala, CLAUDIO!

CLAUDIO: Eu to com os meninos aqui e eles mataram aqui, mesmo. É aquilo que eu falei, CARLINHOS... É Um milhão do Professor, que você pediu pra mim fazer... diluiu, já morreu. E mais um milhão que você reteve aí que é coisa particular sua... que é o que você tem que passar pra mim. O GEOVANI tá me passando aqui agora.

CARLINHOS: Que eu retive?... O que que eu retive?

CLAUDIO: Um milhão que ele tá falando aqui, uai! Um milhão do

DEMÓSTENES: morreu! Aquele lá ficou na minha conta. E um milhão que você reteve em Dezembro.... É... ele falou que você tinha falado comigo... eu não lembro dessa conversa sua comigo, não. Mas você não precisa falar comigo.

CARLINHOS: Vai cagar, CLAUDIO. Você tá brincando, né? Vai cagar!.. Eu precisava falar com você agora à tarde. Vai ter um tempinho pra mim ou não?

CLAUDIO: O "Vai cagar" tá no viva-voz aqui. O GEOVANI vai falar procê porque é ele que tá me mostrando as contas aqui, uê. Sou eu não!

CARLINHOS: Vai tomar banho, rapaz! Só porque eu vou te entregar naquele negócio do Copacabana Palace?

CLAUDIO: Ah, vai tomar no cú, CARLINHO! Cê tá onde? Os meninos ficaram aqui. Agora que eu fui atender eles aqui. Ele tá me passando aqui um negócio aqui... é.... desse um milhão que você reteve aqui. Não é aquele do DEMÓSTENES que você já torrou, não. É o outro.

CARLINHOS: É... vai cagar!

(Encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

316010027445095	316010027459804	23/03/2011
13:03:20	23/03/2011 13:05:18	00:01:58

X CLAUDIO X GEOVANI (PLX)*

RESUMO

Continuam falando sobre a prestação de contas. Citam o R\$1.000.000,00 (um milhão) que pagaram a DEMÓSTENES e o outro R\$ 1.000.000,00 que está faltando.

DIÁLOGO

(...)

CLAUDIO: Não, CARLINHO, bacana, mas eu to preocupado porque eu tenho que resolver isso aqui, cara, porque eu to cheio de pendenga. É... você senta aí com o GEOVANI, então, e vê isso aqui, cara. E eu tenho que pagar... (fala com outra pessoa: quanto que você tem que pagar o ROSSIM(?))... É... eu tenho que pagar o ROSSIM(?) Um quatrocentos e quarenta, bicho!

CARLINHOS: Deixa eu falar com o GEOVANI aí..

GEOVANI: Oi.

CARLINHOS: Não,... que história é essa aí que "um" que eu to segurando de quê?

GEOVANI: Ah, não é... aquele "um" que nós... que cê falou que falou com ele e nós tamos segurando, uê... Ah, porque eu to devendo pra ele aqui um milhão e oitenta e seis. E na verdade eu só tenho os oitenta e seis, né.

CARLINHOS: Mas...não tão.. Mas esse um é o do DEMÓSTENES, uai!

GEOVANI: Não, moço. Você não lembra que... naquela época lá em outubro tava "dois e cem", aí nós lançamos "um" dele e deu baixa aqui. E baixamos "um" que foi esse "um" aqui, uai! Tá dando a diferença de lá pra cá, uai!

CARLINHOS: Não, peraí...só tinha "um" na pendência que eu joguei pro DEMÓSTENES. (Ininteligível)..que "um" que é esse?

GEOVANI: Uai, eu tenho que te mostrar aqui no caderno pra você ver, uê.

CARLINHOS: Ah, cê tá brincando, uai! Cadê o trem... leva lá em casa agora, vamos ver!

GEOVANI: Eu vou pra lá agora. To indo lá.

(Encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA	INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			

	316010027446986	316010027445095	23/03/2011
13:06:13	23/03/2011 13:07:40	00:01:27	GEOVANI X

CARLINHOS PLX

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou!

CARLINHOS: Que isso, moço! Eu tô com o DEMÓS...(?). Eu acho é um. Pediu prorrogação, não demonstra(?), uai. [Trecho incompreensível.] 03h (três horas) da tarde, não tem nada, uai.

GEOVANI: Não, eu tô... É..., cê tá aí no apartamento? Eu tô indo praí, pra mim te mostrar, porque não adianta eu falar assim, né.

CARLINHOS: Moço! Como, rapaz! Como que eu tô segurando um. Esse um que tá segurando aí, era um que eu tava segurando desde lá de trás, uai.

GEOVANI: Num é, CARLINHO. É porque na..., naquela época lá, que fez o..., é, o dele lá, que lançou aqui, é..., tava com débito de um e cem, é..., no caderno. Entendeu! Que era seu e tinha a pendência de um dele. Aí, lançou uma aqui e nós baixamo um, que cê falou que já tinha falado com o CLÁUDIO. Mas eu tenho que te mostrar isso, pra cê vê.

CARLINHOS: Oh, GEOVANI, num faz isso comigo, não. Era um, era..., por exemplo o [Trecho incompreensível] deu 2.100, o meu é 3.100, era 3.100 a diferença. Cê lembra disso?

GEOVANI: Uai, deixa eu ir praí, porque não adianta..., é..., eu tenho que te mostrar o..., as anotação aqui. Eu tô indo praí.

CARLINHOS: Cê tá brincando comigo, GEOVANI.

GEOVANI: Não, não tô, não. Tô indo..., é, tô indo praí.

(Encerrada.)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

316010027445095	316010027459804	23/03/2011	1:07:58 PM	23/03/2011 1:09:15 PM	00:01:17	CARLINHOS
-----------------	-----------------	------------	------------	-----------------------	----------	-----------

X CLAUDIO(PLX)*

RESUMO

Discutem ainda sobre o milhao. Fala que ia segurar o milhao depois que DEMOSTENES ganhou a eleiçao.

DIÁLOGO

CLAUDIO: Ontem, eu explodi e você me comeu o rabo. Agora, não. Hoje eu to com a cabeça fria. Agora eles me mostram tudo bonitinho. Não é procê explodir não. Tem que ver, pô.

CARLINHOS: CLAUDIO, o do DEMOSTENES tinha dado um e quinhentos e deu seiscentos. Dois e cem. Não foi? E mais um que eu pedi para segurar. Três e cem, uai!

CLAUDIO: Não, CARLINHOS! Este do DEMOSTENES aqui eles já me mostraram, cara. Eu segurei. Eu seguro. Você vem segurando desde a época quando ele ganhou a eleiçao, depois que ele ganhou a eleiçao, que você falou que ia segurar um milhão. E eu num num acredito que até hoje nunca (Ininteligível) com aquele buraco. Até hoje eu não pedi na empresa. Então eu fico com uma bola de neve que até hoje eu não cobri ele. Morreu o assunto. Aí agora vem os negócios seguro mais um milhão, cara. Aí me fodeu. Eu não tenho, cara, como segurar. Eu tenho que cumprir os compromissos. Você lembra aquele dia você me emprestou um milhão quatrocentos e quarenta adiantado. Só que até cair na sua conta aí pra repor e por isso que apareceu de novo, uai!

CARLINHOS: Isso aí é erro.. deixa eu ver aqui, então. Um abraço!

CLAUDIO: OK!

(Encerrada)

Sobre esses diálogos, em sua defesa perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Demóstenes apresentou cópia dos extratos de suas contas bancárias e asseverou que nunca recebeu as quantias de R\$ 1 milhão ou R\$ 3,1 milhão, consoante imputado pelo PGR na solicitação de instauração de inquérito.

Em resposta à arguição formulada pelo Senador Relator Humberto Costa, Demóstenes Torres negou que se utilizou de pessoa interposta ("laranja") para movimentar recursos de origem ilícita.

As investigações das Operações Monte Carlo e Vegas, bem como o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal também não lograram

identificar materialmente a origem ou o destino de tais quantias. Essas realidades não afastam a farta prova indiciária sobre o recebimento de tais valores e deve merecer aprofundada investigação das autoridades competentes.

Todavia, noutra episódio, Demóstenes Torres teve participação efetiva no recebimento do valor de R\$ 20 mil reais, repassado pessoalmente por Gleyb.

No dia 12.07.2011, véspera do casamento de Demóstenes Torres, Gleyb dirigiu-se até a residência oficial do ex-parlamentar para entregar um "negocinho".

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445309 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
----------	--------------	-------------------	-----------------	---------	-------	---------------------------

	316010027445309	316010027449459	12/07/2011	13:36:00	12/07/2011 13:37:12	00:01:12	GLEYB X
--	-----------------	-----------------	------------	----------	---------------------	----------	---------

DEMÓSTENES-PLX

RESUMO

GLEYB diz que tá com um negocinho pra entregar. DEMÓSTENES informa o endereço SQS 309, BL. G, APTO 503.

DIÁLOGO

(...)

DEMÓSTENES: Fala GLEYB, e aí?

GLEYB: To com um negocinho para entregar... queria ver com o senhor onde é que agente pode... onde quer que eu leve.

DEMÓSTENES: Ah tá, você esta aqui em BRASILIA?

GLEYB: To, to aqui em BRASILIA, no PIER 21, aqui.

DEMÓSTENES: É no SQS 309, Bloco G, Apartamento 503. Vem lá pelas três horas.

GLEYB: Ta jóia. SQS 309, Apartamento 513?

DEMÓSTENES: Bloco G, Apartamento 503. SQS 309, Bloco G de gato, Apartamento 503.

GLEYP: Ta ótimo. Então ta. Lá pelas três horas.

DEMÓSTENES: Obrigado, abração.

GLEYP: Outro, até logo.

No horário marcado, quando chega aos pilotis do prédio de Demóstenes Torres, Gleyb recebe uma ligação de Carlos Cachoeira, em cujo diálogo revela-se que o "negocinho" seria uma bolsa com R\$ 20 mil reais. Cachoeira pede a Gleyb para abortar a entregar no apartamento em Brasília, para fazer a transação somente em Goiânia.

TELEFONE	NOME DO ALVO					
316010027445309	GLEYP FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO					
TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

	316010027445309	316010027445095	12/07/2011			
15:09:43	12/07/2011	15:11:17	00:01:34			CARLINHOS X GLEYP - DEMÓSTENES plx

RESUMO

CARLINHOS diz que aqueles 20 MIL é pra deixar lá. GLEYP diz que já está na porta da casa dele (DEMÓSTENES). CARLINHOS diz que então pode entregar e já vê com ele sobre esses "trem". Pergunta se pegou assinatura com MATEUS.

GLEYP: Oi CARLINHOS.

CARLINHOS: Ô NEGÃO, o problema é o seguinte: Aqueles 20 mil lá, você deixa pra ele entregar aqui.

GLEYP: Uai. Eu to aqui na porta quase da casa dele. Você marcou pra mim pegar aqui. Você quer que eu leve aí?

CARLINHOS: Não... é... já ta aí, já fala com ele inclusive dos trem aí, ta? Então ta bom. Você conseguiu pegar a assinatura do MATEUS?

(...)

Em sua defesa na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Demóstenes Torres alegou que Gleyb foi lhe entregar um presente, haja vista que seu casamento estava marcado para o dia posterior, em 13 de julho de 2011. Transcreve-se a parte pertinente:

Em relação ao Sr. Gleyb ter me entregado R\$ 20 mil, em dinheiro, no dia 12 de julho de 2011. Aparece nos jornais todos: "Estou com um negocinho aqui para entregar". Vinte mil reais. Lembrar que no dia 12 de julho de 2011, era um dia antes do meu casamento, 13 de julho de 2011. O Sr. Gleyb foi me levar um conjunto com seis taças de vinho e me deu de presente. E o Gleyb também, desculpe-me, era uma espécie de serviçal. Ninguém imaginava que houvesse essa dimensão.

Aqui os senhores vão pegar, se puderem, naturalmente, o item 37 do Sr. Procurador-Geral da Republica, paginas 40, 41, a mão, e a seguinte:

Dialogo:

"Gleyb: "Demóstenes".

"Fala, Gleyb, e aí"? "Estou com um negocinho para entregar. Queria ver com o senhor onde é que a gente pode, onde é que quer que eu leve. Eu dou endereço do meu apartamento".

Isso no dia 12/07 as 13 horas e 36 minutos. Depois, as 15 horas e 09 minutos:

"Carlinhos"?

"Oi, Negão".

"O problema é o seguinte: aqueles R\$ 20 mil lá, você deixa para ele entregar aqui".

Gleyb: - "Uai, eu to aqui na porta quase da casa dele. Você marcou

pra me pegar aqui, você quer que eu leve aí?"

Quero saber o seguinte: eles mandaram R\$20 mil ou eu mandei dar R\$20 mil para o Carlinhos? Porque aqui o tira hermeneuta - esta sendo repercutido em todo lugar - interpretou dessa forma, não é?

Então, primeira fala: "to com um negocinho pra entregar, queria ver com o senhor onde é que a gente pode, onde é que eu levo."

E a seguinte, .Carlinhos com Gleyb: "O, negao, O problema é o seguinte; aqueles vinte mil lá você deixa pra ele entregar aqui."

Gleyb: - "Uai, eu to aqui na porta quase da casa dele. Você marcou pra me pegar aqui, você quer que eu leve aí?"

Então, ele ia me entregar R\$20 mil ou ia pegar R\$20 mil comigo?

Isso está escrito e está transcrito. Isso não é interpretação, isso é literal. Então, evidentemente - evidentemente - Há um massacre deliberado, os próprios procuradores e delegados frequentaram as redações de jornais e revistas. Então, é algo que evidentemente ficou desmoralizado.

Essa defesa de Demóstenes Torres pautou-se na suposta contradição existente nos diálogos. Ora seria para entregar o "negocinho" e ora seria para Demóstenes "levar" o negocinho. Todavia, o pressuposto da defesa é o que os interlocutores observassem o uso correto do vernáculo. A defesa ateve-se ao preciosismo gramatical da língua, o que é incompatível com a linguagem coloquial utilizada no diálogo. Aliás, ouvindo-se o diálogo, ocorrido às 15:11 do dia 12.07.2011, após Gleyb dizer que está "na porta" da residência de Demóstenes, Carlos Cachoeira, em uma fala truncada, aparentemente retrocede e aquiesce para Gleyb entregar o "negocinho" naquela oportunidade.

A estratégia da defesa, de conferir literalidade gramatical a um diálogo pavimentado pela coloquialidade, também não passou despercebido pelo Senador

Humberto Costa, Relator da recomendação de perda de mandato de Demóstenes Torres:

Ora, a expressão “na porta quase da casa dele” não deixa qualquer dúvida de que a pessoa referida no trato dos 20 mil é o Senador Demóstenes Torres; o lugar da conversa é justamente onde se encontrava Gleyb Ferreira da Cruz, no endereço passado pelo próprio Representado. A discussão, portanto, de emprego gramatical pronominal de se ele iria “levar ou pegar 20 mil” não é a mais importante. A única pessoa que prima pelo domínio da língua, nos diálogos interceptados, é o Representado. Ainda assim Sua Excelência, por vezes, apela para a linguagem coloquial. O fato central é que houve uma transação entre Gleyb e *Cachoeira* que envolvia Demóstenes e “vinte mil”.

Não obstante a pendenga acerca linguagem utilizada nos diálogos, o certo é que a defesa de Demóstenes vai de encontro ao diálogo ocorrido no mesmo dia 12.07.2011, às 15h52. A referência a esse diálogo está constante na folha 765 do inquérito nº 3430, **mas não há degravação e nem resumo da conversa**. Talvez por isso a defesa não tenha ser atentado para esse diálogo esclarecedor do episódio. Procede-se aqui a degravação *inédita* do diálogo:

TELEFONE	NOME DO ALVO	TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
316010027445309	GLEYP FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO							
		316010027445309	316010027445095	12/07/2011	15:52:29	12/07/2011 15:53:42	00:01:13	GLEYPB X CARLINHOS - DEMÓSTENES plx Gleyb – Oi Cachoeira – Falou com ele aí negão ou não falou ainda?

Gleyb – Como é que é?

Cachoeira – Falou com ele aí já?

Gleyb – Já, já tive... aquela hora mesmo, eu tava na porta dele, só que aí ele... dei tudo nota de 20

Cachoeira – Ah, num... porque não trocou lá, pô?

Gleyb – Uai, eu recebi o pacote e pus dentro da minha bolsa né.. aí na hora que eu fui abrir lá pra entregar que tirei pra por no outro que eu vi, aí ele pegou e falou assim: ah vou ver... nossa que é muito

Cachoeira – Pois é... Então tá bom, um abraço

(...) continuam a conversa sobre outro assunto

Nessa esteira, cai por terra a defesa de Demóstenes Torres, segundo a qual Gleyb foi lhe entregar taças de vinho. O presente de casamento foi, na verdade, 1.000 cédulas de R\$ 20, quantidade que ocasionou desconforto a Demóstenes Torres, conforme relatado por Gleyb a Cachoeira, poucos minutos aquele deixar a residência do ex-parlamentar.

Destarte, resta comprovado que Demóstenes Torres mentiu em sua defesa na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Porém, dada sua condição de investigado, isso não configura crime de palavra, mas fornece indícios mais do que suficientes para a ocorrência do delito de corrupção.

Há diversos outros diálogos que poderiam ser trazidos à baila no sentido de demonstrar que Demóstenes Torres havia aderido de corpo e alma aos desígnios da organização criminosa. Era um dos mais ilustres associados do grupo criminoso. Pensamos que a síntese aqui demonstrada já é suficiente para descortinar suas condutas criminosas.

Com efeito, restou comprovado que Demóstenes Torres incorreu na conduta de nomear Kenia Vanessa Ribeiro, a pedido de Carlos Cachoeira, ciente de que esta não iria satisfazer a contraprestação laboral, isto é, o ex-parlamentar empregou

uma “funcionária fantasma”, o que configura peculato, previsto no art. 312 do Código Penal.

Sobre o crime advocacia administrativa, insta registrar a doutrina de Cezar Roberto Bitencourt⁵:

“Com o prestígio que tem no interior das repartições públicas e a facilidade de acesso às informações ou troca de favores, a interferência de um funcionário público, patrocinando interesse privado de alguém, retira a imparcialidade e a isenção que a Administração Pública deve manter na administração de interesse público. O que se reprime efetivamente é o patrocínio de interesse privado, que pode, inclusive, chocar-se com os próprios interesses da Administração, especialmente na forma qualificada em que o interesse é ilegítimo.”

Cumprido sublinhar que se trata de crime formal, isto é, não é necessário que interesse patrocinado tenha sido efetivamente atendido, bastando o “pedido”, a “solicitação” para que o crime se consuma. Ainda nas palavras de Bitencourt:

“Consuma-se o crime de advocacia administrativa com a realização do primeiro ato que caracterize o patrocínio, ou seja, com a prática de um ato inequívoco de patrocinar interesse privado perante a Administração Pública, sendo irrelevante o sucesso ou insucesso do patrocínio. Não é necessário que o funcionário público atue como verdadeiro patrono do indivíduo”⁶.

No mesmo sentido, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça - STJ, para a perfeição do mencionado crime, basta que um agente público,

⁵ Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Vol.5: dos crimes contra a Administração Pública. 4ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2010, p. 151

⁶ Idem. Ibidem, pg. 153

utilizando-se das facilidades de seus cargos, intermedie interesses alheios perante a Administração Pública. Confira-se:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. PROCESSO DISCIPLINAR. PENA DE DEMISSÃO. ATO VINCULADO. APLICAÇÃO. ADVOCACIA E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DAS CONDUTAS UTILIZADAS COMO FUNDAMENTO DO ATO DEMISSÓRIO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. PENA ANULADA.

1. A aplicação de penalidades, ainda que na esfera administrativa, deve observar os princípios da proporcionalidade e da individualização da pena, isto é, a fixação da punição deve ater-se às circunstâncias objetivas do fato (natureza da infração e o dano que dela provir à Administração), e subjetivas do infrator (atenuantes e antecedentes funcionais). A sanção não pode, em hipótese alguma, ultrapassar em espécie ou quantidade o limite da culpabilidade do autor do fato.

2. A motivação da punição é indispensável para a sua validade, pois é ela que permite a averiguação da conformidade da sanção com a falta imputada ao servidor. Sendo assim, a afronta ao princípio da proporcionalidade da pena no procedimento administrativo, isto é, quando a sanção imposta não guarda observância com as conclusões da Comissão Processante, torna ilegal a reprimenda aplicada, sujeitando-se, portanto, à revisão pelo Poder Judiciário, o qual possui competência para realizar o controle de legalidade e legitimidade dos atos administrativos.

3. A configuração da advocacia administrativa pressupõe que o servidor, usando das prerrogativas e facilidades resultantes de

sua condição de funcionário público, patrocine, como procurador ou intermediário, interesses alheios perante a Administração.

4. O art. 9º da Lei n.º 8.429/92 define que "constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade" nas entidades nela mencionadas.

5. Hipótese em que o Recorrente teria protocolado, para terceiros, uma única vez, um pedido de transferência de um único veículo na CIRETRAN, sem notícia de que estivesse auferindo alguma vantagem por isso ou se utilizando do cargo que ocupava para obter algum benefício.

6. Recurso provido para conceder a segurança.

(RMS 20.665/SC, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 05/11/2009, DJe 30/11/2009)

AÇÃO PENAL. DESEMBARGADOR E ASSESSOR DE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO. PROCURAÇÃO PARA USO PRIVADO. UTILIZAÇÃO DE PAPEL COM O BRASÃO DA REPÚBLICA E IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL. ARTIGO 296, § 1º, II e III, e § 2º, DO CÓDIGO PENAL. ADVOCACIA ADMINISTRATIVA. NÃO DEMONSTRADA A TIPICIDADE DA CONDUTA.

1. A quaestio juris, no momento em que é analisado o recebimento da denúncia, não requer juízo probatório aprofundado; mas, de outro lado, a junção dos fatos à norma do tipo penal deve ser realizada com proficiência.

2. Para que haja o crime de advocacia administrativa, previsto no artigo 321 do Código Penal, é necessário que o interesse

patrocinado seja particular e alheio. Extraindo-se da peça acusatória que o interesse patrocinado é do próprio Tribunal Regional do Trabalho, impõe-se o reconhecimento da atipicidade da conduta.

3. O tipo penal previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 296 do Código Penal exige, além do uso indevido de selo ou sinal público verdadeiro, a obtenção de vantagem para o agente ou terceiro ou o prejuízo de alguém. Portanto, restando patente a ausência de tais elementos na conduta do acusado, impõe-se o não-recebimento da denúncia.

4. O tipo previsto no inciso III do parágrafo primeiro do artigo 296 do Código Penal exige que haja uso indevido dos signos na norma descritos. Ausente a hipótese de uso indevido, não procede a acusação.

5. Denúncia improcedente (artigo 6º, caput, da Lei n. 8.038/90).

(APn .567/GO, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CORTE ESPECIAL, julgado em 02/09/2009, DJe 22/10/2009)

Em outras palavras, na espécie, sobressai prescindível que a ANVISA tenha efetivamente agilizado os processos da VITAPAN, bastando, para a consumação do crime, que Demóstenes Torres tenha patrocinado os interesses desta empresa perante aquela agência reguladora.

De igual modo, outro crime de advocacia administrativa foi consumado no "pedido" de Demóstenes Torres ao Promotor Alencar, consistente em diligenciar que o MP-GO pudesse tomar para agilizar a perda do mandato do vereador Amilton Batista. Nesse caso, tendo em vista que o interesse é ilegítimo, porquanto a perda do cargo somente ocorre com o trânsito em julgado da sentença (art. 20 da Lei nº 8.429/92).

É de se sublinhar que, tendo em vista a formação jurídica de Demóstenes Torres e do Promotor Alencar, ambos tinham ciência do impedimento legal da

empreitada, mas ainda sim diligenciaram para sua efetivação. Portanto, resta configurado crime de advocacia administrativa qualificado.

Por fim, resta claro que Demóstenes Torres era periodicamente alimentado pela organização criminosa, seja pelo recebimento de presentes de luxo, seja pelo repasse de vultosos recursos, dando azo, nessa perspectiva, ao crime de corrupção passiva.

Forte em tudo quanto afirmado acima e em face do foro por prerrogativa de função que detém o Procurador de Justiça do Ministério Público de Goiás em questão, encaminhamos cópia do presente relatório ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a proposta de RESPONSABILIZAÇÃO de DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES, como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha), 317 (corrupção passiva), 312 (peculato) e 321 (advocacia administrativa), caput e § 1º, todos do Código Penal Brasileiro.

Recomendamos ainda ao Ministério Público do Estado de Goiás a propositura de Ação de Improbidade Administrativa diante da incursão do ex-Senador em variadas condutas dentre as inculpidas nos artigos 9 a 11º da Lei nº 8.429/92.

Por fim, entendemos que Demostenes Torres não detém mais os pressupostos éticos para continuar à frente do Cargo de Procurador de Justiça do Ministério Público de Goiás, razão pela qual estamos propondo o encaminhamento de Representação em desfavor do ex-Senador e atual membro do Ministério Público Goiano, a fim de que o Conselho Nacional do Ministério Público adote providências para resguardar a ética e a dignidade do exercício do cargo na carreira do Ministério Público Goiano (Representação anexa ao presente Relatório).

Forte em tudo quanto afirmado acima e em face do foro por prerrogativa de função que detém o Procurador de Justiça do Ministério Público

de Goiás em questão, encaminhamos cópia do presente relatório ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a proposta de **RESPONSABILIZAÇÃO** de **DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES**, como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha), 317 (corrupção passiva), 312 (peculato) e 321 (advocacia administrativa), caput e § 1º, todos do Código Penal Brasileiro.

Recomendamos ainda ao Ministério Público do Estado de Goiás a propositura de Ação de Improbidade Administrativa diante da incursão do ex-Senador em variadas condutas dentre as inculpidas nos artigos 9 a 11º da Lei nº 8.429/92.

Por fim, entendemos que Demóstenes Torres não detém mais os pressupostos éticos para continuar à frente do Cargo de Procurador de Justiça do Ministério Público de Goiás, razão pela qual estamos propondo o encaminhamento de Representação em desfavor do ex-Senador e atual membro do Ministério Público Goiano, a fim de que o Conselho Nacional do Ministério Público adote providências para resguardar a ética e a dignidade do exercício do cargo na carreira do Ministério Público Goiano (Representação anexa ao presente Relatório).

5.2. Ataídes de Oliveira - Individualização da Conduta

"Raramente começa a corrupção pelo povo". (Montesquieu)

ATAIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Estrela do Norte, no Estado de Goiás, filho de Maria de Lourdes de Oliveira, possuidor do CPF nº 147.219.291-53, detentor de curso superior completo (Direito), empresário, com endereço residencial na Quadra ARSE 41, Conj. HM 01, AL 03, Lote 01, Ap. 140, S/N, Ed. RESIDENCIAL LAGO SUL, Plano Diretor Sul, na cidade de PALMAS, no Estado do Tocantins. **É atualmente suplente do Senador JOÃO RIBEIRO (João Batista de Jesus Ribeiro – PR/TO), pelo PSDB, do Estado do Tocantins.**

Nascido em 18 de dezembro de 1959, na região norte do Estado, filho de família humilde, dedicada ao campo com a atividade rural de meeira em fazendas da região, vindo estudar, na adolescência, na cidade de Anápolis/GO, onde, em 1989, e já formado, fundou a empresa ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO, dedicada ao ramo de Administração de Consórcios para a Aquisição de Bens e Direitos, com sede na cidade da Anápolis/GO, e com filiais em vários municípios Goiano, posteriormente, em 1993, fundou a empresa ARAGUAIA CONSTRUTORA INCORPORADORA, dedicada ao ramo da Construção Civil, com sede matriz na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, com empreendimentos que lhe proporcionou rápido crescimento, culminando com a formação de um Grupo empresarial, integrando, além das empresas originárias, pela empresa CONCESSIONÁRIA DE MOTOCICLETAS HONDA, com sede matriz na cidade de Uruaçu/GO, e com filiais em vários municípios Goianos, pela empresa CIELO TRADING E TAXI AEREO S/A, com sede na cidade de

Anápolis/GO, pela empresa AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com sede matriz na cidade de Anápolis/GO, e com filiais no Estado do Tocantins, entre outras empresas, algumas ora desativadas.

Demonstramos nas imagens abaixo a relação de empresas pela qual o Senador Ataídes faz parte como sócio:

```

PAG.: 1 / 3
C.P.F DO SOCIO...: 147.219.291-53
NOME/N.EMP.:
ATAIDES DE OLIVEIRA

CNPJ          NOME EMPRESARIAL
QUALIFICACAO  FONTE
_ 38.144.143/0001-40 ARAGUAIA -CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO DE IMOVEI
49 - SOCIO-ADMINIST QSA INC: 16/09/1997 ULT. ALT: 21/05/1999
_ 02.391.971/0001-35 ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU LTDA
49 - SOCIO-ADMINIST QSA INC: 03/03/1999 ULT. ALT: 11/09/2007 (10/2007)
_ 24.857.112/0001-21 ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP
22 - SOCIO QSA INC: 31/01/2000 ULT. ALT: 31/01/2000

```

```

PAG.: 2 / 3
C.P.F DO SOCIO...: 147.219.291-53
NOME/N.EMP.:
ATAIDES DE OLIVEIRA

CNPJ          NOME EMPRESARIAL
QUALIFICACAO  FONTE
_ 00.995.094/0001-86 ART PROMOCOES E SERVICOS LIMITADA - ME
49 - SOCIO-ADMINIST PAR INC: 05/01/1996 ULT. ALT: 12/09/2005 (10/2005)
_ 04.304.347/0001-89 TOCANTINS COMERCIO DE MOTOS LTDA
49 - SOCIO-ADMINIST QSA INC: 21/02/2001 ULT. ALT: 12/09/2005 (10/2005)
_ 07.932.883/0001-17 CIELO TRADING E TAXI AEREO S/A.
16 - PRESIDENTE QSA INC: 06/04/2006 (04/2006) 31/01/2000

```

PAG.: 3 / 3

C.P.F DO SOCIO...: 147.219.291-53
 NOME/N.EMP.:
 ATAIDES DE OLIVEIRA

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
QUALIFICACAO	FONTES
_ 26.740.456/0001-81	AVEL AUTOMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
49 - SOCIO-ADMINIST PAR INC: 01/10/1990 ULT. ALT: 12/09/2005 (10/2005)	
_ 12.523.785/0001-66	ART SPORT LAZER E SAUDE LTDA
49 - SOCIO-ADMINIST QSA INC: 01/09/2010 (09/2010) 12/09/2005 (10/2005)	
_ 12.093.317/0001-07	TOC CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA
22 - SOCIO QSA INC: 10/06/2010 (06/2010) EXCLUIDO: 21/01/2011 (02/2011)	

Nesses termos, o Investigado é sócio fundador, sócio Administrador, ou sócio, de várias empresas, e considerado um empresário bem sucedido, tudo indicando que em face do seu poderio econômico-financeiro, foi convidado, e aceitou, participar da política-partidária, candidatando-se a suplente de Senador da República pelo PSDB/TO, numa Chapa vitoriosa, encabeçada pelo atual Senador JOÃO RIBEIRO PR/TO (João Batista de Jesus Ribeiro), de quem é suplente.

Por outro lado, e em face do vazamento de vários diálogos resultantes da quebra de sigilo Telefônico, autorizada judicialmente, à Operação Monte Carlo da Polícia Federal, objeto do Inquérito nº 3430, que resultou na instauração da Ação Penal que tramita perante da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiânia, a imprensa nacional divulgou parte do conteúdo de alguns desses diálogos interceptados, evidenciando a nítida e próxima relação de amizade, denominada de íntima, entre o Investigado ATAIDES DE OLIVEIRA e Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo CARLINHOS CACHOEIRA, chefe da Organização Criminosa desbaratada pela Polícia Federal, com os fatos objeto de investigação por esta CPMI.

Em face dessa noticiada relação de amizade íntima entre o Investigado e o contraventor Carlinhos Cachoeira, fez-se necessário um aprofundamento dessas informações, direcionadas para além dos dados contidos na quebra do mencionado

sigilo telefônico, examinando-se, também, e em consequência, os elementos insertos nas informações constantes das quebras de sigilos fiscais e bancários dos envolvidos e de suas respectivas empresas, na busca de eventuais vínculos interpessoais, comerciais, e/ou financeiros, entre os integrantes da Organização Criminosa e o Investigado.

Nesse desiderato, cruzaram-se os dados fiscais e bancários das empresas em que o contraventor Carlinhos Cachoeira é proprietário, sócio ou interessado ("laranjas e/ou fantasmas"), mediante a realização de negócios, efetivação de pagamentos e/ou de recebimentos de recursos financeiros entre pessoas físicas, e/ou entre as empresas de propriedade do Investigado Ataídes de Oliveira, seja na condição de sócio fundador, sócio e/ou de acionista, e por ele direta ou indiretamente administradas;

Desse cruzamento surgiram as seguintes informações, com direta vinculação ao objeto da investigação desta CPMI:

1. – Da Conta Bancária da titularidade de GEOVANI PEREIRA DA SILVA , vulgo Geovani, conhecido contador do Chefe da Contravenção, foi debitado um cheque por ele emitido, em 23/11/2011, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), e creditado na Conta Bancária, pessoa física, da titularidade de ATAÍDES DE OLIVEIRA;

2. – Da Conta Bancária da empresa G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, conhecida empresa "laranja" da Organização Criminosa, foram realizadas duas transferências bancárias, em 09/11/2011 e em 06/02/2012, nos valores de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) e de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), respectivamente, em favor da Conta Bancária, pessoa física, da titularidade de ATAÍDES DE OLIVEIRA;

3. – Da Conta Bancária da titularidade da empresa G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, conhecida empresa "fantasma", foi feita uma

transferência bancária (TED), em 01/04/2010, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para a Conta Bancária da empresa CIELO TAXI AEREO S/A, de propriedade do Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA;

4. – Da Conta Bancária da titularidade da empresa G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, conhecida empresa “fantasma”, repita-se, foram feitas várias transferências bancárias, no período entre os dias 16/02/2011 a 15/02/2012, que, somadas, atingem o valor total de **R\$ 94.476,18** (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e dezoito centavos), e creditado na Conta Bancária da empresa AVEL AUTOMÓVEIS LTDA, de propriedade de ATAÍDES DE OLIVEIRA; e

5. – Da conta Bancária da titularidade da empresa MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, outra conhecida empresa “fantasma”, igualmente vinculada ao Grupo Criminoso, foram feitas três transferências bancárias, no período entre os dias 05/12/2011 a 23/12/2011, que, somadas, atingem o montante de **R\$ 48.177,68** (quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais, e sessenta e oito centavos), e creditado na Conta Bancária da empresa AVEL AUTOMÓVEIS LTDA, de propriedade de ATAÍDES DE OLIVEIRA (Dados constantes das Planilhas elaboradas pela Assessoria da CPMI e extraídos do Universo do Sigilo Bancário).

Nesse mesmo cruzamento, ademais, constataram-se, ainda, outras duas transferências bancárias creditadas na Conta Corrente da empresa ARAGUAIA CONSTRUTORA e INCORPORADORA, de propriedade do Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA: um dos créditos, datado de 18/11/2010, no valor de **R\$ 5.868.700,00** (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil, e setecentos reais), e outro, depositado em 05/01/2011, no valor de **R\$ 25.372,35** (vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Esses dois últimos depósitos, efetuados em favor da empresa ARAGUAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS, dedicada ao ramo da construção civil, têm importância significativa, na investigação, porque originários da empresa MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, que tem como sócio responsável o empresário MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES, conhecido “sócio” dos “negócios” de Carlinhos Cachoeira, e colaborador da Organização Criminosa, e referentes a montantes financeiros que não indicam, de pronto, sejam eles destinados a pagamentos de bens ou de serviços fornecidos pelas empresas do Investigado.

A Polícia Federal, por sua vez, que conduziu a Operação Monte Carlo, destinada a investigar a Organização Criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, elaborou, a certa altura das investigações, um relatório parcial da apuração, denominado de RELATÓRIO DE ENCONTROS FORTUITOS, e o encaminhou ao Juízo da 11ª Vara Federal de Goiânia, apontando os investigados que detinham, à época, Foro Privilegiado, por prerrogativa de função, para as providências judiciais cabíveis, sem prejuízo da continuação do objeto da Operação (IP nº 3430 – fls. 1625/1759).

Nesse Relatório, e em relação ao Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA, a Polícia Federal apontou, tão só, “que Carlinhos Cachoeira demonstra ter relação de amizade também com o SENADOR ATAÍDES DE OLIVEIRA (TO), que inclusive teria, por intermédio de CARLINHOS, emprestado um avião de sua propriedade, para CLÁUDIO ABREU, no intuito de deixá-lo à disposição de FERNANDO CAVENDISH, Presidente da empresa DELTA, quando do acidente de helicóptero que vitimara sua esposa, ocorrido no litoral baiano, em 17/06/2011”; ressaltando, ademais, “que ATAÍDES é suplente do SENADOR JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO (PR/TO), que estava licenciado durante grande parte do período de monitoramento telefônico, já tendo retornado ao seu cargo” (IP nº 3430 – fls. 1637).

Nesses termos, e em que pese sintomáticas, estranhas e intrigantes essas transferências de recursos financeiros do Contador de Cachoeira, GEOVANI PEREIRA DA SILVA, de sua Conta Corrente particular, e as transferências das empresas “fantasmas e/ou laranjas” retroindicadas, a pessoa física do investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA, e às suas empresas, respectivamente, a verdade é que o conteúdo dos diálogos interceptados não oferece a mínima indicação da existência de qualquer relação comercial, direta ou indireta, entre Carlinhos Cachoeira e o Investigado ATAÍDES, nem, igualmente, qualquer relação comercial, direta ou indireta, entre o Investigado e o empresário MARCELO LIMÍRIO, restando não esclarecidas, portanto, as razões, os motivos, ou existência de negócios subjacentes justificadores desses repasses financeiros, nem, tampouco, há qualquer indicativo de real vinculação do Investigado com membros do Grupo, em relação aos “negócios” da Organização Criminosa.

A propósito, vale transcrever, a seguir, os diálogos travados entre CARLINHOS CACHOEIRA e o Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA, e entre CARLINHOS e OUTROS Membros da Organização Criminosa, e constante do monitoramento telefônico levado a efeito pela Polícia Federal, com autorização judicial.

CARLINHOS X ATÁIDES 01/04/2011 13h23m53 SENADOR ATAÍDE solicita o telefone de STEPHAN, CARLINHOS informa o número (021) 9999-0990.

CARLINHOS: Doutor SENADOR ATAÍDE.

ATAÍDE (SENADOR): Ô meu CARLOS. Cadê o telefone do... nos tamo aqui no "COPAS", você num veio né. Você quer que busca você?

CARLINHOS: (Risos) Obrigado.

ATAÍDE (SENADOR): Aqui tem oito homens, trinta mulher. Me diz uma coisa cadê o telefone de STEPHAN?

CARLINHOS: STEPHAN vou te da agora aí, só um minutinho.

ATAÍDE (SENADOR): Por favor, deixa eu ligar pra esse corno velho aí.

CARLINHOS: espera aí que eu tenho que pegar aqui, só um minutinho anota aí.

ATAÍDE (SENADOR): Pô você sacaneou hein CARLINHOS? Você tem motivo.

CARLINHOS: STEPHAN, aqui é uma figura impa.

ATAÍDE (SENADOR): eu vou te falar uma coisa você devia ter vindo hein amigo.

CARLINHOS: É nove nove nove, zero nove, noventa. Vinte e um.

ATAÍDE (SENADOR): Ah tá. Tá pêra aí, pêra aí, pêra aí que eu fiz coisa errada aqui.

CARLINHOS: é só você ligar direto também da. Nove nove nove, tudo nove.

ATAÍDE (SENADOR): vinte e um, vinte e um ok. Nove nove.

CARLINHOS: Nove nove, quatro nove... é zero nove, noventa.

ATAÍDE (SENADOR): zero nove noventa, deixa eu ligar para ele aqui. e aí ta tudo bem com você CARLINHOS.

CARLINHOS: é... o quê que você colocou aí? Fala aí.

ATAÍDE (SENADOR): zero vinte e um, vinte e um, nove nove nove nove, zero nove noventa.

CARLINHOS: esse é o STEPHAN, ta bom.

ATAÍDE (SENADOR): telefone de corno esse filho de uma égua.

(...)

(ENCERRADA).

CARLINHOS X WLADIMIR no dia 23/04/2011 às 16h31m40 Conversam sobre acidente de barco. CARLINHOS diz que DEOCLECIANO e JAIRINHO são irmãos de AILTON. CARLINHOS pede para avisar MARCONI. WLADIMIR diz que o PROFESSOR ligou e quer que o peguem de avião em SP. WLADIMIR diz que não achou ATAÍDE.

(...)

CARLINHOS: querendo viajar pra onde?

WLADIMIR: não o professor querendo vir de São Paulo no avião do ATÁIDES, sabe.

CARLINHOS: de São Paulo pra cá?

WLADIMIR: é. Eu localizei o piloto o Ataídes não. O que é que você acha, autoriza? Não, não tem jeito, né? Com o Ataídes, né?

CARLINHOS: Manda pegar ele lá uai. É lá em São Paulo pegar ele?

WLADIMIR: hã?

CARLINHOS: é lá em São Paulo pegar ele?

WLADIMIR: é

CARLINHOS: autoriza.

WLADIMIR: está ele e o Gilmar, sabe.

CARLINHOS: não vá lá, uai. Pega ele lá

WLADIMIR: eu vou ver se o...

CARLINHOS: manda o piloto ir lá.

WLADIMIR: é, vou se a gente não conseguir falar com o Ataídes.

CARLINHOS: já manda preparar enquanto a gente acha o Ataídes.

WLADIMIR: é

CARLINHOS: é amanhã cedo?

WLADIMIR: não, é segunda-feira.

CARLINHOS: ah tá. Já liga e fala com ele.

WLADIMIR: eu vou tentar aqui.

(...)

(ENCERRADA)

CARLINHOS X WLADIMIR no dia 23/04/2011às 20h14m17 WLADIMIR diz que combinou com ROSSINI para buscar DEMÓSTENES em SÃO PAULO.

(...)

WLADIMIR: uai o meu deu problema aqui transmissor off, eu num sei o quê que é. Mas eu já conversei com o ROSSINI, tamo organizando já com o ROSSINI sabe. Por que o (ininteligível) num quer fazer, sem autorização do ATAÍDE por que depois o ATAÍDE num tá... num chega né. Ai eu já liguei pro DEMÓSTENES é... amanhã, o ROSSINI já tá organizando ai eu pego ele lá.

CARLINHOS: qual que é o avião do ROSSINI?

WLADIMIR: é um jatinho né, ele tem um que é um jatinho que ele falou, um King air.

CARLINHOS: á um pequeno né?

WLADIMIR: é... ai eu peguei falei com ele, ele falou não, não preocupa não que eu organizo. Por que tá vindo ele e o GILMAR né, por que não vai achar vôo sabe.

CARLINHOS: não, então tranquilo, tentar falar com ele aí.

WLADIMIR: Você quer o telefone que o DEMÓSTES está falando, me ligo de um outro número.

CARLINHOS: já me deu já. Antes dele ir me deu o número.

(ENCERRADA)

No diálogo abaixo, constamos indícios de atividades de interesse comum entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Senador Ataídes de Oliveira. Entretanto, somente com a ligação, não podemos perceber qual o assunto tratado nessa atividade, de forma que se torne difícil aferir, somente com o diálogo, a licitude ou não da relação.

CARLINHOS x ATAÍDES no dia 26/05/2011, às 21:38:23

ATAÍDES: Amigo

CARLINHOS: Fala Senador! Eu fiquei sabendo a notícia inteira, rapaz. Você agora está com romance com a Lúcia Vânia.

ATAÍDES: (Risos) Rapaz, esse Leréia, ele é folclórico, viu! Ele é folclórico!

CARLINHOS: Não e pra piorar, ele é amigado com Wladimir. Passando ciúme nele.

ATAÍDES: Ih, caramba!

CARLINHOS: O Wladimir já está puto com você. Como ele pode me trair. Eu sou amigo dele. (risos)

ATAÍDES: Ih, caramba! Então o negócio então rendeu, viu! O Leréia, rapaz, o Leréia é moleque demais esse Leréia. Eu nunca vi, viu. É bom estar junto com ele porque ele deixa o ambiente mais agradável. CARLINHOS: é

ATAÍDES: E a Lúcia Vânia realmente é uma gracinha de gente. Ela tira tudo na esportiva e tal. E ela nos acompanhou. O Marconi ficou tão contente com a nossa visita lá que (incompreensível).

CARLINHOS: Fiquei sabendo, sentou na mesa, honras de Senador, meu filho.

ATAÍDES: Não, mas é Senador tem que sentar na mesa, né.

CARLINHOS: (incompreensível)

ATAÍDES: Senador é autoridade, como se diz lá na roça Senador é autoridade, viu!

CARLINHOS: é otoridade, isso aí!

ATAÍDES: é otoridade!

CARLINHOS: é bom demais!

ATAÍDES: Mas você está bem?

CARLINHOS: (incompreensível)

ATAÍDES: Você está bem?

CARLINHOS: Estou bem. Graças a Deus!

(...)

ATAÍDES: Olha e eu peguei, eu peguei, várias comissões. Sou vice-líder. Essa semana eu até presidi o Senado, rapaz.

CARLINHOS: é, pois é, uai.

ATAÍDES: Então, ou seja, e eu ainda tenho os nossos negócios que não são poucos, que eu tenho que correr atrás. E eu inclusive preciso muito contar uma história pra você, viu.

CARLINHOS: No dia que você quiser. (Incompreensível) Vamos tomar uma.

ATAÍDES: Você vai se interessar demais.

CARLINHOS: Quando você quiser.

ATAÍDES: Sábado. Sábado, eu devo ir para Brasília por causa da convenção, mas eu já cheguei. Eu vim direto hoje. Eu e o Ciro nós viemos direto. O nosso amigo Leréia até me deixou aqui porque eu estava sem carro.

CARLINHOS: Ele falou pra mim.

ATAÍDES: É, eu estou aqui. Estou pensando até em descer aqui um pouquinho aqui num boteco para comer alguma coisa.

CARLINHOS: Você quer ir tomar um vinho?

ATAÍDES: Não, mas você deve estar aí com a patroa.

CARLINHOS: Tô nada! Tô nada! Eu desço com você. Rapaz, quem não quer ficar perto de um Senador, rapaz.

ATAÍDES: (risos)

CARLINHOS: Vamos lá no Tróia tomar um bom vinho.

ATAÍDES: Vamos fazer isso, vamos

CARLINHOS: Vamos, vamos. Então eu estou descendo aqui.

ATAÍDES: Você já está pronto, não?

CARLINHOS: Não, 10 minutos e eu estou descendo.

ATAÍDES: 10 minutos, 10 minutos, eu também desço, porque eu quero conversar com você.

CARLINHOS: Então, tá bom.

ATAÍDES: Abraço

CARLINHOS: Abraço, tchau.

(Encerrada) (grifo nosso)

CARLINHOS X ATAÍDES, dia 18/06/2011, às 18:00:09

CARLINHOS: Oi amigo, tudo bem?

(...)

ATAÍDES: oi Carlinhos

CARLINHOS: oi, agora melhorou.

ATAÍDES: hoje é o aniversário (incompreensível). Agora à tarde, rapaz, mas um prego do cacete. Ai, está me ouvindo Carlinhos?

CARLINHOS: Estou ouvindo.

ATAÍDES: é e ai então eu estava dormindo e não ouvi sua ligação e percebi que até então o Cláudio ligou para mim.

CARLINHOS: não é...

ATAÍDES: o Cláudio hoje falou comigo mais cedo na hora que eu cheguei, contando a historio do Fernando. Eu falei: Caramba meu Deus!

CARLINHOS: Tava lá com o Governador do Rio, rapaz. E até agora não acharam o corpo da mulher dele.

ATAÍDES: Nossa Senhora! Mas o Cesar Maia tava.. Mas não tinha já voado. Primeiro voou a mulher com a filha, não é isso?

CARLINHOS: é , o Sérgio, Sérgio. Como se chama?

ATAÍDES: Sérgio Maia

CARLINHOS: não. Maia...

ATAÍDES: Sérgio. Oh, meu Deus do céu! Sei quem é o bom de fala.

CARLINHOS: é exatamente, Senador! É o seguinte, ai o Cláudio...

ATAÍDES: Sérgio Cabral.

CARLINHOS: queria ver com você se vc poderia emprestar o avião pra ele amanhã, pode ser?

ATAÍDES: claro, claro Carlinhos. Claro Carlinhos. Inclusive eu tinha falado para ele já.

CARLINHOS: é ele falou pra mim.

ATAÍDES: eu vou pedir então o meu comandante para ligar para o... Você não vai não é só o Cláudio?

CARLINHOS: é o Claudio que vai lá no Fernando e o Fernando vai comigo, entendeu?

ATAÍDES: não, tranquilo então eu vou pedir ao nosso comandante para entrar em contato.

CARLINHOS: eu falei, eu vou dar o telefone do comandante para o Claudio ligar pra ele.

ATAÍDES: Ah, tá bom, tá bom, Carlinhos

CARLINHOS: pode ser? Mas vc liga antes para o comandante tá.

ATAÍDES: não, o comandante, eu já liguei, porque na hora que eu vi a ligação aqui agora no hotel Cortez, eu já liguei para ele para saber se o avião estava disponível.

CARLINHOS: ah, tá.

ATAÍDES: porque o avião tinha dado o piloto automático e acendido alguma coisinha, mas era coisa boba. Ele levou em são Paulo e tirou.

CARLINHOS: tá bom.

ATAÍDES: então, pode proceder, então e pode fazer o que tiver de fazer, tá amigo.

CARLINHOS: qual que e o telefone, mesmo?

ATAÍDES: ai ai ai. Não deixa que eu peço para ele ligar para o Cláudio. Não se preocupe não, tá

CARLINHOS: então tá

ATAÍDES: Você está bem?

CARLINHOS: Bom demais. Vamos tomar uma, uma hora ai. Agora você não está podendo aparecer muito, porque você virou importante demais.

ATAÍDES: não Carlinhos. É tudo que eu quero. O negócio é que não está sobrando tempo, viu Carlinhos.

CARLINHOS: eu tive com o Leréia ontem. Ele falou que agora já está armando tudo para você. Que você vai casar.

ATAÍDES: tá! Tá armando, tá armando. Aquele vagabundo! Aquilo é um vagabundo, rapaz. Só arma coisa ruim pra mim, esse vagabundo. Isso sim. Coisa mesmo, nada.

CARLINHOS: (risos) tá bom

ATAÍDES: Carlinhos, eu vou pedir então ao comandante para entrar...

CARLINHOS: então tá. Obrigado viu!

ATAÍDES: então tá um abraço

CARLINHOS: mas olha, ai tu me liga.

ATAÍDES: te ligo

CARLINHOS: um abraço

CLAÚDIO X CARLINHOS, 18/06/2011, Às 18:00:50

CARLINHOS: Fala Cláudio!

CLAÚDIO: Carlinhos, será que é muito... demais pedir o avião do Ataídes emprestado?

CARLINHOS: Não, pode ligar pra ele.

CLAÚDIO: pois é eu vou ligar pra ele, pra ir lá, sabe. Está uma dificuldade. Ele não está conseguindo arranjar avião. O diretor lá, o Dionísio me pediu ajuda. Está pedindo até caminho pra lá. Mas ai tá combinando de ir amanhã cedo. Ajudar lá, parou as buscas, cara. O mar lá tá uma água imunda. Não dá pra achar. Não achou a mulher do Fernando ainda. Cara, tá uma angústia lá viu.

CARLINHOS: (incompreensível) pode ir, dá uma ligada pra ele. Daí qualquer coisa tu me liga.

CLAÚDIO: não vou ligar pra ele. (Incompreensível)

CARLINHOS: (incompreensível)

CLAÚDIO: é eu mandei uma mensagem para ele. Manda uma mensagem pra ele também. Ele não está atendendo o telefone, mas as mensagens ele está lendo. Eu fiquei emocionado. Eu me emocionei com as mensagens que ele me respondeu. (incompreensível)

CARLINHOS: vc vai amanhã?

CLAÚDIO: eu estou combinando com o Dionísio. Eu vou pra Porto Seguro, porque ele falou que tá foda. Eles estão dando previsão de achar o corpo em até três dias. Você imagina a angústia, né. Disse que o Ataídes e o Paulo

Carvalho lá, então eu estou indo. Mais uma pessoa da empresa ai, eu já vou no avião daqui. Já levo ... A mãe dele, as irmãs eles já deram um pra arrumar. Rapaz, o Dionísio não conseguiu arrumar no Rio, cara. Você acredita nisso, Carlinhos! Você tem que ver. O que está acontecendo no país, cara?

CARLINHOS: tá uma loucura, Cláudio. Manda brasa ai, depois você me liga.

CLAÚDIO: não, eu estou ligando para o Ataídes

Despedem-se

(encerrada)

CARLINHOS X ATAÍDES, 04/07/2011, às 15:20:19 CARLINHOS confirma ao SENADOR ATAÍDES que é dono do JORNAL O ESTADO DE GOIÁS e que o nome de BOTINA é CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA.

(...)

ATAÍDES: (...) meu amigo CARLOS, mas pra falar com você tá cada vez mais difícil.

(...)

ATAÍDES:(...) amigo, seguinte: meu assessor hoje falo com MARCOS VIEIRA, você conhece esse moço?

CARLINHOS: MARCOS VIEIRA, da onde hein ?

ATAÍDES: Do JORNAL O ESTADO.

CARLINHOS:Ah tá, o MARQUINHO, o MARQUINHO.

ATAÍDES: MARQUINHO, ah tá, e a conclusão que nos chegamos é a seguinte, esse jornal não precisa de dinheiro, rapaz, que coisa interessante viu ? O negócio é o seguinte, eu tô com umas notas, meu irmãozinho, eu tô com umas notas pra levar ao ar...

CARLINHOS: Oi

ATAÍDES:Oi CARLINHOS,

CARLINHOS:Pode falar.

ATAÍDES: Tá, eu tô com umas notas, interessante a nível BRASIL e eu gostaria que você me desse ou pedisse a alguém para me dar acesso aqui, se tiver algum custo é comigo mesmo, viu amigo? Mas que me desse acesso ao seu jornal que hoje é tão bem lido.

CARLINHOS: (...) na hora, manda cobrir lá, manda cobrir lá.

ATAÍDES: Posso, né ?

CARLINHOS: Na hora ...

ATAÍDES: É com o MARQUINHO mesmo ?

CARLINHOS: Não, é com o BUTINA, eu vou falar com o BUTINA pra te ligar.

ATAÍDES: BUTINA ?

CARLINHOS: Isto, CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA.

ATAÍDES: CARLOS ANTÔNIO, é CARLOS ANTÔNIO o nome dele ?

CARLINHOS: É, eu vou falar pra ele te ligar ai, tá bom ?

ATAÍDES: Então pede pra ele ligar aqui no SENADO, eu falo com ele e passo pro ANDRÉ. tá ?

(...)

ENCERRADA

CARLINHOS x BOTINA no dia 04/07/2011, às 15:47:38. CARLINHOS fala para BOTINA que o SENADOR ATAÍDES vai fazer matérias e que ele já falou com o MARQUINHOS (MARCOS VIEIRA). (IP nº 3430 – fls. 999).

(...)

CARLINHOS: 61, anota ai.

BOTINA: Peraí, deixa eu pegar aqui, perai deixa eu pegar um caderninho aqui, fala.

CARLINHOS: 61 33032163. Ele já falou com o MARCOS VIEIRA, com o MARQUINHO ai, é o SENADOR ATAÍDE ele quer que faz cobertura dele lá em BRASÍLIA,

BOTINA: Ok.

(...)

ENCERRADA

CARLINHOS X ATAÍDES no dia 10/07/2011, às 22:13:02 CARLINHOS diz que está indo ao seu encontro (IP nº 3430 – fls. 1077);

CARLINHOS: Atáides

ATAÍDES: oi amigo!

CARLINHOS: está em cima?

ATAÍDES: estou aqui em cima.

CARLINHOS: vou dar um pulo ai.

ATAÍDES: então tá bom.

CARLINHOS X ATAÍDES no dia 14/07/2011, às 18:53:05 Marcam de se encontrar (IP nº 3430 – fls. 1168);

CARLINHOS: Fala meu Santo

ATAÍDES: Oh, grande amigo, como é que vc está?

CARLINHOS: tudo bem e ai?

ATAÍDES: oh, maravilha! Estou acabando de chegar do TST. Estou querendo já passar no boteco pra quebrar uma, porque também eu não sou de ferro.

CARLINHOS: Vamos uai. Vamos lá

ATAÍDES: Vamos

CARLINHOS: Vamos, vamos tomar um vinho, né.

ATAÍDES: Vamos, eu estou até de . Eu só tiro só a gravata. Vamos lá então.

CARLINHOS: não, eu vou só tomar um banho. Você conhece o Dilson Prado?

ATAÍDES: quem?

CARLINHOS: Ele está passando aqui para falar comigo. O Dilson.

ATAÍDES: Dilson Prado.

CARLINHOS: É. É rapidinho, eu falo com ele. Ai eu te ligo quando eu tiver descendo.

ATAÍDES: Você me liga então, amigo, viu.

CARLINHOS: Tá bom.

Despedem-se

(encerrada)

CARLINHOS X WLADIMIR 30/07/2011 às 12h54m35 Chamar ATAÍDES para encontrar a noite. CARLINHOS diz que vai ganhar SETE PAU. WLADIMIR diz que conversou com PAULINHO e não vai entrar obra na discussão.

WLADIMIR: Oi chefe!

CARLINHOS: fala

WLADIMIR: bom, você vai vir hoje à noite?

CARLINHOS: é claro, uai. Chama o Ataídes, rapaz. Eu falei para ele ontem, sabe. Dá uma ligada pra ele. Ele falou: - Carlinhos tu ligou?

WLADIMIR: Ah, meu Deus do céu! Foi bom você ter falado. Vou ligar agora pra ele.

CARLINHOS: então tá. (Incompreensível)

WLADIMIR: Não tudo tranquilo velho. O Paulinho eu tive uma conversa boa com ele aqui. Acho que vai ficar bom. Quero só discutir com você, mas vai ficar bom do jeito que ele propôs aqui. Acho que ficou bom, sabe.

CARLINHOS: excelente, então.

WLADIMIR: tipo assim. Aquele que já é do faturamento a partir de agosto já entra no abatimento, entendeu, da empresa. Não ficou bom?

CARLINHOS: é, vê ai. Se não põe dinheiro está bom.

WLADIMIR: não, se tiver que por, não vai chegar (em incompreensível)

CARLINHOS: não, nós vamos ganhar 7 pau lá, arrocha.

WLADIMIR: não, não está entrando a obra não em discussão.

CARLINHOS: ah, não tá não. ah, vamos conversar então pessoalmente.

(...)

(encerrada)

CARLINHOS x ATAÍDES no dia 05/08/2011, às 18:46:49. Conversam sobre política. CARLINHOS diz que vai encontrar com ELIANE PINHEIRO e WLADMIR no TROIA. ATAÍDES diz que vai tomar um banho e os encontra para tomar um vinho (IP nº 3430 – fls. 1346).

CARLINHOS: Fala Senador!

ATAÍDES: Meu amigo Carlos!

CARLINHOS: Eu te liguei ontem, uai.

ATAÍDES: pois é, depois eu retornei, mas acho que retornei um pouco tarde.

CARLINHOS: não, mais

ATAÍDES: eu tive uma semana meia turbulosa! Eu ia cometendo, um erro, mas consegui corrigir meu erro.

CARLINHOS: isso é muito bom. É verdade.

ATAÍDES: estava passando por cima dos meus princípios, ai eu consegui corrigir, Carlos.

CARLINHOS: eu vi, eu vi

ATAÍDES: mas política é assim mesmo.

CARLINHOS: você falou bem. Eu vi sua entrevista.

ATAÍDES: é. Na noite, na noite Carlos. Esse governo joga sujo demais. Jogou muito sujo em cima do amigo. E esse amigo desesperou, coitado.

CARLINHOS: é verdade, é verdade.

ATAÍDES: e eu querendo ajudá-lo. E ai eu querendo ajudá-lo eu estava passando por cima de um punhado de coisa. No dia seguinte, eu mandei tudo pra puta que pariu.

CARLINHOS: é, mas eu entendo. Eu tive com o Senador ontem também. Ele até entendeu também.

ATAÍDES: ah, você teve com ele?

CARLINHOS: eu tive com ele ontem à noite.

ATAÍDES: com o JR?

CARLINHOS: Não, com o Demóstenes, rapaz.

ATAÍDES: ah, tá. Esses são meus amigos. Esses são meus amigos do coração, né.

CARLINHOS: é verdade.

ATAÍDES: PSDB, todo mundo. (Incompreensível), mas eu consegui votar e fiz um discurso ontem muito pesado, mas muito pesado mesmo.

CARLINHOS: Vamos tomar um vinho ali embaixo com a Eliane Pinheiro.

ATAÍDES: Eu falei que (incompreensível) CPI para apurar corrupção contra o meu próprio partido, se porventura acontecer. Assim eu não devo, sabe Carlos.

CARLINHOS: é verdade, é verdade.

ATAÍDES: E falei que não estava ali por dinheiro, por merda nenhuma. Falei que estava ali para ver se ajudava o meu próximo, porque eu não preciso. Porque Deus já me concedeu tudo, né?

CARLINHOS: é verdade

ATAÍDES: (incompreensível) discurso bruto que eu fiz ontem, viu.

CARLINHOS: excelente.

ATAÍDES: isso deu uma repercussão.

CARLINHOS: Eu vou descer agora ali no Tróia. A Eliane Pinheiro está ali. (incompreensível)

ATAÍDES: Ah?

CARLINHOS: eu vou descer no Tróia ali pra tomar um vinho. Se você quiser?

ATAÍDES: uai esse convite é bom, mas você já está descendo?

CARLINHOS: Tô descendo. Estou lá te esperando.

ATAÍDES: uai eu tenho que tomar um banho primeiro ...

CARLINHOS: tome banho, tome banho que eu estou lá tá bom.

ATAÍDES: dentro ou fora?

CARLINHOS: Não, fora. Vou estar fora, ali. Se quiser, entra pra dentro também.

ATAÍDES: então tá bom. Abraço, tchau

CARLINHOS: tchau

(encerrada)

As informações retro evidenciam inicialmente, e outras tantas recolhidas do Sistema SIAPENET deixam ver, que o Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA, na atualidade, não é servidor público federal, nem detém a condição de agente público, enquanto na situação de suplente de Senador da República, eis que para a investidura no cargo, nas hipóteses previstas no Regimento Interno do Senador Federal, depende do ato próprio da posse, e manutenção no exercício do mandato (Regimento Interno do Senado Federal – arts. 4º e 5º).

Assim, é possível se afirmar, desde logo, que o Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA não é detentor de FORO PRIVILEGIADO, por prerrogativa de função (STF – Inquérito nº 2421 - AgR/MS, Rel. Min. MENEZES DIREITO, Tribunal Pleno, DJe de 04/04/2008, p. 465 -482).

Por outro lado, os fatos apontados no Relatório de ENCONTROS FORTUITOS, elaborado pela Polícia Federal, e atribuídos ao Investigado, e os constantes dos diálogos supracitados, com os elementos até agora colhidos pela investigação desta CPMI, não caracterizam, em tese, qualquer infração penal, nem ilícito civil, menos ainda infração disciplinar.

É relevante nessa análise, entretanto, a situação relacionada com as transferências de recursos financeiros do “contador” de Carlinhos Cachoeira, Geovani Pereira da Silva, ao Investigado, pessoa física, ou às suas empresas, bem como as transferências de recursos financeiros de uma das empresas de MARCELO LIMÍRIO para uma das empresas de propriedade de ATAÍDES, que embora pareçam estranhas, e aparentemente injustificadas, porque não identificam a existência de negócio subjacente, não autorizam à ilação de se tratarem de transferências de recursos financeiros sem causa, ou, ainda, vinculadas a pagamentos relacionados a negócios escusos, ilícitos, ou ilegais.

Veja-se, pois, nesse sentido, que as informações constantes das investigações da Polícia Federal, inseridas no Inquérito Policial nº 3430, e que deu causa à instauração da correspondente Ação Penal, em trâmite na 11ª Vara Federal de Goiânia, e o conteúdo dos diálogos telefônicos interceptados, evidenciam que os pagamentos de Carlinhos Cachoeira, relacionados a aquisições bens ou a pagamentos de prestação de serviços, são efetuados, sempre, pelo “contador” Geovani Pereira da Silva, e essas mesmas informações dão conta, também, que MARCELO LIMÍRIO, embora proprietário de várias e múltiplas empresas, é, no mínimo, colaborador da Organização Criminosa liderada por Carlinhos Cachoeira.

Assim, e tão só o fato de o Investigado ter recebido, mediante transferências bancárias, recursos financeiros oriundos da Conta Bancária de Geovani Pereira da Silva, ou de empresas “fantasmas” vinculadas com a Organização Criminosa, ou ainda de “colaborador” da Organização, pode significar, sem a exclusão de qualquer outra causa, que sejam pagamentos relacionados à aquisição de bens ou a pagamentos pela prestação de serviço das empresas de propriedade do Investigado ATAÍDES, não autorizando, de plano, à conclusão de que esses recursos financeiros sejam relacionados a pagamentos ilícitos.

Nesses termos, não há que se falar, por ora, em indiciamento do Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA, por parte desta CPMI.

CONCLUSÃO:

Forte no que apurado, e considerando-se as circunstâncias fáticas ali apontadas, parece oportuno e apropriado recomendar a remessa de cópia do Relatório Final desta CPMI, instruído com cópia dos documentos ali referidos, e com cópias das interceptações telefônicas antes resumidas, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, para que, se assim entender, DENUNCIE o Investigado pelos fatos que lhe são atribuídos, e conexos com os fatos em apuração na Ação Penal que tramita perante a 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiânia; ou, então, para que requirite, se for o caso, a instauração do competente Inquérito Policial à SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, para que apure, ou que aprofunde a apuração, dos fatos aqui noticiados, atribuídos ao Investigado ATAÍDES DE OLIVEIRA, já qualificado, e/ou às empresas de sua propriedade, e relacionados a indícios de ilegais transferências de recursos financeiros, por parte de GEOVANI PEREIRA DA SILVA, ou das empresas "fantasmas", antes identificadas, ou de empresa de MARCELO LIMÍRIO, vinculadas a Organização Criminosa liderada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, vulgo CARLINHOS CACHOEIRA, ao Investigado e as empresas de sua propriedade, ou que seja sócio ou acionista.

5.3. WILDER PEDRO DE MORAIS – Individualização de Conduta

*"A justiça pode irritar porque é precária.
A verdade não se impacienta porque é eterna."
(Rui Barbosa)*

WILDER PEDRO DE MORAIS, atualmente no exercício do mandato de Senador da República, nascido em 29/06/1968, é pessoa de origem simples, natural de Taquaral, no interior de Goiás. Mudou-se para Goiânia em 1984, onde cursou Engenharia Civil. Trabalhou na empresa Construsan Engenharia, onde chegou a ser o presidente do grupo. Após, deixou a Construsan para fundar a empresa Orca Construtora.

Bem-sucedido, hoje ele é sócio das seguintes empresas:

- Grupo Orca, que é composta pela Orca Construtora, Orca Incorporadora, Orca Mineradora, Orca Agrapecuária e Central Mix;
- Dois shoppings em Goiânia;
- Empresas Pedreira Caldas Ltda;
- Aurora Participações e Investimentos Ltda;
- Brasil Park Participações e Investimentos Ltda;
- MPA3 Empreendimentos e Participações Ltda;
- Nove Administração e Participações AS;
- Girassol Agropecuária Ltda;
- Sindos Empreendimentos e Participações Ltda;
- AIC Empreendimentos e Participações Ltda;
- WPM Empreendimentos e Participações Ltda;
- Petrus Participações e Investimentos Ltda;
- 3WS Empreendimentos e Participações Ltda;

- Engesw Engenharia e Tecnologia Ltda;
- Solar Participações e Investimentos Ltda;
- OMT Estruturas Metálicas S/A;
- CPG Empreendimentos S/A;
- Terra Nova Serviços Funerários Ltda;
- Sia Gold Prestadora e Administradora Ltda;
- Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e;
- Vale do Cerrado Serviços Funerários Ltda ME.

Wilder casou-se com Andressa Alves de Mendonça nos idos de 2004 e com ela teve dois filhos, de 4 e 6 anos. A julgar que, durante a Operação Vegas, em 2009, não há notícia de Andressa nos diálogos envolvendo Carlos Cachoeira, presume-se que o relacionamento entre Carlos Cachoeira e Andressa começou no ínterim entre as Operações Vegas e Monte Carlo.

O fato é que, por meio dos diálogos mantidos, percebe-se que Carlos Cachoeira e Andressa Mendonça mantinham relação extraconjugal até o rompimento do casamento entre Wilder e Andressa, no ano de 2011. A julgar pelos diálogos, aparentemente Andressa saiu de casa no final de abril de 2011, uma vez que, nesse período, ela já estava à procura de uma casa para morar juntamente com Carlos Cachoeira¹ e acabaram adquirindo residência antes pertencente ao Governador Marconi Perillo.

Concernente à vida política, Wilder teve sua primeira experiência na suplência do Senador Demóstenes, seguida pela titularidade da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Goiás. Atualmente, ocupa o cargo de Senador da República, em razão da perda do mandato de Demóstenes Torres.

1

6293391661	29/04/2011 8:02:16 PM	00:03:49			ANDRESSA X HENRIQUE x CARLINHOS
6293391661	30/04/2011 10:37:50 AM	00:02:47			CARLINHOS X ANDRESSA(AMX)

Diálogos interceptados pela Polícia Federal no dia 05/05/2011 demonstram que, de alguma maneira, Carlos Cachoeira teria influenciado na escolha de Wilder para ocupar a suplência do ex- Senador Demóstenes Torres. No primeiro diálogo, revela-se ainda um suposto acordo entre Wilder e Carlos Cachoeira de “meio a meio” que não estava sendo cumprido, pois há um manifesto descontentamento.

316010027445095 316010027450381

05/05/2011 8:04:36 AM 00:01:53

CARLINHOS X WLADIMIR (PLX)

WLADIMIR: O WILDER ligou, tinha acabado a bateria do celular dele ontem. Me perguntando direitinho como tinha ficado o negócio lá. (inaudível) Não até porque quando eu falei com o governador, os caminho era para saber se já estava tudo acertado com o Carlos com todo esse time e tal. Eu queria falar com você passa aqui, vem aqui na secretaria. Eu disse tá então dou um pulinho ai na secretaria daqui a pouquinho.

CARLINHOS: Então vai lá.

WLADIMIR: Vamo ver, vamo ver. Fala aquele negócio para ele? Da senatoria... tal, tal joga na cara dele isso ai?

CARLINHOS: Ha, se dé para jogar você joga. Fala lá, tá.

WLADIMIR: Olha Wilder, todos aqueles compromissos que o Carlinhos fez com você de dar a senatoria, de organizar tudo, foi tudo feito rapaz. O Carlinho é um homem de palavra, cumpre os trem dele. E as pessoas ficam falando mal dele ai, isso é ruim, chega no ouvido dele. Outra coisa, não tinha um acordo ai. Pode falar no acordo meio a meio, em?

CARLINHOS: Não, depois, né! Vê o que você fala lá.

WLADIMIR: Deixa que eu vou ver como eu entro no assunto, deixa dá uma beirinha eu subo em cima, depois te ligo então, vou passar na Eliane depois eu passo lá.

Aliás, pelos diálogos ocorridos no dia 05/05/2011, abstrai-se que Wilder estava afastado do convívio com os principais integrantes da Organização Criminosa (ORGCRIM) e Wladimir foi procura-lo. Após a reunião, Wladimir a relatou para

Cachoeira. Nos diálogos, nota-se que a ORGCRIM diligenciou para se reaproximar de Wilder, inclusive lembrando a participação de Cachoeira para que Wilder pudesse ser o suplente de Demóstenes.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 05/05/2011 11:04:50
05/05/2011 11:08:58 00:04:08 - CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

WLADIMIR conta como foi sua conversa com WILDER (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE GOIÁS).

CARLINHOS pergunta como foi a conversa com WILDER (WILDER PEDRO DE MORAES). WLADIMIR explica que WILDER pediu ajuda sobre um jantar que está querendo fazer. WLADIMIR diz que falou sobre o quanto que o CARLINHOS brigou para WILDER ser suplente de SENADOR, que daí o GILBERTO e o MALCON ficaram com raiva e que hoje WILDER é suplente de SENADOR. WLADIMIR fala sobre as pessoas não tem gratidão e que o trem do ALDO que CARLINHOS ligou pessoalmente para o EDIVALDO e deu a maior dura, por causa do compromisso com WILDER. WLADIMIR diz que WILDER lhe pediu ajuda para definir os grupos que deve convidar para o jantar e que WILDER falou muito manso em relação a CARLINHOS. WLADIMIR diz que WILDER falou que quando falou com o GOVERNADOR já havia acertado com CARLINHOS. WLADIMIR diz que deu o recado. CARLINHOS diz que esse cara não adianta. WLADIMIR diz que não dá conta de entender a índole desse cara, pois há um tempo não fala consigo e na última semana lhe ligou todo dia e agora o assunto é que ele quer definir um grupo de Secretários para um jantar que quer fazer toda quinta feira levando o SENADOR DEMÓSTENES.

No mesmo dia, às 03:40 p.m, Carlos Cachoeira, durante uma longa conversa com Andressa Mendonça, revela suposta insatisfação do ex-Senador Demóstenes Torres com a indicação de Wilder para ocupar a sua suplência.

Ironicamente, no mesmo diálogo, Cachoeira afirma ter cogitado o nome de Andressa para ocupar o cargo, entretanto, a época da indicação não tinha idade suficiente.

316010027445095

55-2-29893

05/05/2011 3:40:36 PM 00:22:50

CARLINHOS X ANDRESSA(AMX)

CARLINHOS: Oi

ANDRESSA: E ai

CARLINHOS: Não, é isso que eu to te falado. Então, não mais eu quero falar para ele, até para desengargo de consciência. Olhe você tava morto politicamente, cara, ninguém te conhece, zero a esquerda, até pros negócios rapaz, melhorou. Vai falar mal de mim. Vai tomar no rabo sô. Bosta! O problema não é nesse não, o problema é que ele não tem brio, né? não tem sangue. Não tem sangue não, não esquenta, né? Eu, por exemplo, se tivesse no lugar dele nem olhava na minha cara, né!

ANDRESSA: É complicado. Então...To sofrendo muito.

CARLINHOS: Você ta sofrendo é? (inaudível) Mentindo mais do que todo mundo. E o Demóstenes ta puto com ele. O Demóstenes já viu que ele ta metendo o pau nele, ta puto com ele. Ele pega o Caiado e vai falar mal do DEMÓSTENES para o Caiado. O Caiado conta tudo para o Demóstenes

ANDRESSA: Ele fez isso?

CARLINHOS: Parece que fez. O Demóstenes ta puto com ele. Puto! Mas, puto, puto, puto. Ele falou assim: me chamou para ir lá para me usar em negócio de creche na casa dele. Não vou não. Vou mandar esse cara pra a puta que pariu! Ai começa a me chingar, né! Você poderia ter arrumado um melhor pra mim. Você deveria ter arrumado o Ataídes, o Cláudio, o Rossini, Agora, você me arrumou esse sujeito ai pô! Veio jogar na minha cara.

ANDRESSA: Eu.

CARLINHOS: (INAUDÍVEL)

ANDRESSA: Eu poderia ser.

CARLINHOS: Mas você não pode meu amor. Você não lembra que na época eu vi, tinha que ter trinta e cinco anos.

ANDRESSA: É verdade! Eu sou jovem.

CARLINHOS: (inaudível) Ele vai ver o que eu vou falar para esse sujeito. Você sabe porque. As atitudes que ele tem com você. Você não tem que ter um milímetro sequer de culpa, sabe. Sentimento de culpa porque pô, o cara falar "pelada Robinho"!

ANDRESSA: Pra mulher! Pra mulher dele, tem dois filhos com ele. Tem lógica uma coisa dessa? Você não teve espírito de companheirismo, de compaixão de amor, de anda, nada!

CARLINHOS: Amor, queria falar uma coisa pra você. Você sair pra trabalhar a noite nós estando junto, você sabe quando você vai pegar o carro a noite e vim trabalhar em qualquer coisa? Nunca, Esquece. Você vai ser tratada por mim como uma rainha. Nada, já tem casa. Pode arrumar um trabalho pra você de dia, sabe. Vai tomar no rabo!

ANDRESSA: Pera ai! eu falei pra você ontem ou anteontem. Que eu queria..., mas você falou que eu ia fazer.

CARLINHOS: Não. Você vai colocar alguém pra você ganhar dinheiro uai. Você não precisa desse trem não, esquece. Sair de madrugada pra fazer isso. (inaudível)

ANDRESSA: Deixa eu te falar, ta cortando?

CARLINHOS: (inaudível) Então, o negócio é o seguinte. Não tenha sentimento de culpa, viu? Porque na hora que você conversa com ele que você me fala as coisas, eu vejo o tanto que esse cara foi ruim pra você pô. Você chegar a dá parte do marido por agressão. Foi duas vezes pô. Cada vez que você apanhou... entendeu? Agora o seguinte, numa discussão você pegar e fazer isso, sem mais sem menos. Mas pô o cara era reincidente, né!
[...]

As investigações não apresentaram elementos que corroborem com a tese de que tenha havido qualquer articulação da ORGCRIM para que Wilder se aliasse ao ex-Senador Demóstenes Torres e, tampouco, que tenha interferido em qualquer negociação acerca da suplência.

Por todo conteúdo que se debruçou esta CPMI verificou-se que a inauguração de Wilder na vida política, em cargos tão proeminentes, resulta de alto valor despendido nas campanhas de Marconi Perillo e, logicamente, na de Demóstenes Torres.

Por meio de suas empresas Orca Construtora Ltda e Orca Construtora e Concretos Ltda, Wilder doou à campanha do ex-Senador Demóstenes Torres o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sobressaindo-se o segundo maior doador². Para Marconi Perillo, Wilder, na qualidade de pessoa física, doou R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para o Deputado Federal Ronaldo Caiado, Wilder (pessoa física) e as empresas Orca Construtora Ltda e Central Mix Concretos doaram juntas R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Foram cruzados os dados das empresas de Wilder com as empresas que doaram para a campanha de Demóstenes, buscando descobrir eventual doação para campanha por intermédio de outras empresas, mas, todavia, não se logrou nenhum resultado, pelo que se conclui que Wilder, por meio de suas empresas, não efetuou transação bancária com nenhuma empresa que fez doação à campanha eleitoral de Demóstenes Torres, pelo menos quanto ao período em que o sigilo bancário foi afastado.

A relação do Senador Wilder Pedro de Moraes com alguns integrantes da ORGCRIM liderada por Carlos Cachoeira não restou bem esclarecida. Wilder não tem um passado político e nem se tem notícia de que a ORGCRIM ou quaisquer de seus tentáculos o tenha auxiliado em seu sucesso econômico-financeiro.

Nessa esteira, é verossimilhante a entrevista que Wilder ofereceu ao Jomal Opção³, segundo a qual ele entrou na política a pedido de Demóstenes, pouco tempo antes das eleições de 2010; convite esse, muito provavelmente, oferecido em razão do poderio econômico de Wilder.

² O maior doador da campanha de Demóstenes foi a empresa LEYROZ DE CAXIAS INDUSTRIA COMERCIO & LOGISTICA LTDA, que contribuiu com R\$ 960.000,00

³ Fonte: <http://www.jornalopcao.com.br/posts/entrevista/vou-ajudar-marconi-a-dar-rumo-ao-governo>

A propósito, insta registrar que também não se logrou identificar nenhuma transação financeira entre as empresas de Wilder e as empresas que tiveram o sigilo bancário afastado.

Pelas provas colhidas nesta CPMI, é possível presumir que Wilder não tinha participação efetiva na ORGCRIM, embora mantivesse contato esporádico com alguns de seus integrantes. Notadamente, Wilder ocupava cargo de relevância na cúpula do Governo de Goiás e, pelos diálogos colacionados a seguir, nota-se que Carlos Cachoeira e Wilder não comungam interesses no tocante às nomeações do Governo.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 18/04/2011 16:45:13
18/04/2011 16:47:46 00:02:33 CARLINHOS X WLADIMIR
@(PLX)S1

CARLINHOS solicita os dados das pessoas. WLADIMIR repassa os dados e pergunta sobre a LÍVIA DOS SANTOS FERNANDES. CARLINHOS autoriza 1.500 e solicita o CPF dela.

LÍVIA é AMANTE (SOBRINHA) de DEUSELINO.

CARLINHOS pede dados.

ITALO – GERENCIA

VANESSA – GERENCIA

ADEMIR – GERENCIA

ROSANA BARREIRA TAVARES (cunhada do JUNINHO) mais ou menos 3000. GABRIELA BARBARIO DE QUEIROZ SILVA - CPF. 010.027.681-44 – 1500. RENATA – 2500

DANILO JOSÉ DE SOUZA ANTONIO - 046.415.196-17. - 2.500

LIVIA DOS SANTOS FERNANDES - CPF. 927.455.121-53 - 1.500

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 27/04/2011 7:00:25 PM
27/04/2011 7:00:56 PM 00:00:31 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

CARLINHOS reclama que não consegue arrumar emprego para ninguém no Governo.

CARLINHOS diz que não conseguiu um emprego pra essa irmã do menino a ANDRESSA e que até o WILDER consegue por essa bosta desse cara ai e a gente não consegue por ninguém.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 27/04/2011 7:00:58 PM
27/04/2011 7:01:39 PM 00:00:41 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

CARLINHOS reclama que não consegue colocar ninguém, mas WILDER consegue e não dar um centavo pra ninguém, e que WLADIMIR está no PALÁCIO todo dia com o secretariado traz contas para CARLINHOS e não consegue emplacar ninguém.

WLADIMIR diz que ela (ANDRESSA) é na educação e que o menino falou que está pronto. WLDIMIR diz que vai dar um pulo lá amanhã pra ver. CARLINHOS reclama que não consegue por no DETRAN e o WILDER foi lá e emplacou o cara, mas que o WILDER não dá um centavo pra ninguém... o WILDER vai lá no Palácio consegue convencer o MARCONI de por o cara, e que WLADIMIR tá lá todo dia e não consegue nada. CARLINHOS diz que WLADIMIR está com o secretariado todo dia todo dia traz contas para ele (CARLINHOS) leva pro CLÁUDIO e não consegue emplacar ninguém.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 27/04/2011 7:01:46 PM
27/04/2011 7:02:55 PM 00:01:09 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

CARLINHOS chama WLADIMIR de incompetente. Reclama que WILDER não deu um centavo para MARCONI e consegue emplacar empregos.

CARLINHOS continua reclamando e diz que o outro ainda chama EDIVALDO pra meter o pau e reclama que o WILDER emplacou um cara que eles estavam boicotando no DETRAN. CARLINHOS diz que WILDER não deu um centavo. CARLINHOS diz que até agora o vislumbrou para ele fechou com WLADIMIR dai eles foram lá e queimaram o WLADIMIR. CARLINHOS

reclama que não saiu nada e que também não vai ser chamado (POR MARCONI).

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 27/04/2011 7:22:29 PM
27/04/2011 7:24:39 PM 00:02:10 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

CARLINHOS reclama que WILDER consegue tudo e eles não.

WLADIMIR diz que acabou de falar com o TIAGO a VANESSA é gerencia e que já foi mandado fazer.

CARLINHOS diz que o WILDER é muito mais competente pois não pôs nenhum centavo na campanha e está na secretaria e pôs o cara dele lá.

CARLINHOS diz que o cara que ele (CARLINHOS) colocou foi demitido.

CARLINHOS reclama que todos os dias WLADIMIR traz uma conta ou um problema diferente. CARLINHOS reclama que tinham uma gerencia e agora não tem mais nada.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 27/04/2011 7:24:42 PM
27/04/2011 7:25:00 PM 00:00:18 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

WLADIMIR diz que MARCONI é quem deu a DIRETORIA.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIALDATA/HORA
FINALDURAÇÃO ÁUDIO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

316010027445095 316010027450381 28/04/2011 9:07:19 AM
28/04/2011 9:08:12 AM 00:00:53 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

WLADIMIR diz que a gerência de VANESSA foi a de ENSINO ESPECIAL.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 16/05/2011 3:48:01 PM

16/05/2011 3:48:53 PM 00:00:52 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

WLADIMIR diz que está na AGETOP e que ligaram para confirmar os dados de VANESSA, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para sua nomeação para GERÊNCIA.

Analisando-se tais diálogos, observa-se que Cachoeira irritou-se com Wladimir pelo fato de não conseguir nomear a irmã de Andressa (Vanessa Alves Mendonça) para ocupar um cargo público no Governo, mas Wilder conseguiu nomear outra pessoa, apesar dele (Wilder) “não dar um centavo para ninguém” (trecho da diálogo).

Wladimir tenta acalmar Carlos Cachoeira, asseverando que a nomeação da irmã de Andressa estava prestes a ocorrer e que seria em uma gerência de ensino especial, na Secretaria de Educação.

Assim, percebe-se que a atuação preponderante na tentativa de nomear a irmã de Andressa Mendonça foi de Carlos Cachoeira e não de Wilder. Deveras, em abril de 2011, período dos diálogos acima, sabe-se que o casamento de Wilder e Andressa estava prestes a se romper definitivamente.

Nada obstante, o intento de Cachoeira não foi atendido de imediato. Citam-se os seguintes diálogos em que se relatam a dificuldade administrativa e tempo prolongado para a nomeação solicitado por Cachoeira.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 03/06/2011 8:33:52 AM

03/06/2011 8:35:55 AM 00:02:03 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

CARLINHOS – ou

WLADIMIR - sai o da VANESSA aqui, só que saiu a VANESSA no FABIO das contas com o CPF da VANESSA aí como nese caso ele vai fazer mudança, vamo por o EDSON DA ROSA no lugar da VANESSA ou por o DANILO no lugar da VANESSA

CARLINHOS - põe o DANILO não,põe o EDSON

WLADIMIR - então o EDSON DA ROSA mesmo, e aí fica a VANESSA no núcleo, quantos dias aqui que vou falar aqui, quantos dias,em SOLANGE quantos dias (...) saiu da VANESSA com cpf,a VANESSA LEVIS com cpf da VANESSA

CARLINHOS - saiu quem?

WALDIMIR - saiu uma outra VANESSA com CPF da MENDONÇA

CARLINHOS - há e quanto demora esse núcleo?

WLADIMIR - quanto tempo demora o núcleo? (...)uma semana,por aí uma semana

CARLINHOS - então põe aí

WLADIMIR - então ta só pra não dar confusão, é o EDSON ADALBERTO SANTAROSA e a VANESSA, quer dizer o EDSON vai pro lugar da VANESSA e o EDSON.e a VANESSA vai pro lugar do núcleo que vagou

CARLINHOS - ta bom

WLADIMIR - então valeu,thau!

Ligação encerrada

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450381 18/08/2011 4:23:06 PM

18/08/2011 4:23:36 PM 00:00:30 CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

WALDMIR diz que o da VANESSA vai sair amanhã no diário.

CARLINHOS: Oi.

WALDMIR: O da VANESSA sai no Diário de amanhã, viu?

CARLINHOS: Ah, tá bom. Olha lá o negócio não que ele pediu. Liga lá pra mim.

WALDMIR: Do menino lá?

CARLINHOS: (ininteligível)

(ENCERRADA)

Segundo reportagem de “O Globo”⁴, Vanessa Alves Mendonça foi nomeada em 23 de outubro de 2011 para a Gerência de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, da Secretaria da Educação, mas foi dispensada em 18 de abril de 2012. Conforme o veículo, a assessoria de Governo informou que a nomeação decorreu a pedido de Wilder. Todavia, pelo teor dos diálogos estampados acima, nota-se facilmente que a nomeação de Vanessa Alves Mendonça foi fruto do esforço de Carlos Cachoeira.

Ao se verificar no site da transparência pública do Estado de Goiás⁵, não se encontrou o nome de Vanessa Alves Mendonça como atual ocupante de cargo público no Poder Executivo goiano, denotando que ela realmente já foi exonerada. No entanto, analisando-se os diários oficiais do Estado de Goiás, também não logrou encontrar o dia exato em que Vanessa Alves Mendonça foi nomeada e/ou exonerada, revelando que os dias apontados na reportagem podem não corresponder à realidade.

Noutro giro, mas ainda na seara de nomeação de parentes, insta notar que, no diálogo ocorrido dia 26/04/2011, Cachoeira pede para Edivaldo receber o “menino do Wilder” que irá ser empossado.

O tal menino, provavelmente, não é nenhum dos filhos de Wilder, posto que eles não têm idade para assumir cargo público. Nessa esteira, dada a incipiência de informações, não se logrou descobrir quem seria o “menino do Wilder”.

Por fim, a imprensa noticia uma inconsistência entre o patrimônio de Wilder e aquilo declarado ao TSE. Entretanto, não se vislumbra, por esse prisma, ligação com a ORGCRIM liderada por Cachoeira, razão pela qual, s.m.j., esse ponto não será aprofundado.

É importante asseverar por derradeiro, que no diálogo abaixo, o Deputado Federal Leréia conversa com Cachoeira e faz referência a uma suposta sociedade entre o chefe da organização criminosa e o hoje Senador Wilder Moraes.

⁴ Fonte: <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2012/04/20/marconi-perillo-empregou-cunhada-de-carlinhos-cachoeira-441208.asp>

⁵ <http://www.transparencia.goias.gov.br/>

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIOS

CARLINHOS XLERÉIA (PLX)

DATA/HORA INICIAL DAA/HORA FINAL DURAÇÃO

09/08/2011 16:19:48 09/08/2011 16:21:11 00:01:23

RESUMO

LERÉIA pergunta se CARLINHO conseguiu dinheiro para emprestar para ele, para poder fechar um negócio.

DIÁLOGO

CARLINHOS: fala, LERÉIA.

LERÉIA: Preciso falar contigo, ai. Você não aparece.

CARLINHOS: To por aqui. Tô indo lá no EDCEL. Vamos La.

LERÉIA: To indo pra Brasília. Você está indo onde agora?

CARLINHOS: To caminhando lá pro EDCEL

LERÉIA: Tô aqui falando com aquele sócio novo que você arrumou. Foi ali no banheiro. Tô aqui na sal dele, DR. WILDER.

CARLINHOS: eu vou lá. A hora que eu voltar eu te ligo.

LERÉIA: Eu tenho que ir pra Brasília. Deixa eu te falar. Aquele assunto que eu falei. Você dá conta de me arrumar aquilo lá, fazer aquele empréstimo lá?

CARLINHOS: o problema é que eu to olhando ainda LERÉIA. Tô num aperto desgraçado.

LERÉIA: Eu tenho que fechar com o menino lá.

CARLINHOS: podia dividir esse tem ai. Vamos falar. Tô olhando,. Tô no aperto.

LERÉIA:... pra mim é importantíssimo fechar aquele negócio. Na quinta-feira eu voltar eu te ligo.

(despedem-se)

(ENCERRADA)

Estribado no conjunto dos fatos aqui relatados, pensamos que não há elementos ou indícios para se imputar ao Senador WILDER PEDRO DE MORAES a prática de crime ou ato de improbidade administrativa, no contexto da organização criminosa liderada por Carlos Cachoeira, de modo que fazemos referência ao seu nome apenas para afastar, no bojo da investigação que fizemos as suspeitas que até então pesavam sobre sua pessoa.

5.4. Carlos Alberto Leréia da Silva - Deputado Federal – Individualização da Conduta

“As nobres e relevantes funções legislativas somente podem ser desempenhadas por cidadão cuja reputação seja ilibada, acima de qualquer suspeita, o qual, mesmo depois de eleito e, principalmente, nessas condições, tenha a conduta irrepreensível, procedimento inatacável. ‘Decoro’, do latim decorum, nome neutro tomado substancialmente, e da mesma raiz dos cognatos décor, decores, decet, tem o sentido de ‘decência’, ‘dignidade moral’, ‘honradez’, ‘pundonor’, ‘brio’, ‘beleza moral’. O grande clássico, Padre Manoel Bernades, no livro Estímulo prático, ed. de 1.730, escreveu: ‘Se os gerais da sagradas religiões processam remédio tão oportuno, que diferente aspecto e decoro se veria em todo o estado religioso.’ O procedimento do Deputado e do Senador tem de ser compatível com o decoro, a decência, a dignidade, o brio parlamentar. Conduta decorosa ou com decoro é o procedimento conforme a padrões de elevado grau de moralidade. A contrario sensu, falta de decoro é o procedimento humano que contraria os normais padrões éticos-jurídicos, vigentes em determinado lugar e época. Decoro é conduta irrepreensível que se rotula, na prática, com a expressão ‘pessoa de ilibada reputação’. Decoro parlamentar é a conduta do congressista conforme os parâmetros morais e jurídicos, que vigoram, em determinada época e no grupo social em que vivem. (...) Assim, a conduta do parlamentar pode configurar infração penal ou infração a preceito ético, sendo um e outro razão suficiente para caracterizar o procedimento censurável. Perde, assim, o mandato, o Senador ou Deputado, cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar (art. 55, II). É o impeachment.” (José Cretella Júnior).

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA é deputado federal pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de Goiás. Nasceu em 19 de junho de 1961, na

cidade de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, exerceu a profissão de radialista e, atualmente, está no exercício de seu terceiro mandato na Câmara dos Deputados em Brasília, após ter sido, por três vezes, deputado estadual pelo Estado de Goiás.

O deputado, em sua trajetória política, exerceu diversos cargos na estrutura de seu partido e, no âmbito da Câmara Federal, integrou diversas comissões, destacando-se, no ano de 2011, como presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN.

No contexto das investigações, o nome do deputado Carlos Leréia aparece em 72 contatos telefônicos diretos com Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo “Carlinhos Cachoeira”. Em outras 26 gravações telefônicas, o deputado é citado em conversas de outros integrantes da Organização Criminosa e entre estes e terceiros.

Segundo o relato da Polícia Federal, os contatos relativos ao deputado não guardam relação com a exploração de jogos ilegais, entretanto, giram em torno dos seguintes assuntos: amizade, viagens, acordos políticos, nomeações e demissões no Governo do Estado de Goiás, agilização de visto, transação financeira não detalhada, dentre outros.

O fato de envolver transações financeiras entre o deputado Leréia e o empresário Carlos Cachoeira coloca a situação do parlamentar em alerta diante da possibilidade de conduta incompatível com o decoro de um congressista, tendo em vista haver indícios de fatos ilícitos nos acontecimentos adiante relatados.

Com o andamento da investigação pode-se perceber que o parlamentar utilizou-se do seu cargo e de sua influência política para favorecer os membros da organização criminosa, na medida em que interferia nas nomeações, manutenções e exonerações de cargos públicos, ao exercer ingerência política na secretaria de segurança e ao obter informação privilegiada sobre o acontecimento das operações policiais. Em contraprestação de tais ações, o congressista conseguia como vantagem

peçoal a concessão de empréstimos de valores sem origem declarada, doações em campanhas eleitorais, dentre outras benesses.

Em razão do exercício do mandato parlamentar, o deputado não foi alvo direto das investigações da Polícia Federal. Entretanto, teve o seu nome inserido no Relatório de Inteligência acerca de Encontros Fortuitos dentre os detentores de prerrogativa de foro, que foram interlocutores (ou referidos) de investigados.

Em 27 de março do presente ano, o Procurador Geral da República, com base nos autos do Processo nº 13279-78.2011.4.01.3500, autos circunstanciados,¹ e relatório, relativos a fatos fortuitos que surgiram no curso de investigação instaurada para apurar a atividades ilícitas de azar no Estado de Goiás, requereu ao Supremo Tribunal Federal a instauração de inquérito em face do ex-Senador Demóstenes Torres, em razão da existência de indícios de sua participação nos crimes previstos nos arts. 317 (corrupção passiva), 319 (prevaricação), 321 (advocacia administrativa) do Código Penal.

No mesmo ato, o Procurador Geral da República requereu ainda o desmembramento da investigação a fim de que fossem formados dois novos processos com cópia integral dos dois inquéritos (nºs. 042/2008 e 089/2011) em razão da suposta participação criminosa dos Deputados Federais, Carlos Leréia, Sandes Junior e Stepan Necerssian e de pessoas que não detêm a prerrogativa de foro. Os dois autos após formalizados foram encaminhados à Justiça Federal no Estado de Goiás e à Procuradoria-Geral da República.

Em 24 de abril deste ano, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, determinou a abertura do Inquérito 3443 que, até o presente momento está em curso, para dar continuidade na investigação do deputado federal, Carlos Alberto Leréia da Silva.

¹ Documento que contém o resumo das operações relativas a interceptações telefônicas, produzidos pela Polícia Federal.

Paralelamente, no âmbito da Câmara Federal, em decorrência dos mesmos fatos revelados pelas investigações da Polícia Federal, o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL apresentou a representação nº 109365/2012 feita à Corregedoria da Câmara dos Deputados, contra o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia - PSDB/GO. O objetivo da representação é proporcionar ao Poder Legislativo o conhecimento da existência de uma possível rede de tráfico de influência envolvendo os Poderes da República, mormente o Poder Legislativo, com eventual participação do aludido parlamentar, cujo fim almejado seria obter os benefícios das ações do crime organizado. Após ter acatado a referida representação deve-se encaminhá-la à mesa da Câmara dos Deputados procedimentos cabíveis.

Não obstante as importantes iniciativas dos poderes e órgãos competentes, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, constituída para investigar as práticas criminosas do senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos e agentes públicos e privados, investida de poderes próprios de autoridades policiais e no exercício de seu *múnus público*, abarcou na investigação a participação do parlamentar, de maneira que, neste momento, passa a abordar conduta particularizada do deputado Carlos Alberto Leréia da Silva, considerando todo arcabouço probatório que se encontra a disposição desta CPMI, a fim de investigar, instruir e, posteriormente, disponibilizar para as demais instituições competentes de apuração, o material pelo qual possam melhor visualizar e robustecer nas suas convicções quanto ao comportamento do parlamentar em análise.

Prima facie, ainda que este tópico do relatório não se debruce propriamente (tão somente) aos aspectos éticos e moral do parlamentar, faz-se necessário delinear a antiga relação de amizade entre este e o Sr. Carlos Cachoeira, líder e mentor da organização criminosa investigada por esta CPMI, revelada pelas investigações realizadas pela Polícia Federal, mas que, a *posteriori*, foi, espontaneamente, confirmada pelo parlamentar nas entrevistas que deu à imprensa, bem como em seu depoimento a esta CPMI no dia 09 de outubro de 2012.

1. Afastamento do Delegado da Polícia Civil – Alexandre Pinto Lourenço

Vemos que Carlos Cachoeira e o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia realmente tinham bastante influência sobre o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás. No exercício da função pública para o qual fora nomeado, João Furtado se perfilou de modo imoral e ilegal aos desígnios da organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira.

João Furtado tinha a missão, tanto na seara da Procuradoria-Geral do Estado, quanto à frente da Secretaria de Segurança Pública, de fazer a defesa do Estado de Goiás e da sociedade goiana, combatendo com galhardia o crime e os criminosos que de alguma forma investissem contra o Estado e os cidadãos goianos.

Passando ao largo do cumprimento desse *mister* legal, João Furtado optou pela defesa dos interesses da organização criminosa, fazendo da função pública um caminho para a realização dos objetivos econômicos divisados pela quadrilha.

O que se verá em seguida é que o mencionado Secretário de Segurança mercenciou de modo aviltante a função pública, recebendo recursos mensais da quadrilha para continuar financiando (com recursos públicos) a manutenção e a expansão da organização criminosa.

De mais a mais, deixou ao desamparo a sociedade goiana, vítima que ficou de grupos de extermínios e de uma violência crescente, especialmente no entorno do Distrito Federal.

Nessa quadra, as investigações realizadas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito puderam delinear uma série de contribuições da Secretaria de Segurança Pública, na pessoa de João Furtado, para o êxito e a continuidade dos ataques que o grupo criminoso fazia ao erário goiano, tudo em troca de recursos financeiros e outras benesses.

Com efeito, em meados do mês de maio de 2011, o então Delegado Geral da Polícia Civil de Goiás, Edmundo Dias, nomeou o Delegado Alexandre Pinto Lourenço para chefiar um trabalho de investigação sobre o funcionamento dos jogos de azar no Estado de Goiás e a atuação do crime organizado na região.

É de se registrar que nesse período já estava em curso, no âmbito da dita Polícia Federal, a operação Monte Carlo.

Em poucos dias, o referido Delegado que efetivamente honrava e honra o cargo e a dignidade da função pública e que tem compromisso com a sociedade goiana e não com o crime organizado, havia produzido um metucioso trabalho de mapeamento das atividades ilegais do grupo comandado por Carlos Cachoeira, com endereços e respectivos responsáveis pelas práticas criminosas, tudo documentado em relatório enviado à cúpula da Secretaria de Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil, conforme alguns excertos que se copia abaixo:



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil
Gerência de Operações de Inteligência – GOI

SIGILOSO

Relatório de Inteligência

1. Data (início dos trabalhos): 29.05.2011

2. Período de trabalho: de 29.05 até 29.08.2011, desconsideradas as interrupções contingenciais dos trabalhos da equipe.

3. Objeto:

Investigação de fatos relacionados com a exploração de jogos de azar no Estado de Goiás, bem como suas atividades congêneres, nos termos determinados pela Portaria 408/2011 – GDGPC, de 25 de maio de 2011 (cópia anexada).

Identificação das redes e organizações criminosas envolvidas com a exploração da contravenção penal (em princípio), e demais condutas delitivas decorrentes.

4. Informações iniciais:

A presente investigação teve início a partir das atividades já encaminhadas pela Gerência de Operações de Inteligência até a instituição da presente equipe (Portarias nºs 408, 454 e 467, todas de 2011, expedidas pelo Gabinete do Delegado Geral), onde recebemos um histórico com o apontamento das casas alcançadas até a data, e o registro de endereços onde supostamente funcionavam as casa de jogos de azar de que se tinha notícia até o momento, ao que foi acrescido todo o produto de investigações realizadas pela específica, que além de focar a localização das casas de jogos no âmbito do Estado de Goiás, buscou identificar seus operadores diretos, seus administradores e a estruturas organizacionais porventura envolvidas na exploração da atividade delitiva. Buscou-se, de igual forma, a localização da rede de fornecimento de equipamentos para os exploradores de jogos.

4.1. Inauguramos nossas ações com a atuação no fechamento de casas de jogos e autuação dos operadores de cada uma delas, momento em que se realizou a identificação de cada um dos agentes envolvidos na exploração e de cada um dos jogadores encontrados nos locais, conforme segue abaixo: (período de trabalho compreendido entre os dias 17.5.2011 e 26.6.2011)¹

(....)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS Nº 0032/GOI/DAPC/GO/**02/Ago/2011**

ASSUNTO: AÇÕES DE INTELIGÊNCIA NO COMBATE AOS JOGOS DE AZAR

ORIGEM: GOI/DGPC/GO

DIFUSÃO ***

ANTERIOR:

DIFUSÃO: DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA: ***

ANEXO: DIAGRAMAS 1 A 9 (09 PÁGINAS)

Esta Gerência de Operações de Inteligência, na finalidade de assessorar essa Delegacia Geral de Polícia Civil por meio de ações de Inteligência de Segurança Pública, procedeu à produção de conhecimento e às ações operacionais com foco na prática de Jogos de Azar em Goiás, que resultou no(s) anexo(s) e nas explicações seguintes.

ETAPA 1

A Divisão de Análise de Vínculos desta Gerência, cujo objetivo consiste em identificar vínculos delitivos e padrões comportamentais (não-detectáveis ou difíceis de detectar com os métodos tradicionais), utilizando-se de técnicas computacionais específicas (especialmente o software I2) e Análise Criminal, procedeu ao levantamento das DENÚNCIAS e OCORRÊNCIAS relacionadas à prática de Jogos de Azar no Estado de Goiás.

À priori, foram identificadas as casas de estabelecimento ou exploração de Jogos de Azar com maior incidência de denúncias. A partir daí, tais dados foram tratados e submetidos à metodologia de produção de conhecimento e análise de vínculos, sendo padronizados e confrontados com as ocorrências (BO e TCO) extraídas dos Sistemas Integrados de Segurança Pública (SISP), de modo a se verificar quais daqueles endereços já haviam sido alvo de apreensões anteriores, bem como os possíveis responsáveis ou proprietários dos empreendimentos, autores em comum, etc.

ETAPA 2

Após filtragem dos possíveis endereços-alvo, equipes da *Divisão de Operações* (especializada na obtenção de dados protegidos e/ou negados de difícil acesso) procederam ao mapeamento geográfico e às ações estratégicas para certificação *in loco* das atividades ilícitas, bem como dos dias e horários de funcionamento e, por conseguinte, procedeu-se ao planejamento e à execução das operações.

ETAPA 3

As seguintes operações foram realizadas pelas equipes da Gerência de Inteligência e resultaram na apreensão de **306** (trezentas e seis) máquinas caça-níqueis e afins:

....

Obs. 01 - Todas as apreensões ocorreram após minucioso e detalhado monitoramento dos alvos.

Obs. 02 - Nos alvos de maior complexidade fora solicitado o apoio operacional do GT3 para maior segurança das partes envolvidas.

Obs. 03 - As apreensões são filmadas e documentadas.

Obs. 04 - Todos os procedimentos cabíveis são realizados nas delegacias da área ou do plantão responsável, bem como são exibidos e ficam apreendidos nessas delegacias todas as máquinas, equipamentos e valores.

Os resultados da análise e produção de conhecimento referentes a cada operação deflagrada estão representados nos **DIAGRAMAS 1 a 9**, em anexo, sendo que as entidades (endereço, denúncia, TCO, pessoa, telefone, veículo, etc) e seus vínculos (envolvimento, propriedade, relacionamento, etc) demonstram-se através das linhas/setas e demais observações pertinentes.

Em caráter de continuidade ao combate dessa contravenção, outras análises estão sendo realizadas no sentido de estabelecer vínculos diretos e indiretos também entre cada alvo das operações, suas interligações, fornecedores em comum, participação em outras modalidades delituosas e no crime organizado.

(....)

Esse trabalho, que ousava desafiar o chefe do crime organizado e a atuação da quadrilha de Cachoeira no Estado de Goiás, não ficaria impune. Com efeito, poucos dias após o início dos trabalhos do Delegado Alexandre Lourenço, Carlos Cachoeira já começa a articular para afastar o Delegado da investigação e frustrar a atuação das forças de segurança do Estado ainda comprometidas com a sociedade e a ordem democrática.

No diálogo seguinte, Cachoeira busca junto ao então Corregedor da Polícia Civil de Goiás informações sobre o Delegado, seu histórico e possibilidade de corrompê-lo, no que Aredes afirma que não conseguiram êxito nesse caminho. Ou seja, o elogiável Delegado Alexandre Lourenço, segundo Aredes, não se renderia aos designios da organização criminosa:

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450621

30/05/2011 8:29:53 PM 30/05/2011 8:33:30 PM 00:03:37

CARLINHOS X AREDES@@9

RESUMO: CARLINHOS solicita informações sobre atuação de ALEXANDRE com o GT3. AREDES diz que vai verificar e retorna. (CPAr). RMAAL-01S2

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: doutor, tem uma portaria aí designando o ALEXANDRE ele é da GT3 é?

AREDES: é. Ele é o... não ALEXANDRE não. ALEXANDRE não, designando... ALEXANDRE é lá do 12º, é o maior pé no saco do BRASIL.

CARLINHOS: quem é esse cara ALEXANDRE de quê?

AREDES: fugiu o sobrenome dele ali. É... lá do 12º é o cara mais chato que existe, ta designando ele pra quê?

CARLINHOS: ALEXANDRE PINTO LOURENÇO.

AREDES: é esse ai mesmo, esse aí é... um xaro... um rio de xarope é pouco perto dele.

CARLINHOS: ele que vai cuidar desse trem de jogos agora, aí mandou fazer os jornais, aí pra... pra... pra dizer que... pra dá reforço tal (ininteligível).

AREDES: esse cara é o cara mais chato que eu conheço, maior (ininteligível) esse cara num tem nem... rapaz, é o maio chato, que ninguém nem conversa com esse cara, ele é um chato, ele tava lá no 12º DP lá, por que ninguém suporta ele, tava escondido lá. Pode, pode preparar aí, chato sem tamanho, problema.

CARLINHOS: então lá num tem chance nenhuma de sobrevivência.

AREDES: não, esse aí, zero, zero, é o maior... cara complicado, ele é... olha intratável, ele num dá nem pra conversar com esse cara.

CARLINHOS: ah aí é difícil. Então ta vamos ver o quê que a gente faz.

AREDES: foi bem achado viu, acharam o cara. O cara, tem que ver quem vai trabalhar com ele por que ninguém suporta esse cara, as vezes ele acaba ficando sozinho no processo, amanhã eu do... essa portaria circulou hoje, por que amanhã eu do uma olhada e vejo, quem se tem mais gente acompanhando pra ver como é que fica.

CARLINHOS: é mais fácil ver com quem ele vai trabalhar né? então quer dizer que eles tiraram o GT3 concorda?

AREDES: não, ele não é do GT3. esse ai não é do GT3, num tem nada a ver com o GT3 não, o GT3 vai ser usado só pra finalizar, esse aí deve ser o cara encarregado de fazer a investigação ta, ele num... esse cara eu acho até que ele é veado, eu tenho uma impressão que ele é meio... meio boiola sabe? Ele

num é chegado em nada assim de muita gente não, num tem nada com GT3 não fora disso.

CARLINHOS: não, eu sei, ele vai fazer só a investigação ou vai aparecer? Prender? Por que... designou ele pra fazer o todo o serviço, o quê que é isso.

AREDES: não ai quem vai fazer a apreensão vai ser o GT3, ele só vai fazer a parte de TCOs e de investigação, deve ser isso. Mas a manhã eu olho direitinho e te falo. Ele num tem a menor condição de fazer outra coisa o negócio dele é esse, ele deve colocar o pessoal do GT3 também, ta pra dá apoio.

(...)

(ENCERRADA)

Inviabilizada a perspectiva de corromper o Delegado Alexandre Lourenço, Cachoeira, juntamente com o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, passam a articular em duas frentes. Com Edmundo Dias, Delegado Geral, a ordem é segurar a investigação realizada.

Já em face de João Furtado, a gestão é no sentido de transferir o Delegado Alexandre do Núcleo de Operações de Inteligência, para outra Delegacia, frustrando, desta feita, a continuidade da investigação e assegurando, conseqüentemente, o êxito e a perenidade das empreitadas criminosas. Nesse sentido, o diálogo seguinte:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X LEREIA(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/06/2011 17:50:42 14/06/2011 17:51:22 00:00:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724000003974874 724000003974874 R

RESUMO

CARLINHOS pergunta se LEREIA já ligou para o cara (SECRETÁRIO DE SEGURANÇA GO). Diz que é ALEXANDRE o nome do PCGO. CARLINHOS diz que esteve com STEPAN NERCESSIAN (DEPUTADO FEDERAL).

Por sua vez, no diálogo seguinte Leréia já informa a Cachoeira que o Secretário de Segurança Pública do Estado atendeu o seu pedido e que o Delegado Alexandre Lourenço vai ser trocado.

Assim, Cachoeira, João Furtado e o Deputado Federal Leréia, todos unidos no mesmo propósito criminoso, conseguem inviabilizar uma investigação de interesse público e de defesa da sociedade goiana, permitindo a continuidade das práticas criminosas de forma altaneira.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X LEREIA(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
20/06/2011 09:46:22 20/06/2011 09:47:22 00:01:00

RESUMO

CARLINHOS cobra de LEREIA providências relacionada ao Delegado da PCGO ALEXANDRE. LEREIA diz que ele vai ser trocado.

Mais tarde, Cachoeira comemora junto Aredes a queda do Delegado Alexandre (que posteriormente foi transferido para a Delegacia de Homicídios) que ousou enfrentar, dentro da estrutura de segurança pública do Estado, a organização criminosa:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
20/06/2011 13:07:28 20/06/2011 13:08:39 00:01:11

RESUMO
CARLINHOS fala sobre a queda de ALEXANDRE.

DIÁLOGO

AREDES: Fala, rapaz.

CARLINHOS: Pra mim cê tinha viajado. Ta tudo bem?

AREDES: Não, já chegamo. Tou aqui.

CARLINHOS: O cara vai sair fora, viu!

AREDES: Quem?

CARLINHOS: O rapaz ai, viu! É vai ser trocado. Podemos trabalhar ai.

AREDES: Tranquilo. Cê tem a informação quente?

CARLINHOS: Mais do que quente. So entre nós ta. O JÂNIO falou pro WLADIMIR na sexta e hoje o LEREIA falou pra mim. Quer dizer duas fontes separadas.

AREDES: Ai! E sustentaram, vamo ver. Então ta bom. To acompanhando. Qualquer dúvida pode me ligar.

CARLINHOS: Não, rapaz. Precisava trabalhar periodicamente ai. Cadê o JOÃO? Tem que falar com o JOÃO.

AREDES: Ele me ligou pra falar comigo.

CARLINHOS: Não é esse o assunto.

AREDES: Eu até não marquei não. Vou ligar então e falar com ele. Vou marcar então. Vou la.

CARLINHOS: Então ta fechado. Cê me liga um abraço.

(ENCERRADA)

O trabalho do delegado Alexandre Lourenço havia identificado uma rede criminosa de exploração da jogatina e continha endereços e nomes de integrantes da quadrilha de Cachoeira.

Como já afirmado, o relatório foi entregue ao seu superior, delegado Edmundo Dias, então diretor-geral da polícia. Embora não se tratasse de um inquérito policial, o relatório concluiu pelo pedido de uma série de providências para dismantelar a organização criminosa: sugeriu a prisão temporária de 25 pessoas, buscas e apreensões nas casas de jogos e nas residências e empresas dos envolvidos, além de quebras de sigilos telefônicos e bancários. Indicou, assim, uma série de providências imediatas para o prosseguimento da investigação, incluindo solicitar à Justiça a quebra

de sigilos telefônicos para chegar aos principais integrantes da cúpula. Sabidamente, Cachoeira seria, por óbvio, o maior atingido.

Em função da influência de Cachoeira e Leréia na Secretária de Segurança Pública e na Direção da Polícia Civil do Estado de Goiás, todo o trabalho foi paralisado e a quadrilha continuou lesando o Estado brasileiro por mais alguns meses.

A questão tem sido amplamente explorada pela imprensa, conforme se divisa das matérias do Jornal O Popular, de 17 de março e 30 de agosto do ano em curso:

Delegado foi afastado no meio de investigação

(M.L.)

17 de março de 2012 (sábado)

Diomicio Gomes



Edemundo garante que transferência foi normal

Responsável por um relatório de três meses de investigação e cerca de 500 páginas sobre a exploração ilegal de jogos de azar em Goiás, o delegado Alexandre Lourenço diz que foi informado sobre sua transferência para a Delegacia de Homicídios logo após a entrega do documento, em setembro do ano passado. O relatório foi citado em reportagem da revista *Época* deste fim de semana.

Em entrevista ao POPULAR, Alexandre desmente o delegado Edemundo Dias, diretor-geral da Polícia Civil em 2011, que afirmou ao jornal que a transferência foi informada antes a Alexandre e que o relatório seria para que o trabalho dele tivesse continuidade por outra equipe. A investigação, entretanto, foi interrompida após a transferência do delegado. Ao ser informado da declaração de Edemundo sobre o aviso prévio de sua transferência, Alexandre foi direto: "Isso não é verdade."

O delegado foi designado para investigar a exploração ilegal de caça-níqueis em junho de 2011 pelo próprio diretor-geral. Alexandre estava no 12º Distrito Policial e foi realocado, então, para o Serviço de Inteligência da Polícia Civil. "Fiz o relatório para concluir um ciclo de investigação. Quando apresentei, fui informado da transferência", disse. O delegado disse que não tem autorização para falar sobre o conteúdo da investigação, mas reforçou que até a entrega do documento não sabia sobre sua transferência para a Homicídios.

Edemundo afirma que o relatório apresentava um levantamento de endereços, nomes, telefones e outras informações sobre pessoas que exploravam máquinas caça-níqueis, mas não tinha nenhum nome de autoridade pública ou líderes de quadrilhas. Disse também que o relatório foi encaminhado para um recém-criado grupo de combate ao crime organizado. Entretanto, esse grupo nunca chegou a funcionar direito por falta de estrutura e recursos. "A intenção era que esse relatório fosse aprofundado, mas eu saí em novembro da direção da Polícia Civil, antes que pudesse estruturar o grupo", disse Edemundo, que hoje comanda a Agência Prisional.

O ex-diretor-geral diz que Alexandre era delegado de sua confiança e que precisou dele na Delegacia de Homicídios. "Ele sempre fez um excelente trabalho por onde passou e considereei necessária sua ida para reforçar o trabalho na Delegacia de Homicídios", disse. Alexandre ficou responsável por investigar homicídios ocorridos antes de 2007, objeto da Meta 2, fixada pelo Ministério da Justiça, para apurar todos os processos sem solução.

Nas investigações feitas pela Polícia Federal do Distrito Federal e pelo Ministério Público Federal em Goiás, Alexandre aparece citado em uma conversa telefônica interceptada em junho do ano passado entre o então corregedor-geral da Segurança Pública de Goiás, o delegado Aredes Pires, e Carlinhos Cachoeira. O empresário queria saber as chances de corromper Alexandre. "Zero, zero... Cara complicado. Não dá nem para conversar com esse cara. Foi bem achado, viu, acharam o cara", teria dito Aredes a Cachoeira, segundo a transcrição da conversa. A reportagem tentou contato com a diretora-geral da Polícia Civil, a delegada Adriana Accorsi, mas ela não atendeu aos telefonemas.

Operação Monte Carlo

Como barrar uma investigação

Sindicância mostra força de grupo que explora jogos ilegais em Goiás para impedir ações da Polícia Civil

Alfredo Mergulhão e Márcio Leijoto

30 de agosto de 2012 (quinta-feira)

Mantovani Fernandes



Edemundo Dias, ex-delegado-geral da Polícia Civil

Sindicância realizada em abril deste ano pela Polícia Civil para investigar o envolvimento de policiais com o grupo de Cachoeira— a que o POPULAR teve acesso com exclusividade — mostra como a quadrilha que explora o jogo ilegal em Goiás, que, segundo investigações, é liderada por Carlos Cachoeira, atuou fortemente para minar qualquer investigação mais aprofundada por parte dos policiais que não estivessem corrompidos pela organização.

O tamanho da pressão da quadrilha era tanto que, segundo a sindicância, “o próprio delegado-geral, na época, não teve como enfrentar”, citando a interrupção das investigações que vinham sendo desenvolvidas pelo delegado Alexandre Lourenço. O delegado-geral na época era o atual presidente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP), Edemundo Dias, que sempre negou qualquer tipo de pressão para interromper os trabalhos.

Lourenço, que era da Gerência de Operações de Inteligência (GOI), foi designado por Edemundo para investigar a exploração de máquinas caça-níqueis em Goiás depois que outro delegado reclamou de possíveis vazamentos dentro da própria Polícia Civil. Entretanto, três meses após assumir o caso, Lourenço foi transferido para a Delegacia de Homicídios. Conforme revelado ontem pelo POPULAR, o delegado identificou todo o organograma da quadrilha na capital, já com suspeitas que ligavam o grupo a Cachoeira.

O relatório final da sindicância dá detalhes sobre quais foram as dificuldades enfrentadas por Lourenço. O documento afirma que a única explicação para a retirada de Lourenço, que fazia “belíssimo trabalho”, era o fato de suas ações incomodarem pessoas que tinham interesse na continuidade da exploração ilegal do jogo.

O incômodo causado pelas investigações de Lourenço não atingiam apenas a quadrilha, mas também os próprios colegas da Polícia Civil. Os trabalhos chegaram a ser interrompidos no começo por um mês sem explicação, como salienta a sindicância.

Os trabalhos da corregedoria começaram em 11 de abril deste ano, quando a polícia teve acesso oficial aos autos do processo da Operação Monte Carlo. No texto do relatório final, a sindicância afirma que “tudo o que foi levantado pelo delegado Alexandre Lourenço foi simplesmente ignorado”.

“É vergonhoso descobrir que a Polícia Civil de Goiás, mais uma vez, deixou que outra instituição fizesse o trabalho que a ela cabia fazê-lo”, diz o documento, em referência à investigação feita pela Polícia Federal com apoio do Ministério Público Federal.

Delegada diz que todos os envolvidos já foram afastados

A delegada-geral da Polícia Civil, Adriana Accorsi, afirmou que todos os envolvidos com o esquema já identificados foram afastados. Ela assumiu o cargo em novembro, no lugar de Edemundo Dias.

Adriana disse que teve acesso ao relatório elaborado por Lourenço em março desse ano, somente após a deflagração da Operação Monte Carlo. “Quando solicitei os trabalhos da área de inteligência que soube da existência de um levantamento, mas que já estava defasado. Foi nesse momento que tive uma visão da gravidade do problema no Estado.”

A delegada alegou que fez sua carreira na área de proteção à criança e ao adolescente e não tinha conhecimento aprofundado da questão do jogo ilegal, “muito menos do envolvimento de policiais civis”. Ela disse ter tomado todas as medidas necessárias após ser surpreendida com as revelações da Monte Carlo.

Edemundo foi procurado ontem, mas sua assessoria informou que ele estava em uma fazenda, onde não tem sinal de telefonia celular. Em entrevistas anteriores, ele argumentou que tentou criar um grupo especializado para dar seguimento aos trabalhos de Lourenço, mas que deixou o cargo antes. **(A.M.)**

Eis, em todo o seu esplendor uma ação conjunta de Carlos Cachoeira, Carlos Alberto Leréia e João Furtado para lesar a sociedade e o Estado de Goiás e assegurar, como dito, o êxito das atividades desenvolvidas pela organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Diante de tudo quanto relatado, já se pode divisar com clareza que para além da associação criminosa (Art. 288 do CP), o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia também percorreu todo o caminho da conduta descrita no art. 332 do CP (Tráfico de Influência) em prol do grupo criminoso.

2. Recebimento de Dinheiro da organização criminosa

2.1. Repasse periódico de dinheiro da organização criminosa

A relação entre Carlos Cachoeira e o Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva não se restringia apenas aos favores políticos, envolvia também transações financeiras, consoante às interceptações telefônicas captadas pela operação Monte Carlo, resultando, a princípio, o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Os repasses no ano de 2011, de acordo com as ligações, foram realizados nos meses março e abril e sendo mais dois captados nos meses de julho e agosto. Os valores variam entre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

As conversas quanto à entrega do dinheiro aconteciam entre Carlos Cachoeira e Geovani, contador da Organização Criminosa. Carlos Cachoeira lembrava mensalmente da remessa de valores ao Deputado Carlos Leréia.

Carlinhos X Geovani, 24/03/2011, às 19h25m42: CARLINHOS pede pra GEOVANI mandar os 25 do LEREIA.

GEOVANI: Alô!

CARLINHOS: GEO, os vinte e cinco do LEREIA você lembra né?

GEOVANI: Mandar amanhã?

CARLINHOS: Se você tiver de manhã!

GEOVANI: Eu vou arrumar né.

CARLINHOS: Vê se consegue mandar mais cedo, vê se consegue mais cedo

GEOVANI: Valeu!

Carlinhos X Geovani, 28/04/2011, às 19h25m42: CARLINHOS pede 20 (mil) pro LEREIA.

CARLINHOS: aqueles quinze você lembra? e os vinte do LEREIA, trinta e cinco, você tem hoje?

GEOVANI: não os 15 já né? já tinha reservado agora o outro, amanhã né?

CARLINHOS: é dez do MARCO e cinco meu tá. traz aqui no (ininteligível).

GEOVANI: tô subindo com o MARCO aí.

CARLINHOS: tá bom então. pega esses vinte logo uai, com o MARCO. amanhã você da pra ele.

GEOVANI: mas nos já tamo subindo aqui a JK.

CARLINHOS: eu sei, manda trazer, uai.

GEOVANI: vou falar pra ele.

Carlinhos X Geovani, 01/07/2011, às 17h49m04: CARLINHOS pede 20 (mil) pro LEREIA.

GEOVANI: Oi

CARLINHOS: tem do LEREIA né? Vinte, você podia trazer, tá vindo pra festa né?

GEOVANI: eu vou ver, se isso aí não for eu mando o DECA levar.

CARLINHOS: não vai vim?

GEOVANI: ah, então eu vou né?

CARLINHOS: você quer arrumar confusão comigo?

GEOVANI: É que eu não comprei presente. Eu estou com vergonha, né.

CARLINHOS: Vá cagar!

Carlinhos X Geovani, 01/08/2011, às 11h38m21: CARLINHOS pede para GEOVANI mandar o "trem" (dinheiro) do DEPUTADO FEDERAL LEREIA.

GEOVANI: Oi!

CARLINHOS: É o trem lá do LEREIA cê podia mandar pra mim. Eu tô aqui no ADRIANO.

GEOVANI: Uai! Então deixa eu, eu to fazendo aqueles depósitos aqui. Cê ainda vai demorar um pouquinho?

CARLINHOS: Em Jundiaí, tá.

GEOVANI: Tá, então tá. Que eu to aqui no banco, é só fazer os depósitos.

Carlinhos X Geovani, 01/08/2011, às 11h59m26: CARLINHOS pede 20 (mil) pro LEREIA.

CARLINHOS: Onde você está?

GEOVANI: CARLINHOS, estou indo embora agora. Eu estou com o GLEYBÃO aqui. Ele está indo agora à uma e meia. Ele pode levar, entregar os vinte? Que eu vou arrumar aqui.

CARLINHOS: Tá, pode ser, abraço

Carlinhos X Gleyb, 01/08/2011, às 14h34m43: CARLINHOS diz que é para GLEYB colocar os 20 (mil) em um saco ou jornal. GLEYB diz que está em um envelope quadrado. CARLINHOS pede para GLEYB lhe entregar do lado de fora do PIQUIRAS, onde está almoçando com LEREIA.

GLEYB: Subindo a 136 aqui, quase na praça.

CARLINHOS: O quê?

GLEYB: Subindo, chegando quase nesse (inaudível) da 136 com a ... Antes da rua sul.

CARLINHOS: Ah, tá. Estou aqui no PIQUIRAS (Restaurante).

GLEYB: Direto praí, tchau. Já passei o negócio lá pro.

CARLINHOS: Os vinte você pode liberar que eu entrego aqui.

GLEYB: Tá

CARLINHOS: Se tiver um saquinho aí, alguma coisa. Um jornal

GLEYB: Está dentro de um envelope quadrado. Deixa eu ver se tem alguma coisa aqui.

CARLINHOS: Não, tá bom. Traz dentro do envelope. Você me entrega aqui por fora.

GLEYB: Tá.

Observe que o repasse dos valores era realizado em dinheiro vivo, como podemos analisar nos diálogos que ocorreram no dia 01 de agosto entre Carlos Cachoeira, Geovani e Gleyb, onde a remessa da quantia foi efetuada pessoalmente num envelope nas proximidades do restaurante Piquiras na cidade de Goiânia. O próprio Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva, afirmou em seu depoimento realizado na CPMI, dia 09 de outubro de 2012, que o dinheiro foi entregue em espécie e pessoalmente.²

O dinheiro quando não transitado pela conta bancária dificulta a visualização por parte dos órgãos de fiscalização e controle, tais como: Banco Central, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, entre outros. Ora, a utilização de movimentação financeira em espécie possibilita às partes interessadas a ocultação de valores ao não deixar rastro, ao não manter registros das operações financeiras e na medida em que pode encobrir o volume de recursos transacionados.

Em depoimento para a Comissão Parlamentar de Inquérito, o Deputado Carlos Alberto Leréia confirma que a entrega do dinheiro advindo da Organização Criminosa se dava em espécie, vejamos:

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – E ele entregava esse dinheiro ao senhor como?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Oi?

² Nota taquigráfica do depoimento à CPMI ocorrido em 09/10/2012 – Depoente: Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O Geovani ou o Carlos Cachoeira lhe entregavam esse dinheiro – aqui temos áudios de março, de abril, de julho, de agosto –, ele entregava esse dinheiro para o senhor como?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Entregou-me em dinheiro.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Em dinheiro ou transferiu?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Em dinheiro, entregou-me em dinheiro.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Pessoalmente?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Pessoalmente.

As altas quantias pecuniárias eram passadas ao Deputado Carlos Leréia, como ele bem confirma, em espécie, ou utilizando de termo vulgar “dinheiro vivo”. Segundo a Lei de combate à lavagem de dinheiro, Lei nº 9.613/98,³ o simples fato de a transação financeira ser efetuada com valores em espécie sujeita as pessoas física e jurídica, se for o caso, às determinações e obrigações a que se referem o art. 9º da mencionada lei:

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie. (grifo nosso)

O não cumprimento das obrigações dispostas nos arts. 10 e 11,⁴ consoante exposto acima, demanda a aplicação das penalidades insertas no art. 12 da Lei de combate à lavagem de dinheiro. Vejamos:

³ A não utilização da lei atual de lavagem de dinheiro, Lei nº 12.683/2012, refere-se ao fato de que os acontecimentos aqui relatados ocorreram sob a vigência da lei anterior, qual seja Lei nº. 9.613/98.

⁴ Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I - identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III - deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça.

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Art. 10A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

CAPÍTULO VII

Da Comunicação de Operações Financeiras

Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:

I - dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;
II - deverão comunicar, abstenendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

b) a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

§ 3º As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF e na forma por ele estabelecida.

IV - cassação da autorização para operação ou funcionamento.

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

I – deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

II – não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;

III - deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso III do art. 10;

IV - descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. 11.

§ 3º A inabilitação temporária será aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta Lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

2.2.Depósito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na conta da empresa LINKMIDIA

A partir do período de interceptação telefônica, entre 17 de junho de 2009 e 03 de julho de 2009, da Operação Vegas, foram captados diversos contatos versando sobre o depósito de valores em uma empresa denominada LINKMIDIA Tecnologia da Informação e Editoração LTDA ME (CNPJ: 07.412.429/0001-35), a pedido do deputado LERÉIA.

Na sequência, Wladimir Garcez informa a Geovani os dados da empresa e da conta corrente onde deverão ser depositados a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O depósito se deve ao fato de que inicialmente foi entregue o valor em cheque

(codinome PAPEL) para o Deputado Leréia, porém este passou para terceiro antes dos valores serem depositados.

WLADIMIR GARCEZ X LEREIA, 19/06/2009 15h34m27

WLADIMIR liga para LEREIA, cumprimentam-se.

WLADIMIR: Aquele papel que eu te dei ontem, o menino me ligou lá de BRASÍLIA, que... não fez o negócio que tá com o... o negócio pra trocar o papel por, por outro papel já, sabe? Então não podia ir pra hoje lá não?

LEREIA: Mas já foi feito isso aí, eu passei pra terceiro... fizeram o depósito lá.

WLADIMIR: Tem como ver, recolher isso pra... passar em, em espécie não? Porque não dá tempo de fazer o trem lá.

LEREIA: Tudo bem, mas aí o cara se me passar aí vai dizer... já deve ter feito o depósito lá uai, falou, quando faz é cedo essas coisas, agora é quase quatro horas (risos), sexta-feira o cara já fez, isso aí tu não tenha dúvida. Que pode ter é ele passar em recurso e pegar lá depois.

WLADIMIR: Ah, as vezes o cara não fez ou tem jeito de buscar lá sabe, pra não dar problema... na conta daquele rapaz.

LEREIA: Rapaz, tenho certeza que fez, faz a conta pra você ver... tá cruzado, o cara já pôs na conta ué, isso é natural uai, pessoa faz isso de manhã
WLADIMIR.

WLADIMIR GARCEZ X LEREIA 22/06/2009 10h08m55

LERÉIA: Estou escutando

WLADIMIR: Oi LERÉIA não deu tempo não. Precisava pegar a conta pra fazer um DOC pra pessoa pra fazer a transferência agora.

LERÉIA: Vou pegar agora, tá

WLADIMIR: Tá ok.

WLADIMIR GARCEZ X LERÉIA, 22/06/2009 10h26m32 e 10h27m22

LERÉIA: Oh WLADIMIR, Oh WLADIMIR.

WLADIMIR: Pode falar Deputado.

LERÉIA: Pega uma caneta ai, pra você anotar e um papel.

WLADIMIR: Pode falar.

LERÉIA: Nome da empresa LINK MÍDIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA. Compreendeu?

WLADIMIR: LINK MÍDIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA

LERÉIA: CGC 07.412.429/0001-35

WLADIMIR: OK

LERÉIA: Queria saber se você anotou certo. Você não sabe conversar não? Números, dados você tem que repetir que eu vejo se está certo ou errado.

WLADIMIR: Sou burro não LERÉIA. 07.412.429/0001-35

LERÉIA: Não é questão de ser burro. .. eu aprendi quando servi o Exército. Comunicação o outro tem que falar porque ai checa, entendeu. Isso eu aprendi quando servi o Exército ... Ag 1469-9 CC 15491-1 Bradesco.

WLADIMIR: Conta 1469-9, Agência né. Conta 15491-1, Banco Bradesco. O senhor serviu o Exército foi de tampim que serviu. Existia isso na época.

LERÉIA: E na selva, rapaz. Participei de guerra, viu. Por isso eu sou atuante assim. Deixa eu te falar. Eu falei com ele que fazia hoje. Que se quisesse passar o cheque. Não é hoje, nós deposita hoje. Eu falei pra ele. Não marquei o horário, mas sabia que era hoje. Hoje eu fui na rádio NIL, rapaz. Dei uma entrevista boa lá, viu

WLADIMIR: Eu não ouvi não, bosta. Se tivesse falado eu teria ligado. Vamos só conferir pra não ter erro. LINK MÍDIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA, CGC 07.412.429/0001-35, AG1469-9 CC 15491-1 Bradesco.

LERÉIA: Ok, exatamente. Falou miserável. Quando estiver ok, você me dá um toque que eu vou ligar pra ele lá. Abraço.

Na conversa abaixo, Wladimir ligar para Geovani Pereira, conhecido como o contador da organização criminosa e repassa os dados da empresa informada pelo Deputado Carlos Leréia para que o depósito do valor seja concretizado:

GEOVANI X WLADIMIR, 24/06/2009 16h27m10: GEOVANI liga para WLADIMIR. Este pergunta se o negócio foi confirmado, uma vez que o LERÉIA ligou cobrando. GEOVANI avisa que foi depositado R\$ 75 mil, mas que faltam 25 mil a serem depositados. O restante será depositado amanhã

WLADMIR: Fala uma coisa, é... o LEREIA ligou, você olhou aquele negócio, tá confirmado ou não tá?

GEOVANI: É... tá faltando... é... vinte e cinco, que... é... segundo ele aqui vai conseguir fazer só amanhã. Então quer dizer que foi setenta e cinco.

WLADIMIR: Ah tá bom, pode deixar.

GEOVANI: Aí avisa lá e... fala que amanhã deu certeza que vai entrar os outros vinte e cinco que aí nós temos que pegar os cheques pra trás, tá?

WLADIMIR concorda.

Novamente, resta provado que o envolvimento entre o Deputado Carlos Leréia e Carlos Augusto de Almeida Ramos, vai muito além da amizade entre esses senhores, abrangendo favores, atividades comerciais em conjunto, informações privilegiadas advindas do parlamentar, bem como a utilização do Poder Político atuando em favor dos negócios e interesses particulares.

A conduta reproduzida pelo congressista Carlos Leréia é no mínimo duvidosa, pois são vários os acontecimentos que o envolvem em conluio com a Organização Criminosa em investigação, cujo líder e principal contato do parlamentar se encontra atrás das grades. Sua conduta, certamente, está discrepante frente aos seus pares, o que contribui para o descrédito da imagem do parlamento pátrio.

2.3. Empréstimo de R\$ 400 mil reais ao Deputado Federal Carlos Alberto Leréia da Silva.

Em agosto de 2011, o Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva solicita ao Carlos Augusto de Almeida Ramos um empréstimo, segundo interceptações telefônicas captadas pela Polícia Federal. O valor do empréstimo é revelado em outra ligação entre Carlos Cachoeira e Michel Aydar Neto (CPF 377.027.691-49), ex-sócio da empresa Rio Vermelho Distribuidora Ltda,⁵ quando Carlos Cachoeira se expressa: *"MICHEL, eu tô emprestando quatrocentos pro LEREIA, falando que é seu tá."*

Vale salientar que Michel Aydar Neto, foi sócio da empresa Rio Vermelho Distribuidora LTDA – CNPJ nº. 03.688.310/0006-43 e em pesquisas realizadas no sigilo, podemos visualizar algumas transferências financeiras entre a referida empresa e a empresa fantasma Alberto & Pantoja Construções e Transportes LTDA – CNPJ 11.620.733/0001-45, a empresa de Carlos Cachoeira VITAPAN Indústria Farmacêutica LTDA – CNPJ nº. 30.222.814/0001-31 e Auto Posto T- 10 LTDA – CNPJ nº. 02.031.890/0001-24.

As transferências mais expressivas em termos de valores foram com a empresa fantasma Alberto & Pantoja, nos dias 21 e 23 de fevereiro de 2011, sendo cada uma no valor de R\$ 30 mil reais. Vejamos abaixo:

Origem ou Destino: RIO VERMELHO DIST LTDA-03688310000643

⁵ Segundo o sistema CNPJ o empresário desligou-se da empresa como sócio em novembro de 2006, muito embora as transações financeiras tenham ocorrido no ano de 2011.

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416004165

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
21/02/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	4891	D	-30.000,00	03688310000643	RIO VERMELHO DIST LTDA	756-3351-50
Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag. Conta O/D
23/02/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	1216	D	-30.000,00	03688310000643	RIO VERMELHO DIST LTDA	756-3351-50

Retornando ao foco deste tópico, qual seja, o empréstimo obtido por Carlos Leréia, perceberemos que os diálogos colacionados abaixo são claros na menção do empréstimo realizado pelo Deputado Carlos Alberto Leréia, bem como na quantia a ser emprestada por Carlos Cachoeira, qual seja, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Carlinhos X Lereia, 09/08/2011, às 16h19m48: LEREIA pede para CACHOEIRA dar conta de arrumar um empréstimo.

LEREIA: eu tenho que ir pra BRASÍLIA. Deixa eu te falar: aquele assunto que eu falei, você vai dar conta de me arrumar aquilo lá, fazer aquele empréstimo lá?

CARLINHOS: o problema que eu tô olhando ainda LEREIA. Tô num aperto desgraçado.

LEREIA: eu tenho que fechar com o menino lá.

CARLINHOS: podia dividir esse trem aí. Vamos falar. Tô olhando. Tô no aperto.

LEREIA: ... pra mim é importantíssimo fechar aquele negócio. Na quinta-feira eu voltar eu te ligo.

RESUMO

Carlinhos X Michel, 17/08/2011, às 10h56m21: Michel Aida Neto, sócio da RIO VERMELHO DISTRIBUIDORA LTDA, que recebia recursos de empresas fantasmas de Cachoeira, como ALBERTO & PANTOJA. CARLINHOS está emprestando R\$ 400 mil para o LEREIA. Michel aparece frequentemente como negociante de veículos.

MICHEL: Fala CARLINHOS.

CARLINHOS: MICHEL, eu tô emprestando quatrocentos pro LEREIA, falando que é seu tá. Sobra três. Aí ele tá querendo ver se faz por dois (por cento). Aí fecha com dois e meio, tá bom?

MICHEL: Tá bom. Aí se você quiser que eu troque o seu também do outro jeito eu troco. Pro outro (ininteligível)

CARLINHOS: Fazer o que...

Carlinhos X Michel, 23/08/2011, às 10h07m21: CARLINHOS e MICHEL falam sobre dinheiro que vão emprestar para LEREIA

MICHEL: Oi.

CARLINHOS: MICHEL, vou estar com o LEREIA daqui a pouco, você mantém naqueles três por cento, tá?

MICHEL: OK. Pode ficar tranquilo.

CARLINHOS: Que eu vou falar que você que emprestou. Mas não é pra falar pros outros aí pra ele, que depois fica sabendo que organizei com você não, viu? O TIAGO, não sei o quê, não sei o quê. Não faz isso comigo não.

MICHEL: Cê sabe alguma coisa do passado aí, duma que fez agora por último, sabe alguma coisa que alguém comentou com você? Outra coisa, cê sabe mais alguma coisa minha, conversa minha com ocê de algum acordo, cê sabe? Depois se cê quiser que eu desconte pra você também no final do mês eu dou um jeitinho de descontar, tá.

CARLINHOS: Esse é bom. O LEREIA... então empresta pra ele direto.

MICHEL: Não, agora eu não tenho. Eu vou ter igual o quê eu fiz o seu, entendeu? Dentro de uns dez, quinze dias ainda.

CARLINHOS: Então vou emprestar pra ele agora e você pega o cheque dele depois, tá bom? Combinado?

MICHEL: Combinado. E fica do jeito que eu te falei. A hora que eu completar junto com você, começa a contar o trem, entendeu?

CARLINHOS: Então fechado então. Um abraço.

MICHEL: Então tá bom. (grifo nosso)

Embora esteja explícito acima a quantia solicitada no empréstimo. O Deputado Leréia em depoimento na CPMI, dia 09 de outubro de 2012, afirma que não existiu o empréstimo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mas que o valor do empréstimo teria sido de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Saliente-se que o Deputado não nega a ocorrência da operação financeira com Carlos Cachoeira.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O senhor pediu a ele um empréstimo de R\$400 mil? As interceptações também dão conta de que o senhor teria pedido a ele... Há aqui um diálogo.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Nunca pedi, nunca pedi, você pode verificar nessas gravações. O empréstimo que eu pedi a ele foi um de R\$200 mil, que ele arrumou para mim. Inclusive, ele fala da cobrança de juros com o Sr. Michel – é um rapaz da colônia árabe em Anápolis –, eu tenho aqui os documentos...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Michel Aidar.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – A esse, inclusive, eu já paguei; eu fiz um financiamento na Caixa Federal e paguei já. Tenho o recibo dele, paguei a ele integralmente. O Carlinhos eu só não... Fiz um financiamento na Caixa agora.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O senhor pagou o Sr. Michel Aidar?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Eu já paguei a ele. Tenho um recibo, paguei a ele, fiz um saque na Caixa..., fiz o financiamento de um imóvel meu e já paguei a ele.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O senhor pagou quando?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Tenho a data aqui: dia 16 de julho.⁶

Outro montante que também aparece no depoimento do Deputado Carlos Leréia é a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de empréstimo realizado também com Carlos Augusto de Almeida Ramos. De acordo com o depoimento do Deputado Leréia, ele já devia a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), antes de solicitar um novo empréstimo ao Carlos Cachoeira no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). E ao final, o Deputado Leréia afirma que continua a dever a quantia ao amigo, ao informar que não realizou o pagamento.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – No restaurante Piquiras. O senhor se lembra se ele lhe entregou o dinheiro no restaurante Piquiras?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – No restaurante, na garagem, quando nós terminamos de almoçar, o Carlinhos falou: “Aquele dinheiro que você pediu está aqui.” Pegou e me entregou. E estou devendo a ele R\$120 mil. (grifo nosso)

Como os empréstimos concedidos por Carlos Augusto de Almeida Ramos foram concedidos durante o ano de 2011, não temos como aferir na sua respectiva DIRF a ocorrência efetiva da operação financeira, uma vez que os dados compartilhados pela Secretaria da Receita Federal referente ao sigilo fiscal de Carlos Cachoeira remontam ao ano de 2010, não podendo dessa forma fazer o devido cruzamento das informações prestadas.

⁶ Notas Taquigráficas Deputado Carlos Alberto Leréia.

No depoimento realizado à CPMI o Deputado Carlos Alberto Leréia afirma disponibilizar todos os sigilos para a comissão com o escopo de facilitar a investigação. Vejamos o trecho das notas taquigráficas:

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator.

Deputado Carlos Leréia, antes das perguntas, V. Ex^a poderia disponibilizar a esta CPI os seus sigilos bancário e telefônico, os sigilos de que V. Ex^a...

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) - Todos os de que a CPI necessitar, ilustre Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – ...dispõe?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) - Todos os sigilos, de e-mail, telefônico, o que quiserem, estão à disposição.

Os dados do sigilo bancário e fiscal foram disponibilizados pelo Deputado Carlos Leréia e ao examinarmos o sigilo fiscal do Deputado, DIRF, exercício 2012, ano-calendário 2011, podemos visualizar que o mesmo não declarou ou fez qualquer menção acerca do empréstimo contraído com a pessoa física de Carlos Augusto de Almeida Ramos, omitindo relevante informação ao sistema financeiro nacional e cometendo, eventualmente, ilícito fiscal. Tal fato requer que a Secretaria da Receita Federal venha instaurar procedimento fiscal com o fim de apurar eventual irregularidade fiscal do contribuinte em tela.

Temos aqui a violação de condicionantes para aqueles que exerçam atividades que envolvam grandes volumes de recursos em espécie, consoante o que dispõe o art. 9º inciso XII da Lei nº. 9.613/98:⁷

⁷ A não utilização da lei atual de lavagem de dinheiro, Lei nº 12.683/2012, refere-se ao fato de que os acontecimentos aqui relatados ocorreram sob a vigência da lei anterior, qual seja Lei nº. 9.613/98.

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie.

As obrigações que condicionam as pessoas físicas e jurídicas do art. 9º da Lei de Combate a Lavagem de Dinheiro estão dispostas no art. 10 da mesma lei a quem daremos maior atenção ao inciso II e §§2º e 3º do dispositivo normativo:

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Além das obrigações constantes no art. 10, acima apontado, temos o dever de cumprimento das obrigações dispostas no art. 11, em especial inciso II, alínea "a" da Lei nº. 9.613/98.

Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:

II - deverão comunicar, abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassarem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo;

Para tanto, convém apurar a responsabilidade do Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva quanto a omissão de empréstimo em sua Declaração de Imposto de Renda, exercício 2012, ano-calendário 2011, ao observar fortes indícios de ilícito fiscal, bem como por não cumprir as obrigações dispostas na Lei nº. 9.613/98, Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro estando sujeito às penalidades do art. 12 do mesmo dispositivo legal.

Dessa forma, resta aos órgãos competentes a realização de análise de todos os dados constantes em seu sigilo fiscal, bem como a apuração perante o Poder Judiciário junto ao membro do *Parquet* dado ao desmembramento das investigações no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

3. Recebimento de dinheiro por Gabriel José Neto, assessor do Deputado Carlos Alberto Leréia

A realização do cruzamento de dados referentes ao compartilhamento dos sigilos dos envolvidos apresentou determinada transação financeira suspeita envolvendo o ex-Assessor do Deputado Carlos Alberto Leréia, qual seja o Sr. Gabriel José Neto. Este foi assessor do Deputado no período de 16/03/2007 (data da nomeação) a 11/10/2012 (data da exoneração).

O nome de Gabriel José Neto de CPF nº. 084.145.211-34, apareceu recebendo a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no dia 31/08/2009, por meio de cheque advindo de Geovani Pereira da Silva, contador da Organização Criminosa de Carlos Cachoeira. Vejamos o quadro abaixo:

GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 00031916600115

Banco-Ag.-Conta Titular: 237-0240-000000000000102350

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
31/08/2009	Cheque	996	D	-10.000,00	00008414521134	GABRIEL JOSE NETO	237-1222-528

Vale salientar que a durante a ocorrência da operação financeira que aconteceu em agosto de 2009, Gabriel José Neto, era assessor do Deputado Carlos Leréia, uma vez que exerceu o cargo de assessor de março de 2007 a outubro de 2012.

Tal fato vem evidenciar o envolvimento do Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva com as atividades da Organização Criminosa de Carlos Augusto de Almeida Ramos. Não podemos nos furtar de pensar em possível contraprestação financeira por serviços do parlamentar que foram prestados à ORGCRIM, trazendo-nos fortes indícios de ilícito penal tipificado como corrupção passiva, disposto no art. 317 do Código Penal Pátrio, cujo pagamento se deu na conta do seu assessor com o escopo de fugir da fiscalização dos órgãos de controle:

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa

A conduta abordada no tópico, isto é, o repasse de recursos financeiros advindos de ORGCRIM carrega consigo fortes indícios de crime de lavagem de dinheiro

regulamentado pela Lei nº. 9.613/98,⁸ em específico nos incisos V e VII do art. 1º, consoante dispomos abaixo:

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

V - contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VII - praticado por organização criminosa.

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

O uso do inciso VII do art. 1º da Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro justifica-se pela conduta duvidosa, ou no mínimo temerária, do parlamentar Carlos Alberto Leréia de acordo com as investigações desta CPMI, o que nos leva a compreender sua participação como membro da Organização Criminosa de Carlos Augusto de Almeida Ramos.

4. Vínculos pessoais e patrimoniais (Carlos Alberto Leréia da Silva X Carlos Augusto De Almeida Ramos)

4.1. Da Relação Pessoal

Diz-se necessário, a fim de entender o histórico do relacionamento que, fatalmente, culminou em práticas levianas que atentaram não só contra a moralidade e a ética, mas contra o patrimônio público e a fé pública depositada sobre o parlamentar. Como se vê nos trechos a seguir, da explanação realizada pelo Deputado Leréia em

⁸ A não utilização da lei atual de lavagem de dinheiro, Lei nº 12.683/2012, refere-se ao fato de que os acontecimentos aqui relatados ocorreram sob a vigência da lei anterior, qual seja Lei nº. 9.613/98.

suas considerações iniciais quando da oitiva na CPMI, o parlamentar vem afirmar que a relação entre eles data dos anos 80 tendo continuidade até o presente momento, se mostrando dessa forma ininterrupta, vejamos:

“Então, em relação às gravações, quando surgiu o nome do Sr. Carlinhos Cachoeira, eu tinha certeza de que o meu nome apareceria. **Porque não é novidade que sou dele amigo.** Se vocês acessarem o site da Câmara ou do Congresso, eu não sei, está gravado. Em 2004 ou 2005, eu não me lembro bem – mas isso está gravado e é bom que registrem –, o Deputado Paulo Marinho, então Deputado do PR do Maranhão – parece que foi prefeito de Caxias, mas hoje não é mais Parlamentar –, em depoimento – o Deputado José Carlos Araújo, se não me falta a memória, estava lá e aqui está presente – se dirigiu a mim, num depoimento que dei como testemunha no Conselho de Ética, naquele episódio do Deputado Sandro Mabel e da ex-Deputada Raquel Teixeira, perguntando se eu tinha ligação com o Sr. Carlos Cachoeira. E eu afirmei, aqui no Congresso, numa sala, que era amigo do Carlinhos Cachoeira. Podem buscar isso porque está lá. Então, não é novidade. Eu não tinha nenhuma reunião com o Carlinhos em porão. Eu me encontrava com o Carlinhos em Goiânia, em restaurantes, e aqui em Brasília, sem nenhum problema – sem nenhum problema. Sou amigo dele desde a década de 80. Eu vim do interior. Nasci em Minas Gerais e meu pai mudou-se para Goiás quando eu ainda era menino. Foi para uma cidade que sequer tinha energia elétrica. A minha cidade veio ter energia em 1985; fórum, em 86. Hoje é uma cidade próspera. Já recebeu a visita... só o Fernando Henrique esteve lá duas vezes, como Presidente da República. O Lula lá já esteve, porque há duas grandes hidrelétricas e também uma mina, uma mineração muito grande. A maior reserva de amianto está lá. **Então, naquela época, quando vim para Goiânia, conheci, através de um amigo comum, o Carlinhos Cachoeira. E sempre mantive com ele amizade, inclusive com a família.** O Carlinhos Cachoeira é uma pessoa muito ativa. Isso aí, quem conviveu com ele ou convive com ele sabe. É uma pessoa ativa, uma pessoa que quer saber de tudo. E ele teve algumas fases

em Goiás em que angariou sucessos. Uma delas foi quando montou, comprou o laboratório". (Grifos nossos) [...]

"Eu o conheci o Carlinhos em 1987, apresentado por um cidadão que foi deputado. Na época, não era nem do Estado, ele era de Goiânia, Anápolis, depois foi Deputado Estadual do Estado de Tocantins. E na campanha de Deputado Federal havia um dele, Ubiratan Cavalcante, que morava em Anápolis, era de Natividade, hoje Tocantins. Eu o conheci, apresentado por ele, e ficamos amigos e temos mais ou menos a mesma idade. Foi em 1987".

Vale registrar que, como se vê no trecho a seguir do depoimento do deputado a esta CPMI, Carlos Cachoeira abriu as portas de suas empresas para que o deputado Carlos Alberto Leréia pudesse obter votos:

"É uma pessoa que conheço; conheço sua família, conheço seus irmãos, tive amizade com sua mãe, com seu pai, que já está bem idoso. Agora mesmo, o sobrinho dele é vereador lá em Anápolis. Reelegeu-se com expressiva votação. Na campanha passada me ajudou. Durante as minhas campanhas a Deputado Federal, eu tive duas vezes reunião lá na empresa, quando visitei o parque industrial de várias delas. Fui ao Teuto; à Neo Química; à empresa dele, à Vitapan, pedindo votos". (grifo nosso)

Deste modo, verificamos que o Deputado Carlos Alberto Leréia beneficiava-se da ajuda de Carlos Augusto de Almeida Ramos, que posicionava pessoas e empresas parceiras entre os dois para fins de que não se tornasse claro as informações disponibilizadas em fontes públicas, ou mesmo, por meio de compartilhamento de sigilos bancários e fiscais. A forte ligação ficou evidente com as interceptações telefônicas e a visão sistemática de todo o esquema criminoso.

Assim, diante dos fatos descritos, demonstramos existir ligação, mesmo que indireta, da doação advinda de Carlos Augusto de Almeida Ramos para a campanha eleitoral do então Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva.

Como se depreende da análise, a organização criminosa, liderada por Carlos Cachoeira, possui empreendimentos em diversas frentes, de modo que ao longo dos anos, a quadrilha expandiu suas atividades ilícitas de contravenção (jogo do bicho e máquinas caça-níqueis) e passou a atuar também com jogos pela internet, aquisição de 'sites' de jogos internacionais, montagem de cassinos, construção civil, licitações públicas, aquisições imobiliárias diversas no Brasil e no Exterior, criação de empresas, remessas de recursos para o exterior etc.

Notadamente, a gênese de todas as atividades da organização foram os jogos de azar o que é, preteritamente, de conhecimento do parlamentar em tela, pois, além de expor a sua posição favorável a legalização do jogo, narrou o Deputado, o episódio em que Carlos Cachoeira passou a comandar, na época de forma lícita, os jogos no estado de Goiás, conforme trechos a seguir:

“Então, o que o Governo tem que fazer, no meu entendimento? Maneira de fiscalizar tem: maquininha. Você pode fazer a concessão como a de rádio, de televisão e não deixar ter proliferação. Quantas casas de bingo cabem em Brasília? Sei lá: uma, duas, três? Vendam alto, coloquem na lei – coloquem na lei que aquele que se meter... – como nós votamos algumas leis para a questão da droga”.

“Em 95, eu tinha ficado suplente de deputado estadual. Assumi em 96. Em 95, o Carlinhos conseguiu um contrato com o governo de Goiás, na época governado pelo atual prefeito de Aparecida de Goiânia, o ex-Governador Maguito Vilela, e foi aprovado – é bom que se lembrem disso. Foi aprovado pelo Tribunal de Contas, e eu não sei se precisava de aprovação da Assembleia, eu não me lembro, mas, de qualquer maneira, foi dentro dos critérios legais. Consegui a legalização, o convênio da sua empresa, de que ele detinha o controle, a Gerplan, para gerenciar os jogos, aqueles permitidos, que não é jogo do bicho. Jogos permitidos. Era negócio de

bingos, essas coisas aí, esses eletrônicos. Isso durou até 2004, se não me falta a memória – ou 2003. Mas existem dados”.⁹

Em que pese à imunidade, em especial no exercício do mandato parlamentar, não há óbice jurídico ou ético o fato do parlamentar se manifestar favoravelmente a legalização do jogo, entretanto, a de se ressaltar que a ligação de Carlos Cachoeira com os jogos, desde a CPI dos Bingos em 2006 “Caso LOTERJ”, não se dava a luz da legalidade. Pelo contrário, através do trabalho de investigação concluiu-se no relatório final que havia elementos suficientes para pedir o indiciamento de Carlos Cachoeira nos crimes incursos nos arts. 288 (formação de quadrilha) e 317 §1º (corrupção passiva), todos do Código Penal; nos art. 90 e 92 da lei nº 8.666/93 (crime contra o procedimento licitatório); e no art. 10, inciso XII, da lei nº 8.429/92 (improbidade administrativa).

Como se vê, Carlos Cachoeira deixava a figura de “mero contraventor”, pois passou a ser mentor de uma organização criminosa que investe contra o Estado e o Erário, que envolve a participação de policiais civis e militares; financia campanhas eleitorais municipais, estaduais e federais; que agrega integrantes do Poder Judiciário; que se infiltra no Estado pela indicação de pessoas conhecidas para ocupação de cargos públicos, ou seja, usa do artifício da cooptação,¹⁰ bem como ao utilizar-se da ajuda de servidores públicos concursados.

Há de se ressaltar que, durante o período em que Carlos Cachoeira era investigado na CPI dos bingos, o Deputado Carlos Alberto Leréia estava no exercício de seu primeiro mandato parlamentar, tendo ciência de todo o ocorrido, conforme consignou em seu depoimento a esta CPMI:

⁹ Comentário realizado durante o depoimento do Deputado Carlos Alberto Leréia na CPMI, dia 09/10/2012, na fase inicial de pronunciamento espontâneo, antes de se iniciar as perguntas. (Notas Taquigráficas Carlos Leréia).

¹⁰ Admitir determinada pessoa numa corporação, com dispensa das condições ou formalidades ordinariamente exigidas.

“O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)

O senhor teve notícia de que do Sr. Carlos Cachoeira se pediu, na CPI dos Bingos, em 2006, o indiciamento dele por formação de quadrilha, corrupção passiva?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Tenho. E mais um dos motivos...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG). – Assim mesmo o senhor manteve relação com ele?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Mais um dos motivos também, porque, olha só... Eu lembro quando o Carlinhos trouxe aquela fita que foi divulgada, que tinha o Waldomiro, e o Carlinhos saiu na Veja e saiu na televisão. O Carlinhos, naquela época – sei de amigos dele –, que tiveram negócio com ele, outras pessoas, que foram investigadas naquela época. A vida dele foi toda devassada naquela época. Mexeram no Imposto de Renda dele naquela época... Mais uma tranquilidade que fiquei, porque, se o sujeito tem alguma coisa ilegal, já tinha de ter sido punido, uai! Como é que fica esse tempo todinho! Foi em 2005! Algo meio estranho... Mais uma tranquilidade que me deu... Porque ele divulgou uma fita... Ou alguém divulgou na Veja, aquela coisa... E eu fiquei mais tranquilo com relação a isso. E ele disse para mim que estava sendo achacado, foi a justificativa dele”.

Muito embora todo o ocorrido, o Deputado Leréia perdura na relação de amizade com alguém que já responde a vários processos judiciais, onde listamos aqui apenas aqueles de âmbito penal instaurados em diferentes unidades da federação brasileira, ou seja, não colocamos na listagem abaixo os processos civis em face de Carlos Augusto de Almeida Ramos, como por exemplo, ações de improbidade administrativa. Para tanto, a princípio são os seguintes os processos pelo qual Cachoeira responde como réu em ações criminais:

1. Tramita na Justiça Federal do Estado do Mato Grosso Ação Criminal, originária de Inquérito Policial da Comarca de Barra do Garças, contra

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Processo: 2007.36.00.008274-9, Nova Numeração: 0008274-08.2007.4.01.3600, Classe: 283 - AÇÃO PENAL, Vara: 7ª VARA FEDERAL, Juiz: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Data de Autuação: 16/04/2007 Assunto da Petição: 5221000 - CONTRABANDO OU DESCAMINHO (ART. 334) - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL - DIREITO PENAL;

2. Tramita na Comarca do Rio de Janeiro, outra Ação Penal em desfavor de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, capitulando o crime de corrupção ativa e fraude à licitação, com existência de sentença condenatória em desfavor do réu, fixando a pena de 10 anos e 06 meses de reclusão e multa de 160 dias-multa, no valor de R\$ 85.000,00. Vale salientar, entretanto que a referida sentença não transitou em julgado em razão de despacho do Des. Moacir Pessoa, determinando a intimação dos Apelantes, para apresentarem as razões recursais, e ao MP, para contrarrazões; Processo Nº 0340375-84.2008.8.19.0001, 2008.001.338766-7, Primeira instância - Distribuído em 14/10/2008, Comarca da Capital, 29ª Vara Criminal, Cidade: Rio de Janeiro, Assunto: Corrupção Passiva (Art. 317 - Cp) C/C Crimes da Lei de Licitações - Lei 8.666/93 C/C Crimes da Lei de Licitações - Lei 8.666/93 C/C Falsidade ideológica (Art. 299 - CP) C/C Quadrilha ou Bando (Art. 288 - CP) N/F Parte Geral (Arts. 1 a 120 - CP) Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário, Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

3. Finalmente, e como de conhecimento de todos, a existência de duas outras ações criminais em andamento:

3.1. Uma em andamento na 11ª Vara Federal de Goiânia, decorrente da Operação Monte Carlo, com a Denúncia recebida em 20.03.2012, não tendo ainda sentença, Processo: 0009272-09.2012.4.01.3500, Classe: 283 - AÇÃO PENAL, Vara: 11ª VARA FEDERAL, Juiz: PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA, Data de Autuação: 19/03/2012, Distribuição: 3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (21/03/2012), Assunto da Petição: 5170100 - QUADRILHA OU BANDO (ART. 288) - CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA – PENAL,

Processo Originário: 12023-03.2011 11ªVGO, Observação: DENUNCIA Nº 135/2012 - MPF/PR/GO;

3.2. A outra, em trâmite na 5ª Vara Criminal do TJDF, decorrente da Operação Sam Michel, com a Denúncia recebida em 10.05.2012, igualmente pendente de julgamento, e sem sentença, Processo : 2012.01.1.051163-4 Data Dist. : 12/04/2012, Numeração Única do Processo(CNJ) : 0014489-53.2012.8.07.0001, Vara: QUINTA VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA, Natureza da Vara : JUDICIAL, Classe : Inquérito Policial, Assunto : DIREITO PENAL, Autor : MINISTERIO PUBLICO, Réu : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS Denúncia e Outros.

Novamente Carlos Cachoeira está na condição de investigado de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, assim como ocorreu no ano de 2005, os crimes já imputados a ele pelo Ministério Público Federal não dizem respeito à mera contravenção, pelo contrário, as práticas criminosas são reiteradas, pois, com a colaboração espontânea e remunerada, direta ou indiretamente, de vários agentes estatais, permitiram a continuidade dos atos ilícitos e criminosos nos últimos cinco anos.

Em seu depoimento, o deputado Leréia utiliza-se da estirpe de Cachoeira para justificar a sua relação com ele, entretanto, apenas confirma a influência que Cachoeira exerce sobre a política, sobre a Administração Pública de Goiás e sobre o poder judiciário local, no seguinte trecho:

“Carlinhos é empresário, lá em Goiás, relacionado com meio mundo de gente. Olha que, talvez, seja o sujeito mais bem relacionado em Goiás com vários partidos, gente da Justiça, gente das artes, pois já vi com ele cantores. É uma pessoa relacionada com meio mundo!”¹¹

As operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal revelaram uma relação desvirtuada de Carlos Cachoeira com prefeitos, vereadores, um senador, secretários, deputados do estado de Goiás, agentes públicos e privados, dentre os

¹¹ Comentário realizado durante o depoimento do Deputado Carlos Alberto Leréia na CPMI, dia 09/10/2012, na fase inicial de pronunciamento espontâneo, antes de se iniciar as perguntas. (Notas Taquigráficas Carlos Leréia)

quais, havia um grupo seletivo que se comunicava através de aparelhos telefônicos habilitados no exterior.

Os áudios dos diálogos entre Carlos Cachoeira e o deputado Leréia revelaram que o parlamentar se utilizava de dois aparelhos de rádio NEXTEL, sendo um, com o prefixo 316, habilitado no exterior n. 316010030816229 e outro habilitado no Brasil 724000003021971.

O parlamentar questionado sobre a utilização do aparelho de rádio confirmou que efetivamente teria recebido de Carlos Cachoeira, entretanto, informou que se utilizou temporariamente em razão de uma viagem internacional que realizou com sua família, conforme trecho a seguir:

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – E um aparelho Nextel dado pelo Carlos Cachoeira?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Ele me emprestou para esse período que eu viajei e fiquei nos Estados Unidos, levando meus filhos. Depois eu devolvi para ele. Eu nem sabia que esse telefone era dos Estados Unidos

O parlamentar também demonstrou claramente que sabia que as conversas viriam a público, dada a sua proximidade com o contraventor.

Então, em relação às gravações, quando surgiu o nome do Sr. Carlinhos Cachoeira, eu tinha certeza de que o meu nome apareceria. Porque não é novidade que sou dele amigo.¹²

Contudo, os diálogos entre Leréia e Cachoeira, e entre o deputado e outros integrantes da Organização Criminosa, revelam elementos suficientes para concluir que a relação de amizade era maculada pela essência espúria que revela, indubitavelmente, o mútuo favorecimento.

¹² Comentário realizado durante o depoimento do Deputado Carlos Alberto Leréia na CPMI, dia 09/10/2012, na fase inicial de pronunciamento espontâneo, antes de se iniciar as perguntas. (Notas Taquigráficas Carlos Leréia)

O parlamentar utilizou-se do seu cargo e de sua influência política para favorecer os membros da organização criminosa, na influência para a nomeação, manutenção e exoneração de cargos públicos, na ingerência política na secretaria de segurança e informação privilegiada sobre o acontecimento das operações policiais. Em troca, o congressista conseguia com vantagem pessoal a concessão de empréstimos de valores sem origem declarada, doações em campanhas eleitorais, dentre outras benesses.

4.2. Empréstimo do apartamento de Cachoeira no Rio de Janeiro

O apartamento de Carlos Augusto de Almeida Ramos no Rio de Janeiro era frequentemente emprestado ao Deputado Carlos Leréia, pelo menos entre 2008 e 2011, quando do andamento das Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal que interceptaram ligações telefônicas do bicheiro tendo como interlocutor o deputado.

Vários são as troca de favores que delineiam a relação entre Carlos Cachoeira e o Deputado Leréia o que é comum quando há empatia entre dois amigos. Juridicamente, podemos definir que a relação entre Carlos Cachoeira e Leréia é de amizade íntima, entretanto, o que nos interessa no âmbito de atuação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é a possibilidade de envolvimento entre ambos com atividades consideradas ilícitas, que prejudiquem a imagem parlamentar, bem como a dilapidação do patrimônio público, por parte das empresas com a qual a Administração contrata.

Nas conversações abaixo observaremos o interesse do Deputado Leréia no apartamento de Carlos Cachoeira para estadia no Rio de Janeiro. Fato este que não pode ser considerado punível, mas robustece a forte ligação de amizade entre o congressista e um contraventor da lei.

Carlinhos x Lereia – 20/11/2008 12h12m

LERÉIA liga e pergunta como está o apto. no Rio. CACHOEIRA diz que os móveis estão encaixotados, que ele vai para Miami e só vai arrumá-los quando voltar. LERÉIA diz que quer passar o fim de ano lá. CACHOEIRA afirma que até lá estará tudo arrumado.

Cachoeira X Lereia - 18/08/2011 11h02m38 (Operação Monte Carlo)

CARLINHOS: Fala LEREIA.

LEREIA: Senhor tá em GOIÂNIA? Eu vou ter que ir por RIO pra representar aqui um... comissão. Tem um evento lá do (ininteligível) vou ter que ir lá. Hoje ou amanhã. Então eu vou estar só sábado. Aquela questão aí nós resolvemos segunda. Cê marca com o MICHELZINHO segunda.

CARLINHOS: Ah tá, eu já vou ver lá procê, tá. Depois é o seguinte, ó, aquele trem lá já tá resolvido, e o... trem lá tá. Ih, vou te contar uma história rapaz... pessoalmente. Mas tá resolvido, e o cara tava louquinho, que chegou a mesma conversa pra ele lá, viu? Ao contrário.

LEREIA: Ah, então tá bom. Deixa eu te falar uma coisa. O apartamento lá do RIO tá ocupado, ou tá disponível lá?

CARLINHOS: Rapaz, o MARRULA tá nele. MARRULA e a família dele. Foi hoje pra lá. Empréstei pra ele até quarta.

LEREIA: Então tranquilo. Vou arrumar um hotel lá na Barra.

CARLINHOS: Então falou, um abraço procê.

O empréstimo de um bem imóvel em cidade diversa para terceiro caracteriza, fortemente, a qualidade de amizade íntima atribuída aos dois parceiros, algo que certamente no decorrer deste relatório transcende aos meios comerciais, com grandes indícios de cometimento de ilícitos mancomunados entre o parlamentar e o líder da Organização Criminosa em investigação.

4.3. Facilitação de vistos internacionais

Como mais um dos episódios de favorecimento realizado pelo parlamentar, temos a facilitação na emissão de visto para a Sra. Meire Alves Mendonça (genitora de Andressa Mendonça e sogra de Carlos Augusto de Almeida Ramos), bem como da babá de nome Elizângela. O benefício da agilização dos vistos tinha como finalidade uma viagem aos Estados Unidos.

O pedido encaixa-se com o fato do Deputado Leréia ser Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara fazendo com que a demanda seja viável e que venha a dar celeridade nos procedimentos de concessão de visto. Assim, podemos observar que Carlos Cachoeira utiliza-se desse benefício em razão de ter conhecimento da função reservada ao Deputado Leréia, deleitando-se em mais um dos favores do parlamentar. Vejamos abaixo:

Carlos Cachoeira x Leréia, 26/04/2011, às 14h34m CARLINHOS diz que vai mandar documentos para ele agilizar um visto.

LERÉIA: Fala

CACHOEIRA: Leréia, qual que é o e-mail seu para aquele negócio do visto para você conseguir antes. Tá marcado para o dia 08 de agosto.

LERÉIA: manda aqui pelo e-mail: leria@brturbo.com.br

CACHOEIRA: leria@brturbo.com.br ?

LERÉIA: exatamente, pode mandar então

Cachoeira X Leréia, 27/04/2011, às 17h08m48: Conversam sobre os dados para o visto.

LERÉIA: Xará a pessoa que você mandou o nome aqui é MEIRE ALVES MENDONÇA?

CARLINHOS: Exatamente. E a menina...

LERÉIA: Quando que ela tem a viagem dela? Está previsto pra quando?

CARLINHOS: Não, ai você põe ai oh LERÉIA. Põe a viagem dela quando liberar o visto ai. Mas como tem que ter data, já põe a data de sexta-feira que vem. Na outra.

LERÉIA: Ela não vai antes do mês de junho não né? Ah é julho que você falou né?

CARLINHOS: Não, ela vai nesse mês de maio, no mês de maio tá. Até o dia 10 de maio ela viaja.

LERÉIA: Não tem a data prevista aqui. Você falou pra mim que era longe, uai.

CARLINHOS: Põe a data ai rapaz. Põe dia 09 de maio.

LERÉIA: Antecipar pra ela aqui. 9 de maio eu não sei se dou conta, que eu vou viajar, mas lá pelo dia 20 de maio eu dô conta. É bom né?

CARLINHOS: Tá bom, abraço

LERÉIA: Então tá bom, abraço. A menina do WLADIMIR também estou resolvendo o dele aqui. Abraço.

CARLINHOS: WLADIMIR já conseguiu. A menina dele já tirou

Em depoimento à CPMI o Deputado Carlos Leréia afirmou que de fato a solicitação de visto aconteceu e que este tipo de pedido é tão corriqueiro quanto à demanda de empregos. No entanto afirma que no presente caso não houve resolução pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara e que teria respondido a Carlos Cachoeira informando que os vistos rogados teriam que passar pelo procedimento padrão.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Claro.

O senhor fez algum favor para o Carlos Cachoeira em relação a vistos para a família dele?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Olha...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O senhor já explicou isso, acho que era importante...

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Em relação a visto, é o seguinte: todos sabem que o Estado de Goiás – isso está mudando, graças a Deus –, entre as que... Acho que Minas Gerais deve ser líder, mas depois deve vir Goiás, eu imagino. Colônias especialmente dos Estados Unidos, pessoas que lá foram para trabalhar. Mas, com a estabilidade da moeda, com a economia forte, têm voltado. E Goiás tem muito...

O que recebi de... Até porque... Recebi: "Olha, o parente está precisando de um visto." E qual a explicação que dei? Eu falei: olha, tem de fazer... E toda a Assessoria da Comissão de Relações Exteriores fazia o pedido para a embaixada e aí explicava para a pessoa qual é o procedimento, porque nem nós, parlamentares... Isso foi noticiado como se eu tivesse interferência. Nem nós, parlamentares... Quando precisamos de visto, precisamos fazer o procedimento via lá, 2ª Secretaria. Não é a Comissão de Relações...

Agora, você pedir à Assessoria para encaminhar... E aí eu respondia. Inclusive, tenho e-mail em que foi feito o pedido, e a resposta, dizendo que tinha de passar pelo procedimento de entrar na... Está aqui.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Na Internet?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Na Internet, aquela coisa toda. O Carlinhos, como amigo... Parece que há uma ligação em que ele fez, pedindo: "Ah, você é o cara dos vistos", não sei o quê... Isso é tão normal pedir, como pedem emprego para a gente, pedem para passar em concurso público. Há gente... Eu sempre procuro, quando vou conversar com os eleitores e amigos pelo Estado afora, dizer: olha, gente, as coisas mudaram. Antigamente, Deputado tinha poder – se bem que não cheguei nessa época; quando cheguei, já eram bem definidas as coisas. Eu não fui Deputado nessa época. Mas, hoje, o Deputado, o poder é muito limitado. O que você pode, como agente político, é fazer o pedido. E pedir emprego, essas coisas, é normal do nosso trabalho. Como devem pedir à Presidente Dilma lá; pedem

emprego, pedem, enfim... E aquilo que pode e o que não pode. Então, isso ocorreu. Agora, noticiou como se eu usasse... E aqui há Parlamentares que pertenceram à Comissão e pertencem, tanto a essa quanto a... Presidi com a maior dedicação e cumprindo o dever que a mim foi conferido pelos colegas da Casa. Jamais a Comissão interferindo em qualquer atividade fora desta Casa.

Muito embora tenha afirmado em resposta, via correio eletrônico, ao Carlos Cachoeira de que a solicitação deveria passar pelo procedimento padrão. O documento impresso, qual seja, *e-mail* de resposta, não foi disponibilizado para essa Comissão Parlamentar, não restando provado, portanto, a afirmativa de Carlos Leréia quanto aos procedimentos utilizados para a obtenção dos vistos.

Para tanto, diante dos acontecimentos dispostos podemos visualizar mais uma vez indícios de ilícito penal tipificado como Advocacia administrativa, inserto no art. 321 do Código Penal Brasileiro,¹³ na medida em que observamos aqui o confronto entre o interesse privado e o interesse da Administração. Ademais, segundo o jurista Guilherme de Souza Nucci um simples favor pode por si só pode ser considerado fato típico, uma vez que este ilícito não exige em contrapartida a obtenção de qualquer ganho ou vantagem econômica.¹⁴

Ademais, o Deputado Carlos Leréia por meio de suas atuações e influência política viabilizava as atividades da Organização Criminosa ao satisfazer e tornar possível os anseios de Carlos Augusto de Almeida Ramos, ao passo que agia como se membro fosse da Organização.

¹³ Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

¹⁴ NUCCI, Guilherme de Souza, *Código Penal Comentado*, 10. Ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 1121.

4.4. Senha do Cartão América Express de Carlos Cachoeira

Na conversa abaixo entre Carlos Cachoeira e o Deputado Leréia falam sobre viagens e negócios, onde o Deputado Carlos Leréia convida o amigo para visitar a Serra da Mesa no interior do Goiás. Ao final da conversa Carlos Cachoeira informa seus dados e senha do Cartão América Express para o Deputado Leréia poder utilizá-lo. Vejamos:

19/04/2011 20h35m37s, CARLOS CACHOEIRA x LERÉIA

LERÉIA: Você vai para o Rio de Janeiro, amanhã?

CARLOS CACHOEIRA: Vou não LERÉIA, quem vai é eee. Vou dar um pulo lá no Waltercir depois eu. Acho que na sexta vou para o Rio. Deu certo aí?

LERÉIA: Estou tentando achar aqui. Hein, você vai de que para o Waltercir? É de avião?

CARLOS CACHOEIRA: É. Quinta feira logo?

LERÉIA: Do Waltercir você poderia dar um pulinho lá na serra da mesa, lá, ué. Eu mando te buscar lá... de avião.

CARLOS CACHOEIRA: É, então eu vou passar então com Cláudio. Ai nos vamos dar um pulo em Redenção. Ai na volta nos vamos passar lá, então.

LERÉIA: Você pega o telefone que eu tenho lá no Lago. Anota ele aí, vc me liga. (Pega o telefone do lago para mim – conversa interna). Vou te passar o telefone do lago aqui.

CARLOS CACHOEIRA: Cadê, entrou aí?

LERÉIA: Estou tentando. Anota aí 9635-4940. 9635-4940 (repete). Ai você me avisa que eu vou te pegar no aeroporto de Minas Sul, uai. Tomar uma cachaça lá.

CARLOS CACHOEIRA: Grande Leréia! 62, né?

LERÉIA: 62 rapaz, Goiás.

CARLOS CACHOEIRA: hein!

LERÉIA: Outra coisa, Vossa Excelência devia fazer isso para nós tomar uma cachaça lá, uai.

CARLOS CACHOEIRA: Vai lá em Redenção?

LERÉIA: Eu acho que eu vou. Vou lá no (incompreensível) também.

CARLOS CACHOEIRA: Aproveitar e vou sair catando essas fazendas tudo aí.

LERÉIA: Então tá bom. Daqui a pouco você compra uma fazenda, né.

CARLOS CACHOEIRA: É, falou Leréia. Entregou, é fácil de entrar. Porque que não deu ainda?

LERÉIA: Até agora não. Tem aqui em spread de conta. É um sexto. Deve ter havido algum rolo aqui.

CARLOS CACHOEIRA: Poxa, é nova conta: Carlos Ramos Alves.com.br. Tem Anápolis e se entrar na minha conta e precisar do cartão ele só pede o código de segurança. É 9331.

LERÉIA: 93... Seu cartão eu vi aqui é América Express.

CARLOS CACHOEIRA: Exatamente. A senha do código de segurança é 9331.

LERÉIA: Então tá bom. Ai é bom que pode gastar o seu dinheiro aqui.

CACHOEIRA: é, abraço.

Encerrada (grifo nosso)

Com o fato em tela percebe-se que há grande intimidade entre ambos, a ponto de Carlos Cachoeira entregar a senha de seu cartão de crédito ao Deputado Leréia. Os gastos no cartão podem ser fruto de pagamento ao Deputado Leréia como resultado de serviços prestados, ademais, outras operações financeiras já foram

observadas entre ambos pelo recebimento de recursos em espécie pelo Deputado em diferentes áudios de interceptações telefônicas da Polícia Federal.

A utilização do cartão de crédito por terceiro pode visar encobrir os gastos efetuados da pessoa que utiliza. Sabemos que uma das maneiras de monitoramento de operações suspeitas no ambiente financeiro passa pela supervisão do valor dos gastos no cartão de crédito, quando este vem com valores fora da normalidade ou acima de determinada faixa pecuniária.

4.5. O poder de interferência de Carlos Cachoeira

O trecho em análise refere-se à obra da BR 060, onde várias empresas ficaram com diferentes lotes da obra. Na conversa abaixo, ficou demonstrado que houve um acordo entre os participantes do certame na divisão da “fatia do bolo”, onde todos deveriam ficar com determinado trecho da rodovia. Entretanto, ocorreu um desentendimento entre os compartes fazendo com que um procurasse ficar com o trecho de outro, gerando tensão entre eles.

Na ligação entre Cláudio Abreu e Carlos Cachoeira, Cláudio desabafa e fala que por conta da desordem acontecida algumas empresas participantes da obra estão pressionando seu lote. Sua preocupação é que o Deputado Leréia venha a expor toda a situação de conluio entre empresas em Tribuna.

Cachoeira ao saber do acontecido por Cláudio Abreu, informa que logo resolverá a situação fazendo com que o Deputado Leréia permaneça em silêncio ou utilizando-se dos termos em prosa “Vou fala para ele ficar quieto, tá bom?”. Para tanto, disponibilizamos a degravação da conversa logo abaixo:

Claudio X Carlinhos 15/06/2011, 12h38m11: CLÁUDIO ABREU, diretor da Delta Centro Oeste, e Carlos Cachoeira combinam de pedir para Carlos Leréia baixar o tom na tribuna

CLÁUDIO: Carlinhos

CACHOEIRA: Fala Cláudio.

CLÁUDIO: Você tá com tempo para ouvir, que eu quero te contar um fato.

CACHOEIRA: Pode falar

CLÁUDIO: É o seguinte cara. No ano passado naquele processo da BR-060, quando teve que cada lote agasalhar os locais, eu tive que agasalhar uma outra empresa goiana. Aí eu troquei de posição com ele, fiquei sozinho e comprei a posição dele. A CCL, que é daquele tal de José Henrique e do Miltinho, que vendeu a casa pro Marconi, ficou com o trecho da Via com a Queiroz Galvão. Passaram a perna neles e entrou a Agrimar no lugar deles, e eles vieram cobrar na Aneor. Só que eles foram atrás do LERÉIA, cara, e o LERÉIA não sabe porra nenhuma, tá vendido nisso aí, mas tá botando a boca no trombone, xingando e batendo, e os caras tão vindo junto também em cima do meu lote, pô. Então, eu não vou abrir, não vou deixar nem nada, mas o cliente tá cagando de medo do Leréia, do Pagot em Brasília, dele (Leréia) ir na Tribuna fazer escândalo, não sei o que. Fala pra ele cobrar desse aí, mas que briguem com os caras botarem nos outros lotes, de CCB, Construmil, mas não no meu, pô.

CACHOEIRA: Vou falar pra ele ficar quieto, tá bom? Um abraço.

CLAUDIO: Lá são seis lotes, cara. Ai os cara, como eu comprei a posição daquele gordo da (...) E o cara: Ai mais o Leréia está incomodando, tá pressionando, tá batendo. Ameaçou de ir na Tribuna e xingar todo mundo e contar os conluíus. Foda né porra.

CACHOEIRA: Não eu vou falar lá (...) (grifo nosso)

Denotamos aqui que o Deputado Carlos Leréia não somente tomava conhecimento dos negócios envolvidos entre as empresas e o Governo, mas fazia parte

das atividades, na medida em que manifestava expresse interesse em certos posicionamentos ao ameaçar expor todos os conluíus em Tribuna.

A simples ameaça de exposição ao público preocupa os integrantes da Organização Criminosa. O que justificaria tal inquietude dos dialogantes? A explicação mais plausível ao realizarmos uma interpretação dos atos corriqueiros dos integrantes da organização é que as atividades desenvolvidas envolviam atos com fortes indícios de ilicitude e ilegalidade.

Outro ponto relevante no diálogo acima é a posição de Carlos Cachoeira para com o Parlamentar Carlos Leréia, a ponto de utilizar a seguinte frase: “Vou falar para ele ficar quieto...”. O poder de mando sobre o congressista, como se este fosse um fantoche para seu bem interesse, torna-se claro em mais um dos acontecimentos que envolvem os dois atores em análise nesta CPMI. Cada vez mais o Deputado Carlos Leréia vem assimilar-se ao ex-Senador Demóstenes Torres em termos de atuação e conluio com a organização criminosa de Carlos Augusto de Almeida Ramos.

4.2. Da relação Patrimonial

4.2.1. Empréstimo de Avião

Na linha dos favores do Deputado Carlos Leréia, temos o caso do empréstimo de um avião para o Prefeito de Nerópolis, Sr. Gil Tavares com a finalidade de assistir um jogo de futebol na cidade de Mineiros no Estado de Goiás. O evento em si não se enquadra em nenhum tipo penal, entretanto, reforça que o círculo de amigos do Deputado Federal Carlos Leréia conta com pessoas envolvidas ao contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Ressalte-se que o Prefeito de Nerópolis foi um dos únicos políticos a receber doações da empresa farmacêutica de Carlos Cachoeira, qual seja VITAPAN

Indústria Farmacêutica LTDA, consoante dados do Tribunal Superior Eleitoral.¹⁵ O valor da doação foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por meio de transferência eletrônica, registrada no sítio do Tribunal Eleitoral. O que demonstra o poder de Carlos Cachoeira e sua organização no Estado de Goiás.¹⁶

O diálogo que trata do pedido de empréstimo da aeronave efetuado por Carlos Augusto de Almeida Ramos ao Deputado Carlos Leréia encontra-se abaixo transcrito:

Carlinhos x Leréia 04/08/2011, às 11h57m44: CACHOEIRA pede emprestado o avião de LEREIA, para GIL TAVARES (PREFEITO DE NERÓPOLIS) ir à cidade de MINEIROS assistir a um jogo de futebol.

LEREIA: alô.

CARLINHOS: LEREIA, tá onde?

LEREIA: eu? BRASÍLIA.

CARLINHOS: há?

LEREIA: BRASÍLIA. Tô em BRASÍLIA, daqui a pouco eu tô... eu vou de carro.

CARLINHOS: ah, deixa eu te falar: arruma um avião pro GIL ir lá em MINEIROS?

LEREIA: arrumo, uai. Cadê ele?

CARLINHOS: 4 horas da tarde. Ele vai hoje e volta hoje.

LEREIA: fala com ele que... MINEIROS acho que não tem iluminação, não. Ele tem que decolar de lá até 6 e meia.

CARLINHOS: não, é 4 horas ele vai. Então, 4 horas ele pega aonde?

LEREIA: pois é, eu digo, a volta, ele tem que decolar até 6 e meia de lá.

¹⁵ Disponível em < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/contas-eleitorais/prestacao-de-contas> >. Acesso em outubro de 2012

¹⁶ Em outros diálogos da Polícia Federal, Carlos Augusto de Almeida Ramos aparenta possuir interesses convergentes com os do Prefeito de Nerópolis Gil Tavares, demonstrando proximidade entre ambos.

CARLINHOS: não, 6 e meia não tem jeito não. Ele vai assistir o futebol lá. Então ele vem amanhã cedinho.

LEREIA: ele vai vir amanhã cedo. Não decola à noite não.

CARLINHOS: é.

LEREIA: pega lá no SETE.

CARLINHOS: lá no SETE. Então vou falar com ele então. Paga o combustível, tá bom?

LEREIA: tem que pagar. Deixa eu te falar: aquele assunto que eu te falei, já tem uma posição?

CARLINHOS: tem, vamos conversar aqui

Na conversa seguinte, Carlos Cachoeira informa ao Prefeito de Nerópolis, Sr. Gil Tavares, o telefone do piloto do avião do Deputado Leréia, a quantidade de ocupantes no avião e a informação de que o aeroporto da cidade de destino não tem iluminação, devendo o Prefeito permanecer no local até o outro dia para poder retornar.

Carlinhos x Gil 04/08/2011 às 12:02:19 CARLINHOS diz a GIL TAVARES (PREFEITO DE NERÓPOLIS) que conseguiu o avião de LEREIA (DEPUTADO FEDERAL GO). Passa o telefone do piloto do avião, 9952-2899.

GIL: ô FRANCISCO.

CARLINHOS: ô GIL, acho que vai 5. Anota o telefone do piloto aí. O avião do LEREIA, tá?

GIL: o do LEREIA? Deixa eu pegar o telefone dele. Só um minuto.

CARLINHOS: já liga lá, porque se o piloto for sozinho, cabe 5, entendeu?

GIL: hã?

CARLINHOS: se não tiver copiloto..

GIL: hã?

CARLINHOS: ...cabe 5.

GIL: 5, né? Qual que é o telefone?

CARLINHOS: 9952...

GIL: 9952...

CARLINHOS: ...2899.

GIL: ...2899.

CARLINHOS: agora, o LEREIA falou que lá não tem iluminação não. Você vai ter que vir amanhã cedinho.

GIL: não tem problema não. Ok?

(despedem-se)

(encerrada)

A seguir o Deputado Leréia e Carlos Cachoeira tratam ainda sobre o empréstimo do avião ao trocarem mais informações como o nome do piloto, bem ao especificar o modelo do avião a ser utilizado para no traslado.

Carlinhos x Leréia 04/08/2011 às 12:15:49

CARLINHOS: Chará, tá ok lá o (INCOMPREENSÍVEL) 04:00 hora ele tá lá.

LEREIA: Hora?

CARLINHOS: 04:00 hora o rapaz tá lá no aeroporto lá no 7. Chama ALFREDO! O qualquer coisa o GIL liga pra ele. O telefone dele é 9952-2899, 9952-2899. Chama ALFREDO.

LEREIA: Tá bom. ALFREDO lá no 7. Falou!

CARLINHOS: O avião é O FOX, CHALE, CHALE.

(Despedem-se)

(Encerrada)

Durante o depoimento na CPMI, o deputado Carlos Leréia informou que possui uma aeronave em sociedade com outras pessoas, entre as quais o irmão de Carlos Augusto de Almeida Ramos a quem ele chama carinhosamente de "Paulinho", demonstrando mais uma vez a relação de proximidade com Carlos Cachoeira e sua família. Vejamos nas notas taquigráficas:

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O senhor é amigo do Carlos Cachoeira e o senhor não consegue ver se tem um avião com ele?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Não, mas espera aí. Veja só, o avião, a parte minha eu pus no meu nome; o irmão do Carlinhos, o Paulinho, é sócio na outra parte. Teve um momento em que ele entrou com o Chiquinho, lá na parte do Chiquinho, para lá – entendeu? –, mas não da minha parte. (grifo nosso)

Ao se examinar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano-calendário 2008, exercício 2009, do Deputado Carlos Alberto Leréia, podemos verificar a aquisição em sociedade de 1/3 de uma aeronave Beech Aircraft, mod. 58, PTH – 1498, pela quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), consoante reprodução de imagem disposta abaixo:

NOME: CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA		IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 492.408.541-34		EXERCÍCIO 2009	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		Ano-Calendário 2008	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)	
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
22	1/3 DA PARTE SOCIETARIA DE UMA AERONAVE MARCA E MATRICULA PR-FCC, FABRICANTE BEECH AIRCRAFT MOD 58, PTH - 1498, ADQUIRIDO DA FRANCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 01.780.348/0001-01 BRASIL	0,00	270.000,00

Denota-se, portanto, que a proximidade entre Carlos Cachoeira e o Deputado Leréia fica evidente com as trocas de favores entre eles, dentre os quais o empréstimo de aeronave, facilitação de vistos, uso da influência do Deputado na

nomeação de apadrinhados de Cachoeira, empréstimo de dinheiro em espécie por parte de Cachoeira, entre outros. Apresenta-se assim uma relação de mutualismo entre ambos onde os dois são ganhando com a relação.

4.2.2. Proposta de compra de terreno em conjunto no valor de R\$ 800 mil reais

Esse acontecimento revela que a amizade entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Deputado Leréia não se restringem apenas ao campo da afeição, adentrando nas relações comerciais entre ambos. Na conversa descrita abaixo, interceptada pela Operação Vegas temos o diálogo entre Wladimir Garcez, membro da Organização Criminosa e SUI,¹⁷ onde Wladimir intermedeia a negociação da compra de um terreno no condomínio residencial “Aldeia do Vale”, numa sociedade entre Carlos Cachoeira e Leréia, com investimento na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a serem pagos em vinte prestações.

18/06/2009 16h44m52 WLADIMIR X SUI:

WLADIMIR: Alou

SUI: Oi, Quem fala? Quem fala?

WLADIMIR: Quero falar com o Senhor Anderson Silva

SUI: E eu quero falar com o Wladimir Garcez

WLADIMIR: Sui, o Anderson olhou o aluguel daquela casa?

SUI: 6 mil.

WLADIMIR: 6 mil?

SUI: é

WLADIMIR: E aceita contraproposta?

¹⁷ Wu Kon Jui, estrangeiro, sócio da empresa Flash Games, que atua com jogos de azar na Organização criminosa de Cachoeira, e foi uma das pessoas físicas que doaram para campanha eleitoral do prefeito de Nerópolis Gil Tavares

SUI: Eu acho. Eu falar a Anderson proposta para ele de 5 mil

WLADIMIR: uma boa né

SUI: Não, vc já viu?

WLADIMIR: Boa, eu não vi lá dentro

SUI: Boa, eu já vi já. Eu acho aquele. Tem que pegar aquele para bingo, entendeu. (incompreensível)

WLADIMIR: Vamos conversar depois, né. Deixa eu te falar. Você falou com o Gil o negócio da área?

SUI: Qual área?

WLADIMIR: Lá da Aldeia.

SUI: Não (incompreensível)

WLADIMIR: Tá, o menino hoje mandou uma oferta lá, o Paulinho da Tropical, tá. Mas quer permuta no Setor Aeroporto no valor de R\$ 400 mil, o sobrado no condomínio em frente aquela faculdade Alves lá na perimetral pó R\$ 250 mil e R\$ 50 mil reais em dinheiro.

SUI: O que ? 400, 250 e 50 mil?

WLADIMIR: É 700 ao todo, né

SUI: É que é isso ele tá maluco?

WLADIMIR: É, eu peguei e falei pra ele que não interessava. Eu estou te falando aqui a proposta. E que tanto de trama não interessa. Pode pegar uma coisa de valor 200, 300, mas praticamente tudo em imóvel não. Então, eu falo que a proposta que teve que ele falou que teve é de um cliente dele lá, mas seria essa. Mas ai vc está vendendo menos de 60 reais o metro quadrado. Ai não dá, vc falou pra mim que valia no mínimo 60 reais o metro quadrado. É mas é que o preço que eu tenho. Eu estou te falando Wladimir, é porque foi a proposta que teve. Eu falei não. Não serve não. Está precisando melhorar isso ai.

SUI: (incompreensível) ele vendeu o apartamento do (incompreensível)... ah, o que é isso?

WLADIMIR: pois é, é isso que eu falei não compensa, né.

SUI: é assim não compensa não

WLADIMIR: é não compensa não. por isso que eu nem levei em consideração pro Gil, porque eu achei muito ruim a proposta dele. Agora eu achei a proposta do Carlinhos boa, porque vai comprar ele e o Leréia juntos, sabe.

SUI: que?

WLADIMIR: ele e o Leréia que vão comprar juntos.

SUI: incompreensível

WLADIMIR: é eu não achei ruim a proposta não, mas vc tem que ver

SUI: vc falou 800

WLADIMIR: ah?

SUI: 800

(...)

WLADIMIR: não vai pagar pra vc em 20 vezes, né

SUI: de um milhão

WLADIMIR: 800

SUI: um milhão

WLADIMIR: 800.

SUI: risos

WLADIMIR: Não manda olhar lá. Manda alguém, sem ser eu, avaliar lá pra você só pra vc ter uma ideia do preço, porque... Depois vc está achando. Manda alguém avaliar lá. Manda o Bruxinho avaliar.

SUI: tá bom

WLADIMIR: Manda o Bruxinho avaliar

SUI: tá bom

WALDIMIR: Tá tchau.

(Encerrada)¹⁸ (grifo nosso)

O diálogo acima torna clara a participação do Deputado Carlos Leréia nos negócios em conjunto com o líder da Organização Criminosa Carlos Cachoeira, dela, portanto, fazendo parte, tanto pela troca de favores ocorrida entre ambos, como pela realização conjunta de atividades comerciais e empréstimos obtidos de maneira obscura por Carlos Alberto Leréia, como veremos no tópico a seguir.

4.3. Outros negócios de Cachoeira

No presente fato, constatamos a participação do Deputado Carlos Leréia nas atividades da Organização Criminosa em conjunto com Carlos Cachoeira. Vejamos que Michel Aydar Neto menciona um cheque advindo de Leréia denotando operação financeira com a participação do parlamentar.

¹⁸ Conversa entre Waldimir e Sui exposta de modo indireto realizada pela Polícia Federal:

WLADIMIR pergunta se o ANDERSON viu a proposta do aluguel daquela casa. SUI diz que o aluguel vale seis mil, mas que eles vão oferecer uma proposta de cinco mil.

WLADIMIR diz que a proposta é boa.

SUI diz que a casa é muito boa para montarem um bingo. SUI começa a descrever a casa.

WLADIMIR interrompe e diz para conversarem pessoalmente.

WLADIMIR pergunta se SUI falou com GIL sobre o negócio da área do ALDEIA.

SUI diz que ele não vai querer não.

WLADIMIR conta que o PAULINHO da TROPICAL fez uma oferta no valor total de 700 mil reais. WLADIMIR explica que PAULINHO ofereceu uma permuta por uma casa no Setor Aeroporto no valor de 400 mil, mais um sobrado no Condomínio Alto da Boa Vista, em frente à Faculdade da Perimetral, no valor de 250 mil e mais 50 mil reais em dinheiro.

WLADIMIR e SUI reclamam da proposta.

WLADIMIR disse para PAULINHO que essa proposta não interessa.

WLADIMIR diz que a proposta do CARLINHOS é boa, que ele e LEREIA vão comprar juntos.

WLADIMIR diz que eles estão oferecendo 800 mil reais para pagar em vinte vezes.

SUI está pedindo um milhão.

WLADIMIR manda SUI avaliar o imóvel.

30/01/2012, 9h48m32 GEOVANI X MICHEL

GEOVANI: Oi.

MICHEL: GIOVANI, bom dia, lá bom?

GEOVANI: Bom.

MICHEL: Eu vi com O CARLINHOS o negócio dos 206 mil. Disse que é para prorrogar mais uma semana, um mês. Então, põe, 6 mil você traz pra mim, (?) o cheque do LEREIA, tá. Ele (Leréia) que mandou falar pra você, que é pra você me dar 6 mil.

GEOVANI: Eu vou encontrar com ele agora, eu confirmo com ele, lá?

MICHEL: Então,ok. Aí você põe na conta ou traz pra mim, lá!

GEOVANI: Falou.

MICHEL: O GEOVANI deixa eu falar outra coisa.

GEOVANI: Pode falar.

MICHEL: Tem aquele cheque de 10 mil pra depositar hoje. Daqueles que já voltou e você me pagou. Você quer pegar e depositar ou é bobagem? Ou eu deposito se voltar eu te falo?

GEOVANI: Qual?

MICHEL: É duma mulher lá de Brasília. Sei lá quem é que é.

GEOVANI: Deposita aí, se voltar nós ...

MICHEL: Então lá combinado. Falou.

Encerrada

Ao realizar o resumo do diálogo, a Polícia Federal, nos autos do Inquérito, questiona se o valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) seria referente ao cheque do Deputado Leréia, fato este que deve ser melhor esclarecido com a continuidade das investigações.

Todavia, a participação do Deputado Carlos Alberto Leréia se torna clara nas atividades quando Michel manifesta a ordem de Leréia para Geovani Pereira da Silva, contador da Organização Criminosa: *"Ele (Leréia) que mandou falar pra você, que é pra você me dar 6 mil."* A ordem de Leréia foi para um dos membros da Organização Criminosa para efetuar pagamento à Michel de negócio no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) em conjunto com Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Vale salientar que as duas operações aqui mencionadas da Polícia Federal não tinham como o escopo o exame da conduta do Deputado Leréia. Este foi citado nas operações em razão do seu estreito laço de comunicação com o líder da Organização Criminosa, Carlos Augusto de Almeida Ramos. Dessa forma, as investigações quanto ao parlamentar deverão ter o seu devido andamento em razão do desmembramento solicitado pelo membro do Ministério Público Federal, ao gerar o Inquérito 3443 demandado pelo Supremo Tribunal Federal.

4.3.1. Interesses de Leréia pelos negócios da organização criminosa

Na sequência de conversas abaixo transcritas, temos Carlos Cachoeira com os interlocutores Carlos Leréia e Cláudio Abreu, onde revelam a participação de Carlos Cachoeira como sócio oculto nos negócios da Delta, bem como o interesse demonstrado pelo Deputado Carlos Leréia nos negócios e atividades da organização criminosa.

No primeiro diálogo temos a marcação de um encontro entre Carlos Cachoeira e o Deputado Carlos Leréia, para logo em seguida ligar para Cláudio Abreu perguntando sobre o projeto de iluminação da cidade de Anápolis e o valor que vai ser gasto na implementação do mesmo.

06/06/2011 – 17h38m35 Carlinhos x Lereia: LERÉIA diz que está subindo para o apto de CACHOEIRA. No mesmo dia, minutos depois, CACHOEIRA liga para CLÁUDIO ABREU.

Cachoeira: já chegou?

Leréia: Tô aqui, oh (incompreensível)

Cachoeira: Estou embaixo esperando para subir.

06/06/2011 – 17h50m54 // 17h51m37 // 17h53m30 Carlinhos x Claudio
(pedido do Lereia)

CACHOEIRA: pergunta o valor da licitação do projeto de iluminação de Anápolis. Cláudio diz que deve ser 21 ou 26 (milhões). Cachoeira pergunta se ele quer entrar com ele de sócio com Marquinho de Almeida. CLÁUDIO diz que não e pergunta quem é que está falando com Cachoeira sobre ele, porque já vieram pra cima de Cláudio usando o nome desse cara, o sócio desse Marquinho (de Almeida), um cara da Uberluz. CLÁUDIO diz que não quer e que não é para entrar porque já falou que seu sócio oculto é CARLINHOS. Cláudio diz que tentaram de tudo para ele entrar num negócio em Brasília, e que falou pro Wladmir ir correndo no MARCONI para inseri-los no processo.

Claudio diz para falar pra eles que além dele ter um sócio de Recife (que tem 30%) eles o sacanearam no Tocantins e o principal: ele tem sócio oculto.

06/06/2011 – 17h50m54

Cláudio Abreu: Oi

Cachoeira: O projeto de iluminação da Prefeitura de Anápolis, quanto que é a licitação?

Cláudio Abreu: Quanto que é?

Cachoeira: Qual que é o valor do projeto?

Cláudio Abreu: Carlinhos, eu não me lembro se é 21 ou 26, é um desses dois valores. Acho que é 21

Cachoeira: Pra fazer...

Cláudio Abreu: Pra fazer o que?

Encerrada

No diálogo descrito abaixo perceberemos que o Governador de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, também possui ligações com a Organização Criminosa

de Carlos Cachoeira na medida em que Wladimir Garcez, um dos membros da Organização intermedeia as atividades no âmbito do Governo de Goiás. Atendendo ao pedido de Cláudio Abreu, Wladimir vai ter com o Marconi Perillo para colocá-los no negócio pretendido.

06/06/2011 – 17h51m37

CARLINHOS: Vão poder..vão entrar de sócio com o MARQUINHO DE ALMEIDA, nos projetos dele também?

CLÁUDIO: Não, CARLINHOS. Não! Porque nós já estamos de sócio lá.. quem quem ta falando com você sobre isso aí? Já vieram pra cima de mim usando o nome desse cara aí.

CARLINHOS: Quem foi?

CLÁUDIO: Um sócio desse MARQUINHO DE ALMEIDA. O cara da UBERLUZ.

CARLINHOS: É, da UBERLUZ, né? Pois é... ele põe nas outras cidades, ué. (Trecho ininteligível) porque tem dinheiro pra tirar lá em Brasília, né. O MARQUINHO você sabe quem que é, né?

CLÁUDIO: Sei, mas eu não quero não, MARQUINHO... ooo ... CARLINHO! E, cê tá com quem aí?

CARLINHOS: Então, tá. Depois a gente fala, um abraço!

CLÁUDIO: Esquece! Não entra nesse trem, não! Não entra nesse trem porque eu já falei que eu tinha um sócio oculto e esse sócio oculto era você. Né doutor?

CARLINHOS: Então tá bom! (Inteligível) Um abraço!

CLÁUDIO: Semana passada eles me pegaram lá em Brasília e me fizeram de tudo. Aí ele querendo lá que eu entrasse no no negócio. Você não viu que eu falei com o WLADIMIR, pô? Você não prestou atenção? Aí eu falei com WLADIMIR pra ir correndo no MARCONI lá pra inserir nós no processo

CARLINHOS: Então até amanhã. Excelente!... CLÁUDIO.

CLÁUDIO: Ok!

CARLINHOS: Então, tá. Tchau!

(Encerrada)

06/06/2011 – 17h53m30

CLÁUDIO: Carlinhos

CACHOEIRA: Fala Cláudio

CLÁUDIO: (incompreensível) tu fala que conversou comigo e fala que arremeteu o sócio lá do que entrou comigo. Tem 30% lá. O meu discurso com eles é que primeiro: eles que me sacanearam lá no Tocantins. O Alberto lá que diz não teve nada disso não. E o segundo que é o principal é que eu falei que tenho um sócio oculto, porra. Fala pra eles que tu é o sócio oculto.

CACHOEIRA: Então tá, abraço.

Veremos na conversa a seguir a necessidade de expansão dos negócios da empresa Delta, com clara participação de Carlos Cachoeira, ao tentar participar em outros projetos que não são sua área fim.

Notaremos ainda a participação do Deputado Carlos Lereia na função de intermediar os negócios das empresas e em conversas diretas com Carlos Cachoeira, fato este que desmente o disposto em seu depoimento, cujos assuntos tratados com Carlos Cachoeira não adentrariam em tratativas comerciais.

06/06/2011 – 18h26m11 Carlinhos x Cláudio: Cachoeira comenta a conversa que teve momentos antes com Lereia.

CACHOEIRA diz que Lereia veio falar de Marcos de Almeida, mas ele cortou. CLÁUDIO diz que eles os tiraram do Tocantins; 'o medo deles é a gente ganhar Anápolis e ter atestado'. Cachoeira diz: 'temos de ganhar e por vocês de sócio em outros locais. Marquinho está preocupado e foi encontrar com Lereia no aeroporto porque sabe da minha ligação com você'. Diz que Marquinho foi atrás do Lereia para ver se Cachoeira convencia Cláudio. Cláudio diz que tem um sócio oculto, tem compromisso e não recua mais.

CLÁUDIO: Carlinhos

Cachoeira: Fala Cláudio.

Cláudio: Não pode devolver (outra conversa). Incompreensível. Você não prestou atenção naquele dia, Carlinhos. Eu falando com o Vladimir, contei

para você dentro do avião. contei no carro e você não prestou atenção. Esse trem desse Marcos de Almeida ai.

CACHOEIRA: Eu sei. Era o Leréia aqui, mas deixa pra lá que já está tranquilo, certo?

CLÁUDIO: É o Leréia que veio pedir então, esse trem. É foda né. Esse povo em cima do Leréia, vou te falar. Eu falei para ele. Se tivesse falado o trem na tarde. Amanhã eu te conto o assunto do Tocantins, cara. Tava tudo lá com o Gaguinho. Prometeu pro Fernando. Eles foram lá no Gaguinho, tirou nós e falou que nós não podia entrar nesse trem, que se agente passa a ter atestado nisso ai. É um nicho fechado e nós não devia está mexendo com isso. Então o medo deles é a agente ganhar Anápolis e ter atestado meu amigo.

CACHOEIRA: É. Tem (incompreensível). Vocês tem parceria em outros locais. (incompreensível). Pra vc ter uma ideia ele está tão preocupado com isso que encontrar com o Leréia no aeroporto. Porque, falta de comunicação com vocês, entendeu. Quer dizer, ele já pediu para olhar e não deu certo. Tá vendo, né. Então foram atrás do Leréia pra ver se convence. (incompreensível)

CLÁUDIO: É exatamente. Exatamente. Então, maravilha. Não, eu falei para eles que eu tenho um sócio oculto que você pode torturar minha mãe que eu não vou falar quem que é, mas se vocês torturarem minha mãe vocês estão todos mortos. É isso que eu tenho pra falar pra vocês. Agora eu tenho um compromisso e não vou recuar mais, agora vocês vem. Depois vai abrir o preço, vai abrir o preço nesses dias agora e vocês vem pedir pra mim, fera.

07/06/2011 – 17h12m39 Lereia x Carlinhos

LERÉIA diz que o negócio do Marquinho foi Alberto (ou Adalberto) Vilas Boas que conversou com Cláudio, da empresa Uberluz. Pergunta se Cláudio tem interesse. CACHOEIRA diz que não porque eles (Uberluz) fizeram sacanagem no Tocantins, tiraram a Delta de lá. LERÉIA diz que vai dizer isso, que pediu, que transmitiu, mas que houve um problema no Tocantins.

CACHOEIRA: Fala Leréia.

LERÉIA: Xará, o negócio do barquinho lá. É oo O cara que conversou acho que é Alberto Vilas Boas ou Adalberto Vilas Boas que conversou com o Cláudio.

CACHOEIRA: (incompreensível) Tocantins ai, foi ele ai

LERÉIA: A de Alberto. O cara que ... chama Alberto Vilas Boas. A empresa acho que é UBERLUZ, não é aquela que vc falou não.

CACHOEIRA: É Uberluz, eu já sabia. É essa Uberluz ai.

LERÉIA: Ninguém lá não tem interesse não?

CACHOEIRA: Tem não. Tem não porque houve uma sacanagem lá no Tocantins dessa forma ai. Tiraram a Delta de lá viu.

LERÉIA: Quem tirou foi a Uberluz?

CACHOEIRA: Foi. Botaram eles lá. Quero nem papo. Eu falo com ele então.

LERÉIA: Então falou. Podia retransmitir (incompreensível) que tem um problema lá em Tocantins etc e tal.

CACHOEIRA: Exatamente.

Percebemos acima a preocupação do Deputado Leréia nas atividades comerciais de Carlos Cachoeira, interesse explícito de modo a informar o nome da pessoa e empresa atuante em determinada região. Ao final do diálogo ao saber que a empresa informada, Uberluz, retirou a Delta do Estado de Tocantins, no que tange ao objeto comum pretendido entre ambas, o Deputado Carlos Leréia tenta arranjar uma solução ao alertar para o problema de Tocantins.

Deste modo, apresenta-se manifesto o interesse do parlamentar pelas atividades comerciais da empresa DELTA, de forma a demonstrar que sua relação com Carlos Augusto de Almeida Ramos não se restringe apenas à amizade, mas abrange também os termos negociais da relação.

5. Defesa dos interesses da organização criminosa no Governo

5.1. Nomeações

NOMEAÇÃO DE MARIA JOSÉ DE MELO VIEIRA PARA CARGO PÚBLICO

As nomeações realizadas por um parlamentar na Administração Pública são legítimas quando os nomeados são pessoas que erigem o serviço, escolhidos por meio de critérios que se baseiam na capacidade técnica do indivíduo e no exame do benefício que ele pode proporcionar ao serviço público.

Todavia, no caso em questão, observamos que as nomeações realizadas pelo Deputado Carlos Leréia acabam por visar fim diverso do interesse público, na medida em que a ocupação da Administração Pública de Goiás visava atender aos designios da organização criminosa de Carlos Augusto de Almeida Ramos, beneficiando-se, posteriormente, o parlamentar com os agrados advindos do grupo.

Carlos Augusto de Almeida Ramos tinha como um dos objetivos de sua Organização Criminosa a ocupação de cargos no serviço público, fato este alcançado por intermédio de parlamentares e demais políticos do Executivo. O fundamento para o estabelecimento de tal meta se baseia na facilitação de obtenção de informações públicas (uma vez que os nomeados se viam com a obrigação de retribuir tais favores), bem como com o escopo de proporcionar um ambiente complacente para a execução de seus interesses pessoais frente à Administração Pública.

No caso em análise, a nomeação da Sra. Maria José de Melo Vieira se deu com prévia tratativa entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e um de seus cooperadores, Wladimir Garcez Henrique, ex-vereador da cidade de Goiânia e principal assessor político de Cachoeira.

Nas conversas dispostas abaixo, os membros da Organização Criminosa falam abertamente sobre a nomeação de cargos públicos, sobre quem vai colocar determinada pessoa em determinado cargo. Há uma verdadeira repartição dos cargos

públicos, cujas pessoas interessadas em assumir estão dispostas em listas a serem alocadas na Administração Pública. As listas estão distribuídas em cotas de nomeações. Em um dos diálogos fala-se em “cota do Leréia”, que acabava sendo utilizada para servir aos desígnios da organização criminosa. Vejamos:

Em 28/03/2011, às 10h48m26, CARLINHOS CACHOEIRA conversa com WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE, falam sobre nomeações de cargos. Dizem que MARIA JOSÉ ficará com emprego arranjado pelo Deputado Federal CARLOS ALBERTO LERÉIA.

CARLINHOS: Oi

WLADIMIR: Deixa eu falar aqui. A primeira eu deixo com o EDIVALDO, né. A outra eu levo para o VALDIR. São os maiores, né?

CARLINHOS: É, você ponha aí. A MARIA JOSÉ está na mão do VALDIR? Você pode cortar ela aí. Risca ela, que o LEREIA vai arrumar.

WLADIMIR: Tá ok.

CARLINHOS: Risca a MARIA JOSÉ que é emprego maior.

WLADIMIR: Tá ok.

Em 28/03/2011, às 19h48m44 (no mesmo dia) CARLINHOS liga para o Deputado LERÉIA e fala sobre o emprego que pediu para uma mulher. O Deputado solicita o nome da pessoa para que possa arranjar o emprego, porém problemas na ligação impedem de continuar a conversa.

LERÉIA: Pois não, quem fala?

CARLINHOS: Oh LEREIA olha aquele trem pra mim LEREIA. Escutou aí?

LERÉIA: Nada.

CARLINHOS: Olha aquele negócio que eu te pedi (...) aquele negócio que eu te pedi daquela menina lá, daquela mulher.

LERÉIA: Ah, sim. Você tem que passar o nome. Você pediu, mas não passou o nome não. Você lembra?

CARLINHOS: Pode anotar aí?

LERÉIA: Fala comigo aí.

CARLINHOS: Amanhã você passa aqui para pegar.

Em 28/03/2011, às 19h50m07, CARLINHOS informa ao Deputado LERÉIA o nome completo da mulher para indicação de emprego.

LERÉIA: Pode falar. Estou ouvindo agora

CARLINHOS: Você quer anotar aí ou você pega comigo amanhã?

LERÉIA: Não, pode falar o nome aí. O nome e a profissão. Fala aí

CARLINHOS: Então anota aí. É MARIA JOSÉ DE MELO VIEIRA. MELO com um "L" só.

Em 28/03/2011, às 19h50m, CARLINHOS passa o CPF de MARIA: 239.883.636-34.

LERÉIA: MARIA JOSÉ DE MELO VIEIRA?

CARLINHOS: É, CPF dela: 239.883.636-34

LERÉIA: Então, MARIA JOSÉ DE MELO VIEIRA.

CARLINHOS: É, CPF 239.883.636-34

LERÉIA: Repete o número do CPF ae

CARLINHOS: 239.883.636-34

ENCERRADA

Em 28/03/2011 às 19h51m, LEREIA pergunta qual a profissão da mulher.

LEREIA pede pra passar em seu e-mail: lereia@brturbo.com.br

LERÉIA: Qual a profissão dela?

CARLINHOS: A mulher foi gerente de banco, foi tudo. Deixa eu pegar o trem dela aqui. Quer ver? Só um minutinho.

LERÉIA: E qual a profissão dela?

CARLINHOS: Ela já foi... Espera aí que eu vou pegar pra você e te passo aí agora. Só um minutinho.

LERÉIA: Tá ok. Se quiser passar no meu e-mail também. Você tem ele aí.

CARLINHOS: Vou passar no seu e-mail

LERÉIA: lereia@brturbo.com.br lereia@brturbo.com.br

CARLINHOS: Tá, vou passar nele.

ENCERRADA

Em outro diálogo Carlos Augusto de Almeida Ramos e Eliane Pinheiro falam sobre as nomeações nas pastas da Saúde e da Educação, momento em que Carlos Cachoeira questiona se Maria José de Melo Vieira, pessoa indicada na cota do Deputado Leréia já foi nomeada.

Em 31/05/2011, às 14h56m09, ELIANE PINHEIRO (chefe de gabinete do governador Marconi Perillo) liga para CARLINHOS e diz que não saíram nomeações na Saúde nem Educação. Cachoeira pergunta o que saiu. Eliane fala de nomeações em outras secretarias e órgãos. Cachoeira pergunta se saiu MARIA JOSÉ, do LERÉIA, em gerência. Eliane diz que cota do deputado não saiu ninguém hoje.

CARLINHOS: Fala Dra. Eliane!

ELIANE: Não saiu nem Saúde, nem educação viu

CARLINHOS: (incompreensível) Nem saúde, nem educação. o que é que saiu?

ELIANE: Indústria e comércio, secretaria da mulher, EMATER, GDR, Secretaria de desenvolvimento da região metropolitana, secretaria da cidade, secretaria de articulação política, AGECON, AGETUR. Acho que tem mais algum, deixa eu olhar.

CARLINHOS: Maria José do LERÉIA. Saiu aí?

ELIANE: Cota do Leréia?

CARLINHOS: Cota do Leréia, Maria José.

ELIANE: Não, cota do deputado não foi nenhum hoje. Hoje foi só modulação dos órgãos.

CARLINHOS: Quando é que vai sair da saúde ou da educação?

ELIANE: Acho que é amanhã. Eu estou em um reunião aqui no (incompreensível). Na hora que eu descer eu vou no gabinete civil. Eu acho que é porque não coube, porque foi muita coisa. Ai, eu te aviso.

CARLINHOS: Obrigado Eliane.

ELIANE: Tá, abraço.

Encerrada

Em 27/06/2011, às 11h09m, CARLINHOS liga para a CIDA GARCEZ informando sobre uma mulher, chamada MARIA JOSÉ, que irá tomar posse na cota do Deputado LERÉIA. Ele pede a CIDA que ela explique a MARIA JOSÉ como tomar posse. MARIA JOSÉ ligará para a CIDA solicitando as informações

CARLINHOS: CIDA

CIDA: Hum

CARLINHOS: CARLINHOS, tudo bem?

CIDA: Só um minutinho. Oi CARLINHOS! Bem e você?

CARLINHOS: Tudo bem. Tem uma menina ai que veio na cota do LERÉIA que ela chama MARIA JOSÉ.

CIDA: AH

CARLINHOS: Ela vai te ligar para você ensinar para ela como ela faz para tomar posse, tá

CIDA: Na hora.

CARLINHOS: Eu vou falar para ela te ligar ai. (grifo nosso)

Nos diálogos acima, podemos observar todo o procedimento de indicação da pessoa para o cargo público. Percebe-se, também, que o próprio Deputado Federal Carlos Alberto Leréia não conhecia a pessoa que estava sendo indicada a ocupar a vaga no serviço público, nem mesmo sua qualificação profissional, mas mesmo assim ele atende ao pedido de seu amigo, Carlos Cachoeira, pois houve a consumação do ato com a respectiva posse da Sra. Maria José de Melo Vieira na Secretaria de Gestão e Planejamento no Estado de Goiás, conforme se vê na publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Nº 21.124, Ano 174, pág. 02 do Poder Executivo, decreto de 16 de junho de 2011,¹⁹ a qual disponibilizamos a visualização na imagem abaixo:

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear o pessoal discriminado no Anexo Único que acompanha este Decreto para exercer os correspondentes cargos em comissão da Secretaria de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, com as lotações ali especificadas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 16 de junho de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

NOMEAÇÃO	CPF/MF:	CARGO.	REF	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:
MARIA JOSÉ DE MELO VIEIRA		Assessor Especial "C"	V	Secretaria de Gestão e Planejamento

Muito embora, determinados cargos sejam classificados como comissionados na Administração, por serem considerados cargos de confiança dos gestores, no fato em tela temos a indicação de determinada pessoa a cargo no serviço público realizada por quem não está na Administração Pública. No caso, a indicação foi exercida por Carlos Augusto de Almeida Ramos, baseando-se de acordo com seus interesses particulares, sendo o Deputado Carlos Alberto Leréia, mero executor.

¹⁹ Disponível em < <http://www.agecom.go.gov.br/PDF/2011/06/16/999.pdf> >. Acesso em outubro de 2012.

É certo que Carlos Leréia, como homem público, eleito pelo Estado de Goiás à Deputado Federal poderia articular nomeações legítimas que venham a engrandecer e somar com os serviços prestados pela Administração Pública. Todavia, diante dos fatos apresentados infere-se que as finalidades das nomeações estavam divergindo dos interesses públicos. O que se apresenta é a suspeita de que a Organização Criminosa de Carlos Cachoeira estava se valendo das atividades políticas do parlamentar para aparelhar a Administração de Goiás com pessoas vinculadas ao grupo, fazendo predominar seus interesses privados em face da sociedade e do Estado.

Há de convir, também, que o Deputado Leréia também se beneficiava do esquema com o retorno por meio de doações em campanhas eleitorais, empréstimos obscuros ao sistema financeiro, atividades comerciais lucrativas em parceria com Carlos Augusto de Almeida Ramos

Tal acontecimento não condiz com os preceitos pelos quais se fundamentam a Administração, muito menos se harmoniza com o interesse público vigente.

As condutas realizadas pelo Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, nessa quadra, podem configurar a prática do delito tipificado no art. 321 do Código Penal.

REALOCAÇÃO DE MOACIR TOCA FUNDO COMO COMISSIONADO NO ESTADO DE GOIÁS

Em mais um caso relacionado a uma nomeação na cota do Deputado Carlos Alberto Leréia, por meio da janela dos cargos comissionados, para atender aos desideratos do grupo criminoso, temos o ex-vereador pelo município de Goiânia chamado de Moacir Canedo Tocafundo. De acordo com os diálogos interceptados, o Sr. Moacir é mais um dos conhecidos de Carlos Augusto de Almeida Ramos.

A afirmação se comprova na ligação ocorrida em 30 de abril, onde Moacir vem reclamar para Carlos Cachoeira acerca do emprego oferecido pelo Deputado Leréia. Sua queixa se baseia no baixo valor da remuneração do cargo, cerca de R\$ 3.000,00 (três mil reais) advindos da função de referência D1. A pretensão do Sr. Moacir seria sua realocação para o setor de Indústria e Comércio, local onde já laborou.

Ao final Carlos Cachoeira promete ligar para o Deputado Leréia com vistas a atender mencionada reivindicação. Conforme o prometido, logo após, entra em contato com o Deputado Leréia, ligação também interceptada pelas investigações da Polícia Federal, onde tratam da exigência de mudança de cargo do Sr. Moacir. No diálogo, o Deputado Carlos Leréia informa que o nome do Sr. Moacir se encontra em uma lista já autorizada e que restaria apenas aguardar o resultado. Vejamos abaixo a gravação dos dois diálogos:

30/04/2011, às 09h54m29 Moacir x Carlos Cachoeira

MOACIR: Carlinhos, esse negócio do governo não sai

CACHOEIRA: Não saiu para ninguém. O seu está lá no Detran. Vai sair essa semana talvez

MOACIR: O LERÉIA pôs letra D, D1, é ruim demais, é muito pouquinho. A letra D referência 1 é ruim demais

CACHOEIRA: Quanto é?

MOACIR: 2.800, 3 mil reais. É pouquinho demais

CACHOEIRA: Ele já te pôs lá?

MOACIR: Ele fez esse ofício, está lá. Você fez um outro?

CACHOEIRA: O outro é lá no Detran. Eu já tinha passado pra ele. Vou falar com ele, tá bom?

MOACIR: Pra mim seria excelente na Indústria e Comércio. Lá você é o chefe? Porque é onde eu tava, conheço as indústrias tudo. Seria bom demais

CACHOEIRA: Vou ligar pro Leréia agora

MOACIR: Não esquece não, meu amigo. Situação está difícil demais

CACHOEIRA: Colocação pode ser na Indústria e Comércio.

30/04/2011, às 10h09m56 Carlos Cachoeira x Leréia

CACHOEIRA: Você arrumou emprego pro Moacir Tocaundo?

LERÉIA: Está tentando arrumar. Está naquela lista lá. Está autorizado, entendeu?

CACHOEIRA: Mas você vai arrumar ou não? Tem que ver porque...

LERÉIA: Está na lista que o WLAD organizou. Estamos esperando.

CACHOEIRA: Então vou deixar por sua conta. Abraço.

Anteriormente, Moacir Canedo Tocaundo já ocupara cargo no âmbito da Prefeitura de Goiânia, cuja nomeação se deu no ano de 2005 para exercer o cargo de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário com início em 18 de janeiro de 2005. Sua exoneração do referido cargo se deu 29 de março de 2007, pelo decreto nº. 725 de mesma data.

Dessa forma, compreende-se que esse fato representaria um caso com fortes indícios de ser improbidade administrativa, em razão da intromissão da figura de Carlos Augusto de Almeida Ramos, atuando mais uma vez, o Deputado Carlos Alberto Leréia como mero executor e viabilizador dos anseios e interesses de Carlos Cachoeira e sua Organização Criminosa.

MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DO AREDES, CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA MAIA, NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

Evento que enfatiza a realização de favores pelo Deputado Carlos Alberto Leréia. Nesse caso, Carlos Cachoeira e Aredes Correia Pires, Corregedor da Polícia do Estado de Goiás, discorrem sobre a possível saída da secretária de Aredes, a Sra. Conceição Aparecida Malveira Maia, devido a possibilidade da mesma vir a ser demitida à contragosto de Aredes.

Diante de tal fato, Carlos Cachoeira prometeu conversar com o Deputado Carlos Leréia para tentar mantê-la no cargo. Ao tratar do assunto com Leréia, Carlos Cachoeira informa que Edmundo Dias, Delegado Geral da Polícia, estaria perseguindo Aredes ao sinalizar a demissão de sua secretária. Ademais, passa o número do telefone do Aredes para Leréia afim de que este possa ligar posteriormente e entender melhor a situação problemática. Observemos abaixo as duas ligações:

Em 03/05/2011, às 11h08m45, CARLINHOS X AREDES

(...)

CARLINHOS: (08") (...) e ai ?

AREDES: Desespero total, o povo aqui tá doido, demitindo todo mundo, e o EDMUNDO tá me sacaneando aqui, rapaz, acho que depois desse conversa ele ficou meio brabo comigo, sabe ? Ele tá pedindo pra substituir a CONCEIÇÃO rapaz e eu precisava de impedir isso e eu não queria usar o JOÃO CAMPOS, você não dá conta de ajeitar isso não ?

CARLINHOS: Não, não pode demitir ela não e onde é que ela tá ?

AREDES: Comigo rapaz, mas ele pegou e pediu pra colocar a secretária dele no lugar da CONCEIÇÃO e ela é da SEGURANÇA PÚBLICA, se ele fizer isso ele me quebra as pernas, rapaz, acho que ele ficou brabo com a conversa minha com ele.

CARLINHOS: Hum, entendi, eu vou, fazer o seguinte: vou por o LEREIA, né ? Concorda ?

AREDES: Beleza, ele resolve, é só manter pô, eu só quero manter ela lá na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, tranquilo. Anota o nome dela ai.

CARLINHOS: Pode falar.

AREDES: CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA MAIA.

(...)

AREDES: (...) ela é supervisor C, ela tá ai desde o outro governo do MARCONI, foi o MARCONI que nomeou ela, tem vinte anos que ela tá na polícia (...) trabalhou pra valer na campanha (...).

(...)

AREDES: (2':50") (...) eu não vejo assim, não é coisa complicada, se um deputado pedir, mantém na hora porque já está lá e foi nomeada por ele e não tem dificuldade nenhuma, eu precisava dessa ajuda ai.

CARLINHOS: Qual que é seu celular, o LEREIA vai te ligar ai agora.

AREDES: 9688-4126.

CARLINHOS: Então vou falar pra ele te ligar ai agora, tá bom ? Aí você explica pra ele.

(...)

encerrada

03/05/2011, 11h19m05 - CARLINHOS X LERÉIA: CARLINHOS pede para LEREIA intervir junto a EDMUNDO (Edmundo Dias, delegado geral de polícia) contra demissão de secretária de AREDES. contra demissão de secretária de AREDES. CARLINHOS diz que ela é da SSP e não da CIVIL. CARLINHOS diz que ele é CORREGEDOR GERAL das duas polícias.

CACHOEIRA: Leréia, me faça um favor. O Edmundo está perseguindo o Aredes, querendo tirar a secretária dele, que é da SSP, não é da Civil. Ele está esperando você ligar pra ele.

LERÉIA: Secretária pessoal?

CACHOEIRA: É, sacanagem dele. Anota o telefone dele que ele vai te explicar.

LERÉIA: Ele está lotado em qual delegacia?

CACHOEIRA: Ô moço, ele é corregedor geral das duas polícias. Ela é dele desde a época do primeiro governo Marconi. Estão de sacanagem com ele. Anota o celular dele que ele te explica: 9688-4126. Liga agora que vai te explicar. Faz isso pra mim.

LERÉIA: Vou ligar agora, pode deixar.

Ainda no mesmo dia Carlos Cachoeira liga novamente para Aredes a fim de ter certeza de que o Deputado Leréia entrou em contato com ele. Aredes confirma o contato com o Deputado e informa que discorda da forma como ele, Leréia, pretende resolver a situação. Aredes gostaria que o Deputado ligasse para João Furtado, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás para que este intervisse e impedisse a demissão de sua secretária, pois somente o ofício, procedimento pretendido pelo Deputado seria muito moroso e não impediria a demissão.

A reclamação de Aredes faz com que Carlos Cachoeira ligue novamente para o Deputado Carlos Leréia com o objetivo de expressar qual a melhor forma de resolver a situação, qual seja: ligação para João Furtado, Secretário de Segurança Pública.

Saliente-se que até o *modus operandi* como era solucionada a demanda podia ser escolhido por Carlos Augusto de Almeida Ramos, demonstrando seu total comando na situação. No outro dia, 04/05/2011, o Deputado Leréia confirma que falou com o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, João Furtado, e que entregou o Ofício com a pretensão de impedir a demissão da secretária de Aredes. Ou seja, o "favor" foi consumado. Vejamos abaixo:

03/05/2011, 11h28m33 - Carlinhos X Aredes: CARLINHOS pergunta se LERÉIA ligou. Aredes diz que sim, mas que seria melhor LERÉIA ligar diretamente para JOÃO FURTADO (Secretário de Segurança Pública de Goiás) intervir do que enviar ofício.

CACHOEIRA: Leréia te ligou?

AREDES: Ligou. Ele quer fazer ofício. Depois de tantos anos a gente sabe como funciona. O correto é ligar pro JOÃO FURTADO e pedir a permanência. Mas ele quer mandar documento e tal. Mas o negócio aqui é ligar, basta isso. A gente sabe que o momento é complicado porque mandou demitir muita gente, está um alvoroço desgraçado aí, mas uma ligação dessas para permanecer resolveria. Mandar documento, ofício, é só protocolar. A gente sabe que não é assim que funciona no meio. Ela está no âmbito do João Furtado, ela é da Segurança Pública, não é mais da Civil. Esse cargo eu arrumei pra ela dentro da Segurança Pública. O Edmundo está crescendo o olho é pra secretária dele. Ela já tem um cargo e ele quer dar um melhor. É até uma afronta pro João Furtado. Ele deve ter os dele que está querendo proteger, pois o momento está complicado, mas uma ligação dele pro João Furtado resolveria.

CACHOEIRA: Na hora, vou fazer ele ligar, mas tem de ligar e mandar o documento. Pode deixar.

AREDES: Então tá, um abraço.

03/05/2011, 11h33m01 - Carlinhos X Leréia: CARLINHOS diz para LERÉIA que é para falar com João Furtado e não fazer ofício. Leréia diz que pediu para Aredes os dados para fazer o documento, mas vai ligar também.

CACHOEIRA: Ô Leréia, você vai fazer ofício, rapaz? Você tem que falar com o João Furtado. Ele te atende na hora. Você está no âmbito dele.

LERÉIA: Eu pedi para passar para eu chegar a Brasília e lembrar nome e tudo, entendeu? Aí vou passar pro João. Não é toda hora que a gente liga pro João e ele te retorna no momento. Por isso pedi os dados. Aí vou passar o ofício e ligar pra ele.

CACHOEIRA: Ah, tá bom. Mas liga mesmo

LERÉIA: Vou ligar e assinar um documento pedindo. Isso vale até mais

Despedem-se

04/05/2011, 19h07m04 - Carlinhos X Leréia: LERÉIA diz que já conversou com JOÃO FURTADO e entregou o ofício. CACHOEIRA pede para Leréia arrumar uma viagem aos EUA

LERÉIA: Ontem foi bom, já falei com o secretário aqui em Brasília e já entreguei o papel daquele negócio da mulher. Falei pessoalmente com ele.

CACHOEIRA: Beleza. Arruma uma viagem pra nós pros Estados Unidos.

LERÉIA: Estou indo pro Pantanal, levar minha mãe lá pra pescar. Vou ficar até domingo.

CACHOEIRA: A hora que você voltar passa lá. Mas arruma uma viagem pros EUA pra gente ir pra lá.

LERÉIA: Quem sabe na semana que vem? Vamos organizar pra sair na quarta-feira?

CACHOEIRA: Fechado, eu topo. Vamos providenciar.

10/05/2011, 10h34m29 - Carlinhos X Aredes: CACHOEIRA pergunta se deu certo com a secretária.

CACHOEIRA: Deu certo aquele trem do Leréia, de manter a menina?

AREDES: Até agora tudo bacana, correndo bem, de acordo, ainda não saiu. Mas essa semana é decisiva. Aí eu te falo qualquer coisa.

Podemos observar a influência de Carlos Augusto de Almeida Ramos no meio político do Estado de Goiás e a possibilidade de interferência nesse meio por intermédio do Deputado Carlos Alberto Leréia. A ingerência de Carlos Cachoeira não se restringia ao meio político goiano, mas abrange o parlamento brasileiro, a princípio, nas pessoas do ex-Senador Demóstenes Torres e na figura do Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva.

6. Vazamento de informações sobre Operação da Polícia Federal

No dia 15 de agosto de 2011, Carlos Alberto Leréia liga para Carlos Cachoeira e fala sobre a existência de uma possível operação policial que estaria acontecendo. No depoimento à CPMI, o Deputado Leréia nega que tenha alertado Carlos Cachoeira sobre a ocorrência de operação policial e diz que na verdade a conversa se deu porque ele teria sido ameaçado de morte.

De qualquer forma, o diálogo travado entre eles não demonstra uma conversa sobre possível investigação de uma ameaça de morte em face do Deputado Carlos Leréia, mas possivelmente um aviso da possível existência de operação policial. Vejamos abaixo:

Carlinhos X Lereia, 15/08/2011, às 18h26m25:

LERÉIA: oh.. eu conversei com o rapaz lá... eu ouvi um zumzumzum, sabe de uma pessoa aí desses que participaram dessa operação aí... que é amigo dele, e tal e alertou. Entendeu, Então já é a segunda pessoa com a mesma coisa, então tem um fundo de verdade mesmo.

CARLINHOS: é, mas são diferentes?

LERÉIA: é, mas é gente do mesmo... da mesma origem, entendeu ele conhece bem esse pessoal aí, inclusive ele ajuda esse povo aí que foi detido naquela operação. Uma dessas pessoas é que alertou ele.

CARLINHOS: ah... pode deixar

LERÉIA: então tá

CARLINHOS: vou falar com a pessoa certa e te falo, abraço

LERÉIA: e o (corte)

CARLINHOS: o que?

LERÉIA: O MICHEL você falou com ele, aquele assunto?

CARLINHOS: vou falar amanhã

LERÉIA: porque depois do almoço ele quer ir para Brasília, aí se tiver alguma posição você me fala e eu falo com você pessoalmente, um abraço

CARLINHOS: falou... vamos marcar com a pessoa certa aqui, viu!?

LERÉIA: ok, vou te ligar depois, um abraço

CARLINHOS: ok (grifo nosso)

Observe que na conversa algumas palavras se destacam como, por exemplo, *"alertou"*. Ora, o uso do verbo alertar exprime a ideia de avisar alguém sobre uma situação de perigo. Qual risco se sucede na realização de uma operação da polícia federal para o cidadão de bem? Na verdade, o cidadão probo vem almejar uma maior quantidade de operações da polícia a fim de apurar todas as atuações ilícitas que denigrem e prejudicam o salutar desenvolvimento social e econômico da sociedade e do Estado.

Outro trecho que chama atenção na conversação descrita acima: *"...ele conhece bem esse pessoal aí, inclusive ele ajuda esse povo aí que foi detido naquela operação. Uma dessas pessoas é que alertou ele."* O informante do Deputado Leréia é identificado, justamente, como a pessoa que ajudou outras que foram detidas. E uma dessas pessoas detidas que (utilizando-se do mesmo verbo dos prosadores) alertou o informante de Carlos Leréia acerca da operação policial.

Levanta-se suspeita o interesse do parlamentar na informação acerca do acontecimento da operação policial, advinda de alguém que ajudava pessoas que foram detidas, como também implica em desconfiança a necessidade de avisar Carlos Cachoeira sobre a ocorrência de possível intervenção policial.

De todo não restou esclarecida a situação apresentada acima pelo parlamentar, o que causa preocupação pela gravidade da situação, qual seja: o possível auxílio a pessoas que cometem ilícitos. Papel este completamente divergente por quem

deveria representar os interesses da sociedade, o bem comum. Denota-se, portanto, que o interesse particular do congressista estava acima do interesse público, acima do seu mandato.

Carlos Alberto Leréia em depoimento à CPMI defende-se afirmando que, na verdade, teria sido ameaçado de morte pelo Sr. Juscelino Braga, ameaça esta informada pelo Sr. Marcos Martins, delegado de polícia e suplente de deputado estadual, conforme trecho abaixo:

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Há diálogos em que, segundo a Polícia Federal, V. Ex^a alerta a Carlos Cachoeira sobre o risco de operações policiais. Precisamente no dia 15 de agosto, às 18h26, por exemplo, ocorreu uma ligação nesse sentido. O que V. Ex^a tem a dizer sobre isso?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Bom, esse é um assunto bom para esclarecer. Isso foi manchete de um jornal em Goiás. Vejam os senhores: que ligação eu tenho com Polícia Federal para saber de operação? E a própria Polícia sabe que, nessa data, eles não tinham operação.

O que aconteceu foi que eu estava numa festa de aniversário do Sr. Luiz Alberto Bambu. Vou dar aqui os nomes. Se quiserem aprofundar, vocês vão buscar. Chegou para mim o Sr. Marcos Martins, que é suplente de deputado estadual e delegado de polícia. Foi chefe da Polícia Civil em Goiás. Chegou e me chamou num canto...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Como é o nome?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Marcos Martins, delegado de polícia e suplente de deputado estadual.

Chegou e falou: “Olha, eu tenho uma notícia para te dar.” Aqueles mesmos que eu falei que entraram com uma ação. Porque a campanha lá em Goiás foi guerra. Falou: “O Braga – que é o Sr. Juscelino Braga – encomendou você para morrer. Queima de arquivo. Vai mandar te matar.” Foi o secretário de Fazenda do governo anterior que moveu uma ação contra mim.

Muito embora afirme o Deputado que a ameaça de morte existiu, mais uma vez não coleciona qualquer informação que possa confirmar seu depoimento, como por exemplo, a comunicação para as autoridades policiais acerca do ocorrido; o respectivo boletim de ocorrência, para o fim das providências cabíveis; bem como a ação de avisar à Câmara dos Deputados acerca da possível ameaça que pairava sobre si.

Quando um parlamentar encontra-se sob ameaça, ainda mais se for de morte, pode ele informar ao seu respectivo órgão legislativo, seja Câmara ou Senado, para que seja concedido em seu benefício o acompanhamento e resguardo pela polícia legislativa. Conduta esta, também, não realizada pelo congressista em tela.

Dessa forma, sem provas que possa contradizer efetivamente os fatos apresentados nos áudios da Polícia Federal, constatamos indícios de eventual crime de violação de sigilo funcional, na medida em que o parlamentar revela fato que deveria permanecer em segredo, consoante o disposto no art. 325 do Código Penal:

Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

O crime de violação de sigilo funcional é um dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral, considerando-se, portanto, crime próprio, ou seja, cuja autoria requer classificação de funcionário público. Expressão esta que se encontra delineada, para fins criminais, no art. 327 do Código Penal:

Art. 327 - Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

Destarte, temos que o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, para fins criminais, equipara-se a funcionário público de acordo com o exposto acima, podendo ser indiciado na condição de autoria do aludido delito tipificado no art. 325 do CP.

6. Doação Triangular

Os incentivos de Carlos Cachoeira iam além da abertura das portas de suas empresas, pois, efetivamente, colaborava com recursos para as campanhas de eleitorais de forma indireta, ou triangular, como por exemplo, por meio de contribuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) realizada no dia 20/08/2010, através de transferência eletrônica, de recibo eleitoral de nº. 45000102706, pela empresa Hypermarcas de CNPJ nº 02.932.074/0001-91.²⁰

Mencionada empresa possui como sócio o Sr. Marcelo Henrique Limírio Gonçalves que manteve vínculos societários com o Instituto Nova Educação LTDA., juntamente com o ex-senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres e manteve vínculos societários no ICF - Instituto de Ciências Farmacêuticas de Estudos e Pesquisas LTDA. juntamente com Andrea Aprígio de Souza, ex-esposa de Carlos Augusto de Almeida Ramos e suposta proprietária da empresa VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.²¹

Essa e outras empresas que realizaram doações para a campanha eleitoral de Carlos Alberto Leréia possuem ligação com as empresas participantes da Organização Criminosa de Carlos Cachoeira, fato este melhor abordado no relatório de análise das empresas.

²⁰ Fonte Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em < <http://spce2010.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2010/resumoReceitasByCandidato.action?filtro=N&sqCandidato=90000000082&sgUe=GO&noMeVice=null> >. Acesso em novembro de 2012.

²¹ Dados obtidos por meio do cruzamento de informações no sistema CNPJ.

Voltando ainda no envolvimento de Marcelo Limírio para com a organização criminosa, as suspeitas residem no fato de que este teria efetuado o pagamento de parcela dos honorários advocatícios ao escritório de Marcio Thomaz Bastos pela defesa de Carlos Augusto de Almeida Ramos, conforme nota publicada na imprensa:

“Ex-dono do Laboratório Neo Química, amigo Marcelo Limírio pode ter pago R\$ 5 milhões em honorários ao advogado de Carlinhos Cachoeira, Marcio Thomaz Bastos; na prisão da Papuda, contraventor pediu que irmã mandasse ex-mulher Adriana saldar primeira parcela de R\$ 15 milhões, mas ambas brigaram em hospital quando ela se recusou.”²²

Em verdade tais valores teriam sido pagos pela empresa MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº. 09.130.235/0001-72, da qual Marcelo Limírio também é proprietário. Nas contas bancárias da empresa foram identificados 02 pagamentos que totalizam o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme apresentamos abaixo:

- MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS (CNPJ 07.100.813/0001-00) beneficiário de R\$3.333.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil reais);
- CAVALCANTI & ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS (CNPJ 07.136.136/0001-72) beneficiário de R\$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais).

MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A - 09130235000172

Banco-Ag.-Conta Titular: 001-3388-000000000000105481

Valores em R\$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
------	------------	------------------	-----	--------------------	--------------	------------------------	---------------------

²² Fonte disponível em < <http://www.brasil247.com/pt/247/poder/59512/> >. Acesso em outubro de 2012.

30/03/2012	Transferência entre Contas	553336000018428	D	-3.333.000,00		MARCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS	001-3336-18428
30/03/2012	Transf. Interbancária (DOC, TED)	000000000033012	D	-1.667.000,00	07136136000172	CAVALCANTI E ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS	341-0177-5512

Visualizamos acima que os valores recebidos pelos escritórios Márcio Thomaz Bastos Advogados e Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados apresentados somam exatos cinco milhões de reais e foram creditados em duas parcelas no mesmo dia 30/03/2012. Destaca-se ainda que os recursos originaram da conta 105481 mantida na agência 3388 do BANCO DO BRASIL S.A. cujo titular é a empresa MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A..

Diante de tais fatos, resta comprovada a relação de Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Carlos Augusto de Almeida Ramos. Entretanto, deve-se aprofundar as investigações visando identificar a participação ou não de Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e suas empresas no esquema criminoso.

Embora pareça desnecessário, devido a já comprovação do repasse de valores por parte de Marcelo Limírio aos escritórios de advocacia em data próxima à prisão do chefe da organização criminosa, Carlos Augusto de Almeida Ramos, caberia a continuidade das investigações pelos órgãos competentes para a realização de pedidos de esclarecimentos acerca dos reais pagadores dos honorários advocatícios para defesa do criminoso.

Assim, diante dos fatos descritos, demonstramos existir ligação, mesmo que indireta ou triangular, da doação advinda de Carlos Augusto de Almeida Ramos para a campanha eleitoral do então Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva.

8. Inquérito e Quebra de Decoro

Em que pese a prerrogativa de foro e em face do deputado federal Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO) não ser objeto da investigação das Operações Vegas e Monte Carlo, diante do exposto é notória a comprovação de que suas ações atentaram contra valores e princípios da moralidade e honestidade que norteiam e devem sempre balizar os parlamentares no desempenho de suas funções públicas, bem como torna-se manifesta a participação do Deputado Carlos Leréia nos interesses da Organização Criminosa.

A Comissão de Sindicância da Corregedoria da Câmara dos Deputados recomendou, em julho, a abertura de processo por quebra de decoro em face do Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva por indícios de uma relação muito próxima com o contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos, que estava tentando exercer influência no governo de Goiás por meio do deputado.

Cabe à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados avaliar se fará a denúncia formal contra o parlamentar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O fato é que as investigações realizadas por essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não deixam quaisquer dúvidas acerca das condutas ofensivas à ética parlamentar perpetrada pelo Deputado Carlos Alberto Leréia.

9. Conclusão

Como vimos acima nos diálogos travados entre os membros da Organização Criminosa e o Deputado Carlos Leréia, observamos logo no início o Deputado e o chefe da organização criminosa interferindo numa investigação da Polícia Civil Goiana para impedir a ação estatal contra Cachoeira e o grupo criminoso que comandava. De mais a mais vimos também algumas pessoas sendo colocadas e realocadas em cargos públicos com ajuda do Deputado Leréia, onde aqueles que

entravam, estavam inseridos na lista denominada: "*cota do Leréia*". Os cargos eram os mais variados dentro da Administração Pública.

As escutas efetuadas pelas operações da Polícia Federal tinham como escopo principal Carlos Augusto de Almeida Ramos e sua organização criminosa. Os beneficiários do esquema de cargos distribuídos por Leréia possuíam como característica em comum conhecer o contraventor Carlos Cachoeira. Tal denominador comum leva a crer que com a indicação de Carlos Cachoeira, aqueles que adentraram nos cargos públicos, certamente, deveriam favorecer ao empresário contraventor, favorecendo sua, posterior, infiltração nos atos da Administração Pública do Estado de Goiás.

As transações financeiras efetuadas entre o Deputado Leréia e os membros da organização criminosa, bem como o interesse manifesto pelas atividades desenvolvidas pelo grupo não favorecem parlamentar na análise dos fatos acontecidos.

O dinheiro recebido pelo Deputado Leréia era em espécie, o que dificulta o controle e fiscalização das instituições competentes para tal. No Brasil, existe um sistema com atuação conjunta de várias instituições públicas, com participação de instituições privadas, com a finalidade de gerar alertas sobre operações suspeitas, visando posterior atuação dos órgãos de controle.

Ao operar em espécie a organização criminosa de Carlos Cachoeira evitava deixar qualquer rastro de suas transações, podendo ocultar vultosas quantias pecuniárias dos extratos bancários. Outro modo de encobrir a movimentação financeira era a utilização de empresas fantasmas e laranjas que será melhor esclarecida na parte em que tratamos sobre o envolvimento das empresas.

Saliente-se que já existe decisão judicial no âmbito do processo nº. 2008.001.338766-7 do Estado do Rio de Janeiro que condena Carlos Cachoeira pelo art. 333 do Código Penal Brasileiro, bem como pelo art. 92 da Lei nº. 8.666/93 ao período de 10 anos e 6 meses. O art. 333 do CP tipifica o crime de corrupção ativa, ou

seja: *"Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício"*. Nada nos impede de suspeitar que o mesmo pode ter acontecido com o congressista em análise, devido ao forte elo de ligação com Carlos Cachoeira, bem como os robustos indícios de ilícitos nos acontecimentos relatados.

Ademais, temos a omissão do empréstimo obtido pelo Deputado Leréia de Carlos Augusto de Almeida Ramos, fato este, como já consignado acima, não foi inserido na declaração de imposto de renda pessoa física – DIRF, exercício 2012, ano-calendário 2011, do aludido parlamentar. O que requer apuração em devido procedimento fiscal.

Tendo em vista as possíveis irregularidades nas transações financeiras em espécie o ordenamento jurídico pátrio regulamentou a lei de combate à lavagem de dinheiro, onde impõe obrigações a serem seguidas por aqueles que venham a operar com vultosa quantia de valores em espécie, conforme determina o inciso XII do art. 9º da Lei nº. 9.613/98.²³

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

²³ Vale salientar que a redação do dispositivo legal exposto não condiz com o atual tendo em vista que os fatos aconteceram antes da alteração legal que torna a legislação mais severa e abrangente com as condutas abordadas.

O não cumprimento das obrigações dispostas nos arts. 10 e 11,²⁴ consoante exposto acima, demanda a aplicação das penalidades dispostas no art. 12 da Lei de combate à lavagem de dinheiro.

Em distinto evento temos uma das ligações que chama atenção pelo diálogo travado entre o Deputado Carlos Leréia e Carlos Cachoeira, devido ao fato do Deputado avisar ao contraventor da ocorrência de operação policial em andamento, o que se traduz em conduta com forte indício de ser tipificada como violação de sigilo funcional disposta no art. 325 do Código Penal, ao revelar fato que deveria permanecer em segredo.

²⁴ Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I - identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III - deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça.

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Art. 10A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

CAPÍTULO VII

Da Comunicação de Operações Financeiras

Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:

I - dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;

II - deverão comunicar, abstenendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

b) a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

§ 3º As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF e na forma por ele estabelecida.

Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

As operações da Polícia Federal são sigilosas devendo permanecer em segredo, em razão do seu caráter investigativo de possíveis infratores da lei e da ordem. Ao comentar o andamento de uma operação com Carlos Cachoeira, o Deputado Leréia pôs toda a investigação da polícia em risco de ser descoberta. São várias as consequências negativas com tal conduta, como por exemplo: possível fuga dos investigados, encobrimento da situação irregular, gasto público com a investigação sem o devido retorno, comprometimento segurança dos agentes, insegurança para a sociedade, na medida em que não vê os crimes sendo resolvidos, entre outros efeitos nocivos para o Estado.

Diante do exposto recomenda-se:

- a) Que sejam os autos desta CPMI, quanto aos dados do Deputado Carlos Alberto Leréia, remetidos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, para fins de apurar possíveis ilícitos fiscais cometidos pelo congressista em questão;
- b) Que seja o Relatório Final desta CPMI encaminhado à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para as providências cabíveis.

Em sede de conclusão e em função de tudo quanto afirmado, propomos o envio do presente relatório à instância competente (Supremo Tribunal Federal²⁵ e ao Ministério Público Federal) com a proposta de **RESPONSABILIZAÇÃO** do Deputado Federal Carlos Alberto Leréia da Silva nas penas dos delitos tipificados nos artigos **288 (formação de quadrilha), 317 (corrupção passiva), 321 (advocacia administrativa), 325 (violação de sigilo funcional) e 332 (tráfico de influência) c/c art. 29, do Código Penal, além das penas inscritas na Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro).**

Recomendamos ainda que sejam remetidos cópia do presente relatório à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de apurar possíveis ilícitos fiscais cometidos pelo Congressista em questão.

Recomendamos, por derradeiro, que seja remetida cópia do presente relatório à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para as providências cabíveis.

²⁵ Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

I - processar e julgar, originariamente:

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

5.5. JOÃO SANDES JUNIOR - Individualização de conduta

“Não te desvies nem para a direita nem para a esquerda, e retira teu pé do mal. Provérbios 4:27”

JOÃO SANDES JUNIOR, CPF: 19681550153, nascido em Porto Nacional/TO é Radialista, Advogado e sócio da empresa SANDES JUNIOR PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 01614327000116, atualmente ativa. Sempre se fez presente no contexto político do Estado de Goiás, inicialmente, em 1989, exerceu o cargo de vereador e, mais adiante, em 1991, foi eleito deputado estadual se reelegendo por duas vezes consecutivas. Atualmente, exerce o seu terceiro mandato consecutivo como deputado federal pelo Partido Progressista,¹ tendo ocupado posição em diversas comissões permanentes e temporárias da Casa.

No contexto das investigações em que foram deflagradas as operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal, o nome do deputado JOÃO SANDES JUNIOR aparece em diversos contatos telefônicos diretos com Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo “Carlinhos Cachoeira”, que comandava Organização Criminosa enraizada em Goiás e que tinha tentáculos estendidos para outras regiões do país. Segundo a Polícia Federal o parlamentar era portador do aparelho rádio Nextel ID 159-117890-3 (ISMS 316010030758607) habilitado nos Estados Unidos fornecido pela ORGCRIM a membros seletos da organização.

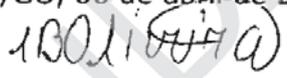
¹ Deputado Federal, 2003-2007, GO, PPB. Dt. Posse: 01/02/2003; Deputado Federal, 2007-2011, GO, PP. Dt. Posse: 01/02/2007; Deputado Federal, 2011-2015, GO, PP. Dt. Posse: 01/02/2011. Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em < http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=74372 >. Acesso em outubro de 2012.

Em razão do exercício do mandato parlamentar, o deputado não foi alvo direto das investigações da Polícia Federal. Entretanto, teve o seu nome inserido no Relatório de Inteligência acerca de Encontros Fortuitos dentre os detentores de prerrogativa de foro que foram interlocutores (ou referidos) nas investigações.

Vale salientar que a Procuradoria da República ao observar que o Deputado Sandes Junior não era investigado na operação solicitou que todos os diálogos que originaram do terminal utilizado pelo parlamentar fossem descartados, de acordo com o trecho da peça colacionada abaixo:

Requer, por fim, a exclusão do terminal utilizado pelo deputado federal SANDES JUNIOR, bem como a sejam descartados todos os diálogos, com exceção daqueles eventualmente mantidos com terminais que se encontram monitorados por decisão judicial, mantidos pelo aludido parlamentar dos registros da presente investigação.

Anápolis/GO, 06 de abril de 2009.


LÉA BATISTA DE OLIVEIRA
Procuradora da República

Em 27 de março do presente ano, o Procurador Geral da República, com base nos autos do Processo n. 13279-78.2011.4.01.3500, autos circunstanciados,² e relatório, relativos a fatos fortuitos que surgiram no curso de investigação instaurada para apurar a atividades ilícitas de azar no Estado de Goiás, requereu ao Supremo Tribunal Federal a instauração de inquérito em face do ex-Senador Demóstenes Torres, em razão da existência de indícios de sua participação nos crimes previstos nos arts. 317 (corrupção passiva), 319 (prevaricação), 321 (advocacia administrativa) do Código Penal.

² Documento que contém o resumo das operações relativas a interceptações telefônicas, produzidos pela Polícia Federal.

No mesmo ato, o Procurador Geral da República requereu ainda o desmembramento da investigação a fim de que fossem formados dois novos processos com cópia integral dos dois inquéritos (n^{os}. 042/2008 e 089/2011) em razão da suposta participação criminosa dos Deputados Federais, Carlos Leréia, Sandes Junior e Stepan Necerssian e de pessoas que não detém a prerrogativa de foro. Os dois autos, após formalizados, foram encaminhados à Justiça Federal no Estado de Goiás e à Procuradoria-Geral da República.

Portanto, em 24 de abril deste ano, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, determinou a abertura do inquérito 3440 que, até o presente momento, está em curso dando continuidade às investigações do deputado federal, João Sandes Junior.

Paralelamente, no âmbito da Câmara Federal, em decorrência dos mesmos fatos revelados pelas investigações da Polícia Federal, foi feita a representação n^o 115309/2012 à Corregedoria da Câmara dos Deputados, contra o Deputado Federal João Sandes Junior. Em 11/07/2012, a Comissão de Sindicância arquivou a referida representação por entender que não havia provas suficientes que comprometessem a conduta ética e moral do parlamentar.

Importante ressaltar, desde já, que, no contexto da operação Vegas destinada a investigar a prática de jogos no Estado de Goiás, não houve qualquer indício que inferisse a mínima colaboração do parlamentar em comento com as atividades exercidas pela ORGCRIM no contexto das atividades relacionadas à exploração de jogos de azar, pois, conforme Relatório de Inteligência da Polícia Federal fl.649 do inquérito 3444, o Deputado não era alvo das investigações.

“Apesar do deputado federal SANDES JUNIOR manter relações próximas a CARLOS CACHOEIRA, inclusive aparentemente defendendo seus interesses em âmbito parlamentar, o mesmo não é alvo desta investigação. Durante os monitoramentos anteriores nunca ficou evidenciado o seu envolvimento com a exploração do jogo ilegal. Nenhuma suposição neste sentido foi sequer aventada pelos analistas anteriormente participantes da operação.

De maneira límpida foi posta, através das interceptações telefônicas, que há efetivamente uma relação pessoal entre o Deputado Federal Sandes Junior com Carlos Cachoeira e Wladimir Garcez.

CARLOS CACHOEIRA X SANDES JUNIOR- BONAPARTE BRASILIA no dia 30/06/2009 às 12h58m17

RESUMO

CARLOS convida SANDES JR. PARA ALMOÇAR NA CHURRASCARIA ATRAS DA RADIO, IR P BONAPARTE.

CACHOEIRA: Cheguei em Brasília. Vamos almoçar aqui na churrascaria Sandes Junior.

SANDES: no...

CACHOEIRA: Atrás aqui da rádio aqui, oh. No Bonaparte, vem cá para o Bonaparte. Você está no Hotel ou na churrascaria?

SANDES: Eu to chegando aqui no hotel. (Incompreensível) vamos a pé lá.

CACHOEIRA: Saindo do aeroporto. Agora estou chegando ai.

WLADIMIR GARCEZ X SANDES JR no dia 01/07/2009 às 15h33m29

DIÁLOGO

SANDES JUNIOR atende o telefone e diz: Wladimir, te ligo em seguida.

WLADIMIR responde: Tô aqui embaixo tá, te esperando.

Na conversa seguinte, Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Deputado Sandes Junior falam sobre amenidades. Logo no início Carlos Cachoeira pergunta sobre novidades, embora a resposta do parlamentar seja negativa, no final da ligação ele diz: *"Precisamos nos encontrar para falar de política. Tem umas novidades boas ai."* Ou seja, ele se contradiz ao afirmar que tem novidades e que precisam falar sobre política, talvez negócios de interesse comum.

CARLINHOS X SANDES JUNIOR no dia 20/06/2011 às 18h07m47

SANDES JUNIOR diz que precisa encontrar com CARLINHOS para falar de política. Diz que tem novidades boas.

CARLINHOS: Fala Sandes Junior

SANDES JUNIOR: ... Carlos, como vai essa força?

CARLINHOS: Bem demais Sandes Junior. E aí novidade aí?

SANDES JUNIOR: Não, tudo parado e.. Vai no Show do Bruno e Marrone?

(...)

SANDES JUNIOR: Precisamos nos encontrar para falar de política. Tem umas novidades boas aí.

Desse modo, podemos observar o interesse de Carlos Cachoeira no direcionamento da política desenvolvida pelo Deputado Sandes Junior, talvez até com propostas que venham a lhe beneficiar posteriormente.

No próximo diálogo temos Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Deputado Sandes Junior falando efetivamente sobre política. O assunto em tela é a previsão, por meio de pesquisas eleitorais acerca dos possíveis cenários para a candidatura do ex-Senador Demóstenes Torres, como Prefeito da cidade de Goiânia, tendo como vice, segundo informação do próprio Carlos Cachoeira, o parlamentar Sandes Junior. Vejamos:

CARLINHOS X SANDES JUNIOR, no dia 22/08/2011 às 10h42m33

SANDES JUNIOR pede dinheiro para pesquisa eleitoral de GOIÂNIA.

(...)

SANDES JUNIOR: E o nosso amigo, vai ser candidato ou não?

CARLINHOS: Parece que tá caminhando aí pra ser, né.

SANDES JUNIOR: Eu quero ser o vice dele, a não ser que ele não queira, né.

CARLINHOS: Ele quer ocê de vice rapaz.

SANDES JUNIOR: Melhor do que eu não tem não.

CARLINHOS: É, ele sabe disso.

SANDES JUNIOR: Cê não arruma um patrocinador pra uma pesquisa do SERPES não? É sete mil reais. Mil e cem entrevistados. Dois cenários: com DEMOSTENES e sem DEMOSTENES.

CARLINHOS: Esse negócio tá pra você de novo, hein SANDES JUNIOR.

SANDES JUNIOR: Vê se cê fala com uns amigos seus lá de ANÁPOLIS. Sete mil conto, bem feita. Mil e cem entrevistados, que é muita gente pra GOIÂNIA. Margem de erro é dois por cento.

CARLINHOS: Tá, eu vou olhar, tá bom?

SANDES JUNIOR: Aí me dá um toque. Eu mandei um assessor dele lá hoje, nem falou que era pra mim, perguntou quanto que era. Sete mil Reais a pesquisa com mil e cem entrevistados.

CARLINHOS: Não, pode deixar. Eu vou olhar. Te falo. OK?

SANDES JUNIOR: Depois eu te ligo, abraço.

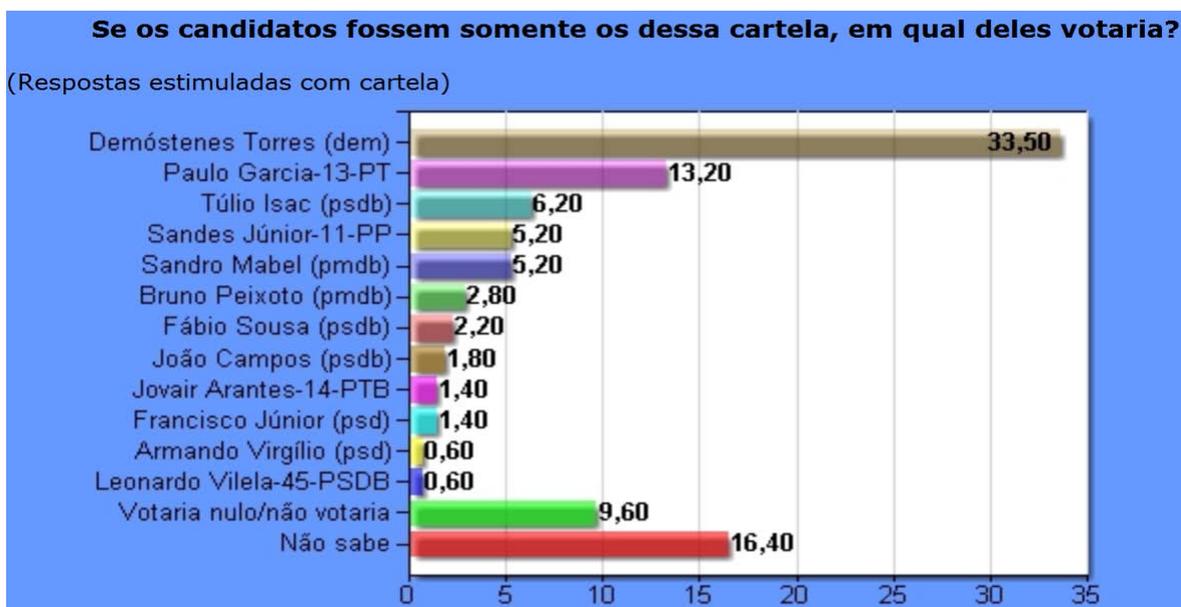
CARLINHOS: Outro, tchau.

ENCERRADA (grifo nosso)

O Deputado Sandes Junior ao ficar sabendo de sua indicação como vice na candidatura de Demóstenes fala sobre a intenção de encomendar pesquisa ao instituto SERPES - PESQUISAS DE OPINIÃO E MERCADO LTDA, cujo patrocínio sairia de Carlos Cachoeira ou de empresas ligadas a ele. Temos aqui a clara influência de Carlos Augusto de Almeida Ramos na candidatura dos agentes políticos, tendo em vista o posterior benefício advindo de suas eleições.

Nos quadros abaixo, temos o resultado de parte da pesquisa encomendada pelo Jornal O Popular, publicada no dia 31/10/2011,³ onde aponta o nome do ex-Senador Demóstenes Torres como possível candidato a prefeitura de Goiânia, confirmando a pretensão do político para o cargo de chefe do executivo da cidade de Goiânia.

³ Disponível em < <http://www.serpes.com.br/pesquisa.aspx?ID=311> >. Acesso em outubro de 2012.



Mais a frente, veremos que Carlos Augusto de Almeida Ramos tem efetivamente interesse na candidatura do Deputado Sandes Junior ao realizar o financiamento, indiretamente, por meio da empresa MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA, esta que vem receber os recursos financeiros de duas empresas fantasmas para a candidatura do parlamentar.

A relação entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Deputado Sandes Junior é antiga, remontando ao ano de 2008, pelo menos no tange as interceptações

telefônicas efetuadas pela Polícia Federal. Durante a conversa entre Wladimir Garcez e Carlos Cachoeira três parlamentares são citados: Demóstenes (Gordinho), Carlos Leréia e Sandes Junior. Como podemos observar a influência de Carlos Cachoeira na política é grande a ponto decidir quais os valores nas emendas parlamentares a serem propostas pelos políticos.

CARLINHOS X VLADIMIR no dia 09/10/2008 às 14h37m24

(...)

VLADIMIR - SÓ QUE A ZEZÉ VEIO FALAR EM, EM EMENDA LÁ DE 400, 500 CONTO, É, TEM QUE SER NO MÍNIMO UM MILHÃO.

CARLOS - NÃO, PODE DEIXAR, E O GORDINHO TAMBÉM TEM QUE SER UNS DOIS MILHÕES, UÉ.

VLADIMIR - O SANDES JÚNIOR, NÉ?

CARLOS - É, TAMBÉM, NÉ?

(...)

ENCERRADA

Carlos Cachoeira trabalhou durante muito tempo com os bingos e as propostas que tentam legalizá-los pairam na pauta do Congresso Nacional há anos, várias foram as negociações entre os líderes com o escopo de venham a ser votadas pelo plenário das duas Casas. Entretanto, as diversas tentativas foram frustradas para levar adiante esses projetos na Câmara e no Senado nos últimos dez anos. Na mais recente votação, em dezembro de 2010, a legalização foi derrubada pelo plenário da Câmara, por 212 votos a 144. Na referida votação, os deputados goianos Carlos Alberto Leréia (PSDB), Sandes Júnior (PP) e Jovair Arantes (PTB), tendo em comum a amizade do bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, votaram a favor da legalização.⁴

Dentre os diálogos destacam-se aquele em que, em momentos distintos, o parlamentar pede para que Carlos Cachoeira consiga um patrocínio no valor de R\$

⁴ <http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=1246956&tit=Projetos-para-legalizar-bingos-assombra-pais-desde-2004>

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custear a viagem de jogadores estudantis, dentre os quais estava o filho do Deputado Federal Sandes Junior, de nome Sandes Neto, para disputar um campeonato de futebol em Orlando nos Estados Unidos, conforme a seguir:

CARLINHOS X SANDES JUNIOR no dia 28/04/2011 às 10h03m42

RESUMO

SANDES JUNIOR pede patrocínio da NEO QUÍMICA para um time de futebol de escola do Sandes Neto, Colégio Pódio - 90% são jogadores do Goiás. Time vai disputar copa nos Estados Unidos em Orlando, na Florida, porque ganhou campeonato nacional de meninos de 15 anos. CARLINHOS diz que vai falar com MARCELO.

Sandes: Grande Carlinhos.

Carlinhos: Fala Sandes Junior, tô com saudade de docê rapaz, você some.

Sandes: Deixa eu te falar, o Sandes Neto vai disputar uma copa do mundo em Orlando em julho nos Estados Unidos. O time dele, ai perto da sua casa, o Colégio Podium foi campeão nacional. Noventa por cento dos meninos joga no Goiás. Será que você não conseguia que a NEOQUÍMICA, que já patrocina o Goiás, patrocinar não? É cento e cinquenta mil reais. E despesa de passagem de ida e de volta, de hotel de tudo, ele conseguiram num preço muito baixo.

Carlinhos: Não sei. Vou falar com o Marcelo. Como chama o time deles?

Sandes: É o Colégio Podium e noventa por cento dos jogadores do colégio são jogadores do Goiás da idade dele quinze anos. Eles foram campeões nacionais.[...]

Carlinhos: E ocê da pra misturar lá e ninguém vai notar que você é veio porque você é pequeno novo e o Sandes Neto também tem a quem puxar é Zé Henrique, Luizinho e Junior.

Sandes: O Sandes Neto já tá com 1,77m e fez quinze anos agora em abril, dia 08.

Carlinhos: Nossa! mais ele cresceu demais uai, esticou. Vou ver com o Marcelo tá bom? (inaudível)

Sandes: Só que a resposta tem que ser até o dia de amanhã, vinte e nove. O cara me avisou em cima da hora.

Carlinhos: Em cima da hora. Mas eu vou falar com ele hoje e te falo tá bom?

Sandes: Não esquece de me ligar não, nem que seja para falar não deu certo e tal.

Carlinhos: Excelente.

Sandes: Tá ok.

CARLINHOS X SANDES JUNIOR no dia 30/04/2011 às 15h09m42

RESUMO

SANDES JUNIOR explica que copa de futebol em julho é um time de cada país e será transmitida pela ESPN e com 150 MIL põe patrocínio exclusivo na camisa. CACHOEIRA diz que já falou com MARCELO

CARLINHOS X SANDES JUNIOR no dia 05/05/2011 às 9h26m24

RESUMO

SANDES insiste com CACHOEIRA que a oportunidade de patrocínio é única porque é um time de cada país. CACHOEIRA diz que vai falar com MARCELO hoje.

Notadamente, não há nenhum ilícito penal configurado no pedido formulado pelo parlamentar. Entretanto, o diálogo somente reitera que o Deputado Sandes Junior tem relação de proximidade com Carlos Cachoeira, pois este demonstra conhecer nominalmente seus familiares.

Cumprida a esta CPMI analisar, minuciosamente, até que ponto, houve, efetivamente, o envolvimento livre e consciente do parlamentar para a prática de crimes. Por essa razão, não haverá manifestação deste relatório acerca da conduta ética e moral do parlamentar uma vez que a competência e prerrogativa devem ser exercidas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Entretanto, cumpre a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito analisar todo acervo probatório no que diz respeito ao envolvimento das práticas criminosas realizadas pela Organização Criminosa liderada por Carlos Cachoeira e delinear a atuação de quaisquer agentes públicos e privados que tenham, de algum modo, concorrido para os desígnios da frente criminosa.

Importante registrar que, conforme o diálogo abaixo, o parlamentar revela preocupação em tratar determinados assuntos, pois acredita que as conversas realizadas através do aparelho NEXTEL não podem ser interceptadas. Isto fica claro quando sugeriu a Carlos Cachoeira que desse um telefone a "Okamoto".

SANDES JR x CARLOS CACHOEIRA no dia 02/04/2009 às 18:45:04

DIÁLOGO

C. Oi.

S. Ministro DEL CARLOS, como está essa força?

C. Fala SANDES JÚNIOR.

S. To chegando agora de Brasília e eu nem passei lá. Eu cheguei atrasado, mas amanhã eu vou lá na...ver aquele assunto.

C. É, vamos falar amanhã pessoalmente, aí eu chamo o GIL.

S. Outra coisa... é...você teve lá no OVÍDIO?

C. Falei com o OVÍDIO, falei o seu nome, falei bem, viu? Ele gosta muito de você também. E como você falou pra não forçar muito...OKAMOTO tava até perto. Tá bom?

S. Se eu te contar, você vai cair de costa. Me ligou, agora. Parece que eu tava adivinhando. Vim conversar com ele que ele que: "Oh, vou tomar conta, meu irmãos não estão dando conta, eu vou acertar com você".

C. É mesmo, é? Agora você pega é reparte comigo, né, SANDES? Eu que forcei.

S. Me deram essa dica, aí eu falei: you falar com o CARLINHOS. Mas não deu outra, me ligou hoje. Quase caí de costas. Fiz de conta que não sabia de nada, fiz de conta que não sabia que você ia lá. E ele...marcou comigo amanhã às duas e meia da tarde.

C. Tá vendo, eu resolvo os seus problemas. Você não resolve os meus, SANDES. E o negócio da rádio lá, da transmissão, ele falou alguma coisa?

S. Não... já vai soltar tudo lá pro cê lá, tá? Ele falou que foram feitos. Eu liberei aquele trem dele que eu entrei com uma ação contra o pessoal lá. Aí eu entrei em um acordo, retirei a ação, viu? Eu falei...é...ontem, o Senador me deu uma colher de chá lá, aprovou uma PEC, a PEC da juventude. A Constituição Federal não tem voz jovem.

C. É, vamos falar amanhã aqui pessoalmente.

S. Vamos, eu queria dar uma sugestão pra você. Você dê um telefone desses pro OKAMOTO porque ele é maluco. Ele liga, não tem papa na língua não.

C. Vamos falar aqui.

S. Tá ok, um abraço.

C. Outro. (grifo nosso)

Na conversa acima, Carlos Cachoeira vem cobrar do Deputado Sandes Junior a solução de seus problemas quando diz: *"Tá vendo, eu resolvo os seus problemas. Você não resolve os meus"*. Carlos Augusto de Almeida Ramos deixa claro que deve existir a troca de favores entre eles, demonstrando indícios de que o parlamentar poderia estar se beneficiando das atividades da Organização Criminosa.

Em outro ponto da conversa Sandes Junior fala que conseguiu algo e Carlos Cachoeira logo dispara: *"É mesmo, é? Agora você pega é reparte comigo, né, SANDES? Eu que forcei."* O que demonstra atividade em conjunto entre eles, uma vez que Carlos fala em repartir com ele. E Sandes confirmando atuar em conjunto diz: *"aí eu falei: vou falar com o CARLINHOS"*.

As atividades desenvolvidas por eles revelam suspeita quando Sandes exprime preocupação ao aconselhar Cachoeira dizendo que OKAMOTO não tem papas na língua, ou seja, expressão popular que significa aquele que fala tudo o sabe, vejamos: *"Vamos, eu queria dar uma sugestão pra você. Você dê um telefone desses*

pro OKAMOTO porque ele é maluco. Ele liga, não tem papa na língua não.” A entrega do telefone Nextel para OKAMOTO visa impedir que ele venha a falar demais e possivelmente venha a prejudicar eventuais negócios que fogem da licitude.

O personagem “Okamoto” revelado pelos áudios interceptados, conforme o diálogo a seguir, recebia atenção do Ex-Senador Demóstenes Torres e de Sandes Junior em detrimento da interferência de Carlos Cachoeira.

INTERLOCUTORES: OKAMOTO X CARLOS CACHOEIRA - REUNIÃO 2º
6284948000 08/05/2009 11:35:54 00:01:13

DIÁLOGO

CARLOS: Fala Okamoto.

OKAMOTO: opa, tá podendo falar?

CARLOS: posso, posso falar

OKAMOTO: deixa eu te falar, acabei de falar com SANDES. Ele pediu para ficar pra segunda-feira, porque ele quer ir nessa reunião contigo, com tudo pronto. Tudo com definição. Já vai viajar com o governador e volta. E amanhã ele vai pra Contagem. Ele falou: - “eu quero sentar com ele, Okamoto, já com os negócios tudo definido. Olha, eu não posso reunir com ele agora com negócio com pendência. Vou sentar com ele agora, já com o Governador, com o Braga, com tudo resolvido.”

CARLOS: Se ele for pra sentar com tudo ponto, nós não vamos sentar nunca, porque ele não conseguir nada.

OKAMOTO: mas segunda-feira eu laço ele.

CARLOS: tá bom.

OKAMOTO: ai deixa eu te falar, aquele negócio do Demóstenes. Eu vou precisar estar aqui ou eu posso ir para Goiatuba resolver esse negócio lá?

CARLOS: Rapaz, você podia ver... Você podia... Não eu te passo por telefone. Você me dá o número lá e eu te ligo. Tá bom?

OKAMOTO: tá bom. Ai, segunda a gente se fala depois do almoço. Eu pego ele e levo.

CARLOS: então tá. Olha o trem do Sandes, põe lá

OKAMOTO: não, eu vou por lá. Tô indo prai, ta,bem que eu vou me reunir com o pessoal da Câmara.

CARLOS: então tá. Excelente!

OKAMOTO: tá, um abraço.

CARLOS: abraço⁵

Na conversa acima, o Braga citado no diálogo é o Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, à época, o Sr. Jorcelino Braga. Dela podemos perceber que mais uma vez interesses em comum entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Deputado Sandes Junior. Carlos chega a reclamar de Sandes, porém marca colado as atividades do parlamentar.

Em outro diálogo ocorrido no mesmo dia fica claro que o assunto relacionado ao ex- Senador Demóstenes Torres era relacionado à liberação de rádio educativa. Como veremos mais uma vez Carlos Augusto de Almeida Ramos está metido nos assuntos políticos, conforme a seguir:

CARLOS CACHOEIRA x HNI-OKAMOTO DEMÓSTENES MINISTRO no dia 08/05/2009 às 16h18m31

RESUMO

JAPONES - OKAMOTO - DEMOSTENES - MINISTRO - RADIO EDUCATIVA
- RADIO COMERCIAL - ILNER

DIÁLOGO

H: oi chefe.

C: ô, fala pro japonês aí, pro ... que precisamos..., aí precisa tirar xerox de todos os pedidos nossos lá no Ministério da ... que o Ministro vai arrumar tudo e é segunda-feira cedo, eu preciso entregar na mão do Demóstenes,

⁵ Áudio degravado pela Polícia Federal mostrando a conversa em modo indireto:

OKAMOTO DIZ QUE ACABOU DE FALAR COM O SANDES, QUE É PRA FICAR PRA SEGUNDA-FEIRA, PRA IR NA REUNIÃO COM O CARLOS COM TUDO PRONTO, COM TUDO DEFINIDO, QUE VAI VIAJAR COM O GOVERNADOR E VOLTA E AMANHÃ ELE (SANDES) VAI ESTAR COM O BRAGA, QUE O SANDES QUER SENTAR COM O GOVERNADOR, COM O BRAGA, COM TUDO RESOLVIDO.

CARLOS FALA QUE SE ELE (SANDES) FOR SENTAR COM TUDO PRONTO, NÃO VÃO SENTAR NUNCA, QUE ELE NÃO VAI CONSEGUIR NADA.

OKAMOTO PERGUNTA SE AQUELE NEGÓCIO DO DEMÓSTENES, SE ELE VAI PRECISAR ESTAR AQUI OU PODE IR PRA GOIATUBA RESOLVER AQUELES NEGÓCIOS LÁ.

hoje entrega na mão do lner os pedidos, tá? Manda fazer certinho, ou amanhã entrega pro Okamoto. E o Ministro falou pro Demóstenes pra não investir mais em radio educativa que ele vai acabar. Quem tem para, quem não tem não vai ter mais.

H: tá certo. Por isso que nós vamos aguardar aqueles outros negócios, comercial. Vou ligar pra ele agora pra providenciar isso.

C: Esse pedido amanha entrega lá na mão dele, explica pra ele. Vou encontrar com ele.

H: Tá bom, deixa comigo.

Alguns dias depois, em diálogo com Carlos Cachoeira, "Okamoto" revela que a influência de Carlos Cachoeira com o Deputado Sandes Junior teria funcionado, pois o deputado mostrou-se inclinado a resolver a demanda. Na mesma ocasião, Carlos Cachoeira faz uma crítica a Sandes Junior revelando alguma ingerência para demandá-lo, conforme a seguir:

CARLOS CACHOEIRA x OKAMOTO no dia 12/05/2009 às 17h05m56

DIÁLOGO

C. Fala, OKAMOTO.

O. Alô, O Sandes me ligou agora a pouco, doidinho.

C. É? Como que foi depois que você saiu, OKAMOTO?

O. O homem lá tá bravo, rapaz. Tá bravo com esse trem que você nem imagina. "Não, mas aquele trem vai sair e eu vou pegar em cima e eu vou lá". Eu falei: "pois é, a hora que você for eu vou junto". É agora eu vou acompanhar. Aí é o dia que ele te ligar e você falar com ele você fala pra ele: " Eu escalei o OKAMOTO aí pra te acompanhar nesse negócio aí".

C. É exatamente, acompanha lá, uê.

O. Mas ele vai fazer aquele trem sair, você vai ver. Agora ele tá assustado viu.

C. É, é ruim demais de serviço.

O. Mas eu vou grudar nele nesse negócio também.

C. É, excelente. Então tá, OKAMOTO.

O. Um abraço, meu irmão.

Carlos Augusto de Almeida Ramos utiliza-se dos membros da Organização Criminosa para pressionar os parlamentares com suas demandas. O direcionamento das decisões políticas são sempre cercadas pela administração de Carlos Cachoeira. Na ligação, Okamoto informa a reação do Deputado Sandes Junior e na força que o mesmo fará para resolver e atender as demandas de Cachoeira.

Ao aprofundarmos a investigação acerca de quem seria "OKAMOTO" verificou-se que, conforme Laudo N° 398/2012 — SETEC/SR/DPF/DF, foram encontrados dois nomes na agenda de Cachoeira com o sobrenome "OKAMOTO", quais sejam, Luiz Okamoto (021 62) 8186-4466 e Dr. João Braz Okamoto (021 62) 9688-8992.

Como Sandes Junior é radialista e o pleito com relação ao Senador Demóstenes tem relação com concessão de rádios, infere-se que o interlocutor é o primeiro mencionado constante na agenda eletrônica de Cachoeira, qual seja: Luiz Okamoto, diretor geral da Rádio Mega FM 90,3, nome fantasia da empresa RADIO GOIAS SUL FM LTDA ME - CNPJ: 10.417.978/0001-07 – em Goiatuba-GO, e integrante do grupo de comunicação de Carlos Cachoeira. Okamoto também é consultor e diretor geral da TV Brasiltur, emissora também pertencente a Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Segundo investigações realizadas no universo de sigilo bancários transferidos a esta CPMI, verificou-se que Luiz Okamoto recebeu quantias expressivas de uma pessoa física e três pessoas jurídicas investigadas, quais sejam:

- Total de R\$ 77.023,00 (setenta e sete mil reais e vinte e três centavos) de GEOVANI PEREIRA DA SILVA, tesoureiro da OrgCrim, mediante onze pagamentos que ocorreram entre o período de 15/08/2008 a 28/06/2010;

- Total de R\$ 104.740,00 (cento e quatro mil setecentos e quarenta reais), da empresa MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA, suspeita de ser laranja da OrgCrim, mediante quinze pagamentos que ocorreram entre o período de 29/08/2008 a 27/04/2009;

- Total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) da LIBRA FACTORING, cujo sócio responsável é MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS - CPF/CNPJ: 044.745.541-91, irmão de Carlos Cachoeira, em uma única parcela creditada em 19/01/2009;

-Total de R\$ 4.242,65 da empresa EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, empresa envolvida na aquisição de Carlos Cachoeira pelo Governador Marconi Perillo, em duas parcelas creditadas no mesmo dia, 24/12/2009. Há outras informações acerca de Luiz Okamoto, entretanto, abordaremos de forma mais detalhada em outro ponto do relatório.

Conforme já visto nos diálogos antecedentes, cumpre destacar que, em sua grande maioria, demonstram iniciativas de Carlos Cachoeira que visam interceder junto ao Deputado Sandes Junior para que este preste auxílio a alguém, que realize determinado ato, ou converse com particular pessoa, mas sempre com o fim de atender prioridade/interesse advindo de Carlos Augusto de Almeida Ramos.

No diálogo abaixo, Carlos Cachoeira pede que Sandes Junior ajude seu aliado o ex-prefeito de Nerópolis, Gil Tavares. Na oportunidade, Carlos Cachoeira reclama para Sandes Junior informando que : *"O negócio não andou nada, eu te falei que o trem lá não sai."* Já Sandes, demonstrando trabalho e que de alguma forma

influenciou e agilizou o andamento do “negócio” (procedimento licitatório) fala: *“O negócio já está no Departamento Jurídico pra formatar o edital e fazer a concorrência pública. Tá muito mais adiantado do que você possa imaginar.”*

Depois, o Deputado Sandes Junior esclarece que para dar ainda maior celeridade no procedimento licitatório vem indicar o Sr. Afrânio Cotrim Virgens Júnior, advogado e assessor geral do gabinete da Secretaria da Fazenda,⁶ para ser contratado pelo prefeito Gil Tavares, pois poderia conduzir, de maneira exitosa, determinado processo licitatório uma vez que estava cuidando diretamente do processo:

CARLOS CACHOEIRA X SANDES JUNIOR (LICITAÇÃO/PARECER) no dia 22/04/2009 às 17h59m26

DIÁLOGO

C. O negócio não andou nada, eu te falei que o trem lá não sai.

S. Antes de...to vindo de carro...antes de vir de BRASÍLIA passei lá. O negócio já está no Departamento Jurídico pra formatar o edital e fazer a concorrência pública. Tá muito mais adiantado do que você possa imaginar.

C. Ah, é? Tá bom. Então, na hora que você chegar, você me liga pra gente encontrar.

S. Você recebeu lá da ADI (?) ? Eles me deram vários cheques. É melhor dividir do que não receber. Até o final desse ano (inaudível).

C. Uê, foi bom então, uê. Então você tem que repartir comigo, que eu que fiz você receber.

S. Mas na verdade eu dei 50 % de desconto, não cobre multa de quinhentos mil reais. Eu fiz o possível e o impossível para receber.

C. Ave, Maria! O que é isso. Então tá bom ainda, né? Antes um passarinho na mão do que dois voando.

S. Agora, o negócio lá, primeiro não houve decisão do que vai fazer. Segundo, o cara lá foi em Minas, Pernambuco, Rio de Janeiro, vários

⁶ Afrânio Cotrim Virgens integra o Grupo Técnico de Trabalho de Normatização de Licitações e Contratos – GTNorma, com a finalidade de apresentar propostas de revisão e atualização da legislação relativa a licitações, convênios e contratos no âmbito do Estado de Goiás, consoante o disposto no Decreto nº. 6.866, de 28/01/2009, publicado no Diário Oficial/GO nº. 20547 de 02/02/2009.

lugares. E já foi pro Departamento Jurídico. Muita enrolação. Acho que até o final de maio sai essa licitação.

C. Tomara. Vai demorar muito ainda. Então, tá. Amanhã a gente fala sobre isso aqui. Um abraço.

S. Agora, o cara que tá cuidando dessa licitação é advogado de várias prefeituras. Tem que falar pro Gil contratar ele.

C. Quem que é?

S. O cara que é advogado da campanha lá.

C. COTRIM?

S. Não, o AFRÂNIO. O AFRÂNIO tem que chegar nele com calma. Eu conheço ele bem, AFRÂNIO COTRIM. O primeiro passo é o GIL contratá-lo através da prefeitura de NERÓPOLIS.

C. Tá na mão desse cara já mesmo?

S. O CÉLIO que é o Tesoureiro falou pra mim que chegava hoje. Eu passei lá. O cara falou: "to passando pro AFRÂNIO."

C. Ah, então tá bom. Excelente, então.

S. Ele é advogado meu. Tá advogando até hoje trem de campanha.

C. É eu sei. Bom demais. Doutor, SANDES JÚNIOR, a gente se fala. obrigada por isso aí.

S. Chegando aí, eu vou levar ele lá no GIL. Ele falou: "oh, se você tiver umas prefeituras pra me indicar..." Eu já vou indicar a de NERÓPOLIS.

C. Tá, OK. Então, tá. Falou, SANDES JÚNIOR.

S. Agora você tem que falar pro GIL contratar o cara, né?

C. Não, pode deixar. Amanhã vocês vão trabalhar até a noite?

(...)

S. Chegando aí amanhã, eu vou procurar o menino pro GIL conversar com ele. Ele tá querendo prefeitura pra advogar.

C. Não pode deixar. Obrigado, SANDES JÚNIOR. Um abraço, hein.

ENCERRADA (grifo nosso)

Inicialmente, denotamos do diálogo acima a ocorrência de negócio anterior em conjunto entre Carlos Cachoeira e Sandes Junior, na medida em que Sandes pergunta para Cachoeira: *"Você recebeu lá da ADI (?) ? Eles me deram vários*

cheques..." Ao perguntar se Carlos Cachoeira recebeu, subentende-se que ambos realizaram algo em comum, cujo pagamento está sendo efetuado para Sandes Junior.

Retornando ao tema central da conversa, veremos que a natureza da prosa refere-se ao processo de licitação que deverá acontecer na cidade de Nerópolis, fazendo com que Carlos Cachoeira em conluio com o Prefeito de Nerópolis e Sandes Junior exprimem a necessidade de arranjar alguém de confiança para dar andamento ao certame licitatório, de modo que seus interesses particulares venham a ser atendidos.

E como veremos, ainda, no diálogo seguinte, a indicação de Sandes Junior despertou o interesse de Gil Tavares:

SANDES JUNIOR x CARLOS CACHOEIRA (LICITAÇÃO/PARECER) no dia 24/04/2009 às 12h33m46

RESUMO: AFRÂNIO COTRIM É ADVOGADO. SANDES JÚNIOR RECEBEU 12 CHEQUES DA EMPRESA IMPERATIVA.

DIÁLOGO

C. SANDES JÚNIOR? Marca com o COTRIM que o GIL quer falar com ele sobre a Prefeitura de NERÓPOLIS

S. Eu vou marcar com ele. Ontem inclusive eu passei lá quando eu voltei de BRASÍLIA. Passei lá era 07:30 da noite.

C. E aí, aonde é que tá o negócio?

S. O negócio tá prontinho pra levar pra ele, pra ele dar o parecer. Dá o parecer não, pra ele preparar a licitação, aquelas coisas todas, né?

C. Eu sei, mas não chegou nele ainda não?

S. Ia chegar agora de manhã, por isso que eu passei lá ontem.

C. Então marca com ele pro GIL ir lá. Eu comentei com o GIL. O GIL quer contratar o serviço dele lá.

S. Vou conversar com ele e ligo pra você e pro GIL daqui a pouco. Se bem que tá todo mundo em INTUMBIARA, né?

C. É, eu sei, mas vê pra nós aí, SANDES JÚNIOR.

S. Eu vou ver porque ele não vai pra INTUMBIARA. Ele não tem nada que fazer lá, né?

C. Eu sei. Oh, o WLADIMIR tá do meu lado. Ele falou que você tem que pagar um vinho assim que o seu recebimento da IMPERATIVA, viu? Vinho pra ele.

S. Fala pra ele que foram 12 cheques de cinco mil reais. Quando chegar no final...Ele não que comprar esses cheques meus com um desconto de 10 %, não?

Sandes Junior não trata diretamente com o Prefeito de Nerópolis a indicação do Advogado Cotrim, mas com Carlos Augusto de Almeida Ramos. Tanto que Carlos vem afirmar que: *"O GIL quer contratar o serviço dele lá."* De modo a intermediar as negociações da elaboração do procedimento licitatório.

Ademais, em outro ponto da conversa, Carlos Cachoeira demonstra a proximidade do Deputado Sandes Junior ao apresentar ciência das atividades do parlamentar quando fala: *"Oh, o WLADIMIR tá do meu lado. Ele falou que você tem que pagar um vinho assim que o seu recebimento da IMPERATIVA, viu?"*

Importante mencionar que o sigilo bancário do parlamentar não foi afastado por esta CPMI, portanto, não há como avaliar a origem dos cheques mencionados e se foram, efetivamente, depositados.

Outros diálogos em sequência reiteram o interesse da contratação do advogado e as tratativas que se deram a respeito:

SANDES JUNIOR x CARLOS CACHOEIRA no dia 27/04/2009 às 11h08m00
(LICITAÇÃO/PARECER)

DIÁLOGO

S. Alô.

C. SANDES JÚNIOR? Novidades aí, SANDES JÚNIOR?

S. Falei com o advogado, ele tá em uma reunião interna agora. A tarde vai fazer aquele contato com o GIL.

C. O negócio chegou nele?

CARLOS CACHOEIRA x SANDES JUNIOR no dia 27/04/2009 às 17h36m20
(LICITAÇÃO/PARECER)

DIÁLOGO

C. Olá, SANDES.

S. Tive lá com o menino e foi o primeiro passo, né? Eu já perguntei pra ele e tal, depois que o GIL saiu. Tô só terminando de gravar aqui, porque o operador tem que ir embora. Te ligo daqui a cinco minutos.

C. Tá, OK.

No dia seguinte Sandes Junior fala que esteve com Braga,⁷ e que o negócio seria analisado, vendendo novamente a expectativa do êxito em favor de Gil Tavares, pois afirma que o negócio está encaminhado. Ou seja, vemos a atuação do parlamentar na busca de atingir o pretendido por Carlos Cachoeira e sua prestação de contas quanto aos interesses demandados. É o poder de influência de Carlos Cachoeira no mundo político do Estado de Goiás.

SANDES JUNIOR x CARLOS CACHOEIRA (LICITAÇÃO/PARECER) no dia
28/04/2009 às 13h05m05

DIÁLOGO

C. Fala, SANDES.

S. Tive com o rapaz e ele falou que vai estar hoje com o Secretário. Hoje que o Secretário tá passando os negócios pra ele, pra ele fazer lá a parte jurídica. Acho que quinta-feira, amanhã. Amanhã, quarta-feira. É porque o GILSON marcou com o cara segunda-feira pra assinar o contrato. Já assinava... "Olha, nós vamos...é...assinar o contrato na segunda-feira, mas o SANDES já falou com você sobre esse assunto...". Ele ali é advogado, né? Então, vamos conversar pessoalmente que eu estou com uma estratégia boa, aí. Tá certo, (?).

⁷ Jorcelino Braga, Secretário da Fazenda do Estado de Goiás na época.

C. Eu sei, mas já tá organizado com o cara, então? O cê...Ele vai pegar só hoje com o BRAGA?

S. Só vai pegar hoje, vai dar uma estudada. Eu falei que estive com o GIL lá, três meses atrás. Conteí aquele fato todo do pessoal que tava pegando e montando. O pessoal da polícia tal, pá, pá, pá. Ele disse: "Oh, eu vou estar com o BRAGA hoje, porque tenho uma reunião marcada pra hoje, pra ele me passar o negócio, pra eu dar o parecer".

C. Excelente, SANDES JÚNIOR. Beleza, quando você voltar você me liga pra gente se encontrar.

S. Eu falei pra ele não fazer nada até semana que vem. Ele falou: "Não, tem muita coisa pra fazer." Mas já deu uma deixa pra ele: "Quem tá fazendo o negócio agora é o GIL.". Ele disse: " Ah, é o GIL! Pô, gente boa ele e tal. O negócio agora tá meio caminho andado, tá bom demais.

C. Falou, SANDES JÚNIOR. Obrigado aí.

S. Um abraço, tchau.

Novamente, Sandes Junior fala da contratação do advogado afirmando que está na mão dele, pois ele é o diretor jurídico da secretaria, dando a entender que toda a articulação política em benefício do negócio já teria sido feita por ele, conforme áudio a seguir:

SANDES JUNIOR x CARLOS CACHOEIRA (LICITAÇÃO/PARECER) no dia 12/05/2009 às 20h43m39

DIÁLOGO

C. Oi, SANDES. Conseguiu falar com o GIL?

S. Consegui. Ele tá desanimado com isso aí também. Vamos ver. Amanhã eu fiquei de encontrar com ele. É a coisa mais simples do mundo é fazer a oferta para o rapaz tomar conta, que ele vai tomar conta. Até porque já foi entregue pra ele tomar conta, que é o Diretor Jurídico da Secretaria.

C. Eu sei, vamos ver amanhã. Tá bom?

S. Tá certo então. "...Quero te contratar a partir de hoje, tanto por mês, pá, pá, pá... pra cuidar disso pra mim, já conversei com o fulano, já conversei com o Secretário. O Secretário é simpático que o negócio fique comigo. Eu

gostaria que você cuidasse disso pra mim, independente daquela outra coisa, pronto e acabou. "

C. É, pode deixar. Tá em Brasília?

S. To em Brasília. Que...é...o pênalti...a bola tá sem goleiro, é só ele bater. Tá tudo conversado, já conversei tudo com ele.

C. Então tá bom. Amanhã a gente se fala. Um abraço.

S. Falou, tchau.

Assim o Deputado Sandes Junior deixa claro que já deixou tudo articulado com o Secretário de Estado e com o Advogado, somente para o Prefeito de Nerópolis Gil Tavares atuar e efetivar o procedimento licitatório.

Observemos que todo o processo de articulação foi realizado com a participação de Carlos Augusto de Almeida Ramos. A influência na política realizada pelo bicheiro Carlos Cachoeira, bem como nas atividades parlamentares do Deputado Sandes Junior tem se demonstrado evidente nos acontecimentos já relatados.

Na conversa seguinte, temos a intermediação feita por Carlos Cachoeira entre o Prefeito de Nerópolis, Gil Tavares e o Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo. Carlos Cachoeira pede ajuda para o Deputado Sandes Junior com o fim de concretizar as pretensões de Gil Tavares e quem sabe suas próprias intenções, uma vez que é manifesto o seu interesse no caso. O diálogo a seguir revela uma cobrança incisiva de Carlos Cachoeira na defesa dos interesses de Gil Tavares. Desta vez, as cobranças são de promessas de campanhas feitas por Marconi Perillo. Na oportunidade, Sandes Junior se defende dizendo que os seus compromissos com Gil Tavares foram todos cumpridos e que a demanda acerca do alargamento da rodovia será atendida. Vejamos:

SANDES JUNIOR X CARLOS CACHOEIRA (TRAFICO DE INFLUENCIA) no dia 13/05/2009 às 17h39m09

DIÁLOGO

S. E aí, mister CARLOS.

C. SANDES JÚNIOR? Deixa eu falar um negócio pro cê. O Governador prometeu na sua frente ajudar o GIL lá e nunca fez nada, rapaz. Você como Deputado, e Deputado lá do Estado, tinha que ter ido atrás dele cobrar.

S. Tudo o que eu combinei com o GIL está indo pra ele. As casas ele não precisou de mim, porque ele fez direto lá com o menino da obra, né? Se precisasse já estava pronto aqui no Ministério. Pro lago foi até mais ainda do que foi combinado. O que ele pediu pro Governador, o Governador mandou ele fazer a relação e levar lá. Só tá faltando isso.

C. Oh, SANDES, ele não chamou ele não. Já tentou marcar reunião. Prometeu e não cumpre. Você como Deputado lá, você tinha que marcar com o Governador, que o GIL não quer saber do Governador agora mais não. Ele pelo menos cumpre lá o que prometeu, sô. Fala lá com ele.

S. Mas o GIL não me reclamou de nada. Eu tô sabendo isso por você. Ele não fez nenhuma reclamação pra mim ainda.

C. Não faz porque sabe que não vai resolver, meu irmão. Você tem que tomar frente disso aí.

S. Agora você pergunta que compromisso que eu assumi com ele que depende de mim que não tá cumprido. Cumprido não é 100 não, é 130 %.

C. O seu de Brasília (?) eu não to reclamando não, SANDES. Eu tô falando do homem aqui. O cê é ligado ao homem, sô. Você falou ontem pra mim que esse homem de tudo que ele fala ele cumpre. Aliás, ao contrário, tudo que ele fala ele não cumpre. Os trem aí seu ele tá satisfeito demais, mas com o homem aqui, SANDES. Você tem que cobrar. Você não ajudou nada o GIL. Tudo quanto é Prefeito da oposição aí é tudo ANA MARCONDES. O GIL deu moral pra ele, rapaz, ficou do lado dele o tempo inteiro. Não rolou nada, deixou o GIL pra lá.

S.O negócio que ele me pediu aí da... que o GIL pediu pra mim falar pra ele lá... o alargamento da Rodovia que passa no meio da cidade, 2 metros pra cada lado, ele falou que vai fazer.

C. Ele deu asfalto pra todo mundo, rapaz. Deu pra todo mundo e não deu pro GIL. Não chamou o GIL até hoje pra conversar. Tem que tá cobrando. É compromisso que ele tem com a cidade não. O GIL não pediu nada pra ele

não, ele é que prometeu tudo. Tem uma relação que ele prometeu pro GIL e não cumpriu nada.

S. Mas aí amanhã eu vou chegar aí, vou chamar ele e ver o que ele tá precisando e vou falar com ele.

C. Tá um abraço.

O caso apresentado na interceptação acima, em razão da atuação do Deputado Sandes Junior na articulação de todo o procedimento, podemos concluir que existe forte indício de conduta tipificada no ilícito penal conhecido como Tráfico de Influência, disposto no art. 332 do Código Penal Brasileiro, o qual abaixo se encontra transcrito:

Tráfico de Influência

Art. 332 - Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário.

Em resposta a esta CPMI, no que diz respeito ao seu auxílio em benefício ao município de Nerópolis, Sandes Junior explicou que entendeu ser pertinente a reivindicação de Carlos Cachoeira no que diz respeito à obra da Rodovia e atendeu a solicitação. Na mesma feita, fez esclarecimento acerca da importância do município como sua base eleitoral demonstrando quais emendas de sua autoria viabilizaram a obra, conforme a seguir:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VEG REC
000017

Ofício Circular n.º 078/2012

Brasília-DF, 09 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSE PIMENTEL
Nesta

*Juste-se on
proceder*

Senhor Senador,

Venho por meio deste, esclarecer o que o Senhor Carlos Cachoeira me solicitou com relação ao Município de Nerópolis/GO:

Carlos Cachoeira pediu para que eu intercedesse junto ao ex-governador, que é do meu partido, para ajudar a cidade de Nerópolis. É uma cidade que fica no entorno de Goiânia, onde eu fui o Deputado Federal mais votado nas eleições de 2002, 2006 e 2010.

Lá existe uma rodovia estadual que passa no meio da cidade e provoca muitos acidentes. O pedido era para alargá-la. Fiz a solicitação ao órgão competente e a mesma não foi atendida. Até hoje esta rodovia, que corta a cidade, continua do mesmo jeito. Tal pedido foi feito por ele (Cachoeira) e centenas de eleitores.

Como Carlos Cachoeira é amigo do prefeito de Nerópolis, ele também solicitou que a cidade fosse incluída no programa de asfalto do Governo Estadual, onde mais de cem cidades já haviam sido contempladas.

As solicitações acima feitas pelo Senhor Carlos Cachoeira, foram consideradas por mim pertinentes; uma vez que sou representante do Município e Deputado Federal mais votado nas três últimas eleições.

Abaixo, relaciono as Emendas Parlamentares que destinei ao Município de Nerópolis/GO:



RECEBIDO
EM 10/05/12
ÀS 17:53

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ex-Prefeito Vilmar Martins (2004/2008)

2006 – Ministério das Cidades (Infraestrutura Urbana)

R\$ 130.000,00 (**PAGO**)

2007 – Ministério das Cidades (Infraestrutura Urbana)

R\$ 350.000,00 (**PAGO**)

2008 – Ministério do Turismo (Promoção de Eventos)

R\$ 100.000,00 (**PAGO**)

2008 – Ministério do Turismo (Infraestrutura Turística)

R\$ 150.000,00 (**SOMENTE EMPENHADA**)**TOTAL: 730.000,00****Atual Prefeito Gil Tavares (2009/2012)**

2009 – Ministério Integração (1ª Etapa Complexo Turístico)

R\$1.200.000,00 (**CONVENIO CANCELADO**)OBS: CONVENIO CANCELADO POR FALHAS TÉCNICAS DO MUNICÍPIO E DO
MINISTÉRIO.

2009 – Ministério do Turismo (Promoção de Eventos)

R\$270.000,00 (**PAGO**)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2009 – Ministério das Cidades (Intervenções no trânsito)

R\$ 1.000.000,00 (EXTRA-ORÇAMENTÁRIO)

Pago somente o valor de R\$ 562.299,99 até o presente momento.

OBS: Com este recurso a rodovia estadual que corta a cidade de Nerópolis foi beneficiada com a Sinalização Horizontal, Vertical, Tátil e Sonora, vários semáforos; bem como outras ruas da cidade.

2010 – Ministério da Integração Nacional (2ª Etapa Complexo Turístico)

R\$ 1.000.000,00 (SOMENTE EMPENHO)

Obs: Ainda está em análise pelo Ministério

TOTAL: 832.299,99

Respeitosamente,


SANDES JÚNIOR
Deputado Federal
PP/GO



Em consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, sítio que identifica o destino das verbas federais, verificou-se que as informações fornecidas pelo parlamentar correspondem com a descrição de relação de emendas demonstradas no Ofício Circular 78/2012 de 09 de maio de 2012, conforme imagens extraídas do portal a seguir:

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO	
UF:	GO
Município:	NEROPOLIS
imprimir 	
Detalhes do Convênio	
Número do Convênio SIAFI:	705692 Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados
Situação:	Prestação de Contas enviada para Análise
Nº Original:	01107/2009
Objeto do Convênio:	1o Rodeio Show de Neropolis
Orgão Superior:	MINISTERIO DO TURISMO
Concedente:	COORDENACAO-GERAL DE CONVENIOS - CGCV
Conveniente:	MUNICIPIO DE NEROPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Convênio:	270.000,00
Valor Liberado:	270.000,00
Publicação:	27/10/2009
Início da Vigência:	01/10/2009
Fim da Vigência:	13/01/2010
Valor Contrapartida:	13.500,00
Data Última Liberação:	05/11/2009
Valor Última Liberação:	270.000,00

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO



UF: **GO**
Município: **NEROPOLIS**

Detalhes do Convênio	
Número do Convênio SIAFI:	719694 Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados
Situação:	Em Execução
Nº Original:	08119/2009
Objeto do Convênio:	Intervenções viárias para redução de acidentes de trânsito: Construção e padronização temática de calçadas, alargamento de passeios, paisagismo, iluminação para os pedestres, sinalização horizontal, vertical, de orientação, tátil e sonora em vias públicas de Nerópolis-GO.
Órgão Superior:	MINISTERIO DAS CIDADES
Concedente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS
Conveniente:	MUNICIPIO DE NEROPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Convênio:	1.000.000,00
Valor Liberado:	881.000,00
Publicação:	05/01/2010
Início da Vigência:	30/12/2009
Fim da Vigência:	28/02/2013
Valor Contrapartida:	30.000,00
Data Última Liberação:	29/06/2012
Valor Última Liberação:	318.700,01

Tendo em vista que a destinação de recursos para o município de Nerópolis/GO guardam correlação com a região pela qual o Deputado Sandes Junior foi eleito, qual seja o Estado de Goiás, vislumbra-se que o destino das verbas federais atendem as funções do exercício político do mandato. Ademais, as informações fornecidas pelo deputado, por meio do Ofício Circular 78/2012, correspondem com o levantamento realizado por esta CPMI.

Contudo, de acordo com o próprio Ofício Circular 78/2012 disposto acima a justificativa para a implementação da obra era o interesse de Carlos Cachoeira, demonstrando claramente a influência do empresário na política local. O pedido de Carlos Augusto de Almeida Ramos tornava-se ordem perante os parlamentares que tinha contato, tamanha a sua influência.

Como vimos, a troca de favores entre Carlos Cachoeira e o Deputado Sandes Junior abrangia o meio político direcionando quais obras deveriam ser realizados com prioridade e o destino que as verbas deveriam traçar.

CARLOS X SANTANA no dia 05/05/2011, às 18h00m53

SANTANA convida CARLINHOS para participar de uma reunião com um amigo seu sobre liberação de verbas em BRASÍLIA, envolvendo SANDES JÚNIOR e MARCONI.

CARLINHOS: Fala Santana

SANTANA: Como você está amanhã de manhã às 8h30m. Como é que está sua agenda?

CARLINHOS: de acordo com a sua.

SANTANA: é o seguinte. Eu vou me reunir com uma pessoa e eu queria que você estivesse junto para ver se a reunião é interessante para nós dois entendeu.

CARLINHOS:

SANTANA: o cara disse que tem. Ele trabalha em Brasília no ministério... Não sei o ministério. Um cara que me procurou e quer... que tem verba e adivinha quem que o ministro falou que libera? O Sandes Junior. Mas ele quer conversar com o Marconi. Só que a gente tem que saber se tem futuro essa conversa. Queria que você ouvisse. Eu acho que tem futuro, viu. (incompreensível) aqui deve ter mais ou menos 90% de futuro.

CARLINHOS: Ministério da onde, Santana?

SANTANA: (incompreensível) O cara que falou é meu amigo e eu não sei que ministério é que é. Vamos lá ver o cara. Lá naquele lugar no café. 8h30m lá embaixo, entendeu?

CARLINHOS: Estarei presente, tá bom.

SANTANA: Só você, tá bom. Porque a gente vai ouvir a conversa do cara e ver se a gente pode confiar. Eu acho que tem futuro, viu.

CARLINHOS: tá bom.

SANTANA: eu dou um toque para você quando eu estiver lá. Tá bom amigo.

ENCERRADA (grifo nosso)

O interesse de Carlos Augusto de Almeida Ramos é o dinheiro público e o efetivo destino das verbas públicas. As reuniões entre ele e os demais membros da

organização criminosa tinham como o escopo eram investigar e procurar onde poderiam encontrar verbas disponíveis com fim de beneficiar-se com o dinheiro público.

Em análise das doações de campanha eleitoral realizada em benefício do Deputado Sandes Junior no ano de 2010, conforme portal do Tribunal Superior Eleitoral,⁸ verificou-se que a empresa MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA⁹ realizou duas doações que totalizam a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Nota-se que as doações ocorreram em datas aproximadas, sendo uma transferência eletrônica e um depósito identificado, conforme a seguir:

Doador	CPF/CNPJ	Data	Nº Recibo Eleitoral	Valor R\$	Espécie do Recurso	Nome do Candidato	Número	Partido	Candidatura	UF
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	01.193.586/0001-10	22/09/10	11000051756	150.000,00	Transferência eletrônica	JOÃO SANDES JUNIOR	1122	PP	Deputado Federal	GO
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	01.193.586/0001-10	28/09/10	11000051757	150.000,00	Depósito em espécie	JOÃO SANDES JUNIOR	1122	PP	Deputado Federal	GO

O quadro abaixo evidencia o registro da transferência eletrônica da operação realizada, conforme o sigilo bancário.

Origem ou Destino: ELEIÇÃO 2010 - JOAO SANDES JUNIOR-12173045000147

MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA - 01193586000110

Banco-Ag.-Conta Titular: 707-0001-000000000000702281

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
22/09/2010	Transf Interbancária (DOC, TED)	0457100	D	-150.000,00	12173045000147	ELEIÇÃO 2010 - JOAO SANDES JUNIOR	341-4644-8300

Embora haja uma abordagem particularizada da empresa MIDWAY neste relatório é importante registrar que, na análise do seu sigilo bancário, verificaram-se duas transferências bancárias em datas próximas, ambas em favor da empresa. A primeira ocorreu em 21/09/2010, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil

⁸Disponível em < <http://spce2010.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2010/abrirTelaReceitasCandidato.action> >.

reais) cuja destinatária do recurso é a empresa ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 11.620.733/0001-45. A outra ocorrida em 23/09/2010, cuja destinatária é a empresa fantasma G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, também é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS DO TITULAR:
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA - 01193586000110**

MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA - 01193586000110

Banco-Ag.-Conta Titular: 707-0001-00000702281

Valores em R\$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D		
CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%	
Total: 2			21/09/10	23/09/10	3	300.000,00	100,00 %	0,00	#DIV/0
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		21/09/10	21/09/10	1	150.000,00	50,00 %	0,00	#DIV/0
11965762000149	G & C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		23/09/10	23/09/10	2	150.000,00	50,00 %	0,00	#DIV/0

Nota-se que a proximidade das transações bancárias com as doações realizadas denotam que os valores destinados à campanha do Deputado João Sandes Junior pela empresa MIDWAY, efetivamente, originam-se das empresas ligadas à OrgCrim que também terão abordagem particularizada.

As doações repassadas apontam indícios de teria ocorrido de fato o pagamento em contraprestação aos serviços prestados pelo Deputado Sandes Junior ao atender as demandas e interesses de Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Visando esclarecer os fatos e dar oportunidade de defesa, esta CPMI expediu o Ofício 551/2012 em 17 de agosto de 2012 solicitando informações referentes a contribuição recebida nas eleições de 2010 do laboratório MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA, de CNPJ nº. 01.193586/0001-10, todavia não obteve nenhuma resposta do parlamentar.

Recomendamos que o presente relatório seja remetido ao Supremo Tribunal Federal a fim de compor o inquérito 3440 que já tramita naquela Corte, e da mesma forma, que seja encaminhado cópia do presente relatório ao Ministério Público Eleitoral e ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, a fim de que investiguem as irregularidades na arrecadação de campanha do Deputado Sandes Júnior.

5.6. Stepan Nercessian – Deputado Federal - Individualização da Conduta

“É imperioso que se volte às lições de Aristóteles quanto à legitimação da atuação política, fundamentada no princípio de conformidade com a busca do bem comum. Incumbe ao político – homem público, no real significado do termo – estabelecer a forma como se irá traduzir para a vida prática esse princípio. Cabe ao cidadão comum conscientizar-se da importância do respeito a esses princípios, como forma de construir um Estado justo, solidário e democrático. Somente com esse esforço conjunto se poderá erguer, sobre fundamentos sólidos, a ética na política, tornando real esse anseio e evitando que se transforme em apenas mais uma manchete vazia e mentirosa.” (ex-Deputado Federal Jarbas Lima).

STEPAN NERCESSIAN é Deputado Federal pelo Partido Popular Socialista (PPS) do Rio de Janeiro (RJ). Nasceu em 02 de dezembro de 1953, na cidade de Cristalina, no Estado de Goiás, exerce a profissão de ator e, atualmente, está exercendo mandato na Câmara dos Deputados em Brasília, que se iniciou em 2011 com término previsto para o ano de 2015. Anteriormente, no âmbito político, foi eleito, no ano de 2004, vereador pela cidade do Rio de Janeiro.

No contexto das investigações da operação Monte Carlo da Polícia Federal, o nome do Deputado Stepan Nercessian aparece em contatos telefônicos diretos com Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo Cachoeira. Em outras gravações telefônicas, o deputado é citado em conversas de outros integrantes da Organização Criminosa.

Segundo o relato da Polícia Federal, os contatos relativos ao Deputado não guardam relação com a exploração de jogos ilegais, entretanto, giram em torno dos seguintes assuntos: amizade, viagens, transação financeira não detalhada, dentre outros.

Em razão do exercício do mandato parlamentar, o deputado não foi alvo direto das investigações da Polícia Federal. Entretanto, teve o seu nome inserido no

relatório de inteligência acerca de encontros fortuitos dentre os detentores de prerrogativa de foro, que foram interlocutores (ou referidos) de investigados.

Em 27 de março do presente ano, o Procurador-Geral da República, com base nos autos do Processo n. 13279-78.2011.4.01.3500, autos circunstanciados,¹ e relatório, relativos a fatos fortuitos que surgiram no curso de investigação instaurada para apurar a atividades ilícitas de azar no Estado de Goiás, requereu ao Supremo Tribunal Federal a instauração de inquérito em face do ex-Senador Demóstenes Torres, em razão da existência de indícios de sua participação nos crimes previstos nos arts. 317 (corrupção passiva), 319 (prevaricação), 321 (advocacia administrativa) do Código Penal.

No mesmo ato, o Procurador Geral da República requereu ainda o desmembramento da investigação a fim de que fossem formados dois novos processos com cópia integral dos dois inquéritos (nºs. 042/2008 e 089/2011) em razão da suposta participação criminosa dos Deputados Federais, Carlos Leréia, Sandes Junior e Stepan Neceressian e de pessoas que não detém a prerrogativa de foro. Os dois autos, após formalizados, foram encaminhados à Justiça Federal no Estado de Goiás e à Procuradoria-Geral da República.

Em 24 de abril deste ano, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, determinou a abertura do Inquérito nº 3445 para apurar a ligação do Deputado Stepan Neceressian com o empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos. No início de outubro, 02/10/2012, o Ministro Lewandowski mandou arquivar o referido inquérito. O despacho de arquivamento do Ministro atendeu à solicitação do Ministério Público Federal, Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, que recomendou o arquivamento por não ter encontrado indícios suficientes para continuar as investigações sobre o aludido parlamentar.

Ainda de acordo com a acusação, o próprio congressista confirmou que recebeu um empréstimo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) de Carlos

¹ Documento que contém o resumo das operações relativas a interceptações telefônicas, produzidos pela Polícia Federal.

Augusto de Almeida Ramos com o objetivo de comprar um apartamento, devolvendo a quanta dias depois.

Paralelamente, no âmbito da Câmara Federal, em decorrência dos mesmos fatos revelados pelas investigações da Polícia Federal, apresentou-se a representação nº 115309/2012 feita à Corregedoria da Câmara dos Deputados, contra o Deputado Federal Stepan Nercessian - PPS/RJ. O objetivo da representação é proporcionar ao Poder Legislativo o conhecimento da existência de uma possível rede de tráfico de influência envolvendo os Poderes da República, mormente o Poder Legislativo, com eventual participação do aludido parlamentar, cujo fim almejado seria obter os benefícios das ações do crime organizado.

Caso acate a referida representação, o corregedor deve encaminhá-la ao Conselho de Ética para julgamento e procedimentos cabíveis.

Não obstante as importantes iniciativas dos poderes e órgãos competentes, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, constituída para investigar as práticas criminosas do senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos e agentes públicos e privados, investida de poderes próprios de autoridades policiais e no exercício de seu múnus público, abarcou na investigação a participação do parlamentar, de maneira que, neste momento, passa a abordar conduta particularizada do deputado Stepan Nercessian, considerando todo arcabouço probatório que se encontra a disposição desta CPMI, a fim de investigar, instruir e, posteriormente, disponibilizar para as demais instituições competentes de apuração, o material pelo qual possam melhor visualizar e robustecer nas suas convicções quanto ao comportamento do parlamentar em análise.

Prima facie, ainda que este tópico do relatório não se debruce propriamente (tão somente) aos aspectos éticos e morais do parlamentar, faz-se necessário delinear a antiga relação de amizade entre este e o sr. Carlos Cachoeira, líder e mentor da ORGCRIM investigada por esta CPMI, revelada pelas investigações realizadas pela

Polícia Federal, mas que, a posteriori, foi, espontaneamente, confirmada pelo parlamentar nas entrevistas que deu à imprensa.²

Em razão dos acontecimentos, o Deputado Federal, Stepan Nercessian se licenciou do PPS no dia 31 de abril de 2012. Licenciando-se também de todos os cargos que ocupa na Câmara dos Deputados, inclusive o de membro titular das comissões de Educação e de Segurança Pública.³

1. Empréstimo pedido a Carlos Cachoeira

De acordo com as investigações, o Deputado Federal Stepan Nercessian solicitou empréstimo, na quantia de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) ao bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos no ano de 2011.

As interceptações da Operação Monte Carlo da Polícia Federal demonstram que a transação financeira realmente aconteceu. Na primeira ligação temos a marcação de um encontro entre Carlos Cachoeira e Stepan Nercessian.

CARLINHOS X STEPAN NERCESSIAN no dia 14/06/2011 às 16h20m38

Carlos Cachoeira e Stepan Nercessian combinam de se encontrar.

CARLINHOS: Você passou aqui na porta, rapaz. Em frente a Fogo de chão.

STEPAN: em frente a Fogo de Chão?

CARLINHOS: é uai.

STEPAN: (incompreensível)

CARLINHOS: Não ai você vem à pé para esquina. Churrascaria, rapaz, Fogo de Chão.

O nome do Deputado Stepan Nercessian também surgiu nas ligações entre Carlos Cachoeira e o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia da Silva. Na ligação

² Disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1069888-stepan-nercessian-recebeu-r-175-mil-de-carlinhos-cachoeira.shtml> >. Acesso em outubro de 2012.

³ Disponível em < <http://www.jcnet.com.br/Politica/2012/04/stepan-nercessian-envolvido-com-carlinhos-cachoeira-se-licencia-do-pps.html> >. Acesso em outubro de 2012.

abaixo Carlos Cachoeira e Leréia combinam um encontro, enquanto Carlos confirma que está na companhia do Deputado Stepan.

CARLINHOS X LERÉIA no dia 14/06/2011 às 15h50m42 CARLINHOS pergunta se LEREIA já ligou para o cara (SECRETÁRIO DE SEGURANÇA GO). Diz que é ALEXANDRE o nome do PCGO. CARLINHOS diz que esteve com STEPAN NERCESSIAN (DEPUTADO FEDERAL).

CARLINHOS: Oh, você não atende (incompreensível). Ligou para o cara lá. É Alexandre.

LERÉIA: Liguei, mas não lhe dei o retorno, uai. Mas liguei para ele.

CARLINHOS: Liga urgente para ele ai.

LERÉIA: Liguei para ele. Ele tá me retornando. Você está em (incompreensível) ainda, não?

CARLINHOS: Tô. Tô com o Stepan aqui. Stepan Nercessian (incompreensível).

LERÉIA: Tá onde agora?

CARLINHOS: Estou aqui nesse Meliá Brasília, aqui

LERÉIA: Então me espera ai que eu vou passar ai.

CARLINHOS: Estou te esperando, aqui.

O contato entre o Deputado Leréia e Carlos Cachoeira é frequente nas ligações. Na ligação abaixo Leréia diz para Carlos Cachoeira que está com o Deputado Stepan. Logo Carlos Cachoeira manda recado ao Stepan dizendo: *"Fala que amanhã é sem falta, eu ia fazer hoje, mas é que o Geo (Geovani) não tá lá em Anápolis, só posso fazer amanhã..."*. Vejamos:

CARLINHOS X LERÉIA no dia 16/06/2011 às 12h47m25 Leréia diz que está com Stepan. Carlinhos diz que vai falar com o Geo (Geovani) e que amanhã ele pode olhar já que vai estar lá.

(...)

LEREIA: Estou levando para o senhor dois documentos, o documento garantizado, em cheque e uma carta,

CARLINHOS: Me passa ai, onde você está?

LEREIA: Estou em BRASÍLIA, tenho que ficar aqui, vou só à noite, tô esperando aqui o SECRETÁRIO GERAL DA ONU. O coreano BAN KI-MOON tenho que receber ele aqui, me convocaram pra receber ele. (...)

CARLINHOS:(...) Tô te esperando pra você trazer aqui pra mim, viu? Ponho o "facil fé" amanhã, viu ? Fala pra ele ai.

LEREIA: Eu tô com o STEPAN aqui, você tá em GOIÂNIA? Eu tô com o DR. STEPAN aqui.

CARLINHOS: Fala que amanhã é sem falta, eu ia fazer hoje, mas é que o GEO não tá lá em ANÁPOLIS, só posso fazer amanhã, já fica lá, amanhã, né ? Lá pra quarta-feira me dá.

LEREIA: Amanhã você tá ai, né ?

CARLINHOS: Tô, tô aqui.

(...)

LEREIA: (...) poso falar pra ele que amanhã é tranquilo ?

CARLINHOS: Amanhã, é certeza, pode falar pra ele que puxar lá que amanhã tá lá.

(...)

ENCERRADA (grifo nosso)

Observe que o recado informa ao Deputado Stepan Nercessian que algo pelo qual ele espera estará disponível amanhã e que somente não será disponibilizado no mesmo dia, devido a ausência do contador Geovani que está na cidade de Anápolis. Possivelmente, o assunto tratado é o dinheiro pelo qual o parlamentar Stepan está a espera.

O Deputado Stepan Nercessian, no diálogo abaixo, pergunta se o Deputado Carlos Leréia teria entregado uma carta a Carlos Augusto de Almeida Ramos. Em resposta, dando continuidade a conversa anterior, Carlos Cachoeira pede para o parlamentar "olhar lá", ou seja, possivelmente o dinheiro do empréstimo já está disponível.

Fato que confirma a informação da ligação do dia anterior quando Cachoeira fala que "... amanhã é sem falta, ...". Depois e um pouco mais aliviado, o Deputado

Stepan em conversa com o Prefeito de Nerópolis, Gil Tavares, chega a brincar afirmando que Carlos Augusto de Almeida Ramos é o seu empresário.

CARLINHOS X STEPAN X GIL no dia 17/06/2011 às 14h53m59

STEPAN NERCESSIAN pergunta se LEREIA entregou a carta que ele mandou. CARLINHOS diz que é para STEPAN olhar lá (falam de dinheiro que STEPAN pediu a CARLINHOS). STEPAN conversa com GIL (PREFEITO de NERÓPOLIS).

STEPAN: Alô

CARLINHOS: Stepan

STEPAN: Oh, Carlinhos, você recebeu minha carta o Leréia te entregou, não?

CARLINHOS: Oi Stepan

STEPAN: Oi, fala.

CARLINHOS: Daqui a pouco você olha lá tá e me fala.

STEPAN: Ah, tá, tá bom.

CARLINHOS: Eu estou com o GIL aqui. O Gil, Prefeito de Nerópolis. Vai falar com vc aqui. Gil Tavares

GIL: Stepan

STEPAN: Oh Gil, quando é que você vai me ensinar pra, como é que eu faço para ser Prefeito do Rio?

GIL: (risos)

STEPAN: Você tem que me ensinar, rapaz

GIL: Você sabe melhor do que eu 10 milhões de vezes

STEPAN: Jóia!

GIL: Eu vou te falar a facilidade. É só se candidatar.

STEPAN: hein?

GIL: Está eleito. É só você se candidatar que está eleito. Disparado.

STEPAN: Tá bom. E como está sua vida de Prefeito?

GIL: Mas eu acho que você tem carisma pra ser Governador.

STEPAN: E como é que está sua vida de Prefeito?

GIL: Está boa. Graças à Deus. Boa. Você tem que fazer uma visita para nós.

STEPAN: Eu tenho que visitar lá, porque.. Porra... Faz muito tempo que eu não vou num lugar, aonde eu sou amigo da autoridade máxima, pô. Eu tenho que ir lá. Eu vou fazer isso agora. A primeira folguinha que eu tiver e eu vou lá.

GIL: Nós vamos fazer umas inaugurações e seria uma honra ter você conosco.

STEPAN: Ah, eu vou. Quando é que você vai fazer isso?

GIL: Eu vou te comunicar. Agora, mês que vem.

STEPAN: Comunica aí. Você só acerta o meu cachê com o Carlinhos, que ele que está cuidando da minha carreira agora, viu.

GIL: Ah, ele que cuida da sua carreira, então?

STEPAN: É, ele agora que cuida da minha carreira.

GIL: Agenda e tudo também.

STEPAN: É. (Incompreensível)

GIL: Ah, então tá bom.

STEPAN: Obrigado querido. Um grande abraço

GIL: Obrigado. Abraço.

ENCERRADA (grifo nosso)

No diálogo seguinte, Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Geovani Pereira falam sobre o valor pelo qual o Deputado Stepan Nercessian deve depositar. A quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A princípio Carlos Cachoeira pede a Geovani para que ele mande a mensagem, mas depois desiste e manda ele mesmo com o número da conta onde deverá ser realizado o depósito.

CARLINHOS X GEOVANI no dia 20/06/2011 às 09h55m07 Carlinhos fala para Geovani mandar uma mensagem para o Deputado Federal Stepan Nercessian para ele depositar 160 numa determinada conta.

CARLINHOS: Ô GEOVANI? GEOVANI? Passa...Escreve desse jeito pro, pro,... passa o número da conta aí pro...é... Favor mandar os 160... Escreve desse jeito: STEPAN, favor mandar os 160 na....retornar os 160 pra mesma conta, ou seja, daí cê escreve aquela conta, tá?

GEOVANI: Pra mim mandar uma mensagem pra ele?

CARLINHOS: É

GEOVANI: Qual que é o número do telefone?

CARLINHOS: Não. Pode deixar que eu vou mandar aqui.

(ENCERRADA)

Chama atenção a audácia de Cachoeira ao pedir para que Geovani efetue a ligação com outro telefone devido a probabilidade do número estar grampeado. Neste ponto, ele tem total consciência de que suas atividades não caminham de acordo com a lei. Fato este que se põe em dúvida quanto ao conhecimento ou não do Deputado Federal Stepan Nercessian, tendo em vista a amizade de longo tempo, em torno de 20 anos, consoante notícia da imprensa.⁴

CARLINHOS X GEOVANI no dia 20/06/2011, às 09h56m58

CARLINHOS passa o número de telefone de STEPAN: (21) 9999-0990.

CARLINHOS diz que não é para GEOVANI utilizar mais seu celular porque tem medo de estar grampeado.

CARLINHOS: Chame ele no telefone fixo e anote um telefone ai.

GEOVANI: Como é que é?

CARLINHOS: Chame ele em outro telefone, não do seu celular tá. (Incompreensível). Stepan, anota ai 21 9999-0990.

GEOVANI: 9999-0990?

CARLINHOS: é, tá bom.

GEOVANI: É pra mim escrever do jeito que você falou, então?

CARLINHOS: Escrever não. Estou te mandando um número, mas não é pra você mandar mensagem é pra você ligar pra ele num telefone diferente que seja o seu. Eu não quero seu telefone não porque eu tenho medo dele estar grampeado.

GEOVANI: Não, eu tenho um nome aqui que ninguém tem ele.

CARLINHOS: tá bom.

(ENCERRADA)

⁴ Disponível em < <http://oglobo.globo.com/pais/pps-quer-mais-explicacoes-do-deputado-stepan-nercessian-4479847> >. Acesso em outubro de 2012.

Dessa vez, a ligação parte do Deputado Stepan Nercessian, onde este afirma que não consegue realizar o depósito, devido a gerente não ter acesso ao número da conta. Daí solicita a Carlos Cachoeira os dados da conta, porém este informa que o rapaz, no caso, Geovani, irá ligar para passar as informações.

CARLINHOS X STEPAN no dia 20/06/2011, às 13h54m22

STEPAN diz que não está conseguindo depositar porque a gerente não tem acesso ao número da conta. CARLINHOS diz que o rapaz (GEOVANI) vai ligar para ele.

CARLINHOS: Fala Stepan!

STEPAN: Oi irmãozinho. Deixa eu te falar uma coisa. Eu não quero te incomodar, mas é que lá no banco a gerente não tem acesso ao número da conta.

CARLINHOS: ah, tá certo. Eu vou te mandar ai. Eu vou falar para o rapaz te ligar.

STEPAN: tá.

CARLINHOS: O rapaz te liga ai agora.

STEPAN: Tá bom, obrigado.

CARLINHOS: Tchau.

STEPAN: Tchau.

ENCERRADA

Consumando o ato, Geovani informa a Carlos Cachoeira que o Deputado Stepan Nercessian depositou o dinheiro, confirmando que o mesmo está na conta.

CARLINHOS X GEOVANI no dia 20/06/2011, às 17h12m27

GEOVANI diz que STEPAN mandou o dinheiro. Já está na conta.

CARLINHOS: Oi mandou?

GEOVANI: Mandou. Está na conta

CARLINHOS: Ah, então tá bom. Então falou.

GEOVANI: Falou.

Desse modo, por meio das ligações interceptadas, constatamos a ocorrência efetiva da transação financeira, qual seja, empréstimo efetuado ao Deputado Stepan Nercessian e o posterior pagamento do mesmo na conta sugerida pelo Carlos Augusto de Almeida Ramos. O restante do valor, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consoante entrevista dada na imprensa, o Deputado Stepan informou que teria sido usado para comprar ingressos do Carnaval carioca para Carlos Cachoeira.⁵

A conta informada pelo contador, Geovani Pereira, da ORGCRIM é a da empresa Miranda & Silva Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº. 12.246.243/0001-93, identificada por meio do compartilhamento do sigilo bancário das empresas envolvidas no esquema criminoso.

Mencionada empresa chama atenção, inicialmente, devido ao fato de que 99% (noventa e nove por cento) dos recursos da empresa foram oriundos da empresa Delta Construções S/A, CNPJ nº. 10.788.628/0001-57, ou seja, aproximadamente R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais). A outra única fonte de recursos adveio do depósito efetuado pelo Deputado Federal Stepan Nercessian, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

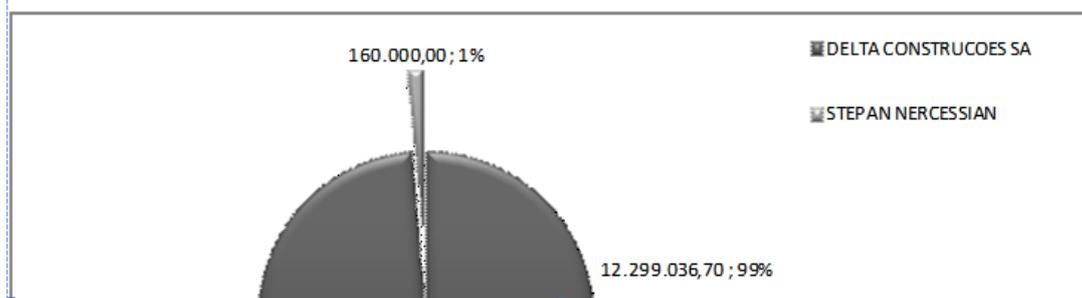
No quadro abaixo, disponibilizamos os depósitos efetuados pela empresa Delta Construções S/A e o depósito em destaque efetuado pelo Deputado Federal Stepan Nercessian. Logo em seguida, apresentamos em forma de gráfico a fonte de recursos da empresa Miranda & Silva Construções e Terraplanagem LTDA:

⁵ Disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1069888-stepan-nercessian-recebeu-r-175-mil-de-carlinhos-cachoeira.shtml> >. Acesso em outubro de 2012.

Titular nome MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
10788628000157	2011/06	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	4	1.855.430,00
	2011/07	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	4	2.047.540,00
	2011/08	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	5	1.902.787,20
	2011/09	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	2	1.173.132,00
	2011/10	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	4	1.851.750,00
	2011/11	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	3	1.378.630,00
	2011/12	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	6	1.368.550,00
	2012/01	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	1	431.350,00
	2012/02	DELTA CONSTRUÇOES SA	Investigado	1	289.867,50
TOTAL				30	12.299.036,70

CNPJ-CPF/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
00026672383700	2011/06	STEPAN NERCESSIAN	Outros	1	160.000,00
TOTAL				1	160.000,00



*Fonte de Recursos da Empresa

Outro fato que causa estranheza é a informação advinda da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que é o instrumento de coleta de dados de informações trabalhistas. Nele poderemos observar que os dados da RAIS nos anos de 2008 a 2011 é zero, conforme demonstramos na tabela abaixo:

CÓDIGO EMPRESA	NOME EMPRESA	RAIS 2008	RAIS 2009	RAIS 2010	RAIS 2011
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0	0	0	0
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0	0	0	0
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0	0	0	0
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0	0	0	0
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0	0	0	0
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0	0	0	0
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0	0	0	0

Dessa forma, com as informações dispostas acima, denota-se que durante o período de 2008 a 2011 a empresa não possuía um quadro de trabalhadores, impossibilitando a mesma de ser uma empresa de verdade. Para tanto, a empresa Miranda & Silva Construções e Terraplanagem Ltda é uma empresa “fantasma”. Ela existe apenas para encobrir informações financeiras e facilitar o desvio de recursos.

2. Grau de conhecimento da atividades ilegais

No diálogo a seguir, temos uma conversa que ocorreu no ano de 2008, nesta época o Deputado Stepan Nercessian havia sido eleito vereador pelo município do Rio de Janeiro. Na conversa Carlos Cachoeira parabeniza Stepan Nercessian por ter sido eleito vereador e Stepan em tom de brincadeira, mas com certo fundo de verdade, fala a seguinte frase: “Depois eu quero falar com você porquê... aquele papel que eu vou fazer lá na novela... aí eu queria conversar contigo pra...pra pegar umas dicas... como é que é...”. Pelo contexto, podemos entender que Stepan queria se inspirar em alguma característica de Carlos Cachoeira para colocar determinada atribuição no personagem. Vejamos a seguir:

CARLINHOS X STEPAN, no dia 09/10/2008, às 12h19m24 CARLOS parabeniza STEPAN NERCESSIAN, que foi reeleito vereador; falam do MAURO também.

CARLINHOS: Ô STEPAN, parabéns rapaz!

STEPAN: Ô excelência, é o STEPAN.

CARLINHOS: Parabéns STEPAN! O rei do voto do Rio! Parabéns aí, viu? Deus te proteja aí nessa nova legislatura aí.

STEPAN: Tá bom... Quero te agradecer, obrigado! Depois eu quero falar com você porquê... aquele papel que eu vou fazer lá na novela... aí eu queria conversar contigo pra...pra pegar umas dicas... como é que é...Rsrrsrsrs

CARLINHOS: Tá bom, cê tá brincando comigo...Então tá, parabéns!!! Deus te proteja viu...

STEPAN: Tá bom querido, muito obrigado. Peraí!!!

LEREIA: Alô, aqui é o diretor da Rede Globo. Eu queria (...incompreensível...) pra mim poder interpretar o senhor bem na novela...

CARLINHOS: Ô LERÉIA...Deixa eu te contar o que aconteceu...O SANDES JÚNIOR perdeu o emprego dele na rádio também. O tal de ZÉ LUIZ lá dono da rádio falou que ele não precisa fazer o programa mais não. Parece que tem uma nuvem negra em cima dele...

(...)

LEREIA: Deixa eu te falar aqui. Esse negócio do papel aí é importante, viu? Ele quer que cê dá umas dicas pra ele aí. Rsrrsrsr ... Vai evoluir bem.

(...)

(Encerrada) (grifo nosso)

Como vimos, o próprio Deputado Leréia por também expressar conhecer as atividades de Carlos Augusto de Almeida Ramos também entra na brincadeira ao falar que o assunto do papel é importante. Muito embora, a característica que mais nos salta os olhos em relação a Carlos Cachoeira sejam as atividades ilícitas do qual ele é protagonista, não podemos afirmar que sejam essas as características procuradas por Stepan Nercessian, uma vez que não encontramos nenhum personagem do ator, após a referida conversa, com as características que conhecemos de Carlos Cachoeira.

Logo em seguida, temos um recente diálogo entre Carlos Cachoeira e os Deputados Stepan Nercessian e Carlos Alberto Leréia, onde Stepan fala novamente em tom de brincadeira, mas como já sabemos com um fundo de verdade, sobre um novo empréstimo para comprar um apartamento em Paris. Muito embora, saibamos que o segundo empréstimo não aconteceu, temos a confirmação do próprio deputado pela imprensa da ocorrência do primeiro empréstimo.

CARLINHOS X LERÉIA X STEPAN no dia 12/07/2011, às 17h13m03
LEREIA diz que está em PARIS. Conversam sobre o casamento de
DEMOSTENES. CARLINHOS diz que DEMOSTENES vai a PARIS daqui a 2
dias, após seu casamento.

CARLINHOS: Alô

LERÉIA: Bonjour

CARLINHOS: LERÉIA?

LERÉIA: Bonjour monsieur...Tu bien...

CARLINHOS: E aí, tá de fogo LERÉIA?

(...)

LERÉIA: Ó, o STEPAN agora tá precisando de um empréstimo pra comprar
um apartamento em Paris...Rsrsrsrsr...É pra você depositar pra ele
aí.....Rsrsrsrsr...Paris baixou demais o preço.... Rsrsrsrs

(...)

LERÉIA: O STEPAN quer falar com você, vou passar pra ele...

STEPAN: Alô!

CARLINHOS: Fala STEPAN!

STEPAN: Rapaz o negócio tá bom...Eu to arrumando... Eu to abrindo portas
pra nós, porque agora eu já vi que tem um financiamento
aqui...Rsrsrsrsr...pra comprar apartamento aqui...Rsrsrsrsr...Cê só vai ter
que aumentar um pouquinho...Rsrsrsrsr...Cê deposita 200 na conta e tira
eu tiro um Xerox eles vende aqui fácil rapaz...Rsrsrsrsr...Nós vamos abrir
uma imobiliária aqui na França.... Rsrsrsrsr....

CARLINHOS: Cê devolve no mesmo dia? Rsrsrsrsrsr

STEPAN: Rsrsrsrs Ou, esse agora é meia hora depois devolve...

(....)

(ENCERRADA)

Tendo em vista o fato de terem sido encontrados somente estes áudios que possivelmente poderiam ser interpretados como uma possível captação do Deputado pela ORGCRIM, procedeu-se à análise da atividade legislativa do Deputado (projetos apresentados, relatados, substitutivos apresentados, etc) e não se observou nada que pudesse ser relacionado aos interesses da Organização Criminosa.

3. Recomendações

Diante dos fatos apontados nos relatórios elaborados pela Polícia Federal e atribuídos ao Deputado Stepan Nercessian, dos constantes dos diálogos supracitados, somados com os elementos até agora colhidos pela investigação desta CPMI, não há caracterização de qualquer infração penal, nem ilícito civil.

Importante esclarecer que às aquisições patrimoniais e a origem do recurso que o parlamentar se utilizou para quitar a dívida com Carlos Cachoeira não foram analisadas, uma vez que não foram afastados os seus sigilos fiscal e bancário.

O que foi mais relevante na presente análise foi a situação relacionada com a transferência de recursos financeiros operada entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Deputado Stepan Nercessian, transação essa utilizando-se da empresa fantasma Miranda & Silva Construções e Terraplanagem LTDA. Conforme publicado na imprensa o Deputado Stepan Nercessian confirmou a realização do empréstimo, com o efetivo pagamento.

Nesses termos, não há que se falar em indiciamento do investigado Deputado Federal STEPAN NERCESSIAN por parte desta CPMI.

6. Das vinculações com integrantes do Poder Legislativo Municipal no Estado de Goiás

6.1. Santana da Silva Gomes – Individualização da conduta

“Nenhum corpo legislativo, em nenhum tempo, albergará apenas incorruptíveis, mas todo corpo legislativo, em qualquer parte do mundo e em qualquer tempo, deverá manter sua integridade, conforme determinarem as leis e os costumes. Em nosso caso, devemos ir ainda mais adiante.

Exercemos o poder a nós delegado, a fim de contribuir para o desmantelamento dos esquemas de corrupção no Estado” (Relatório final da CPI do Orçamento – janeiro de 1994 – vol. 1, p. 5).

“O Brasil é este comício imenso de almas livres. Não são os comensais do erário. Não são as ratazanas do Tesouro. Não são os mercadores do Parlamento. Não são as sanguessugas da riqueza pública. Não são os falsificadores de eleições. Não são os compradores de jornais. Não são os corruptores do sistema republicano. Não são os oligarcas estaduais. Não são os ministros de tarraxa. Não são os presidentes de palha. Não são os publicistas de aluguel. Não são os estadistas de impostura. Não são os diplomatas de marca estrangeira. São as células ativas da vida nacional. É a multidão que não adula, não teme, não corre, não receia, não deserta, não se vende”. (RUI BARBOSA).

1. Um perfil enganoso

Santana Gomes da Silva é Vereador, pelo PMDB, em Goiânia (GO). Não foi reeleito no pleito de 2012. Seu perfil na página da Câmara Municipal revela as seguintes informações para as cidadãs e cidadãos do Município, cujos interesses representa ou deveria representar:

“Ingressou na política em 2004, por incentivo do então senador Maguito Vilela. Entre os principais projetos apresentados está a municipalização da água e do esgoto de Goiânia, utilização de material reciclado nos poderes Executivo e Legislativo, transporte coletivo gratuito para os guardas

municipais da capital e uso de biodiesel nos veículos da rede pública municipal. Foi eleito para o segundo mandato com 4739 votos. Ocupa a recém-criada segunda vice-presidência da mesa diretora”.

Cumpra a esta CPMI afirmar, com pesar, que esse perfil, mantido no sítio oficial da Câmara de Vereadores de Goiânia, é falso. Permitimo-nos revelar, após as investigações realizadas pela Polícia Federal e aprofundadas por esta Comissão, o verdadeiro perfil que deveria ostentar as informações acerca desse Representante Popular:

“Ingressou na política em 2004. Em 2008, financiado estrategicamente por Carlos Cachoeira e pela Organização Criminosa por este comandada, foi eleito para um segundo mandato. Totalmente capitulado e atuando em prol dos interesses da organização criminosa, tem entre suas principais funções legislativas atender às ordens e orientações do chefe do grupo criminoso, prestando contas diárias de suas atividades. Despacha quase que diariamente com Cachoeira na sede da empresa Delta. Atua com bastante desenvoltura nas tarefas determinadas pelo grupo criminoso, participando juntamente Cachoeira e outros integrantes da organização criminosa em toda sorte de sortilégios com vistas a fraudar o erário, a boa-fé dos eleitores de Goiânia e a moralidade pública. Adota uma postura diletante em relação aos ilícitos que pratica. É, com muito orgulho, um membro do Legislativo Municipal em tempo integral a serviço do crime e do grupo criminoso chefiado por Carlos Cachoeira.”

É esse o perfil que deveria constar do sítio da Câmara de Vereadores de Goiânia em relação ao Parlamentar Municipal Santana da Silva Gomes.

Como estamos a afirmar no presente Relatório, a quadrilha mafiosa chefiada por Carlos Cachoeira infiltrou-se na estrutura estatal de todos os Poderes do Estado de Goiás e em outras localidades, cooptando e corrompendo diversos agentes públicos e políticos, numa bem articulada e executada ação que visava, a um só tempo, assegurar proteção e expansão das atividades criminosas perpetradas pelo grupo.

Contando com pessoas-chave em cargos do Poder Executivo goiano (nas esferas Estaduais e Municipais) e transitando com garbo em alguns setores do Poder Judiciário, Carlos Cachoeira e seu bando logo identificaram a necessidade de fincar as raízes da organização no seio do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, a fim de que suas atividades criminosas pudessem ser executadas de forma abrangente.

No bojo dessa bem pensada e montada estrutura, o Vereador Santana cumpriu e cumpria uma função estratégica ao comandar as ações e articulações, no coração do Poder Legislativo Municipal e ao redor das estruturas administrativas do Município de Goiânia, em benefício de Carlos Cachoeira e da organização.

Não seria nenhum exagero afirmar que há muito o Vereador Santana abandonou a missão que lhe conferiu o povo do Município de Goiânia e passou a executar como retribuição ao projeto político e econômico que lhe permitiu ser reconduzido à Câmara de Vereadores, as determinações e orientações do comandante Carlos Cachoeira, que era quem de fato delineava as funções e obrigações que deveriam ser cumpridas pelo Mandato, que apenas formalmente ocupado por Santana.

O que se ouve e se lê nos diálogos entre o Vereador, Carlos Cachoeira e outros integrantes do grupo criminoso, é um espetáculo deprimente e vergonhoso, onde um parlamentar desonra a confiança das cidadãs e cidadãos do Município de Goiânia ao arrendar seu mandato aos interesses de uma organização criminosa.

E o que é mais grave é que o Vereador demonstra em diversos áudios sentir um prazer imenso em lesar o Estado e a própria dignidade de quem o elegeu para o Legislativo local, vangloriando-se dos ilícitos diários que trama e executa com Carlos Cachoeira.

As investigações apontaram que Santana ocupa-se diuturnamente com negociatas e acordos diversos sempre visando alavancar os interesses da organização criminosa, inclusive adotando estratégias para afastar adversários ou concorrentes que de alguma possam abalar os projetos políticos e econômicos divisados pelos integrantes da Organização Criminosa.

Observar-se-á, por outro lado, que além do Mandato do Vereador Santana, a Organização Criminosa também contava, na Câmara Municipal de Goiânia, com o apoio direto dos Vereadores Elias Vaz de Andrade (P-SOL), Geovani Antônio Barbosa (PSDB) e Maurício Beraldo (PSDB).

Como dissemos atrás, trata-se de um mandato a serviço dos interesses da Organização Criminosa. É o que revelam, com elevado grau de detalhamento, os diálogos que se seguem e sobre os quais faremos referências mais contextualizadas.

Com efeito, no diálogo abaixo, Carlinhos e Santana, articulam ações com vistas a desestabilizar tanto o Prefeito Paulo Garcia (cobra relevo destacar que o grupo criminoso visava eleger como futuro Prefeito de Goiânia o ex-Senador Demóstenes Torres) quanto uma pessoa que provavelmente não estava aderindo aos interesses espúrios da organização criminosa (falam de Ernesto, possivelmente Ernesto Roller – ex-Secretário de Segurança Pública de Goiás).

Ver-se-á, ainda, tanto no diálogo abaixo, quanto em outros que serão reproduzidos, que sempre que empreitadas da espécie eram organizadas (Desestabilizar adversários ou tencionar com o Prefeito Paulo Garcia) a Organização Criminosa utilizava dos serviços de 'oposição' do Vereador Elias Vaz, do P-SOL:

316010027445095 – 316010027458342 – 03/03/2011 8:42:06 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: Falam em tentar desmoralizar algum desafeto deles entrando com requerimento de investigação na Polícia Federal para tirar do posto dele. CARLINHOS diz que o povo tem que ir para a porta do PAÇO para desmoralizar o "sujeito". Falam de CLÁUDIO. Tem que por o povo para bater. O Elias tem que ir para cima. Juntar todos para ir para cima do Ernesto. Ele frauda promoção de oficiais e vai defender a Prefeitura Juridicamente?

Já os diálogos seguintes dizem respeito a mais uma ação da dupla Cachoeira x Santana no sentido de desestabilizar a gestão do atual Prefeito de Goiânia,

de modo a pavimentar o terreno para a futura candidatura de interesse do grupo criminoso.

Trata-se de articulações para aquisição de uma fita de vídeo em que o ex-Vereador Túlio Maravilha supostamente faria alguma negociação com o Prefeito Paulo Garcia do PT. O grupo tem como objetivo, como dito, usar de modo estratégico o suposto vídeo, abalando uma possível reeleição do atual prefeito de Goiânia.

Há ainda diálogos que elevam as suspeitas de que se tratam de negociações entre outros integrantes do grupo criminoso em torno do mandato do ex-Vereador Túlio Maravilha e que passaria pela nomeação de Carlos Cachoeira (que seria um funcionário fantasma) no gabinete de Túlio e na divisão da remuneração daí resultante, entre o próprio Vereador e outro integrante do grupo mafioso (Wladimir Garcez).

316010027445095 - 316010027458342 - 08/03/2011 9:48:26 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA pergunta se viu O POPULAR do TULIO, CARLINHOS diz que não pode queimar ele não, vamos ver o que pode ajudar ele. Amanhã CARLINHOS volta para GOIÂNIA (09/03/2011).

316010027445095 - 316010027458342 - 11/03/2011 5:53:17 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS pergunta o que é que TÚLIO quer.

DIÁLOGO

CARLINHOS: SANTANA, você sabe o que o TÚLIO quer?

SANTANA: Eu vou te contar uma coisa. O TÚLIO só pensa em dinheiro. Só quer uma coisa. Quer dinheiro. (incompreensível)

CARLINHOS: Não você o que é SANTANA. Fala logo.

SANTANA: Eu vou te contar uma coisa.

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027458342 - 11/03/2011 5:53:57 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que acha que TÚLIO quer é que CARLINHOS arrume o contrato para ele, os R\$30.000,00. CARLINHOS diz que já arrumou esse dinheiro para TÚLIO.

DIÁLOGO

SANTANA: Eu sei eu tô falando pro cê. Ele quer (incompreensível) que você arruma aquele contrato, aquele trem, sei lá dá onde, fazer mil gols lá, os trinta mil parece que ele falou. Deve ser isso CARLINHOS. Para com isso, já arrumei aquela grana lá prá ele...cagá...SANTANA amigo. ...

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027458342 - 11/03/2011 8:47:12 PM - CARLINHOS X GEOVANI X SANTANA.

RESUMO: GEOVANI diz que SANTANA acha que TÚLIO MARAVILHA quer é o dinheiro dele de volta. Falam que Wladimir e Túlio tinham acordado de nomearem Carlinhos no Gabinete de Tulio e os dois (Túlio e Wladimir) rachariam o dinheiro.

316010027445095 - 316010027458342 - 11/03/2011 10:09:33 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS diz que VLADIMIR e TÚLIO MARAVILHA queriam dividir o salário. Falam de pessoas interesseiras que se aproximam de CARLINHOS. CARLINHOS diz que apoiou a candidatura de SANTANA.

316010027445095 - 316010027458342 - 12/03/2011 8:53:13 AM - CARLINHOS/WLADMIR X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que TÚLIO MARAVILHA estaria contratando CARLOS como funcionário fantasma da Câmara de vereadores de GOIANIA.

316010027445095 - 316010027458342 - 13/03/2011 4:22:15 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: Combinam de soltar alguma notícia para prejudicar alguém e se beneficiarem nas eleições do ano que vem. SANTANA diz que URTO? está mancomunado com LUCIANO PEDROSO para tomar o lugar de TÚLIO e

pede para CARLINHOS fazer algum acordo com eles e chamar TÚLIO para conversar e perguntar se ele sabe da fita.

316010027445095 - 316010027458342 - 13/03/2011 5:38:17 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que vai precisar do TÚLIO para ser testemunha da conversa. Falam de uma fita de TÚLIO que será divulgada a nível nacional. CARLINHOS diz que tem muita denúncia em cima de SANTANA. Combinam de conseguir a fita antes de falar com TÚLIO.

316010027445095 - 316010027458342 - 14/03/2011 10:35:26 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS diz que esteve com TÚLIO e que ele explicou tudo sobre a situação da fita. Combinam de tomar um café mais tarde para conversar.

Ao final de todas as articulações em torno da mencionada fita, que Carlos Cachoeira tinha interesse em usar para desestabilizar a administração Paulo Garcia e pavimentar o caminho para a candidatura de interesse da Organização criminosa (Demóstenes Torres inicialmente e depois Alexandre Baldy), o próprio Chefe mafioso descobriu que ao invés de uma bomba potente, tinha em mãos apenas um traque, razão pela qual a suposta fita e todo o seu enredo, ao que parece, foram enterrados, não obstante continuarem as negociações em torno de sua aquisição.

Veja-se que a mente criminosa e a fidelidade do Vereador Santana a Cachoeira era tão grande que mesmo diante do relato do chefe de que não teriam nenhum ganho com a divulgação do suposto material, Santana ainda tenta arrumar formas de usar politicamente a fita, seja 'editando' ou desvirtuando o conteúdo da mencionada prova com vistas a prejudicar, de alguma forma, o Prefeito Paulo Garcia:

316010027445095 - 316010027458342 - 14/03/2011 11:02:32 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS relata a conversa com Túlio. CARLINHOS diz que TÚLIO quer arrumar 10 empregos com MARCONI, quer os empregos de volta da prefeitura e pediu, ainda, no final, através de um bilhete, para CARLINHOS depositar um dinheiro para ele. CARLINHOS diz que o trem dele (provável FITA), que ele pensava que era uma bomba, é um traque, não faz barulho nenhum.

SANTANA diz que dá para colocar Túlio para dar uma entrevista e tentar transformar o traque numa bomba.

316010027445095 - 316010027458342 - 14/03/2011 5:23:54 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que dá para editar fita.

Como dito, não obstante a história da mencionada fita já ter nascido natimorta, eis que o próprio Carlos Cachoeira em conversa com Túlio Maravilha tinha se convencido de que não poderia auferir nenhum benefício com sua divulgação, os interlocutores ou detentores da suposta prova continuaram tentando negociar o suposto material com o Chefe Cachoeira, talvez imbuídos do espírito de que, à semelhança do que afirmara Santana, esse material fosse editado e provas fossem 'fabricadas' para prejudicar adversários políticos. Nesse sentido, reproduzimos os diálogos seguintes:

316010027445095 - 316010027458342 - 18/03/2011 10:56:36 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que LUCIANO PEDROSO quer R\$ 300 mil e mais 2 cargos em troca da fita que contém TÚLIO MARAVILHA.

DIÁLOGO

(...)

SANTANA: O LUCIANO me procurou.

CARLINHOS: Pra quê?

SANTANA: Proposta! Deixa te fazer uma pergunta: pode falar por aqui ou não?

CARLINHOS: Pode, fala aí.

SANTANA: 300 mil mais dois cargos.

CARLINHOS: Pra você?

SANTANA: Não, a pessoa quer.

CARLINHOS: O que?

SANTANA: 300 mil mais dois cargos!!! (incompreensível)

CARLINHOS: Pra parar de bater no prefeito?

SANTANA: Não. LUCIANO PEDROSO, pô! Aquele compromisso nosso.

CARLINHOS: Ah tá. LUCIANO te procurou né. Vamos falar daqui a pouco, eu tô numa reunião aqui, nós estamos com o GLEYB aqui. Descobrimos o cirminoso, viu!

SANTANA: Eu vou te (incompreensível) esse criminoso é muito criminoso, viu. Falou de meu pai, mas foi ruim de mais. Tô chateado com esse trem até agora, viu?

CARLINHOS: Você só não afundou a mão na orelha dele porque ele era "grandin" né? (risos)

SANTANA: (risos)

(...)

CARLINHOS: Vamos falar uai, vem aqui!

SANTANA: Meio dia, então.

(ENCERRADA)

Já o diálogo seguinte, além de complementar a 'novela' em torno da fita, revelam alguns crimes e confirmam outras realidades, quais sejam:

a) possível crime de fraude contra seguro e/ou estelionato de autoria do Vereador Santana;

b) possível crime contra o INSS de autoria de Wladimir Santana;

c) Reforço das ligações que existem entre o Vereador Elias Vaz com o chefe da Organização Criminosa Carlos Cachoeira. É o que revela a conversa abaixo, conquanto a mencionada fita não tenha nenhuma "bomba" (contra o Prefeito Paulo Garcia que era o alvo), nas próprias palavras de Cachoeira, os interlocutores da Organização Criminosa continuam se articulando para adquiri-la:

316010027445095 - 316010027458342 - 18/03/2011 9:17:08 PM -
CARLINHOS X SANTANA .

RESUMO: SANTANA diz que está na Polícia Militar na formatura de alguns amigos que tem lá que ELIAS tem um amigo, diretor do setor de Prisão Provisória, e que o delegado WILSON, titular de lá, está pegando no pé dele e querendo por no corredor.

DIÁLOGO

Segundo SANTANA, o tal delegado quer que CARLINHOS interceda por ele para que isso não aconteça. SANTANA diz que gostou do cara porque ele é professor de Direito, esposo de uma promotora e amigo pessoal de MARCONI. SANTANA diz que aprontou com seguro de vida. Arrumou um advogado e disse que estava aleijado. CARLINHOS diz que acha que WLADMIR está com esquema de INSS na câmara. Em seguida, falam sobre a compra da fita que contém TULIO MARAVILHA e está com LUCIANO PEDROSO. CARLINHOS pede para SANTANA tentar negociar por R\$ 50 mil.

316010027445095 - 316010027458342 - 22/03/2011 4:42:10 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS pergunta pra SANTANA sobre a fita que contém imagens de TÚLIO MARAVILHA. SANTANA sugere queimar TÚLIO e levar o ELIAS para ver a fita. SANTANA fala em negociar a fita com LUCIANO por R\$ 50 mil.

316010027445095 - 162-33704-52 - 13/04/2011 10:03:33 AM - CARLINHOS
X SANTANA.

RESUMO

SANTANA pede para ELIAS pegar a fita que contém a fita de TULIO MARAVILHA e falar com LUCIANO PEDROSO para publicarem o conteúdo da fita.

Já o diálogo seguinte revela que a influência e o poderio econômico do comandante da Organização Criminosa não encontravam limites éticos e econômicos. Trata-se de conversa com o Vereador Santana em que Carlos Cachoeira afirma, indiretamente que de alguma forma interferiu nos votos dos jurados com vistas a fazer da escola de samba Beija-Flor a campeã do carnaval carioca em 2011.

316010027445095 - 316010027458342 - 09/03/2011 6:28:06 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Falam sobre a vitória da BEIJA-FLOR, a escola de samba na qual CARLINHOS tem um tipo de "negócio". CARLINHOS confirma que teve mutreta para obterem a vitória. Combinam de tomar café amanhã e chamar ELIAS.

Veja-se que a presença ilustre do também Vereador Elias é uma constante nos encontros entre a dupla criminosa Carlos Cachoeira e Santana. É o que mostra o diálogo seguinte:

316010027445095 - 316010027458342 - 11/03/2011 5:52:36 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

CARLINHOS diz que amanhã terá apresentação e gol esperança. Combinam de se encontrar amanhã e CARLINHOS pede para SANTANA levar ELIAS.

E as articulações em prol dos projetos políticos e econômicos da organização criminosa continuam sendo tratadas entre Carlos Cachoeira e o Vereador Santana. No diálogo abaixo, o chefe da Organização Mafiosa determina a seu subordinado no

Legislativo Municipal que se aproxime de Jorcelino Braga, Radialista e Ex-Secretário de Fazenda no Governo Alcides, adversário de Marconi e que poderia ajudá-los na pretensão de fazer do ex-empregado de Cachoeira no Senado Federal (Demóstenes Torres) o novo Prefeito de Goiânia no pleito de outubro de 2012.

É interessante observar que quando Santana demonstra receio em desagradar ao Governador Marconi Perillo em função da aproximação com um adversário, Cachoeira logo trata de ressaltar que foi ele quem o fez Vereador e que o Marconi não ajudou em nada sua candidatura:

316010027445095 - 316010027458342 - 13/03/2011 4:41:51 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

CARLINHOS diz para SANTANA se aproximar de BRAGA para trazê-lo para o lado deles na futura candidatura de DEMÓSTENES para prefeito. SANTANA diz precisar de alguém com poder na mão para ser o prefeito deles.

DIÁLOGO

CARLINHOS: ..inaudível... SANTANA.

SANTANA: Tô falando com o cara sobre o negócio do BOLIVAR, levar pro BOLIVAR. Você falou pro WLADMIR a respeito daquele cara?

CARLINHOS: É. Ele tava no jogo, né. Não adianta falar com ele agora, não. Só depois do jogo.

SANTANA: Você acha que eu tenho..sério? Você acha que eu tenho que procurar o BRAGA, mesmo? Sério? Eu to com medo de procurar ele e me queimar com o MARCONI, né amigo!

CARLINHOS: Esquece, rapaz! Ele não sabe que você é do MARCONI não, moço! Ele que te ligou. Queimar com MARCONI como? Cê besta! Tem nada que queimar com MARCONI, não. MARCONI não fez nada procê, uê. Queimar o quê? Você quer ficar recebendo ligaçãozinha do MARCONI? Que ele fez procê, SANTANA? Entendeu?

SANTANA: Entendi. Você tá certo.

CARLINHOS: É, ué, tem problema não. Você é amigo do BRAGA, uai! Fala que ele te ligou. Qualquer coisa... tem nada disso, não. Não queima nunca! O BRAGA não vai falar que você foi nele lá não. Cê besta!

SANTANA: Então tá bom. Vamos tomar um café amanhã pra gente bater umas idéias e montar uma estratégia beleza pra gente começar. Eu vou começar... eu já sei que cê tá pensando. O DEMÓSTENES vai ser prefeito. É isso que cê tá querendo dizer, né?

CARLINHOS: É, porque nós temos que ver aí porque é importante por ...ininteligível... do lado, entendeu? Aí ver se ele quer aproximar da gente, né! Eu acho que nesse momento dele aí ele quer aproximar, ele levou porrada demais.

SANTANA: Entendi. Entendi. Entendi. O DEMOSTENES vai ser prefeito, nós temos que fazer o DEMOSTENES prefeito, amigo. Se ele...

CARLINHOS: É, ué, Entendeu? O que que eu tô... O que que eu tô achando... Esse dali é malandro. Ele quer aproximar. Então tá na hora de você chegar perto dele.

SANTANA: Não, então tá bom... Deixa eu te contar uma coisa: o DOMOSTENES vai ser nosso prefeito, não vai? Nós temos que ter alguém com o poder na mão, chefe.

CARLINHOS: Exatamente, uai! Exatamente. O... traz ele! Mas nós tem que bolar agora... nós vão bolar, né? Tá bom? Traz ele pro nosso lado! Tenta trazer!

SANTANA: Você é certo demais, você é forte demais. Não, você fez perfeito. Com esse trem na mão nós estamos bem na foto, né, amigo. Nós vamos fazer nosso prefeito, né.

CARLINHOS: Ele tá com o cú na mão, rapaz. Traz o BRAGA pro lado. Tá bom? Procura ele amanhã. Não tem problema não. Não queima não. Tem nada que queimar com MARCONI, não. Queimar com MARCONI se... o BRAGA te chamou você pra conversar. Cê besta!

SANTANA: Vou ligar pra ele amanhã cedo. Vou conversar com ele o que que ele acha. Vou por.. vou por minha vida política na mão dele, entendeu?

CARLINHOS: Exatamente! Mas você não esquece de falar, não, que você tava comigo no final de semana, eu falei pra você: "Pô, o BRAGA pensa que

foi eu que fiz aquele trem contra ele rapaz. Apesar dele ter me arreventado lá eu não tenho mágoa dele não, rapaz.". Entendeu?

SANTANA: Vou falar isso com ele. Claro que eu vou falar. Ele tá querendo amigos agora. Mas vou jogar minha vida política...

CARLINHOS: Exatamente!

SANTANA: Vou por discurso que eu tô sozinho, que eu to fodido, eu preciso o que que ele acha... que não sei o quê... quem vai ser o prefeito... como é que vai ser... aquele papo de bêbado para delegado. Aí eu vou jogar você no meio, tá bom?

CARLINHOS: Exatamente! Tá bom?

SANTANA: Tá bom. Vamos conversar amanhã.

CARLINHOS: O problema é que eu tenho que ta...até podemos...mas eu tenho que ta lá com aquele GEROMINHO amanhã cedo, rapaz. Agarrado lá pra ver o trem do ELIAS. Mas podemos, né? Me liga cedinho na hora que você acordar.

SANTANA: Eu acordo seis horas, amigo!

CARLINHOS: Seis, né neguinho! Seis horas eu já dei dez voltas aqui na estrela. Falou!...

CONVERSAM AMENIDADES

SANTANA: Vou ligar para o BRAGA agorinha.

CARLINHOS: Tá, tchau.

Na conversa seguinte, Santana revela o que acabou se transformando em uma das suas principais atribuições como Vereador do Município de Goiânia: Descobrir, juntamente com Carlos Cachoeira, maneiras de prejudicar adversários ou quaisquer pessoas que de alguma forma possa abalar a continuidade e os projetos políticos e econômicos da quadrilha:

316010027445095 – 316010027458342 - 14/03/2011 10:45:02 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que tem arrumar uma coisa para prejudicar DANIEL. CARLINHOS diz para deixar de lado.

316010027445095 – 316010027458342 - 24/03/2011 3:15:41 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que esse rapaz, o Hage está dando muito trabalho. Combinam de tomar um café amanhã à tarde juntamente com ELIAS.

Cobra relevo destacar que o Vereador Santana despachava diariamente no escritório de Carlos Cachoeira na empresa Delta, a fim de receber as orientações e os deveres que deveriam ser cumpridos naquela semana. Atuava, portanto, como um verdadeiro officeboy de Cachoeira no Legislativo Municipal:

316010027445095 – 316010027458342 - 17/03/2011 8:12:05 AM - CARLINHOS X SANTANA .

RESUMO: SANTANA diz que está saindo da DELTA agora e diz que ELIAS saiu hoje. CARLINHOS diz que está na DELTA

316010027445095 – 316010027458342 - 21/03/2011 7:02:55 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que tá ligando para saber qual a demanda da semana.

Por sua vez, os diálogos seguintes revelam com riqueza de detalhes como a Organização Criminosa cobrava as 'faturas' pelo apoio financeiro que proporcionava a alguns integrantes do Legislativo Municipal de Goiânia e, de outro lado, demonstra um legislativo municipal afastado de suas missões constitucionais, modificando leis para atender aos interesses do chefe da Organização Criminosa.

Com efeito, durante a tramitação de projeto de lei que discutia a regulamentação do gabarito de expansão urbana (Plano Diretor) de Goiânia, Carlos Cachoeira articula para que terrenos de sua propriedade (provavelmente em áreas rurais não alcançadas inicialmente no Projeto) sejam incluídos no Projeto de Lei Municipal, de modo que tais áreas sejam valorizadas e edificadas, gerando maiores lucros ao comandante do grupo criminoso. E os Vereadores, capitaneados por Santana e por Geovani (ao que parece relator do projeto) prontamente atendem às ordens do chefe:

316010027445095 – 316010027458342 - 22/03/2011 4:49:30 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS diz que é pra GEOVANI colocar sua área no gabarito da expansão urbana. SANTANA diz que vai colocar.

316010027445095 – 316010027458342 - 22/03/2011 5:57:39 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que conseguiu convencer os '55' vereadores a colocar a área de CARLINHOS no gabarito da expansão urbana. SANTANA diz que depois CARLINHOS terá que "agraciar" os vereadores.

316010027445095 – 316010027458342 - 22/03/2011 8:41:41 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que da lista de '52' só precisa acertar com '48'. SANTANA diz que não precisa pagar para ele, DOURADO, ELIAS e GEOVANI pela questão da votação na Câmara a respeito da área de CARLINHOS. CARLINHOS brinca dizendo que o único voto que não queria era o de Santana.

316010027445095 - 162-33704-52 - 18/04/2011 8:50:02 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA está em MIAMI. CARLINHOS dá dica de locais para visita. Falam sobre uma matéria que saiu no POPULAR sobre uma visita de ELIAS, ANSELMO e BERALDO a PAULO GARCIA. SANTANA diz que essa reunião tem a ver com o projeto que CARLINHOS mandou apresentar, o qual gerou descontentamento entre os empresários. (Assunto: Impacto de Vizinhança).

Ressalta-se no diálogo acima a possibilidade de todos os integrantes do Legislativo Municipal terem recebido algum agrado de Carlos Cachoeira para votar pela inclusão da emenda que o beneficiava.

Já o último diálogo acima demonstra que Carlos Cachoeira tinha efetivamente uma grande influência na Câmara Municipal de Goiânia, chegando ao ponto de encaminhar Projetos de Lei que atenderiam aos seus interesses espúrios.

As conversas abaixo demonstram uma articulação antecipada para assegurar a reeleição de Santana e Elias Vaz nos cargos de Vereadores de Goiânia no pleito de 2012, garantindo, desta feita, a manutenção do braço da organização criminosa no Legislativo Municipal:

316010027445095 - 316010027458342 - 26/03/2011 4:41:20 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA fala que esta sentindo uma rasteira no ar. CARLINHOS fala que tem que eleger ELIAS também. CARLINHOS fala que SANTANA também é prioridade. SANTANA fala que ELIAS é importante para o parlamento. CARLINHOS fala que vai brigar pelo ELIAS.

316010027445095 - 316010027458342 - 27/03/2011 9:14:24 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: Conversam sobre trocar ou não de PARTIDO. CARLINHOS sugere que SANTANA continue no PMDB. Falam em eleger ELIAS. CARLINHOS disse que a denúncia do COELHO(?) não saiu.

316010027445095 - 316010027458342 - 31/03/2011 9:08:04 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS diz que SANTANA não pode sair do PMDB. Segundo CARLINHOS o vagabundo de Formosa que morreu na segunda-feira foi morto pelo delegado "professor" a mando de RONI.

Há que se verificar, ainda, se o assassinato referenciado nesse diálogo foi esclarecido e se a autoria aqui delatada foi efetivamente exaurida na investigação.

2. Fraude na Reforma do Parque MUTIRAMA em Goiânia

De outro ângulo, os diálogos seguintes revelam uma forte articulação entre Carlinhos Cachoeira, Santana e outros integrantes da organização criminosa visando fraudar as licitações e apropriar-se dos recursos da Reforma do Parque MUTIRAMA em Goiânia.

Com efeito, o Governo Municipal de Goiânia decidiu reformar o Parque Mutirama em Goiânia. Para tanto, firmou 03 (três) convênios com o Ministério do Turismo (i) Convênio nº 703186/2009, para construção da plataforma estaiada sobre a Marginal Botafogo, no valor de R\$ 23.492.720,64, sendo R\$ 939.708,83 de contrapartida do Município de Goiânia, (ii) Convênio 705795/2009, para urbanização e reformulação dos equipamentos turísticos, no valor de R\$ 7.164.009,11 , sendo R\$ 305.561,17 de contrapartida do Município de Goiânia e (iii) Convênio nº 721530/2009, no valor de R\$ 24.982.854,25, para construção de túnel de ligação entre os Parques Mutirama e

Botafogo, dos quais R\$ 9.244.314,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais) correspondem à contrapartida do Município de Goiânia.

Ora, antes mesmo das licitações serem realizadas, o grupo criminoso já articulava para afastar adversários e demonstrava ter o controle da execução da obra com empresas parceiras:

316010027445095 - 316010027458342 - 28/03/2011 9:52:22 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que o interesse da Empresa SA Paulista é o MUTIRAMA. Diz que já falaram com WILDER.

316010027445095 - 316010027458342 - 28/03/2011 9:53:21 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que os empresários da SA PAULISTA, construtora, sugeriram montar edital para entrarem na concorrência da MUTIRAMA. SANTANA diz que já falou com CLAUDIO sobre o assunto. Diz que o edital já foi montado.

Corroborando a articulação inicial, os diálogos seguintes mostram que Cachoeira, em sociedade (oculta) com a empresa Warre Engenharia participava efetivamente da obra do Parque Mutirama e se apropriava de recursos públicos federais e municipais, sendo auxiliado, nessa empreitada, pelo Vereador Santana, Wladimir Garcez e Cláudio Abreu entre outros.

Com efeito, nos diálogos interceptados pela Polícia Federal Cachoeira revela a Dadá que é **sócio** da Warre Engenharia nesta obra, no percentual de 30%. Noutro diálogo, Wladimir combina com Geovani a transferência de "500" (quinhentos mil reais) para a Warre. Wladimir passa os dados bancários para Geovani fazer a transferência para a Warre.

Identificando irregularidades na licitação e nas obras de reforma do Parque, o Ministério Público Federal ingressa com uma Ação Civil Pública (MPF/GO nº 0017872-53.2011.4.01.3500), que por sua vez alimenta outras articulações dos integrantes da organização criminosa para a continuidade das obras e, conseqüentemente, dos benefícios que vinham sendo auferidos pelo grupo de Cachoeira.

Também se identificou nos diálogos Carlos Cachoeira preocupado com a ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, que contesta a execução da obra de reforma, bem como tentando abafar as denúncias do Vereador Elias Vaz sobre a obra do Mutirama, em uma jogada combinada, conforme se verá em tópico próprio.

Santana também parece ficar preocupado com as iniciativas do Ministério Público Federal:

6293391661 - 07/04/2011 11:58:20 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que chegou para ele uma intimação do MPF sobre assunto do ARAGUAIA e MUTIRAMA.

E a paralização da obra trouxe grande preocupação para o chefe da Organização Criminosa, que divisava alternativas, inclusive na Procuradoria-Geral do Estado e no Ministério Público Estadual para assegurar que suas pretensões e investimentos não seriam afetados.

Veja-se que todas as tratativas incluem ações que deverão ser adotadas pelos Vereadores Santana e Elias Vaz:

316010027445095 - 316010027458342 - 26/04/2011 7:05:04 PM - CARLINHOS X GEOVANI X SANTANA.

RESUMO

Conversam sobre paralisação de licitação, relacionada ao MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIÁLOGO

GEOVANI: CARLINHOS, GEOVANI, o MINISTÉRIO PÚBLICO acabou de entrar pedindo a paralisação da obra, aquele Procurador entrou, MARCELO, e pediu retenção do recurso do Ministério do Turismo entendeu, até que se promova uma nova licitação.

CARLINHOS: É mesmo... então fudeu hein.

GEOVANI: Entrou agora, mas num vai sair na imprensa amanhã ainda não, viu, porque num divulgou pra imprensa nada ainda não, nada a imprensa num ta sabendo nada, então fez desse jeito. Entrou pedindo, é... prendeu os recursos, esperar um novo processo licitatório, você entendeu, retenção dos recursos até que faça uma nova licitação.

CARLINHOS: É fica ruim ai acabou nossa... nossa obra.

GEOVANI: (risos) O SANTANA ta rindo aqui, ele quer falar com o senhor espera ai.

CARLINHOS: Que desgraçado.

SANTANA: Uai o quê que foi amigo.

CARLINHOS: Sabia que tinha dedo seu, você vai ver.

SANTANA: Amigo nos temos que arrumar um outro meio, parece que nos vamos ter que... nos temos que conversar de novo viu?

CARLINHOS: É... ai agora... (ininteligível) fazer eles fazer um acordo.

SANTANA: Exatamente, eu já falei com o ELIAS, ele vai lá comigo, eu vou convencê-lo a fazer aquilo que eu te falei, você viu, é... você vai falar o seguinte, que o Promotor ficou magoado do Ministro, do Ministro ter vindo aqui feito esse show, num sei o quê... o Promotor ficou magoado, você tem que arrumar essa desculpa.

CARLINHOS: A mascara caiu NEGUNHO.

SANTANA: (risos) Então vai ser noutro telefonema.

CARLINHOS: Tá bom.

SANTANA: Essa só você que ta sabendo viu, cá pra ele viu, aí eu já falei pro ELIAS pra ele ir lá comigo amanhã, então nos temos que sentar cedo, eu e você pra gente decidir nova estratégia, como é que vai ser a nova estratégia nossa viu, eu acho que aquela é boa, eu vou convencer o ELIAS daquela.

CARLINHOS: É moço, tem que fazer aquela né vamos ver se dar certo.

SANTANA: A do TAC, vamos tentar essa, nos temos que ter segunda opção também né, por que se a gente perceber que num vai dar essa, nos temos que ir pro pau e explodir depois na próxima licitação Chefe.

CARLINHOS: É foda viu.

SANTANA: Os cara erraram Chefe, eles humilharam o Promotor, fazer uma festa dessa, burrice, deixou o cara sem... afrontou o cara amigo.

CARLINHOS: Com que cara que eu fico agora SANTANA? Eu fiquei de arrumar esse trem tudo, confiando em você e no ELIAS.

SANTANA: Uai nos tamos fechado uai, agora quem confiou com você com MARCELO... agora vai ter que mudar tudo em relação ao MARCELO.

CARLINHOS: (Risos) Faltou combinar com o MARCELO.

SANTANA: Você combinou comigo e com o ELIAS, nos erramos nada, do jeito que você combinou, você combinou com o MARCELO?

CARLINHOS: É realmente a falha foi essa aí.

SANTANA: A recuperação que eu tenho é o seguinte, é a minha teoria, vamos tentar fazer o TAC(PAC ?), se num der certo, se tentar que não der certo o TAC(PAC ?), nos temos que ir pro pau, ai nos vamos ter que derrubar trem entendeu?

CARLINHOS: É verdade, ai enrola. Esperar pra ver.

SANTANA: Amanhã, você... eu vou lá depor, você num entendeu, eu vou fazer o jogo, nos temos duas situações, eu tenho que ta preparado pra depor pra pôr mais merda ou tirar tudo da cabeça.

CARLINHOS: Esse trem é verdade mesmo, o (ininteligível) num ta sabendo de nada, nos temos que antecipar aqui,

SANTANA: Ô, Chefe... eu to acabando de falar pra você, o Promotor ligou... você vai ficar sabendo... pediu segurança... o Promotor ligou pra ELIAS rapaz.

CARLINHOS: Cara fila da puta, aí pra fuder... dar um jeito ai.

SANTANA: Essa informação o ELIAS me pediu segredo viu, o cara ligou pra ele agora, to passando pra você porque... pra num vazar pra imprensa, num vazar lugar nenhum né Chefe.

CARLINHOS: É mais ai eu... eu tenho que adiantar... então firme mesmo né? Eu vou falar com eles aqui então, o pior que o MARCELO acabou de me ligar.

SANTANA: Você vai falar isso é o seguinte, tem que preservar o ELIAS, se o MARCELO por exemplo... com o ELIAS, ai nos tamos fudidos, então você tem que preservar e soltar amanhã entendeu, você tem que falar e segurar.

CARLINHOS: Ah então ta bom. Vou adiantar aqui então.

SANTANA: Num queima o ELIAS não, por que se queimar nos tamo fudido, que ai o MARCELO vai desconfiar do ELIAS, ai nos tamo fudido né?

CARLINHOS: (...) ELIAS não, eu vou falar que o MARCELO que me ligou.

SANTANA: Você num ouviu o que eu te falei porra! Ai se... vamos... o Promotor descobre que o trem explodiu, ele só falou com o ELIAS e ai?

CARLINHOS: Ah ta legal. Vamos ver aqui.

SANTANA: E amanhã cedo ele vai soltar pra imprensa, depois disso ai eu vou a tarde, nos temos que ta totalmente falando redondinho, por que ele ta com pulga na orelha, ou põe mas pulga ou tira as pulgas dele, a gente faz o TAC a tarde, a gente já programou entendeu?

CARLINHOS: Não, tenta fazer esse acordo amanhã, chama o ELIAS.

SANTANA: Mas é o seguinte, essa história que eu te contei agora, ninguém vai saber... senão nos queimamos o ELIAS e o ELIAS num vai valeu nada pra nos também, o cara ta confiando no ELIAS, ele ligou pro ELIAS porra!

CARLINHOS: Não, pode deixar.

SANTANA: Amanhã nos temos que conversar, nos temos que ter o plano B...

Despedem-se.

(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027450381 - 27/04/2011 11:28:46 AM -
CARLINHOS X WLADIMIR.

RESUMO

WLADIMIR diz que esteve com o Cairo agora (Chefe de Gabinete do Prefeito Paulo Garcia). Afirma que Elísio, servidor Municipal, ligado a Elias, disse que o MP vai entrar com Embargo na segunda. Sugerem que Elias segure o negócio da denúncia do Mutirama na Prefeitura, enquanto eles operam

para responder a denúncia de irregularidade. WLADIMIR diz que se der uma travada no ELIAS, conseguiriam resolver tudo, relativo à obra do MUTIRAMA. CARLINHOS diz que vai resolver com Elias.

316010027445095 - 316010027458342 - 27/04/2011 5:16:38 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA conversa sobre TAC e contrato relacionado ao MUTIRAMA. CARLINHOS pergunta se ele topa fazer o ajuste de conduta.

E as negociações e articulações em torno da obra, suas irregularidades e as ações do Ministério Público Federal e Estadual continuam sendo objeto de tratativas entre os integrantes da organização criminosa que participavam da execução e dos lucros proporcionados pelo empreendimento:

316010027445095 - 316010027458342 - 11/08/2011 4:45:28 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

MUTIRAMA

DIÁLOGO

Vão se reunir SANTANA, CARLINHOS e GEOVANI para acertar processo (provavelmente se referindo ao caso do MUTIRAMA) junto ao CAIRO. É de interesse de CARLINHOS o processo. ELIAS também está junto. CECILIA diz que CARLINHOS tem informação privilegiada e tudo que ele põe a mão vira ouro. SANTANA diz que CARLINHOS deve começar atuar no TRIBUNAL DE CONTAS. SANTANA diz que é importante o CARLINHOS orientá-los. CARLINHOS deve levantar muita vantagem neste processo.

316010027445095 - 316010027458342 - 12/08/2011 11:12:23 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz para CARLINHOS e ele se encontrar com ELIAS (VAZ? vereador). CARLINHOS diz, brincando, para SANTANA devolver o apartamento do EXCALIBUR. SANTANA diz que está vendo duas casas no ALDEIA DO VALE.

DIÁLOGO

SANTANA diz que está vendo duas casas no ALDEIA DO VALE. ELIAS quer se encontrar com eles. CARLINHOS diz que CAIRO acabou de ligar pro WLADIMIR. SANTANA diz que CAIRO é o cara. CARLINHOS disse que CAIRO mandou o WLADIMIR procurar ELIAS para negociar. SANTANA diz: "CHEFE o que você fizer, conta comigo. O que você fizer é o melhor pra nós. Você faz o pacote e eu faço a distribuição do pacote." CARLINHOS pede para se reunirem, ele, GEOVANI, WLADIMIR e SANTANA. (Falam do Mutirama).

316010027445095 – 316010027450381 - 12/08/2011 6:52:19 PM - CARLINHOS X WLADMIR.

RESUMO

Conversam sobre compromisso, assuntos políticos relacionados a MUTIRAMA, ELIAS VAZ e sobre uma obra. Wladimir diz que acertou que eles vão para de mexer para a frente. O que já foi feito junto ao MP e TCE deixam para trás. A partir de agora sela um novo compromisso.

316010027445095 – 316010027449459 - 23/08/2011 8:36:51 AM - CARLINHOS X DEMOSTENES.

RESUMO

CARLINHOS pede para DEMOSTENES marcar com BENEDITO (do MP) uma conversa com ELIAS, sobre o MUTIRAMA.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Ô, Doutor. Pediram (ininteligível) pra falar aí?

DEMOSTENES: Fala professor.

CARLINHOS: Tô aqui com o ELIAS (WEISEL?) precisava dar uma definição do Ministério Público na questão do... do... do MUTIRAMA. E ele pediu uma audiência com o BENEDITO ontem. Ele não retornou ainda pra ele. Precisava ver pra ver que atitude que ele vai tomar, entendeu? Pra ver qual a posição do MP no tocante aí ao MUTIRAMA. Podia marcar com o BENEDITO pro ELIAS ir lá agora.

(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027449459 - 23/08/2011 9:07:08 AM -
CARLINHOS X DEMOSTENES.

RESUMO

CARLINHOS pede para DEMOSTENES falar com BENEDITO do Ministério Público para agendar reunião com ELIAS sobre o Parque Mutirama. ELVX

DIÁLOGO

CARLINHOS: Doutor eu tô com o ELIAS aqui e é preciso tomar uma definição aí na questão aí desse Parque Mutirama. E ele precisa de uma reunião com o Ministério Público lá, pra ver qual é a posição que o Ministério Público vai tomar. E ele pediu uma reunião já, tentou marcar com o... BENEDITO, e o BENEDITO não retornou pra ele. Cê podia tentar com o BENEDITO agora de manhã com ele.

DEMOSTENES: Vou ligar lá. Te ligo aí daqui a pouco.

CARLINHOS: Sobre o ANTONIO CARLOS também é o RODRIGO BOLELI, vão os dois. Pra discutir o assunto, entendeu?

DEMOSTENES: Sim.

CARLINHOS: Não, primeiro é só com o BENEDITO. Primeiro com ele.

DEMOSTENES: Então falou. Abraço.

CARLINHOS: Tamo aqui esperando. ENCERRADA

316010027445095 – 316010027458342 - 23/08/2011 12:06:10 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que a conversa foi muito boa e que existe a possibilidade de na investigação achar improbidade administrativa. CARLINHOS marca um almoço com WLADIMIR, ELIAS e SANTANA.

DIÁLOGO

(...)

SANTANA: (09") (...) é o seguinte, a conversa foi muito boa (...) tem a possibilidade da investigação, eles acharem improbidade administrativa, ai não tem acordo, o ELIAS tá aqui do meu lado.

CARLINHOS: Ixi, ai pronto, ai fode com nosso acordo.

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027458342 - 23/08/2011 2:00:50 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que precisa conversar com CARLINHOS e ELIAS, juntos.

316010027445095 - 316010027458342 - 23/08/2011 8:13:34 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

WLADIMIR vai estar com CLÁUDIO e CAIRO. SANTANA disse que foi importante a presença de CARLINHOS para saberem que ele é o padrinho do negócio. CARLINHOS diz a SANTANA que ELIAS, GEOVANI e VLADIMIR devem marcar reunião com BERALDO. Não pode ser na DELTA.

DIÁLOGO

WLADIMIR vai estar com CLÁUDIO e CAIRO. SANTANA disse que foi importante a presença de CARLINHOS para saberem que ele é o padrinho do negócio. CARLINHOS diz a SANTANA que ELIAS, GEOVANI e VLADIMIR devem marcar reunião com BERALDO. Não pode ser na DELTA.

316010027445095 - 316010027458342 - 23/08/2011 9:05:53 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Marcam encontro com GERALDO e ELIAS.

DIÁLOGO

(início)

CARLINHOS: Oi.

SANTANA: Marquei um café aqui com os quatro aqui em casa amanhã às sete. Sete e quinze no máximo, sete horas, vou chegar aqui sete e quinze. O que cê acha?

CARLINHOS: Tá bom demais. (ininteligível).

SANTANA: Marquei um café aqui com os quatro. Porque depois que tá decidido aqui, o ELIAS é (ininteligível) primeiro, o GIOVANI e o GERALDO. Então enquadrando ele aqui, não vamos no ERÃO(?), né.

CARLINHOS: Exatamente, exatamente.

SANTANA: Então falou amigo. Já tô sabendo só isso. Aí quando sair daqui já vamos marcar pra ir lá. Aí vai eu e o GERALDO lá e o(?)... quer que leva o ELIAS lá também ou não?

CARLINHOS: (ininteligível) O ELIAS também tá?

SANTANA: Então cê tem que vir aqui depois. Porque ele não vai subir ali em cima não, viu.

CARLINHOS: Não, só lá embaixo

SANTANA: Não, tudo bem então. Pode ser lá embaixo. Ou se não, sabe o quê cê podia fazer? Depois vinha vocês três aqui pra casa. Acabar de tomar o café. Sete e vinte, sete e meia pra sete e quarenta cês vêm pra cá.

CARLINHOS: Então tá bom, abraço. (fim)

316010027445095 - 316010027458342 - 24/08/2011 8:37:23 AM -
CARLINHOS X SANTANA X GEOVANI.

RESUMO

Estão tomando café, ELIAS, GEOVANI e BERALDO. Falam sobre acordo político. CAIRO, WLADMIR, CLAUDIO. O acordo prevê que vão toda semana

colocar um item sobre problema do MUTIRAMA e outros para polemizar a Prefeitura visando derrubar Prefeito.

DIÁLOGO

GEOVANI chama CARLINHOS de Chefe e passa a ligação para SANTANA. SANTANA diz que tomaram café em sua casa ELIAS, GEOVANI e BERALDO. SANTANA concorda com ELIAS dizendo que o acordo tem que ter algumas correções. Diz que OSMAR MAGALHÃES não vai fomentar até eles conversarem. GEOVANI diz que precisa ter um acordo que seja bom para todos os lados. CARLINHOS diz que precisa sentar com CAIRO urgente.

6293391661 - 31/03/2011 10:47:44 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que ELIAS quer bater um papo com CARLINHOS. SANTANA diz estar na Secretaria de Segurança Pública. CARLINHOS está na DELTA.

316010027445095 - 316010027458342 - 14/02/2012 8:19:33 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Combinam de almoçar com MAURICIO SAMPAIO, quarta ou quinta-feira. SAMUEL BELCHIOR cooptou SANTANA. CARLINHOS diz que o povo do PT tem trauma de dele, SANTANA. CAIRO pediu para VLADIMIR abafar a CEI. SANTANA diz que CARLINHOS age em todas esferas.

316010027445095 - 316010027458342 - 14/02/2012 6:36:36 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que chegou uma intimação para depôr no foro. SANTANA pede orientação.

316010027445095 - 316010027458342 - 25/02/2012 4:00:56 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que CARLINHOS é seu padrinho.

Como se observa, embora o Vereador Elias Vaz denunciasse as irregularidades supostamente existentes na referida obra do Parque Mutirama, o fazia sempre em sintonia com o que determinava o Chefe da Organização Criminosa Carlos Cachoeira, de modo que a missão oposicionista de desestruturar a administração Paulo Garcia (que também atendia aos designios da Organização Criminosa) não atrapalhasse, na mesma toada, os objetivos econômicos do grupo criminoso (Cachoeira tinha participação de 30% do contrato de reforma do Parque MUTIRAMA):

316010027445095 - 162-33704-52 - 20/04/2011 12:35:07 PM - CARLINHOS
X SANTANA.

RESUMO

O chefe do Gab do Prefeito, CAIRO, aquele que apanhou do BRAGA, chamou o ELIAS e perguntou o que eles queriam para parar com o negócio da MUTIRAMA. SANTANA disse a CARLINHOS que eles não querem nada.

316010027445095 - 316010027458342 - 22/04/2011 10:42:11 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: DELTA

DIÁLOGO

CARLINHOS diz que está no RIO DE JANEIRO e combinam de se encontrar no domingo.

CARLINHOS pergunta se WLADIMIR falou com SANTANA, pois precisam parar de bater naquele contrato, pois têm um acordo pequeno, mas tem, daquela empresa. Precisam falar com ELIAS. SANTANA diz que ali não foi o ELIAS não que foi ele (SANTANA). CARLINHOS diz que é por que ele (ELIAS) pode dar alguma declaração, e nos (CARLINHOS E OUTROS) já vendeu vocês lá (SANTANA E OUTROS).

CARLINHOS diz que SANTANA quer tirar o prejuízo de MIAMI.

SANTANA diz que está chateado com esses trem que a DELTA é importante para eles.

CARLINHOS diz que SANTANA nunca ficou chateado com a DELTA e que hoje até título de cidadão está dando para o CLÁUDIO.

SANTANA diz que é por isso que (...) esse bando de laranja, tudo por causa do CLÁUDIO, e que precisa conversar com WLADIMIR, com CARLINHOS, com o Chefe.

CARLINHOS diz a SANTANA para ir tirar o prejuízo de MIAMI pra lá.

CARLINHOS diz a SANTANA que tem medo de ELIAS falar besteira e pede para SANTANA controlar ELIAS e que segunda-feira conversam pessoalmente e que não é para sair DECLARAÇÃO nenhuma.

(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027458342 - 22/04/2011 10:46:42 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: Conversam sobre parecer do Ministério Público da União.

DIÁLOGO

CARLINHOS: O Ministério Público da União vai da é... vai da favorável.

SANTANA: Num tem rolo nenhum não viu.

CARLINHOS: Ao contrário do que os senhores supõem.

SANTANA: Mas o Ministério Público, vai dar totalmente contrário viu?

CARLINHOS: Não rapaz, num vai não num vai mais não... esse aí num tem jeito de sair fora não, o dinheiro já tá empenhado o trem foi lícito. Num vai com rolo não neguinho vai tirar a "liseira" de outro.

SANTANA: (Risos) Esse mundo da volta demais, a única pessoa que eu confiava no mundo, tá vendida, acabou, a única que eu confiava no mundo se vendeu. Ainda queria me levar pra confusão, ainda bem que eu vim pra São Paulo mesmo, agora eu sei que eu vim pra São Paulo fui esperto viu.

CARLINHOS: Ai é... (Risos). Eu fiquei sabendo que você chegou no Brasil, tem foto sua lá em São Paulo, já com a cueca mostrando... aquelas calças frouxas debaixo assim ó...

SANTANA: Eu vim disfarçado, eu senti naquela hora, falei ó... nos temos que conversar, ele falou vai ter que mudar o rumo. (Risos).

CARLINHOS: Foi só sair levou bola nas costas.

SANTANA: Quando eu falei (ininteligível), ele falou não eu não conheço, am... não vamos conversar mais. Que conversar mais? Não eu vou ter que mudar. Talvez eu vou ter que ir pelo México ilegal porra.

CARLINHOS: É.. é verdade. (ENCERRADO).

316010027445095 - 316010027458342 - 25/04/2011 3:43:49 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA fala sobre conversa que teve com ELIAS. SANTANA diz que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL o intimou.

DIÁLOGO

(...)

SANTANA diz que conversou com o ELIAS e o amansou, porem tem uma surpresa para CARLINHOS, e que CARLINHOS vai ter de lhe orientar, pois os caras (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) lhe mandaram uma intimação para quarta feira as 16hs para ele (SANTANA)...

CARLINHOS diz que tem de falar que é a melhor coisa do mundo.

SANTANA fala em mudar o foco para nepotismo...

CARLINHOS pergunta se SANTANA falou com o ELIAS e se ELIAS está sabendo e vai segurar.

SANTANA pergunta se CARLINHOS tem o controle do cara para chamar o (SANTANA) primeiro.

CARLINHOS diz que vai falar com o WLADIMIR agora.

SANTANA fala para lhe chamar primeiro para deixar o ELIAS para segundo plano.

(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027458342 - 11/05/2011 7:55:35 AM -
SANTANA X WLADIMIR.

DIÁLOGO

SANTANA: Oi, meu amigo.

WLADIMIR: Fala SANTANA.

SANTANA: Parabéns chefe, foi bom, não foi fácil não, mas ganhamos.

WLADIMIR: O que foi, SILVANO?

SANTANA: Deixa eu te contar aquela reunião que voce fez com a gente foi boa demais, eu, você, o GEOVANE, aquele secretário lá, chefe de gabinete, hem, deu certo, fale para o CARLINHOS, que foi bom demais.

WLADIMIR: Fiquei sabendo sobre a sua interferência junto ao minist, a justiça pra dar a liminar favoravel.

SANTANA: Fiquei muito feliz, não foi facil não, passei a noite toda, sequestrei o juiz para deixar o juiz substituido, não foi facil não, mas deu certo.

WLADIMIR: E o trem da obra.

SANTANA: Tá vendo como está o tamanho do trem. o que você acha, desgraçou aquele rapaz, não desgraçou

WLADIMIR: Deixa ele se virar agora, né, a prefeitura vai ter que recuar naquele troço.

SANTANA: O que você falou.

WLADIMIR: O prefeito vai ter que recuar naquele trem, por enquanto

SANTANA: Não interessa, o importante é problema, problema, problema, vai ter que se explicar, toda vez que alguém tem que se explicar é ruim chefe, toda vez que tem que explicar, fiz isso, fiz aquilo, não interessa, explicou, associa seu nome a malandragem, acho que o prefeito desgraçou, porque tem que se explicar, não interessa se a obra saiu, falei para o ELIAS, se está me procurando demais, acho que eles estavam tentando extorquir aquela empresa a VALE.

WLADIMIR: É verdade, fala para o ELIAS, agora ficar queito, a justiça já deu, o que tinha que fazer, já fez.

SANTANA: Não, tem muita coisa para fazer, eu vou ainda naquele conselho de Haia,aque conselho internacional, temos que buscar uma solução passiva para esse trem.

WLADIMIR: Ele esta tomando banho alí, quando ele sair peço para ele te ligar.

SANTANA: E você pensou que eu tinha comido a (sua)

WLADIMIR: Não eu falei fala SANTANA, quem fala assim sou eu

SANTANA: Deixa eu te falar o LEÃO chegou

WLADIMIR: Ontem a noite.

SANTANA: Vão para o escritório daqui a pouco.

WLADIMIR: Não sei estou esperando ele aqui, está tomando banho, quando sair peço para te ligar.

(ENCERRADA)

Além de desvirtuar o exercício do mandato parlamentar para atender aos objetivos da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira, afrontando de modo infamante a função que lhe foi confiada pela sociedade de Goiânia, o Vereador Santana buscava de todos os modos agradar aos membros da Organização, em atitudes que mostram o verdadeiro escárnio com que ele tratava a missão de representante popular que lhe fora confiada.

Nesse sentido, o diálogo abaixo, onde o Vereador, deixando de lado os interesses dos habitantes de Goiânia, empenha-se para homenagear um dos integrantes do grupo criminoso:

316010027445095 - 316010027458342 - 29/03/2011 6:55:12 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA pergunta o que CARLINHOS acha de ele apresentar um título de CIDADÃO GOIANIENSE para CLAUDIO. CARLINHOS diz que é melhor que

não parta de SANTANA. SANTANA diz que não tem mais que esconder sua relação com CLAUDIO.

Como afirmamos ao norte, em vários dos encontros e negociações de que participavam Cachoeira e Santana, a presença do Vereador Elias Vaz era uma constante:

6293391661 - 31/03/2011 10:47:44 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que ELIAS quer bater um papo com CARLINHOS. SANTANA diz estar na Secretaria de Segurança Pública. CARLINHOS está na DELTA.

316010027445095 - 316010027449459 - 05/06/2011 2:50:04 PM - CARLINHOS X DEMOSTENES.

RESUMO

Combinam tomar café da manhã com ELIAS VAZ, vereadores e BENEDITO.

DIÁLOGO

DEMOSTENES: Professor e aí?

CARLINHOS: Fala doutor e aí?

DEMOSTENES: Tranquilo, pode marcar amanhã para tomar o café da manhã aqui o ELIAS VAIZ com os vereadores e o BENDITO as oito da manhã?

CARLINHOS: Ta marcado então, oito horas eu to aí tá, e com o professor que horas que eu posso levá-lo aí?

DEMOSTENES: Ué! na hora que terminar você vem, deixa é vamo ver nove horas, nove horas não dá tenho outro compromisso aqui, de manhã eu te ligo

CARLINHOS: Tipo por volta das dez, você me liga, que já vou com ele

DEMOSTENES: Nove e meia, nove e meia

CARLINHOS: Ta mas não vou chegar aí antes do compromisso sair não, você me liga, aí já vou com ele direto

DEMOSTENES: Então falou, combinado, aí avisa então o ELIAS tentei falar com ele também, não atendeu

CARLINHOS: Vim de lá agora, outra coisa a reportagem ficou boa de demais porra, a entrevista, excelente

DEMOSTENES: Ficou, já tá dando um ciúme interno no partido aí que você precisa ver, é isso mesmo paciência

CARLINHOS: Matou a pau, um abraço doutor, obrigado

DEMOSTENES: Um abraço, tchau.

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027458342 - 05/06/2011 2:51:32 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Encontro no apartamento de DEMOSTENES às 8 horas da manhã.

DIÁLOGO

SANTANA: Amigo, e aí amigo?

CARLINHOS: Você o MARCIO e o ELIAS, aí o GEOVANI vocês três, amanhã oito horas o DEMOSTENES chamou vocês lá viu, vai tar com o irmão dele, não avisa ninguém, lá no apartamento dele ta bom, já tentou falar com o ELIAS e não conseguiu.

(...)

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027458342 - 05/06/2011 2:52:51 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

DIÁLOGO

CARLINHOS: E ele não ta atendendo não. 08:00 da manhã la na casa do nosso amigo, viu!

SANTANA: Ta bom amigo. Depois eu queria falar com você esse assunto. Viu! Eu acho que agente tem que entrar nesse rapaz é com força mesmo. Viu!

CARLINHOS: Tchau! Amigo um abraço.

SANTANA: Tchau!

(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027458342 – 05/06/2011 2:53:12 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Mas não avisa pra ninguém, hein! So os cês três, um abraço.

SANTANA: O, CARLIN! Eu vou falar mais uma coisa pro cê. Vou te dar uma dica. Eu sobrevivi ate hoje nesse mundo do crime porque eu sei preservar as situações importantes, viu!

CARLINHOS: Não, cê vai fazer o que? Vai me denunciar?

SANTANA: Você vai ver o que eu vou fazer. Eu já tive duas, três DELEGADOS falou pra mim e um PROMOTOR FEDERAL falou pra mim.

SANTANA se você fizer delatação premiada você não vai ter ninguém. Nós tiramos você de Goiânia. Nós te colocamos em um lugar secreto ninguém sabe. Eu conheço prerrogativa de ter delatação premiada. E vou te contar uma coisa seu nome não anda muito bem não, viu! Se eu fizer delatação premiada, muita coisa pode acontecer. (RISOS).

(ENCERRADA)

Os diálogos aqui apresentados e que serão mais aprofundados em tópico específico, indicam que o Vereador Elias Vaz, conquanto demonstrasse uma atuação independente e de oposição ao Prefeito Paulo Garcia (PT), na verdade, para atender aos interesses de Carlos Cachoeira no sentido de desestabilizar a Administração e uma futura candidatura à reeleição, pavimentando o terreno para o candidato da associação criminosa Demóstenes Torres.

E o Vereador Maurício Beraldo (PSDB), também tinha espaço privilegiado na agenda de Carlos Cachoeira, tendo inclusive sido contemplado com recursos financeiros do chefe da Organização Criminosa:

316010027445095 - 316010027458342 - 01/04/2011 4:05:06 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que falou com BRAGA (JUSCELINO BRAGA-Ex-secretario de Finanças de Goiás) e que este ficou feliz quando ficou sabendo que CARLINHOS queria falar com ele. Falam de dinheiro que SANTANA e CARLINHOS emprestaram para BERALDO.

DIÁLOGO

(Vide caso da Gravação da Filha de JUSCELINO BRAGA, cujo DPF DEUSELINO teria tomado providencias - vide dirigentes da SR/DF à época) (vide colega aposentado ALVARO, que em tese, não teve nada a ver).

CARLINHOS: Pois não SANTANA.

SANTANA: Falei com ele.

CARLINHOS: E ele?

SANTANA: Você falou pra ele que eu iria no lugar se fosse o cara, se chamar a pessoa - falei, falei. - Você falou pra ele isso - falei, falei. Inclusive comentei o outro assunto que você falou pra mim do Governador.

CARLINHOS: Inclusive o quê?

SANTANA: Você num entende direito não você é surdo?

CARLINHOS: Olha a faca no pescoço Neginho. ... segura o dedo no trem, aprende a...

SANTANA: Inclusive eu falei assim, olha eu falei pro CARLINHO o seguinte, que você falou que se a pessoa tivesse iria, e falei pra ele também que você comentou, que uma pessoa falou pro Governador, quando eu falei o Governador ele entendeu, aquele outro assunto ele... que é a mesma pessoal eu acho.

CARLINHOS: Ah e ele?

SANTANA: E o desespero dele, quando eu falei que queria falar com ele, ficou feliz.

CARLINHOS: Ah é. ficou bom.

SANTANA: Não ficou excelente uai! Ele não. Num é bobo não. Nos temos que aproximar dele e tomar aquela rádio dele.

CARLINHOS: É verdade. Obrigado ou Doutor.

SANTANA: Ainda bem que você vai. E a Fita? Como é que... agora você entende, tá me ouvindo bem? Vou explicar pra você outra situação minha, pode explicar agora?

CARLINHOS: Pode.

SANTANA: Esse pode seu foi um num pode. Eu vou te contar uma coisa. Naquele dia que agente foi tomar café lá com o BERALDO e o ELIAS num sei o quê, eu falei não ...BELEZA... BERALDO eu vou te ajudar, era antes do carnaval você lembra?

CARLINHOS: Um... tô ajudando 3 mil, agora dei do meu bolso né...

SANTANA: Posso... eu terminei de falar? Você esperou eu terminar de falar não né?

CARLINHOS: Não, agora com mais calma, eu realmente eu extrapolei nessa pergunta, pode falar.

SANTANA: Aí era antes do carnaval, o BERALDO começou aquela choradeira, e eu queria ir lá pra Serra da Mesa entendeu? Como eu sabia que Vossa Excelência ia arrumar o dinheiro pra ele, eu emprestei 2.500, o quê que ele vai pensar agora?

CARLINHOS: Você vai lá e pega os 2.500 com ele uai. Quando você emprestar você se foda pra lá, eu num quero saber desse trem, rolo...

SANTANA: Eu falei alguma coisa pra você, só comentei, tô comentando você ouviu bem?

CARLINHOS: Ouvi, foi muito bem colocado.

SANTANA: Eu pensei que eu pudesse comentar com o meu amigo, senão também eu vou comentar com o BRAGA, que você... que eu suspeito que tudo isso, foi você que fez.

CARLINHOS: (ininteligível) O PAULO GARCIA atrás de você. (Risos)

SANTANA: (Risos)... Num tem que falar esse assunto não, esse assunto é assunto morto chefe, assunto de fita é morto...

(ENCERRADA)

E Santana também articulava nomeações que atenderiam aos interesses de Carlos Cachoeira, demonstrando a variedade e multiplicidade das suas condutas criminosas:

316010027445095 - 162-33704-52 – 15/04/2011 10:00:06 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que foi ao JAYME e chegou lá ele lhe deu "aquela oficial" dizendo: "não tá aqui, não saiu a gerência, meu cronograma não foi feito, não tá pronto, mas eu vou mandar...". SANTANA diz que voltou desentusiasmado.

316010027445095 - 316010027458342 - 02/05/2011 4:58:08 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS pede para colocar outra menina na lista. SANTANA pede para CARLINHOS lhe passar os documentos.

Aqui o Vereador Santana e seu Chefe Carlos Cachoeira descrevem a existência de outros crimes perpetrados pelo grupo criminoso (caixa dois eleitoral e fraude em licitação):

316010027445095 - 316010027458342 - 20/05/2011 6:31:24 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que descobriu que o [NAZIR] espalhou que CARLINHOS que pos o Secretário de Segurança e o Comandante Geral.

DIÁLOGO:

Carlinhos diz que Santana é o cara que mora em seu coração. Santana disse que numa reunião em que estava Eliane, 03 coronéis falaram que a situação da secretaria de segurança estava desse jeito porque foi Cachoeira que colocou o Secretário lá e o Comandante Geral da PM. Santana diz que Nazir falou nesse encontro que deu 08 milhões para a campanha de Marconi e que Carlinhos também deu 08 milhões. Carlinhos pergunta se Santana desmentiu e ele confirma que desmentiu.

Santana diz que Marconi foi tomar café em sua casa hoje. Falam de benefícios para o grupo de Marconi.

316010027445095 - 316010027458342 - 29/07/2011 8:33:04 AM - SANTANA X CARLINHOS.

RESUMO: Santana diz que CARLINHOS conseguiu tirar as comidas dos presos. Santana brinca que vai fazer CPP para quebrar o que estão fazendo contra a Coral. Carlinhos pergunta pelo Elias. Santana diz que vai levar ele.

316010027445095 - 316010027450381 - 29/07/2011 8:38:42 AM - CARLINHOS X WLADMIR.

RESUMO: WLADMIR diz que NAZI lhe ligou querendo encontrar com CARLINHOS. CARLINHOS diz que vai encontrar com o SANTANA. CARLINHOS pergunta pelo pessoal da CIAL. Wladmir diz que está organizado. (LICITAÇÃO CEPAIGO).

316010027445095 - 316010027458342 - 08/08/2011 6:57:24 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz a CORAL ganhou. O HENRIQUE foi na Câmara de Vereadores. Diz que devem bater na CORAL. CARLINHOS diz que quer falar com SANTANA amanhã. Fortaleceram a CIAL.

Por outro lado, o diálogo abaixo retrata a importância do Vereador Elias Vaz (P-SOL) para a organização criminosa, ao ponto de o socorrem em temas que estão sendo debatidos na imprensa local:

316010027445095 - 316010027458342 - 06/08/2011 9:08:37 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

JORNAIS querem desmoralizar ELIAS em razão de preço de montanha russa. SANTANA pede para CARLINHOS arrumar um preço de alguma montanha russa barata.

No mesmo sentido do que se afirma são os diálogos abaixo: (Relação Cachoeira, Santana e Elias Vaz):

316010027445095 – 316010027458342 - 09/08/2011 2:35:01 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA conta sobre mutirão que haverá em seu bairro e conversa que teve como o PREFEITO de GOIÂNIA. CARLINHOS fala para ele marcar um encontro com o VEREADOR ELIAS.

DIÁLOGO

SANTANA: Alô, amigo.

CARLINHOS: Essa foto que tá aqui na internet de você do lado do PAULO GARCIA.

SANTANA: Não acredito. Tá de manhã, já tá aí?

CARLINHOS: Você tirou foto com PAULO GARCIA, SANTANA?

SANTANA: Eu fui lá hoje no, no, no negócio do MUTIRAMA, chefe. Fui lá entregar e (incompreensível) o MUTIRAMA, amigo.

CARLINHOS: Você é malandro demais, SANTANA. E outra coisa, o ovo respingou você. Você nem chiar, chiou. Agora você tá do lado do, do PREFEITO.

SANTANA: Até domingo.

CARLINHOS: Até domingo por que?

SANTANA: Domingo é o mutirão, chefe. (incompreensível) do mutirão.

CARLINHOS: Ah é? E vai ser aí no seu bairro? Aí você tem que tá do lado.

SANTANA: Não te contei, o material que o cara jogou aqui. O mutirão vai ser aqui no fundo da minha casa, chefe, no fundo da minha casa. E já tinha um cara (incompreensível) aqui. O AGENOR fez material aqui. Se o senhor

souber o que eu tô passando, só eu e Deus sabe o que eu tô passando, amigo. Eles me excluíram do processo.

CARLINHOS: É, não, aí melhorou então. E saiu bem lá hoje?

SANTANA: Foi bom. Advinha, ele começou a meter o pau no ELIAS e eu só ouvi, entendeu? (incompreensível) foi eu que fiz o material. Levei o material e falei assim: "PREFEITO, quero agradecer o senhor pelo mutirão que o senhor tá fazendo na minha região." "Você vai lá, né?" Falei: "claro que eu vou, claro que eu vou. O senhor não quer tomar café lá em casa, não?" (risos)

CARLINHOS: E aí?

SANTANA: (risos) Ele ficou (incompreensível). Falou: "vou falar pro TOM, falar pro (incompreensível), falar pra não sei quem." Ah, adorou a ideia, né? Eu que tô pensando se ele vem ou não aqui. O que que você acha?

CARLINHOS: Não, é bom, aí. Agora chega de bater, né? O ELIAS falou bem?

SANTANA: Bem, é o seguinte: depois tenho que conversar todos os detalhes do ELIAS pra você. Ó, e outra coisa: quero conversar a respeito daquela CIAL pra você, viu? Ontem eu defendi ela demais, mas tá criando um movimento, criou um movimento ontem. Eu vou ter que levar uma pessoa pra você, pelo menos falar... só pra pessoa sentar na sua frente, só pra ela parar de conversar fiado, viu? Você ouviu o que eu falei?

CARLINHOS: Não, vamos conversar nós 3. Leva o ELIAS pra gente tomar um café no final da tarde.

SANTANA: Vamos sim. Então tá confirmado. Você entendeu por que que foi o negócio aí? Eu tô aqui na região. Vai ter um mutirão. Montaram um mutirão. A estrutura veio toda pra me detonar, amigo. Se eu tô fora, eu sou um cara de bairro, só tem esse bairro aqui. Se os caras entram em mim, acabou. O homem desapareceu, entra um mutirão com outro aqui, advinha onde eu tô.

CARLINHOS: Não, fez certinho. Tô brincando.

SANTANA: Acha que eu fiz certo então? Porque eu tô fazendo jogo político. Aquele jogo de bastidores eu dou conta de fazer. Mas o jogo aqui é jogo político. Você viu o tamanho do jogo?

CARLINHOS: Fez certinho. Marca com o ELIAS pra gente encontrar mais tarde.

(despedem-se)

(ENCERRADA)

6293391661 - 09/08/2011 4:32:36 PM - CARLINHOS X SANTANA

RESUMO

CARLINHOS pergunta onde SANTANA está. CARLINHOS marca com SANTANA na DELTA, pede também a presença de ELIAS.

316010027445095 - 316010027458342 - 10/08/2011 7:21:41 AM - CARLINHOS X SANTANA.

DIÁLOGO

(início)

CARLINHOS: Fala SANTANA.

SANTANA: Assistiu o bom dia Goiás, esse prefeito não presta não, CARLINHOS, é um vagabundo, cara.

CARLINHOS: (inaudível)

SANTANA: Sínico de mais, rapaz, acabou com a gente aqui.

CARLINHOS: Acabou com quem ?

SANTANA: Com o ELIAS, tá dando no bom dia Goiás, liga ai pra você ver.

CARLINHOS: (...) O cara preso.

SANTANA: O que que você falou? Não entendi.

CARLINHOS: (inaudível) O cara preso, vagabundo.

SANTANA: Quem? O prefeito?

CARLINHOS: É uai.

SANTANA: Você falou tudo CARLINHOS. Você falou tudo. Sínico (...) Olha a fisionomia do cara, sínico demais, não responde nada. Tá indo pro ataque. Não explicou nada. Você viu o que ele fez comigo?

CARLINHOS: (...) Mas deixa, você sabe que ele vai procurar o caminho do TRIBUNAL DE CONTAS, ai se fechar lá, meu filho, ele não inaugura esse multirama nunca. (risos)

SANTANA: Essa resposta. Você nunca falou isso pra mim não. Tem esse detalhe? Olha o jornal, depois você faz uma avaliação sua. Ele colocou aquela foto (...?...) Você acredita?

CARLINHOS: É. Vou ver aqui.

(ENCERRADA)

Após Santana afirmar que Cachoeira é um paizão de um grande grupo (criminoso), outros integrantes da organização passam a discutir outras iniciativas que podem ser adotadas pelo grupo criminoso, sempre com a presença dos Vereadores Santana e Elias Vaz:

316010027445095 - 316010027458342 - 14/08/2011 12:55:38 PM -
SANTANA X CARLINHOS.

RESUMO

SANTANA diz que CARLINHOS é um paizão de um grande grupo. Ele se sente honrado de ser seu interlocutor.

316010027445095 - 316010027459804 - 15/08/2011 9:41:01 AM -
CLÁUDIO X CARLINHOS.

RESUMO

CLÁUDIO diz que o HERALDO vai encontrar com os caras da LEÃO & LEÃO e que o PACHECO quer entrar com o CARLINHOS na compra da área. CARLINHOS diz que o ELIAS VAZ tem prospecto para lançar 62 casas.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala, CLÁUDIO!

CLÁUDIO: Ta bom, amigo? Eu cobrei do HERALDO agora lá. O HERALDO tá.. acabando de fazer um exame e vai.. encontrar com os caras da LEÃO & LEÃO. Eu contei pro PACHECO aqui o negócio da área. Ele perguntou pra saber docê que eu falei que é você que tava comprando. Você pode entrar que ele tá querendo entrar com você na compra da área.

CARLINHOS: Ah, excelente! Eu tenho uma idéia boa aí também, viu! Falei com o ELIAS VAZ e com o MARTINELLI, tem uma construção rápida de casa... dessas casas aí. Minha Vida, Minha Casa... entendeu? É maravilhosa, viu! Ele tem até a área ali que ele já fez o prospecto de sessenta e duas casas. Olha lá com o PACHECO, vê se ele tem interesse.

CLÁUDIO: EU acabei de ver o MARTINELLI. Eu tô aqui no mezanino. Tô vendo ele aqui...ó... cadê o cê, cê já foi embora? Cê já saiu?

CARLINHOS: Tô aqui em cima onde WLADIMIR subiu, tô aqui com o GEOVANE. Eu vou em Anápolis, rapaz, vão lá comigo?

CLÁUDIO: Então eu vou subir aí! Peraí!

(ENCERRADA)

6293391661 - 17/08/2011 9:50:28 AM - CARLINHOS X GEOVANI X SANTANA.

RESUMO

CARLINHOS conversa com ELIAS. Combinam de se encontrar com MARTINIANO a tarde. Tb conversa com GEOVANI. GEOVANI chama CARLINHOS de chefe e por fim, conversa com SANTANA. SANTANA diz que está com saudades. Os três Vereadores encontram-se na Câmara.

316010027445095 - 316010027458342 - 20/08/2011 10:21:46 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que vai comprar um spray que pode ser utilizado em placa de automóveis, impedindo os radares de captar imagem da numeração da placa.

316010027445095 - 316010027458342 - 20/08/2011 6:52:45 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Falam sobre Elias. CARLINHOS diz para SANTANA ficar de olho no ELIAS. SANTANA diz que é deus no céu e CARLINHOS na terra.

No diálogo seguinte, podemos perceber que outro interlocutor frequente de Carlos Cachoeira era o Procurador-Geral do Estado de Goiás, Ronald Bicca. Verifica-se ainda do citado áudio que até mesmo o almoço diário do Vereador Santana, comparsa e assecla do chefe da organização criminosa era subsidiado por este, o que demonstra sua intrínseca vinculação com os objetivos e as ações delituosas perpetradas pela quadrilha.

6293391661 - 23/08/2011 12:28:06 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

CARLINHOS diz para SANTANA que vai almoçar com BICCA portanto eles não podem sentar perto.

DIÁLOGO

(início)

CARLINHOS: Deixa eu te falar. Eu vou almoçar com o BICCA, eu tô precisando de um trem com ele.

SANTANA: Com quem?

CARLINHOS: Com o RONALD BICCA. Ele tá chegando aqui. Aí nós não pode sentar perto não, tá?

SANTANA: Não, não acabou não. Eu já tô subindo praí. Aí é brincadeira, né. Não tem como pagar a minha parte (ininteligível).

CARLINHOS: Não, é porque aqui não pode.

SANTANA: Cê não tem como dar meu almoço em dinheiro então não?

Minha parte.

CARLINHOS: Pode ser, pode ser.

SANTANA: Então tá bom.

(fim)

CARLINHOS: Dobrado. Dobrado.

Despedem-se.

(ENCERRADA)

Por derradeiro, além de atender às ordens diversas de Carlos Cachoeira, o Vereador Santana, ciente da sociedade entre Carlinhos e Cláudio Abreu, também atuava em defesa dos interesses econômicos e empresariais da empresa Delta:

316010027459804 – 316010027458342 - 26/02/2012 9:32:34 PM - CLAUDIO X SANTANA.

RESUMO

Conversam sobre política da cidade de GOIÂNIA. SANTANA diz que precisa de autorização de CLAUDIO ABREU para tomar atitudes políticas. SANTANA demonstra tomar ações em função de interesses da DELTA.

DIÁLOGO

SANTANA diz que queimou o VAGUINHO. SANTANA diz que está com outro na mira, mas precisa de autorização de CLÁUDIO. SANTANA pergunta a CLAUDIO como está o "ANDREI"? com vocês. CLAUDIO informa que está bem, pede para deixar concluir o processo e depois pode detonar com ele. SANTANA insiste se os caminhões já estão resolvidos. CLAUDIO informa que amanhã vai sair a publicação da habilitação para depois abrir preço. Combinam que depois de entrar o processo começam a bater. CLAUDIO diz para descobrir alguma coisa de ALZIR e falar que quem não pagar propina pra ele desce o cacete nas empresas. SANTANA brinca que CLAUDIO já está passando por cima do Chefe. CLAUDIO diz que quem atravessa por cima deles tem que meter a cabeça pra matar. SANTANA diz que se tivesse um pra DEPUTADO eles enquadrariam até o MARCONI. CLAUDIO diz que vai botar um lá. SANTANA diz que CLÁUDIO é a cabeça pensante, pois a deles é a da malandragem. CLÁUDIO lembra que é para jogar que ALZIR tá cobrando propina e quem não paga ele bate. SANTANA diz que ALZIR é coitado, um petista e que se falar que ele tá roubando ele se suicida. CLÁUDIO diz que é prá falar para que ele saia do caminho.

Como já afirmamos, para fazer a defesa dos interesses da Organização Criminosa, Santana era regiadamente recompensado pelo grupo. No diálogo abaixo,

verifica-se que o Vereador recebeu, além de recursos financeiros, um mimo bastante significativo de Cláudio Abreu (um carro de presente):

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027459804 Claudio Abreu - MONTE CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CLAUDIO X SANTANA (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 26/02/2012 21:06:55 26/02/2012 21:13:34 00:06:39

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027459804	316010027458342	316010027459804	R

RESUMO

Conversam sobre política e SANTANA pede dinheiro e um carro para CLAUDIO ABREU.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027459804 Claudio Abreu - MONTE CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CLAUDIO X RODRIGO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 26/02/2012 21:14:16 26/02/2012 21:15:22 00:01:06

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027459804	316010027452140	316010027452140	R

RESUMO

CLAUDIO pede para RODRIGO dar R\$ 6.000,00 e um carro para o VEREADOR (GOIÂNIA) SANTANA GOMES.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027459804 Claudio Abreu - MONTE CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CLAUDIO X SANTANA (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 26/02/2012 21:40:08 26/02/2012 21:40:34 00:00:26

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027459804	316010027458342	316010027458342	R

RESUMO

SANTANA pergunta se o carro tem ar-condicionado e direção hidráulica. CLAUDIO diz que já falou com RODRIGO.

Tem-se, nessa perspectiva, resumidamente delineado o papel de um membro do Legislativo Municipal de Goiânia a serviço do crime e da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Nessa quadra, as provas produzidas pela Polícia Federal e aprofundadas por essa CPMI revelam que o Vereador **Santana da Silva Gomes** deu azo à prática de vários delitos tipificados no Código Penal e na legislação especial, sobre os quais se passa a discorrer brevemente.

Com efeito, ao aderir de forma livre e consciente à Organização Criminosa comandada por Carlos Cachoeira, executando tarefas específicas e previamente articuladas com o Chefe do grupo mafioso, o Vereador Santana da Silva Gomes incorreu nas penas do delito tipificado no art. 288 do Código Penal (quadrilha ou bando).

De outro ângulo, ao aceitar vantagens indevidas da Organização Criminosa (v.g, recursos para votação de projetos de interesse do chefe da Organização Criminosa, subsídios para pagamento de almoços etc), o Vereador Santana deu ensejo à prática do crime descrito no art. 317 do Código Penal (corrupção passiva).

Nessa mesma toada, ao desenvolver várias ações em parceria com Carlos Cachoeira e seu grupo com vistas a viabilizar os interesses privados da organização criminosa perante a Administração Pública, Santana da Silva Gomes incorreu nas penas do art. 321 do Código Penal (Advocacia Administrativa).

Desta feita, ao desenvolver várias ações em parceria com Carlos Cachoeira e seu grupo com vistas a fraudar a licitação das obras do Parque Mutirama, esse suposto representante popular incorreu nas penas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 (Fraude em Licitações).

Afirma-se, ainda, que o Santana da Silva Gomes também incorreu nas penas dos incisos VII, VIII e X, do art. 4º do referido Decreto-Lei nº 201/67:

“(…)

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

.....

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou emitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

(..)”

Afirma-se por outro lado, que a adesão do Sr. Santana da Silva Gomes aos objetivos da Organização Criminosa, colocando a função legislativa mercê dos interesses do grupo comandado por Carlos Cachoeira, feriu os mais sagrados princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentre os quais, **os da honestidade, da moralidade** e da eficiência, sem menoscabo de outros, como os da legalidade, razoabilidade, finalidade e lealdade às instituições, dando ensejo, também, à conduta valorada no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

3. Recomendações

Santana da Silva Gomes deverá ser processado por Ato de Improbidade Administrativa não só por ter violado a dignidade do cargo e da função política para a qual foi eleito, como também por ter desonrado, afrontado de modo infamante todas as cidadãs e cidadãos do Município de Goiânia.

Assim, forte em tudo quanto já apurado acerca da adesão do Sr. **Santana da Silva Gomes** à Organização Criminosa investigada por essa Comissão Mista Parlamentar de Inquérito e de sua intensa e relevante participação e colaboração com o grupo, **INDICIAMOS** este Vereador como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha), 317 (corrupção passiva) e 321 (advocacia administrativa) do Código Penal, art. 90 da Lei de Licitações (fraude em licitação), bem como nas penas do art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 1967.

É importante mencionar que o Vereador não foi reeleito e deve deixar a Câmara de Vereadores de Goiânia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Recomendamos ainda que o Ministério Público do Estado de Goiás proponha Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa em desfavor do investigado Santana da Silva Gomes.

Por fim e na esteira do que vem decidindo os Juízes e Tribunais pátrios, notadamente em casos de organizações criminosas constituídas com o objetivo de lesar e abalar as estruturas estatais sugiro que nos próprios autos da Ação de Improbidade ou em ação específica, os dignos representantes do *Parquet* Federal ou Estadual, conforme o caso, busquem a responsabilidade da Sr. Santana da Silva Gomes e de outros integrantes do grupo criminoso, em sede de **danos morais coletivos**, em face dos prejuízos e abalos causados em toda a sociedade pela organização.

6.2. Elias Vaz de Andrade – Individualização de conduta.

"(...) Nossa credibilidade, indispensável à administração da crise ética que atravessamos, fundamentar-se-á no rigor com que soubermos tratar os que porventura tenham vilipendiado o Parlamento, esses que aqui foram investigados com isenção e que virão a receber adequado tratamento do Poder Judiciário. **Forçoso** reafirmamos a certeza de que as punições recomendadas àqueles que faltaram com sua obrigação de representantes do povo e da Nação, quando vierem a ser aplicadas, jamais representarão a vingança de uma corporação traída, mas o necessário exemplo para o futuro.

A esse respeito, vale relembrar a lição de Rui Barbosa, que, partindo de um dos escritos do Padre Manuel Bernardes acerca da ira, dela tratou como indignação: *'Quem, senão ela, há de expulsar do templo o renegado, o blasfemo, o profanador, o simoníaco? Quem, senão ela, (há de) exterminar da ciência o apedeuta, o plagiário, o charlatão? Quem, senão ela, (há de) banir da sociedade o imoral, o corruptor, o libertino? Quem, senão ela, (há de) varrer dos serviços do Estado o prevaricador, o concussionário, o ladrão público? Quem, senão ela, (há de) precipitar do governo o negociismo, a prostituição política, u a tirania? (Rui Barbosa – 1849-1923).'*" (g.n.) (Trecho da apresentação do Relatório final da CPI do Orçamento – janeiro de 1994 – vol. 1, p. 5)."

Elias Vaz de Andrade – Vereador do Município de Goiânia – PSOL – 3º Mandato. Não foi reeleito.

Após a divulgação de trechos e áudios da Operação Monte Carlo noticiando diversos diálogos entre o Vereador Elias Vaz, o Vereador Santana e Carlos Cachoeira, o mencionado Edil apressou-se em tentar desqualificar o conteúdo das conclusões que se firmavam das interceptações, defendendo uma versão de que na verdade atuava contra os interesses de Cachoeira. Repudiou qualquer tentativa de vinculação de seu nome com a Organização Criminosa e, principalmente, com seu companheiro Cachoeira.

São esforços baldados. Com efeito, muito embora o Sr. Elias Vaz não tivesse a mesma dedicação demonstrada pelo Vereador Santana à Organização Criminosa, ele cumpria um papel relevante nas ações criminosas perpetradas por Carlos Cachoeira e sua dedicada equipe delituosa, de modo que parte de sua atuação política oposicionista era adrede articulada e conduzida pelo Chefe da Organização Criminosa.

O que se afirma é que o Edil Elias Vaz era usado, conscientemente, por Carlos Cachoeira para desempenhar funções que atendiam aos interesses do chefe da Organização criminosa, notadamente a de oposição ao Prefeito de Goiânia, visando, à toda evidência, enfraquecer a Administração Municipal e abrir caminho para a candidatura que seria patrocinada pela Organização Criminosa (Demóstenes Torres num primeiro momento e depois Alexandre Baldy).

Elias e Cachoeira eram amigos e interlocutores frequentes. Trocavam favores. Participavam do mesmo futebol em uma chácara nos finais de semana (frequentada inclusive pelo Governador Marconi Perillo) e protagonizavam como dito, encontros periódicos para tratar dos mais diversos temas.

Juntamente com o Vereador Santana e sem atuar com a desenvoltura deste na prática dos ilícitos de interesse da quadrilha, Elias Vaz aderiu de variadas

formas aos desígnios do grupo comandado por Carlos Cachoeira, maculando, do mesmo modo, o voto de confiança que recebeu das cidadãs e cidadãos do Município de Goiânia.

Nessa perspectiva, os diversos diálogos que serão adiante reproduzidos demonstram que em várias empreitadas criminosas conduzidas por Cachoeira, Santana e demais integrantes da quadrilha, notadamente naquelas que visavam assegurar a futura candidatura de Demóstenes Torres à Prefeitura de Goiânia, a Organização Criminosa se utilizava dos serviços de 'oposição' do Vereador Elias Vaz, do P-SOL.

Até mesmo no episódio das irregularidades nas obras de Reforma do Parque Mutirama em Goiânia, denunciadas em diversos momentos por Elias Vaz, as interceptações telefônicas indicam a existência do Chefe da organização criminosa conduzindo, passo a passo, as ações do referido Edil, de modo que sua atuação política nesse e em outros episódios estavam sob os auspícios do comandante da organização mafiosa.

Vejamos, nessa quadra, a série de diálogos interceptados durante as investigações realizadas pela Polícia Federal no bojo da operação Monte Carlo:

316010027445095 – 316010027458342 – 03/03/2011 8:42:06 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: Falam em tentar desmoralizar algum desafeto deles entrando com requerimento de investigação na Polícia Federal para tirar do posto dele. CARLINHOS diz que o povo tem que ir para a porta do PAÇO para desmoralizar o "sujeito". Falam de CLÁUDIO. Tem que por o povo para bater. O Elias tem que ir para cima. Juntar todos para ir para cima do Ernesto. Ele fraudar promoção de oficiais e vai defender a Prefeitura Juridicamente?

Na maioria dos encontros entre o Vereador Santana e Cachoeira, a presença ilustre do Vereador Elias é uma constante:

316010027445095 - 316010027458342 - 11/03/2011 5:52:36 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

CARLINHOS diz que amanhã terá apresentação e gol esperança. Combinam de se encontrar amanhã e CARLINHOS pede para SANTANA levar ELIAS.

316010027445095 - 316010027458342 - 24/03/2011 3:15:41 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que esse rapaz, o Hage está dando muito trabalho. Combinam de tomar um café amanhã à tarde juntamente com ELIAS.

316010027445095 - 316010027458342 - 17/03/2011 8:12:05 AM - CARLINHOS X SANTANA .

RESUMO: SANTANA diz que está saindo da DELTA agora e diz que ELIAS saiu hoje. CARLINHOS diz que está na DELTA

Como já afirmamos em outros pontos deste relatório (notadamente na Individualização da conduta do Vereador Santana), os diálogos seguintes revelam com riqueza de detalhes como a Organização Criminosa cobrava as 'faturas' pelo apoio financeiro que proporcionava a alguns integrantes do Legislativo Municipal de Goiânia e, de outro lado, demonstra um Poder afastado de suas missões constitucionais, modificando leis para atender aos interesses do chefe da Organização Criminosa.

Foi o que ocorreu durante a tramitação de projeto de lei que discutia a regulamentação do gabarito de expansão urbana (Plano Diretor) de Goiânia, Carlos Cachoeira articula para que terrenos de sua propriedade (provavelmente em áreas

rurais não alcançadas inicialmente no Projeto) sejam incluídos no Projeto de Lei Municipal, de modo que tais áreas sejam valorizadas e possam ser edificadas, gerando maiores lucros ao comandante do grupo criminoso.

E os Vereadores, capitaneados por Santana e por Geovani (ao que parece relator do projeto) e **com a participação de Elias Vaz**, prontamente atendem às ordens do chefe:

316010027445095 – 316010027458342 - **22/03/2011 4:49:30 PM** - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: CARLINHOS diz que é pra GEOVANI colocar sua área no gabarito da expansão urbana. SANTANA diz que vai colocar.

316010027445095 – 316010027458342 - **22/03/2011 5:57:39 PM** - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que conseguiu convencer os '55' vereadores a colocar a área de CARLINHOS no gabarito da expansão urbana. **SANTANA diz que depois CARLINHOS terá que "agracionar" os vereadores.**

316010027445095 – 316010027458342 - **22/03/2011 8:41:41 PM** - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que da lista de '52' só precisa acertar com '48'. **SANTANA diz que não precisa pagar para ele, DOURADO, ELIAS e GEOVANI** pela questão da votação na Câmara a respeito da área de CARLINHOS. CARLINHOSO brinca dizendo que o único voto que não queria era o de Santana.

Já as conversas seguintes demonstram uma articulação antecipada para assegurar a reeleição de Santana e **Elias Vaz nos cargos de Vereadores de Goiânia**

no pleito de 2012, garantindo, desta feita, a manutenção do braço da organização criminosa no Legislativo Municipal:

316010027445095 – 316010027458342 - 26/03/2011 4:41:20 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA fala que esta sentindo uma rasteira no ar. CARLINHOS fala que tem que eleger ELIAS também. CARLINHOS fala que SANTANA também é prioridade. SANTANA fala que ELIAS é importante para o parlamento. CARLINHOS fala que vai brigar pelo ELIAS.

316010027445095 – 316010027458342 - 27/03/2011 9:14:24 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: Conversam sobre trocar ou não de PARTIDO. CARLINHOS sugere que SANTANA continue no PMDB. Falam em eleger ELIAS. CARLINHOS disse que a denúncia do COELHO(?) não saiu.

Fraude na Reforma do Parque MUTIRAMA em Goiânia.

Com efeito, embora fosse o Vereador Elias Vaz quem estivesse com maior veemência denunciando as irregularidades nas obras do Parque Mutirama, o que efetivamente se conclui dos diversos diálogos sobre o tema é que tais denúncias eram minuciosamente controladas por Carlos Cachoeira, a fim de atingir um objetivo previamente definido, ou seja, desestabilizar a administração atual do Município e assegurar um caminho mais tranquilo para a candidatura de interesse da organização criminosa (Demóstenes Torres), tudo isso sem prejudicar a continuidade das obras, para não atentar contra os interesses econômicos da Organização Criminosa (que participava, como sócia, da empresa responsável pela condução do empreendimento).

Veja-se que todas as tratativas arquitetadas pela Organização criminosa em relação à Reforma do Parque, incluem ações que deverão ser adotadas pelos Vereadores Santana e Elias Vaz:

316010027445095 - 316010027458342 - 26/04/2011 7:05:04 PM - CARLINHOS X GEOVANI X SANTANA.

RESUMO

Conversam sobre paralisação de licitação, relacionada ao MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIÁLOGO

GEOVANI: CARLINHOS, GEOVANI, o MINISTÉRIO PÚBLICO acabou de entrar pedindo a paralisação da obra, aquele Procurador entrou, MARCELO, e pediu retenção do recurso do Ministério do Turismo entendeu, até que se promova uma nova licitação.

CARLINHOS: é mesmo... então fudeu hein.

GEOVANI: entrou agora, mas num vai sair na imprensa amanhã ainda não, viu, porque num divulgou pra imprensa nada ainda não, nada a imprensa num ta sabendo nada, então fez desse jeito. Entrou pedindo, é... prendeu os recursos, esperar um novo processo licitatório, você entendeu, retenção dos recursos até que faça uma nova licitação.

CARLINHOS: é fica ruim ai acabou nossa... nossa obra.

GEOVANI: (risos) o SANTANA ta rindo aqui, ele quer falar com o senhor espera ai.

CARLINHOS: que desgraçado.

SANTANA: uai o quê que foi amigo.

CARLINHOS: sabia que tinha dedo seu, você vai ver.

SANTANA: Amigo nos temos que arrumar um outro meio, parece que nos vamos ter que... nos temos que conversar de novo viu?

CARLINHOS: é... ai agora... (ininteligível) fazer eles fazer um acordo.

SANTANA: exatamente, eu já falei com o ELIAS, ele vai lá comigo, eu vou convencê-lo a fazer aquilo que eu te falei, você viu, é... você vai falar o seguinte, que o Promotor ficou magoado do Ministro, do Ministro ter vindo aqui feito esse show, num sei o quê... o Promotor ficou magoado, você tem que arrumar essa desculpa.

CARLINHOS: a mascara caiu NEGUNHO.

SANTANA: (risos) então vai ser noutra telefonema.

CARLINHOS: ta bom.

SANTANA: essa só você que ta sabendo viu, cá pra ele viu, aí eu já falei pro ELIAS pra ele ir lá comigo amanhã, então nos temos que sentar cedo, eu e você pra gente decidir nova estratégia, como é que vai ser a nova estratégia nossa viu, eu acho que aquela é boa, eu vou convencer o ELIAS daquela.

CARLINHOS: é moço, tem que fazer aquela né vamos ver se dar certo.

SANTANA: a do TAC (Ou PAC?), vamos tentar essa, nos temos que ter segunda opção também né, por que se a gente perceber que num vai dar essa, nos temos que e ir pro pau e explodir depois na próxima licitação Chefe.

CARLINHOS: é foda viu.

SANTANA: os cara erraram Chefe, eles humilharam o Promotor, fazer uma festa dessa, burrice, deixou o cara sem... afrontou o cara amigo.

CARLINHOS: com que cara que eu fico agora SANTANA? Eu fiquei de arrumar esse trem tudo, confiando em você e no ELIAS.

SANTANA: Uai nos tamos fechado uai, agora quem confiou com você com MARCELO... agora vai ter que mudar tudo em relação ao MARCELO.

CARLINHOS: (Risos) faltou combinar com o MARCELO.

SANTANA: Você combinou comigo e com o ELIAS, nos erramos nada, do jeito que você combinou, você combinou com o MARCELO?

CARLINHOS: é realmente a falha foi essa aí.

SANTANA: a recuperação que eu tenho é o seguinte, é a minha teoria, vamos tentar fazer o TAC(PAC ?), se num der certo, se tentar que não der certo o TAC(PAC ?), nos temos que ir pro pau, ai nos vamos ter que derrubar trem entendeu?

CARLINHOS: é verdade, ai enrola. Esperar pra ver.

SANTANA: amanhã, você... eu vou lá depor, você num entendeu, eu vou fazer o jogo, nos temos duas situações, eu tenho que ta preparado pra depor pra pôr mais merda ou tirar tudo da cabeça.

CARLINHOS: esse trem é verdade mesmo, o (ininteligível) num ta sabendo de nada, nos temos que antecipar aqui,

SANTANA: ô Chefe... eu to acabando de falar pra você, o Promotor ligou... você vai ficar sabendo... pediu segurança... o Promotor ligou pra ELIAS rapaz.

CARLINHOS: Cara fila da puta, aí pra fuder... dar um jeito ai.

SANTANA: essa informação o ELIAS me pediu segredo viu, o cara ligou pra ele agora, to passando pra você porque... pra num vazar pra imprensa, num vazar lugar nenhum né Chefe.

CARLINHOS: é mais ai eu... eu tenho que adiantar... então firme mesmo né? eu vou falar com eles aqui então, o pior que o MARCELO acabou de me ligar.

SANTANA: **você vai falar isso é o seguinte, tem que preservar o ELIAS,** se o MARCELO por exemplo... com o ELIAS, ai nos tamos fudidos, então

você tem que preservar e soltar amanhã entendeu, você tem que falar e segurar.

CARLINHOS: ah então ta bom. Vou adiantar aqui então.

SANTANA: num queima o ELIAS não, por que se queimar nos tamo fudido, que ai o MARCELO vai desconfiar do ELIAS, ai nos tamo fudido né?

CARLINHOS: (...) ELIAS não, eu vou falar que o MARCELO que me ligou.

SANTANA: você num ouviu o que eu te falei porra! Ai se... vamos... o Promotor descobre que o trem explodiu, ele só falou com o ELIAS e ai?

CARLINHOS: há ta legal. Vamos ver aqui.

SANTANA: e amanhã cedo ele vai soltar pra imprensa, depois disso ai eu vou a tarde, nos temos que ta totalmente falando redondinho, por que ele ta com pulga na orelha, ou põe mas pulga ou tira as pulgas dele, a gente faz o TAC a tarde, a gente já programou entendeu?

CARLINHOS: não, tenta fazer esse acordo amanhã, chama o ELIAS.

SANTANA: mas é o seguinte, essa história que eu te contei agora, ninguém vai saber... senão nos queimamos o ELIAS e o ELIAS num vai valeu nada pra nos também, o cara ta confiando no ELIAS, ele ligou pro ELIAS porra!

CARLINHOS: não, pode deixar.

SANTANA: amanhã nos temos que conversar, nos temos que ter o plano B...

Despedem-se. (ENCERRADA)

O referido diálogo revela com profundidade que a denúncia apresentada pelo Vereador Elias e que está sendo investigada pelo Procurador Marcelo (que por omissão do grupo não foi procurado previamente), foi minuciosamente entabulada pela Organização Criminosa (Cachoeira, Santana e outros), de modo que o grupo trabalha

para a continuidade da obra (TAC), mas sempre com a preocupação de preservar o denunciante.

Em outras palavras, o que se afirma é que o Vereador Elias Vaz ao denunciar as irregularidades nas obras do Parque Mutirama (que devem ser amplamente investigadas e todos os envolvidos punidos exemplarmente) não agia em cumprimento às missões constitucionais que norteiam o exercício do poder fiscalizatório dos Vereadores, mas estava a serviço de um grupo criminoso que buscava alcançar, com a ação do Edil, de um lado, ganhos políticos e, de outro, a manutenção do potencial lucrativo que a obra representava para a quadrilha de Cachoeira.

316010027445095 - 316010027450381 - 27/04/2011 11:28:46 AM -
CARLINHOS X WLADIMIR.

RESUMO

WLADIMIR diz que esteve com o Cairo agora (Chefe de Gabinete do Prefeito Paulo Garcia). Afirma que Elísio, servidor Municipal, ligado a Elias, disse que o MP vai entrar com Embargo na segunda. Sugerem que Elias segure o negócio da denúncia do Mutirama na Prefeitura, enquanto eles operam para responder a denúncia de irregularidade. WLADIMIR diz que se der uma travada no ELIAS, conseguiriam resolver tudo, relativo à obra do MUTIRAMA. CARLINHOS diz que vai resolver com Elias.

O diálogo acima, longe de significar que o Vereador Elias Vaz era um denunciante implacável das supostas irregularidades existente na Administração Municipal, revela um Chefe da Organização Criminosa controlando as ações e as intervenções de um membro do Poder Legislativo Municipal de Goiânia.

316010027445095 - 316010027458342 - 27/04/2011 5:16:38 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA conversa sobre TAC e contrato relacionado ao MUTIRAMA.
CARLINHOS pergunta se ele topa fazer o ajuste de conduta.

E as negociações e articulações em torno da obra, suas irregularidades e as ações do Ministério Público Federal e Estadual continuam sendo objeto de tratativas entre os integrantes da organização criminosa que participavam da execução e dos lucros proporcionados pelo empreendimento:

316010027445095 - 316010027458342 - 11/08/2011 4:45:28 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

MUTIRAMA

DIÁLOGO

Vão se reunir SANTANA, CARLINHOS e GEOVANI para acertar processo (provavelmente se referindo ao caso do MUTIRAMA) junto ao CAIRO. É de interesse de CARLINHOS o processo. ELIAS também está junto. CECILIA diz que CARLINHOS tem informação privilegiada e tudo que ele põe a mão vira ouro. SANTANA diz que CARLINHOS deve começar atuar no TRIBUNAL DE CONTAS. SANTANA diz que é importante o CARLINHOS orientá-los. CARLINHOS deve levantar muita vantagem neste processo.

316010027445095 - 316010027458342 - 12/08/2011 11:12:23 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz para CARLINHOS e ele se encontrar com ELIAS (VAZ? vereador). CARLINHOS diz, brincando, para SANTANA devolver o apartamento do EXCALIBUR. SANTANA diz que está vendo duas casas no ALDEIA DO VALE.

DIÁLOGO

SANTANA diz que está vendo duas casas no ALDEIA DO VALE. ELIAS quer se encontrar com eles. CARLINHOS diz que CAIRO acabou de ligar pro WLADIMIR. SANTANA diz que CAIRO é o cara. CARLINHOS disse que CAIRO mandou o WLADIMIR procurar ELIAS para negociar. SANTANA diz: "CHEFE o que você fizer, conta comigo. O que você fizer é o melhor pra nós. Você faz o pacote e eu faço a distribuição do pacote." CARLINHOS pede para se reunirem, ele, GEOVANI, WLADIMIR e SANTANA. (Falam do Mutirama).

316010027445095 – 316010027450381 - 12/08/2011 6:52:19 PM -
CARLINHOS X WLADMIR.

RESUMO

Conversam sobre compromisso, assuntos políticos relacionados a MUTIRAMA, ELIAS VAZ e sobre uma obra. Wladimir diz que acertou que eles vão para de mexer para a frente. O que já foi feito junto ao MP e TCE deixam para trás. A partir de agora sela um novo compromisso.

316010027445095 – 316010027449459 - 23/08/2011 8:36:51 AM -
CARLINHOS X DEMOSTENES.

RESUMO

CARLINHOS pede para DEMOSTENES marcar com BENEDITO (do MP) uma conversa com ELIAS, sobre o MUTIRAMA.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Ô, Doutor. Pediram (ininteligível) pra falar aí?

DEMOSTENES: Fala professor.

CARLINHOS: Tô aqui com o ELIAS (WEISEL?) precisava dar uma definição do Ministério Público na questão do... do... do MUTIRAMA. E ele pediu uma audiência com o BENEDITO ontem. Ele não retornou ainda pra ele. Precisava ver pra ver que atitude que ele vai tomar, entendeu? Pra ver qual a posição do MP no tocante aí ao MUTIRAMA. Podia marcar com o BENEDITO pro ELIAS ir lá agora. ENCERRADA.

316010027445095 - 316010027449459 - 23/08/2011 9:07:08 AM -
CARLINHOS X DEMOSTENES.

RESUMO

CARLINHOS pede para DEMOSTENES falar com BENEDITO do Ministério Público para agendar reunião com ELIAS sobre o Parque Mutirama.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Doutor eu tô com o ELIAS aqui e é preciso tomar uma definição aí na questão aí desse Parque Mutirama. E ele precisa de uma reunião com o Ministério Público lá, pra ver qual é a posição que o Ministério Público vai tomar. E ele pediu uma reunião já, tentou marcar com o... BENEDITO, e o BENEDITO não retornou pra ele. Cê podia tentar com o BENEDITO agora de manhã com ele.

DEMOSTENES: Vou ligar lá. Te ligo aí daqui a pouco.

CARLINHOS: Sobre o ANTONIO CARLOS também é o RODRIGO BOLELI, vão os dois. Pra discutir o assunto, entendeu?

DEMOSTENES: Sim.

CARLINHOS: Não, primeiro é só com o BENEDITO. Primeiro com ele.

DEMOSTENES: Então falou. Abraço.

CARLINHOS: Tamo aqui esperando. ENCERRADA

316010027445095 - 316010027458342 - 23/08/2011 12:06:10 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que a conversa foi muito boa e que existe a possibilidade de na investigação achar improbidade administrativa. CARLINHOS marca um almoço com WLADIMIR, ELIAS e SANTANA.

DIÁLOGO

(...)

SANTANA: (09") (...) é o seguinte, a conversa foi muito boa (...) tem a possibilidade da investigação, eles acharem improbidade administrativa, ai não tem acordo, o ELIAS tá aqui do meu lado.

CARLINHOS: Ixi, ai pronto, ai fode com nosso acordo.

(...)Encerrada.

316010027445095 - 316010027458342 - 23/08/2011 2:00:50 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que precisa conversar com CARLINHOS e ELIAS, juntos.

316010027445095 - 316010027458342 - 23/08/2011 8:13:34 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

VLADIMIR vai estar com CLÁUDIO e CAIRO. SANTANA disse que foi importante a presença de CARLINHOS para saberem que ele é o padrinho do negócio. CARLINHOS diz a SANTANA que ELIAS, GEOVANI e VLADIMIR devem marcar reunião com BERALDO. Não pode ser na DELTA.

DIÁLOGO

WLADIMIR vai estar com CLÁUDIO e CAIRO. SANTANA disse que foi importante a presença de CARLINHOS para saberem que ele é o padrinho do negócio. CARLINHOS diz a SANTANA que ELIAS, GEOVANI e VLADIMIR devem marcar reunião com BERALDO. Não pode ser na DELTA.

316010027445095 - 316010027458342 - 23/08/2011 9:05:53 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Marcam encontro com GERALDO e ELIAS.

DIÁLOGO

(início)

CARLINHOS: Oi.

SANTANA: Marquei um café aqui com os quatro aqui em casa amanhã às sete. Sete e quinze no máximo, sete horas, vou chegar aqui sete e quinze. O que cê acha?

CARLINHOS: Tá bom demais. (ininteligível).

SANTANA: Marquei um café aqui com os quatro. Porque depois que tá decidido aqui, o ELIAS é (ininteligível) primeiro, o GIOVANI e o GERALDO. Então enquadrando ele aqui, não vamos no ERÃO(?), né.

CARLINHOS: Exatamente, exatamente.

SANTANA: Então falou amigo. Já tô sabendo só isso. Aí quando sair daqui já vamos marcar pra ir lá. Aí vai eu e o GERALDO lá e o(?)... quer que leva o ELIAS lá também ou não?

CARLINHOS: (ininteligível) o ELIAS também tá?

SANTANA: Então cê tem que vir aqui depois. Porque ele não vai subir ali em cima não, viu.

CARLINHOS: Não, só lá embaixo

SANTANA: Não, tudo bem então. Pode ser lá embaixo. Ou se não, sabe o quê cê podia fazer? Depois vinha vocês três aqui pra casa. Acabar de tomar o café. Sete e vinte, sete e meia pra sete e quarenta cês vêm pra cá.

CARLINHOS: Então tá bom, abraço. (fim)

Independentemente da existência ou não das irregularidades nas obras do Parque Mutirama (que como disse atrás devem ser profundamente investigadas e punidos os eventuais responsáveis), o diálogo resumido abaixo revela em todo o seu esplendor que o objetivo da Organização Criminosa, com o auxílio estratégico do Edil Elias Vaz, era o de derrubar o Prefeito de Goiânia, assegurando, como temos afirmado, a futura candidatura de um dos ilustres empregados de Cachoeira (Demóstenes Torres).

316010027445095 – 316010027458342 – 24/08/2011 8:37:23 AM -
CARLINHOS X SANTANA X GEOVANI.

RESUMO

Estão tomando café, ELIAS, GEOVANI e BERALDO. Falam sobre acordo político. CAIRO, WLADMIR, CLAUDIO. O acordo prevê que vão toda

semana colocar um item sobre problema do MUTIRAMA e outros para polemizar a Prefeitura visando derrubar Prefeito.

DIÁLOGO

GEOVANI chama CARLINHOS de Chefe e passa a ligação para SANTANA.

SANTANA diz que tomaram café em sua casa ELIAS, GEOVANI e BERALDO. SANTANA concorda com ELIAS dizendo que o acordo tem que ter algumas correções. Diz que OSMAR MAGALHÃES não vai fomentar até eles conversarem. GEOVANI diz que precisa ter um acordo que seja bom para todos os lados. CARLINHOS diz que precisa sentar com CAIRO urgente.

6293391661 - 31/03/2011 10:47:44 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que ELIAS quer bater um papo com CARLINHOS. SANTANA diz estar na Secretaria de Segurança Pública. CARLINHOS está na DELTA.

316010027445095 - 316010027458342 - 14/02/2012 8:19:33 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Combinam de almoçar com MAURICIO SAMPAIO, quarta ou quinta-feira. SAMUEL BELCHIOR cooptou SANTANA. CARLINHOS diz que o povo do PT tem trauma de dele, SANTANA. CAIRO pediu para VLADIMIR abafar a CEI. SANTANA diz que CARLINHOS age em todas esferas.

Como se observa, embora o Vereador Elias Vaz denunciasse as irregularidades supostamente existentes na referida obra do Parque Mutirama, o fazia

sempre em sintonia com o que determinava o Chefe da Organização Criminosa Carlos Cachoeira, de modo que a missão oposicionista de desestruturar a administração Paulo Garcia (que também atendia aos desígnios da Organização Criminosa) não atrapalhasse, na mesma toada, os objetivos econômicos do grupo criminoso (Cachoeira tinha participação de 30% do contrato de reforma do Parque MUTIRAMA):

316010027445095 - 162-33704-52 - 20/04/2011 12:35:07 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

O chefe do Gab do Prefeito, CAIRO, aquele que apanhou do BRAGA, chamou o ELIAS e perguntou o que eles queriam para parar com o negócio da MUTIRAMA. SANTANA disse a CARLINHOS que eles não querem nada.

316010027445095 - 316010027458342 - 22/04/2011 10:42:11 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: DELTA

DIÁLOGO

CARLINHOS diz que está no RIO DE JANEIRO e combinam de se encontrar no domingo.

CARLINHOS pergunta se WLADIMIR falou com SANTANA, pois precisam parar de bater naquele contrato, pois têm um acordo pequeno, mas tem, daquela empresa. Precisam falar com ELIAS. SANTANA diz que ali não foi o ELIAS não que foi ele (SANTANA). CARLINHOS diz que é por que ele (ELIAS) pode dar alguma declaração, e nos (CARLINHOS E OUTROS) já vendeu vocês lá (SANTANA E OUTROS).

CARLINHOS diz que SANTANA quer tirar o prejuízo de MIAMI.

SANTANA diz que está chateado com esses trem que a DELTA é importante para eles.

CARLINHOS diz que SANTANA nunca ficou chateado com a DELTA e que hoje até título de cidadão está dando para o CLÁUDIO.

SANTANA diz que é por isso que (...) esse bando de laranja, tudo por causa do CLÁUDIO, e que precisa conversar com WLADIMIR, com CARLINHOS, com o Chefe.

CARLINHOS diz a SANTANA para ir tirar o prejuízo de MIAMI pra lá.

CARLINHOS diz a SANTANA que tem medo de ELIAS falar besteira e pede para SANTANA controlar ELIAS e que segunda-feira conversam pessoalmente e que não é para sair DECLARAÇÃO nenhuma.
(ENCERRADA).

316010027445095 - 316010027458342 - 22/04/2011 10:46:42 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: Conversam sobre parecer do Ministério Público da União.

DIÁLOGO

CARLINHOS: O Ministério Público da União vai da é... vai da favorável.

SANTANA: num tem rolo nenhum não viu.

CARLINHOS: ao contrário do que os senhores supõem.

SANTANA: mas o Ministério Público, vai dar totalmente contrario viu?

CARLINHOS: Não rapaz, num vai não num vai mais não... esse ai num tem jeito de sair fora não, o dinheiro já tá empenhado o trem foi lícito. Num vei com rolo não neguinho vai tirar a "liseira" de outro.

SANTANA: (Risos) esse mundo da volta demais, a única pessoa que eu confiava no mundo, tá vendida, acabou, a única que eu confiava no mundo

se vendeu. Ainda queria me levar pra confusão, ainda bem que eu vim pra São Paulo mesmo, agora eu sei que eu vim pra São Paulo fui esperto viu.

CARLINHOS: Ai é... (Risos). Eu fiquei sabendo que você chegou no Brasil, tem foto sua lá em São Paulo, já com a cueca mostrando... aquelas calças frouxas debaixo assim ó...

SANTANA: eu vim disfarçado, eu senti naquela hora, falei ó... nos temos que conversar, ele falou vai ter que mudar o rumo. (Risos).

CARLINHOS: foi só sair levou bola nas costas.

SANTANA: quando eu falei (ininteligível), ele falou não eu não conheço, am... não vamos conversar mais. Que conversar mais? Não eu vou ter que mudar. Talvez eu vou ter que ir pelo México ilegal porra.

CARLINHOS: é.. é verdade. (ENCERRADO).

316010027445095 - 316010027458342 - 25/04/2011 3:43:49 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA fala sobre conversa que teve com ELIAS. SANTANA diz que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL o intimou.

DIÁLOGO

(...)

SANTANA diz que conversou com o ELIAS e o amansou, porem tem uma surpresa para CARLINHOS, e que CARLINHOS vai ter de lhe orientar, pois os caras (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) lhe mandaram uma intimação para quarta feira as 16hs para ele (SANTANA)...

CARLINHOS diz que tem de falar que é a melhor coisa do mundo.

SANTANA fala em mudar o foco para nepotismo...

CARLINHOS pergunta se SANTANA falou com o ELIAS e se ELIAS está sabendo e vai segurar.

SANTANA pergunta se CARLINHOS tem o controle do cara para chamar o (SANTANA) primeiro.

CARLINHOS diz que vai falar com o WLADIMIR agora.

SANTANA fala para lhe chamar primeiro para deixar o ELIAS para segundo plano.

(ENCERRADA).

316010027445095 - 316010027458342 - 11/05/2011 7:55:35 AM -

SANTANA X WLADIMIR.

DIÁLOGO

SANTANA: oi meu amigo

WLADIMIR: fala SANTANA

SANTANA: parabens chefe, foi bom, não foi facil não, mas ganhamos

WLADIMIR: o que foi, SILVANO

SANTANA: deixa eu te contar aquela reunião que voce fez com a gente foi boa demais, eu, você, o GEOVANE, aquele secretário lá, chefe de gabinete, hem, deu certo, fale para o CARLINHOS, que foi bom demais.

WLADIMIR: fiquei sabendo sobre a sua interferência junto ao minist, a justiça pra dar a liminar favoravel

SANTANA: fiquei muito feliz, não foi facil não, passei a noite toda, sequestrei o juiz para deixar o juiz substituido, não foi facil não, mas deu certo.

WLADIMIR: e o trem da obra.

SANTANA: tá vendo como está o tamanho do trem. o que você acha, desgraçou aquele rapaz, não desgraçou

WLADIMIR: deixa ele se virar agora, né, a prefeitura vai ter que recuar naquele troço.

SANTANA: o que você falou.

WLADIMIR: o prefeito vai ter que recuar naquele trem, por enquanto

SANTANA. não interessa, o importante é problema, problema, problema, vai ter que se explicar, toda vez que alguém tem que se explicar é ruim chefe, toda vez que tem que explicar, fiz isso, fiz aquilo, não interessa, explicou, associa seu nome a malandragem, acho que o prefeito desgraçou, porque tem que se explicar, não interessa se a obra saiu, falei para o ELIAS, se está me procurando demais, acho que eles estavam tentando extorquir aquela empresa a VALE.

WLADIMIR: é verdade, fala para o ELIAS, agora ficar queito, a justiça já deu, o que tinha que fazer, já fez.

SANTANA: não, tem muita coisa para fazer, eu vou ainda naquele conselho de Haia,aque conselho internacional, temos que buscar uma solução passiva para esse trem.

WLADIMIR: ele esta tomando banho ali, quando ele sair peço para ele te ligar.

SANTANA: e voce pensou que eu tinha comido a (sua)

WLADIMIR: não eu falei fala SANTANA, quem fala assim sou eu

SANTANA: deixa eu te falar o LEÃO chegou

WLADIRMIR: ontem a noite.

SANTANA: vão para o escritório daqui a pouco.

WLADIMIR: não sei estou esperando ele aqui, está tomando banho, quando sair peço para te ligar. (ligação encerrada).

Como afirmamos ao norte, em vários dos encontros e negociações de que participavam Cachoeira e Santana, a presença do Vereador Elias Vaz era uma constante:

6293391661 - 31/03/2011 10:47:44 AM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

SANTANA diz que ELIAS quer bater um papo com CARLINHOS. SANTANA diz estar na Secretaria de Segurança Publica. CARLINHOS está na DELTA.

316010027445095 - 316010027449459 - 05/06/2011 2:50:04 PM - CARLINHOS X DEMOSTENES.

RESUMO

Combinam tomar café da manhã com ELIAS VAZ, vereadores e BENEDITO.

DIÁLOGO

DEMOSTENES: professor e aí?

CARLINHOS :fala doutor e aí?

DEMOSTENES: Tranquilo,pode marcar amanhã para tomar o café da manhã aqui o ELIAS VAIZ com os vereadores e o BENDITO as oito da manhã?

CARLINHOS :ta marcado então,oito horas eu to aí tá, e com o professor que horas que eu posso levá-lo aí?

DEMOSTENES: ué! na hora que terminar você vem,deixa é vamo ver nove horas,nove horas não dá tenho outro compromisso aqui,de manhã eu te ligo

CARLINHOS : tipo por volta das dez, você me liga, que já vou com ele

DEMOSTENES: nove e meia,nove e meia

CARLINHOS : ta mas não vou chegar aí antes do compromisso sair não,você me liga, aí já vou com ele direto

DEMOSTENES: então falou,combinado, aí avisa então o ELIAS tentei falar com ele também, não atendeu

CARLINHOS :vim de lá agora, outra coisa a reportagem ficou boa de demais porra, a entrevista, excelente

DEMOSTENES: ficou, já tá dando um ciúme interno no partido aí que você precisa ver, é isso mesmo paciência

CARLINHOS :matou a pau, um abraço doutor, obrigado

DEMOSTENES: um abraço, tchau.

ENCERRADA."

316010027445095 - 316010027458342 - 05/06/2011 2:51:32 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Encontro no apartamento de DEMOSTENES às 8horas da manhã.

DIÁLOGO

SANTANA: amigo, e aí amigo

CARLINHOS: você o MARCIO e o ELIAS, aí o GEOVANI vocês três, amanhã oito horas o DEMOSTENES chamou vocês lá viu, vai tar com o irmão dele, não avisa ninguém,lá no apartamento dele ta bom, já tentou falar com o ELIAS e não conseguiu.

(...)

Encerrada

316010027445095 – 316010027458342 - 05/06/2011 2:52:51 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

DIÁLOGO

CARLINHOS: E ele não ta atendendo não. 08:00 da manhã la na casa do
nosso amigo, viu!

SANTANA: Ta bom amigo. Depois eu queria falar com você esse assunto.
Viu! Eu acho que agente tem que entrar nesse rapaz é com força mesmo.
Viu!

CARLINHOS: Tchau! Amigo um abraço.

SANTANA: Tchau! (ENCERRADA)

Os diálogos abaixo revelam uma articulação do grupo, a partir de denúncia do Vereador Elias Vaz, para impedir as obras que estavam sendo realizadas pelo grupo BELCAR em área cedida pela Prefeitura.

Através de Elias Vaz e do Vereador Geovani Antônio, o grupo articulou uma denúncia imputando supostas irregularidades envolvendo a venda de uma área aproveitada pelo Grupo Belcar para construção de uma de suas lojas, nas proximidades do Paço Municipal, no Jardim Goiás. O Poder Judiciário chegou a embargar a construção, medida que foi revertida pela defesa do grupo posteriormente.

Conforme matéria publicada em 19/08/2012 no portal virtual do Ministério Público de Goiás, a paralisação das obras efetivamente ocorreu, conforme a seguir:

19/08/2011 - 11h12

Justiça embarga obra da Belcar (MP)

Fonte: Diário da Manhã 19/08/2011

Lênia

Soares

Medida cautelar concedida pelo juiz José Proto de Oliveira, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia, determinou a paralisação das obras da Belcar Veículos. O embargo da obra ocorreu porque estava sendo realizada em uma área que a prefeitura alienou à concessionária por um preço muito abaixo do praticado no mercado. O terreno fica na Avenida L, Jardim Goiás, compreende 17 lotes em frente ao Paço Municipal. A área tem 9 mil metros quadrados e foi vendida por R\$ 2,7 milhões, quando o preço de mercado corresponde a R\$ 18 milhões. A decisão foi motivada por uma ação popular protocolada pelos vereadores Elias Vaz (PSol) e Geovani Antônio (PSDB). Elias sustenta que existem duas irregularidades no processo. A primeira é referente ao preço determinado pelo Paço para a venda do imóvel. A segunda diz respeito ao tipo de negociação que a prefeitura propôs, chamado alienação. O termo alienação é utilizado para designar uma negociação entre o Poder Público e uma entidade privada que deve trazer como resultado benefícios para a sociedade. Participaram desta negociação a prefeitura, a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e a Associação de Apoio aos Doentes Carentes em Tratamento de Saúde (AADCTS), que a Belcar deveria beneficiar. O vereador suspeita que a associação foi criada apenas para viabilizar a aquisição da área nestes termos. Elias classifica a AADCTS como “pseudo-filantrópica” e tachou a negociação de “fraudulenta”. Entre o período em que a ação foi protocolada – maio deste ano – até a determinação da liminar, as obras da Belcar seguiram a todo vapor. Fotos revelam o grande adiantamento da estrutura física do prédio. O Tribunal de Contas do Município (TCM) também atuou na apuração das denúncias de irregularidades. Elias visitou o TCM para pedir a colaboração técnica do órgão na investigação do caso. O relatório do TCM está pronto, mas não foi divulgado. Seu conteúdo foi utilizado para a análise do Tribunal de Justiça. O juiz afirma que a liminar tem o objetivo de impedir maiores danos ao patrimônio público até que o julgamento seja concluído. “Se a negociação deve ser anulada ou não, somente a sentença terminativa dirá, ante a necessidade das dilações probatórias. De qualquer forma, não podemos

aguardar esse desfecho, sob pena de incorrer no perigo da demora na entrega da prestação jurisdicional", destaca. [...]

Internet:

<http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/137eec5c4e84ee5bf6348ccd223a21cb.html>

O que se verifica é que o grupo criminoso tinha interesse na área e adotou uma série de estratégias para inviabilizar o negócio, chegando ao ponto de Carlos Cachoeira e Elias Vaz comemorarem, algum tempo depois, a concessão da liminar que impediu a continuidade das obras. Nesse sentido o diálogo abaixo:

6293391661 - 18/08/2011 7:53:59 PM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

ELIAS avisa que juiz concedeu liminar mandando para a obra da BELCAR a CARLINHOS. Ambos ficam muito felizes.

DIÁLOGO

A partir de 15"

ELIAS: O juiz concedeu a liminar, mandou para a obra da BELCAR lá.

CARLINHOS: Ah é rapaz?

ELIAS: (risos)

CARLINHOS: Outro barco, hein.

ELIAS: Outro barco. Entendeu? Agora final da tarde o juiz concedeu a liminar, mandou parar...

CARLINHOS: Excelente.

ELIAS: Bom demais, né bicho.

CARLINHOS: Que juiz que foi?

ELIAS: Ah esqueci, é PEDRO não sei o quê lá. Esqueci o nome dele, cara, é um nome diferente...

CARLINHOS: Ah, excelente. Aí arrebentou...

ELIAS: Bom demais.

CARLINHOS: Mas o MARTINIANO amanhã rapaz... eu tô com vontade de entrar com ele nisso aí viu, inclusive a DELTA também tem interesse.

ELIAS: Ah é? Beleza cara, beleza então.

CARLINHOS: Fala com ele lá.

ELIAS: Marca amanhã então?

CARLINHOS: Então tá. Pode ser.

ELIAS: Aí a gente conversa e marca um horário certinho. Despedem-se.
ENCERRADA.

Como se observa, os diálogos até aqui apresentados e que serão mais aprofundados em seguida, indicam que o Vereador Elias Vaz, conquanto demonstrasse uma atuação independente e de oposição ao Prefeito Paulo Garcia (PT), na verdade atuava para atender aos interesses de Carlos Cachoeira no sentido de desestabilizar a Administração e uma futura candidatura à reeleição do Prefeito, pavimentando o terreno para a candidatura de interesse da associação criminosa (Demóstenes Torres).

E os encontros entre Cachoeira e os Vereadores continuam ocorrendo:

316010027445095 - 316010027458342 - 29/07/2011 8:33:04 AM -
SANTANA X CARLINHOS.

RESUMO: Santana diz que CARLINHOS conseguiu tirar as comidas dos presos. Santana brinca que vai fazer CPP para quebrar o que estão fazendo contra a Coral. Carlinhos pergunta pelo Elias. Santana diz que vai levar ele.

Por outro lado, o diálogo abaixo retrata a importância do Vereador Elias Vaz (P-SOL) para a organização criminosa, ao ponto de o socorrem em temas que estão sendo debatidos na imprensa local:

316010027445095 - 316010027458342 - 06/08/2011 9:08:37 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

JORNAIS querem desmoralizar ELIAS em razão de preço de montanha russa. SANTANA pede para CARLINHOS arrumar um preço de alguma montanha russa barata.

No mesmo sentido do que se afirma são os diálogos abaixo: (Relação Cachoeira, Santana e Elias Vaz):

316010027445095 - 316010027458342 - 09/08/2011 2:35:01 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA conta sobre mutirão que haverá em seu bairro e conversa que teve como o PREFEITO de GOIÂNIA. CARLINHOS fala para ele marcar um encontro com o VEREADOR ELIAS.

DIÁLOGO

SANTANA: alô, amigo.

CARLINHOS: essa foto que tá aqui na internet de você do lado do PAULO GARCIA.

SANTANA: não acredito. Tá de manhã, já tá aí?

CARLINHOS: você tirou foto com PAULO GARCIA, SANTANA?

SANTANA: eu fui lá hoje no, no, no negócio do MUTIRAMA, chefe. Fui lá entregar e (incompreensível) o MUTIRAMA, amigo.

CARLINHOS: você é malandro demais, SANTANA. E outra coisa, o ovo respingou nocê. Você nem chiar, chiou. Agora você tá do lado do, do PREFEITO.

SANTANA: até domingo.

CARLINHOS: até domingo por que?

SANTANA: domingo é o mutirão, chefe. (incompreensível) do mutirão.

CARLINHOS: ah é? E vai ser aí no seu bairro? Aí você tem que tá do lado.

SANTANA: não te contei, o material que o cara jogou aqui. O mutirão vai ser aqui no fundo da minha casa, chefe, no fundo da minha casa. E já tinha um cara (incompreensível) aqui. O AGENOR fez material aqui. Se o senhor souber o que eu tô passando, só eu e Deus sabe o que eu tô passando, amigo. Eles me excluíram do processo.

CARLINHOS: é, não, aí melhorou então. E saiu bem lá hoje?

SANTANA: foi bom. Advinha, ele começou a meter o pau no ELIAS e eu só ouvi, entendeu? (incompreensível) foi eu que fiz o material. Levei o material e falei assim: "PREFEITO, quero agradecer o senhor pelo mutirão que o senhor tá fazendo na minha região." "Você vai lá, né?" Falei: "claro que eu vou, claro que eu vou. O senhor não quer tomar café lá em casa, não?" (risos)

CARLINHOS: e aí?

SANTANA: (risos) ele ficou (incompreensível). Falou: "vou falar pro TOM, falar pro (incompreensível), falar pra não sei quem." Ah, adorou a ideia, né? Eu que tô pensando se ele vem ou não aqui. O que que você acha?

CARLINHOS: não, é bom, aí. Agora chega de bater, né? O ELIAS falou bem?

SANTANA: bem, é o seguinte: depois tenho que conversar todos os detalhes do ELIAS pra você. Ó, e outra coisa: quero conversar a respeito daquela CIAL pra você, viu? Ontem eu defendi ela demais, mas tá criando um movimento, criou um movimento ontem. Eu vou ter que levar uma pessoa pra você, pelo menos falar... só pra pessoa sentar na sua frente, só pra ela parar de conversar fiado, viu? Você ouviu o que eu falei?

CARLINHOS: não, vamos conversar nós 3. Leva o ELIAS pra gente tomar um café no final da tarde.

SANTANA: vamos sim. Então tá confirmado. Você entendeu por que que foi o negócio aí? Eu tô aqui na região. Vai ter um mutirão. Montaram um mutirão. A estrutura veio toda pra me detonar, amigo. Se eu tô fora, eu sou um cara de bairro, só tem esse bairro aqui. Se os caras entram em mim, acabou. O homem desapareceu, entra um mutirão com outro aqui, adivinha onde eu tô.

CARLINHOS: não, fez certinho. Tô brincando.

SANTANA: acha que eu fiz certo então? Porque eu tô fazendo jogo político. Aquele jogo de bastidores eu dou conta de fazer. Mas o jogo aqui é jogo político. Você viu o tamanho do jogo?

CARLINHOS: fez certinho. Marca com o ELIAS pra gente encontrar mais tarde.

(despedem-se)(encerrada).

6293391661 - 09/08/2011 4:32:36 PM - CARLINHOS X SANTANA

RESUMO

CARLINHOS pergunta onde SANTANA está. CARLINHOS marca com SANTANA na DELTA, pede também a presença de ELIAS.

316010027445095 - 316010027458342 - 10/08/2011 7:21:41 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

DIÁLOGO

(início)

CARLINHOS: Fala SANTANA.

SANTANA: Assistiu o bom dia Goiás, esse prefeito não presta não,
CARLINHOS, é um vagabundo, cara.

CARLINHOS: (inaudível)

SANTANA: Sínico de mais, rapaz, acabou com a gente aqui.

CARLINHOS: Acabou com quem ?

SANTANA: Com o ELIAS, tá dando no bom dia Goiás, liga ai pra você ver.

CARLINHOS: (...) o cara preso.

SANTANA: O que que você falou? Não entendi.

CARLINHOS: (inaudível) o cara preso, vagabundo.

SANTANA: Quem? O prefeito?

CARLINHOS: É uai.

SANTANA: Você falou tudo CARLINHOS. Você falou tudo. Sínico (...) Olha a
fisionomia do cara, sínico demais, não responde nada. Tá indo pro ataque.
Não explicou nada. Você viu o que ele fez comigo?

CARLINHOS: (...) mas deixa, você sabe que ele vai procurar o caminho do
TRIBUNAL DE CONTAS, ai se fechar lá, meu filho, ele não inaugura esse
multirama nunca. (risos)

SANTANA:Essa resposta. Você nunca falou isso pra mim não. Tem esse
detalhe? Olha o jornal, depois você faz uma avaliação sua. Ele colocou
aquela foto (...?...) Você acredita?

CARLINHOS:É. Vou ver aqui. Encerrada.

6293391661 - 10/02/2012 1:09:59 PM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

CARLINHOS avisa que só foram presos "gente pequena" (Alguma operação policial relacionada à Prefeitura de Goiânia). ELIAS fala que está em Orlando. Carlinhos diz que tem gente querendo entrevista-lo sobre os fatos (prisões). Elias fala que o povo não pode saber que ele está em Orlando (EUA).

Conversam sobre área de interesse da DELTA, que aproveitaria projeto de Elias Vaz para a construção de um empreendimento imobiliário:

316010027445095 - 316010027459804 - 15/08/2011 9:41:01 AM - CLÁUDIO X CARLINHOS.

RESUMO

CLÁUDIO diz que o HERALDO vai encontrar com os caras da LEÃO & LEÃO e que o PACHECO quer entrar com o CARLINHOS na compra da área. CARLINHOS diz que o ELIAS VAZ tem prospecto para lançar 62 casas.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala, CLÁUDIO!

CLÁUDIO: Ta bom, amigo? Eu cobrei do HERALDO agora lá. O HERALDO tá.. acabando de fazer um exame e vai.. encontrar com os caras da LEÃO & LEÃO. Eu contei pro PACHECO aqui o negócio da área. Ele perguntou pra saber docê que eu falei que é você que tava comprando. Você pode entrar que ele tá querendo entrar com você na compra da área.

CARLINHOS: Ah, excelente! Eu tenho uma idéia boa aí também, viu! Falei com o ELIAS VAZ e com o MARTINELLI, tem uma construção rápida de casa.... dessas casas aí..Minha Vida, Minha Casa.... entendeu? È

maravilhosa, viu! Ele tem até a área ali que ele já fez o prospecto de sessenta e duas casas. Olha lá com o PACHECO, vê se ele tem interesse.

CLÁUDIO: EU acabei de ver o MARTINELLI. Eu tô aqui no mezanino. Tô vendo ele aqui...ó... cadê o cê, cê já foi embora? Cê já saiu?

CARLINHOS: Tô aqui em cima onde WLADIMIR subiu, tô aqui com o GEOVANE. Eu vou em Anápolis, rapaz, vão lá comigo?

CLÁUDIO: Então eu vou subir aí! Peraí! (Encerrada).

6293391661 - 17/08/2011 9:50:28 AM - CARLINHOS X GEOVANI X SANTANA.

RESUMO

CARLINHOS conversa com ELIAS. Combinam de se encontrar com MARTINIANO a tarde. Tb conversa com GEOVANI. GEOVANI chama CARLINHOS de chefe e por fim, conversa com SANTANA. SANTANA diz que está com saudades. Os três Vereadores encontram-se na Câmara.

316010027445095 - 316010027458342 - 20/08/2011 6:52:45 PM - CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO

Falam sobre Elias. CARLINHOS diz para SANTANA ficar de olho no ELIAS. SANTANA diz que é deus no céu e CARLINHOS na terra.

Assim, Elias Vaz servia aos interesses de Cachoeira e este, busca retribuí-lo com apoio político e quiçá econômico. Eram frequentes os encontros entre Elias e Cachoeira, inclusive fora dos limites territoriais de Goiânia, para tratar dos mais diversos assuntos.

6293391661 - 01/06/2011 3:55:21 PM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO: Encontro no apartamento em frente a churrasceria FOGO DO CHÃO em BRASILIA.

6293391661 - 11/08/2011 10:03:20 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO: CARLINHOS pede para encontro ser amanhã, por que POLICARPO o chamou em BRASILIA com urgência.

6293391661 - - 13/08/2011 10:05:12 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

CARLINHOS pergunta se ELIAS vai na Chácara (jogar futebol). SANTANA não vai hoje.

Carlos Cachoeira, como afirmado, em retribuição aos serviços prestados por Elias Vaz também procurava ajuda-lo utilizando-se de seus contatos e influências no meio político:

6293391661 - 27/06/2011 6:36:20 PM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

ELIAS pergunta se CARLINHOS já conseguiu falar com HNI sobre aquele negocio do MINISTRO que ele tinha pedido, CARLINHOS avisa que já falou com ele, que é só procura-lo que ele já está esperando.

6293391661 - 04/07/2011 11:09:51 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

CARLINHOS pede para ELIAS (vereador ELIAS VAZ) dizer ao KAJURU que não dá mais para ajudá-lo financeiramente, já que está cheio de conta. Carlinhos diz ainda que assim que desafogar, volta a ajudá-lo. Elias diz que vai falar com ele.

E Cachoeira continua agradecendo ao papel denunciador do Edil Elias Vaz:

6293391661 - 05/08/2011 9:04:15 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

Falam das denúncias que ELIAS fez (uma das denuncia é sobre a irregularidades na folha de pagamento da AMMA-ag. munic.meio ambiente). CARLINHOS fala que tem que demitir o cara.

O diálogo abaixo demonstra a nítida congratulação e celebração de Carlos Cachoeira pelas denúncias feitas pelo Vereador Elias Vaz. A denúncia em questão diz respeito a aquisições de brinquedos adquiridos para o Parque Mutirama.

6293391661 05/08/2011 9:04:15 AM 00:01:41

CARLINHOS X ELIAS

Elias: Alô

Carlinhos: Elias

Elias: Oi meu amigo. Blz?

Carlinhos: Bom. Isso foi um tiro na testa, em? puta que pariu. risos

Elias: Foi feio não foi?

Carlinhos: O tiro foi na testa. (risos)

Elias: Nossa Senhora.

Carlinhos: Vai falar o que docê agora, tá todo mundo batendo nele.

Elias: Nossa mas que pancadaria, em!. A manchete no Popular rapaz (risos)

Carlinhos: pois é uai. Tem que demitir o cara uai! Não tem jeito.

Elias: Pois é uai, tem que demitir, ai sai na defesa.

Carlinhos: (inaudível)

Elias: ele falou para o Paulo Beringer lá, ele falou assim: a me incomoda essas pessoas. Me incomoda rapaz... nem leu o edital. eu li foi três vezes. Você viu a entrevista ontem?

Carlinhos: não. Não vi não.

Elias: Eu dei uma batina nele rapaz (inaudível) é pegar dinheiro público e ir pro ralo desse jeito comprar uma montanha russa velha dessa que não vale 800 mil por 2, 7 milhões de reais. Isso incomoda demais da conta. (risos)

Carlinhos: Nossa senhora.

Elias: Você viu notícia hoje também, né?

Carlinhos: Eu vi, eu vi. E lá é só denúncia sua. Aquela outra da AMA também. (risos)

Elias: Minha também. (risos)

Carlinhos: Parabéns viu!

Elias: Tá bom Carlinho, blz então.

Importante salientar que, para Carlos Cachoeira, era muito mais importante fragilizar o prefeito a quem fazia oposição do que tocar a obra imediatamente. Isto explica a razão da sua felicidade quando tomou conhecimento da paralisação da obra. Carlos Cachoeira e Elias Vaz mantêm comunicação intensa sobre as denúncias, conforme a seguir:

6293391661 - 06/08/2011 10:54:21 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO: CARLINHOS avisa que agora ficou bom porque a PF entrou no caso.

Os encontros continuam sendo periódicos entre o Chefe da Organização Criminosa e o Vereador Elias Vaz

6293391661 - 19/08/2011 10:30:02 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

ELIAS pergunta se CARLINHOS viu o DIARIO POPULAR. Ao final combinam de se encontrar mais tarde.

6293391661 - 19/08/2011 11:22:39 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO: Marcam para se falarem amanhã.

Conforme dito anteriormente, Carlos Cachoeira era sócio em 30% (trinta) por cento da obra e isto é provado no diálogo a seguir com Dadá em que Cachoeira expressa certo temor dada repercussão do caso Mutirama na Revista Época, pois o tema passou a ter veiculação nacional e isto poderia brevar os repasses do governo federal, o que, efetivamente, ocorreu.

316010027445095 316010027450123

15/08/2011 14:27:44 15/08/2011 14:29:18 00:01:34

CARLINHOS X DADA (PLX)

RESUMO:

Conversam sobre reportagem que saiu na ÉPOCA. CARLINHOS diz que é sócio na obra que saiu na reportagem.

DIÁLOGO:

DADA: Aí ele ficou de marcar lá e disse que me falava, de hoje pra amanhã. Prometeu que até amanhã ao meio-dia ele me fala. Onde é que vai ser, se aqui em BRASÍLIA ou em SÃO PAULO.

CARLINHOS: Excelente.

DADA: Tá beleza. Os caras lá, querem o quê? Querem se proteger esse povo aí?

CARLINHOS: O quê que tem?

DADA: O pessoal daquela construtora lá, eles querem é se blindar, é?

CARLINHOS: Mas não (ininteligível), rapaz, porque eu sou sócio deles nessa obra que saiu na ÉPOCA e o sócio dele eu tenho 30% trinta por cento e eles tem setenta. Então eu (ininteligível), senão pinga em mim, entendeu?

DADA: Ah entendi. Não, tranquilo. Eu falo com o cara lá. Falo com o cara lá que não. E eu vou ficar sabendo o quê que eles têm também. Só por isso que não tem mais não, só tem isso aí mesmo.

CARLINHOS: Pois é, então tá.

DADA: Mas tarde eu encontro com ele e vejo o quê que eles têm. Acho que

eles não têm mais nada não. O que eles têm eles já saíram, entendeu, com
 aquilo lá.
 CARLINHOS: Tá bom.
 DADA: Beleza então, beleza.
 CARLINHOS: Falou.

ENCERRADA.

Segue abaixo a matéria publicada no próprio portal virtual do Vereador Elias Vaz sobre denúncia a respeito do Parque Mutirama. Ironicamente, a matéria retrata que Carlos Cachoeira era sócio oculto da empresa Warre o que, por si só, esvazia a legitimidade da denúncia feita, como visto, em consonância com Carlos Cachoeira. Pois a real intenção da denúncia em conluio era fragilizar a imagem do prefeito de Goiânia e, posteriormente, através da influência do Chefe da ORGCRIM retomar o andamento das obras.

05/09/2012



Elias Vaz trouxe à tona um dos episódios que mais indignou os cidadãos goianienses em 2011, o "Caso Mutirama". Uma obra que deveria atender a necessidade de lazer da população, acabou sendo usada para superfaturamento, ilegalidades, desvio de dinheiro público e desrespeito ao cidadão. Tudo isso fez deste caso um dos símbolos da corrupção na capital. O vereador Elias Vaz entrou na justiça contra as ilegalidades da obra, bem como acionou o Ministério público e Tribunal de Contas dos Municípios. O Parque mal começou a funcionar e tem apresentado problemas nos brinquedos usados.

Na parte da obra física, a Marginal Botafogo ficou fechada 6 meses de forma desnecessária, pois, diante das ilegalidades, a **Presidenta Dilma Roussef mandou suspender os repasses de recursos. As irregularidades comprovadas acabaram gerando suspensão das obras, multas e processos judiciais por Improbidade Administrativa contra o Prefeito e outros envolvidos, além de muito dinheiro público escorrendo pelo ralo da corrupção.** As ilegalidades ocorreram em dois momentos:

LICITAÇÃO PARA FAZER ESQUEMA - Primeiro, Elias Vaz denunciou as irregularidades no processo licitatório para execução da Obra física que teve a licitação direcionada para uma única empresa, a Warre engenharia, além de sobrepreços e superfaturamento. Houve um conjunto de ilegalidades, entre elas, superfaturamento, desvio de dinheiro e licitação direcionada. O Ministério Público Federal (MPF) abriu inquérito Civil Público e pediu a paralisação da obra na justiça e a presidenta Dilma Roussef, diante das denúncias, solicitou à Controladoria Geral da União (CGU) relatório do caso. Tanto MPF quanto CGU concluíram que havia várias ilegalidades no processo. Durante a investigação, a Polícia Federal prendeu 5 pessoas da empresa e da Prefeitura por desvios de mais de 2 milhões de reais. Além disso, recentemente a Operação Monte Carlo, da PF, revelou que Carlos Cachoeira era dono de 30% da obra orçada em 50 milhões de reais.

MONTANHA DE CORRUPÇÃO - A segunda denúncia do vereador Elias Vaz foi em relação à compra e reforma dos Brinquedos do Parque, simbolizada por uma montanha russa com quase 40 anos de uso comprada ao valor de 2,7 milhões de reais, a preço de nova, vários outros brinquedos continham a mesma irregularidade como a Roda Gigante também usada e com sobrepreço. O Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) julgou todos os contratos NULOS por "absoluta ilegalidade". De acordo com técnicos do TCM, foram encontrados no Parque "Brinquedos usados, enferrujados e emendados", a maioria com preços superfaturados. " Denunciei porque existiam fatos graves e indícios claros de ilegalidade. Não se pode tolerar a corrupção usando o interesse da obra pública como justificativa. A decisão do TCM comprovando as irregularidades foi muito importante, pois comprova

que não faço denúncias vaiza, fiz dentro do meu papel de fiscal do dinheiro público" salientou o vereador.

<http://www.eliasvaz.com.br/2012/noticia/188/mutirama-simbolo-da-corrupcao-em-goiania>

O diálogo de 26/08/2012 a seguir, muito anterior à data denúncia, reitera a conexão de Carlos Cachoeira e de Elias Vaz nas denúncias realizadas. Na ocasião, tratam da recente matéria em que o prefeito afirma que a obra continuará. Cachoeira diz que vai falar com o Caio, jornalista que publicou.

6293391661 - 26/08/2011 8:54:02 AM - CARLINHOS X ELIAS.

RESUMO

ELIAS fala que ligou para O Popular e jornal hoje para reclamar de notícias do prefeito que fala que o prefeito vai terminar as obras.

Diálogo:

Elias: Eu liguei pro caboco lá pra reclamar dessas notas doida. Chegou a ler?

Carlinhos: No popular?

Elias: No popular e no Jornal Hoje.O Jornal Hoje colocou uma nota do prefeito falando assim que tá enganado quem num vai... é bobo de quem pensa que não vai fazer a obra. Vai fazer tudo. Tá tudo certo. Não tem nada. Não tem medo. Não tem nada, entendeu? Isso é o Paulo Garcia falando e Tal.

Carlinhos: é verdade. Mas não vai ter jeito dele fugir não. Vai vir o Ministério Público e o Tribunal de Contas.

Elias: é mais o cara tem que parar com esse negócio.

Carlinhos: É verdade. Que que ele falou?

Elias: Eu falei Caio, a ideia é agente construir uma coisa juntos cara.

Carlinhos: Que que ele falou hoje?

Elias: Ele pediu desculpa mais não sei o que, falou que essa nota foi até ruim pra ele, mas pô bixo, não dá cara, uai.

Carlinhos: É verdade. É difícil ter controle, né?

Elias: Tô perdendo a confiança nesse povo.

Carlinhos: É verdade. Mas não é o Caio não, viu? (inaudível) eu vou falar com ele também. Então tá abraço

Elias: Então tá, falou até mais.

Conforme demonstrado Carlos Cachoeira de forma astuta fragiliza o prefeito, mas articula para que a obra não pare e isto se dava, a todo tempo, em consonância com as denúncias realizadas pelo Vereador Elias Vaz.

Assim, as provas produzidas pela Polícia Federal e aprofundadas por essa CPMI revelam que o Vereador **Elias Vaz de Andrade** deu azo à prática de alguns delitos tipificados no Código Penal e na legislação especial, sobre os quais se passa a discorrer brevemente.

Com efeito, ao aderir de forma livre e consciente à organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira, executando tarefas específicas e previamente articuladas com o Chefe do grupo mafioso, o Vereador Elias Vaz incorreu nas penas do delito tipificado no art. 288 do Código Penal (quadrilha ou bando).

Nessa mesma toada, ao desenvolver várias ações em parceria com Carlos Cachoeira e seu grupo com vistas a viabilizar os interesses privados da organização criminosa perante a Administração Pública, Elias Vaz incorreu nas penas do art. 321 do Código Penal (Advocacia Administrativa).

Afirma-se, ainda, que o Vereador Elias Vaz também incorreu nas penas dos crimes definidos nos incisos do art. 4º do referido Decreto-Lei nº 201/67:

“(…)

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

.....

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou emitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. (...)”

Afirma-se por outro lado, que a adesão do Sr. Elias Vaz aos desideratos da organização criminosa, colocando a função legislativa à mercê dos interesses do grupo comandado por Carlos Cachoeira, feriu os mais sagrados princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentre os quais, **os da honestidade, da moralidade** e da eficiência, sem menoscabo de outros, como os da legalidade, razoabilidade, finalidade e lealdade às instituições, dando ensejo, também, à conduta valorada no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Assim, Elias Vaz de Andrade deverá ser processado por Ato de Improbidade Administrativa não só por ter violado a dignidade do cargo e da função política para a qual foi eleito, como também por ter desonrado, afrontado de modo imperdoável todas as cidadãs e cidadãos do Município de Goiânia.

Assim, forte em tudo quanto já apurado acerca da adesão do Sr. Elias Vaz de Andrade à Organização Criminosa investigada por essa Comissão Mista Parlamentar de Inquérito INDICIAMOS o Vereador como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha) e 321 (advocacia administrativa) do Código Penal, bem como nas penas do art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 1967.

É importante mensurar que Elias Vaz deixará de ser Vereador a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Recomendamos ainda ao Ministério Público a propositura de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa em desfavor do investigado Elias Vaz de Andrade.

Por fim e na esteira do que vem decidindo os Juízes e Tribunais pátrios, notadamente em casos de organizações criminosas constituídas com o objetivo de lesar e abalar as estruturas estatais sugiro que nos próprios autos da Ação de Improbidade ou em ação específica, os dignos representantes do *Parquet* Federal ou Estadual, conforme o caso, busquem a responsabilidade da Sr. Elias Vaz de Andrade e de outros integrantes do grupo criminoso, em sede de danos morais coletivos, em face dos prejuízos e abalos causados em toda a sociedade pela organização.

6.3. Fernando de Almeida Cunha – Individualização de Conduta.

*"A exigência do decoro parlamentar estende-se por todas as Corporações Legislativas que de um ou de outro modo, adotam a representação popular funcionando em órgãos colegiados, através de votos."
(caso "Kilbourn v. Tompson" – Suprema Corte – EUA).*

Fernando de Almeida Cunha, sobrinho de Carlos Cachoeira, é Vereador da Câmara de Vereadores de Anápolis (GO) pelo PSDB e reeleito no pleito recém encerrado em outubro de 2012 para mais um mandato. É Líder do PSDB na Câmara Municipal de Anápolis (GO) e, na condição de parlamentar municipal, associou-se e colaborou intensamente com a Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Com efeito, conquanto o Vereador Fernando Cunha não tenha tido a mesma desenvoltura e a mesma dedicação que demonstraram os Vereadores Santana Gomes e Wesley Clayton (da Câmara Municipal de Goiânia e de Anápolis, respectivamente) aos objetivos e sortilégios perpetrados pela quadrilha objeto de nossa investigação, ele também servia aos interesses espúrios do chefe da organização, cumprindo orientações e desempenhando funções de interesse do tio mafioso.

Verificaremos que o mandato de Fernando Cunha era em parte controlado pelo tio Carlos Cachoeira, que, não só indicava quais projetos de leis o Vereador deveria apresentar, que tipo de discursos e causas deveria defender, como, ainda, intermediava, através do Parlamentar municipal, nomeações de interesse de Cachoeira e de outros integrantes do grupo criminoso, tanto no Estado, quanto na própria Câmara de Vereadores.

Era, portanto, um mandato em parte capitulado aos desígnios traçados pela quadrilha. Seja pela condição de parente, seja pela sedução de colaborar com uma pessoa supostamente tão poderosa (Carlos Cachoeira), o fato é que Fernando Cunha, desonrando a confiança que lhe foi outorgada pelo povo de Anápolis, maculou o

exercício do mandato parlamentar, curvando-se aos desideratos ilícitos da criminalidade comandada por seu parente mais ilustre.

E, certamente, Fernando Cunha não participava das tramas mendazes apenas em função do vínculo de parentesco que os unia. O que afirmamos é que Fernando Cunha era regiamente recompensado pela colaboração que prestava à quadrilha, inclusive durante suas campanhas eleitorais.

Embora a CPMI não tenha avançado nessa seara, haja vista que o Vereador não teve suas contas bancárias nem seu sigilo fiscal aberto, nós faremos a sugestão no sentido de que o Ministério Público respectivo promova a quebra do sigilo bancário de Fernando Cunha e das empresas que eventualmente ele participa como sócio ou acionista visando identificar o recebimento de eventuais recursos de origem ilícita.

O fato é que os diálogos e as considerações seguintes demonstram que Fernando de Almeida Cunha colaborava, permanentemente, para o êxito e a perenidade da quadrilha.

Vale registrar de antemão que, no relatório da Polícia Federal, objeto do Ofício n. 68/2011-OPMC/SRIDPFIDF (Ref.: Processo cautelar de Interceptação telefônica nº 13279-78.2011.4.01.3500, em apartado aos autos do Processo 12023-03.2011.4.01.3500 - IPL 08912011-SRIDPFIDF), foi destacado o seguinte tópico em relação ao Vereador Fernandinho Cunha:

“(..)

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, por intermédio de seu Delegado de Polícia Federal que subscreve esta peça, vem, no exercício de suas atribuições legais, perante V. Exa., em obediência ao r. despacho de *11s.6435/3436*, datado de 02 de agosto de 2011, apresentar RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA acerca dos ENCONTROS-FORTUITOS envolvendo pessoas que possuem prerrogativa de foro, que foram interlocutores (ou referidos) de investigandos dos autos principais.

...

I - DOS RELACIONAMENTOS de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, vulgo CARLINHOS CACHOEIRA CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conhecido como CARLINHOS CACHOEIRA, possui uma grande capacidade de articulação nas mais diversas esferas da sociedade, principalmente a goiana. Transita facilmente no meio político empresarial e também na imprensa.

....

O VEREADOR por ANÁPOLIS - FERNANDO CUNHA (PSDB/GO), conhecido como FERNANDINHO, é filho de LANA RAMOS, irmã de CARLINHOS CACHOEIRA. FERNANDINHO é contato frequente de CARLINHOS, sendo parte de seu "braço político" em Anápolis, juntamente com outro VEREADOR anapolino, também contato frequente, WESLEY SILVA.

1. Colaboração de Fernandinho com os ilícitos de Cachoeira

Com dissemos, os encontros e as tratativas entre Fernandinho e Cachoeira eram intensos. Já no diálogo abaixo, Cachoeira e Fernandinho conversam sobre o contrato social da empresa GABARDO. Isso porque havia um grande interesse de Cachoeira em retirar a empresa de Anápolis e utilizar a área para beneficiar a empresa Delta, que construiria empreendimentos imobiliários no local. Os interlocutores procuram identificar alguma irregularidade que possa ser usada para atender aos objetivos divisados pela quadrilha de Cachoeira:

316010027445095 - 55-134-9303 - 01/03/2011 3:38:33 PM - CARLINHOS X HNI (Fernandinho).

Resumo: Falam sobre o contrato social da GABARDO.

Sobre a referida empresa e os interesses que moviam a Organização Criminosa, destacamos as considerações seguintes (que já integram trechos deste Relatório em ponto específico sobre o tema):

"EMPRESA DE TRANSPORTES GABARDO

As interceptações telefônicas levadas a efeito pela Polícia Federal, com autorização judicial, nos autos do Inquérito Policial nº 3430, da chamada Operação Monte Carlo, revelam, no ponto em exame, inúmeros diálogos entre integrantes do Grupo de Contravenção liderado por Carlinhos Cachoeira, especialmente entre Carlinhos, o ex-Senador Demóstenes Torres e Wladimir, fazendo expressa referência a empresa GABARDO, instalada no Distrito Industrial da cidade de Anápolis, no Estado de Goiás; nesses diálogos se percebe nitidamente que Carlinhos Cachoeira não aceitava a instalação dessa empresa no Distrito Industrial de Anápolis, evidenciando a clara pretensão de retirá-la do Município;

Com esse desiderato, Carlinhos Cachoeira, então, pede a ajuda ao ex-Senador Demóstenes Torres, objetivando a sua colaboração e influência no âmbito de atuação da Procuradoria de Justiça do Estado de Goiás, chefiada por seu irmão, o Procurador de Justiça BENEDITO TORRES, e na Procuradoria Geral do Estado, dirigida pelo Procurador RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA, então Procurador Geral do Estado, e por ele indicado ao cargo.

A seguir, a síntese de alguns desses dos diálogos interceptados:

Diálogo de 22/08/2011, às 09:39:08 = Carlinhos pede a Wladimir para falar com Bicca sobre a Gabardo. Explica que a Gabardo só mete ferro. Cachoeira diz que BICCA pediu para o Senador paralisar o trem (IP nº 3430 – fls. 1443);

Diálogo de 22/08/2011, às 11:43:33 = Cachoeira diz a Wladimir que vai entrar com uma Ação Civil Pública, referindo-se a Gabardo (IP nº 3430 - fls. 1446);

Diálogo de 22/08/2011, às 11:26:42 = Demóstenes inicialmente diz que não vai paralisar o trem da Gabardo, mas depois da insistência de Cachoeira, ele muda de posição (IP nº 3430 – fls. 1446);

Diálogo de 24/08/2011, às 10:11:19 = Wladimir diz a Cachoeira que Bicca vai assinar, pois Edilson está com medo (IP nº 3430 – fls. 1464);

e Diálogo de 24/08/2011, às 10:19:19 = Demóstenes diz a Cachoeira que não pode resolver a questão da Gabardo, mas que o amigo deles pode (Parecer referir-se a BICCA) (IP nº 3430 – fls. 1749).

Em face dessas claras e concretas investidas do Grupo de Carlinhos Cachoeira em desfavor da empresa de Transportes GABARDO, e do vazamento de parte do inquérito da Operação Monte Carlo na imprensa nacional, o jornal ZERO HORA entrevistou o proprietário da empresa de Transportes GABARDO, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, e com filial em Anápolis, publicando a matéria com o título “Dinheiro, poder e pressão”;

A matéria do Jornal ZERO HORA sintetiza o **modus operandi** do bicheiro Carlinhos Cachoeira: acentua-se que a “intimidação, uso da máquina pública e uma vasta rede de influência, que envolvia a imprensa e políticos, eram algumas das armas para tentar subjugar desafetos e alcançar objetivos”, citando, para isto, parte dos diálogos interceptados pela Polícia Federal.

Segundo o empresário SÉRGIO MARIO GABARDO, proprietário da empresa de Transportes GABARDO, “o interesse do bicheiro era retirar a área da Gabardo para erguer no local um hotel ou um centro de escritórios”; ainda segundo o empresário, “desde o início do ano passado, a filial em Goiás, aberta em 2005, vinha sendo procurada por pessoas ligadas à Cachoeira”: “Queriam que nós desistíssemos da área; Temos um contrato com a Hyundai até 2009 e não iríamos sair antes; com as negativas da empresa a pressão aumentou: houve uma grande atividade de fiscais da receita do governo de Goiás procurando irregularidades nas finanças da companhia e representantes do Ministério Público conferindo alvarás e contratos; enquanto isso, interlocutores de Cachoeira ameaçavam entrar com ação civil para fechar a empresa; em agosto, o bicheiro já reclamava que nenhum processo judicial tinha sido aberto pelo MP e chegou a cobrar de Demóstenes o avanço do caso; Houve uma devassa nas contas da empresa, mas como nada foi encontrado, o Ministério Público arquivou o relatório para a ação” (sic - Jornal ZERO HORA – 30/04/2012).

Verifica-se, pois, do conteúdo dos diálogos interceptados, antes sintetizados, e dos fatos narrados pelo proprietário da Empresa GABARDO, ao Jornal ZERO HORA, que, de fato, Carlinhos Cachoeira pretendia retirar a empresa GABARDO do Município de Anápolis, no Estado de Goiás, tudo a indicar que

a pretensão era construir um Hotel ou um Centro Comercial no terreno onde se encontrava instalada a empresa GABARDO, isso à toda evidência, por intermédio da empresa DELTA.

Por outro lado, o conteúdo dos diálogos sintetizados deixa ver, também, que Cachoeira se utilizou, de fato, da possível influência do ex-Senador Demóstenes Torres, e do parentesco que este possui com o ex-Procurador Geral de Justiça do Estado de Goiás, para iniciar um procedimento de investigação, no âmbito do MP, na busca de eventuais irregularidades na empresa GABARDO, e que restou, contudo, por ser arquivado, já que o Relatório correspondente não indicou elementos suficientes ao ajuizamento da Ação Civil Pública pretendida.

No mesmo sentido, e considerando-se, igualmente, o conteúdo desses mesmos diálogos interceptados, e das declarações e informações prestadas pelo proprietário da empresa GABARDO ao Jornal ZERO HORA, constata-se que, de fato, "houve grande atividade de fiscais da receita do governo de Goiás procurando irregularidades nas finanças da companhia", e também, que "houve uma devassa nas contas da empresa".

Assim, não é difícil imaginar a existência de efetiva e concreta influência de terceiros nessa atividade de fiscalização, no âmbito de atuação dos Fiscais da Receita Estadual, na contabilidade da empresa, e do Ministério Público Estadual, no seu âmbito de atuação, autorizando a conclusão, pelas circunstâncias, que esta influência pode ser atribuída ao ex-Senador DEMÓSTENES TORRES e ao então Procurador Geral do Estado, RONALD BICCA, evidenciando a utilização de expedientes de pressão contra a empresa investigada, visando atender os interesses do Grupo do Bicheiro.

(...)

2. Nomeações patrocinadas ou intermediadas por Femandinho

Femandinho também fazia do mandato, dos conhecimentos e contatos adquiridos durante o exercício de sua "representação parlamentar" um caminho para intermediar as nomeações de pessoas de interesse do chefe da Organização Criminosa.

É o que revelam os diálogos abaixo reproduzidos:

316010027445095 724000001411750 24/03/2011 9:40:35 AM 00:01:28 -
Carlinhos x Fernandinho.

Resumo - Cachoeira pede o nome e CPF da pessoa que Fernandinho quer que seja nomeada no Governo Estadual (731.520.641-87 - Milena Macedo Machado). Cachoeira pergunta se Eliane já encaminhou com o Governador os outros pedidos de Fernandinho. Este fala que está indo lá falar com Eliane, mas que está difícil sair seus pedidos. Cachoeira diz que se ele ficar parado não acontece nada.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X FERNANDINI-IO@@@ (PFX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/03/2011 09:59:20 24/03/2011 10:01:18 00:01:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 55-134-9303 316010027445095 R

RESUMO: Resumo - Carlinhos questiona Fernandinho sobre a Livia (sobrinha do Dr. Deuselino da Polícia Federal) que ele havia pedido para ser nomeada no Gabinete de Fernandinho. Fernandinho diz que não recebeu esse pedido. Faz referências a outros pedidos semelhantes que atendeu. Pede para que ela o procure. Carlinhos passa o celular de Livia e pede Fernandinho para nomeá-la com o salário de R\$ 1.500,00.

DIÁLOGO:

CARLINHOS: 6 FERNANDINHO, e aí? Aquela LÍVIA. que eu pedi, que é sobrinha do Dr. DEUSELINO... pedi pra você pôr lá no seu Gabinete. Você pós?

FERNANDINHO: LIVIA? Sobrinha de quem? Dr...

CARLINHOS: Dr. DEUSELINO.

FERNANDINHO: não, não pus não. Você me pediu mesmo? Certeza?

CARLINHOS: (incompreensível)

FERNANDINHO: hã? É, você pediu... a última que você me pediu foi a do PARAIBA. Você tem quer me mandar então aqui ela, ela vir aqui.

CARLINHOS: LI VIA. Não pedi não?

FERNANDINHO: não, tô falando sério, pediu não. A última foi do PARAIBA e eu ainda te falei ontem que não tinha jeito de entrar esse mês, só mês que vem porque ele me entregou um papelzinho depois daquele dia.

CARLINHOS: anota o telefone dela aí. E a sobrinha do Dr. DEUSELINO, DELEGADO DA POLICIA FEDERAL. 8200-2272.

FERNANDINHO: 8200-22...

CARLINHOS: ...72. Você põe ela aí pra mim? Põe um salário de 1.500.

FERNANDINHO: vou ligar pra ela aqui agora. Te retomo aí.

CARLINI-JOS: LIVIA, sobrinha do Dr. DEUSELINO. Então você liga pra ela, eu vou apagar ela aqui, lá bom?

FERNANDINHO: tá bom. Eu te ligo ai pra te falar.

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X FERNANDINHO@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18104/2011 16:13:46 18/04/2011 16:14:34 00:00:48

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 55-134-9303 316010027445095 R

RESUMO

CARUNHOS pede para FERNANDINHO os dados de LI VIA, sobrinha de DEUSELINO.

DIÁLOGO

CARLINHOS: ô FERNANDINHO. aquela LIVIA ai, me dá o número dela ai, a LÍVIA, a sobrinha do, do DEUSELINO.

FERNANDINHO: vou te passar. Só um minuto que eu tôna Sessão aqui. Tem que ligar ali no meu gabinete. Já te ligo.

CARLINFIOS: e o CPF do DANILO. você tem também. E o CPF dela e o do DANILO.

FERNANDINHO: pois é, o CPF da minha e do DANILO. -

CARLINHOS: eu quero da, da LIVIA e do DANILO. A LI VIA é aquela que eu te dei, sobrinha do DEUSELINO.

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027448815 - 17/05/2011 3:55:40 PM -

CARLINHOS X ELIANE.

RESUMO: CARLINHOS solicita algo sobre RONALDO da Polícia Científica de ANÁPOLIS.

EGPX: ELIANE PINHEIRO

DIÁLOGO

ELIANE: alô?

CARLINHOS: ...inaudível... Oi ELIANE, pode falar?

ELIANE: posso. E aí tá tudo bem?

CARLINHOS: bom demais. Tem um pedido do FERNANDINHO pro RONALDO CAETANO lá da polícia técnica científica de ANAPOLIS. A IRMÃ RITA também pediu, tá mão do DANIEL lá. Como é que tá isso hein?

CONTINUA LIGAÇÃO SEGUINTE

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X ELIANE
PINHEIRO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
17/05/2011 15:56:26 17/05/2011 15:57:27 00:01:01
316010027445095 316010027448815 316010027448815 R

DIÁLOGO

ELIANE: diz pra mim o nome que eu vou atrás olhar pra você

CARLINHOS: RONALDO CAETANO DE MORAES, é indicação da irmã RITA, do FERNANDINHO, mas é que a diretora da polícia, REGIANE, que é diretora da Polícia Tecno-Científica é cunhada, cumadre do DANIEL e tá obstaculando, entendeu?

ELIANE: Então eu vou passar por cima dele, eu vou levar direto pro GOVERNADOR, daí depois eu te falo

CARLINHOS: Esse nome aí tá? Fala com ele. Ele já autorizou o DANIEL a fazer o negócio. O DANIEL chamou ela para uma reunião e ela meteu o pau, Ela já foi colocada lá e ainda tá indicando a galera do interior também

ELIANE: Tá bom, pode deixar que eu te retorno.

CARLINHOS: Por favor, obrigado viu?

ELIANE: De nada, tchau. Encerrada.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO
CARLINHOS X ELIANE PINHEIRO.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
18/05/2011 15:13:45 18/05/2011 15:14:29 00:00:44
316010027445095 316010027448815

Resumo: Eliane diz que está com uma pessoa do Daniel Goulart e que cuida das nomeações e ela não tem nenhum ofício no nome daquela Pessoa. Carlinhos diz que o Fernandinho tem, e ele já protocolou.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi

ELIANE: Boa tarde DOUTOR

CARLINHOS: Boa tarde secretária tudo bem?

ELIANE: Tudo bom eu tô aqui com uma pessoa lá do DANIEL GOULART que cuida lá daquelas nomeações e não tem nenhum ofício no nome daquela PESSOA e nem nada pedindo pra policia técnica lá de ANAPOLIS não

CARLINHOS: o FERNANDINHO tem. Ele já protocolou isso sim, no dele

ELIANE: ah você conhece o FERNANDINHO, eu vou pegar os dele agora, porque lá na coisa não foi nada pega lá os pedidos do FERNANDINHO pra mim, correndo, já te ligo aí então

CARLINHOS: Tá. então lá, obrigado

ELIANE: beijo.

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027448815 - 07/06/2011 11:51:09 AM -
CARLINHOS X ELIANE.

Resumo: Eliane avisa que saiu nomeação do JOSÉ ANTONIO DE BARROS FILHO, gerente do MEIO-AMBIENTE, e pode mandar ele tomar posse. Cachoeira agradece e pede a ela não esquecer de marcar o encontro com o cara da Câmara de Comércio BRASIL-CORÉIA, que vai trazer uma personalidade pra visitar os governos. O FERNANDINHO vai te passar por email.

EGPX: ELIANE PINHEIRO

DIÁLOGO

CARLINHOS:fala secretária.

ELIANE:CARLINHOS dom dia, saiu aquela nomeação do JOSÉ ANTONIO DE BARROS FILHO viu, gerente lá do MEIO-AMBIENTE pode mandar ele que pode tomar posse.

CARLINHOS:hã! excelente,obrigado viu.

ELIANE:fala pra ele procurar o CHICO LOBO lá tá.

CARLINHOS: excelente, obrigado você aí, não esquece de marcar hem! aquele encontro com aquele, chegou o email para você, o WELINGTON não te ligou ... o FERNANDINHO?

ELIANE: não

CARLINHOS: vou te passar aqui quem que é o pessoal que ta pedindo essa audiência aí tá, o cara da Câmara de Comércio BRASIL-CORÉIA um cara quente, ele vai trazer uma pessoa, uma personalidade pra visitar meus governos, aí to passando por email, o FERNANDINHO vai te passar.

ELIANE: eu vou ligar pro FERNANDINHO então.

CARLINHOS: obrigado viu, tchau!

Carlinhos x Fernandinho

Telefone: 6293391661

Carlos Augusto de Almeida Ramos

Data: 12/07/2011 16:21:48

12/07/2011 16:25:41

Duração: 00:03:53

Fernandinho: Oi.

Carlinhos: Oi.

Fernandinho: To aqui no palácio.

Carlinhos: E ai você conseguiu os cargos, os seu saíram ?

Fernandinho: Sairam.

Carlinhos: Todos?

Fernandinho: A maioria. To fazendo uma trocas aqui que deu errado.

Carlinhos: Quantos?

Fernandinho: Ontem? Vinte e três.

Carlinhos: Vinte e três cargos Fernandinho?

Fernandinho: É.

Carlinhos: Puta que pariu uai! Depois vai reclamar de mim

Fernandinho: risos! Mais uns deu errado aqui porque tem que abraçar o povo nosso, não pode abraçar o povo do Wesley não. Vou dá tiro no pé. (inaudível)

Carlinhos: Quem saiu aí?

Fernandinho: Saiu Roberta. Saiu aquele pessoal. Mais era tudo barato que ajudou na campanha só, cargo pequeno, de mil pra baixo. (inaudível)

Carlinhos: Hã?

Fernandinho: Só o da Roberta, só que ela tá viajando. Tem que esperar ela chegar

Carlinhos: O da Roberta é quanto? dois mil, né?

Fernandinho: Hã?

Carlinhos: A Roberta é dois mil né?

Fernandinho: O da Roberta foi mil e seiscentos se eu não me engano. O maior que tá aqui.

Carlinhos: Então tá. O Zé Paulo saiu também?

Fernandinho: O Zé Paulo saiu já falei com ele hoje.

Carlinhos: Tá beleza. Quem mais conhecido?

Fernandinho: Quem que eu vou te falar aqui... saiu os dois do Botina, do Coronel Paulo Inácio, do Frederico...

Carlinhos: Paulo Inácio pedindo trem pra você e você arrumando

Fernandinho: Botina, né! Botina.

Carlinhos: Foi ele que pediu ou o Botina.

Fernandinho: Hã?

Carlinhos: Ha nem! Não aqunto vocês não. Ave Maria.

Fernandinho: risos!

Carlinhos: Põe aquele menino aí rapaz. Você vai fazer troca?

Fernandinho: Qual? tô fazendo aqui.

Carlinhos: Como é que ele chama rapaz? Aquele que jogou no Anapolina. Jogava lá da chácara.

Fernandinho: O bolacha.

Carlinhos: Bolacha. Não arruma vai no Botina não. Botina fica pedindo emprego aí chega no Marconi ele fica igual um cordeirinho, atrás do Marconi. Não arruma bosta nenhuma.

Fernandinho: O do bolacha eu troquei ele. Coloquei ele num de novecentos e quarenta.

Carlinhos: Como é que é?

Fernandinho: O do Bolacha eu coloquei num cargo aqui de novecentos e quarenta.

Carlinhos: Ai isso arruma pra ele que é bom.

Fernandinho: É eu já arrumei, já coloquei aqui. Eu tirei. Do Wesley tinha saído seis. Eu tirei Quatro dele e fica só dois. (inaudível)

Carlinhos: Já tá bom demais.

Fernandinho: Tá passando de bom. Vou nem falar pra ele. Não, a mulher dele tá no meio, já ta bom demais.

Carlinhos: Isso.

Fernandinho: (inaudível) A mulher do Marcão do brejeiro vai continuar no DETRAN. Ai eu to vendo um aqui. Eu to ligando para o Wladimir pra vê como que tá (inaudível) lá.

Carlinhos: (inaudível).

Fernandinho: Vai sair. Então não precisa mexer não.

Carlinhos: Que dia que saiu esse seu?

Fernandinho: Saiu no diário oficial do dia seis que foi o grandão. O diário oficial que saiu na segunda.

Carlinhos: Tá vendo. Você tem moral demais no governo.

Fernandinho: risos! Então tá.

Carlinhos: (inaudível).

Fernandinho: hã?

Carlinhos: (inaudível) ficou muito feio pra você com o governador, ficou muito feio pra você. tava reclamando para o Botina hoje. Ele ligou para o Botina para reclamar. Ele te falou ou não?

Fernandinho: Não.

Carlinhos: Ele ligou para o Botina e falou Botina assim: "tava vendo ai ó tá metendo o pau ne mim ai ó agora ele não me liga para agradecer não, quer dizer é isso né, eu levei esse peso.

Fernandinho: Saiu na segunda. E tá faltando três nome ainda aqui.

Carlinhos: Tá faltando três e você tá rompido ainda com o Marconi.

Fernandinho: Tá faltando três e dois morreram nessa falta de tempo ai do coração porque não tinha dinheiro para pagar as conta, tava desempregado desde janeiro.

Carlinhos: O Botina tem quantos emprego desse ai que ele te pediu.

Fernandinho: Quem? O Botina? Tem três.

Carlinhos: Três do Botina! Quem que é? A mulher do Marcão...

Fernandinho: A mulher do Marcão, a do Paulo e da Candinha.

Carlinhos: Há nem! Rapaz, chega perto do Marconi, ele treme todo.

Fernandinho: Pois é tudo Botina.

Carlinhos: Fica arrumano esse povo ai tudo . Ele gosta de mim. Toda hora fica me ligando pra falar esse negócio de militar. Esse povo... Eu não aguento ele não.

Fernandinho: Risos! Tudo ele ai.

Carlinhos: Ou falando nisso liga lá naquele cara pra saber se ele foi removido aquele parente da menina lá.

Fernandinho: Há! Vou ver aqui agora. Já foi feito o pedido, tchau.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X FERNANDINHO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 16:44:20 12/07/2011 16:44:57 00:00:37

RESUMO: CARLINHOS passou 03 nomes para FERNANDINHO trocar nas nomeações.

TELEFONE NOME DO ALVO

6278123409 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GUIDO X GLEYB - RENATA DI PINA@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/08/2011 15:40:28 18/08/2011 15:41:08 00:00:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
6278123409 724000002952314 724000002952314 R

RESUMO

GUIDO diz que FERNANDINHO ligou e informa que ela está locada em Anápolis (na administração do Daia) e trabalhando em outro lugar. Diz que ligou lá e pos ela em contato pra ver o que eles resolvem. O FERNANDINHO deu o telefone do PAULINHO.

É relevante observar que algumas das pessoas que eram nomeadas por intermédio de Fernandinho e Carlos Cachoeira sequer precisavam desempenhar a função, ou seja, eram nomeadas, recebiam do erário Estadual ou Municipal e não estavam obrigadas a dar expediente na Administração Pública.

Exsurge, patente, nesse sentido, os prejuízos financeiros e morais experimentados pela Administração Pública Estadual (Goiás) e/ou Municipal (Câmara de Vereadores) e pela sociedade goiana.

Nesse sentido, reproduzimos o diálogo abaixo:

6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X FERNANDINHO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/07/2011 10:12:41 05/07/2011 10:14:38 00:01:57

RESUMO: emprego de R\$ 1.000 mas não precisa trabalhar.

DIÁLOGO

FERNANDINHO: Oi.

CARLINHOS: Uai, o CÃO foi ai pedir emprego pra TATI?

FERNANDINHO: Uai. ele que me ligou ontem falando que você tinha conversado com ele, é com ela, ai hoje ela foi lá, "uai você tem que ligar pra

ele pra ver o que que ele me fala, porque eu conversei com ele ele não falou nada pra mim".

CARLINHOS: Não, tem jeito de pôr? Não né ? Tem lugar pra ela, não tem não, né?

FERNANDINHO: Uai, só se trocar, né?

CARLINHOS: Quem?

FERNANDINHO: A não ser, não, troca um dos que tão lá, mas daí é pouco, a não ser que, eu tô segurando o DANILO, lá, né? Se tirar o trem do DANILO ai tem jeito de pôr.

CARLINHOS: Não, pode tirar o DANILO e por ela então, pode tirar ele.

FERNANDINHO: Mas é mil bruto, só.

CARLINHOS: Não, mil e quinhentos tem que ser, né?

FERNANDINHO: Não, o dele não tem, o dele é mil bruto.

CARLINHOS: Não, mas com mil também ela não precisa trabalhar não, né?

FERNANDINHO: Não, precisa não, os outros também não vão.

CARLINHOS: Então tá, então fala pra ela, mil então.

(...)

CARLINHOS: (...) O PREFEITO tá intimidando os outros lá, nê ? Esse cara seus ai, lá comprado, esse o advogado.

FERNANDINHO: Não, o DOUTOR GLEITO é do FORUM aqui, é o DOUTOR GLEITON.

CARLINHOS: Não, eu falo é o advogado.

FERNANDINHO: WILIAN .

CARLINHOS: O advogado do PSDB é comprado pelo prefeito, porque

FERNANDINHO: É o DOUTRO WILIAN aqui né?

CARLINHOS: Porque ele permitir que o PREFEITO fique intimidando as testemunhas.

FERNANDINHO: É verdade, ou que vergonha, acabei de conversar com a menina aqui, o PREFEITO lá dentro da sala, rapaz .

(...)

(ENCERRADA)

A dupla negociava, inclusive, nomeações de parentes de Deputado Federal:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARW

CARLINHOS X FERNANDINHO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO - 31/03/2011 19:09:40

31/03/2011 316010027445095 55-134-9303 316010027445095 R

RESUMO: FERNANDINHO diz que a filha do Deputado Federal
LEONARDO VILELA quer arrumar um cargo pra sua filha.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

CARLINHOS X FERNANDINHO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/04/2011 19:16:27 01/04/2011 19:17:45 00:01:18

316010027445095 55-134-9303 316010027445095

RESUMO: CARLINHOS pergunta se FERNANDINHO falou com
LEONARDO VILELA. Conversam sobre nomeação de alguém.
CARLINHOS diz que WLADIMIR vai procura-lo para resolver.

3. Defesa dos interesses econômicos da ORGCRIM

E os interesses econômicos da empresa Delta não passavam ao largo das preocupações de Fernandinho. Nas conversas seguintes, são tratados assuntos relativos a contratos/licitações onde a Delta foi a vencedora e até mesmo processos judiciais que pudessem repercutir, positiva ou negativamente nos negócios da quadrilha.

316010027445095 - 55-134-9303 - 01/04/2011 9:59:51 AM - CARLINHOS X FERNANDINHO.

Conteúdo: Falam de licitação para asfaltamento, "tapa buraco", no valor de R\$ 11.000.000,00 que a Delta ganhou. Outra empresa ganhou liminar para abertura da proposta da Delta.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi'

FERNANDINI-IO: A DELTA ganhou o asfalto viu? Também.

CARLINHOS: Mas o tapa buraco né?

FERNANDINHO: É de onze milhões e um pouquinho. Essa que .. hoje cedo que ele falou que a SEM ia ganhar você lembra? Que o CLODOVIL falou pra você?

CARLINHOS: Lembro uai! Eu te falei aquele dia ... é uma tal de "E" num sei o que. Comentei com você, é aquele lá num é? de ontem? abriu ontem?

FERNANDINHO: É abriu hoje cedo, hoje cedo parece onze mil e um pouquinho. Agora o seguinte ... ontem a noite ganhou uma liminar, ai parece que o Oficial lá mandou abrir a proposta da DELTA, CARLINHOS: Nossa Senhora! Eu vou olhar aqui os comentário e te falo.

(ENCERRADA)

Carlinhos x Fernandinho

316010027445095 - 72400001411750 - 12/04/2011 12:05:43 PM - CARLINHOS X FERNANDINHO.

Resumo: Conteúdo: Falam de negócio do "Amilton" de valor alto em Brasília.

316010027445095 - 55-134-9303 - 13/04/2011 8:56:35 PM CARLINHOS X FERNANDINHO.

Resumo: Fernandinho fala que o processo judicial foi retirado de pauta. Afirma que está no Ministério Público de Anápolis.

316010027445095 - 72400001411750 - 14/04/2011 1:51:51 PM
CARLINHOS X FERNANDINHO.

Resumo: Falam rapidamente de um projeto que beneficia CELG.

4. Cachoeira pautava o Mandato de Fernandinho

No diálogo abaixo, há clara demonstração de como Carlos Cachoeira pautava o mandato parlamentar de seu sobrinho na Câmara de Vereadores de Anápolis. Com efeito, a pedido de Cachoeira, Fernandinho apresentará Projeto de Lei prevendo que caminhões com placa de Curitiba (PR) sejam impedidos de trabalhar em Anápolis.

Ora, conquanto se possa entender em um primeiro momento que a proposta beneficiaria os interesses financeiros do Município de Anápolis, o que efetivamente divisava o chefe da Organização Criminosa era impedir que os caminhões provenientes da Região Sul (da empresa Gabardo, por exemplo) não pudessem circular em Anápolis, tentando inviabilizar, dessa forma, a instalação da empresa no Distrito Agro Industrial de Anápolis – DAIA.

316010027445095 - 55-134-9303 - 15/04/2011 4:30:37 PM CARLINHOS
X FERNANDINHO.

Resumo: Falam sobre lei municipal que obrigam carros de locadoras a terem placas de ANAPOLIS. Carlinhos fala de proposta legislativa para Fernandinho e diz que Santana apresentará. A proposição prevê que caminhões com placa de Curitiba sejam impedidos de trabalhar em Anápolis, pois tem o benefício do IPVA. Fernandinho diz que já elaborou a proposta e que todos os caminhões de fora serão impedidos.

Observa-se, na conversação abaixo, que Cachoeira recompensava Fernandinho direta e indiretamente pelos serviços que prestava em Anápolis para

assegurar o êxito e a continuidade das atividades criminosas de seu tio. Com efeito, uma secretária de Fernando Cunha também foi presenteada com uma viagem para Las Vegas (EUA):

316010027445095 - 162-33704-10 - 21/04/2011 8:21:30 PM CARLINHOS X JÚLIO(USA).

Resumo: Carlinhos pede para Júlio que leve o pessoal (Eliane Pinheiro, secretária de Marconi, o Prefeito de Águas Lindas e sua esposa e a secretária do Fernando Cunha) para Las Vegas.

Há razões suficientes para se suspeitar que as viagens que Fernando Cunha fazia com frequência aos EUA também eram subsidiadas por Carlos Cachoeira, o que poderá ser melhor aprofundado com a continuidade das investigações. **Ademais, suas campanhas eram patrocinadas pelo tio Cachoeira.**

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X FERNANDINHO@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/07/2011 14:54:24 28/07/2011 14:55:11 00:00:47
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

Discussão sobre solicitação não atendida de CARLINHOS. CARLINHOS reclama que na campanha FERNANDINHO lhe pede dinheiro.

Como já afirmamos, Carlos Cachoeira fazia do mandato parlamentar de Fernando Cunha uma extensão de seu escritório em Anápolis, de modo que o

mencionado Edil ficava grande parte de seu tempo atendendo aos comandos e às ordens do tio mafioso.

28/07/2011 – 11:02:39 AM Carlinhos x Wladmir

Resumo: Carlinhos pergunta sobre o policial que é personal training. Wladimir diz que o Cândido, que é do palácio, tem que solicitar a disposição dele. Carlinhos diz que primeiro tem de transferi-lo para Goiânia, que o Fernando Cunha já tinha pedido.

Para comprovar em definitivo que o Vereador Fernando Cunha fazia do exercício da função parlamentar um dos tentáculos à disposição dos interesses criminosos da quadrilha chefiada por seu tio Cachoeira, transcrevemos a conversa a seguir, em que Cachoeira cobra do Vereador a elaboração de vários Projetos de Lei que interessam aos desígnios políticos e econômicos da Organização Criminosa:

6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
[INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X FERNANDINHO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/06/2011 15:41:10 29/06/2011 15:44:27 00:03:17

RESUMO: CARLINHOS diz que FERNANDINHO tem que fazer uma série de leis que ele pediu.

Por derradeiro, demonstrando uma verdadeira simbiose de interesses, Carlos Cachoeira usava o jornal de sua propriedade (administrado por Carlos Antônio Nogueira, o "Botina") para promover a defesa política de Fernandinho da Cunha, eventualmente atacado por adversários políticos:

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X FERNANDINHO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/03/2011 09:31:07 25/03/2011 09:33:21 00:02:14

316010027445095 72400000[411750 724000001411750.

RESUMO: Carlinhos chama Fernandinho para ir a TV. Carlinhos pede pra chamar o Botina e o Wesley Silva. Fala que a menina deu uma declaração e falou de Fernandinho.

6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X BOTINA

DATNHORA INICIAL DATAI HORA FINAL DCRAÇÃO

29/0412011 10:47:11 29/0412011 10:48:41 00:01:30

RESUMO: BOTINA pede orientação sobre reportagem no jornal relacionado a problemas entre FERNANDINHO e a PREFEITURA de ANÁPOLIS.

Eis, em síntese, e sem prejuízo do aprofundamento das investigações, o retrato de um mandato e de um Parlamentar municipal capitulado, em grande parte, aos interesses e desígnios da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Com efeito, os diálogos destacados demonstram que Fernando Cunha, eleito para o Parlamento Municipal com a missão primeira de fazer a defesa da sociedade Anapolina, desvirtuou sua atuação, maculou o exercício da relevante missão que lhe conferiu a sociedade de Anápolis e fez da função parlamentar um caminho para a realização e a continuidade dos objetivos traçados pela quadrilha de Carlos Cachoeira.

Nessa quadra, as provas produzidas pela Polícia Federal e aprofundadas por essa CPMI revelam que o Vereador **Fernando de Almeida Cunha** deu azo à prática de vários delitos tipificados no Código Penal e na legislação especial, sobre os quais se passa a discorrer brevemente.

Com efeito, ao aderir de forma livre e consciente à Organização Criminosa comandada por Carlos Cachoeira, executando tarefas específicas e previamente articuladas com o chefe do grupo mafioso, o Vereador Fernandinho incorreu nas penas do delito tipificado no art. 288 do Código Penal (quadrilha ou bando).

Nessa mesma toada, ao desenvolver várias ações em parceria com Carlos Cachoeira e seu grupo com vistas a viabilizar os interesses privados da Organização Criminosa perante a Administração Pública (Gabardo x Delta), inclusive, negociando a propositura de Projeto de Lei que prejudicaria uma empresa privada que estava contrariando os interesses econômicos da quadrilha, Fernandinho incorreu nas penas do art. 321 do Código Penal (Advocacia Administrativa).

Conclui-se, ainda, que o Vereador Fernandinho incorreu na prática do crime de responsabilidade, por ter dado azo às condutas descritas no art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67:

“(…)

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

.....

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou emitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

(…)”

Ademais, é incontestável que a adesão do Sr. Fernando de Almeida Cunha aos objetivos da Organização Criminosa, colocando a função legislativa à mercê dos interesses do grupo comandado por Carlos Cachoeira, feriu os mais sagrados princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentre os quais, os da honestidade, da moralidade e da eficiência, sem menoscabo de outros, como os da legalidade, razoabilidade, finalidade e lealdade às instituições, dando ensejo, também, à conduta valorada no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Fernando de Almeida Cunha deverá ser processado por Ato de Improbidade Administrativa não só por ter violado a dignidade do cargo e da função política para a qual foi eleito, como também por ter desonrado, afrontado de modo infamante todas as cidadãs e cidadãos do Município de Anápolis.

5. Recomendações

Assim, forte em tudo quanto já apurado acerca da adesão do Sr. Fernando de Almeida Cunha à Organização Criminosa investigada por essa Comissão Mista Parlamentar de Inquérito e de sua intensa e relevante participação e colaboração com o grupo, INDICIAMOS o referido Vereador como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha) e 321 (advocacia administrativa) do Código Penal, bem como nas penas do art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 1967.

Recomendamos também ao Ministério Público do Estado de Goiás a propositura de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa em desfavor do investigado Fernando da Almeida Cunha.

Por fim e na esteira do que vem decidindo os Juízes e Tribunais pátrios, notadamente em casos de organizações criminosas constituídas com o objetivo de lesar e abalar as estruturas estatais sugiro que nos próprios autos da Ação de Improbidade ou em ação específica, os dignos representantes do *Parquet* Federal ou Estadual, conforme o caso, busquem a responsabilidade da Sr. Santana da Silva Gomes e de

outros integrantes do grupo criminoso, em sede de danos morais coletivos, em face dos prejuízos e abalos causados em toda a sociedade pela organização.

7. Das vinculações com integrantes do Poder Judiciário Federal.

7.1. Júlio Cesar Cardoso de Brito – Individualização da Conduta

“(…)

Art. 1º O exercício da magistratura exige conduta compatível com os preceitos deste Código e do Estatuto da Magistratura, norteando-se pelos princípios da independência, da imparcialidade, do conhecimento e capacitação, da cortesia, da transparência, do segredo profissional, da prudência, da diligência, da integridade profissional e pessoal, da dignidade, da honra e do decoro.

Art. 2º Ao magistrado impõe-se primar pelo respeito à Constituição da República e às leis do País, buscando o fortalecimento das instituições e a plena realização dos valores democráticos.

CAPÍTULO II

INDEPENDÊNCIA

Art. 4º Exige-se do magistrado que seja eticamente independente e que não interfira, de qualquer modo, na atuação jurisdicional de outro colega, exceto em respeito às normas legais.

Art. 5º Impõe-se ao magistrado pautar-se no desempenho de suas atividades sem receber indevidas influências externas e estranhas à justa convicção que deve formar para a solução dos casos que lhe sejam submetidos.

Art. 6º É dever do magistrado denunciar qualquer interferência que vise a limitar sua independência.

CAPÍTULO V

INTEGRIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL

Art. 15. A integridade de conduta do magistrado fora do âmbito estrito da atividade jurisdicional contribui para uma fundada confiança dos cidadãos na judicatura.

Art. 16. O magistrado deve comportar-se na vida privada de modo a dignificar a função, cõscio de que o exercício da atividade jurisdicional impõe restrições e exigências pessoais distintas das acometidas aos cidadãos em geral.

Art. 17. É dever do magistrado recusar benefícios ou vantagens de ente público, de empresa privada ou de pessoa física que possam comprometer sua independência funcional.

Art. 18. Ao magistrado é vedado usar para fins privados, sem autorização, os bens públicos ou os meios disponibilizados para o exercício de suas funções.

Art. 19. Cumpre ao magistrado adotar as medidas necessárias para evitar que possa surgir qualquer dúvida razoável sobre a legitimidade de suas receitas e de sua situação econômico-patrimonial”.

(CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA NACIONAL - Aprovado na 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, do dia 06 de agosto de 2008, nos autos do Processo nº 200820000007337)

“O juiz deve ser honesto. Jamais o dinheiro pode poluir suas mãos e destruir seu conceito. O juiz desonesto prostitui seu nome e compromete o respeito devido ao conjunto dos magistrados. Peço perdão às pobres prostitutas por usar o verbo prostituir, numa hipótese como esta”.

(João Baptista Herkenhoff é livre-docente da Universidade Federal do Espírito Santo, professor de mestrado em Direito e escritor - Revista Consultor Jurídico, 6 de março de 2010)

JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO é Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), ocupando vaga decorrente do quinto constitucional dos advogados desde outubro de 2008.

Foi advogado, assessor jurídico da Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais do Estado de Goiás, assessor jurídico da Câmara Municipal de Goiânia (GO) e Procurador do Município de Goiânia.

Os cargos ocupados pelo Desembargador na estrutura administrativa do Estado de Goiás e principalmente na Câmara Municipal - onde integrantes do referido Poder Legislativo estavam ou estão alinhados com a Organização Criminosa há bastante tempo -, certamente contribuíram para que já na condição de Magistrado Júlio Cesar fosse procurado pelos antigos conhecidos e convencido, mediante retribuição econômica, a colaborar com a quadrilha.

Com efeito, para assegurar o êxito, a continuidade e a perenidade da Organização e a defesa dos interesses de seus pares e objetivos, era fundamental que o grupo mafioso contasse também com algum respaldo junto ao Poder Judiciário.

E as investigações indicam que houve várias tentativas dos integrantes da ORGCRIM em abrir caminho junto a Magistrados e Desembargadores do Judiciário Estadual Goiano que pudessem atender aos desígnios e postulados da ORGCRIM chefiada por Carlos Cachoeira. Felizmente, para o Estado de Goiás e para toda a sociedade brasileira, foram baldadas todas essas investidas que visavam macular a magistratura estadual goiana.

Debaldes os ataques ao Judiciário Estadual Goiano, o mesmo não se pode dizer da conduta do Desembargador da Magistratura Trabalhista Júlio Cesar, que afrontando a dignidade do cargo para o qual fora alçado por seus pares Advogados, aderiu aos desideratos espúrios da ORGCRIM e menoscabou, de modo afrontoso, a ética e a moral da Magistratura trabalhista.

Não se ateu o douto Desembargador para os ensinamentos de Eduardo Couture que ao tratar da ética e deontologia da Magistratura, afirmou:

O juiz é uma partícula de substância humana que vive e se move dentro do Direito; e se essa partícula de substância humana tem dignidade e hierarquia espiritual, o Direito terá dignidade e hierarquia espiritual. Porém, se o juiz, como homem, cede ante suas debilidades, o Direito cederá em sua última e definitiva revelação. (...) Da dignidade do juiz depende a dignidade do Direito. O Direito valerá, em um país e num momento histórico determinado, o que valem os juízes como homens.

Com efeito, as investigações realizadas pela Polícia Federal, notadamente as interceptações telefônicas e apreensões de equipamentos e documentos em relação a vários integrantes da Organização Criminosa, revelaram com riqueza de detalhes que esse Magistrado Trabalhista era o representante do grupo criminoso dentro do Poder Judiciário Trabalhista.

E em razão das provas coletadas na operação policial, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Estado de Goiás) – TRT-18, atendendo aos pedidos do Ministério Público do Trabalho e do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho, instaurou sindicância investigativa em face do Magistrado Júlio Cesar, que concluiu pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 119-18.2012.5.18.0000, que ainda está em andamento.

Por sua vez, o relatório complementar confeccionado pela Polícia Federal e o PAD instaurado pelo TRT-18, delineiam com variadas nuances a estreita ligação do Desembargador Júlio Cesar com a ORGCRIM chefiada por Carlos Cachoeira, principalmente com o estafeta Gleyb Ferreira da Cruz, o irmão de Carlos Cachoeira, Marco Antonio de Almeida Ramos (vulgo Marquinhos Cachoeira – irmão de Carlos Cachoeira) e o Delegado de Polícia Federal, Deuselino Valadares dos Santos.

As relações são íntimas e compreenderam vários encontros sociais, pagamentos de viagens, instruções jurídicas de processos judiciais, facilitação de aquisição de veículos e atendimento recíproco de interesses.

Exatamente como em outras situações envolvendo agentes públicos e políticos objeto de nossa investigação, havia uma verdadeira parceria entre o Magistrado e os integrantes da ORGCRIM. Se de um lado Júlio Cesar busca atender aos pleitos dos integrantes da quadrilha no Judiciário Trabalhista, de outro ele era compensando com presentes e benesses diversas e ilícitas, maculando, como dito, a liturgia do cargo de Desembargador para a satisfação dos interesses do grupo criminoso.

As investigações indicaram ainda, que o Desembargador Júlio Cesar mantinha um convívio social significativo com vários membros da ORGCRIM, o que mostrava a proximidade entre o Magistrado e o grupo chefiado por Carlos Cachoeira.

Revelador dessa realidade é o diálogo do 29 de abril de 2011, onde Júlio César está em um bar em Goiânia juntamente com Gleyb Ferreira (um dos mais ativos integrantes da ORGCRIM) e o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST Guilherme Caputo.

6278123409 – 278123409 - 29/04/2011 16:58:40 - GLEYB X DEMOSTENES.

Resumo: Estão no Troia com Guilherme Caputo Bastos, Julio Cesar filho.

E a afinidade entre o Desembargador e os integrantes da organização criminosa era tão intensa, que Carlos Cachoeira faz questão de relembrar junto a então Chefe de Gabinete do Governador, que este (Governador Marconi Perillo) havia prometido uma medalha para o Juiz Trabalhista, muito embora, conforme consta no bojo do PAD do TRT-18, a honraria não tenha sido efetivada. Nesse sentido, os diálogos abaixo:

316010027445095 - 316010027448815 - 19/05/2011 9:48:43 PM - CARLINHOS X ELIANE PINHEIRO.

RESUMO

EGPX: ELIANE PINHEIRO

MCPX: MARCONI PERILLO

JCBX: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO

DIÁLOGO

CARLINHO: oi

ELIANE PINHEIRO: oi CHEFE

CARLINHO: doutora ELIANE, estou indo para os ESTADOS UNIDOS, o que você quer que eu trago para você

ELIANE PINHEIRO: não fala assim não, que eu peço.

CARLINHO: fala aí. To perguntando uai!

ELIANE PINHEIRO: que dia que você vai? Vai hoje?

CARLINHO: faz o seguinte eu vou tar lá sábado, domingo, segunda e terça, aí você me liga.

ELIANE PINHEIRO: então tá, vai com Deus, eu vou pensar aqui e te ligo.

CARLINHO: não sendo, geladeira, fogão, essas coisas, sofá ...

ELIANE PINHEIRO: tá bom, não vou abusar, não vou pedir isso não, tá eu vou pensar aqui, um bem especial, igual o que você trouxe prá mim dá outra vez, eu te ligo.

CARLINHO: deixa eu te falar o MARCONI prometeu uma medalha para o DESEMBARGADOR JÚLIO CESAR, aquela lá de Goias Velho anota o telefone dele uai.

ELIANE PINHEIRO: eu tenho o telefone do JÚLIO e o WLADIMIR ja falou pra mim, vou vigiar, essa medalha é em JULHO, né

CARLINHO: então liga no celular dele aqui, fala com ele.

ELIANE PINHEIRO: tá vou ligar.

CARLINHO: tá tchau

ELIANE PINHEIRO: tá um beijo.

316010027445095 - 316010027448815 - 19/05/2011 9:52:25 PM -
CARLINHOS X ELIANE PINHEIRO.

RESUMO

EGPX: ELIANE PINHEIRO

JCBX: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO

DIÁLOGO

CARLINHOS: e aí ELIANE, ligou lá.

ELIANE: oi?

CARLINHOS: ligou para ele?

ELIANE: não, ainda não, to em outra ligação. Já vou ligar ta?

CARLINHOS: ok

ELIANE: ta beijo.

Qual o sentido de prestar tamanha honraria ao Desembargador Júlio Cesar? Seriam os excelentes serviços prestados à ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira? Felizmente, para a reafirmação ética da Magistratura nacional, a mencionada premiação não se concretizou, como informado acima.

O fato é que a relação de amizade íntima entre o Magistrado e os integrantes da ORGCRIM era contínua e profícua, sendo constantemente alimentada por troca de favores e gentilezas entre os diversos envolvidos.

É o que se verifica nos diálogos ocorridos no dia 18 de junho de 2011, onde o Desembargador Júlio Cesar tomou emprestado um carro importado pertencente a Marquinhos Cachoeira e liga para um dos seus principais interlocutores no grupo criminoso (Gleyb Ferreira), para providenciar a devolução do veículo:

6292085336 – 292085336 - 18/06/2011 09:24:26 - GLEYB X JULIO CESAR

Resumo: JULIO CESAR que entregar o carro (pertencente a MARCOS) para GLEYB.

Diálogo:

(...)

JÚLIO CÉSAR: (...) eu quero é alguém buscar esse carro aqui pra levar embora.

GLEYB: Mas já?

(...) ENCERRADA.

6292085336 – 6292085336 -18/06/2011 10:17:37 - GLEYB X JULIO CESAR

Resumo: GLEYB informa a JULIO que o JUNIOR vai buscar o carro (MERCEDES que pertence ao MARCOS), JULIO CESAR informa GLEYB que saiu no carro.

6278123409 – 6278123409 – 24009002805484 - 18/06/2011 15:21:35 -

JÚNIOR X GLEYB

RESUMO: JUNNIOR diz que está indo pegar o carro. GLEYB diz que a chave está na portaria com o nome de JÚNIOR.

6278123409 – 6278123409 – 24009002805484 - 18/06/2011 16:10:05 -
GLEYB X JUNIOR

Resumo: Guardar o carro na casa do MARCOS (cond. fechado Anápolis).

O que explicaria um Magistrado Federal pedir emprestado um carro importado do irmão do chefe da ORGCRIM, senão a íntima vinculação que mantinha com os integrantes da quadrilha desvendada através do belo trabalho desenvolvido pela Polícia Federal e aprofundado por essa CPMI?

Júlio Cesar, como dito, utilizava a função pública para beneficiar com decisões diretas ou mediante influência e gestões sobre colegas e outras Instituições, ações e demandas de interesse dos integrantes da organização mafiosa. Em contrapartida, recebia mimos e agrados diversos, como se viu acima. Era essa a realidade que norteava a parceria entre o Magistrado Trabalhista e a quadrilha.

Mas não era suficiente usufruir de um carro importando por apenas alguns dias. O Magistrado queria uma maior e melhor retribuição pelos serviços prestados ao grupo Cachoeira.

Nessa perspectiva, verificamos que nos meses de novembro de 2011 a janeiro de 2012, Gleyb e Julio Cesar trocaram várias mensagens sobre a aquisição de um veículo.

Infere-se dos diálogos que o Magistrado pretendia um carro novo e estava em dúvida sobre a aquisição de uma Mistsubishi/Pajero Dakar ou um Toyota/SW4 mas, por fim, escolheu uma Mercedes-Benz E350. É o que se vê nas mensagens dos celulares utilizados por Gleyb (objeto do Relatório da Polícia Federal – Operação Monte Carlo – IPL nº 089/2011 – SR/DF – Auto de Apreensão nº s/n 2012 – item (08, 04, 17 e 18):

97	To: +556299638633 Desembargador Julio*	20/06/2011 23:54:10(UTC+0)	Sent	Dtran não esta soltando nenhum concesao nova estarei vigiando. Estagio a caminho. Alienação do seu carro já liberado online
118	From: +556299638633 Desembargador Julio*	20/06/2011 23:55:24(UTC+0)	Read	ok

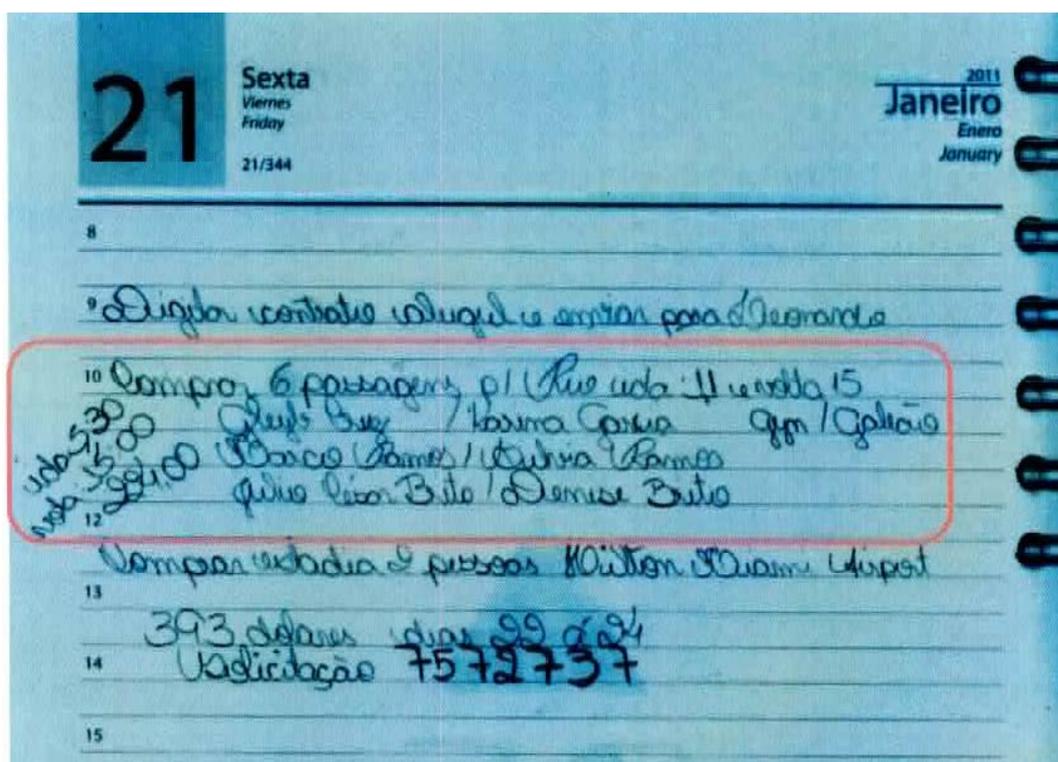
1577	From: +556299638633 Desembargador Julio*	29/11/2011 11:27:54(UTC+0)	Read	Olhou o carro?
1633	From: +556299638633 Desembargador Julio*	01/12/2011 17:37:34(UTC+0)	Read	Quero falar e sobre o carro
1454	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	01/12/2011 17:38:34(UTC+0)	Sent	Certo
1642	From: +556299638633 Desembargador Julio*	02/12/2011 13:48:49(UTC+0)	Read	Ja escolhi. Pajero dakar Prata rodio. Linda Linda.
1466	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	02/12/2011 13:49:45(UTC+0)	Sent	Otima escolha
1643	From: +556299638633 Desembargador Julio*	02/12/2011 13:52:12(UTC+0)	Read	Agora so depende do chefe
1969	From: +556299638633 Desembargador Julio*	27/12/2011 16:31:15(UTC+0)	Read	Estou vendo diversas reclamacoes motor L 200. Vamos mudar programacao?
1991	From: +556299638633 Desembargador Julio*	28/12/2011 20:47:12(UTC+0)	Read	See you tomorrow morning. I have three options of cars. And I need your opinion.
1734	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	28/12/2011 21:00:13(UTC+0)	Sent	Ok
1992	From: +556299638633 Desembargador Julio*	28/12/2011 21:01:16(UTC+0)	Read	Great.
2161	From: +556299638633 Desembargador Julio*	07/01/2012 22:16:43(UTC+0)	Read	irmao Agora e SW4.
1842	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	07/01/2012 22:43:32(UTC+0)	Sent	Ok essa e boa estou em palmas
2182	From: +556299638633 Desembargador Julio*	08/01/2012 18:24:51(UTC+0)	Read	Mudel E 350.
1866	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	08/01/2012 20:27:14(UTC+0)	Sent	Hehe linda

Chama bastante atenção o seguinte fato: no dia 02/12/2011, Júlio Cesar escreveu para Gleyb dizendo que escolheu o veículo Pajero Dakar. Gleyb respondeu "ótima escolha" e Julio César retrucou "agora só depende do chefe", denotando que a ORGCRIM (Carlos Cachoeira) iria adquirir o veículo para Júlio Cesar.

A aquisição do veículo e a origem dos recursos utilizados para a compra deverão ser objeto de uma análise mais aprofundada através da continuidade das investigações no foro competente.

Noutro giro, a ORGCRIM também proporcionava outras benesses ao Desembargador, de modo que o Magistrado ficasse totalmente entregue aos objetivos e desígnios da quadrilha.

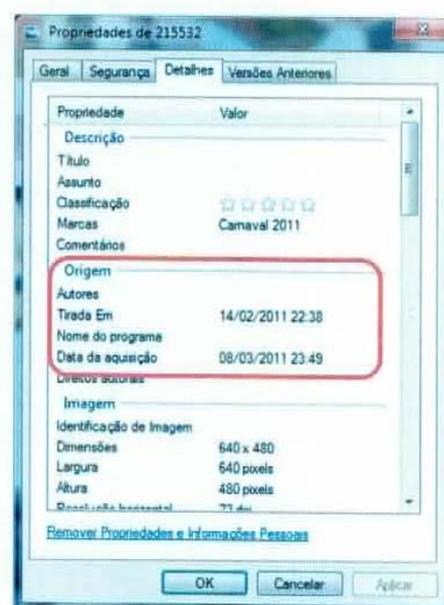
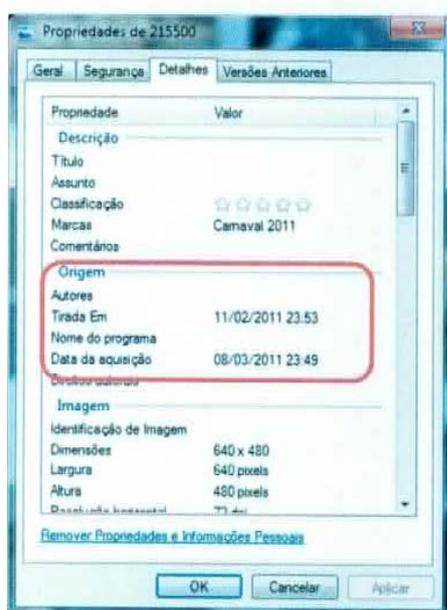
Da análise do caderno apreendido em posse de Gleyb, identifica-se uma viagem realizada para o Rio de Janeiro, em que o Desembargador foi acompanhado de Gleyb Ferreira (um dos mais influentes e atuantes membros da ORGCRIM) e Marquinhos Cachoeira, com as respectivas esposas. Na agenda apreendida pela Polícia Federal, consta a seguinte anotação efetuada na página "21 de janeiro": "comprar 6 passagens p/ Rio ida 11 e volta 15 Gleyb Cruz/Karina Garcia Marco Ramos/ Livia Ramos Julio Cesar Brito/Denise Brito gym/Galeão ida 5:30 volta 15:00 224,00":



Na máquina fotográfica, igualmente apreendida em poder de Gleyb, há 02 (duas) fotos em que nitidamente os três casais aparecerem se divertindo em um restaurante/bar na beira da praia. Colaciona-se a seguinte foto, em que aparecem, no lado esquerdo, o Desembargador, Marquinhos Cachoeira e Gleyb Ferreira:



Sem surpresas, as informações contidas nos arquivos digitais denunciam que as fotografias foram tiradas entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2011, período justamente compreendido na anotação descrita no caderno apreendido:



Veja-se que em troca de decisões judiciais ou interferências em decisões judiciais e até mesmo em ações adotadas pelo Ministério Público do Trabalho, sempre previamente articuladas com os integrantes da ORGCRIM, o Desembargador Júlio Cesar era contemplado com empréstimos de carros importados, viagens totalmente custeadas pela quadrilha e quiçá a própria compra de um veículo importado com recursos do grupo empresarial criminoso.

O que se vê, portanto, é uma magistratura prostrada e entregue ao comando do grupo criminoso. Nessa mesma toada, também há indícios de viagem realizada para Miami/EUA em que o grupo criminoso teria patrocinado mais uma vez o Desembargador e sua família.

A Polícia Federal apreendeu os celulares que estavam em poder de Gleyb Ferreira e deles se abstraem um ajuste, entre os 08, 11 e 16 de setembro de 2011, para uma viagem do Desembargador a Miami:

651	From: +556299638633 Desembargador Julio*	08/09/2011 22:57:01(UTC+0)	Read	25 setembro/25 outubro
-----	---	----------------------------	------	------------------------

545	To: +556299638633 Desembargador Julio*	08/09/2011 22:57:23(UTC+0)	Sent	Ok miami
668	From: +556299638633 Desembargador Julio*	11/09/2011 17:48:00(UTC+0)	Read	Agenda miami!
580	To: +556299638633 Desembargador Julio*	11/09/2011 17:48:36(UTC+0)	Sent	Esta decidindo os dias
669	From: +556299638633 Desembargador Julio*	11/09/2011 18:17:45(UTC+0)	Read	ok

721	From: +556299638633 Desembargador Julio*	16/09/2011 14:05:21(UTC+0)	Read	Preciso fazer agenda no trt. Ja agendou miami? E as camisas e o royall
821	To: +556299638633 Desembargador Julio*	16/09/2011 14:06:18(UTC+0)	Sent	Vou verificar ta de volta
722	From: +556299638633 Desembargador Julio*	16/09/2011 14:07:13(UTC+0)	Read	Saindo de bab

Ainda em relação a favores turísticos, entre os dias 18 de junho e 04 de julho de 2011, Gleyb Ferreira e o Magistrado acertaram uma viagem a Buenos Aires, com indicações de que, pelo menos, parte das despesas foram pagas pela ORGCRIM.

No dia 22 de junho de 2011, Gleyb Ferreira convidou o Desembargador para uma viagem a Buenos Aires:

6278123409 – 6278123409 - 22/06/2011 07:54:29 - GLEYB X JULIO CESAR(TRT

Resumo: GLEYB convida JULIO com a esposa para viajarem para Buenos Aires com MARCOS. Passeio pago por GLEYB.

Diálogo:

Gleyb – Alô, bom dia.

Julio Cesar – Tá na academia, companheiro?

Gleyb – Tamo em Brasília, companheiro.

Julio Cesar – Ah, tá na estrada.

Gleyb – Não já cheguei aqui. Vim era quatro horas.

Julio Cesar – Eu tava pra lá ontem

Gleyb – Ah é? Então, depois lembrei e até brinquei com nosso amigo, falei (incompreensível) que ele esqueceu da gente (risos). Tão bão?

Julio Cesar – Graças a Deus, bem. **Como é que é esse negócio aí que cê falou? Da viagem?**

Gleyb – É... passeiozinho, ir quarta-feira que vem, voltar no sábado.

Julio Cesar – Quem tá indo?

Gleyb – Eu, nosso amigo, nós três, com as digníssimas.

Julio Cesar – (Incompreensível) e **nós vamos ficar aonde lá, como é que é isso aí, negocio do avião?**

Gleyb – **Buenos Aires, isso aí é por minha conta né patrão (risos). Cê resolve só sua ida e eu resolvo o resto.**

Julio Cesar – Aí nós vamos fazer o seguinte, eu to indo lá pro Tribunal agora, vou encontrar com meu presidente lá, nós estamos marcando de ir segunda-feira pra São Paulo, numa reunião do CNJ e volta na quinta, eu tenho que ver com ele se ele põe outro no meu lugar, aí eu vou nessa sua aí.

Gleyb – Perfeito.

Julio Cesar – Aí eu te dou uma resposta assim que eu tiver uma posição.

Gleyb – Estou aguardando.

Julio Cesar – Cê está é vindo de Brasília, né?

Gleyb – Não, eu cheguei em Brasília, to aqui no trânsito, naquela beleza que você conhece

Julio Cesar – Ah, você tá entrando aí

Gleyb – Tô entrando aqui, nessa bagunça

Julio Cesar – Ah, tá... Assim que eu tiver uma posição, eu te ponho a par.

Gleyb – Então tá bom.

Julio Cesar – **Já te antecipo que to querendo ir, sabe**

Gleyb – Então pronto. É um bom sinal.

Julio Cesar – Tem que ver lá se pode, porque é complicado isso, negócio de serviço.

Gleyb – Não, claro, vê o mais rápido, só pra gente fechar os trem, você sabe né? Quanto mais rápido puder, melhor.

Julio Cesar – Tá ok.

Gleyb – Tá bom?

(despendem-se)

No mesmo dia, Júlio Cesar confirma a Gleyb que irá à viagem e eles iniciam os preparativos.

6292085336 – 6292085336 - 2/06/2011 08:05:44 - GLEYB X JULIO.

Resumo: JULIO confirma a ida para Bueno Aires.

108	To: +556299638633 <i>Desembargador Julio*</i>	22/06/2011 10:44:50(UTC+0)	Sent	Disponibilida ir buenos aires vc d Denise dia 26 a dia 02
109	To: +556299638633 <i>Desembargador Julio*</i>	22/06/2011 10:45:17(UTC+0)	Sent	29 a 02
116	To: 0156299638633 <i>Desembargador Julio*</i>	22/06/2011 17:56:49(UTC+0)	Sent	Nome da Denise Brito

Dias depois, Gleyb Ferreira se oferece para cambiar real por peso argentino:

6278123409 – 6278123409 - 28/06/2011 10:52:12 - GLEYB X JULIO CESAR

Resumo: JULIO pergunta pelo Marquinhos (irmão de Carlos Cachoeira) e diz vai pegar um negócio (dinheiro) no banco. GLEYB se prontifica de pegar o dinheiro e já converter em dólar.

6278123409 - 6278123409 - 29/06/2011 07:09:03 - GLEYB X JULIO CESAR.

Resumo: Acertam detalhes da viagem a Argentina. JULIO pergunta se GLEYB está trazendo aquele negócio(dinheiro) para ele. GLEYB confirma dizendo "CLARO!"

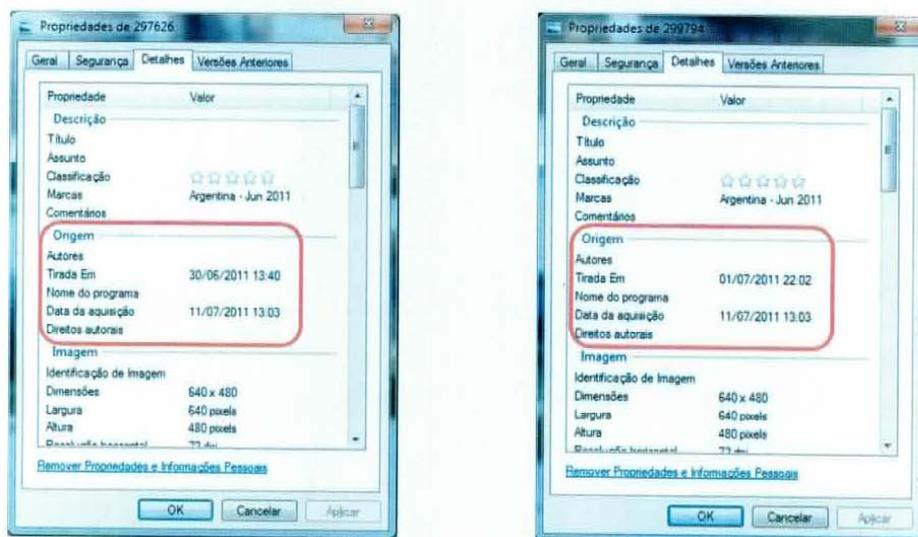
Fotos extraídas da máquina fotográfica apreendida em poder de Gleyb indicam que a viagem à Argentina realmente concretizou-se. Nas fotos abaixo nota-se que Gleyb Ferreira e Julio Cesar tiraram foto com o mesmo veículo antigo e, em outra foto, Gleyb aparece com a bandeira da Argentina ao fundo.





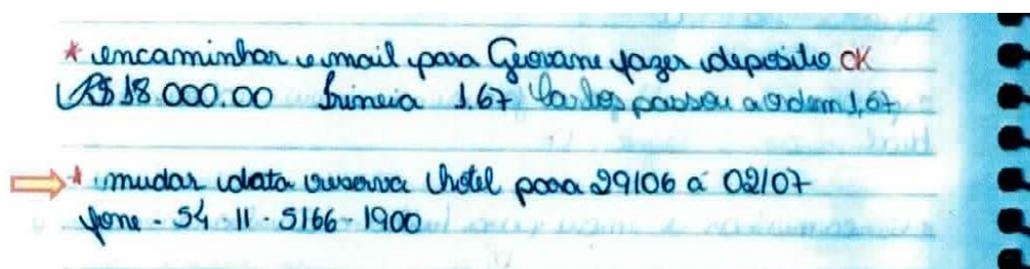
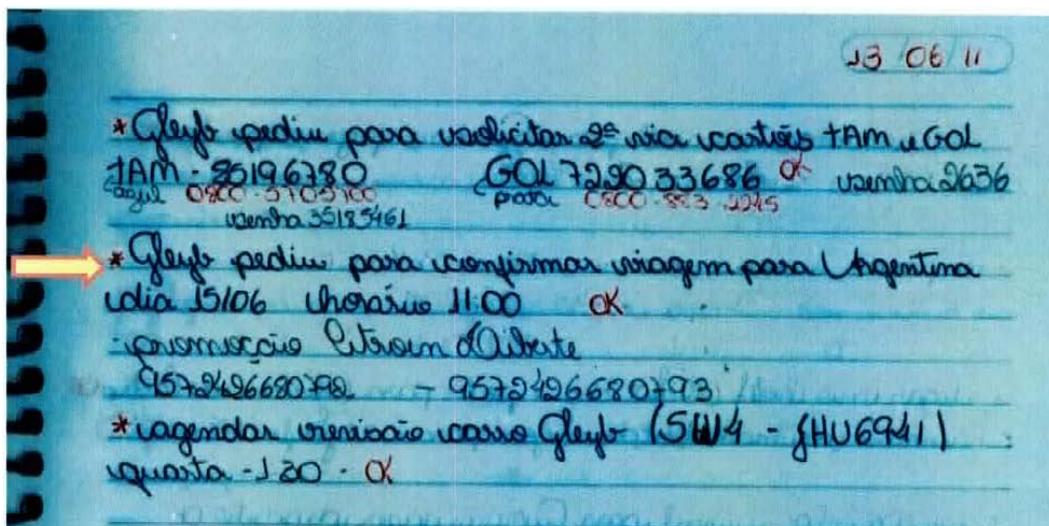
No relatório complementar da Polícia Federal, informa-se que as fotos acima foram tiradas entre 30.06.2011 e 01.07.2011:

As três fotografias acima apresentam em suas propriedades coletada pelo sistema operacional WINDOWS, na guia de detalhes, a informação de origem como “tirada em 30/06/2011”. Sendo que as fotos têm datas compreendidas entre 30/06/2011 e 01/07/2011.



A corroborar a suspeita da organização criminosa ter pagado as despesas de viagem do Desembargador, destacam-se trechos escritos no caderno de anotações apreendido em posse de Gleyb Ferreira, com os seguintes dizeres:

“Gleyb pediu para confirmar viagem para Argentina dia 15/06 horário 11:00 promoção Citroen Liberte”. Noutra página, consta a seguinte anotação: “mudar data reserva hotel para 29/06 a 02/07 fone 54 11 51661900”:



Verifica-se, por meio de pesquisa na internet, que o número anotado no caderno (54 11 5166 1900) corresponde ao hotel Aspen Towers, localizado em Buenos Aires, Argentina, conforme se comprova pelo [site](http://www.aspentowers.com.ar/br/contacto.html) do estabelecimento (<http://www.aspentowers.com.ar/br/contacto.html>).

Insta observar que as datas em que as fotos foram coletadas (30/06/2011 e 01/07/2011) compreende o período de remarcação de estadia do hotel, anotado no caderno apreendido (29/06/2011 a 02/07/2011).

O Desembargador Julio Cesar, em sua defesa deduzida no bojo do PAD instaurado pelo TRT-18, confirmou que viajou a Buenos Aires na companhia de Gleyb e Marcos Cachoeira. Todavia, negou que a ORGCRIM tenha pagado as despesas dessa viagem. Disse que adquiriu um veículo "C4" na concessionária Citroen Literté, localizada em Goiânia, ganhado duas passagens para Buenos Aires como brinde. Quanto aos diálogos comprometedores, o Desembargador afirmou que era inexperiente em viagens internacionais, razão pela qual estava pedindo informações à Gleyb.

As afirmações do Magistrado causam espécie e apenas revelam que realmente não há explicação, dentro dos contornos éticos e legais, para sua adesão à ORGCRIM.

Primeiro porque não é verossímil que o Desembargador seja tão inexperiente em viagens, a ponto de não saber agendar hospedagens em hotéis, adquirir passagens aéreas e cambiar moeda, fatos esses operados pela ORGCRIM.

Especificamente, também é contraditória a questão das passagens gratuitas, em razão da aquisição de veículo perante a "Citroen Liberte".

Primeiro porque a oferta de viagem para Buenos Aires foi efetuada por Gleyb Ferreira em 22 de julho de 2011. De outra banda, na agenda pertencente à Gleyb, consta que as passagens seriam emitidas em razão da "promoção Citroen Liberte".

Todavia, no regulamento de tal promoção (pg. 61 do PAD), consta que, para ganhar as passagens, o veículo deveria ter sido adquirido até 31.12.2010. Assim, sobressai contraditória a surpresa do Magistrado diante da oferta turística de Gleyb, efetuada em junho de 2011, uma vez que ele, desde 2010, supostamente dispunha de passagens para Buenos Aires.

Ora, se realmente o Desembargador viajou em virtude de ter adquirido um veículo, porque a interceptação telefônica denunciou que a tal viagem foi idealizada por Gleyb e que consta na agenda deste que as passagens seriam emitidas em virtude da "promoção Citroen Liberte"?

As suspeitas acerca da viagem à Buenos Aires são agravadas pelo fato do Desembargador solicitar à Gleyb a "quitação do C4", conforme se verá mais adiante.

Ainda quanto à empresa Citroen Liberté, colhem-se rastros de ligação com a organização criminosa. Essa concessionária doou R\$ 22.760 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais) para a campanha eleitoral de Demóstenes Torres, do ano de 2006.

Além disso, a Citroen Liberté emitiu um cheque de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) em favor da Excitante Indústria e Comércio de Confecções Ltda, mesma empresa envolvida na nebulosa negociação da casa entre Carlos Cachoeira e Marconi Perillo.

De qualquer sorte, apenas em função dos indícios aqui apresentados, não é possível afirmar cabalmente ter havido relação espúria entre a concessionária de veículos, a ORGCRIM e o pagamento de, pelo menos, parte das despesas da viagem do Desembargador para Buenos.

Nada obstante, esses fatos são imprescindíveis na comprovação de que o Magistrado Júlio Cesar foi corrompido pela ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira.

Os fatos até aqui elencados não deixam margem de dúvida acerca da relação espúria de amizade mantida entre o Desembargador Júlio César e a ORGCRIM. Os mesmos fatos afirmam, em letra garrafais, que Júlio Cesar desonrou a Magistratura Trabalhista, violou de modo atroz o Código de Ética da Magistratura e ignorou as altas e relevantes missões confiadas à Magistratura pela Constituição da República, tudo na dimensão delineada do frontispício do presente excerto de Relatório.

Na verdade, as provas analisadas a seguir não deixaram qualquer dúvida no sentido de que o Magistrado integrava efetivamente o grupo criminoso e, dentro do Judiciário Trabalhista, cumpria função específica em prol dos interesses da organização, seja através da orientação judicial ou numa postura pró-ativa na defesa dos interesses da ORGCRIM.

Compulsando-se as provas carreadas a esta CPMI, infere-se que a contribuição do Magistrado consistia em atender interesses da ORGCRIM, em dar orientação jurídica de processos judiciais, na facilitação do tráfico de influência e na intermediação com outras autoridades judiciais e políticas.

Concernente à orientação jurídica de processos, está provado que, no dia 10/06/2011, Gleyb mandou a seguinte mensagem escrita para o celular de Júlio César: "20102259351 nosso amigo". O Magistrado não entendeu e Gleyb explicou que "nosso amigo" é "Marquinhos". Gleyb perguntou "pode olhar?" e Julio respondeu "quitação do c 4" e Gleyb replicou "pode deixar". Dias à frente, o Desembargador advertiu Gleyb para tomar cuidado com o prazo e Gleyb assinalou "pode deixar foi feito o que vc falou"

denotando que, realmente, o Desembargador deu orientação jurídica para o grupo criminoso.

20	To: (062) 9963-8633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 12:49:10(UTC+0)	Sent	201102259351 nosso amigo
5	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 12:51:51(UTC+0)	Read	O que?
21	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 12:52:17(UTC+0)	Sent	Nosso amigo
6	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 12:52:41(UTC+0)	Read	Ue amigo?
22	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 12:53:04(UTC+0)	Sent	Marquinhos
23	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 12:53:26(UTC+0)	Sent	Pode olhar?
39	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 15:03:53(UTC+0)	Read	quitacao do c 4
28	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	10/06/2011 15:05:05(UTC+0)	Sent	Pode deixar
94	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	20/06/2011 19:16:34(UTC+0)	Sent	Secovi já esta pronto qdo puder olhar

116	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	20/06/2011 19:21:45(UTC+0)	Read	Cuidado com o prazo.
96	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	20/06/2011 19:23:18(UTC+0)	Sent	Certo foi feito oque vc falou

Retornando rapidamente ao tópico anterior, destaca-se ser muito suspeito ter Júlio César pedido a Gleyb a “quitação do c 4”, justamente o veículo que supostamente comprou e, por meio do qual, ganhou duas passagens a Buenos Aires. Ainda é de se observar que Júlio César pediu a quitação do veículo no bojo de troca de mensagens referentes a uma orientação judicial. Em outras palavras, Júlio César imediatamente cobrou sua contraprestação pela orientação judicial.

Volvendo-se ao tema de orientação jurídica, Gleyb enviou um número de processo para Julio Cesar verificar (00061201100918007), mas o Magistrado disse que o número estava errado.

342	To: +556299638633 Desembargador Julio*	05/08/2011 18:10:51(UTC+0)	Sent	00061201100918007 juninho.irmao.cabeça
416	From: +556299638633 Desembargador Julio*	05/08/2011 18:12:48(UTC+0)	Read	Ok. Estou em sessão.
343	To: +556299638633 Desembargador Julio*	05/08/2011 18:13:10(UTC+0)	Sent	Abraço
418	From: +556299638633 Desembargador Julio*	05/08/2011 18:54:58(UTC+0)	Read	Computador disse que esse numero nao existe
344	To: +556299638633 Desembargador Julio*	05/08/2011 18:57:13(UTC+0)	Sent	Uai

O sítio do TRT-18 não retorna nenhum resultado para os números de processos acima citados, razão pela qual os mesmos devem estar incorretos, tal qual informado pelo Desembargador em sua mensagem à Gleyb.

De todo modo, diálogos e orientações sobre processos judiciais são assuntos recorrentes entre o Magistrado e o restante da ORGCRIM, como comprovam os seguintes diálogos.

Verifica-se a seguir que Júlio César participou da tentativa de Carlos Cachoeira em excluir a empresa Coral do contrato de fornecimento de marmitas para presos do Cepaigo. Cachoeira pretendia favorecer a empresa Sial (ou Cial), conforme se nota pelo diálogo seguinte:

316010027445095 – 24000002119823 - 09/08/2011 19:14:07 - CARLINHOS
X MICHEL.

Diálogo:

(...)

CARLINHOS: Anota ai, correndo.

MICHEL: Pode falar.

CARLINHOS: Vê se você entende, tem um plantonista aqui hoje, a comida dos presos aqui, teve um liminar pra, anota ai, é uma briga de duas empresas é, SIAL e CORAL (...) ai o governo foi e trocou pela SIAL.

MICHEL: Entendi, pode falar.

CARLINHOS: Ai o juiz aqui pegou e deu uma liminar pra CORAL voltar, tá ? Pra voltar e a SIAL entrou novamente pra justiça e tá sendo analisada agora à noite pelo doutor DELINTRO.

MICHEL: Você quer o WAGNER?

CARLINHOS: É, você entendeu? Muito amigo.

MICHEL: Escuta, o WAGNER agora eu bote ele em ação, filho.

CARLINHOS: Vai lá e explica pra ele, você entendeu, né ? Pega o popular ai que ele vai entender, quem tem que ganhar é a SIAL, não a CORAL, SIAL.

MICHEL: A sua é a SIAL, certo ?

CARLINHOS: Não é minha não, rapaz, é de amigos, é SIAL, a nossa é SIAL.

MICHEL: Já anotei, entendi você quer que eu falo, entendeu ? Pra ser a SIAL ou pra ser a CORAL?

CARLINHOS: Não, pra ser a SIAL, a CORAL tem que levar ferro.

MICHEL: Isso que eu entendi (...).

CARLINHOS: Vai, leva o rádio qualquer coisa eu falo com o WAGNER, ele entende.

(...)

(ENCERRADA)

No dia seguinte à ocorrência desse diálogo, Júlio Cesar disse a Gleyb Ferreira que o Juiz Delintro, da 9ª Vara Cível de Anápolis, era "amigo" (observação: o termo "aps" quer dizer "Anápolis").

354	To: +556299638633 Desembargador Julio*	10/08/2011 13:26:08(UTC+0)	Sent	Delintro de aps e amigo
439	From: +556299638633 Desembargador Julio*	10/08/2011 13:26:57(UTC+0)	Read	Nao entendi
355	To: +556299638633 Desembargador Julio*	10/08/2011 13:27:30(UTC+0)	Sent	9 vara de aps civil
440	From: +556299638633 Desembargador Julio*	10/08/2011 13:28:30(UTC+0)	Read	Entendi. somente amanha p ver.
356	To: +556299638633 Desembargador Julio*	10/08/2011 13:28:45(UTC+0)	Sent	Ok

Impende notar que o Desembargador ficava preocupado quando empresa ligada à ORGCRIM perdia uma causa na Justiça. No dia 14/09/2011, Gleyb mandou a seguinte mensagem para o celular do Desembargador Júlio: "Caso do jr irmão cabeça perdeu td". Júlio responde: "Não entendi. O advogado dele e muito bom. E Desembargador aposentado daqui".

595	To: +556299638633 Desembargador Julio*	14/09/2011 15:49:28(UTC+0)	Sent	Caso do jr irmao cabeça perdeu td
694	From: +556299638633 Desembargador Julio*	14/09/2011 16:41:16(UTC+0)	Read	Nao entendi. O advogado dele e muito bom. E desembargador aposentado daqui.

A fim de solapar qualquer dúvida acerca da inserção ilícita do Desembargador no grupo criminoso, Gleyb pediu para ele “olhar caso Vitapan. Já está na mão do amigo para decidir” descortinando o que a organização usufruía do prestígio do Desembargador.

453	To: +556299638633 Desembargador Julio*	26/08/2011 15:50:52(UTC+0)	Sent	Se puder, olhar caso Vitapan. Ja esta na mao do amigo para decidir.
-----	---	----------------------------	------	---

E Pior. O Desembargador ainda adotava uma postura ativa na defesa dos interesses da ORGCRIM, cobrando de Gleyb Ferreira diligência em favor da Vitapan:

2735	From: +556299638633 Desembargador Julio*	23/02/2012 22:30:21(UTC+0)	Read	Caso vitapan !!!!!
2282	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	24/02/2012 11:16:14(UTC+0)	Sent	Vou olhar
2745	From: +556299638633 Desembargador Julio*	24/02/2012 23:22:45(UTC+0)	Read	Passsei na delta hoje nao o vi!!!!
2287	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	24/02/2012 23:24:25(UTC+0)	Sent	Estava de manha laais atarde fui a bab
2288	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	24/02/2012 23:24:45(UTC+0)	Sent	Como foi a reuniao?
2746	From: +556299638633 Desembargador Julio*	24/02/2012 23:25:13(UTC+0)	Read	positivo
2289	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	24/02/2012 23:25:30(UTC+0)	Sent	Que bom
2747	From: +556299638633 Desembargador Julio*	24/02/2012 23:26:39(UTC+0)	Read	Cabeca disse que na segunda vc vai levar o royal e mais.
2290	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio*	24/02/2012 23:27:11(UTC+0)	Sent	Ok pode deixar levo na hr

221	To: +556299638633 Desembargador Julio*	05/07/2011 14:05:08(UTC+0)	Sent	Ver sicovi e bonine
254	From: +556299638633 Desembargador Julio*	05/07/2011 14:07:15(UTC+0)	Read	ok
261	From: +556299638633 Desembargador Julio*	05/07/2011 19:40:33(UTC+0)	Read	Ja olhei bonine. Vamos aguardar andamento. Sicovi olhando. Da radio nao tenho copia docs.
233	To: +556299638633 Desembargador Julio*	05/07/2011 19:54:56(UTC+0)	Sent	OK

Vislumbrando ampliar sua influência no meio jurídico, a ORGCRIM acionou o Desembargador, buscando apoio para indicar um amigo advogado do Delegado Deuselino Valadares para ocupar o cargo de Desembargador de Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, reservado ao quinto constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil (a degravação efetuada pela Polícia Federal, abaixo transcrita, está com os titulares dos diálogos invertidos. Assim, ao invés de Deuselino, é Júlio César que fala, e vice-versa).

6296889239 - 06/06/2011 11:27:33 - DEUSELINO X JULIO

Resumo: Deuselino pede para interceder por um amigo que está em lista tríplice da OAB, na 10ª REGIÃO TRT.

Diálogo:

DEUSELINO – alô

JULIO - doutor, desembargador tudo bem?

DEUSELINO - fala polícia

JULIO - ta na audiência?

DEUSELINO - (...)

JULIO - o tem um amigo meu que ta concorrendo lá na décima,o décimo

DEUSELINO – é

JULIO - aí ele já tem fechado lá na Presidência da República,tava precisando passar lá na lista tríplice

DEUSELINO - na OAB isso aí,Brasília

JULIO - a tríplice é no

DEUSELINO - na (...) Federal

JULIO - a OAB já passou

DEUSELINO - ta indo pra qual Tribunal?

JULIO – DF

DEUSELINO - é ele é de carreira ou é na OAB?

JULIO – OAB

DEUSELINO - to dirigindo agora, depois você passa o nome dele pra mim, que tenho uns amigos lá

JULIO - fechado, te ligo

DEUSELINO - você passou pra aquele nosso amigo também olhar?

JULIO - não ele já despachou direto lá em cima já , ta resolvido por cima

DEUSELINO – hum

JULIO - ta bom?

DEUSELINO - depois do almoço você me liga

JULIO - vamo conversar, um abraço thau!

DEUSELINO - ta obrigado.

(ENCERRADA)

Noutra vertente, a ORGCRIM utilizava o Magistrado como atalho para acesso a pessoas de interesse. Houve um episódio em que o grupo ilícito queria acesso ao ex-Ministro Nelson Jobim e socorreu-se do Desembargador.

No dia 20/09/2011, Gleyb mandou a seguinte mensagem para Julio Cesar: "Boa tarde algum acesso nelson jobim?". Julio responde negativamente, mas diz: "conheço um cara que conhece ze dirceu que conhece jobim". Gleyb fica feliz e diz "o que bom qdo vemos?".

638	To: +556299638633 Desembargador Julio*	20/09/2011 16:31:17(UTC+0)	Sent	Boa tarde algum acesso nelson jobim?
749	From: +556299638633 Desembargador Julio*	20/09/2011 16:32:15(UTC+0)	Read	nao
639	To: +556299638633 Desembargador Julio*	20/09/2011 16:32:40(UTC+0)	Sent	Ok obrigado
758	From: +556299638633 Desembargador Julio*	21/09/2011 21:31:13(UTC+0)	Read	Conheco um cara que conhece ze dirceu que conhece jobim
647	To: +556299638633 Desembargador Julio*	21/09/2011 21:33:53(UTC+0)	Sent	O que bom qdo vemos?

Como em toda ORGCRIM de colarinho branco, os favores nunca são gratuitos; ao revés, as contraprestações respectivas são rapidamente cobradas, como

vimos afirmando, sempre em desfavor do erário, da sociedade e da ética na vida pública.

O Magistrado também gozou dos canais da organização criminosa para ganhar prestígio junto ao Ministro Caputo Bastos, do Tribunal Superior do Trabalho. Denota-se que o Ministro era interessado em obter patrocínio para eventos sobre direito desportivo e sondou o Desembargador Júlio César sobre a possibilidade de patrocínio da empresa farmacêutica Neoquímica.

É preciso sublinhar que a Neoquímica tem por sócio o empresário Marcelo Henrique Limírio que mantém relações com Carlos Cachoeira.

Sobre essa empresa farmacêutica, no 09/06/2011, Júlio César informou Gleyb que ao Ministro Guilherme Caputo interessava o patrocínio.

6292085336 – 6292085336 - 09/06/2011 11:51:13 - GLEYB X JULIO

Resumo: Julio diz que o Ministro(TST GUILHERME CAPUTO) quer aproximar da Neo Química para patrocinar eventos. Gleyb vai apresentá lo ao dono.

No dia 25/08/2011, o Desembargador alertou à Gleyb que o Ministro precisava de um favor.

538	From: +556299638633 Desembargador Julio	25/08/2011 01:44:26(UTC+0)	Read	Ministro precisa de um favor
-----	--	----------------------------	------	------------------------------

No dia 20/10/2011, Júlio perguntou: "olhou neoquimica" e Gleyb respondeu "estou no aguardo resposta já falei". No dia posterior, 21/10/2011, Júlio escreve "neoquímica!!! Pode ser quinta ou sexta" e Gleyb responde "M chega hj aqui daí pego resposta" ("M" provavelmente é Marquinhos Cachoeira). No dia 23/10/2011, Júlio diz "falei c/ cabeça agora. Reunião neoquimica" ("cabeça é Carlinhos Cachoeira) e Gleyb responde "ótimo estava almoçando com ele".

No dia 28/10/2011, Júlio chamou Gleyb para almoçar com o Ministro e ele aquiesceu. No dia 30/01/2012, Júlio mandou a seguinte mensagem para Gleyb: "Veja com cabeça se pessoal de neoquimica pode receber o ministro nesta sexta a tarde em gym ou aps. Pode ser tambem um jantar". Aparentemente, Gleyb não diligenciou e Júlio, no dia 31/01/2012 escreveu "Neoquimica!!!!". Gleyb respondeu "Vou te dar hj resposta ele chegou ontem". Julio retrucou: "Ministro me ligou agora. Pediu p ser almoco dia 3 ou 10" e Gleyb escreve "Ok". No dia 01/02/2012, Gleyb pergunta "quer o cabeça junto no almoco?".

No dia 27/02/2012, Júlio escreveu "Lembrando. Reunião NEOQUIMICA dia 02 as 11:00 hs em anapolis. Cabeça não esquecer" e Gleyb respondeu "pode deixar ele e eu ficamos enrolado com o pessoal em bsb me desculpa na ter te encontrado".

Confira-se as mensagens:

766	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	22/09/2011 17:11:14(UTC+0)	Read	Almocando no troia com ministro
-----	---	----------------------------	------	---------------------------------

1093	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	20/10/2011 19:54:05(UTC+0)	Read	Olhou neoquimica
950	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	20/10/2011 20:19:01(UTC+0)	Sent	Estou no aguardo resposta ja falei
1097	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	20/10/2011 20:20:07(UTC+0)	Read	ok

1106	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	21/10/2011 14:02:22(UTC+0)	Read	Neoquimica!!!pode ser quinta ou sexta.
958	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	21/10/2011 14:03:27(UTC+0)	Sent	M chega hj aqui dai pego resposta
1107	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	21/10/2011 14:04:12(UTC+0)	Read	ok

1113	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	21/10/2011 20:11:08(UTC+0)	Read	Estou chegando em anapolis de brasilia. Marquim esta me esperando.
------	---	----------------------------	------	--

1116	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	23/10/2011 17:36:17(UTC+0)	Read	Falei c/ cabeça agora. Reuniao neoquimica.
969	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	23/10/2011 17:36:50(UTC+0)	Sent	Otimo estava almocando com ele

1180	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	28/10/2011 14:21:16(UTC+0)	Read	Centro de convencoes. Vamos almoçar com ministro?
1011	To: +556299638633 Desembargador Júlio*	28/10/2011 14:21:58(UTC+0)	Sent	Vmos estou na espera
1181	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	28/10/2011 14:22:57(UTC+0)	Read	ok.

2406	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	30/01/2012 10:45:33(UTC+0)	Read	Veja com cabeça se pessoal de neoquimica pode receber o ministro nesta sexta a tarde em gyn ou aps. Pode ser tambem um jantar.
2053	To: (062) 9963-8633 Desembargador Júlio*	30/01/2012 10:46:14(UTC+0)	Sent	Ok
2416	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	31/01/2012 16:17:06(UTC+0)	Read	Neoquimica!!!
2060	To: (062) 9963-8633 Desembargador Júlio*	31/01/2012 16:20:50(UTC+0)	Sent	Vou te dar hj resposta ele chegou ontem
2417	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	31/01/2012 16:50:19(UTC+0)	Read	Ministro me ligou agora. Pediu p ser almoco dia 3 ou 10.
2062	To: (062) 9963-8633 Desembargador Júlio*	31/01/2012 16:53:40(UTC+0)	Sent	Ok

2074	To: (062) 9963-8633 Desembargador Júlio*	01/02/2012 13:51:41(UTC+0)	Sent	Quer o cabeça junto no almoco?
------	---	----------------------------	------	--------------------------------

2780	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	27/02/2012 22:59:51(UTC+0)	Read	Lembrando. Reuniao NEOQUIMICA dia 02 as 11.00 hs em anapolis. Cabeça nao esquecer.
2314	To: (062) 9963-8633 Desembargador Júlio*	27/02/2012 23:08:18(UTC+0)	Sent	Pode deixar ele e eu ficamos enrolado com o pessoal de bsb me desculpa nao ter te encontrado
2781	From: +556299638633 Desembargador Júlio*	27/02/2012 23:09:32(UTC+0)	Unread	Ok. Até 13 00 hs amanha estou em casa.

Sobre a empresa Neoquímica e o patrocínio de eventos, a sociedade de advogados Caputo Bastos e Serra Advogados (CBS Advogados), formada por irmãos do Ministro Caputo Bastos, encaminhou uma petição à esta CPMI, solicitando que fosse retirado de pauta um requerimento sobre contratos da mencionada sociedade firmados com a empresa Delta Construções S/A.

Nesta petição, o CBS Advogados esclareceu que o diálogo interceptado referiu-se à pretensão do (irmão) Min. Guilherme Caputo Bastos em amealhar patrocínios para o II Encontro Goiano de Direito Desportivo, ocorrido entre os dias 9 e 10 de maio de 2012. Informaram que o patrocínio não se concretizou.

Sobre esses fatos, abstrai-se que o Min. Caputo Bastos solicitou ajuda ao Desembargador Júlio César, com o fito de obter patrocínio para um evento de direito

desportivo. Por sua vez, o Magistrado utilizou-se da organização criminosa para tentar viabilizar o patrocínio da Neoquímica, visando ganhar prestígio com o Ministro, a julgar pelos insistentes e incisivos pedidos de Júlio César para agendar uma reunião entre a Neoquímica e integrantes da ORGCRIM.

A revelação desses fatos contribui para confirmar que o Magistrado trabalhista manobrou a ORGCRIM na direção do atendimento de interesses particulares.

A corroborar que a relação entre o Magistrado e a ORGCRIM era uma verdadeira simbiose, isto é, um acordo de ajuda mútua e de atendimento de interesses unilaterais, giza-se que no mês de abril de 2011, conforme notícia o próprio Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás Januário Justino Ferreira, em petição dirigida ao Conselho Nacional de Justiça, cuja cópia inaugura a mencionado PAD em trâmite perante o TRT-18, o Des. Júlio Cesar intermediou um encontro entre o advogado da empresa Ideal Segurança Ltda e o dito Procurador-Chefe.

Nesse episódio, a organização buscou reverter a punição dada pelo Ministério Público do Trabalho (declaração de inidoneidade) à empresa Ideal Segurança Ltda (que pertence a Carlos Cachoeira, Rossine Guimarães e Deuselino Valadares), por falsificação de documentos referentes aos pagamentos de seguros aos empregados da Ideal. Todavia, o intento restou infrutífero.

Júlio Cesar também mantinha contato direto com Carlos Cachoeira. No dia 20/01/2012, Júlio mandou mensagem para Gleyb, com os seguintes dizeres: "Falei com cabeça agora. Vai te passar uma missao p segunda feira".

No dia 23/02/2012, Júlio escreveu "Caso vitapan!!!" e Gleyb respondeu "Vou olhar", mas depois disse "passei na delta hoje e não o vi!!!"

2295	From: +556299638633 Desembargador Julio?	17/01/2012 13:41:36(UTC+0)	Read	Sabe se o cabeça vai estar no escritorio a tarde?
------	---	----------------------------	------	---

2343	From: +556299638633 Desembargador Julio?	20/01/2012 20:52:06(UTC+0)	Read	Falei com cabeça agora. Vai te passar uma missao p segunda feira.
2011	To: (062) 9963-8633 Desembargador Julio?	20/01/2012 20:52:28(UTC+0)	Sent	Ok.

Dessa forma, diante da quadra acima apresentada, em que pese não ter sido comprovado nenhum crime, restou demonstrada a prática de ato de improbidade administrativa.

Dada a intensa relação do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito com a ORGCRIM, que incluiu atendimento recíproco de interesses, favores turísticos, orientação jurisdicional, dentre outros, sobressaiu comprovada a violação dos deveres de honestidade, moralidade e lealdade às instituições, esculpidos no art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92.

Por fim, afirma-se que o Desembargador também era beneficiado com a nomeação de integrantes da família no Governo de Goiás, por intermédio do Chefe da ORGCRIM. Nesse sentido, os diálogos do dia 23 de março de 2011 entre Carlos Cachoeira e Gleyb Ferreira, que se resume abaixo:

316010027445095 724009000784205 23/03/2011 8:15:50 PM 00:00:25
316010027445095 724009000784205 23/03/2011 8:16:20 PM 00:00:19
316010027445095 724009000784205 23/03/2011 8:16:41 PM 00:00:36

Resumo: - Carlinhos pergunta se Gleyb falou com o Julio Cesar, sobre o negócio do genro dele. (Nomeação para algum cargo); - Gleyb diz para ter cuidado porque Julio Cesar está preocupado porque o dele está grampeado; - Carlinhos diz para Gleyb avisar que saiu no Diário Oficial de ontem.

Observa-se, portanto, que havia uma troca permanente de favores entre o Magistrado e os integrantes da ORGCRIM, de modo que ambos os lados eram beneficiados e, como vimos afirmando, a sociedade e o erário sofriam as consequências e a natureza criminosa dessa relação já levantava preocupação por parte do magistrado.

Afirma-se, por outro lado, que o Des. Júlio César Cardoso de Brito não manteve conduta irrepreensível na vida particular, violando o dever previsto no art. 35, inc. VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Forte no conjunto probatório acima amalhado, pode se concluir sem qualquer tergiversação, que o desembargador Júlio Cesar, entre outras condutas ilícitas:

- a) Participou ativamente dos negócios ilegais da ORGCRIM, aderindo livremente aos desígnios dos líderes mafiosos e cumprindo funções específicas que beneficiavam pessoas e empresas ligadas à ORGCRIM;
- b) Defendeu a ORGCRIM no exercício da Magistratura e fora dela, patrocinando inclusive interesses privados da quadrilha junto a órgãos e instituições públicas;
- c) Recebeu recompensas diversas do grupo (viagens, veículo etc) em contrapartida aos serviços prestados à ORGCRIM.

E assim agindo, o Desembargador **JÚLIO CESAR CARDOSO DE BRITO** deu azo aos delitos inculpidos nos artigos 288 (Formação de quadrilha ou bando), 317 (Corrupção passiva) e 321 (Advocacia Administrativa), todos do Código Penal Brasileiro.

Da mesma forma ele violou vários dispositivos da Lei Complementar nº 35, de 1979 (Estatuto da Magistratura) e percorreu diversos incisos dos artigos 9º a 11 da Lei nº 8.429/92 (Improbidade Administrativa).

Diante da condição de Magistrado e detentor de foro por prerrogativa de função, o Desembargador Júlio Cesar não pode ser objeto de indiciamento por estMista de Inquérito, consoante reiterada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“(...)

Resulta inafastável a seguinte conclusão: ainda que constatada pela CPI a possível prática de ilícito penal por parte de magistrado, poderá aquela, tão

somente, encaminhar os respectivos autos ao Tribunal a que vinculado, sendo-lhe vedado o ato de formal indiciamento, por privativo do órgão competente para o julgamento.” (HC 95.259 - Rel. Ministro Gilmar Mendes).

“(…)

Nas circunstâncias do caso, entendo que, ao decidir ‘(...) RESPONSABILIZAR (...) (os Pacientes), (...) encaminhando-os para o Ministério Público e para as Corregedorias competentes, a fim de que promovam a RESPONSABILIZAÇÃO civil, criminal e administrativa (...)’, assim como qualificar as condutas imputáveis aos Pacientes, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário não ultrapassou os limites das atribuições estabelecidas no art. 58 da Constituição da República e no art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, na linha da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, vedam o indiciamento – ou seja, ‘o ato de registrar e formalizar o reconhecimento da existência de indícios’ (Pet 3.825-QO, Redator para o acórdão o Ministro Gilmar Mendes, DJ 4.4.2008) – das autoridades detentoras de foro por prerrogativa de função. (...)” (HC 95.277 – Rel. Ministra Cármen Lúcia).

Forte nessa realidade, fazemos o encaminhamento do presente Relatório ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e ao Ministério Público Federal, para que promovam diante do que já foi apurado e das provas que ainda poderão ser produzidas e aprofundadas, a **RESPONSABILIZAÇÃO** do Desembargador Júlio Cesar Cardoso de Brito pelos delitos tipificados nos artigos 288 (quadrilha), 317 (corrupção passiva) e 321 (advocacia administrativa) do Código Penal, assim como nas penas da Lei de Improbidade e também em face das ações que macularam o Estatuto da Magistratura Nacional.

8. Das vinculações com integrantes do Ministério Público do Estado de Goiás.

8.1. Benedito Torres Neto – Individualização de Conduta

“A manutenção da ordem democrática e o cumprimento das leis são condições indispensáveis à existência de respeito e ao estabelecimento da paz e da liberdade entre as pessoas. Há, pois, uma íntima relação, delimitada em lei, entre o equilíbrio da vida social e o fiel exercício das funções próprias do Ministério Público” (Hugo Nigro Mazzili, apud Eurico de Andrade Azevedo, in “O Ministério Público na Constituição de 1988”, Editora Saraiva, ano 89, pág. 50).

Benedito Torres Neto, 47 anos, nascido em Anicus, no interior do Estado de Goiás, é irmão do ex-Senador da República Demóstenes Torres. Ingressou no Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) em 1990 e, desde 11 de março do ano corrente, ocupa o cargo de Procurador-Geral de Justiça do MP-GO.

Durante as investigações da Operação Monte Carlo, a Polícia Federal, com interceptação telefônica judicialmente autorizada, captou alguns diálogos da Organização Criminosa, pelos quais se abstrai tentativa de influência sobre o MP-GO e o Procurador-Geral de Justiça, principalmente usufruindo da irmandade deste com Demóstenes Torres.

Em razão de tais provas, oriundas de encontros fortuitos no bojo de investigações sobre exploração de jogos de azar, o MP-GO instaurou procedimento para investigar Benedito Torres.

Segundo o que se pode extrair do sítio do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, alguns Promotores de Justiça instauraram o **Procedimento Preparatório nº 201200248432 para investigar a relação de Benedito Torres com a Organização Criminosa liderada por Carlos Cachoeira.**

Esse procedimento foi avocado pelo Procurador de Justiça decano do MP-GO, fato que gerou a Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 0.00.000.000628/2012-57, deduzida por aqueles Promotores de Justiça perante o CNMP. Este órgão decidiu pela legalidade da avocação.

Assim, pode-se assumir que, atualmente, tramita perante o MP-GO procedimento investigativo em face de Benedito Torres. Outrossim, o CNMP também instaurou a sindicância nº 325/2012-34 para apurar as eventuais ilicitudes cometidas por membros do MP-GO, incluindo o Procurador-Geral de Justiça Benedito Torres. Por ser sigilosa, a CPMI aprovou e solicitou cópia integral de tal procedimento, por intermédio do Ofício nº 617/12 CPMI-Vegas.

Dentre os diálogos interceptados fortuitamente, destacam-se algumas pessoas e/ou fatos sobre os quais a Organização Criminosa quis ter influência, quais sejam: Parque Mutirama, empresa Gabardo, remoção de uma Promotora de Justiça e transferência de presos para Goiânia.

O Parque Mutirama

No início do mês de junho de 2011, já havia uma articulação de Cachoeira, Demóstenes e alguns Vereadores próximos ao líder da Organização Criminosa no sentido dar vazão às mencionadas irregularidades do Parque Mutirama.

316010027445095 - 316010027449459 - 05/06/2011 2:50:04 PM -
CARLINHOS X DEMOSTENES.

RESUMO

Combinam tomar café da manhã com ELIAS VAZ, vereadores e BENEDITO.

DIÁLOGO

DEMOSTENES: Professor e aí?

CARLINHOS: Fala doutor e aí?

DEMOSTENES: Tranquilo, pode marcar amanhã para tomar o café da manhã aqui o ELIAS VAZ com os vereadores e o BENDITO as oito da manhã?

CARLINHOS: Ta marcado então, oito horas eu to aí tá, e com o professor que horas que eu posso levá-lo aí?

DEMOSTENES: Ué! na hora que terminar você vem, deixa é vamo ver nove horas, nove horas não dá tenho outro compromisso aqui, de manhã eu te ligo

CARLINHOS: Tipo por volta das dez, você me liga, que já vou com ele

DEMOSTENES: Nove e meia,nove e meia

CARLINHOS: Ta mas não vou chegar aí antes do compromisso sair não,você me liga, aí já vou com ele direto

DEMOSTENES: Então falou, combinado, aí avisa então o ELIAS tentei falar com ele também, não atendeu

CARLINHOS: Vim de lá agora, outra coisa a reportagem ficou boa de demais porra, a entrevista, excelente

DEMOSTENES: Ficou, já tá dando um ciúme interno no partido aí que você precisa ver, é isso mesmo paciência

CARLINHOS: Matou a pau, um abraço doutor, obrigado

DEMOSTENES: Um abraço, tchau.

(ENCERRADA)

Sobre o parque Mutirama, que será melhor explicado em outros tópicos desse Relatório, o Vereador Elias Vaz havia feito denúncias com relação às obras de reforma deste Parque, localizado na capital goiana.

No dia 23 de agosto de 2011, Carlos Cachoeira informou a Demóstenes (que está na presença do Vereador Elias Vaz) que, este, apesar de ter solicitado, ainda não havia logrado êxito em marcar uma reunião no MP-GO para tratar sobre tal questão. Cachoeira explicou que Elias Vaz desejava saber qual a posição do MP-GO sobre as obras de reforma do Parque Mutirama e solicitou que o ex-Parlamentar agendasse uma reunião com o Procurador-Geral de Justiça.

Demóstenes Torres aquiesceu e disse que “ia ligar lá”. (diálogos ocorridos no dia 23.08.2011, às 08h36 e às 09h07, telefone de origem nº 316010027445095)

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027449459 23/08/2011 8:36:51 AM
23/08/2011 8:37:32 AM 00:00:41 CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

CARLINHOS pede para DEMOSTENES marcar com BENEDITO (do MP) uma conversa com ELIAS, sobre o MUTIRAMA.

CARLINHOS: Ô, Doutor. Pediram (ininteligível) pra falar aí?

DEMOSTENES: Fala professor.

CARLINHOS: Tô aqui com o ELIAS (WEISEL?) precisava dar uma definição do Ministério Público na questão do... do... do MUTIRAMA. E ele pediu uma audiência com o BENEDITO ontem. Ele não retornou ainda pra ele. Precisava ver pra ver que atitude que ele vai tomar, entendeu? Pra ver qual a posição do MP no tocante aí ao MUTIRAMA. Podia marcar com o BENEDITO pro ELIAS ir lá agora.

ENCERRADA

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027449459 23/08/2011 9:07:08 AM 23/08/2011 9:08:01 AM 00:00:53 - CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

CARLINHOS pede para DEMOSTENES falar com BENEDITO do Ministério Público para agendar reunião com ELIAS sobre o Parque Mutirama.

CARLINHOS: Doutor eu tô com o ELIAS aqui e é preciso tomar uma definição aí na questão aí desse Parque Mutirama. E ele precisa de uma reunião com o Ministério Público lá, pra ver qual é a posição que o Ministério Público vai tomar. E ele pediu uma reunião já, tentou marcar com o... BENEDITO, e o BENEDITO não retornou pra ele. Cê podia tentar com o BENEDITO agora de manhã com ele.

DEMOSTENES: Vou ligar lá. Te ligo aí daqui a pouco.

CARLINHOS: Sobre o ANTONIO CARLOS também é o RODRIGO BOLELI, vão os dois. Pra discutir o assunto, entendeu?

DEMOSTENES: Sim.

CARLINHOS: Não, primeiro é só com o BENEDITO. Primeiro com ele.

DEMOSTENES: Então falou. Abraço.

CARLINHOS: Tamo aqui esperando.

(ENCERRADA)

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027449459 23/08/2011 9:10:28 AM
23/08/2011 9:10:50 AM 00:00:22 - CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

DEMOSTENES diz que ELIAS pode ir lá agora.

CARLINHOS: Oi Doutor.

DEMOSTENES: Pode mandar o ELIAS ir lá agora. Tá esperando ele lá agora.

CARLINHOS: Ele tá indo, um abraço. Obrigado.

DEMOSTENES: Um abraço professor. Tchau.

(ENCERRADA)

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO 316010027445095 316010027458342 23/08/2011 12:06:10 PM 23/08/2011 12:07:31 PM 00:01:21- CARLINHOS X SANTANA(PLX)
(...)

SANTANA: (09") (...) É o seguinte, a conversa foi muito boa (...) tem a possibilidade da investigação, eles acharem improbidade administrativa, ai não tem acordo, o ELIAS tá aqui do meu lado.

CARLINHOS: Ixi, ai pronto, ai fode com nosso acordo.
(...)

(ENCERRADA)

Veja-se que logo após os primeiros contatos, mais precisamente alguns minutos após, Demóstenes retornou a ligação para Carlos Cachoeira e disse "pode mandar o Elias ir lá agora. Tá esperando ele lá agora".

Esse encontro com o Vereador Elias Vaz foi confirmado tanto por Demóstenes Torres, no bojo de sua defesa perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, quanto por Benedito Torres, em nota oficial lançada na imprensa¹ e em sua defesa deduzia perante o CNMP, que inclusive corroborou que a reunião tratou das

1

<http://www.mp.go.gov.br/portaIweb/1/noticia/151c2fda716540c294d5f7380e7491ca.html?titulo=Nota%20Oficial:%20MP%20esclarece%20ila%E7%F5es%20do%20Jornal%20Correio%20Braziliense>

obras do Parque Mutirama. Todavia, nas oportunidades, consignou que a conduta do MP-GO foi de encontro aos interesses de Carlos Cachoeira.

O Ministério Público do Estado de Goiás propôs ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, impugnando os contratos de recuperação e fornecimento/instalação de brinquedos do Parque Mutirama (processo nº 51435-14.2012.9.09.0051 201200514356, em trâmite perante a 2ª Vara de Fazenda Pública Municipal).

De igual modo, cumpre registrar que o Ministério Público Federal propôs ação civil pública nº 0017872-53.2011.4.01.3500, que tramita perante a 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, em virtude de irregularidades ocorridas nas obras de reforma do Parque Mutirama.

Destarte, a princípio, confirma-se que o MP-GO adotou conduta antagônica aos interesses da Organização Criminosa.

A transferência de uma Promotora

Noutro giro, no diálogo ocorrido dia 08 de fevereiro do ano corrente, Cláudio Abreu pediu para Cachoeira solicitar a Demóstenes Torres que, por sua vez, requeresse a Benedito Torres que não transferisse a Promotora de Justiça Sandra Lemos para a cidade de Valparaíso (diálogo ocorrido dia 08.02.2012, às 15h45, telefone de origem nº 316010027445095).

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO 316010027445095 316010027459804 08/02/2012 3:45:52
PM 08/02/2012 3:46:34 PM 00:00:42 - CARLINHOS X CLAUDIO(PLX)

CLAUDIO pede para CARLINHOS falar com o PROFESSOR (DEMOSTENES) para ver com seu irmão para segurar uma PROMOTORA, chamada SANDRA LEMOS, de sua cidade, que seria transferida para VALPARAÍSO.

Sobre esse ponto, Benedito Torres, na mencionada nota à imprensa, e em sua defesa deduzida perante o CNMP, consignou que tal promotora foi efetivamente transferida, consoante registrado na Portaria nº 248/2012, a despeito dos interesses da Organização Criminosa.

A questão da empresa Gabardo

Outro diálogo bastante abordado pela imprensa diz respeito à empresa Gabardo Transportes Ltda. (que também será mais bem explorada em outros tópicos desse Relatório). Carlos Cachoeira, não se sabe o motivo, tinha desafeto pela empresa citada e chegou a articular várias tramoias para promover a difamação de tal empresa.

Encomendou reportagens jornalísticas para prejudicá-la² (diálogos ocorridos nos dias 27.07.2011, às 12h14, originada do telefone nº 6281038271) e diligenciou junto a Wladimir Garcez e Ronald Bicca providências para um ajuizamento de ação contra a Gabardo (diálogos ocorridos nos dias 22.08.2011, às 09h39, 09h42 e 09h43, todas originada do telefone nº 316010027445095).

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO 316010027445095 316010027449459 16/05/2011 12:57:43
16/05/2011 13:01:05 00:03:22 - CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

CARLINHOS pergunta se DEMOSTENES já falou com seu irmão.

DEMOSTENES: Doutor

CARLINHOS: Fala professor, voce me ligou? voce me ligou ,professor?

DEMOSTENES: Liguei, voce falou com seu irmão?

CARLINHOS: De novo não, vou encontrar com ele pessoalmente

DEMOSTENES: Hã tá, deixa de falar, lá no DAE de Anapólis tem aquela empresa de carros lá que é prestadora de serviços, e lá só pode industria ...e aquele malandro, aquele malandro daquele cara lá do (...) industrial ta

² A empresa Transportes Gabardo Ltda propôs ação de danos morais em face do Jornal Estado

ganhando um milhão dele, para dar vinte alqueires para ele lá, o cara tá até com o BALDIA o BALDIA vai por o Ministério Público, mas voce podia adiantar aí, precisava de uma entrevista com o promotor lá do jornal do BOTINA dizendo que vai entrar com o processo entendeu, sobre desse caso aí

CARLINHOS: É aquele negócio da GABARDO né?

DEMOSTENES: Exatamente, precisava designar um promotor pra ler isso aí

CARLINHOS: Na hora, é o de ANAPÓLIS, ôoooo e também é o seguinte, o problema é que o BICA ,eu to sabendo dessa história, fez um acordo com o tal de JOÃO FURTADO lá ,pro JOÃO tomar conta dos casos, isso não pode acontecer né, não falei nada pra ele, (...) tem que, tem que ver aí, era melhor chamar o BICA que o BICA resolve esse trem

DEMOSTENES: Resolve nada, tem que atropelar ele, ele tá na mão do JOÃO, quem manda nele é o JOÃO e o JOÃO tá ganhando dinheiro também, tem que ser via Ministério Público, entendeu

CARLINHOS: Então vamo fazer, pode deixar que eu tomo conta disso então,falo,é vou ver como que faz isso,deixa isso aí é por minha conta então que vou resolver, mas o BICA tem que ficar, tem que ficar é, vou procurar, vou encontrar com meu irmão agora na hora do almoço, agora nos vamo almoçar juntos e vou falar essa questão com ele falo

DEMOSTENES: Manda ele lá designar um promotor pra entrar com uma ação contra isso aí, porque isso aí é parte do Ministério Público municipal, entendeu, não precisa nem fica sabendo

CARLINHOS: É verdade, pode entrar por lá, pode entrar aqui também contra ato (...)

DEMOSTENES: Exatamente, ta bom, um abraço

CARLINHOS - então o negócio esse, o trem lá é comércio e lá é reservado só para industria né

DEMOSTENES: Pra ter idéia, aonde eles estão lá hoje atrapalha o trânsito inteiro e dez empregos que só gera é prestadora de serviços e lá é indústria pô, entendeu, e agora com o acordo com o (...) vão dar vinte alqueires de terra que o estado comprou a quatrocentos mil reais pra dá pra eles, pra gerar mais dez empregos

CARLINHOS: Não ok, deixa isso comigo,falo

DEMOSTENES: Um abraço, doutor obrigado

CARLINHOS: Um abraço, tchau

A Promotora de Justiça Mayza Torres, em depoimento perante a comissão sindicante do CNMP, confirmou que rádios da cidade de Anápolis faziam campanha contra a empresa Transportes Gabardo Ltda, bem como o periódico "O Jornal do Estado".

No bojo da campanha de Carlos Cachoeira contra tal empresa, incluiu-se uma tentativa para que a Promotora de Justiça Irma Pfrimer Oliveira concedesse entrevista em desfavor da Gabardo Transportes (diálogos ocorridos nos dias 20.05.2011, às 15h16, e 06.06.2011, às 19h44, ambas originadas do telefone nº 316010027445095).

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO 316010027445095 316010027449459 06/06/2011 19:44:19
06/06/2011 19:44:54 00:00:35 - CARLINHOS X DEMOSTENES (PLX)

DEMOSTENES: Fala, professor!

CARLINHOS: Conseguiu falar com ele?

DEMOSTENES: To esperando um retorno. Já deixou recado la.

CARLINHOS: Então ta bom, brigado!

DEMOSTENES: Um abraço. Outra coisa, a mulher la ta investigando o trem.

É porque ela não gosta de dar entrevista.

CARLINHOS: Ha ta! Então ta!

(ENCERRADA)

Todavia, segundo se abstrai dos próprios diálogos, a Promotora de Justiça não concedeu a entrevista e, conforme a nota à imprensa, Benedito Torres informou que, de fato, foi aberto o Procedimento nº 6153/2011 para investigar a empresa Gabardo Transportes S/A (acerca de uma aquisição supostamente ilegal de terreno no

Distrito Industrial de Anápolis), mas que restou arquivado, porquanto o MP-GO considerou legal tal aquisição.

Operação Sexto Mandamento – Transferências de presos

De outra banda, a imprensa³ noticiou fartamente que Demóstenes Torres teria influenciado o irmão para fornecer um parecer favorável para transferir para Goiânia os policiais presos da Operação Sexto Mandamento, que estavam sendo mantidos no presídio federal de Campo Grande (MS).

Contudo, essa ilação não pode ser seguramente extraída dos diálogos interceptados.

Na ligação ocorrida dia 03 de março de 2011, Carlos Cachoeira falou com Demóstenes que o Estado irá intervir para “puxar esse pessoal pra cá, pra cumprir aqui”. Demóstenes Torres disse que “isso aí já está acertado” e que “tem que assumir o moço lá...que aí eu já falei com a turma pra dar o parecer favorável”.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO 316010027445095 316010027449459 03/03/2011 17:41:26
03/03/2011 17:43:19 00:01:53 - CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

(Falam possivelmente sobre os policiais militares presos no estado de GOIAS por participarem de grupo de extermínio e que foram transferidos para o presídio federal de Campo Grande/MS.)

CARLINHOS pede pra DEMOSTENES ligar pra MARCONI para pedir que o Estado interceda através do RONALD para puxar o "pessoal" de volta para cumprir algo "lá" (possivelmente no Estado de Goiás).

³ <http://revistaepoca.globo.com/tempo/noticia/2012/04/o-homem-de-cachoeira-na-justica.html>

DEMÓSTENES diz que a procuradoria tem que dar o parecer e que é só esperar o PROCURADOR assumir, que ele já falou com a turma para dar parecer favorável.

DEMÓSTENES: Fala, professor!

CARLINHOS: Doutor, podia ligar pro MARCONI e... eu tava com o RONALD hoje... o Estado interceder através do RONALD interceder pra puxar esse pessoal pra cá pra cumprir aqui, entendeu?

DEMÓSTENES: Ah, tá. Não. Isso aí já tá acertado. Não adianta ser a procuradoria. A procuradoria tem que dar o parecer. Tem que assumir o moço lá... que aí eu já falei com a turma pra dar o parecer favorável. Fica tranquilo, tem que esperar mais um pouco.

CARLINHOS: Mas qual procuradoria, lá do RONALD?

DEMÓSTENES: Não, uai. Do Ministério Público. Vai entrar lá e tal... vai dar o parecer. Entendeu?

CARLINHOS: Tá. Tá bom! É...agora quando é que vai ser?

DEMÓSTENES: Quando assumir, uai. Precisa falar com MARCONI isso aí, não. Isso aí o RONALD mesmo dá. Acho que nem sei como é que dá o parecer nisso, não. Ou não sei que o RONALD inventa dizendo que é estrito cumprimento. Tem que cumprir aqui. Apesar que o STJ já decidiu o contrário, né. Melhor é fazer normalmente. Alguém entra com o pedido, parecer favorável e pronto. Entregou. O juiz decide.

CARLINHOS: Eu ia provocar a procuradoria amanhã pra eles vir com o parecer favorável também e entrar no processo pedindo retorno.

DEMÓSTENES: Ah, pode ser. Bem forçação de barra porque é processo penal, né. É processo de interesse do Estado. Mas vamos ver! Pode ser também. Mas isso aí depende tudo do juiz. Então acho que a coisa tem que esperar um pouco, vai fazendo e coisas vão ocorrendo.

Despedem-se.

(ENCERRADA)

O "moço lá" seria Benedito Torres, que somente assumiu a chefia do MP-GO em 11 de março daquele ano.

Demóstenes Torres, em sua defesa perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, assentou o seguinte: "Operação Sexto Mandamento, em que eu fui demandado para que fizesse que o Ministério Público desse parecer favorável para que policiais de Goiás que estavam presos em Mato Grosso ligados a grupos de extermínio tivessem o parecer favorável do Ministério Público. Todos os pareceres do Ministério Público foram contra".

Benedito Torres, em sua defesa apresentada na sindicância instaurada no CNMP, apontou que nunca recebeu qualquer pedido de transferência de presos e que foi o próprio MP-GO que solicitou que os policiais presos fossem encaminhados para o presídio federal em Campo Grande (MS) e que se manifestou contra a vinda desses presos para Goiânia, muito embora o Poder Judiciário tenha deferido a dita transferência para a capital goiana.

Nesse contexto, considerando que Benedito Torres está sendo investigado pelo MP-GO e pelo CNMP, e tendo em vista que os indícios de participação efetiva na Organização Criminosa, **a princípio**, são insuficientes, esta CPMI não indicará Benedito Torres por ato criminoso ou de improbidade administrativa.

Cumprе registrar que a falta de indiciamento decorre da falta de provas e não da prova de inocência de Benedito Torres.

A CPMI entende ser necessário investigações aprofundadas sobre os fatos identificados fortuitamente sobre o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Goiás.

Dessa forma, encaminhamos cópia do presente relatório ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a fim de que promovam as investigações julgadas pertinentes.

Parte V – Das Vinculações da Organização Criminosa com Agentes Privados.

1. Dos principais auxiliares do Líder da organização criminosa Carlos Cachoeira:

1.1 Wladimir Garcez - Individualização de Conduta

“O que mais preocupa não é o grito dos violentos, nem dos corruptos, nem dos desonestos, nem dos sem-caráter, nem dos sem-ética. O que mais preocupa é o silêncio dos bons” (Martin Luther King).

Wladimir Garcez Henrique é ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Goiânia (GO) e, até ser preso, neste ano de 2012, era um dos principais auxiliares de Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu na condução das ações ilícitas desenvolvidas pela Organização Criminosa (ORGCRIM) objeto de investigação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI).

Na linha do que estamos reiteradamente demonstrando no presente Relatório, a complexa Organização Criminosa estruturada por Carlos Cachoeira era extremamente articulada, de modo que cada um de seus integrantes cumpria tarefas específicas e bem coordenadas, a fim de que as engrenagens da máquina criminosa não apresentassem falhas e pudessem continuar lesando o erário e a sociedade brasileira.

Nessa intrincada teia montada por Carlos Cachoeira, Wladimir Garcez cumpria um papel fundamental, atuando como um *longa manus* do chefe da Organização Criminosa. Era uma das pessoas de confiança do chefe do grupo criminoso e um dos que ocupavam, dentro do círculo restrito de auxiliares pessoais de Cachoeira, uma das funções de maior relevância.

Enquanto Lenine Araújo e Gleyb Ferreira se ocupavam do gerenciamento da jogatina que alimentava um dos braços de sustentação do grupo criminoso, Wladimir era a voz, a cabeça e o corpo de Cachoeira, atuando dentro da estrutura estatal que vinha permitindo a expansão e a perpetuidade das atividades ilícitas da Organização Criminosa no seio da Administração Pública.

Já a partir do final do ano de 2010, com a eleição de Marconi Perillo no cargo de Governador de Goiás e com a contratação de Wladimir Garcez por Cláudio Abreu e Carlos Cachoeira, quase nenhuma das tratativas criminosas pensadas, entabuladas e executadas pela organização mafiosa contra a Administração Pública e a sociedade goiana (e brasileira!) ocorreu sem a presença ostensiva e diretiva de Wladimir Garcez (sempre sob o comando de Cachoeira que a tudo controlava e decidia). Wladimir Garcez Henrique era o assessor para os principais assuntos de interesse de Cachoeira, especialmente na esfera política. Era "O CARA" de Cachoeira e de Cláudio Abreu no Governo de Goiás e em qualquer foro onde se tramasse contra o erário e a sociedade.

Através de Wladimir Garcez, Cachoeira despachava de forma amiúde com o Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, negociava pagamentos, nomeações de interesses da quadrilha, direcionava obras para a empresa Delta e as demais empresas do grupo, comprava e vendia imóveis. Por intermédio de Wladimir Garcez, Carlos Cachoeira despachava rotineiramente com a chefe de Gabinete do Governador, a Sra. Eliane Pinheiro Gonçalves, encaminhando as nomeações de interesse do grupo criminoso e outros assuntos da organização.

Pelas mãos de Wladimir Garcez, promoveu-se o direcionamento de obras e licitações na Agência Goiânia de Obras (AGETOP), na Secretaria de Segurança Pública, na Secretaria de Indústria de Comércio e em diversos órgãos do Governo de Goiás. Sempre com vistas a atender aos interesses da ORGCRIM.

Utilizando-se de Wladimir Garcez, Cachoeira corrompia servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Legislativo e Executivo. Wladimir Garcez era o executor imediato das ordens e determinações de Cachoeira e, eventualmente, Cláudio Abreu.

É importante ressaltar, contudo, que a utilização de Wladimir Garcez como homem de frente das ações delituosas frente ao Poder Público não impedia, em muitas ocasiões, que o líder da ORGCRIM, Carlos Cachoeira, executasse, pessoalmente, as tarefas diárias da quadrilha.

O que estamos a afirmar é que Wladimir era o autor imediato de quase todos os sortilégios engendrados por Cachoeira contra o Estado e a sociedade. E o chefe da organização, de casa ou de seu escritório na empresa Delta, a tudo comandava e orientava (autor mediato).

Como já dissemos, Wladimir era "O CARA", a pessoa a ser procurada, o contato imediato, os olhos e ouvidos de Cachoeira. Gozando de tamanha intimidade, **Wladimir era até mesmo o alcoviteiro de Cachoeira**. Wladimir Garcez atuava por prazer, esgrimindo de modo veemente os interesses de Cachoeira e dos demais integrantes da Organização Criminosa.

Ocupando uma posição de tamanha relevância dentro da estrutura criminosa investigada, e sendo **um dos membros mais dedicados e atuantes da quadrilha**, Wladimir Garcez foi preso, denunciado e responde a processo movido pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas dos delitos tipificados nos artigos 288 (quadrilha), 325, §2º (violação de sigilo funcional), 332 (tráfico de influência) e 333 (corrupção ativa) c/c art. 71 (tudo em concurso material – art. 69), todos do Código Penal Brasileiro (11ª Vara Federal de Goiânia – GO).

Não obstante essa realidade, a partir das provas coletadas no bojo das operações realizadas pela Polícia Federal (que substanciaram a Ação Penal em andamento) e das novas investigações realizadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi possível delinear de modo mais aprofundado que o papel desempenhado por Wladimir Garcez era ainda mais orgânico na estrutura do grupo, havendo a necessidade, portanto, de aprofundarmos as responsabilidades e apontar outras colaborações prestadas pelo investigado para o êxito e a perenidade da quadrilha.

Na verdade, todas as ações ilícitas perpetradas por Wladimir Garcez estão fartamente dilucidadas ao longo desse Capítulo do Relatório (Relações da Organização Criminosa com Agentes Públicos dos Poderes do Estado), que buscaram aprofundar, em relação a cada envolvido e a cada ação ilícita executada, as respectivas responsabilidades. Desse modo, as considerações seguintes representam apenas uma

síntese mais específica da atuação criminosa de Wladimir Garcez que ainda não foram objeto de consideração pelo Ministério Público Federal nos autos da Ação Penal em referência. **É o que faremos adiante.**

Antes, contudo, trazemos à baila o conteúdo da oitiva de Wladimir Garcez nesta CPMI, por ocasião da 8ª Reunião, realizada no dia 24 de maio de 2012. Observar-se-á nas palavras abaixo que Wladimir Garcez, na condição de investigado e sem o compromisso de dizer a verdade, reverberou uma série de mentiras, aviltando a inteligência e o bom senso dos membros desta CPMI e, por conseguinte, da sociedade brasileira:

“(…) Exmº Senador Vital do Rêgo, digníssimo Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmº Sr. Deputado Odair Cunha, digníssimo Relator, Exmº Srs. e Srªs Senadoras, Srs. e Srªs Deputadas, tenho o maior respeito pelo Parlamento sem o qual não há democracia. Fui vereador, Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, ocupei vários cargos públicos na minha vida. Conheço a importância da atividade parlamentar.

Estou preso há 86 dias, longe da família, privado dos meus direitos constitucionais de ir e vir, de ouvir e de falar, de conhecer o que se passa no País e sobretudo sobre as acusações que sobre mim pesam. Sem nunca ter cometido crime algum, estou encarcerado sob a alegação de que a minha liberdade coloca em risco a ordem pública. Estou sendo acusado de crimes que não permitem a prisão preventiva, pois todos com penas inferiores a quatro anos – perdemos aí a questão dos direitos constitucionais dos quais estou aí nesses 81 dias –, mas a Justiça ainda não me devolveu a liberdade. A lei diz que só posso ficar preso 81 dias, já estou preso há 86 dias. Se tive oportunidade de ouvir algumas gravações, foi no início, quando me foi dada a oportunidade de um equipamento para ouvir. Logo após, esse equipamento foi tirado de minhas mãos e não tive oportunidade nenhum de poder ouvir ou ver do que se tratava. Não foi me dado, então, o direito de ter o equipamento para ouvir esses áudios. Depois impediram que eu continuasse ouvindo tais gravações, por isso, só vou me manifestar sobre os assuntos que eu puder ouvir as gravações.

Como V. Ex^{as} sabem, estou preso, sendo processado e acusado de pertencer a uma organização criminosa. Importante destacar que todas as gravações são ilícitas, não têm qualquer valor jurídico, porque foram autorizadas por (...) não tem qualquer valor jurídico, porque foram autorizadas por juiz incompetente. Segundo as gravações, um Senador da República dialogava constantemente com um membro, com Carlinhos, tratava de vários assuntos de interesse deles. Somente o Supremo poderia conduzir a investigação. Assim, não reconheço qualquer validade jurídica dessas gravações. Elas não me incriminam em nada, nem a mim nem a ninguém, porque são imprestáveis.

Das gravações que ouvi, muitas delas foram editadas, as datas não coincidem com os dias em que houve os diálogos. Percebi também que muitos diálogos não foram apresentados ou não foram gravados ou foram ocultados. Não sei exatamente o porquê disso. Por isso, peço aos Srs. Senadores e Deputados que tenham o maior zelo e cuidado ao analisarem a transcrição desses áudios, pois muitos deles são montagens e a ordem dos diálogos não é a mesma do que consta a realidade. Não posso falar de todas, mas, nas que eu ouvi, percebi muitas modificações. Não sou delinquente, não sou criminoso, tenho história e tenho família. Conheço muitas lideranças deste País, a começar pelo Ministro José Eduardo Cardozo. Sou amigo e coordenador da campanha do Dr. Henrique Meirelles, que foi Deputado Federal em Goiás. Milito na política há mais de 25 anos. embora adversário político, conheço desde criança o Prefeito, ex-Governador e Senador Iris Rezende, de quem também sou amigo.

O Senador Paulo Paim, embora não seja meu amigo, a quem conheço, já foi hóspede em uma casa que possuí em Três Ranchos, para passar para conhecer e passar uns dias com sua família.

Prezo da amizade do Dr. Olavo Noletto, assessor especial do Palácio do Planalto, com quem mantenho relacionamento desde quando fui presidente da Câmara do governo do PT de Pedro Wilson, mesmo pertencendo ao PSDB. Já me encontrei várias vezes com eles, mas nunca para tratar de qualquer assunto ilícito. Também sou amigo e companheiro do Governador Marconi Perillo. E fui companheiro também de Mário Covas, do qual fui

coordenador da sua campanha, na região Centro-Oeste. Sou amigo do prefeito...

(...) Sou amigo do Prefeito Paulo Garcia. Conheço e relaciono-me com os principais políticos, vereadores e deputados do Estado de Goiás e de outros Estados, em todos partidos com quem me relaciono.

Não faço parte de nenhuma organização criminosa. Sem mandato eletivo, fui contratado pela empresa Delta para prestar assessoria ao diretor regional Cláudio Abreu. Como ex-parlamentar, ex-presidente da Câmara...

Senhores, eu queria me desculpar, porque a gente fica um pouco ansioso e nervoso durante estes momentos. Então, peço desculpas pela minha ansiedade, a forma como estou falando, a forma apressada. Gostaria de me desculpar com os senhores aí. Como ex-parlamentar, ex-presidente da Câmara, tinha muitos amigos. A minha atuação era orientar e dar informações às pessoas que compunham os vários órgãos. Foi esse um dos motivos que levou a Delta a me contratar, pois mantinha contatos com o governo estadual, municipal, inclusive com o governo federal, empresas privadas e pessoas particulares, sob o ponto de vista institucional. Sempre sob o ponto de vista institucional.

....O SR. WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE – Não participei de nenhum processo licitatório nem de qualquer negócio. Minha função era só de assessoramento ao Dr. Cláudio e, por isso, ganhava em torno de R\$20 mil. Também assessorava o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, nos seus negócios e na sua empresa de medicamentos Vitapan – mas não participei de nenhum negócio dele nem de nenhum negócio ilícito –, e ganhava por isso R\$5 mil. Nessas atividades, para me valorizar tanto em relação à Delta quanto ao Carlinhos, sempre procurava mostrar que tinha um bom relacionamento com pessoas de governos e com pessoas ligadas às empresas. ...intimidade com eles. Muitas vezes, essa intimidade de fato nem acontecia, mas para que eu pudesse manter o meu emprego. Gozava da confiança e mostrava... O meu objetivo era mostrar que eu gozava da confiança dos políticos e garantir esses meus empregos. Tratei com vários dirigentes de Municípios como assessor da Delta...

Tratei com vários dirigentes de Municípios, como assessor da Delta e de Carlinhos, mas de nenhum assunto ilícito, só institucionalmente.

Como político, o que pretendia era voltar a disputar as eleições e sempre era procurado para conseguir emprego nos vários governos, sejam os estaduais, sejam os municipais, para várias pessoas, antigos cabos eleitorais. Então, procurei fazer indicações, como fiz, buscando colocar pessoas competentes para realmente trabalhar e exercer suas funções. Jamais fiz qualquer indicação diretamente ao Governador Marconi Perillo, pois tratava sempre com seus auxiliares, com seus secretários. Para me classificar junto ao Carlinhos, dizia ele que eu tinha mais poder, mais força. Queria usar o nome dele para conseguir esse emprego. Vaidoso como sempre, ele achava aquilo muito bom. E levei algumas indicações, sendo que nenhuma dessas indicações, como vocês podem ter visto nas gravações que foram mostradas, foi feita. Não consegui as nomeações que falei por aí. Nenhuma das pessoas que levei foi nomeada pelo Governador Marconi Perillo. Não intermediei nenhum negócio relativo à execução das obras do Parque Mutirama. Acompanhei na Câmara Municipal, pois detinha várias amizades com vereadores. Inclusive, os vereadores nem sequer atenderam aos nossos pedidos. Mas não procurei articular nenhum negócio em favor da Delta, tanto que a empresa vencedora não foi a empresa Delta. Se houve doações para campanha eleitoral, eu não tenho conhecimento, não era minha função como funcionário, como empregador. Sobre a venda da casa do Sr. Governador, tenho a dizer o seguinte. O Governador me disse que estava vendendo sua casa. Eu conhecia a sua casa, interessei-me e queria adquiri-la para mim. Eu não dispunha, na época, do dinheiro. O Governador queria vendê-la por mais, mas acabou por fazer um preço para mim em torno de R\$1,4 milhão. Comprei a casa do Governador e pedi um prazo. Eu a ofereci ao Professor Walter Paulo, que ficou de pensar. Mostrei a casa ao Professor Walter Paulo, e ele disse que só tinha como pagar em julho e que, se até lá eu não a tivesse vendido para outro, ele ficaria com a casa por esse valor de R\$1,4 milhão. O Governador queria receber logo, e eu queria ficar com a casa para mim ou para vender para outra pessoa, pois vi que o preço estava baixo

e eu estava querendo ganhar uma comissão em cima da venda dessa casa. Fiquei com medo de perder o negócio. Eu não podia conseguir o dinheiro e ficar com a casa ou vendê-la por um preço maior e ganhar algum. Então, pedi ao Cláudio, meu patrão, e ao Carlinhos que me emprestassem o valor de R\$1,4 milhão, para eu repassar ao Governador. O Cláudio me arranhou três cheques, um de R\$500 mil, outro de R\$500 mil e outro de R\$400 mil, para os meses de março, abril e maio. Não lembro bem a data desses cheques, mas lembro que eram para o início de cada mês. Não sei quem são os emitentes, nem perguntei de quem o Cláudio recebeu esses cheques. Repassei os cheques para o Lúcio, assessor do Sr. Governador. Os cheques eram nominiais ao Sr. Governador.

Tentei vender a casa por um valor maior, mas não consegui. E também não consegui arranjar dinheiro. Tentei vender um apartamento que eu tinha, tentei vender um carro e fazer um financiamento no Banco Itaú, no qual não consegui crédito para fazer esse financiamento. O Cláudio passou a me pressionar para receber o valor dos três cheques. Com medo de perder meu emprego, resolvi novamente procurar o Professor Walter. Não consegui vendê-la por um valor maior. Eu a vendi pelo valor de R\$1,4 milhão. Recebi em dinheiro e repassei ao Cláudio, quitando, assim, a dívida dos três cheques.

O Professor Walter me deu R\$100 mil, que foram pagos em forma de comissão pela venda dessa casa. Dizem por aí que o Professor Walter seria laranja do Carlinhos. Muitos políticos goianos, pessoas que militam em Goiânia, sabem que o Professor Walter é dono de uma universidade, a Universidade Padrão, dono de vários imóveis, talvez uma das pessoas mais ricas do Estado de Goiás. Daria para comprar dez, quinze, vinte vezes Carlinhos e quiçá a própria Delta!

Após a compra da casa, houve o episódio que envolveu a separação da atual esposa do Carlinhos, a Sr^a Andressa Mendonça, com o suplente do Senador Demóstenes Torres. Na separação, foi dada a ela uma casa no Alphaville, no mesmo condomínio onde está a casa do Professor Walter. Pedi ao Professor Walter essa casa emprestada (...) a casa do Prof. Walter. Eu

pedi ao Prof. Walter essa casa emprestada até que a casa e a reforma da casa da Srª Andressa ficassem prontas. E ele me emprestou essa casa por um período de dois, três meses. Ele tinha comprado essa casa para dar de presente para sua filha. Emprestou essa casa, e a Andressa foi ficando nessa casa. Como vocês sabem, logo depois, a Andressa passou a ser a esposa do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Nunca houve aquela história de que seria entregue no Palácio no mês de junho qualquer dinheiro. As gravações foram montadas. Eu gostaria que vocês vissem bem. Eles jogaram a gravação. Tive oportunidade de ler no popular uma gravação de junho, colocando uma data de uma visita que eu ia fazer no Palácio em novembro. Eu gostaria que vocês atentassem para esse fato, para ver que algumas coisas estão sendo montadas de forma a contextualizar, de acordo com o que interessa ao inquirido. O dia em que eu estive no Palácio foi para tentar mostrar ao Governador um sistema de propaganda indoor, propaganda que é feita de celular, em que uma pessoa solicita uma música ou põe uma música, ou o hino de um time, alguma coisa. Parece uma propaganda institucional. Eu queria mostrar para o Governador e nem sequer fui atendido nesse dia pelo Governador, sendo que minha audiência foi marcada muito posteriormente, e a pessoa que ia mostrar o programa já não estava mais interessada em mostrar o programa, porque já estava negociando com empresa particular.

Esse dia não foi na data em que se apresentara a fantasiosa entrega de dinheiro, na praça. Estive em novembro – repetindo aqui –, estive em novembro e colocaram aquela questão, que fizeram a propaganda, tal, e podem ver que nem sequer se falam nas gravações em que foi entregue dinheiro na praça, de forma maldosa, querendo aí fazer um tipo de relacionamento como se alguma autoridade fosse receber dinheiro no Palácio ou em qualquer outra entidade. Acho que aí entram aqueles absurdos dos absurdos com os quais tenta a imprensa demonstrar falsas ilusões e, através de montagem, fazer coisas.

Aliás, todas essas gravações são ilegais, pois o Supremo Tribunal poderia investigar uma chamada “incriminação” criminosa que teria um Senador como seu envolvido; deveria ter sido por outro juiz competente. Então, sendo

acusado de contribuir para que o Delegado Federal, de nome Deuselino, conseguisse emprego para uma sobrinha, se o Deuselino pediu emprego para o Carlinhos, eu não sei. Se Carlinhos ofereceu emprego ou arrumou emprego, eu também não sei. Não procurei o Vereador Fernando Cunha para saber se ele tinha arrumado emprego. Aliás, o Vereador é sobrinho de Carlinhos, e não precisaria de um intermediário para falar com o próprio sobrinho – e nem para falar com político nenhum, né?

Não integro e nem integrei qualquer organização criminosa. Sou ex-Parlamentar, estou sem mandato e tenho um bom relacionamento político. Agi ilicitamente fazendo contatos e apresentando pessoas, aproximando-as, mas não pratiquei qualquer ato, delito, nem qualquer crime. Encerro aqui as minhas palavras e peço a compreensão de V. Ex^{as}, porque não vou responder a nenhuma pergunta. Não ouvi todas as gravações a meu respeito, por isso gostaria de usar o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

Gostaria de agradecer e obrigado a todos. (...)”

Mas, ao contrário do que afirmou a esta CPMI:

a) Wladimir Garcez integrava a Organização Criminosa e, enquanto agia sorrateiramente em desfavor da sociedade, era um dos seus membros mais atuantes;

b) Foi contratado por Cachoeira e Cláudio Abreu para ser o lobista dos interesses criminosos na Administração Pública, o agente corruptor, o negociador dos interesses espúrios da quadrilha;

c) Participou de forma ativa e direta de fraudes e tentativas de fraudes em processos licitatórios que interessavam à Organização Criminosa;

d) Foi o interlocutor direto de Cachoeira na negociação da compra da casa do Governador Marconi Perillo e um dos principais responsáveis pelas estratégias para ocultar a operação e esconder a relação profícua que existia entre o chefe da quadrilha e o Governador do Estado de Goiás.

Portanto, é totalmente serôdia a tentativa de Wladimir Garcez de se desvencilhar do rastro de crimes deixados por ele e por todo o *staff* da organização

mafiosa liderada por Carlos Cachoeira. Se estivesse prestado juramento durante seu depoimento, ser-lhe-ia imputado o delito de falso testemunho, diante de tantas inverdades assacadas contra a inteligência e o bom senso dos membros desta Comissão e da própria sociedade brasileira. Os fatos são incontestáveis e as provas são fartas, conforme aqui relatado.

1. Wladimir Garcez era Carlos Cachoeira em contato com o Governador de Goiás

Dentre as várias atividades desempenhadas por Wladimir Garcez como elo de Carlos Cachoeira com o Governador Marconi Perillo, fazemos o destaque do episódio da compra da casa do chefe do Poder Executivo Goiano pelo líder da Organização Criminosa.

Todas as demais tratativas entre os dois (Wladimir x Perillo), como já afirmado, estão delineadas em tópicos específicos deste capítulo e mostram, com riqueza de detalhes, a importância e o trabalho de Wladimir Garcez na estrutura desse grupo criminoso investigado.

Com efeito, Wladimir Garcez Henrique participou de todas as etapas da negociação, conforme se poderá constatar, de modo detalhado, quando fazemos considerações sobre o próprio papel Marconi Perillo.

Como figura frequente no gabinete do Governador, situado no Palácio das Esmeraldas, foi o responsável por receber a escritura do imóvel e realizar a entrega dos cheques da Excitant ao Governador, tendo participado também de trâmites cartorários.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO		
28/02/2011 4:23:32 PM	28/02/2011 4:23:55 PM	00:00:23		
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO	
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R	

DIÁLOGO

CARLINHOS: Você pegou a escritura?

WLADIMIR: Ele não me ligou sabe? Eu mandei um recado para ele, ele não me ligou, só to esperando ele me ligar, concorda. Que falou pro rapaz vir me procurar. O tal de RONALDO vir me procurar, parece que até é primo dele.

CONTINUAÇÃO PRÓXIMA LIGAÇÃO

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
28/02/2011 4:23:57 PM	28/02/2011 4:24:16 PM	00:00:19

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR

WLADIMIR: To esperando ele me ligar aqui.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
28/02/2011 4:29:56 PM	28/02/2011 4:30:48 PM	00:00:52

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR, você se encontrou com o cara do cartório?

WLADIMIR: O MAURICIO tava em BRASÍLIA. Liguei para ele, tava em BRASÍLIA, marcou comigo assim que ele chegar ou amanhã de manhã. Ele vai me ligar. Ele foi fazer não sei o que em BRASÍLIA hoje. Tô entrando aqui na sala do ...inaudível... (reclama que WLADIMIR não fez nada)

Os diálogos a seguir demonstram com nitidez qual a função de Wladimir Garcez. Evitando contatos diretos, Cachoeira e Marconi utilizam Wladimir como intermediário da conversação e, conseqüentemente, da negociação. Todos os detalhes

da compra do imóvel passaram pelo subordinado de Cachoeira. É o que se desprende das ligações abaixo, principalmente nos trechos salientados em negrito.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
28/02/2011 8:13:36 PM	28/02/2011 8:14:13 PM	00:00:37	316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Ele perguntou que horas?

CARLINHOS: Pode ser agora.

WLADIMIR: Não, o Marconi (Governador) perguntou que horas. Amanhã.

CARLINHOS: Pode ser depois do Almoço. Pergunta se pode ser duas horas?

WLADIMIR: OK

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
28/02/2011 8:14:28 PM	28/02/2011 8:15:03 PM	00:00:35	316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Pergunta aí cheque nominal. Escreve assim cheque nominal

WLADIMIR: Pode ser no início da tarde às 14h. Nominal os documentos.

CARLINHOS: É pergunta se pode levar os documentos nominais.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/03/2011 11:42:20 AM	01/03/2011 11:42:55 AM	00:00:35

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi?

CARLINHOS: O MARCONI chama como? MARCONI FERREIRA PIRILLO JUNIOR, né?

WLADIMIR: Você me apertou, não sei se é MARCONI PIRILLO FERREIRA JUNIOR ... deixa eu ligar para o TONINHO aqui que eu descubro agora.

CARLINHOS: Olha aquele convite de casamento ... é com 2 elês né?

WLADIMIR: É. Deixa eu ligar aqui para ele te ligo.

CARLINHOS X VLADMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/03/2011 11:45:51 AM	01/03/2011 11:46:15 AM	00:00:24

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi?

WLADIMIR: MARCONI FERREIRA PERILLO, com dois elês, JUNIOR.

CARLINHOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, então falou.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/03/2011 12:51:17 PM	01/03/2011 12:51:49 PM	00:00:32

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450302	316010027445095	R

DIÁLOGO

EDIVALDO: O doutor.

CARLINHOS: Edivaldo eu te dei aquele processo cê deu uma olhada lá.

EDIVALDO: Eu não tive no no no Detran ainda de manhã

CARLINHOS: Ah tá, despachou com o MARCONI?

EDIVALDO: É vo despacha com ele agora tarde, que ele vai me chama pra i lá.

CARLINHOS: Então falo, olha lá pra nós, obrigado.

EDIVALDO: Ta bom então um abraço.

Os cheques da empresa Excitant, preenchidos por Leonardo Ramos, foram entregues a Marco Antonio de Almeida Ramos, irmão de Cachoeira. Em seguida, seguindo orientação de Cachoeira, entregues para Wladimir através de Hillner Braga Ananias no Palácio das Esmeraldas, conforme se observa:

CARLINHOS X MARCO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
01/03/2011 1:21:45 PM	01/03/2011 1:22:09 PM	00:00:24	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027446892	316010027446892	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi?

MARCOS: Esses cheques é pra mandar pra onde? Pro cê aí?

CARLINHOS: Manda aqui pra mim. Aqui em casa.

MARCOS: Pelo ANANIAS.

CARLINHOS: Ta bom.

MARCOS: To mandando.

CARLINHOS: Obrigado.

CARLINHOS X ANANIAS

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
01/03/2011 2:17:29 PM	01/03/2011 2:18:00 PM	00:00:31	316010027445095	316010030004980	316010030004980	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oh ANANIAS, tá onde? Vai direto lá pra porta do PALÁCIO lá.

ANANIAS: To chegando no trevo da Anhanguera.

CARLINHOS: Vai direto para a porta do PALÁCIO, no WLADIMIR. Chama o WLADIMIR aí.

ANANIAS: Ta bom, vou dar um ...inaudível... que é mais rápido.

Dando continuidade na sua tarefa, na sequência, após receber o envelope contendo os cheques das mãos de Ananias, cumprindo o roteiro que faz em outras inúmeras ocasiões, Wladimir aguarda na antessala do gabinete de Marconi para reunir-se e efetivar a troca de documentos:

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
01/03/2011 2:22:27 PM	01/03/2011 2:22:59 PM	00:00:32	316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR ta aonde?

WLADIMIR: To aqui com o ALEXANDRE.

CARLINHOS: O ...inaudível... te ligou, o ANANIAS?

WLADIMIR: Me ligou, ta chegando.

CARLINHOS: É amanhã viu?

WLADIMIR: Ok.

CARLINHOS: Pega a escritura, cópia da escritura, pergunta se Ele quer que faz um contrato.

WLADIMIR: Tá. Na hora que eu tiver com Ele (Marconi) qualquer coisa eu te passo um rádio.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
01/03/2011 2:53:46 PM	01/03/2011 2:54:37 PM	00:00:51	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi?

CARLINHOS: Pegou aí?

WLADIMIR: Não, tá aqui (possivelmente o Governador), so que tá numa solenidade, aí tô aguardando terminar a solenidade. Tô aqui esperando terminar a solenidade junto, tô junto com o TIÃO CAROÇO aqui.

CARLINHOS: ...inaudível...

WLADIMIR: Não entendi o que ocê falou CARLINHOS?

CARLINHOS: Pegou o envelope com o ANANIAS?

WLADIMIR: Tá em mãos aqui. Tá comigo aqui.

CARLINHOS: Olha se tá certo aí?

WLADIMIR: Ok. Vou dá uma olhada aqui. Eu nem abri tava lacrado.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
01/03/2011 4:19:58 PM	01/03/2011 4:20:43 PM	00:00:45	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR, onde voce ta?

WLADIMIR: Não, agora que chegou agora aqui, to na ante-sala dele já aqui.

CARLINHOS: Liga pro AREDES aí, fala que tá lá na 85, o pessoal do 8º.

WLADIMIR: Ok.

CARLINHOS: Liga agora pra ele aí.

WLADIMIR: Passar uma mensagem, né?

CARLINHOS: Não, liga, manda ele resolver.

A troca dos documentos ocorre no momento em que Wladimir afirma estar junto com o Governador, narrado na ligação seguinte. Wladimir oferta o contato com Marconi mas Cachoeira, seguindo sua doutrina de evitar contatos diretos, nega o diálogo. Mais adiante nota-se que Lúcio Fiuza estava junto com Marconi e auxiliava na troca de documentos.

CARLINHOS X WLADIMIR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
----------------------	-------------------	-----------------	---------

01/03/2011 4:37:06 PM	01/03/2011 4:37:20 PM	00:00:14
-----------------------	-----------------------	----------

TELEFONE ALVO	TELEFONE INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
---------------	-----------------------	-------------------

316010027445095	316010027450381	316010027450381
-----------------	-----------------	-----------------

DIÁLOGO

WLADIMIR: Tô aqui com o Governador e já te ligo.

CARLINHOS: Ok.

WLADIMIR: Quer falar com Ele?

CARLINHOS: Não.

CARLINHOS X WLADIMIR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
----------------------	-------------------	-----------------	---------

01/03/2011 4:50:36 PM	01/03/2011 4:51:45 PM	00:01:09
-----------------------	-----------------------	----------

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Vem cá.

WLADIMIR: Ta não, o LUCIO ta pegando uns papéis aqui, tô esperando só pegar uns papéis aqui pra mim ...

CARLINHOS: ... ir para casa?

WLADIMIR: É, já to saindo daqui.

Durante todo o tempo, inclusive na fase em que a reforma do imóvel estava sendo realizada, Wladimir era referencia no negócio. As interferências de Wladimir não deixaram de ser necessárias porque Marconi ainda permanecia oficialmente como proprietário da casa frente à administração do condomínio.

Como elo entre o Governador e Cachoeira, Wladimir era incumbido das tarefas que visavam à intervenção daquele. No caso da ligação seguinte, Cachoeira afirma que enviará Wladimir para solicitar a autorização de entrada no condomínio para o arquiteto Alexandre Milhomem e seu engenheiro.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
14/05/2011 1:16:16 PM	14/05/2011 1:19:09 PM	00:02:53

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
------	--------------	-------------------	------

DIÁLOGO

CARLINHOS: Pi.

ANDRESSA: Pode falar?

CARLINHOS: Posso.

ANDRESSA: ALEXANDRE ver com voce que voce tem que fazer uma autorização pra ele e o engenheiro entrar para fazer a obra.

CARLINHOS: Cou falar para o WLADIMIR fazer isso, entendeu?

ANDRESSA: Ta?

CARLINHOS: Segunda-feira.

ANDRESSA: Então você vai passar o telefone do ALEXANDRE pro WLADIMIR.

CARLINHOS: Ta bom. Então ta bom.

ANDRESSA: Que que você ta seco comigo?

CARLINHOS: Anota aí, fala pro ALEXANDRE ligar pro WLADIMIR! Se tem o telefone dele?

ANDRESSA: Não tenho não.

CARLINHOS: Pera aí um pouquinho. É 91099965. Oi?

ANDRESSA: Oi?

CARLINHOS: é 91099965.

ANDRESSA: Quem ta aí.

CARLINHOS: Ninguém, só nós aqui.

ANDRESSA: Nós quem?

CARLINHOS: Os vereadores, o JOÃO UNES, MARCOS, só tem homem ...

CONVERSAM AMENIDADES

2. Wladimir Garcez era Cachoeira em despachos rotineiros com Eliane Pinheiro

316010027445095 316010027450381 15/04/2011 15:28:14 - CARLINHOS X WLADIMIR.

DIÁLOGO

CARLINHOS diz que é para WLADIMIR ficar no lá Governo para ver se saem os cargos.

WLADIMIR diz que acabou de falar com ELIANE e disse que ROSA será mantida, pois o Superintendente do Centro de Tecnologia quer mante-la."

"316010027445095316010027450381 15/04/2011 15:31:35 - CARLINHOS X WLADIMIR.

RESUMO: ELIANE diz que mantem CARGO.”

316010027445095 - 316010027450381 15/04/2011 15:31:56 - CARLINHOS X WLADIMIR.

RESUMO: O Superintendente da área ligou para ELIANE para que mantenha ROSA (no cargo).

316010027445095316010027450381 18/04/2011 18:08:45 - CARLINHOS X WLADIMIR.

DIÁLOGO

WLADIMIR diz que os pedidos de cargos pequenos do SENADOR (DEMOSTENTES), ELIANE não tem lista deles e precisa mandar urgente para ela. CARLINHOS diz que DEMOSTENES está em BERLIM. (ENCERRADA)

3. Wladimir Garcez era Cachoeira negociando diretamente com Jayme Rincon

Como já afirmamos em tópico próprio, era Wladimir Garcez quem fazia a interlocução periódica entre os objetivos da Organização Criminosa (previamente definidos por Carlos Cachoeira) e as ações públicas que deveriam ser conduzidas na seara da Agência de Obras. Nesse sentido, alguns dos diálogos abaixo, já reproduzidos neste relatório em tópicos próprios:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/04/2011 1:21:11 PM 01/04/2011 1:22:08 PM 00:00:57

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381

RESUMO

Marcam encontro (Restaurante) CARLINHOS diz que não quer aparecer quando sabe que o JAYME vai também.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Ou!

WLADIMIR: Você quer que te pegue ai ou você vai direto ai pro LEITOÁ.

CARLINHOS: Aonde nos vamos no Troya?

WLADIMIR: "LEITOÁ"

CARLINHOS: 'LEITOÁ'?

WLADIMIR: É.

CARLINHOS: Por que "LEITOÁ" hein?

WLADIMIR: "LEITOÁ" é da Jam ae, é pertinho uai! Na esquina ae.

CARLINHOS: Quem escolheu isso?

WLADIMIR: o "JOTA".

CARLINHOS: Quem?

WLADIMIR: O JAIME.

CARLINHOS: O JAIME vai também?

WLADIMIR: Vai.

CARLINHOS: Ah, não então vai lá, eu num quero aparecer com (...).

WLADIMIR: Ah então ta.

(ENCERRADA)

Tanto no diálogo acima, quanto nos reproduzidos abaixo, Wladimir Garcez atua em defesa dos interesses da Organização Criminosa junto ao Presidente da AGETOP, sempre sob a orientação de Carlos Cachoeira que prefere não aparecer, em razão dos motivos já delineados neste Relatório.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 01/04/2011 2:07:01 PM 01/04/2011 2:07:21 PM 00:00:20

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO: CARLINHOS solicita que WLADIMIR informe a JAYME que o CARLOS ficou de pensar na proposta.

DIÁLOGO

WLADIMIR: Fala chefe.

CARLINHOS: Fala pro JAIME aí, eu acho que vai da certo com o CARLOS, ele ficou de pensar tá.

WLADIMIR: ah beleza! Quer falar... quer passar o recado pra ele? Eu passo o telefone pra ele aqui.

CARLINHOS: não você mesmo fala aí WLADIMIR.

WLADIMIR: Ah beleza.

CARLINHOS: ficou de pensar, mas recebeu bem a proposta.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X CLAUDIO X WLADIMIR(PLX) cdax

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 13/04/2011 11:01:25 AM 13/04/2011 11:03:20 AM 00:01:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
 316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

RESUMO: Claudio Abreu pede para colocar no viva voz. Pergunta se estão reunidos Cachoeira, Heraldo Puccini e Wladimir. Reclama que o discurso do Jayme era que ia voltar atrás. Agora vai colocar os cara no consórcio. Diz que é melhor chutar o pau da barraca e o Heraldo vai atrás da empresa espanhola ou fecha com uns atestados da 'sab' ou 'régua'. Wladimir então fala que nem vai lá conversar com JAYME.

Cachoeira, por intermédio de Wladimir, também atua dentro da AGETOP para emplacar nomeações de pessoas de interesse do grupo:

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 27/04/2011 7:22:29 PM 27/04/2011 7:24:39 PM 00:02:10

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO

CARLINHOS reclama que WILDER consegue tudo e eles não. WLADIMIR diz que acabou de falar com o TIAGO a VANESSA é gerencia e que já foi mandado fazer. CARLINHOS diz que o WILDER é mais competente pois não pôs nenhum centavo na campanha.

DIÁLOGO

está na secretaria e pôs o cara dele lá. CARLINHOS diz que o cara que ele (CARLINHOS) colocou foi demitido. CARLINHOS reclama que todos os dias WLADIMIR traz uma conta ou um problema diferente. CARLINHOS reclama que tinham uma gerencia e agora não tem mais nada.

CARLINHOS: Fala Wladimir...

WLADIMIR: Não ooo a VANESSA é gerencia mesmo, já mandou fazer dela, acabei de fala com o TIAGO agora, tava conversando com ele no outro telefone.

CARLINHOS: WLADIMIR nós somos incompetente demais cara, nos somo incom, o WILDER muito mais incompetente fala que é isso fala que é aquilo não sei o que que tem é muito mais incompetente, muito mais competente um cara que não pos um centavo na campanha não gasta dinheiro ta na secretaria eee pos o cara dele lá primeiro que todo mundo cara, o EDIVALDO la de cima de tudo eu pos um cara foi demitido que é o filho do CLAUDINHO rapaiz, o homem foi demitido.

WLADIMIR: É verdade, verdadeirissima o que é pior, e tem comunicar o cara ainda, se vai viaja ou vai fica por aqui?

CARLINHOS: O WLADIMIR nos tamo conversando uma coisa esquece esse negocio de viaje minha, eu to puto que aí vai enchendo o saco vai cai a gota sabe, aí um cara um bobão, tá lá no trem lá, ele tá lá eeee ele ja ta empossado cara, o EDIVALDO fala que não tem isso não tem aquilo que acabo com CRT que não sei o quê que tem que não vai faze isso não vai faze aquilo o cara tá lá. Ja ta até empossado na nossa cara rapaiz. E nós aqui ó, oce todo o dia oce tras uma coisa diferente pra mim, um problema diferente, todos os dias. Oce um cargo que a gente tinha na na no no ... incompreensivel... todo dia ce ta com aquele bosta desse cara aqui do do do dessa dessa dessa, desse malandro aqui desse, desse RINCON, todo o dia ce tá com ele rapaiz a gente tinha uma gerencia nós tinhamos uma diretoria forte lá cara aaa não temos mais nada, não tem uma pessoa la dentro cara e todo o dia ce vai lá e diz oh ele deu pa nois isso oh ele deu pra

gente aquilo, deu o que WLADIMIR, deu o que não recebemo nada bosta nehuma.

Cai ligação

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X WLADIMIR@@@CGDC-CWSD

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 26/04/2011 9:02:26 PM 26/04/2011 9:04:21 PM 00:01:55

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

CARLINHOS diz que não é para pôr a SOBRINHA do NEGUINHO (DEUSELINO). referente as nomeações no Governo pois CARLINHOS já conseguiu coloca-la na câmara de ANÁPOLIS.

wlgx cdax jex tmpx

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala WLADMIR.

WLADIMIR: Você vai que horas para o aeroporto? que aí eu já te levava pro aeroporto, ia na AGETOP e ia lá no TIAGO que ele acabou de me ligar. é disse que... agora sai o trem lá por que pegou o quadro lá tudo direitinho entendeu?

CARLINHOS: Aquela sobrinha do NEGUINHO, não precisa pôr ela não, tá? eu quero sentar com você amanhã cedinho. que horas que você ficou de ir lá nele?

WLADMIR: Não, eu num marquei horário não, por isso que eu tô querendo saber que horas que você vai pro aeroporto, por que eu já te pego, a gente conversa e vai lá, ele disse que a hora que eu chegar lá ele me atende.

CARLINHOS: Não passa aqui cedinho pra gente fechar esse quadro aí.

WLADMIR: Ah, outra coisa, eu num falei pro CLÁUDIO ainda, mas o... parece que... aquela hora que eu tava com você no carro o Secretário de Finanças lá o... Diretor Financeiro que eu tinha ligado pra ele mais cedo, disse que o Governador assinou o Decreto, vai ser publicado, e que agora é rápido, aquele pagamento lá da... do BNDS entendeu? E amanhã eu tô indo lá pra resolver inclusive um outro empenho lá, no negócio lá, aí você dá o recado pro CLÁUDIO aí?

CARLINHOS: Tá mas você que tem de dá e você que tem de cobrar o CLÁUDIO, segunda feira é que dia? Terça feira tem de tá depositado esse trem CLÁUDIO. (ininteligível) já resolveu tudo sua causa, já foi publicado tá resolvendo tudo.

(...)

(ENCERRADA)

Wladimir Garcez era, como dito, Carlos Cachoeira despachando diariamente na AGETOP.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
16/05/2011 3:48:01 PM	16/05/2011 3:48:53 PM	00:00:52

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

WLADIMIR diz que está na AGETOP e que ligaram para confirmar os dados de VANESSA, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para sua nomeação para GERÊNCIA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR X JAYME(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/06/2011 6:06:59 PM 29/06/2011 6:08:13 PM 00:01:14

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO: WLADMIR diz que está com Jayme, mas tem que fazer visita técnico nos lotes todos para ter a moeda de negociação, de troca. Jayme diz que o negócio tá andando.

DIÁLOGO:

"....

WLADIMIR: Que falar com ele?

CARLINHOS: E aí doutor, tudo bom? Que dia vai me chamar para tomar barato?

JAYME: Vinho barato quem toma é o Demostenes. Eu gosto de tomar vinho é caro.

CARLINHOS: Vou marcar para a gente tomar um vinho. E chama o Edivaldo também.

JAYME: Vou marcar aqui com o Wladimir um jantar. Olha o outro assunto também está encaminhado.

CARLINHOS: Excelente."

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/07/2011 12:26:09 PM01/07/2011 12:26:29 PM00:00:20

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

RESUMO

WLADMIR diz que JAYME pediu para ele ir encontrá-lo.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/07/2011 12:26:35 PM01/07/2011 12:26:45 PM00:00:10

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

WLADMIR diz que está indo no JAYME e que depois vai ao TROYA.

Wladimir era Carlos Cachoeira fraudando licitação na AGETOP (Caso Coral x Cial) e negociando outros assuntos de interesse da ORGCRIM:

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) jern

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 04/07/2011 2:50:02 PM 04/07/2011 2:53:55 PM 00:03:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO

WLADMIR diz que MARCELO e BICCA colocaram a CORAL no CEPAIGO (Carlinhos quer a CIAL). WLADMIR diz que falou com JAYME (RINCON), que mandou parar tudo. CARLINHOS diz que tem que mostrar força, que não é o MARCELO e BICCA que vão tomar conta.

DIÁLOGO

(...)

WLADIMIR: É, vou te mostrar um trem aqui, vou até lá na PROCURADORIA, o MARCELÃO e o BICA fez sacanagem lá no trem da CEPAIGO viu ? Puseram a CORAL, vou lá falar com o MARCELO agora, vou até ver como é que é essa história aqui, tô esperando o JAIME (RINCON) eu já avisei pra ele "não, você tá brincando, pode mandar parar tudo", mandou falar com o chefe de gabinete dele, chamou o cara lá agora, vou lá falar com o MARCELÃO, fui lá na casa do MARCELÃO, ele não quiz me receber lá, sabe?

CARLINHOS: Aquilo é malandro de mais, hein ? Já tava fechado, "MARCELO é pouco agora, você tem que sair da lá, tomar no cú, vai pra puta

que pariu, respeita só, vagabundo" por isso não tá atendendo o telefone, daí tam porque né ?

WLADIMIR: Não, estranho né? De manhã cedo não falou nada, isso ai tava pronto CARLINHO. então ai tipo assim "não tô sabendo de nada", não sei de nada", eu vou lá, eu vou sentar com ele agora e vou te falar, qualquer coisa eu ponho ocê com ele, vamo ver se ele me atende lá, eu fui lá na casa dele né ? Fui lá na ANDRESSA, fui lá na casa dele com o papel na mão (...)

CARLINHOS: Não, tem que resolver lá, WLADIMIR, tem que mostrar força, negão, não é um MARCELÃO da vida que vai tomar conta da nossa vida, uai, esse pilantra ai, você entendeu? Se for assim eu bato de frente com ele.

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO: WLADMIR X CARLINHOS(PLX)

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
08/07/2011 8:51:54 AM	08/07/2011 8:53:54 AM	00:02:00

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	

RESUMO: WLADMIR diz que o JAYME falou para ir lá 11h30min e que o cara homologou o processo, pra CORAL. E que o combinado é que a CORAL vai desistir do Contrato para entrar a CIAL (interesse de CARLINHOS).

DIÁLOGO

(...)

WLADMIR: O JAIME falou que ONZE E MEIA é pra mim ir lá, e o cara homologou o processo né, se homologou, homologou pra CORAL, se a

CORAL num fizer a carta de desistência eles que ganha, então tem que ver que ele mandou eu ir lá ONZE E MEIA, aí eu to fazendo aqui, qualquer coisa... é... a gente... cancelar essa licitação, que o presidente lá parece que é meio doido mesmo da cabeça, eu to com o HENRIQUE aqui você ta por aqui?

CARLINHOS: Não, mais aí não, aí foi o JAIME também uai. Aí não, fala pro JAIME lá que eu num agüento o GOVERNO não. Eu desisto viu WLADMIR falando sério.

WLADMIR: É. É ele me chamou lá ONZE HORAS por que disse, segundo... ta lá, ta ONZE HORAS com o cara lá. E que vai fazer. Aquele compromisso que o cara tem que desistir, se fez tudo isso que ficou combinado e ele tirou a proposta, ta dentro do que foi combinado, entendeu? Então... se o cara retirar, agora se o cara num retirar, se o cara num retirar essa proposta hoje falando que retirou, a renuncia, ele tem que... ele fala não, aí eu vou pro pau com ele. Fala não JAIME ele ta de gozação. Mais pelo jeito vai tirar, por que na hora que eu falei pra ele que o cara homologou ele já deu um pulo, falou, não pode deixar, ONZE HORAS vamos resolver isso.

CARLINHOS: Então ta bom. Fala pra ele, que, olha aquele trem do Cartório eu já fui passado pra trás né você lembra, que era QUINHENTOS, aí... até hoje nós somos porcaria nenhuma, então tudo que tiver loteado, inclusive ele enfia essa, até o DETRAN no rapo sabe.

WLADMIR: Ta pode deixar.

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
08/07/2011 11:36:37 AM	08/07/2011 11:37:20 AM	00:00:43

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

RESUMO

WLADMIR diz que JAYME falou que chamou o cara aqui mas está despreocupado. WLADMIR diz já foi homologado e que ele perguntou se atrapalha. WLADMIR diz que se o cara desistir (Empresa CORAL) não atrapalha em nada.

DIÁLOGO

WLADMIR: Oi.

CARLINHOS: E aí? O que que deu aí ?

WLADMIR: Não, chou, tá chamando o cara aqui falou que não precisa, que tá despreocupado, falou "não, isso aí não preocupa não, isso aí é assunto meu aqui, o homem mandou eu resolver, aqui, tá voltando aqui por causa disso" , "o cara já homologou lá, já neste presente tá fazendo os trem", "isso atrapalha em que?" "sei não, se o cara desistir, não atrapalha em nada" (...)

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR@(PTX) JERX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/07/2011 7:35:34 AM	12/07/2011 7:36:05 AM	00:00:31

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

WLADMIR diz que marcou encontro com JAYME (RINCON) no ALFA MALL e com ROSSINE na DELTA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR@(PTX) ccmx JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 8:52:44 AM 12/07/2011 8:53:42 AM 00:00:58

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

WLADMIR diz que já falou com JAYME RINCON. Carlinhos quer saber sobre a venda da casa se está certo. WLADMIR está com o Prof Walter Paulo e que ele tá duro na queda. Carlinhos quer saber se fechou. WLADMIR chama Carlinhos.

DIÁLOGO

WLADMIR: Eu to com o professor WALTER aqui, já to terminando aqui, assim que eu terminar eu encontro com você. Mas o menino teve aqui, o JAYME, tudo ok viu, diz que pode despreocupar, teve com o cara hoje à noite.

CARLINHOS: Você ...inaudível... com o professor aí?

WLADMIR: É.

CARLINHOS: Fechou?

WLADMIR: O professor ta mandando um abraço aqui pra você. Não, ele ta loquinho aqui mas eu nunca vi um homem duro igual a esse CARLINHO.

CARLINHOS: Manda fechar logo rapaz. Quanto? ...inaudível... vou dar um pulo aí daqui a pouco.

WLADMIR: Vem cá. Nós tamos aqui, vem cá.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) ABSX JERX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
12/07/2011 3:51:03 PM	12/07/2011 3:51:45 PM	00:00:42	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

RESUMO

WLADMIR diz que ele (ALEXANDRE BALDY) já pôs o chefe de gabinete para correr atrás. CARLINHOS diz que quer uma SUPERINTENDÊNCIA dele para uma pessoa que ele prometeu, mas não valou nada. WLADMIR diz que está indo no JAYME (RINCON).

DIÁLOGO

BALDY prometeu uma SUPERINTENÊNCIA dele para uma pessoa e CARLINHOS está cobrando.

CARLINHOS: Oi

WLADIMIR: Ele ta com o Presidente da Mitsubish mas ja pos aaaa o chefe de gabinete pa corre atras tá?

CARLINHOS: Quero a Superintendencia dele rapaiz temo que aruma ela po, po pra uma pessoa aí, fala com ele, ele prometeu pra aquela pessoa nossa eee não falo nada. Ce lembra do nome nos demo pra ele, conversa com ele aí.

WLADIMIR: Tá, eu to indo lá no JAYME agora que ele pediu pra mim dá um pulo lá correndo tá? To caminhando prá lá já.

CARLINHOS: Então ta um abraço.

WLADIMIR: Ta ok então.

CARLINHOS: Mas volta, volta aí pra fala com ele sobre isso.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 13/07/2011 9:03:54 AM 13/07/2011 9:05:00 AM 00:01:06
 ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO

WLADMIR diz que já acertou com JAYME (RINCON) e que está tudo certo.

Wladimir diz que a reunião já está organizada. Ficou acertado isso mesmo. A definição é sua (de Cachoeira). Quem decide quem é líder é você (Cachoeira). Ele é encarregado de tudo e não precisa colocar nada. Acabei de acertar com Jayme. Ele chamou o Julinho e acertou tudo.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 14/07/2011 9:02:20 AM 14/07/2011 9:03:01 AM 00:00:41

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

RESUMO

CARLINHOS diz que, em conversa com EDIVALDO, MARCONI teria colocado na conta de CARLINHOS aluguel de carros da PM. CARLINHOS diz que é para WLADMIR falar pro JAYME e o Governador toma no cú. Wladimir fala que o filha da puta do Jayme ainda não chegou. Está aguardando na casa dele.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
14/07/2011 9:35:08 AM	14/07/2011 9:37:31 AM	00:02:23

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

WLADMIR diz que mandou o recado. Fala sobre o que conversou com JAYME.

DIÁLOGO

(...)

WLADMIR: (...) mandei o recado, e lá é o seguinte: duas opção, faz o contrato de um ano com a SAÚDE, emergencial ou cancela os dois.

CARLINHOS: (INAUDÍVEL)

WLADMIR: Vou dar o recado vcoês se entender, mandou vocês tomar no cú, esse trem tá de sacanagem e outra coisa não foi feita nada sem sua utorização, se você fala "não, tem gente no mercado", tudo bem, respeita-se

a coisa, agora chega e faz isso "é, mas não tem jeito porque o BICA manteve o negócio lá baseado segundo ele em compromisso que ele já tinha feito", deixando entender sabe? Eu peguei falei "ô, deixa eu te falar uma coisa: esse trem não, só tem uma solução, cancela-se os dois, cancela a saúde, cancela lá e faz um outro processo" (...) rapaz chegou a informação que ele usou textualmente que o governo dele não ia virar não sei o que e que a DELTA não iria ganhar nada (...) "então define a relação que ele quer ter com ele, se é essa relação que vocês querem, é essa relação que ele vai tem (...) "

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO	
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX	

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
14/07/2011 12:57:41 PM	14/07/2011 12:58:33 PM	00:00:52	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

WLADMIR diz que JAYME o chamou para fazer uma oferta do negócio da SAÚDE.

Wladimir Garcez é Carlos Cachoeira fazendo um 'empréstimo' de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para Jayme Rincon:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

WLADMIR X CARLINHOS(PTX) PLX JRX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/07/2011 3:20:16 PM 28/07/2011 3:24:06 PM 00:03:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO

WLADMIR informa sobre a reunião com Jaime Rincon, tem a ver com esquema em licitações em GOIÁS, aparentemente acordos não cumpridos. Jayme quer emprestado 600 MIL de CARLINHOS para pagar 100 MIL por mês.

DIÁLOGO

(...)

WLADIMIR: Acabamo de sair daqui agora.

CARLINHOS: E ai?

WLADIMIR: Uai, diz que chamou lá, tal, JOÃO FURTADO, que é pra resolver, falei que você não tinha mais nada a ver, que você desde daquele dia não quer mais mexer com isso, que esse trem não tá, já te deu foi desgaste, por sinal você tava fazendo isso era pra me ajudar, que na verdade você não tem interesse nenhum nesta bosta que isso só te dá desgaste, entendeu ? E que agora faltou palavra dele, que só tocou pra frente depois disto, e agora vem falar que tem comissão? Depois que cria essa confusão toda? Fica parecendo que você que tá fazendo a confusão, entendeu ? E que você achou no direito de nem sequer ficar mais preocupado com isso.

CARLINHOS: Não, lógico que não, só que ele é desapalavrado, entendeu ? Não quero entrar em bola dividida com ninguém, tinha que ter me respeitado, agora se a CORAL ajudou ele pra caralho, que elegeu ele, a CORAL que se vira pra lá, eu respeito.

WLADIMIR: (...) ai eu peguei e falei "EUGÊNIO, o que tá acontecendo é o seguinte, deixa eu falar, tudo que vocês pediram até hoje, ele fez, nós

fizemos, tudo que nós pedimos, 'não, vamo fazer", a diferença é só essa, uma coisa é vai fazer a outra faz, ai porra o cara fica puta, ai sabe o que acontece? Eu fico num desgaste filho da puta, porque vocês ficam colocando eu só em situação difícil, você me falou aquela bosta, EUGÊNIO, se você tivesse falado pra mim que não tinha jeito não tinha mexido", "É mais o JOÃO FURTADO tá lá é pra resolver, hoje vai resolver esse assunto" (...)

CARLINHOS: Ele te chamou lá pra que ?

WLADIMIR: Não, pra falar isso, não, na verdade falou duas coisas (...) ele perguntou se você pode emprestar 600 mil pra ele, pra ele pagar a partir de agosto, 100 mil por mês e que o negócio tá resolvido (...)

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR(P TX) jern

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
28/07/2011 4:59:45 PM	28/07/2011 5:01:33 PM	00:01:48	316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

RESUMO

Empréstimo de 600 mil para Jaime Rincon

JERN

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi chefe.

CARLINHOS: Uai, o que que você acha de dar aquele negócio lá pra aquele rapaz, pro RINCON?

WLADIMIR: Uia, pediu, cheque dele entregar, sabe? Disse que seis cheque dele (...) mas eu falei que achava muito complicado. O NONATO lá, pediu pra mim falar com o CORONEL CÂNDIDO se o CORONEL CÂNDIDO aceitar ele lá no PALÁCIO, que pode fazer o ofício pra ele conversar ai eu vou pegar um ofício ou do FERNANDINHO ou da CIDA e levar ele lá pro CORONEL CÂNDIDO e falar com ele.

CARLINHOS: Pega da CIDA ai, outra coisa é o seguinte (...) você podia falar com o JOÃO MARIA, hein? Que eles vão estourar ele, bom que você faz a média, não? Diz que fui eu que mandei falar.

(...)

CARLINHOS: (...) fala ai (...) fala que fui eu que mandei avisar, fiquei sabendo lá em BRASÍLIA.

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO	
CARLINHOS X WLADMIR	

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
28/07/2011 5:47:12 PM	28/07/2011 5:49:00 PM	00:01:48	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO: Mandar o dinheiro de Jaime Rincon.

DIÁLOGO:

CARLINHOS: Você falou com o Jayne?

WLADIMIR: Falei, falei que você já mandou providenciar. Ele disse que você pode fazer oficial ou pela empresa dele?

CARLINHOS: Vou mandar direto para ele. Combinam de tomar um vinho em casa."

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 29/07/2011 11:41:41 AM 29/07/2011 11:42:26 AM 00:00:45
 ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO

Empréstimo para JAIME RINCO 600 mil sem juros.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Num cobra juros dele não viu. pega um cheque com ele, pré-datado, outra coisa tem uma norma do banco lá, que pra mandar mais do que 300, fala que eu vou mandar hoje e segunda a outra parte, duas partes tá. na norma do banco lá mais do que trezentos tem que fazer a demonstração total lá entendeu?

WLADMIR: Entendi, eu tinha até falado para ele que seria em três ou quatro parcelas entendeu?

CARLINHOS: Fala com ele então, eu tô mandando agora. e pra pegar o cheque sem juros viu.

(ENCERRADA)

Complementam a operação acerca do empréstimo os seguintes diálogos:

316010027446986 – 316010027450381 - 29/07/2011 10:48:50 - GEOVANI X WLADIMIR.

Resumo: WLADIMIR tem que fazer um depósito de 600. Quer fazer 200, 200, 200. GEOVANI pergunta se é aquele negócio. WLADIMIR fala que aquele é outra coisa, que aquele foi 250 ontem e vai ser 250 hoje

DIÁLOGO:

GEOVANI: Oi. Oi.

WLADIMIR: Deixa eu te falar. Deixa eu te passar uma coisa aí. Não sei se o chefe te falou. Tem que fazer 600.

GEOVANI: Falou não.

WLADIMIR: Eu vô passa o número pro cê. Cê pode pegar agora?

GEOVANI: Não. Wladimir, como é que é?

WLADIMIR: Seguinte. Eu tenho que fazer um depósito de 600. Aí vamos fazer 200, 200 e 200. Pra não dar confusão, né?

GEOVANI: É daquele negócio, ou não?

WLADIMIR: Não é outra. Outra coisa. Aquele mais 250 hoje, né? Esse é outra coisa.

GEOVANI: É os 250 ou fazer daqui a pouco. Tô indo lá pro banco 11 horas. Esse outro é de qual. Daquele cunhado seu, ou não?

WLADIMIR: Não, não, não. Esse é outra coisa. É outra coisa aí.

GEOVANI: Eu tenho que ligar daqui a pouquinho. Eu to fazendo um acerto aqui. Daqui a pouco eu te ligo.

WLADIMIR: Falou tchau.

(ENCERRADA)

316010027446986 – 316010027450381 - 29/07/2011 11:04:37 - GEOVANI X
WLADIMIR

Resumo: BB; AG 3388-X; C/C 6751-2; NOME: RENTAL FROTAS
DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA LTDA; CNPJ 97.45.681/0001-90. VALOR: 200,
200 E 200, para não dar aquela complicação. GEOVANI fala que sim, que
não tem nota...

DIÁLOGO:

WLADIMIR: Agência, é Banco do Brasil tá, agência 3388-X. Repetindo: 3388-X. Pegou?

GEOVANI: Conta?

WLADIMIR: 6751 dígito 2. 6751 digito 2.

GEOVANI: Nome?

WLADIMIR: RENTAL FROTAS DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA LTDA

GEOVANI: CNPJ?

WLADIMIR: 97.45.681/0001-90 Repetindo 97.45.681/0001-90

GEOVANI: Beleza então.

WLADIMIR: Aí, eu combinei pra, você me falou aquele negócio, falei que seria 200, 200, 200. Pra num dar aquela complicação que cê falou, né?

GEOVANI: É, porque se não dá, depois num tem nota num tem nada dá (...incompreensível...)

WLADIMIR: OK. Falou, tchau.

GEOVANI: Tchau.

(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027446986 – 316010027446986 - CARLINHOS
X GEOVANI - CONTABILIDADE

Resumo: CARLINHOS pergunta quanto foi o depósito do rapaz (WLADIMIR). GEOVANI fala que foi 200, 200 e amanhã 200. Fala que foi a conta da RENTAL FROTA LTDA. CARLINHOS fala que o MICHEL vai passar 600 para GEOVANI, que é só para pagar os juros para o MICHEL.

DIÁLOGO:

CARLINHOS: Ou, aquele que fez o depósito quanto ele depositou pro ocê? Aque rapaz de hoje e amanhã fica faltando quanto?

GEOVANI: 200, 200 e amanhã finaliza.

CARLINHOS: 200?

GEOVANI: Isso.

CARLINHOS:....você depositou com o nome de quem?

GEOVANI: Da Miranda e Silva.

CARLINHOS: Miranda e Silva? Então não foi na mesma não. Tá bom tchau.

GEOVANI: Ah não, cê fala a que eu depositei?

CARLINHOS: É.

GEOVANI: Rental Frota Ltda.

CARLINHOS: É, me deu o cheque eu vou pegar hoje o dia tá ruim demais.

Eu combinei com o Michel então cê não lança nada pra mim o Michel vai te passar os 600. Tá bom? Aí eu só pago a diferença dos juros pro Michel.

GEOVANI: Tá , beleza, mas aí pode mandar os 200 amanhã normal né?

CARLINHOS: Tá. Amanhã o Michel já vai te passar isso aí de repente cê pega com ele e já passa. Não vai vir , vai vir aqui um abraço.

GEOVANI: Beleza

(ENCERRADA)

Wladimir Garcez é Carlos Cachoeira interferindo em licitações da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CARLINHOS(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
29/07/2011 11:36:31 AM	29/07/2011 11:37:10 AM	00:00:39

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

Acordo das Licitações AGETOP.

DIÁLOGO

WLADMIR: Fechou aqui, né, vai bater o contrato de qualquer jeito por que tava combinado. aí acertaram o seguinte, pra num ter aquele problema que o ERALDO complica, o JAYME bateu na mesa aqui pra ficar só as duas empresas, o restante faz um depois uma coisa a parte, entendeu? tudo ok?

TELEFONE

NOME DO ALVO

316010027445095

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE

CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

WLADMIR X CARLINHOS(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL

DATA/HORA FINAL

DURAÇÃO

29/07/2011 11:37:16 AM 29/07/2011 11:38:30 AM 00:01:14

ALVO

INTERLOCUTOR

ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

316010027445095

316010027450381

316010027445095

R

RESUMO

Licitação combinada.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Como é que é? me fala de novo.

WLADMIR: O seguinte ficou acertado, 50, 50, a DELTA e a DATA, depois a resume a SPE (Sociedade de Propósito Específico), mantendo aqueles percentuais, então só aparece as duas e fica depois o contrato a parte pra num ter, por aqueles cara de SÃO PAULO, aqueles cara eles vão entrar num SPE aparte como cotista como qualquer outro tipo de coisa entendeu. então fica só os dois e faz o contrato.

CARLINHOS: Excelente, tá bom né?

WLADMIR: Uai, ficou ótimo, manteve o nosso num mexeu no nosso tá tudo certinho. o JAYME queria te agradecer aquele negócio de ontem, passo pra ele?

CARLINHOS: Não, fala pra ele que eu já tô mandando tá. pega o número da conta dele que eu mando de conta pra conta, pega ai com ele.

WLADMIR: Eu já passei por GEOVANI. ele queria falar com você, falo que num te achei, ou você quer falar com ele?

CARLINHOS: Não, fala que depois eu ligo, fala que depois a gente fala pessoalmente.

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO	
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX	

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
08/08/2011 11:14:50 AM	08/08/2011 11:15:44 AM	00:00:54	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

RESUMO

WALDMIR e CARLINHOS falam sobre obra do DETRAN.

DIÁLOGO

A partir de 15"

WLADMIR: Deixa eu te falar. Precisava de dar um pau aqui no EDVALDO pra apressar aquela questão daquela obra lá do DETRAN, né. Eu tô até aqui com os menino aqui, que nós tinha oferecido pra ele essa vez, seria interessante pra eles, né. Aí eu não sei como é que cê vai conduzir aquilo, como é que cê quer tocar... mas aqui tá tudo OK com o JAYME aqui.

CARLINHOS: É, nós temos é que por, ô WALDMIR... nós temos é que não pagar nada. Sem quebrar(?) o negócio. Resolve aí.

WLADMIR: Tá OK, tchau.

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR PLX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/08/2011 9:55:07 AM 09/08/2011 9:56:19 AM 00:01:12

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

JAIME vai entrar com reconsideração (caso CIAL X CORAL).

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) RNBX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/08/2011 8:36:22 AM 10/08/2011 8:40:23 AM 00:04:01

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

RESUMO

WLADIMIR vai encontrar RONALD BICCA. Tratar de processo de interesse de Carlinhos.

DIÁLOGO

WLADMIR: Oi.

CARLINHOS: WLADMIR onde você está?

WLADMIR: Vim aqui falar com o Dr. RONALD (BICCA).

CARLINHOS: Qual que é esse caso aí? Não é aquele não?

WLADMIR: Não entendi, repete.

CARLINHOS: quem que é o Desembargador prevento nesse caso aí? Não é aquele não?

WLADMIR: É o mesmo. ALAN.

CARLINHOS: qual que é, é o mesmo?

WLADMIR: ALAN SEBASTIÃO (DE SENA CONCEIÇÃO).

CARLINHOS: Uai. E já entrou (ininteligível - nele)?

WLADMIR: Só vai entrar agora, né? A partir de meio dia né?

(...)

CARLINHOS: Tem que entrar lá no SEBASTIÃO urgente aí?

WLADMIR: Nós vamos entrar. Eu estou esperando o RONALD, porque o RONALD ...(ininteligível). E ele também vai entrar pelo Estado, né. E vou ver o que ele fala, ele está chegando. Dez minutos chega.

CARLINHOS: E o que o menino falou, o JAYME (JAYME RINCON, presidente da AGETOP)? Tá falando o quê?

WLADMIR: Não conversei com o JAYME ainda. O JAYME ontem falou para mim que conversou com o (ininteligível) e ele disse que iria reconsiderar. Que tinha que entrar com um pedido de reconsideração, porque segundo o (ininteligível) estava redondinho para reconsiderar. Tentei falar com o (ininteligível) e não consegui. (...) ai fui conversar com o HENRIQUE (ininteligível) vai colocar um tal de DIVINO, 30 dias.

CARLINHOS: Quem te falou isso?

WLADMIR: O BETO.

CARLINHOS: O que que tem o FLORIANO a ver com isso? Que você falou aquela hora?

WLADMIR: Ele ia falar com o FLORIANO para falar com esse ALAN. Mas (ininteligível) abrir a guarda para ele, entendeu? qualquer coisa ele vai me pedir para ir lá no FLORIANO. Mas eu não quis abrir a guarda para ele no negócio lá não, né.

CARLINHOS: Tá bom, falou.

WLADMIR: Saindo daqui eu vou para sua casa.

CARLINHOS: Eu tô aqui na DELTA já.

WLADMIR: Ok. Tchau.

(ENCERRADA)

3.1. Fraude em licitações (lotes 05,18 e 23)

Já no diálogo seguinte, Cláudio Abreu determina a Wladimir que interceda junto a Jayme Rincon e ao próprio Governador para beneficiar a Delta em licitação em curso na AGETOP para reconstrução das Rodovias Estaduais.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CLÁUDIO X CARLINHOS(PLX)

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
12/08/2011 6:47:23 PM	12/08/2011 6:48:41 PM	00:01:18	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027459804	316010027445095	R

RESUMO

CLÁUDIO diz que está em segundo lugar em três lotes, se o WLADMIR conseguir com o MARCONI e com o JAIME que o cara arranque a proposta dele e daí CLÁUDIO ganha com a sua proposta, assinando o contrato dá 50 mil para WLADMIR.

DIÁLOGO

CLAUDIO: CARLINHO? Presta atenção que oce vai se testemunha. Eu cabei de faze um trato com o WLADIMIR, que tem três lote aqui que eu fiz, que eu fiz, que eu fiz segundo lugar, eu fiz segundo lugar. O lote ... conversa paralela... o lote 18 CARLINHO, eu fiquei com segundo lugar no, em três lote, só que eu quero o lote 18, o cara deu 30% e eu dei 23, se o WLADIMIR

consegui com MARCONI e com JAYME que o cara arranca a proposta dele e eu entro, eu entro com a minha proposta, com a minha, com o meu preço, assino o contrato eu do 50 mil pra ele, oce é testemunha voce é que vai entrega os 50 mil pra ele ok?

CARLINHOS: Fechado.

CLAUDIO: OK? Oh presta atenção. O meu preço, o meu preço. O cara vai se desclassificado o preço dele e eu ganho com o meu. Assino o contrato oce já tira 50 mil e da pro WLADIMIR, o WLADIMIR não me pediu nada e não quis, eu que to dando pra ele, então é bom oce se testemunha pra não teeee engasgo depois ok?

CARLINHOS: Não fechado, bom demais.

CLAUDIO: Abraço Tchau.

Novamente, Cláudio Abreu liga para Carlos Cachoeira para formular uma nova proposta de negócio para Wladimir Garcez. A nova proposta trata da desclassificação da empresa Construtora Caiapó Ltda nos lotes 05, 18 e 23. Na ocasião, mais uma vez é exposta a sociedade oculta de Cachoeira e Cláudio Abreu.

316010027445095 316010027459804

12/08/2011 6:49:29 PM 12/08/2011 6:50:24 PM 00:00:55

CLÁUDIO X CARLINHOS (PLX)

RESUMO:

Cláudio liga de novo e diz que se o Wladimir conseguir os três lotes ganha 100 mil reais. Se for só o lote 18, 50 mil. Se forem dois, recebe 70 mil.

DIÁLOGO:

CARLINHOS: Fala Cláudio.

CLÁUDIO: Ó Eu fiz outra proposta pra ele. Se ganhar só o 18 é os 50 mil ta fechado, eu fiquei em 3 em segundo lugar, se ele conseguir os 3 lotes, os 3 lotes! ai, eu dou 100 pra ele, tá ok?

CARLINHOS: Fechado. Nós dois de sócio, tá. Eu dou 50 e você dá 50.

CLÁUDIO: se for os 3 é 100 se for só o lote 18 é 50, se for 2 lotes 70 pronto.
50, 75 e 100, ok!

Nota-se que a proposta é alternativa, ou seja, o êxito na desclassificação da empresa concorrente, em qualquer dos lotes, já ensejaria o benefício financeiro oferecido por Cláudio e Cachoeira a Wladimir Garcez. A seguir, os documentos que confirmam a influência de Wladimir Garcez, pois a desclassificação ocorreu de fato, sem qualquer razão contundente para que a empresa Delta fosse adjudicada, conforme item 07.02 dos Relatórios Finais de Julgamento dos Lotes 05 e 23.

Seleção da empresa Caiapó com a melhor proposta no lote 05



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 020/2011-GEL- LOTE 05, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I - LOTE 05 - RODOVIAS: GO-154, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / SANTA TEREZINHA (44,20 KM), GO-241, TRECHO: SANTA TEREZA DE GOIÁS / FORMOSO (21,00 KM), GO-428, TRECHO: CAMPINORTE / NOVA IGUAÇU (26,00 KM), E GO-556, TRECHO: ENTR. GO-428 / ALTO HORIZONTE (9,90 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,10 KM, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 06373/2011- LOTE 05

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2011, às 11:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias n.ºs. 78/2011 e 743/2011, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no Lote 5. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas e, lidos em voz alta, franqueadas para vistos, nada manifestaram. Configurando os números ordenado de forma crescente no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	18.221.208,86	1ª
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	19.024.732,02	2ª
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	19.719.987,71	3ª
CASTELO CONSTR. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	21.313.782,76	4ª
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.	22.036.845,58	5ª
TOP ENGENHARIA LTDA.	22.643.321,69	6ª
PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	23.061.717,38	7ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	23.267.992,41	8ª
CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	23.798.647,18	9ª

De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão após exame, procederá a verificação dos quantitativos e valores unitários, para classificação final dos proponentes, por ordem da classificação acima. Após

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiania-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049

Desclassificação da Construtora Caiapó Ltda. e adjudicação da Delta



RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 020/11 – GEL – LOTE 05

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação a execução dos serviços de RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – CONSTITUINDO O LOTE 05 – RODOVIAS: GO-154, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / SANTA TEREZINHA (44,20 KM), GO-241, TRECHO: SANTA TEREZA DE GOIÁS / FORMOSO (21,00 KM), GO-428, TRECHO: CAMPINORTE / NOVA IGUAÇU (26,00 KM), E GO-556, TRECHO: ENTR. GO-428 / ALTO HORIZONTE (9,90 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,10 KM, NESTE ESTADO, de acordo com o processo Nº. 06373/2011- LOTE 05

II - DA PUBLICIDADE

- 02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, de acordo com a ata circunstanciada presente nos autos, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços e, abertura, exame da Documentação de Habilitação, apresentadas pelas empresas interessadas no lote 5 desse certame, a saber: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., TOP ENGENHARIA LTDA., DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.



IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01-** A Comissão de Licitação após abertura dos envelopes, anunciando a participação das licitantes nos respectivos lotes, oferta a documentação à comissão, constituída por representantes voluntários das empresas. Nessa análise, apontaram em cada documento suas insatisfações, conforme registrado na Ata de Abertura de 12 /07/11.
- 04.02** – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a sua análise e o resultado seria informado na forma da lei.
- 04.03** – Reportando ao conteúdo da ata de abertura dos envelopes de habilitação e aos demais aspectos das documentações apresentadas, a Comissão deliberou em relação às empresas: **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., e PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.,** inabilitá-las, por não atenderem o item **04.04.04** do Edital.
- 04.04** – A empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.,** oficiou à AGETOP, através do Grupo Executivo de Licitação, requerendo a **DESISTÊNCIA** dos lotes, 02, 03, 05, 18 e 19, em 19 de Julho de 2011. A Comissão de Licitação acatou o pedido conforme Ata de Julgamento da Documentação anexa.
- 04.05** – As demais empresas atenderam aos reclames do Edital e foram declaradas habilitadas.
- 04.06** - Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, a intimação aos interessados se deu através de publicação na Imprensa Oficial, no dia 21 de Julho de 2011.
- 04.07** – A empresa **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.,** recorreu da decisão da Comissão, apresentando suas contra-razões, contudo a Comissão não entendeu acertadas as razões do seu recurso, mantendo sua inabilitação, submetendo à apreciação superior, conforme § 4º do artigo 109, da Lei 8666/93, para ratificar ou retificar esta decisão.
- 04.08** – Diante da ratificação do Presidente da AGETOP, a Comissão de Licitação comunicou à requerente o resultado conforme Documentação anexa

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01-** No dia anterior à data definida para abertura dos envelopes de Propostas das empresas, através de liminar a favor da **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.,** é determinada o direito de participação, cujo documento fora recebido na data de 12/08/11, às 8:10 hs.



05.02- Na data e horário formalmente comunicados aos interessados, através de ata de Abertura de Propostas de 12 de Agosto de 2011, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas habilitadas, cujos preços foram lidos em voz alta, apresentando os seguintes números:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	18.221.208,86	1ª
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	19.024.732,02	2ª
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	19.719.987,71	3ª
CASTELO CONSTR. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	21.313.782,76	4ª
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.	22.036.845,58	5ª
TOP ENGENHARIA LTDA.	22.643.321,69	6ª
PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	23.061.717,38	7ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	23.267.992,41	8ª
CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	23.798.647,18	9ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

06.01- Após ordenados, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

06.02 – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a análise das Propostas melhores classificadas e o resultado seria informado na forma da lei.

VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.01- Em razão dessa análise, de acordo com os critérios estabelecidos no item **05.10** do edital e com base nas orientações do item **06.15**, e seus subitens, a Comissão desclassifica a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, primeira na ordem de classificação e confirma o lote 5 à segunda colocada, a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**

LOTES	MICRO-REVESTIMENTO	TSD	ESTABILIZAÇÃO DE BASE	RECICLAGEM DE BASE	PMF	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ATESTADO	2.595.661,50	2.436.761,07	4.336.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48



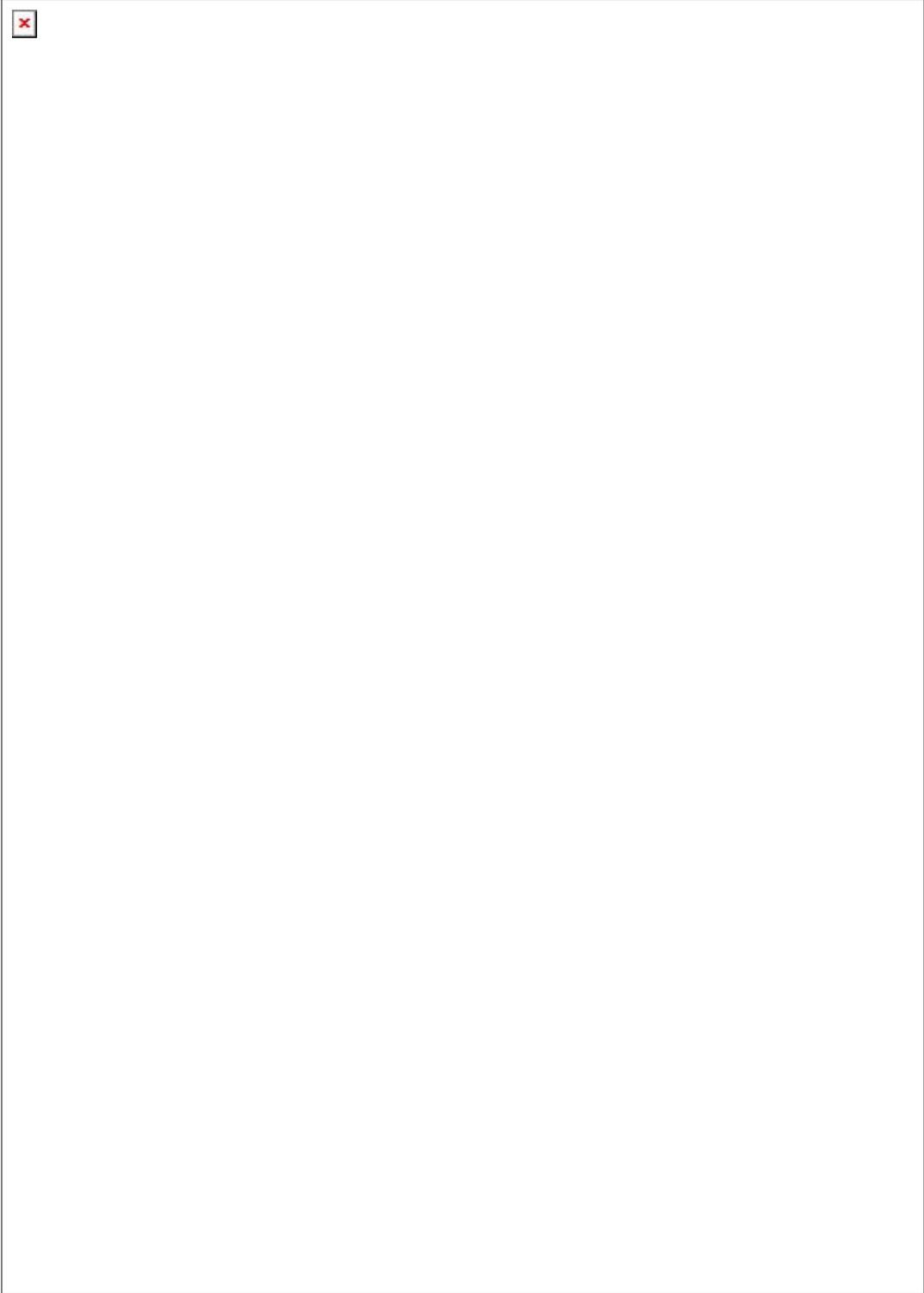
APRESENT.						
18	760.000,00	155.000,00	155.000,00	--	--	--
SALDO	1.835.661,50	2.281.761,07	4.181.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
11	129.000,00	143.000,00	--	----	--	--
SALDO	1.706.661,50	2.138.761,07	---	585.371,00	350.318,78	41.978,48
21	629.000,00	303.000,00	203.950,00	-----	--	--
SALDO	1.077.661,50	1.835.761,07	3.977.993,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
19	291.000,00	118.000,00	118.500,00	-----	--	17.000,00
SALDO	786.661,50	1.717.761,07	3.859.493,52	585.371,00	350.318,78	24.978,48
3	656.000,00	106.000,00	106.000,00	-----	--	--
SALDO	130.661,50	1.611.761,07	3.753.493,52	585.371,00	350.318,78	
5	582.000,00	224.000,00	224.000,00	-----	--	--
SALDO	-451.338,50	1.387.761,07	3.529.493,52	585.371,00	350.318,78	
9	664.000,00	79.000,00	79.000,00	-----	--	--
SALDO		1.308.761,07	3.450.493,52	585.371,00	350.318,78	
8	272.000,00	305.000,00	--	303.000,00	--	20.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	350.318,78	4.978,48
23	582.000,00	--	--	-	142.600,00	24.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	207.718,78	-19.021,52

07.02- Considerando as razões detalhada dessa análise, a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, atende bem os lotes 18, 11, 21, 19 e 3, nos quantitativos de Micro-revestimento, deixando de atender o lote 5.

07.03 - Destarte, nos critérios adotados, o lote 23 é o primeiro descartado pela menor diferença nos preços de primeiro para o segundo colocados (descontos) e o lote 8, o segundo e o lote 5 – **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.** - o terceiro.

VIII- DA CONCLUSÃO

08.01- Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante melhor classificada de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, no valor de **R\$ 19.302.696,25 (dezenove milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **06 (seis) meses** corridos.



Seleção Caiapó com a melhor proposta no lote 18 e sua adjudicação



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 020/2011-GEL- LOTE 18, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – LOTE 18 – RODOVIA: GO-174, TRECHO: PORÁ / MONTIVIDIU, COM EXTENSÃO TOTAL DE 116,00 KM, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º. 06373/2011- LOTE 18.

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2011, às 16:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias n.ºs. 78/2011 e 743/2011, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no Lote 18. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas e, lidos em voz alta, franqueadas para vistos, nada manifestaram. Configurando os números ordenado de forma crescente no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	16.249.503,62	1ª
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	17.827.057,57	2ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	18.180.922,76	3ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.	18.980.836,25	4ª
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.	19.679.050,42	5ª
CASTELO CONST. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	20.033.160,95	6ª
GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	20.914.259,77	7ª
S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA.	21.123.857,51	8ª
EMSA– EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.	21.283.656,49	9ª
TOP ENGENHARIA LTDA.	21.457.511,39	10ª
CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	22.336.416,51	11ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	22.395.532,36	12ª
CONSTRUTORA SUCESSO S.A.	22.677.410,48	13ª
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	22.902.508,07	14ª
WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	22.920.930,87	15ª
MAC ENGENHARIA LTDA.	23.151.963,78	16ª

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049

[Handwritten signatures and initials]



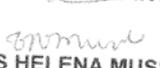
ATESTADO APRESENT.	2.595.661,50	2.436.761,07	4.336.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
18	760.000,00	155.000,00	155.000,00	--	--	--
SALDO	1.835.661,50	2.281.761,07	4.181.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
11	129.000,00	143.000,00	--	--	--	--
SALDO	1.706.661,50	2.138.761,07	--	585.371,00	350.318,78	41.978,48
21	629.000,00	303.000,00	203.950,00	--	--	--
SALDO	1.077.661,50	1.835.761,07	3.977.993,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
19	291.000,00	118.000,00	118.500,00	--	--	17.000,00
SALDO	786.661,50	1.717.761,07	3.859.493,52	585.371,00	350.318,78	24.978,48
3	656.000,00	106.000,00	106.000,00	--	--	--
SALDO	130.661,50	1.611.761,07	3.753.493,52	585.371,00	350.318,78	--
5	582.000,00	224.000,00	224.000,00	--	--	--
SALDO	-451.338,50	1.387.761,07	3.529.493,52	585.371,00	350.318,78	--
9	664.000,00	79.000,00	79.000,00	--	--	--
SALDO		1.308.761,07	3.450.493,52	585.371,00	350.318,78	--
8	272.000,00	305.000,00	--	303.000,00	--	20.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	350.318,78	4.978,48
23	582.000,00	--	--	--	142.600,00	24.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	207.718,78	-19.021,52

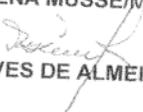
VIII- DA CONCLUSÃO

08.01- Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante melhor classificada de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, no valor de **R\$ 16.249.521,50 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos vinte e um reais e cinquenta centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **06 (seis) meses** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de agosto de 2011.


CELSE FLORES PINTO/Presidente


TAÍS HELENA MUSSE/Membro


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA/Membro

Seleção da Caiapó Ltda. com a melhor proposta no lote 23



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 020/2011-GEL- LOTE 23, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I - LOTE 23 - RODOVIA: GO-341, TRECHO: MINEIROS / DIVISA GOMES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 114,60 KM, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 06373/2011- LOTE 23.

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2011, às 17:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias n.ºs. 78/2011 e 743/2011, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no Lote 23. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas e, lidos em voz alta, franqueadas para vistos, nada manifestaram. Configurando os números ordenado de forma crescente no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	14.383.776,76	1ª
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	14.667.814,73	2ª
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.	15.172.090,41	3ª
TESCON ENGENHARIA LTDA.	16.794.902,94	4ª
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	18.235.366,87	5ª
CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	18.324.800,96	6ª

De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, houve manifestação. A representante da empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., solicita que a Comissão conste em ata que as propostas da empresa CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., estão sendo abertas mediante Liminar. A Comissão após exame, procederá a verificação dos quantitativos e valores unitários, para classificação final dos proponentes, por ordem da classificação acima. Após julgados os demais lotes em que participa, conforme consta o Edital, emitindo a classificação final. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado em ocasião oportuna. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes presentes.

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049

Desclassificação da Caiapó Ltda. e adjudicação da Delta no lote 23



RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 020/11 – GEL – LOTE 23

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação a execução dos serviços de **RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – CONSTITUINDO O LOTE 23 – RODOVIA: GO-341, TRECHO: MINEIROS / DIVISA GO-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 114,60 KM, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 06373/2011- LOTE 23.

II - DA PUBLICIDADE

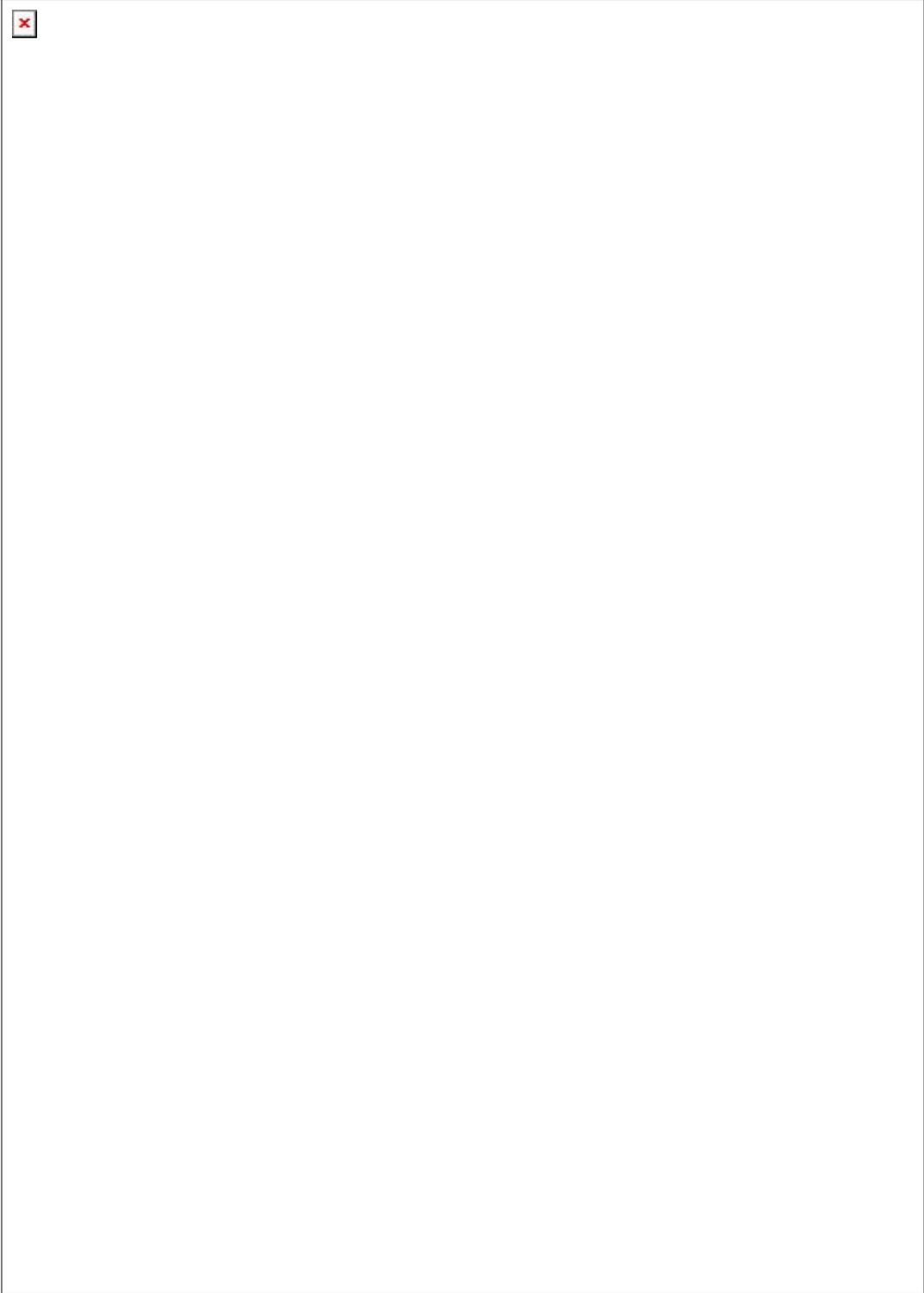
- 02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, de acordo com a ata circunstanciada presente nos autos, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços e, abertura, exame da Documentação de Habilitação, apresentadas pelas empresas interessadas no lote 23 desse certame, a saber: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TESCON ENGENHARIA LTDA., DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- A Comissão de Licitação após abertura dos envelopes, anunciando a participação das licitantes nos respectivos lotes, oferta a documentação à comissão, constituída por representantes voluntários das empresas. Nessa análise, apontaram em cada documento suas insatisfações, conforme registrado na Ata de Abertura de 12 /07/11.
- 04.02 – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a sua análise e o resultado seria informado na forma da lei.





VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.01- Em razão dessa análise, de acordo com os critérios estabelecidos no item **05.10** do edital e com base nas orientações do item **06.15**, e seus subitens, a Comissão desclassifica a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, pelos critérios abaixo, primeira na ordem de classificação e, confirma o lote 23 à segunda colocada, a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**

LOTES	MICRO-REVESTIMENTO	TSD	ESTABILIZAÇÃO DE BASE	RECICLAGEM DE BASE	PMF	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ATESTADO APRESENT.	2.595.661,50	2.436.761,07	4.336.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
18	760.000,00	155.000,00	155.000,00	--	--	--
SALDO	1.835.661,50	2.281.761,07	4.181.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
11	129.000,00	143.000,00	--	----	--	--
SALDO	1.706.661,50	2.138.761,07	--	585.371,00	350.318,78	41.978,48
21	629.000,00	303.000,00	203.950,00	-----	--	--
SALDO	1.077.661,50	1.835.761,07	3.977.993,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
19	291.000,00	118.000,00	118.500,00	-----	--	17.000,00
SALDO	786.661,50	1.717.761,07	3.859.493,52	585.371,00	350.318,78	24.978,48
3	656.000,00	106.000,00	106.000,00	-----	--	--
SALDO	130.661,50	1.611.761,07	3.753.493,52	585.371,00	350.318,78	--
5	582.000,00	224.000,00	224.000,00	-----	--	--
SALDO	-451.338,50	1.387.761,07	3.529.493,52	585.371,00	350.318,78	--
9	664.000,00	79.000,00	79.000,00	-----	--	--
SALDO	--	1.308.761,07	3.450.493,52	585.371,00	350.318,78	--
8	272.000,00	305.000,00	--	303.000,00	--	20.000,00
SALDO	--	1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	350.318,78	4.978,48
23	582.000,00	--	--	-	142.600,00	24.000,00
SALDO	--	1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	207.718,78	-19.021,52

07.02- Considerando as razões detalhada dessa análise, a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, atende bem os lotes 18, 11, 21, 19 e 3, nos quantitativos de Micro-revestimento, deixando de atender o lote 23.

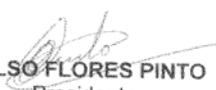
07.03 - Destarte, nos critérios adotados, o lote 23 é o primeiro descartado pela menor diferença nos preços de primeiro para o segundo colocados (descontos) e o lote 5, o segundo.

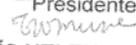
VIII- DA CONCLUSÃO



08.01- Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante melhor classificada de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, no valor de **R\$ 14.664.516,78 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **06 (seis) meses** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de agosto de 2011.


CELSO FLORES PINTO
Presidente


TAÍS HELENA MUSSE
Membro


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

Portanto, como visto, houve a configuração clara de delito criminoso nos lotes 05 e 23, pois foi demonstrada a flagrante condescendência da Administração da AGETOP quando motivou a razão pela qual desclassificou a empresa Construtora Caiapó Ltda. Nota-se que os editais demonstram que a empresa atendeu bem aos

quantitativos de micro-investimentos nos lotes 18 (lote mais visado por Cláudio Abreu), 11, 21, 19 e 03, mas, inexplicavelmente, deixou de fazê-lo nos lotes 05 e 23, exatamente nos lotes almejados.

A configuração da desclassificação demonstra a clara influência que Wladimir Garcez em junto a AGETOP. A repentina desclassificação, sem qualquer motivação legal, caracteriza a prática de crime de fraude a licitação previsto no art.90 da lei 8.666/93, pois, mediante ajuste prévio, a proposta formulada pela Delta, ainda que mais onerosa para a Administração Pública, foi adjudicada em razão da desclassificação ilegal da empresa concorrente.

3.1. Fraude em licitações (lote 29)

O entendimento de que Antonio Pires Perillo beneficiava a ORGCRIM se dá pela intervenção em licitações, como se depreende na ligação do dia 27 de fevereiro de 2012. Após referir-se aos lotes e dizer “nós saímos com o 29”, Toninho mostra ter interesse comum com Wladimir, representante de Carlos Cachoeira, no processo licitatório. Nesse sentido, reproduzimos o diálogo abaixo:

WLADMIR X TONINHO - LOTE 29

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
27/02/2012 10:11:20 AM	27/02/2012 10:12:16 AM	00:00:56	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027450381	316010027449845	316010027449845	R

DIÁLOGO

TONINHO: WLADMIR, pode falar.

WLADMIR: Ocê me ligou JUNINHO?

TONINHO: Eu conversei sobre aquele negócio do ROSSINI lá.

WLADMIR: No ouvi, repete.

TONINHO: Conversa nossa com o ROSSINI eu conversei lá.

WLADMIR: Oh TONINHO, não ouvi o que falou repete.

TONINHO: Perto do ROSSINI. Ta lembrado que nós tivemos junto com o ROSSINI lá na DELTA, voce esqueceu?

WLADMIR: Lembrei, lembrei.

TONINHO: Ta falando que tem o lote 22, 29, cê tá tranquilo que nós saímos com o 29.

WLADMIR: Ah beleza, então. Valeu meu filho, oh valeu TONINHO, vou falar com ele aqui.

Conforme Edital de Concorrência nº 101/2011 da AGETOP abaixo reproduzido, verifica-se que a data de recebimento das propostas é dia 02/03/2012, ou seja, a tratativa a cerca da fraude ocorreu muito antes do recebimento das propostas. Nota-se que a Empresa Rio Tocantins, do empresário Rossine Aires, listada como número 18 na publicação, apresentou proposta exatamente na concorrência do lote 29, conforme conversa entre Wladimir Garcez e Toninho Perillo.



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DE PROPOSTAS TÉCNICAS E, DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA N.º 101/2011-GEL, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA RODOVIDA (34 LOTES - LOTES 01 A 20 - MALHA PAVIMENTADA; LOTES 21 A 34 - MALHA NÃO PAVIMENTADA), NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 6.648/11 (Sepnet 201100036001261).

Aos 02 (dois) dias do mês de Março do ano de 2012, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, na presença do Sr. Celso Flores Pinto, Chefe de Gabinete da Presidência, deu-se a abertura do certame. O Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, com os seus membros, instituída pela Portaria n.º 1.224/11 e 354/12, deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", DE "PROPOSTAS TÉCNICAS" E DE "PROPOSTAS DE PREÇOS" convidando as empresas participantes nos respectivos lotes, a saber: 01 - ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 21, 23, 26 E 27; 02 - ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., LOTES: 18, 19 E 20; 03 - AUGE ENGENHARIA LTDA., LOTES: 22 E 25; 04 - CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., LOTE 33; 05 - CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., LOTES: 16, 17, 18, 24, 25, 28, 30, 31 E 32; 06 - CC PAVIMENTADORA LTDA., LOTES: 03, E 07; 07 - CEL ENGENHARIA LTDA., LOTES: 13, 16 E 29; 08 - CNB CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 03, 10, 17, 18 E 19; 09 - CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LOTES: 16, 17, 18, 19, 32 E 33; 10 - CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA., LOTE 27; 11 - CONSTRUTORA ARTEC S.A., LOTE 15; 12 - CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA., LOTE 03; 13 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., LOTES: 01, 10 E 17; 14 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA., LOTES: 14 E 20; 15 - CONSTRUTORA HÁBIL LTDA., LOTE 21; 16 - CONSTRUTORA MILÃO LTDA., LOTES: 11, 17 E 30; 17 - CONSTRUTORA RABELO LTDA., LOTES: 06, 07, 08 E 18; 18 - CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA. - CRT, LOTE 29; 19 - CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA., LOTE 21; 20 - CONSTRUTORA SERRANA LTDA., LOTE 29; 21 - DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOTES: 25, 28 E 29; 22 - DELTA CONSTRUÇÕES S.A, LOTE 34; 23 - DSA ENGENHARIA LTDA., LOTES: 30 E 32; 24 - EHL - ELETRO HIDRO LTDA., LOTE 23; 25 - EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA., LOTE 05; 26 - ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 06, 07, 10 E 30; 27 - FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA., LOTE 22; 28 - FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 09 E 26; 29 - GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES 10, 19 E 20; 30 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA., LOTES: 08 E 31; 31 - MA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., LOTES: 12, 16 E 34; 32 - META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., LOTES: 01 E 05; 33 - METRAFORT TERRAPLANAGEM LTDA., 06 E 18; 34 - NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA., LOTES: 01 E 15; 35 - PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., LOTES: 22 E 25; 36 - PAVOTEC-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., LOTES: 05, 23 E 26; 37 - PROMEDE AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA.. LOTE 02; 38 - RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., LOTE 21; 39 - RS ENGENHARIA LTDA., LOTES: 15 E 29; 40 - RDO ENGENHARIA LTDA., LOTES 19 E 25; 41 - SANEFER



- 06 – CC PAVIMENTADORA LTDA., LOTES: 03, E 07;
- 07 – CEL ENGENHARIA LTDA., LOTES: 13, 16 E 29;
- 08 – CNB CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 03, 10, 17, 18 E 19;
- 09 - CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LOTES: 16, 17, 18, 19, 32 E 33;
- 10 - CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA., LOTE 27;
- 11 - CONSTRUTORA ARTEC S.A., LOTE 15;
- 12 - CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA., LOTE 03;
- 13 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., LOTES: 01, 10 E 17;
- 14 – CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA., LOTES: 14 E 20;
- 15 – CONSTRUTORA HÁBIL LTDA., LOTE 21;
- 16 – CONSTRUTORA MILÃO LTDA., LOTES: 11, 17 E 30;
- 17 – CONSTRUTORA RABELO LTDA., LOTES: 06, 07, 08 E 18;
- 18 – CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA. - CRT, LOTE 29;
- 19 – CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA., LOTE 21;
- 20 – CONSTRUTORA SERRANA LTDA., LOTE 29;
- 21 – DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOTES: 25, 28 E 29;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

22 – DELTA CONSTRUÇÕES S.A, LOTE 34;

23 – DSA ENGENHARIA LTDA., LOTES: 30 E 32;

24 – EHL – ELETRO HIDRO LTDA., LOTE 23;

25 – EMBRACE – EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA., LOTE 05;

26 – ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 06, 07, 10 E 30;

27 – FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA., LOTE 22;

28 – FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 09 E 26;

29 – GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES 10, 19
E 20;

30 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA., LOTES: 08 E 31;

31 - MA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., LOTES: 12, 16 E 34;

32 – META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., LOTES: 01 E 05;

33 – METRAFORT TERRAPLANAGEM LTDA., 06 E 18;

34 – NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA., LOTES: 01 E 15;

35 – PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., LOTES: 22 E 25;

36 – PAVOTEC-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., LOTES: 05, 23 E 26;

37 – PROMEDE AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA.: LOTE 02;

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049



38 – RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., LOTE 21;

39 – RS ENGENHARIA LTDA., LOTES: 15 E 29;

40 - RDO ENGENHARIA LTDA., LOTES 19 E 25;

41 – SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LOTE 13;

42 – SCCV – ENGENHARIA LTDA., LOTES: 15 E 24;

43 – SPECTRO CONSULTORIA, CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 23 E 25;

44 – STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 22 E 30;

45 – TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, LOTE 01;

46 – TENCEL ENGENHARIA LTDA., LOTE 28;

47 – TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES: 21, 22, 23, 24, 26, 27 E 31;

48 – TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA., LOTE 12;

49 – TESCON ENGENHARIA LTDA., LOTES: 02 e 19;

50 – TFP ENGENHARIA LTDA., LOTES: 11 E 23;

51 – TP ENGENHARIA LTDA., LOTE 20;

52 – TRADE CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 02, 06, 08 E 18.

A apresentação da proposta por parte da empresa Rio Tocantins demonstra a configuração do ilícito penal de fraude a licitação previsto no art. 90 da Lei 8.666/93, conforme redação a seguir:

"Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

O tipo penal ora apresentado trata-se de crime de caráter formal, pois, notadamente, a adjudicação da proposta à empresa apresenta-se com um mero exaurimento. A imputação independe de dano ou prejuízo sofrido pelo erário, conforme posicionamento firmado no acórdão a seguir:

Dados Gerais

Processo:

ACR 2795 MS 1999.60.00.002795-4

Relator (a):

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Julgamento:

19/10/2009

Órgão Julgador:

QUINTA TURMA

Ementa

PENAL. PROCESSUAL PENAL. ART. 90 DA LEI N. 8.666/93. NULIDADES. PRELIMINARES REJEITADAS. CRIME FORMAL. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS.

[...] O art. 90 da Lei n. 8.666/93 sanciona a conduta de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. Não prospera a objeção do réu no sentido de que não estaria devidamente descrito o elemento normativo do tipo, isto é, o "pacto prévio" entre o apelante e os demais envolvidos. Como visto, o delito pode se configurar não somente mediante ajuste entre os interessados, mas também por qualquer outro expediente. Sendo assim, a denúncia relata, longamente, todo o estratagema que resultou na eleição da empresa do recorrente para lograr a adjudicação do objeto da licitação, de modo que não se configura o alegado vício. O delito, posto que exija elemento subjetivo do tipo consistente na obtenção da vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, não reclama resultado material para sua configuração. Logo, é prescindível a descrição da vantagem indevida obtida pelo réu para efeito de reputar apta a denúncia, sem prejuízo da indicação de que o objeto foi efetivamente adjudicado à empresa do recorrente que, claro está, foi concretamente remunerada.

Como visto, com unidade de desígnios Wladimir Garcez e Toninho Perillo acordaram previamente o direcionamento do processo licitatório. De igual modo, ainda que não tenha sido interceptado, ficou clara a ciência do empresário Rossine Aires, portanto, todos devem responder nos termos do art. 29 do Código Penal ao Crime previsto no art. 90 da Lei 8.666/93.

4. Wladimir era Cachoeira a corromper João Furtado na Secretaria de Segurança

Wladimir Garcez era Carlos Cachoeira encaminhando junto à Secretaria de Segurança Pública, as questões de interesse da Organização Criminosa:

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 WLADMIR X CARLINHOS(PLX)

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
08/07/2011 12:07:02 PM	08/07/2011 12:07:56 PM	00:00:54	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO: WLADMIR diz que no JAYME está 100% pois o JOÃO (JOÃO FURTADO) chegou agora com o Presidente (Presidente da comissão de licitação)

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Resolveu aí?

WLADIMIR: Nada, eu liguei pra ele, não atendeu tô chegando aqui na faculdade uai.

CARLINHOS: Não, rapaz, eu tô falando lá no menino lá.

WLADIMIR: Não, no JAYME acho que tá 100 %, o JOÃO chegou agora com o PRESIDENTE lá, do instituto, o JAIME falou pra mim não ficar perto, pra ele não ver que eu estava lá, né ? Mas eu estava dentro do carro saindo quando o JOÃO chegou, sabe?(...)

(...)

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027450381 - 15/07/2011 8:36:22 PM -
 CARLINHOS X WLADMIR

Resumo: CARLINHOS diz que JOÃO FURTADO está "puto" com EDIVALDO por ter pago a DELTA e que MARCONI está insatisfeito por terem levado o problema para ele.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CARLINHOS(PTX) PLX JRX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
28/07/2011 3:20:16 PM	28/07/2011 3:24:06 PM	00:03:50	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

WLADMIR informa sobre a reunião com Jaime Rincon, tem a ver com esquema em licitações em GOIÁS, aparentemente acordos não cumpridos. Jayme quer emprestado 600 MIL de CARLINHOS para pagar 100 MIL por mês.

DIÁLOGO

(...)

WLADIMIR: Acabamo de sair daqui agora.

CARLINHOS: E aí?

WLADIMIR: Uai, diz que chamou lá, tal, JOÃO FURTADO, que é pra resolver, falei que você não tinha mais nada a ver, que você desde daquele dia não quer mais mexer com isso, que esse trem não tá, já te deu foi desgaste, por sinal você tava fazendo isso era pra me ajudar, que na verdade você não tem interesse nenhum nesta bosta que isso só te dá desgaste, entendeu ? E que agora faltou palavra dele, que só tocou pra frente depois disto, e agora vem falar que tem comissão? Depois que cria essa confusão

toda? Fica parecendo que você que tá fazendo a confusão, entendeu ? E que você achou no direito de nem sequer ficar mais preocupado com isso.

CARLINHOS: Não, lógico que não, só que ele é desapalavrado, entendeu ? Não quero entrar em bola dividida com ninguém, tinha que ter me respeitado, agora se a CORAL ajudou ele pra caralho, que elegeu ele, a CORAL que se vira pra lá, eu respeito.

WLADIMIR: (...) ai eu peguei e falei "EUGÊNIO, o que tá acontecendo é o seguinte, deixa eu falar, tudo que vocês pediram até hoje, ele fez, nós fizemos, tudo que nós pedimos, 'não, vamo fazer", a diferença é só essa, uma coisa é vai fazer a outra faz, ai porra o cara fica puta, ai sabe o que acontece? Eu fico num desgaste filho da puta, porque vocês ficam colocando eu só em situação difícil, você me falou aquela bosta, EUGÊNIO, se você tivesse falado pra mim que não tinha jeito não tinha mexido", "É mais o JOÃO FURTADO tá lá é pra resolver, hoje vai resolver esse assunto" (...)

CARLINHOS: Ele te chamou lá pra que ?

WLADIMIR: Não, pra falar isso, não, na verdade falou duas coisas (...) ele perguntou se você pode emprestar 600 mil pra ele, pra ele pagar a partir de agosto, 100 mil por mês e que o negócio tá resolvido (...)

(...)

(ENCERRADA)

CARLINHOS X WLADMIR X CLAUDIO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 21 :09:21 03/08/2011 21: 10:30 00:01 :09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Uai, eu tô com o CLÁUDIO aqui, você falou que é pra avisar o CLÁUDIO que é pra parar de pagar o JOÃO?

WLADIMIR: Não, nunca falei isso não. Nunca "falei isso pro CLÁUDIO, lá doido? Aquele vez o MARCONI falou, no início, que não tinha nada de (inaudível), nunca falei isso pro CLÁUDIO, o JOÃO nem sabia, eu nunca falei pra ele que o JOÃO recebia, como é que eu ia falar isso pra ele?

CLÁUDIO: Doutor, vocês não chegaram lá pra mim, falaram que era pra pagar, pra parar de pagar o JOÃO que o MARCONI falou que era pra pagar o JOÃO.

WLADIMIR: Não, tá doido, eu nunca te falei isso não, você deve ter entendido mal, até porque nós nunca comentamos isso com ele, que ele tinha alguma coisa, ué, que ele recebia, ué, eu nunca comentei isso com ele, tá doido? Ia falar isso com o MARCONI, tá doido?

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO CARLINHOS X
WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 21:13:14 03/08/2011 21:14:08 00:00:54

ALVO INTERLOCUTOR

316010027445095 316010027450381

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi.

WLADIMIR: tá confundindo sabe com O que? Aquela vez que o JOÃO começou a fazer sacanagem, que você fez um comentário com ele, falou "olha o CLÁUDIO, eu se fosse você parava de pagar esse cara, esse cara tá de sacanagem" (...)

CARLINHOS: Não, o (trem foi genérico, já resolvemos aqui (...)

(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027450381 - 17/08/2011 9:05:53 AM -
CARLINHOS X WLADMIR.

Resumo: CARLINHOS pergunta o que deu com o JOÃO (FURTADO).

DIÁLOGO:

CARLINHOS: O quê que deu com o JOÃO aí?

WLADMIR: Oi CARLINHO. CARLINHOS: O quê que deu com o JOÃO?

WLADMIR: Não pôde ir, tinha uma reunião, aí o BETO pegou os trem e vai levar pra ele. mas já fez a divisão do jeito que vai ficar, aí vai levar pra ele. Como é que é mão dupla, né, tanto faz, um pra outro. Aí o BETO vai falar com ele e me liga.

CARLINHOS: Então vai lá no ALFREDO(?) então e me liga.

WLADMIR: Eu defini(?) o negócio do AZEVEDO também, tá.

CARLINHOS: Quem é o AZE... Ah, isso aí eu vou resolver de outra forma, não tá mandando bosta nenhuma mais não. Outra coisa é o seguinte, vai lá no advogado lá, pra entrar com recurso? No segundo grau, segundo grau. Tá lá agora não é o JOÃO DE ALMEIDA BRANCO não, é a DRA ELISABETE, tá?

WLADMIR: Não, então qualquer coisa eu ponho ele falar com ocê.

CARLINHOS: O PROFESSOR WALTER, né.

(ENCERRADA)

5. Wladimir Garcez era Cachoeira tentando fraudar obras do Parque Mutirama

Conforme já foi delineado em tópico próprio, houve uma forte articulação entre Carlinhos Cachoeira, do Vereador Santana, do ventríloquo Wladimir Garcez e outros integrantes da Organização Criminosa, visando fraudar as licitações e apropriar-se dos recursos da Reforma do Parque MUTIRAMA em Goiânia.

Antes mesmo das licitações serem realizadas, o grupo criminoso já articulava para afastar adversários e demonstrava ter o controle da execução da obra com empresas parceiras:

316010027445095 - 316010027458342 - 28/03/2011 9:53:21 PM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: SANTANA diz que os empresários da SA PAULISTA, construtora, sugeriram montar edital para entrarem na concorrência da MUTIRAMA. SANTANA diz que já falou com CLAUDIO sobre o assunto. Diz que o edital já foi montado.

316010027445095 - 316010027450381 - 27/04/2011 11:28:46 AM -
CARLINHOS X WLADIMIR.

RESUMO

WLADIMIR diz que esteve com o Cairo agora (Chefe de Gabinete do Prefeito Paulo Garcia). Afirma que Elísio, servidor Municipal, ligado a Elias, disse que o MP vai entrar com Embargo na segunda. Sugerem que Elias segure o negócio da denúncia do Mutirama na Prefeitura, enquanto eles operam para responder a denúncia de irregularidade. WLADIMIR diz que se der uma travada no ELIAS, conseguiriam resolver tudo, relativo à obra do MUTIRAMA. CARLINHOS diz que vai resolver com Elias.

316010027445095 - 316010027450381 - 12/08/2011 6:52:19 PM -
CARLINHOS X WLADMIR.

RESUMO: Conversam sobre compromisso, assuntos políticos relacionados a MUTIRAMA, ELIAS VAZ e sobre uma obra. Wladimir diz que acertou que eles vão para de mexer para a frente. O que já foi feito junto ao MP e TCE deixam para trás. A partir de agora sela um novo compromisso.

316010027445095 - 316010027458342 - 22/04/2011 10:42:11 AM -
CARLINHOS X SANTANA.

RESUMO: DELTA

DIÁLOGO

CARLINHOS diz que está no RIO DE JANEIRO e combinam de se encontrar no domingo.

CARLINHOS pergunta se WLADIMIR falou com SANTANA, pois precisam parar de bater naquele contrato, pois têm um acordo pequeno, mas tem, daquela empresa. Precisam falar com ELIAS. SANTANA diz que ali não foi o ELIAS não que foi ele (SANTANA). CARLINHOS diz que é por que ele (ELIAS) pode dar alguma declaração, e nos (CARLINHOS E OUTROS) já vendeu vocês lá (SANTANA E OUTROS).

CARLINHOS diz que SANTANA quer tirar o prejuízo de MIAMI.

SANTANA diz que está chateado com esses trem que a DELTA é importante para eles.

CARLINHOS diz que SANTANA nunca ficou chateado com a DELTA e que hoje até título de cidadão está dando para o CLÁUDIO.

SANTANA diz que é por isso que (...) esse bando de laranja, tudo por causa do CLÁUDIO, e que precisa conversar com WLADIMIR, com CARLINHOS, com o Chefe.

CARLINHOS diz a SANTANA para ir tirar o prejuízo de MIAMI pra lá.

CARLINHOS diz a SANTANA que tem medo de ELIAS falar besteira e pede para SANTANA controlar ELIAS e que segunda-feira conversam pessoalmente e que não é para sair DECLARAÇÃO nenhuma.
(ENCERRADA)

316010027445095 - 316010027458342 - 11/05/2011 7:55:35 AM -
SANTANA X WLADIMIR.

DIÁLOGO

SANTANA: Oi meu amigo

WLADIMIR: Fala SANTANA

SANTANA: Parabens chefe, foi bom, não foi facil não, mas ganhamos

WLADIMIR: O que foi, SILVANO

SANTANA: Deixa eu te contar aquela reunião que voce fez com a gente foi boa demais, eu, você, o GEOVANE, aquele secretário lá, chefe de gabinete, hem, deu certo, fale para o CARLINHOS, que foi bom demais.

WLADIMIR: Fiquei sabendo sobre a sua interferência junto ao minist, a justiça pra dar a liminar favoravel

SANTANA: Fiquei muito feliz, não foi facil não, passei a noite toda, sequestrei o juiz para deixar o juiz substituido, não foi facil não, mas deu certo.

WLADIMIR: E o trem da obra.

SANTANA: Tá vendo como está o tamanho do trem. o que você acha, desgraçou aquele rapaz, não desgraçou

WLADIMIR: Deixa ele se virar agora, né, a prefeitura vai ter que recuar naquele troço.

SANTANA: O que você falou.

WLADIMIR: O prefeito vai ter que recuar naquele trem, por enquanto

SANTANA: Não interessa, o importante é problema, problema, problema, vai ter que se explicar, toda vez que alguém tem que se explicar é ruim chefe, toda vez que tem que explicar, fiz isso, fiz aquilo, não interessa, explicou, associa seu nome a malandragem, acho que o prefeito desgraçou, porque tem que se explicar, não interessa se a obra saiu, falei para o ELIAS, se está me procurando demais, acho que eles estavam tentando extorquir aquela empresa a VALE.

WLADIMIR: É verdade, fala para o ELIAS, agora ficar queito, a justiça já deu, o que tinha que fazer, já fez.

SANTANA: Não, tem muita coisa para fazer, eu vou ainda naquele conselho de Haia,aque conselho internacional, temos que buscar uma solução passiva para esse trem.

WLADIMIR: Ele esta tomando banho alí, quando ele sair peço para ele te ligar.

SANTANA: E voce pensou que eu tinha comido a (sua)

WLADIMIR: Não eu falei fala SANTANA, quem fala assim sou eu

SANTANA: Deixa eu te falar o LEÃO chegou

WLADIRMIR: Ontem a noite.

SANTANA: Vão para o escritório daqui a pouco.

WLADIMIR: Não sei estou esperando ele aqui, está tomando banho, quando sair peço para te ligar. (ligação encerrada).

Wladimir Garcez era Carlos Cachoeira corrompendo Procuradores do Estado (Ronald Bicca e Marcelo Siqueira), praticando atividades ilícitas com Edivaldo Cardoso (ex-Detran-GO), interferindo nas Administrações Públicas Municipais, entre tantas outras práticas delituosas que cometeu em benefício da quadrilha que o empregava.

6. Recursos que recebeu da quadrilha e o apartamento doado por Cachoeira

Em troca da total fidelidade de Wladimir Garcez Henrique, aos desígnios da Organização Criminosa e para além do salário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que recebia de Cachoeira/Cláudio Abreu, Wladimir era recompensado com presentes diversos, almoçava e jantava nos restaurantes mais caros de Goiânia e de Anápolis (GO), tinha viagens e hospedagens, no Brasil e no Exterior custeada pelos líderes da Organização Criminosa e recebia outros recursos financeiros. **O crime estava compensando para Wladimir Garcez.**

Wladimir Garcez consta no quadro societário da empresa **Esfera Comércio e Serviços, CNPJ 13.583.071/0001-06**. Através dessa empresa, recebeu diversos valores oriundos das empresas de fachadas criadas pela Organização Criminosa (Alberto & Pantoja, Miranda e Silva e G&C Construções), conforme o quadro a seguir:

11965762000149	G & C CONSTRUÇÕES	R\$ 10.000,00
11965762000149	G & C CONSTRUÇÕES	R\$ 9.750,00
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA	R\$ 5.000,00
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA	R\$ 11.720,00
11965762000149	G & C CONSTRUÇÕES	R\$ 32.000,00
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA	R\$ 12.000,00
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA	R\$ 5.000,00

11965762000149	G & C CONSTRUÇÕES	R\$ 5.000,00
12246243000193	MIRANDA E SILVA	R\$ 45.000,00
TOTAL		R\$ 135.470,00

Contudo, para coroar todo seu trabalho, Wladimir Garcez foi presenteado com um apartamento sito na Rua T-37, número 2.885, Residencial Lake Side, Apto 704 – Setor Bueno – Goiânia (GO). Com efeito, o referido imóvel, de propriedade de Carlos Cachoeira, era ocupado por um de seus empregados (Rogério Diniz) e foi o local escolhido pelo contraventor para residir temporariamente quando saiu da casa da ex-esposa (Andrea Aprígio), em fevereiro de 2011, até que o divórcio, então encaminhado, fosse homologado e ele pudesse assumir publicamente seu relacionamento com Andressa Mendonça. Durante o Carnaval de 2011 (ocorrido no início do mês de março de 2011), em que Cachoeira, Wladimir e outros integrantes da ORGCRIM gastaram de forma garbosa os recursos do Erário goiano e da sociedade brasileira no Rio de Janeiro, Cachoeira presenteou Wladimir com o referido Apartamento. **É o que revelam os diálogos seguintes:**

316010027445095 – 316010027450381 - 11/03/2011 9:29:11 PM 00:01:20 -
CARLINHOS X VLADMIR.

WLADIMIR: Me ligou chefe?

CARLINHOS: Tá pronto ei, vem cá, preciso falar com vc urgente, um trem ai do entorno.

WLADIMIR: Tem que tomar banho agora.

CARLINHOS: Pode falar?

WLADIMIR: Pode, tá tranquilo.

CARLINHOS: A questão é que...(risos), passa aqui no apartamento primeiro. To aqui eu e a dona Ítala.

WLADIMIR: Aonde?

CARLINHOS: Apartamento 704, que eu vou dá pra você e pra coisa morar depois da Ítala, pra ela morar aqui um tempo depois vou te dar ele.

WLADIMIR: Ah beleza. ow...tá novo isso ai nada uai. vamo dispensar essa (?).

CARLINHOS: E ele tá aqui dormindo, não rapaz, eu tô pensando uma coisa aqui, tu vai quebrar um galho, vc vai sai com ele.

WLADIMIR: rrsrsr..eu sei...tão tá...eu vou sair com ele.

CARLINHOS: Vem cá, vem cá, passa aqui que a gente fala.

CARLINHOS: Passa nada , fica ai, toma um banho e a gente se fala.

316010027445095 – 316010027450381 - 12/03/2011 6:23:50 PM 00:04:23 -
CARLINHOS X WLADIMIR.

WLADIMIR: Fala carlos!

CARLINHOS: Novidade ai Wladimir?

WLADIMIR: Nada! tudo velho.

CARLINHOS: Falô Wladimir o altair te ligou?

WLADIMIR: Carlinho, não ligou não, acho que dormiu né.

CARLINHOS: Quem me ligou...ah que dormiu rapaz, foi pra lá ficou seis dias rapaz, esqueci de te contar.

WLADIMIR: Não pra mim não ligou não.

CARLINHOS: Ligou seis vezes. quem me ligou adivinha?

WLADIMIR: Acredito? não deu conta não?

CARLINHOS: Deu conta não, veio cheia de história, pediu pra mãe me ligar, a mãe me ligou, conversei...! ow...gosto demais, Wladimir de deus!

WLADIMIR: Mas vc ficou firme né?

CARLINHOS: Não cê sabe né?

WLADIMIR: rrsrrsr...que nem gelatina.

CARLINHOS: Paixão da minha vida rapaz.

WLADIMIR: Ó pera aqui que tem uma pessoa tomando o telefone meu aqui querendo falar com vc.

MNI (Tatiane): Carlinhos é verdade que vc nos presenteou com um apartamento? eu não tô nem acreditando não , tô achando que é mentira do Wladimir aqui.

CARLINHOS: Aquilo é o quê?

MNI (Tatiane): Que vc deu esse presente pra nós, o apartamento, é verdade? do Rogério? Quando ele sair? mas é verdade?

CARLINHOS: Calma, calma, rrsrsrs, to com o fred lá uai, calma! rrsrsrs

MNI (Tatiane): Hoje eu passei na loja de móveis ali, já olhei uma cama, o Wladimir disse Tatiane calma vc não vai nem esperar o condenado sair. rrsrsrs, mas ó...muito obrigada viu, pelo carinho, brigada mesmo.

CARLINHOS: Calma calma, rrsrsrrs, quando sair uai. que paixão é essa. quê que é isso!

MNI (Tatiane): rrsrsrs. carlinho, nós tem que casar, não vale a pena só ganha não né?. tem que casar, tem fazer tudo limpinho, não tem? eu mereço. Rrsrs.

CARLINHOS: Se vc tiver com ele até lá o apartamento é seus.

MNI (Tatiane): Brigada, passar pra ele aqui.

WLADIMIR: Ow vc vai lá na flávia? vai nada né?

CARLINHOS: Ela chamou?

WLADIMIR: Nada. chamou nada. mas eu passo, hoje rapaz, mas ontem me deu uma dor de barriga, vc lembra que eu te falei duas horas da manhã, uai eu passei o dia todo com dor de barriga, perdi já uns três litros aqui.

CARLINHOS: Falô wladimir.

WLADIMIR: Vc vai no aniversário ou vai ficar com a moça?

CARLINHOS: Não. vou no aniversario. não posso deixar de ir não, porque me ligou três vezes pô, né não?

WLADIMIR: É não, tem que ir. certeza que vai tá lá né?

CARLINHOS: Vai tá nada. tiver é o rapaz sozinho. o rapaz agora ele... nós temos que... conformar ele que...é...eu vou conversar com ele, eu vou dizer pra ele tudo, a verdade. que vc me protegia esse tempo inteiro aí.

WLADIMIR: Fica quieto. deixa pra tomar a decisão segunda-feira.

CARLINHOS: Tá bom, abraço!

E foi exatamente no referido apartamento que Wladimir Garcez Henrique foi preso durante a execução dos mandados expedidos no bojo da Operação Monte Carlo, confirmando que o presente foi realmente concretizado e que o casal vive no imóvel produto dos lucros produzidos pelas atividades ilícitas da Organização Criminosa. Como

se verifica do presente excerto de relatório, e de tudo mais que consta em diversos pontos desse capítulo, Wladimir Garcez está envolvido até mais não poder com a Organização Criminosa que até pouco tempo assaltava, sem qualquer piedade, o Erário e a sociedade brasileira.

7. Recomendações

As tarefas desempenhadas por Wladimir Garcez em prol do êxito e da perenidade da Organização Criminosa, para além daquelas que já foram objeto da denúncia do Ministério Público Federal, indicam que Wladimir Garcez, organicamente aos desígnios da organização mafiosa chefiada por Carlos Cachoeira, cumprindo missões e ações adrede acordadas com a quadrilha, numa típica divisão de tarefas para assegurar o êxito das atividades ilícitas da Corporação Cachoeira.

Assim agindo, o funcionário de luxo da quadrilha incorreu na prática de vários delitos, razão pela qual **INDICIAMOS Wladimir Garcez Henrique** nas penas do art. 90 da Lei de Licitações (Parque Mutirama; Caso Coral x Cial, Licitações AGETOP etc), várias vezes no delito do art. 333 (corrupção ativa – em co-autoria com Carlos Cachoeira), no art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro)

Recomendamos ainda à Receita Federal do Brasil e ao Ministério Público que promovam uma análise acurada na situação fiscal do investigado, visando identificar eventuais crimes descritos no art. 1º, I, da Lei nº 8.137/90 (Crimes contra a ordem tributária).

Recomendamos ainda, que o Ministério Público de Goiás, a quem o vertente relatório será enviado ou ao Ministério Público Federal (Ação Penal decorrente da operação Monte Carlo), promova o sequestro do referido Apartamento **sito na Rua T-37, número 2.885, Residencial LAKE SIDE, APTO 704 – Setor Bueno – Goiânia (GO)**, eis que decorre de produto dos crimes perpetrados pelo grupo criminoso contra o erário e a sociedade brasileira.

1.2. Gleyb Ferreira da Cruz – Individualização de conduta.

“A inocência não se envergonha de nada.”

(Jean Jacques Rousseau)

Gleyb Ferreira da Cruz, CPF nº 575.571.871-72, nasceu em 09/07/1969, reside na Rua Alameda das Paineiras, quadra 06, lote 11, Bairro São João, Residencial Sun Flower, Anápolis (GO).

Gleyb é sócio-administrador da empresa Footwear Comércio de Materiais Esportivos e Cosméticos Ltda., CNPJ nº 74.179.763/0001-88. Sua irmã, Leide Ferreira da Cruz, completa a sociedade. Além disso, de 06/12/2007 a 26/05/2009 foi sócio da empresa Prysla Comercio e Representações de Cosméticos Ltda., CNPJ nº 09.250.454/0001-95, também em sociedade com sua irmã.

Muito embora o investigado já tenha sido denunciado pelos crimes de violação de sigilo funcional e corrupção ativa e passiva, os fatos a seguir relacionados objetivam juntar maiores elementos para demonstrar, dentre outras coisas, que ele:

1- atuava amplamente no interesse da Organização Criminosa (ORGCRIM), ora recebendo orientações de Carlos Cachoeira, ora ele próprio, também como dirigente, organizando, planejando e gerenciando as tarefas de sua competência.

2- atuava na cooptação de servidores públicos e de agentes políticos, para que estes colaborassem com os intentos da organização comandada por Carlos Cachoeira.

3- atuava na compra e “regularização” das terras da fazenda Gama, na região administrativa do Lago Sul, tradicional setor de Brasília, com o pagamento de propinas a servidores públicos de órgãos como INCRA-DF, TERRACAP e IBRAM-DF, conforme demonstrado nos áudios elencados abaixo. Ao que tudo indica, tais valores seriam repassados no intuito de obter a “regularização” da área e registrá-la no DF.

4- por intermédio de sua irmã Leide (sua sócia que reside nos Estados Unidos) realiza diversas operações financeiras ilegais, denominadas DÓLAR-CABO.

Tais operações visavam favorecer Carlos Cachoeira, uma vez que os depósitos no Brasil são ordenados por Gleyb a Geovani Pereira da Silva, contador e financeiro de Carlos Cachoeira. Em alguns dos diálogos interceptados, GLEYB sugere que parte das operações seriam destinadas ao pagamento de aeronave adquirida naquele país.

1. Papel atuação na Organização Criminosa

Gleyb Ferreira da Cruz, além de ser um dos articuladores centrais da Organização Criminosa, em contato direto com Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo Carlos Cachoeira, é também considerado por alguns o “braço direito de Cachoeira”.

Assim, foi indiciado pela Operação “Saint-Michel” e pela Operação “Monte Carlo”. Foi preso pela Operação “Saint-Michel” da Polícia do DF. Tinha dois decretos de prisão, um da Operação “Saint-Michel” e outro da Operação “Monte Carlo”. Beneficiou-se com a liberdade, por uma decisão do desembargador Tourinho Neto (TRF1), no dia 20/06/12, mas não chegou a sair da prisão, em razão do decreto de prisão da Operação “Saint-Michel”. Um mandado de segurança interposto pela Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), levou o desembargador Souza Prudente (TRF1) a revogar o “habeas corpus” que lhe deu a liberdade.

Foi convocado para depor na CPMI, mas, com “habeas corpus”, optou por nada responder, nem para se defender das acusações. Perante a 11ª Vara de Justiça Federal de Goiânia, também não se defendeu. Declarou apenas que “que atua no ramo de distribuição de cosméticos, que é autônomo e auferir a renda de R\$ 10.000,00 (dez mil reais por mês)”. Nas demais perguntas, manteve-se em silêncio.

Já ao depor na audiência de instrução relativa à Operação Saint Michel, que investiga irregularidades no sistema de fornecimento de bilhetes eletrônicos para o transporte público no Distrito Federal, Gleyb se contradisse. Confessou que era funcionário do contraventor e que trabalhava para viabilizar negócios das empresas do grupo com governos e outros empresários.

Assim o qualifica a Polícia Federal, através do RELATÓRIO DE ANÁLISE nº 158/2011 – NIP/SR/DPF/DF, da Operação Monte Carlo, de 07/11/2011:

“O trabalho policial realizado na Operação Monte Carlo demonstrou que Gleyb Ferreira da Cruz é uma pessoa com visão macro dos negócios de CARLOS CACHOEIRA, sendo um de seus principais articuladores. CARLOS CACHOEIRA confia a GLEYB o poder de transacionar em seu nome como ficou demonstrado nas interceptações telefônicas autorizadas judicialmente. Na realização de seu ofício GLEYB se reporta diretamente a CARLOS CACHOEIRA que, por sua vez, lhe dá instruções diretas e pormenorizadas, orientando-o sobre o que dizer e a quem procurar para melhor realização de seus interesses.” (Págs. 2 e 3)

Seguem, adiante, o detalhamento e a comprovação da forma de atuação de Gleyb e dos crimes por ele cometidos.

2. Operador e dirigente da ORGCRIM

Além de receber orientações de Carlos Cachoeira, sobre como agir, Gleyb Ferreira da Cruz usava também de sua condição de “braço direito” do chefe para atuar estrategicamente, contribuindo para a organização e a concretização das ações do grupo.

A análise do rico material apreendido na casa de Gleyb dá uma ideia do nível de responsabilidade que ele desempenhava na organização. Talvez tenham sido, até aqui, as provas mais contundentes já encontradas sobre a atuação nacional e internacional da ORGCRIM. A PF denomina a participação desta personagem de “atuação multidisciplinar de Gleyb nos negócios de Carlos Augusto Ramos”. É o que confirma o próprio Auto de Apreensão adiante, que se refere a “comprovantes de depósitos, remessas e movimentação bancária”, já adiantando, inclusive, os crimes que

tais atividades caracterizam: de "lavagem de capitais" e "contra o sistema financeiro nacional":

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO
Gleyb Ferreira da Cruz - [EQUIIE GO-31
REMESSAS e DEPÓSITOS E-MAIL - NIP/SRIDPF/DF
DATA: 29/03/2012
ASSUNTO: COMPROVANTES DE DEPÓSITOS E MOVIMENTAÇÃO
BANCÁRIA
REFERÊNCIA: Operação Monte Cano - NIP/SRIDPF/DF

O material utilizado para elaboração deste relatório foi, em sua maioria, encontrado arquivado nas caixas de entrada/saída do e-mail pessoal do investigado Gleyb Ferreira da Cruz, que tem como endereço gleybcruz.msn.com .

Devido ao volume de informações contidas no e-mail e a atuação multidisciplinar de GLEYB nos negócios de Carlos Augusto Ramos e seus associados as mensagens foram elencadas por tema, sendo que neste relatório o foco são as centenas de comprovantes de operações bancárias no Brasil e no Exterior encontrados no e-mail de GLEYB.

DOS CRIMES

Foram detectados os seguintes indícios de crimes:

- a) LAVAGEM DE CAPITAIS
- b) CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

DA ANÁLISE DO CONTEUDO DOS E-MAILS

Os emails demonstram uma engenharia financeira onde os interlocutores realizam depósitos em contas bancárias no exterior e após encaminham mensagem a GLEYB muitas vezes com o comprovante da operação em

anexo, estas mensagens trazem em seu texto nomes e números de contas de pessoas e empresas no Brasil com referencia ao valor a ser depositado em reais e a cotação do dólar para aquela transação.

(Arquivo: Relatorio de Analise de Material Apreendido Remessas e depositos_email.pdf)

Trata-se, na verdade, de uma figura onipresente nos negócios da ORGCRIM, cujo nome se vê em grande parte das gravações realizadas pela Polícia Federal, bem como nas transações bancárias e comerciais. No Auto de Apreensão 123/2012, citado adiante, encontramos Gleyb testemunhando um dos golpes típicos perpetrados pela quadrilha, quando Adriano Aprígio se separa de sua esposa. Como uma grande parcela dos bens e negócios de Cachoeira está em nome de Adriano, seu ex-cunhado, a separação deste se torna um grande problema para o contraventor.

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO

Operação MONTE CARLO

IPL Nº 089/2011-SR/DF e PROCESSO Nº 118 VARA FEDERAL DE GOIÂNIA

EQUIPE GO-05 - AUTO APREENSÃO 123/2012

RECIBO no valor de R\$ 5.311.795,29, emitido por ADRIANO APRÍGIO e Esposa em favor de ANDREA APRÍGIO referente a quitação por parte da recebedora.

Grampeado ao Contrato particular de promessa irrevogável e irrevogável contendo o rol de bens e direitos pertencentes em nome de ADRIANO (abaixo). Trata-se da transferência de todos os bens que estavam em nome de ADRIANO APRÍGIO sendo que na realidade pertenciam a CARLOS CACHOEIRA. Infere-se de acordo com as investigações que tal medida se deu pelo fato de ADRIANO está em vias de separar-se, o que gerou preocupação em CARLINHOS quanto aos "seus" bens, chama atenção as

testemunhas do referido Contrato, quais sejam, GEOVANE PEREIRA e GLEYB CRUZ ambos investigados.

(Arquivo: Relatório de Análise de Material Apreendido GO 5 Documentos.pdf, pág. 46 e 47, grifo nosso)

A análise do diálogo abaixo, entre Gleyb e Janaína (filha de Rossine) revela que Gleyb contribuía na operacionalização da empresa Ideal Segurança Ltda., da qual Rossine, Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu eram sócios ocultos ou investidores ocultos.

6278123409_20110509110912_1_13206591

09/05/2011 às 11:09:12, entre GLEYB X JANAÍNA

(...)

GLEYB: É GLEYB tudo bom?

JANAINA: tudo bem e você?

GLEYB: jóia. Você tá na empresa num tá não né?

JANAINA:tô, tô na empresa.

GLEYB: ah! Seu pai vai autorizar pra gente fazer um depósito de dez mil pra IDEAL, aquela empresa de segurança.

JANAINA: certo.

GLEYB: tá, aí só pra...

JANAINA: vai autorizar pra hoje né?

GLEYB: isso, pra hoje, dez mil reais tá.

JANAINA: tá. um hum, e você sabe como é que ficou a porcentagem, por que assim, é a gente num sabe direito como vai dividir essas despesas né?

GLEYB: am ham.

JANAINA: é... quanto por cento da empresa é do ROSSINE, quanto por cento dos demais.

GLEYB: ficou 20% (vinte por cento) da empresa pro ROSSINE

JANAINA: certo.

GLEYB: vinte pro CLÁUDIO e vinte pro CARLINHOS.

JANAINA: certo, e essa empresa, é como é que é, já tá funcionando ou por enquanto é só despesa...

GLEYB: já tá em funcionamento, só tá na transição, você num recebeu um relatório que eu te mandei não?

JANAINA: relatório das despesas?

GLEYB: é tem o das despesas e o que é de recebimento, o que acontece, tem órgão que é do governo que é demorado mesmo pra receber. E acertado que ficou entre os três de colocar cada um cem (100) pra entrar na empresa.

JANAINA: certo.

GLEYB: então a gente teve, que é... locamos uma mota pro Anápolis, pegou a área lá do lixão né?

JANAINA: um hum.

GLEYB: aí eu vou... depois se você quiser eu vou te monitorando tudinho pra você ir acompanhando aí.

JANAINA: você podia mandar pra mim dos recebimentos. Manda os relatórios

que você tem aí, por que faz já uns dias que você mandou aquele das despesas. Acho que só estava até março.

GLEYB:..ah não, tá jóia.

JANAINA: e o dos recebimentos eu num recebi não, tá bom.

GLEYB: eu te mando aí.

(...)

(encerrada)

6292085336_20110603114658_1_13450477

03/06/2011 às 11:46:58, entre JANAINA X GLEYB

(...)

GLEYB: deixa eu te falar, a gente precisa fazer a transferência, essa quarta, mudança da... da IDEAL já passando pra CRT né? sessenta por cento (60%) da empresa.

JANAINA: tá, ele num é dono de vinte por cento (20%)?

GLEYB: é mais como ele vai comandar, pros dois, então vai ficar no nome dele, e a gente precisa de uma pessoa... pra Polícia Federal a gente precisa

de uma pessoa... no nome do ROSSINE a gente precisa de algumas certidões, num sei se você viu no e-mail que nos te mandamos.

JANAINA: um... não, num vi, deixa eu procurar aqui.

GLEYB: tá.

JANAINA: relação de documentos da quarta alteração, tá aqui também e eu não vi.

GLEYB: ah é.

JANAINA: ainda, tô vendo agora, cópia da carteira de identidade, certidões,

GLEYB: am ham.

JANAINA: imposto de renda, tá, tá tudo aqui.

GLEYB: é aí eu providencio e mando... pode ser por fax, ou por e-mail?

JANAINA: pode ser por e-mail, manda pra MARCELA pra mim fazendo o favor.

(...)

(ENCERRADA)

Como dito anteriormente, a leitura desses diálogos levam à conclusão de que Gleyb contribuía diretamente na operacionalização dos negócios relativos à empresa Ideal Segurança, que possuía, além dos sócios de direito Luana Valadares e Edson Coelho, os sócios ocultos Rossine Aires Guimarães, Cláudio Dias de Abreu (diretor da Delta) e Carlos Cachoeira.

A análise do próximo diálogo entre Gleyb e Eney revela que Gleyb tinha atuação de "frente", dirigindo ações como a condução dos negócios da empresa Ideal Segurança, em nome de Carlos Cachoeira, Rossine e Cláudio Abreu, que, como já vimos anteriormente, eram sócios ocultos:

6278123409_20110812112745_1_14151340

12/08/2011 às 11:27:45, entre ENEY X CLEYB

(...)

ENEY: é o seguinte, é sobre aquela... sobre a IDEAL, o ROSSINE tá querendo

sair do negócio entendeu? Aí eu falei com... fui falar até com o WLADMIR, ele falou não ENEY, isso aí tem que ver com o GLEYB que ele é que tá a frente dessa., dessa negociação aí, e é... p ROSSINE tá querendo sair que num tá... num tem tempo de... verificar as coisa e tá precisando dedicar mais a outras coisas dele ai e tal, então tá..

GLEYB: certo, e... o quê que ele quer fazer? por que tem até uma proposta de um empréstimo pra ele lá, que fizeram, mandaram fazer.

(ENCERRADA)

Outra evidência da atuação de Gleyb na operação da empresa foi encontrada pela Polícia federal nos documentos apreendidos com ele, nos quais são encontrados os extratos de controle de entradas e saídas da empresa Ideal Segurança, bem como as relações desta com as "empresas fantasmas" do grupo, conforme o Auto de Apreensão que se segue:

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO
Operação MONTE CARLO
IPL Nº 089/2011-SR/DF
AUTO APREENSÃO Nº s/n/2012 item [11 e desdobramentos]

A oitiva dos diálogos acima nos remete a contextualização da situação da sociedade oculta envolvendo membros da ORGCRIM investigada por explorar jogos de azar em Goiás e Entorno de Brasília.

Extrato Ideal Segurança Ltda dos dias 20/08/11 a 20/11/11
Segue em anexo as Informações dos Depósitos.
Resumo dos Investimentos após Reunião com Edson e Deuselino.
Rossine Aires Guimaraes - 22/08/11 R\$ 31.000,00

Claudio – 31/8/2011 - R\$ 61.000,00
Eney Curado – 20/9/2011 - R\$ 5.000,00
Eney Curado – 21/9/2011 - R\$ 5.000,00
Claudio – 22/9/2011 - R\$ 9.000,00
Eney Curado - 23/9/2011 - R\$ 2.000,00
Eney Curado – 30/9/2011 - R\$ 4.600,00
Eney Curado – 14/10/2011 - R\$ 15.000,00
Claudio - 19/10/2011 - R\$ 20.000,00
Eney Curado – 8/11/2011 - R\$ 5.000,00
Gfeyb - 10/11/2011 - R\$ 11.000,00
Rossine Aires - 11/11/2011 - R\$ 25.000,00

Att.

- Marcelo Vieira
- Gerente Operacional

Ideal Segurança Ltda
e-mail: idealseguraocaltda@gmail.com
62-9918-5470
62-3097-7701

Segundo a mensagem de e-mail apresentada acima data de 21/11/2011, MARCELO VIEIRA encaminhou para os sócios ou investidores uma tabela contendo as informações de investimento feito por cada sócio investidor e anexou à mensagem dois arquivos com os extratos.

Pág. 14

CONCLUSÕES:

O entendimento da análise policial é de que os indícios existentes no conteúdo dos arquivos obtidos a partir da caixa de e-mail de GLEYB CRUZ, aliados aos diálogos mostrados acima, bem como os outros relatórios que integram a investigação, são elementos probatórios acerca da sociedade empresarial oculta firmada entre os investigados CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS, Gleyb

Ferreira da Cruz, CLÁUDIO DIAS DE ABREU e ENEY CURADO BROM FILHO e os sócios de direito da Ideal Segurança, os senhores EDSON COELHO DOS SANTOS e ROSSINE AIRES GUIMARÃES.

Ademais, o conteúdo do arquivo constante no anexo 1 (extrato da Ideal Segurança), revela movimentações financeiras suspeitas, uma vez que são originadas de empresas as quais essas investigações já identificaram como empresas utilizadas pela ORGCRIM para movimentações de seu interesse.

Assim, a fim de esclarecer melhor esse liame sugerimos S.M.J. que sejam realizadas diligências no sentido de buscar explicações acerca das relações comerciais existentes entre a empresa Ideal Segurança e as empresas MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÃO, ADECIO E RAFAEL INCIORPORAÇÃO e ALBERTO E PANTOJA.

Corroborando com isto, as entradas de valores existentes no Anexo 1 e Anexo 2, originário dessas empresas, difere das demais entradas de outras empresas, uma vez que para essas que citamos aqui faltam o registro na devida coluna explicativa NF (NOTA FISCAL), o que sugere que para essas empresas não foram expeditas notas fiscais de serviço, ou seja trata-se somente valores recebidos sem prestação de serviço.

Pela análise, todos os fatos e elementos probatórios apurados aponta no sentido de que a empresa Ideal Segurança está inserida num cenário de movimentações irregulares oriundas de empresas utilizadas pela ORGCRIM investigada pela prática de exploração de jogos de azar, o que sugere que a empresa seria utilizada pelo menos pelos investigados diretamente ligados à exploração dos jogos de azar para lavagem de dinheiro.

Todas as mensagens extraídas do e-mail gleybcruz@msn.com, objeto da autorização judicial, datada de 08/03/2012, seguem anexas em uma mídia do tipo DVD, contendo toda a integralidade das mensagens baixadas, assim como as mensagens selecionadas como de interesse a elaboração desse relatório.

(Arquivo: INVESTIMENTOS E RECEBIMENTOS IDEAL SEGURANÇA.xlsx)

Em outro Auto de Apreensão, vislumbra-se o papel de Gleyb de transacionar imóvel de propriedade da ORGCRIM:

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO
Operação MONTE CARLO
IPL Nº 089/2011-SR/DF
AUTO APREENSÃO Nº 109/2012 itens [27, 28, 29]

Corroborando com esses documentos consta no Relatório de Análise nº 137-2011, diálogo no qual CARLINHOS CACHOEIRA pergunta sobre a situação de uma fazenda que têm com o NEGUINHO (DEUSELINO), daí GLEYB explica que estão tentando vendê-la. Ao final, CARLINHOS diz que precisa conversar com o NEGUINHO (DEUSELINO) sobre isso.

21/03/2011 às 16:03:36, entre CLEYB e CARLINHOS

GLEYB: oi CARLINHO.

CARLINHOS: e aquela fazenda que nós temos com o NEGUINHÃO o quê que deu hein?

CLEYB: deu a gente pode fazer o GEO e tentar fazer umas negociatas com ela, ou nós estamos tentando, vira e mexe tô tentando vendê-la'.

CARLINHOS: cadê o NEGUINHO pra mim conversar sobre isso com ele?

GLEYB: agora a tarde... acabei de falar com ele, quer encontrar com ele já?

CARLINHOS: é uai, vamos dá um jeito naquele trem lá uai, ficar com o trem dependurado lá, você num falou que tinha mil e um negócio no trem rapaz, que o trem era bom demais, num sei o quê que tem.

GLEYB: isso é a melhor coisa (ininteligível) fico no ouvido dele o tempo todo disso, não to negociando to negociando, calma aí fica calmo.

CARLINHOS: não, então fica aí pra você trazer ele pra nós.

GLEYB: então ta...

(...)

(Pág. 9)

Seu trabalho se estendia também às transferências bancárias e demais movimentações financeiras. O Auto de Apreensão a seguir traz os e-mails comprobatórios destas atividades, além da agenda do telefone celular de Gleyb, com os nomes dos demais membros que têm cargo de comando na ORGCRIM:

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO
Operação MONTE CARLO
IPL N° 089/2011-SR/DF
AUTO APREENSÃO N° s/n/2012 item [05]

Passamos a reproduzir cópia das mensagens pertinentes a atividade costumeiramente exercida pelo investigado Gleyb Ferreira da Cruz, no que tange a transferências bancárias e demais movimentações financeiras no interesse do grupo investigado.

E também os nomes DOS MEMBROS DA ORGCRIM, encontrados na agenda do telefone celular apreendido.

Conclusão:

O entendimento da análise policial é que os conteúdos das mensagens (SMS) acima apresentados são pertinentes aos indícios de crimes já mencionados no

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO - Gleyb Ferreira da Cruz — [EQUIPE GO-3] REMESSAS e DEPÓSITOS E-MAIL — NIP/SR/DPF/DF, ou seja, as movimentações financeiras realizadas por Gleyb Ferreira da Cruz no interesse da ORGCRIM.

Arquivo: Relatorio Comp de Analise de Material Apreendido item 5 remessas e depositos.pdf

Por economia processual, nos escusamos de continuar elencando atos, fatos e provas que demonstram o amplo papel assumido por Gleyb Ferreira da Cruz, na organização e planejamento das ações da ORGCRIM. Porém indicamos ainda, como

fontes de prova destes atos e fatos, os seguintes Relatórios de Análise da Polícia Federal:

- Relatório Complementar de Análise de Material Apreendido item 9 Bilhetagem.pdf (relativo DF - Coreanos)
- Relatório Complementar de Análise de Material Apreendido item 9 fotos.pdf (Gleyb e Cláudio Abreu)

3. Cooptação de Servidores Públicos e Agentes Políticos

Durante as investigações realizadas pela Polícia Federal, foi possível gravar, com autorização judicial, uma série de ligações telefônicas e de aparelhos Nextel, onde Gleyb (também chamado de "NEGÃO") atua recebendo ordens de Carlos Cachoeira e repassando instruções para a ação de servidores públicos no interesse da ORGCRIM (Organização Criminosa).

Dentre elas, destacam-se ligações com o Delegado de Polícia Federal Deuselino Valadares dos Santos, citado também como "NEGUINHO" e identificado pela PF como apoiador da Organização. Diálogos ocorridos no período de 07/04/2011 a 08/04/2011 apontam para o fato de que Carlos Cachoeira solicitou a Gleyb Cruz que providenciasse encontro com Deuselino Valadares dos Santos:

316010027445095_20110407182535_1_12876682

07/04/2011 às 18:25:35, entre CARLINHOS e GLEYB

(...)

CARLINHOS: marca com o NEGUINHO amanhã, pra gente encontrar que eu preciso falar com ele.

GLEYB: tá bom. eu marco com ele amanhã, a gente já pega ele e encontra.

CARLINHOS: então falou, tchau.

GLEYB: tchau.

(...)

(encerrada)

316010027445095_20110408113315_1_12883115

08/04/2011 às 11:33:15, entre CARLINHOS e GLEYB

(...)

CARLINHOS: aonde é que você tá?

GLEYB: na DELTA.

CARLINHOS: cadê o NEGUINHO tá aí?

GLEYB: tá.

CARLINHOS: tô chegando aí.

GLEYB: falou tchau.

(ENCERRADA)

Em outra oportunidade, permanece o Gleyb entabulando conversa com Carlos Cachoeira, com Geovane Pereira da Silva (contador e operador financeiro da Organização) e com Deuselino, para definir o tipo de relação que a Organização pretende ter com o policial e como fazer a divisão dos lucros. Segundo as investigações, Deuselino acabou tornando-se sócio de Carlos Cachoeira, na empresa Ideal Segurança, através da participação formal de sua esposa, Luana Bastos Pires Valadares, e de Edson Coelho Santos, que seria laranja do contraventor. Gleyb pergunta a Carlos Cachoeira: "Você quer uma sociedade"?:

316010027445095_20110411094830_1_12931601

11/04/2011 às 09:48:30, entre CARLINHOS e GLEYB

(...)

CARLINHOS: liga pro, pro NEGUINHO então.

GLEYB: ligo. Ele mandou perguntar o quê que a gente vai fazer, tipo assim...

Depois a gente senta e conversa. Você quer uma sociedade... só pra ele entender o quê que vai... aí eu vou pra lá e procuro...

CARLINHOS: não, tem que ver o quê que tem primeiro, uai. Tem que ir lá e ver.

(...)

(ENCERRADA)

Alguns dias após, a conversa entre Gleyb e Deuselino já aponta para a identificação de alguma "coisa boa", que seria de interesse da ORGCRIM:

6278123409_20110415204914_1_12987943

15/04/2011 às 20:49:14, entre GLEYB e DEUSELINO

(...)

GLEYB - Fala doctor. Tá onde?

DEUSELINO - Tô no restaurante.

DEUSELINO: alô.

GLEYB: Fala doctor.

DEUSELINO: fala jovem.

GLEYB: e aí? Tá onde?

DEUSELINO: Tô no restaurante.

GLEYB: no seu HELENO?

DEUSELINO: é.

GLEYB: ah.

DEUSELINO: tá em GOIÂNIA?

GLEYB: tamo aqui no CARLINHO.

DEUSELINO: CARLIM?

GLEYB: CARLINHO.

DEUSELINO: ah tá.

GLEYB: ham?

DEUSELINO: Como é que está esse rapaz?

GLEYB - Tá aqui.

DEUSELINO: Como é que está a ferida no olho dele? (ininteligível). (risos)

GLEYB: Tá grande. (risos). Tá lotado aí?

DEUSELINO: Não tá eu só ali o VANINHO, DIVINO amigo meu lá do Tocantins.

GLEYB: ah! Nós estamos aqui, qualquer coisa se quiser dá um pulo. Se não agente vai aí.

DEUSELINO: Não, tinha um negócio para conversar, depois agente conversa.

GLEYB: então tá.

DEUSELINO: Coisa boa, coisa boa, coisa boa.

GLEYB: tá beleza.

DEUSELINO: pro rapaz dormir sossegado aí.

GLEYB: é? ôh! bom.

DEUSELINO: falou.

GLEYB: tá um abraço. Tchau.

(ENCERRADA)

Logo em seguida, gravações telefônicas transcritas já identificam Gleyb acompanhando as relações da ORGCRIM com o policial e servidor público Deuselino. Os temas dizem respeito à conta bancária da Ideal Segurança Ltda. e às relações desta com a Construtora Delta S/A:

6278123409_20110415143654_1_12985005

15/04/2011 às 14:36:54, entre CARLINHOS e GLEYB

GLEYB: fala GEO.

GEOVANI: você vai vir aqui no escritório ou não.

GLEYB: não, tô chegando em Goiânia.

GEOVANI: é aquela conta da... naquela conta da... Segurança lá né?

GLEYB: isso, IDEAL SEG, IDEAL SEGURANÇA LTDA.

GEOVANI: tá bom então.

GLEYB: falou obrigado.

(...)

(encerrada)

6278123409_20110426135616_1_13084662

26/04/2011 às 13:56:16, entre CARLINHOS e GLEYB

(...)

CARLINHOS: você vem pra GOIÂNIA?

GLEYB: ainda num fui não, vou.

CARLINHOS: marca com NEGUINHO pra ir lá pra DELTA, agora. ver se ele pode ir.

GLEYB: ele tinha me marcado se precisasse de qualquer coisa cinco horas. vou ver se ele pode... ele tava dentro do trem lá.

(...)

(encerrada)

Dois meses depois, mostrando uma continuidade na relação, é novamente Gleyb quem está envolvido no registro da entrega do aparelho NEXTEL para Deuselino, nas transações financeiras e na constatação de que o negócio com o policial "dá lucro":

6278123409_20110608210847_1_13506644

08/06/2011 às 21:08:47, entre DEUSELINO X GLEYB

DEUSELINO: fala jovem.

GLEYB: aí jovem boa noite, bem vindo ao clube NEXTEL, risadas

DEUSELINO: bem vindo ao NEXTEL clube e aí?

GLEYB: saindo de BRASÍLIA

DEUSELINO: hã! beleza, tava roubando aí ou fazendo o que?

GLEYB: tava numa reunião maravilhosa e acabou agora to saindo.

DEUSELINO: beleza irmão, amanhã tem que fazer o negócio das contas lá da

empresa lá, mostrar pro senhor como é que tá, nos tamo com um saldo positivo lá e algumas coisas, tá com os recebidos e os atrasados né, patrimônio e tal, aquelas coisinhas que o MARCELO não ta sabe passar o balanço direito não ele é meio louco na hora de falar as coisas aí eu tive fazendo as contas com ele aqui agora já no mês de julho já começa a dar lucro entendeu.

GLEYB: perfeito, perfeito, me manda o valor que ta precisando então pra providenciar amanhã então.

DEUSELINO: beleza, a partir de julho dá lucro, em agosto já aumenta o lucro aí vai subindo, agora vai entrar não tem, não tem cinco meses

(...), já saímos de mil a zero e já tamo empatando já.

GLEYB: perfeito, não claro, olha que a gente não adentrou o dinheiro da DELTA né porque vai ser o primeiro recebimento agora né, os troços que vai adentrar aí, não vai tar, vamo ta em crescimento projetado.

DEUSELINO: não principalmente, não precisa mexer com nada público, mexer só com empresa privada, que é melhor né, acabar esses contratos vei da empresa Pública Federal, com governo e tal, largar esses trem tudo de mão que só dá problema.

GLEYB: perfeito, perfeito.

DEUSELINO: abraço, fica com Deus

GLEYB: um abraço, thau! thau!

(ENCERRADA)

Em outro momento, Gleyb aparece em conversas com Wladimir (ex-vereador do PSDB de Goiânia e assessor de Carlos Cachoeira), nas quais Wladimir solicita que Gleyb peça o apoio de Deuselino, para ajudá-lo na obtenção de um documento para livrá-lo da acusação de "fraude em detrimento a autarquia previdenciária":

6278123409_20110427124903_1_13093817

27/04/2011 às 12:49:03, entre GLEYB e WLADMIR

(...)

WLADMIR: ôh! GLEYB, outra coisa, por favor, eu preciso daquele documento, eu vou ter audiência com o Ministro e com aquele documento na mão cara eu sou um cara, outro cara, tô livre leve e solto com tudo na minha vida organizado. Pega firme com o NEGUINHO. faz isso pra nos. o ANTÔNIO... o HERINQUE MANOEL... disse que faz um outro documento se precisar, faz ele fazer o documento. o quê que tinha feito, que os procedimentos, tal tal, não foram cumpridos e tal... que depois também eles acham que houve negligência no meu caso. ou isso tudo o cara escreveu porra! entendeu. então o cara que escreve isso uma vez escreve duas.

GLEYB: tá eu vou encontrar com ele e falou pra ele. pode deixar que eu vou ficar no pé dele.

(...)

(ENCERRADA)

6278123409_20110517230541_1_13287851

17/05/2011 às 23:05:41, entre GLEYB e WLADMIR

WLADIMIR: Oi GLEYB

GLEYB: e aí? Bom?

WLADIMIR: bom. Rapaz o NEGUINHO tinha que ver esse trem lá meu direito uai. Os cara na hora de ajudar num ajuda mais na hora de prejudicar (ininteligível) prejudicar. O papel que é meu favor eles num acha (ininteligível) prejudicar.

GLEYB: é. Aí eles acha né? (risos). Brincadeira, eu falei um pouco até daquele

negócio da... daquela turma que você me passou, ele vai dar uma olhada amanhã, mas o negócio é esperar mesmo, se vai vir e ele poder... cair na mão

dele fica mais fácil, mas pode fazer nada não.

WLADIMIR: mas será que aquele processo vai pra mão dele?

GLEYB: pode ser que vá.

(...)

(ENCERRADA)

6278123409_20110519075447_1_13301325

19/05/2011 às 07:54:47, entre GLEYB e WLADMIR

(...)

WLADIMIR: passa na Vitapan lá naquele posto, que o carro é cadastrado, enche o tanque né? aí CE vem pra cá, eu to indo pra CATALÃO.

Ô GLEYB! Duas coisas você tem que fazer pra mim, que você

não fez GLEYB. Uma é aquele negócio daquela minha

SOBRINHA que eu te pedi, aqueles nomes né, eu preciso

urgente de informação daquilo, que parece que ta tudo bem, mas tem que olhar né? e outra é o meu processo, precisava de saber o quê que é, pegar os trem lá dentro entendeu. Ver com ele, por quente nele, ontem eu falei com ele, porra! Ô... DEUSELINO porra! A gente faz tudo por você, você precisa fazer (ininteligível) influencia dele lá e tentar me ajudar. E pegar aquele documento que aquele HENRIQUE MANOEL fez, o HENRIQUE MANOEL fez, ele fazer um documento pro mim rapaz, esse documento pra mim é... é a minha... minha salvação. Tentar localizar ele lá dentro, tem um documento lá dentro, esse documento correu lá dentro da POLÍCIA entendeu. Das observações que o cara fez de tudo de... do... de como foi feito o procedimentos foram todos errados, num teve quebra, sabe, foram todos aqueles procedimentos normais, tem que achar esse documento.

GLEYB: ah ta jóia. Você ta indo pra CATALÃO de carro ou de Avião?

WLADIMIR: to indo pra CATALÃO como CLÁUDIO, volto a tarde mais a tarde nos vamos pra BRASÍLIA de novo sabe. Então provavelmente eu não vou ver, qualquer coisa você deixa o carro pra mim na casa do Chefe ta.

GLEYB: beleza então, pode deixar que eu vou ta com ele, eu olho esses negócios.

WLADIMIR: GLEYB... é minha vida cara. Viu, você tem que tomar conta disso aí pra mim, pelo amor de Deus! Põe quente nesse NEGUINHO aí, ó porra! chega nesse NEGUINHO fala porra cara! Nos temos que resolver a situação desse cara.

GLEYB: entendi. Beleza. WLADIMIR pede pra ELIANE ligar lá só pra pegar o nome dele cara, por que senão fica assim, ruim pra mim, que fica (ininteligível) sem moral né.

WLADIMIR: moço fala pra ele ficar quieto, fala pra ele que o nome dele nos já

temos completo. Ele parece bobo, você acha que o

GOVERNADOR num tem uma relação do nome das autoridades

do estado de Goiás com o nome de todo mundo, deve ter o nome dele, pode falar pra ele que ele tem o nome dele, né 10% não já ta 100%, o que tem que fazer... eu vou ta com ele, hoje eu vou pedir pra ele ligar pra ele, aí é mais fácil fica melhor pra ele.

GLEYB: beleza. É ele e o "PLATON". Ta jóia então. Aí eu falo com você então.

WLADIMIR: não, beleza então. Ô GLEYB! Preste atenção hein NEGÃO, eu nunca mais chamo você de GAYB se você resolver isso.

GLEYB: no mínimo né você tem que fazer isso.

(...)

(ENCERRADA)

Gleyb assumia, igualmente, tarefas de manter relações com agentes políticos, como o prefeito municipal de Águas Lindas de Goiás, Geraldo Messias Queiroz (PP), na busca de contratos de interesse da organização:

Operação MONTE CARLO

IPL NI° 089/2011-SR/DF

AUTO APREENSÃO s/n/2012 item 4

O presente RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO traz o detalhamento. Foi apreendido um computador do tipo tablet da marca APPLE (IPAD), identificado como "em poder de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS".

Há 2 (dois) diálogos em que o município de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS é citado entre CARLINHOS e GLEYB:

Diálogos entre CARLINHOS e GLEYB - ÁGUAS LINDAS

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO / INTERLOCUTORES / COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 14/04/2011 5:43:18 PM 14/04/2011 5:44:48 PM 00:01:30

RESUMO

CARLINHOS pergunta o que é que deu a reunião com o PREFEITO de ÁGUAS LINDAS. GLEYB diz que WLADIMIR não apareceu. CARLINHOS diz que não precisa, é só ir lá.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO / INTERLOCUTORES / COMENTÁRIO
 CARLINHOS X GLEYB(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 06/07/2011 5:39:41 PM 06/07/2011 5:41:11 PM 00:01:30

RESUMO

GLEYB marcou reunião 8 horas na DELTA em GOIÂNIA. GLEYB diz que está tentando achar o MEXICANO. Diz que WESLEY foi falar com o PREFEITO de ÁGUAS LINDAS.

Pág. 41

Arquivo: Relatorio de Analise de Material Apreendido item 4 GO 01.pdf

No Auto de Apreensão adiante, constata-se que Gleyb mantém sua trajetória de relações de cooptação de servidores públicos e agentes políticos, agora voltadas para o Senador Demóstenes Torres (ex-DEM), recentemente cassado pelo Senado Federal, no episódio da compra do som (ou aparelho de áudio):

Operação MONTE CARLO

IPL NQ 089/2011-SR/DF

AUTO APREENSÃO NQ s/n/2012 item [08 — EQUIPAMENTO DE ÁUDIO

Ocorre que a equipe de policiais que analisou as referidas mídias do tipo DVD logrou êxito em encontrar um arquivo no qual seu conteúdo sugere pertinência com as informações já apresentadas no Relatório Complementar de Análise de Material Apreendido - Gleyb Ferreira da Cruz — [EQUIPE GO-3] — EMAIL - SOM - HOME THEATER, relacionadas a aquisição no exterior de equipamento de áudio utilizado para presentear FLÁVIA GONÇALVES COELHO [esposa de Demóstenes Torres] pelos integrantes da ORGCRIM sob investigação.

Orçamento:

Total: \$ 23.398,95

U\$ 23.398,95 x 1,70 = R\$39.778,21

Arquivo: Relatorio Compl de Analise de Material Apreendido item 8 equipamento de audio.pdf

O site do jornal www.estadao.com.br, em 28/04/12, divulgou uma reportagem, transcrevendo conversa de Carlos Cachoeira com Demóstenes, com referência a este mesmo aparelho de som:

“**Eletrônicos.** Meses antes, Demóstenes encomendou a Cachoeira e seus funcionários que trouxessem de Miami aparelhos de som, projetor, cabos de áudio e vídeo e outros equipamentos eletrônicos. Em uma ligação para o senador, o contraventor diz: “Eu tô com o **Gleyb** aqui e tô vendo com ele para a gente comprar aquele negócio lá do som.” Demóstenes responde: “Maravilha, professor”. A compra estava na lista de prioridades de Cachoeira porque o parlamentar queria inaugurar o apartamento.” (grifo nosso)

<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,demostenes-quadruplicou-patrimonio-com-apartamento-avaliado-em-r-12-mi-,866584,0.htm?p=3>

Também por economia processual, nos escusamos de continuar elencando atos, fatos e provas que demonstram o papel de Gleyb Ferreira da Cruz na cooptação e corrupção de servidores públicos e agentes políticos. Porém indicamos ainda, como

fontes de prova, os Relatórios de Análise Policial nº 138 e 147/2011- NIP/SR/DPF/DF, nos parecendo desnecessário aqui colacioná-los.

4. Fazenda Gama – Irregularidades na compra e nos registros

Quanto à atuação de Gleyb junto ao tema “Fazenda Gama” acima mencionado, foi apurado que o grupo se articulou para adquirir e “regularizar” (ou melhor, “dar a forma de regular ao que é totalmente ilegal”) parte da fazenda Gama, terreno localizado nas proximidades do aeroporto de Brasília, Lago Sul e que se estende até o ParkWay. Por se tratar de área nobre e extremamente valorizada na Capital Federal, o grupo inicialmente fez um contrato de risco com a pessoa identificada como Matheus Painva Monteiro, que se dizia proprietário do terreno, para adquirir 35% da referida área, com valor inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O pagamento foi dividido em parcelas de R\$ 400.000,00 pagos por Carlos Cachoeira, Rossine Aires Guimarães e Cláudio Dias de Abreu. Nessa primeira negociação o Grupo ficaria com 35% do terreno e arcaria com as “custas” da regularização de 100% da área da Fazenda Gama.

Por “custas” leiam-se despesas legais e ilegais, emolumentos, impostos, propinas a servidores públicos, tudo o necessário para registrar as terras no DF.

A fazenda Gama, segundo levantamento policial, estava registrada na comarca de Luziânia-GO, sob o nº de ordem 13.179, do livro 3-M, fls. 123, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Luziânia/GO e conta com uma área calculada de aproximadamente 4.000 hectares. O grupo teria agido para registrá-la junto aos cartórios do 4º ofício de notas do Guará/DF (parte referente ao Park Way) e 1º ofício do Venâncio 2000, Brasília/DF (parte referente ao Lago Sul). (AUDIO 20/04/2011, GLEYB x WANDO X MATHEUS)

A propriedade de tal área não era inicialmente reconhecida pelos órgãos públicos, como TERRACAP, INCRA e IBRAM. Entretanto, o grupo de Carlos Cachoeira, Rossine e Cláudio Abreu, por intermédio de Gleyb Ferreira da Cruz tem agido para

“regularizar” a documentação da referida área junto aos órgãos do DF com provas contundentes de pagamento de propinas a servidores envolvidos neste processo.

Apresentamos abaixo alguns diálogos transcritos / atualizados / reclassificados, que em seu primeiro exame pela PF não havia contexto investigativo que justificasse o interesse, posto que a investigação inicialmente era destinada a apurar apenas a exploração ilegal de jogos de azar no DF e entorno.

Porém, tais tratativas não podem ser desconsideradas, principalmente por se tratar de crime causador de grande prejuízo ao interesse público, uma vez que o grupo objetivava “regularizar” a área pública como particular em um dos locais mais valorizados do DF, contando, para isso, com a facilitação de servidores inescrupulosos, para ao fim explorá-la economicamente com a venda de lotes/terrenos, sendo que os prejuízos e custo do inchaço populacional recaem sobre toda a sociedade brasiliense.

Seguem transcrições de conversas que corroboram a tese acima exposta.

316010027445095_20110330183619_1_12798407

30/03/2011 às 18:36:19, entre CARLOS CACHOEIRA X CLAUDIO

CLAUDIO: Carlinhos outra coisa

CARLOS: fala Claudio

CLAUDIO: outra coisa, ai ficou combinado com o MATHEUS, que ele pediu pra mim aqui pra não falar com o cara amanha nem sexta, que ele falou que até sexta feira sai o GEOREFERENCIAMENTO. Então ele pediu pra marcar segunda porque ai ele já ta com o papel na mão e ele leva o georeferenciamento. Cê entendeu?

CARLOS: eu pensei nisso ai. Esse Geo Vai adiantar muita coisa viu?

CLAUDIO: é ele falou pra mim, ele falou num fala nada , porque eu nunca falei que estava fazendo o Georeferenciamento. Então ele falou assim o..... Me põe então pra falar com o cara , mas espera sair o Georeferenciamento. Ai eu ia bota amanha ou na sexta,.... Ele falou assim tem jeito de ser na segunda? ai eu falei.... porque? porque sexta ele ta pegando o Georeferenciamento, então fala.... é é ai cê marca esse negócio. Ai eu falei ,

então tá bom . Ai o GLEYB vem pra cá, eu apresentei o cara pro GLEYB, né?
eu faço a ponte pra eles se encontrarem e marca na segunda feira.

CARLOS:.. eu acho que é isso mesmo . Beleza Claudio

(...)

01:25

CLAUDIO: outra coisa Carlinhos, eu nos dou conta, eu já falei é é pra vocês
ai falaram , eu já mandei lá debitar da conta que tem lá do ROSSINE pra
pagar esse trem pra pagar esse negócio do geo refe.... porque eu . Eu não
dou conta. Lá na frente se for o caso eu acerto com vocês a hora que eu
ganhar, porque eu to arrocado. E cê num sabe da maior o cara que pagou o
cheque lá os 350 que eu tinha feito compromisso , o Fila da puta voltou o
cheque de novo cara

(...)

02:09

CARLOS: foi até bao ter dado isso ai porque essas duas que está faltando
pra ele vamos dar uma segurada.

CLAUDIO: Duas não. Cês já pagaram três não foi?

CARLOS: é são cinco ué. Falta duas. Vamos dar uma segurada agora ele já
sabe do problema

CLAUDIO: já pagou um milhão e meio pra ele. Num foi isso?

CARLOS: não! Pagou mil e duzentos . São cinco de quatrocentos

CLAUDIO: ah pagou mil e duzentos, são cinco de quatrocentos. Ta certo
é. Num tem jeito. o ROSSINE tem um dinheiro comigo que eu tenho que
passar pra ele . Do ROSSINE pode debitar lá. Eu não tem cara . Paguei que
trem lá quando eu fui falar pra você lá . Que trem me compracou . Aquele
negocio lá da fazenda que me enrolou né bicho.

CARLOS: não , não tem problema não. Na hora que o trem sair lá eu pago o
seu. Mas, é o seguinte vamo adiantar ai. Não vamos levar mais nada pra ele
por enquanto esse trem num sair não vamo dar um centavo.

CLAUDIO: é ...ok! sem problema entao. Ai (incompreensivel) ...segunda eu
vou agilizar, pra segunda eles se falarem, ce entendeu?eu falei doutor
espera eu pegar o documento do georeferenciamento sexta feira porque ai
eu to armado que desarma eles todinho. Agora é muita consistência ali. é é é

, o que os caras tavam alegando lá é uma área totalmente diferente, não é totalmente diferente é muito superior . Hoje particularmente é que eu fui ver isso. Mas tá valendo. Outra coisa, pode falar continuar?

CARLOS: Não Claudio. É isso que eu queria escutar de você porra. NAO É POSSIVEL que nós perdemos um milhão e duzentos. Caceta! Nem dormir a noite eu não dormi. Mas cê viu que o trem tem consistência cara. Não é possível. Isso ai vai dar uma briga boa. Nós também não somos burros não uai.

CLAUDIO: Não o Carlinhos, até que a questão de desapropriação que a gente sabe igual ele falou não sei o quê. Teve lá a falsificação, tudo bem. O meu medo foi o negocio da área de proteção ambiental. E eu concordo que dentro daquela área de 900 alqueires, uma parte, vamos botar lá somado pro cê uns 300 alqueires devem ser de proteção mesmo. Porque as nascentes ali na cabeceira do aeroporto, aquilo ali não tem jeito. Se ocê pegar a área ali 1/3 vai ser de proteção ambiental, mas mesmo assim é maravilha. Quando ele falou que toda área é proteção ambiental é que eu assustei né cara? Porra, ai é um trem muito mais complicado

CARLOS: exatamente!! que que você ia falar, outra coisa.

(...)

(ENCERRADA)

Falam que o "PARCEIRO DO INCRA" já certificou a área em 8 dias. Deixará pra entregar a documentação dia 20/04/2011 porque é véspera de feriado e terá menos colegas trabalhando o que evita que alguém suscite dúvida sobre a certificação:

19/04/2011 às 15:38, entre GLEYB X BALTAZAR X MATHEUS

6278123409_20110419153537_1_13021917

(...)

00:17

BALTAZAR: a explicação que ele vai te dar é a seguinte é o negócio está pronto, o serviço está pronto. Mas amanhã é véspera de feriado, não é? É pra não ocorrer nenhum tipo de problema administrativo, de alguém suscitar alguma dúvida DE COMO È QUE VOCE CERTIFICA UMA ÁREA EM 8

DIAS, DO TAMANHO DESSA E NO LOCAL QUE É, o rapaz preferiu entregar pra você amanhã 10 horas da manhã. Ele mandou eu vir aqui no escritório do MATHEUS, Marcar com o MATHEUS amanhã 10 horas da manhã pra vocês irem buscar o documento. O Documento está pronto. Porque que ele disse que vai entregar amanhã GLEYB? Porque ele disse que NENHUM COLEGA DELE DO INCRA VAI ABRIR O COMPUTADOR. Amanhã é véspera de feriado e nego vai lá só pendurar o paletó, que ele conhece o pessoal. Então não vai ter risco nenhum de ninguém questionar o serviço que ele fez. O SERVIÇO tá perfeito. O SERVIÇO É VERDADEIRO. O problema é que em orgão público você sabe que tem bicudo né?

GLEYB: é entao cê deixa eu..... eu tô passando por Abadiânia, quase chegando em Alexania

BALTAZAR: Certo

GLEYB: Fala com ele pra marcar pra mim ir ver, ai manda o pessoal amanhã, mas eu preciso ir ver hoje.que falaram ó vai pra lá.

BALTAZAR: já combina com o MATHEUS aqui, o MATHEUS ta aqui na minha frente, que isso ai não é dificuldade não, só um minuto

GLEYB: tá

MATHEUS: oi GLEYB

GLEYB: Oi MATHEUS. Eu tô na estrada pra ai, fala lá com ele se eu posso ao menos olhar o negócio lá. Liga lá pra eles e marca com ele . Que eu chego dentro de uns 45 minutos ai.

(...)

02:07

MATHEUS: é que amanhã nós dois temos que estar 10 horas no incra pra pegar lá ,viu?

GLEYB: é nao esse trem tá toda hora empura empurra empurra, eu nao posso já, hoje ficou assim , 10 da manhã , meio dia , uma

MATHEUS: não!...(incompreensível) eu se eu tivesse dinheiro , GLEYB, pra pagar isso aqui, se eu tivesse dinheiro pra pagar isso aqui , eu nao tinha dado 35% as vocês nao. Eu dei porque eu nao tinha o que fazer.

GLEYB: É eu sei

MATHEUS: O serviço está pronto, e precisa pegar amanhã 10 horas.(incopreensível) se voce quiser, se nao eu vou buscar e acabou o problema

GLEYB: é marca com ele e eu tô indo lá olhar, nao é buscar , vou só olhar, olhar ele tem que mostrar, nao pode mostrar?

MATHEUS: lógico que pode mostrar

GLEYB: ah entao tá , eut tô chegando ai

(...)

despedem-se

(ENCERRADA)

Conversam sobre registro do imóvel adquirido em Brasília. Gleyb pergunta qual é o cartório de registro do imóvel. 4º ofício Guará parte do P. WAY, e 1º ofício parte do Lago Sul:

20/04/2011 às 13:24, entre GLEYB X WANDO X MATHEUS

6278123409_20110420132417_1_13031069

A partir de 36"

GLEYB: Qual é o cartório de registro desse imóvel?

MATHEUS: Desse imóvel aí, desse imóvel nosso? Lá em LUZIÂNIA.

GLEYB: Naonde?

MATHEUS: LUZIÂNIA.

GLEYB: Não é o de GUARÁ não?

MATHEUS: Não, do GUARÁ é o que vai registrar agora, o que vai passar a matrícula praí. O 4º OFÍCIO DO GUARÁ.

GLEYB: Então qual é o primeiro que vai, o 4º OFÍCIO DO GUARÁ?

MATHEUS: É o 4º OFÍCIO DO GUARÁ e o 1º OFÍCIO DE NOTAS, lá no (ininteligível). Esses dois cartórios tem (ininteligível) nessa terra. A terra do LAGO SUL, onde essa parte que é a expansão urbana do LAGO SUL vai ser registrado no 1º OFÍCIO, VENÂNCIO 2000. E a parte do PARKWAY vai ser registrado no GUARÁ, aqui no 4º OFÍCIO.

GLEYB: Ah, então é uma parte no VENÂNCIO 2000 no 1º OFÍCIO e outra no GUARÁ no 4º OFÍCIO.

MATHEUS: Isso, perfeito.

GLEYB: É duas partes. Ah, tá jóia.

MATHEUS: Tá bom?

Despedem-se

(ENCERRADA)

Gleyb segura o pagamento e Matheus reclama. Falam do pagamento de Wando e este diz que o "*amigo lá do Órgão*" está ligando. O "Órgão" a que se referem, ao que tudo indica, é o INCRA-DF.

20/04/2011 às 16:13, entre GLEYB X MATHEUS x WANDO

6278123409_20110420161357_1_13032631

(...)

02:48

MATHEUS: eu tô pagando as conseqüências e eu já não tenho nada a ver com isso. Esse já é obrigação dele. Cê sabe que é obrigação suas tá no contrato. Então contrataram o Wando 40 dias depois que eu fechei contrato com você. Houve esse atraso? houve . Mas, o negócio está pronto. Então quando eu falei pra você, GLEYB, ontem, falei GLEYB pode descer com o dinheiro que 10 horas o negócio está pronto. Ele nao tinha que falar nada. Era lhe arrumar o dinheiro e mandar voce descer pra cá.

(...)

06:42

WANDO: O menino, o nosso amigo lá do orgão, tá me ligando

GLEYB: Claro, nao... é eu sei

WANDO: tá pensandoque a gente não quer pagar

GLEYB: por isso que eu to falando se precisar.....liga do seu telefone pra mim , eu falo com ele

WANDO: Hoje não tem a mínima condição de sair nada né GLEYB?

GLEYB: Nao. nao tem . Wando eu não vou te falar porque quatro e meia a gente não consegue fazer TED mais.

(...)

07:05

WANDO: Cê ta com os dados do escritor...(incompreensível) do pessoal , né?

GLEYB: tudo . tudo . isso cê pode ter certeza . Segunda feira voce vais receber os trens tudo certinho.

WANDO: esse ai você tenta passar no primeiro horário, que o restante nós vamos encontrar uma e meia aqui sem furo , né?

Despedem-se

(ENCERRADA)

Gleyb passa para a pessoa identificada por Marcela, sua secretária na empresa Prysla o número do telefone do Matheus da M&M Plásticos, com nome de fantasia Empório Geral, e orienta Marcela para pegar o número da conta da empresa M&M e passar para a secretária de Rossine. Nesta data (25/04/2011), é dia dos sócios Carlos Augusto de Almeida Ramos, Rossine Aires Guimarães e Cláudio Dias de Abreu, reunirem o valor referente a uma das parcelas do empreendimento citado, fazenda Gama. Assim, as várias ligações abaixo demonstram as tratativas para os pagamentos.

25/04/2011 10:08, entre GLEYB X MARCELA

6278123409_20110425100802_1_13073011

A partir de 24"

GLEYB: Preciso mandar um email pro VIRGILIO, pro ROSSINE, pra JANAINA, uma é a conta da MN(?)

MARCELA: M de MARIA, N de navio.

GLEYB: Isso, M de MARIA e N de navio.

MARCELA: Ahã. Pode falar a conta.

GLEYB: Deixa eu te dar o número aqui.

MARCELA: GLEYB tem que passar aqui pra pegar a conta de hoje. Ou quer que manda por email?

GLEYB: MARCELA, 61

MARCELA: É a conta.

GLEYB: É. Não, o telefone. 84005365.

MARCELA: Aí liga nesse número e pede a conta?

GLEYB: Isso, fala com o MATHEUS. Fala: MATHEUS, eu trabalho com o GLEYB, e eu tô precisando da conta da MN, tá?

MARCELA: Ah, tá OK. Aí eu pego essa conta e passo num email pra JANAINA.

GLEYB: Isso, fala que isso é pra fazer o...

Despedem-se

ENCERRADA

25/04/2011 às 10:29, entre GLEYB X MARCELA

6278123409_20110425102934_1_13073198

GLEYB diz que é para passar para ROSSINE os números das contas e os valores.

A partir de 19"

GLEYB: Calma ai que eu vou pegar a outra conta e te passo , que vai ter que passar duas contas pro ROSSINE , e eu vou passa duas aqui (.incompreensível...) tá bom?

MARCELA: Ta. Então é o seguinte, essa conta que ta aqui e a conta que você vai me passar eu vou mandar pro ROSSINE.

GLEYB: Isso pra Janaina, (filha do ROSSINE), R\$ 133.333,00 esse na M e M, e na outra conta que eu te Mandar precisa mandar R\$ 150.000,00.

(...)

ENCERRADA

25/04/2011 às 13:35, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110425133559_1_13074758

MATHEUS quer saber se já colocou na conta de Wando . GLEYB diz que tá passando 140.

MATHEUS: Cê mandou eu ligar pro Wando hoje cedo eu liguei e ele não atendeu o telefone , né? Ai ele chegou aqui agora eu falei pra ele que cê tava botando nas contas dele que ele tinha mandado botar e o outro cê ta trazendo três horas. Não é isso

GLEYB: Isso . Eu tô só aguardando uma parte aqui eu chego ai umas três horas. Ele não atendeu o telefone na hora que você ligou não , né?

MATHEUS: não. Atendeu não.

GLEYB: ah tá. Então tá. Falou pra ele né, que a gente avisou, ia avisar né?

GLEYB: 140

(...)

ENCERRADA.

25/04/2011 às 14:23, entre GLEYB X ROSSINE

6278123409_20110425142342_1_13075194

ROSSINE: Alô

GLEYB: ROSSINE

ROSSINE: fala GLEYB

GLEYB: Bão?

ROSSINE: Bão?

GLEYB: ...foi já pros seus emails, assim que cê fizer cê me avisa? Que eu to aqui em Brasília pra pegar os recibos, que eu já fiz o do Calinhos

ROSSINE: cê passou pra onde?

GLEYB: pro Janaina e pro seu CVL

ROSSINE: podia ter passado mais cedo

GLEYB: passou mais cedo pro Janaina , né?...

ROSSINE: mais cê falou com ela? Ela ta em vôo ela. Tem que passar lá pro financeiro. Cê passou pro meu email?

GLEYB: Pro seu email, e pro dela

ROSSINE: liga lá no ... péra aí. Vem cá , qual que é o meu que você passou?

GLEYB: o CVL @ , ou ROSSINE@cvl... Eu só tenho um email seu

ROSSINE: Cê passou pra janaina , então ta. Ta Bao.

Despedem-se

Encerrada

25/04/2011 às 15:35, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110425153535_1_13075813

GLEYB: Oi,MATHEUS

MATHEUS: Oi meu irmao

GLEYB:beleza?

MATHEUS: ta tudo 100% aqui aguardando, documento já tá arrumado

GLEYB: OHH ai é boma dona célia vai acompanhar isso pela internet ou ela vai pro banco?

(...)

01:37

GLEYB: Dona Celia é pra cair um de R\$133, 333,00, na MN, a senhora tem como ir olhando, acompanhando na internet , ou o gerente liga?

CELIA: Nao! eu olho aqui agora

GLEYB:ah?

CELIA: Cê botou na MN

GEYB Na Mn. É pra colocar lá mesmo né?

CELIA: Isso a outra tá encrecada

GLEYB: Ah, entao tá. é porque o ROSSINE tá pondo.

CELIA: hoje voce só dá conta de por isso. Cê acha que cê dá conta de por o resto amnha?

(...)

02:23

GLEYB:é que tamo colocando R\$ 83.333,00 na MN também.

CELIA: tá bom filho , tá bem

GLEYB:pra ver se a gente cobra o Wando hoje , amanha completa né, amanha já termina.

CELIA: o que voce botou na MN eu nao tenho nada a ver com o Wando nao , eu posso pagar as contas né?

GLEYB:é R\$ 1333,3333,00 é pra voces pagar as contas

CELIA: tá bom

GLEYB: e os 83.333,00 é que o outro pessoal tinha era essa conta, estavam fazendo nessa conta. A do Wando a outra tinha dado é 140 pra fazer depósito

CELIA: ta beleza

GLEYB: ta bom, ai(incompreensivel) a gente vai ajeitando

CELIA: essa que cê botou na MN eu nao que tirar pro rapaz nao , eu posso pagar as contas né?

GLEYB: Não 133.333 a senhora vai ter que tirar pra pagar o Wando

CELIA: tá certo . É isso que eu quero saber , eu só posso mexer nos 133

GLEYB:133. 333 isso

CELIA: essa eu posso mexer , né?

GLEYB: essa senhora pode mexer. Essa é da senhora

CELIA: entao esse outro é pra ir lá tirar pra dar ele? como é? é pra ir lá no banco tirar agora? pra dar ele esse outro? esses 80

GLEYB:que que ele quer que faz? quer que tira em dinheiro. Tem que perguntar pra ele . Senhora podia perguntar pra ele ai, ver que que ele quer fazer

CELIA: ele tá sentado ali

GLEYB: eu to levando em dinheiro 100 e vou pegar mais 50 ai.

CELIA: sei

GLEYB: entao

CELIA: ei fi, olha aqui , mas cê acha que cê completa o meu amanhã?

GLEYB: Completo. Manha completo o da senhora

CELIA: tá bom sabe porque, esse mes (...incompreensível) tudo embaçou cê entendeu GLEYB

(...)

Despedem-se

Interessante notar que a quebra do sigilo Bancário das empresas Alberto & Pantoja Construções e Transporte Ltda. demonstrou que essa empresa realizou na data de 25/04/2011 (Mesma data do áudio acima transcrito) a transferência interbancária (DOC, TED) de R\$ 83.333,00 para a Empresa M E M Comercial de Plásticos Ltda., cujo sócio majoritário é Matheus Paiva Monteiro. Quatro dias depois, 29/04/2011, existe outra transferência no valor de R\$ 133.333,00, desta vez para a empresa PLASTILIDER Comercial de Plásticos e Produtos Ltda., que tem como sócios o Sr. Matheus Paiva Monteiro e sua esposa.

Outros depósitos identificados como sendo oriundos da empresa Alberto & Pantoja e de outras duas empresas "fantasmas" em datas diferentes, comprovam transferências de valores para as empresas M E M Comercial de Plásticos Ltda. e

PLASTILIDER Comercial de Plásticos e Produtos Ltda., esta de propriedade de Matheus Paiva Monteiro Júnior (filho de Matheus) e Maria Célia de Jesus Monteiro (esposa de Matheus). As outras duas empresas a que nos referimos são a G & C Construções e Incorporações Ltda. e MIRANDA E SILVA Construções e Terraplanagem Ltda., ambas utilizadas pela Organização Criminosa nos mesmos moldes da ALBERTO & PANTOJA.

Abaixo, segue a relação de algumas transferências bancárias identificadas semelhantes, como se fossem parcelas de um pagamento:

a) Com origem a partir da empresa ALBERTO & PANTOJA:

- **28/02/2011** - Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 133.333,00 para a empresa M E M Plásticos

- **28/02/2011** - Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 133.334,00 para a empresa PLASTILIDER

- **25/04/2011** - Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 83.333,00 para a empresa M E M Plásticos

- **29/04/2011** Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 133.333,00 para a empresa PLASTILIDER

b) Com origem a partir da empresa G & C CONSTRUÇÕES:

- **29/12/2010** - Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 125.400,00 para a empresa PLASTILIDER

- **28/01/2011** - Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 266.667,00 para a empresa PLASTILIDER

- **01/02/2011** - Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 133.333,00 para a empresa PLASTILIDER

- **03/05/2011** Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 133.333,00 para a empresa PLASTILIDER

c) Com origem a partir da empresa MIRANDA E SILVA:

- **06/06/2011** - Transferência interbancária (DOC, TED) R\$ 133.333,00 para a empresa PLASTILIDER

Ressalte-se que existem outras transferências a partir dessas três empresas fantasmas para as duas empresas de propriedade de Matheus Paiva Monteiro Júnior ocorridas a partir de junho/2011 que, ao que indicam as investigações, se referem aos pagamentos relativos à segunda negociação das terras da fazenda Gama.

Sobre a empresa ALBERTO & PANTOJA Construções e transporte Ltda. já foram produzidos os seguintes documentos, todos dando conta de ser esta uma empresa de fachada utilizada por Carlos Cachoeira e seu grupo.

Obs: Os originais estão acostados aos seguintes autos do IPL:

- RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA nº 135/2011
- RELATÓRIO DE ANÁLISE nº 136/2010
- LAUDO DE PERÍCIA Nº 1832/2011 - INC/DITEC/DPF

No áudio transcrito abaixo, Gleyb explica para a pessoa identificada por Janaína, filha do Rossine, sobre a reserva legal administrada pelo IBRAM (Instituto Brasiliense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e afirma que o PDOT (Plano Diretor) já liberou parte da área para construção.

28/04/2011 às 11:39, entre GLEYB X JANAINA

6278123409_20110428113931_1_13103040

(...)

00:38

GLEYB: ele não passou nada pra você não?

JANAINA: não ele não me passou nada, só aqueles pagamentos que a gente fez do GEO, né

GLEYB: ahan

JANAINA:pagamento da área não. Mas como é que tá o GEO? tá sendo registrado?

GLEYB: olha cê já retirou ele pelo...., eu te falei que cê já tem o CCIR dele?

JANAINA: falou

GLEYB: a gente já tá com o CCIR. Agora o que tá faltando é só uma... a gente vai fazer a reserva legal né

JANAINA: uhum

GLEYB: Que é pelo IBRAM, Instituto Brasiliense Ambiental e registrar. Que só pode registrar com o IBRAM

JANAINA: a reserva legal vai ser na propria area?

GLEYB: na própria área. é

JANAINA: tá

GLEYB: só que a gente tá fazendo negócio com o pessoal pra jogar ela pro fundo, não na área do PDOT que já esta liberada para construção.

JANAINA: ah tá

GLEYB: só que eles estão amarrados, porque a gente está com um pagamento vencido, 30 dias atrás e hoje venceu o segundo pagamento.

JANAINA:sei

GLEYB: to segurando uma barra, cê teve acesso ao contrato né . Cê leu o que o contrato específico diz sobre isso. só o Carlinhos que deu. E eu tô sem o Claudio ter dado e Sem o ROSSINE. então eu tô.... não sei o que que eu faço

JANAINA: entendo. Mas é que eu nao posso fazer nada sem ele autorizar

GLEYB: claro, claro. tem que ter autorização. Só que eu preciso demais. ...(incompreensível) ele vai vir hoje pra Goiânia?

JANAINA: eu nao sei dizer se ele vai pra Goiânia

GLEYB: manda uma mensagem pra ele fala pra ele me dar uma ligadinha

JANAINA: essa área lá tá em metros quadrados ou ainda tá como área rural hectare.....?

GLEYB: tá como area rural hectare

JANAINA: a tá. uhum

(...)

Despedem-se

ENCERRADA

Na ligação abaixo, Gleyb explica para Rossine qual será o valor para o "cara". Há elementos que apontam que esse "cara" seria servidor do IBRAM, ainda mais considerando o contexto das próximas conversas.

Interessante notar no diálogo que Gleyb afirma que o normal é o processo "durar de 6 a 8 meses", já tendo explicado isso para Carlos Cachoeira. No entanto, teria conseguido "fechar lá com o pessoal" para entregar em 30 dias.

06/05/2011 às 18:07,entre GLEYB X ROSSINE

6292085336_20110506180739_1_13182605

GLEYB: oi ROSSINE

ROSSINE: oi GLEYB, bõo

GLEYB: bõo, como você está

ROSSINE: eu tive que vir aqui no Mato Grosso, meio rápido

GLEYB: beleza, eu te liguei porque estava para fechar lá com o pessoal, aí ficou por 40.000(quarenta mil) o CARLINHO tinha falado que achava que fechava com 30 (trinta), ficou por 40 (quarenta) para entregar em 30 dias, e o CARLINHO disse faz por 40 para entregar em dez dias a vinte dias

ROSSINE: e aí

GLEYB: uai vamos fazer, vamos começar já na segunda feira, eu vou ficar de cima.

ROSSINE: beleza

GLEYB: eu explique pra o CARLINHO que esse cara demora de 6 a 8 meses pra o processo, ele falou então tá depois voce avisa ele.

ROSSINE: voce vai terça feira em Brasília

CRISTIANO: vou

ROSSINE: terça feira cedinho vou pra Brasília.

CRISTIANO: vai tá aí para Brasília

ROSSINE: vou está GOIÂNIA, vou pra Brasília na terça-feira

CRISTIANO: encontro você lá.

ROSSINE: vamos topar com o menino lá da área, quero conhece-lo como ele chama?

CRISTIANO: MATHEUS, é bom que ele dá uma passada, vamos lá na área

ROSSINE: está bom, combinado, um abraço

CRISTIANO: obrigado, tchau. tchau.

(ligação encerrada)

12/05/2011 às 12:22, entre GLEYB X ROSSINE

6278123409_20110512122240_1_13235764

ROSSINE: alô

GLEYB: oi ROSSINE

ROSSINE: oi GLEYB, bom

GLEYB: bom, como está

ROSSINE: e aí

GLEYB: uai, ontem o CLAUDIO te deu uma ligadinha

ROSSINE: não

GLEYB: tentei falar com o seu amigo ontem, eu estava em BRASÍLIA e ele já estava em GOIÂNIA, aí eu falei quando chegasse a noite eu ligava, aí eu liguei e ele não atendeu

ROSSINE: não sei não falei com ele mais.

GLEYB: tá beleza, o CARLINHOS quer ver com você ele quer mandou 75, se você pode mandar 75

ROSSINE: fala para o CARLINHOS fazer esse todo, nós combinamos dividir a do CLAUDIO, eu já paguei uma pro CLAUDIO

GLEYB: ah tá jóia, beleza, ontem nós tivemos nós dois na TERACAP, eu e o CLAUDIO, ele procuraram de manhã, estava eu e o CLAUDIO lá no escritório na DELTA, eles ligaram, para o CLAUDIO ir lá conversar, todo animação, e o cara que assina compra da área rural é amigo do CLAUDIO, ele falou pra eles que já estava com o GEO, ele disse não, só eu posso fazer isso aí, depois dá uma ligadinha pra o CLAUDIO pra ele te passar os detalhes, se precisar, vou levar, vou levar lá a documentação pra ele

ROSSINE: e a reserva

GLEYB: quinta feira que vem eles nos entrega a reserva, aí o outro pessoal entra lá dentro, pra fazer ela

ROSSINE: vou ligar para o CLAUDIO.

GLEYB: tá jóia, liga pra ele, depois me liga.

Em conversa com sua esposa, Gleyb dá detalhes da segunda transação sobre o resto da área. Karina o repreende para não falar disso ao telefone.

16/05/2011 às 18:40, entre GLEYB X KARINA

6292085336_20110516184036_1_13275243

A partir de 02'37"

KARINA: E hoje, como é que foi em BRASÍLIA?

GLEYB: Ué, bom, o que tá pegando é assim, o CARLINHOS quer que a gente feche um contrato do resto da área com o MATHEUS de qualquer jeito. Só que o que ele não entende é o seguinte, esse trem o MATHEUS tem uma oferta caindo pra ele (ininteligível) aqui. Então tem uma oferta de um bilhão e pouco, o CARLINHOS acha que ele vende por 5(?) milhões. Isso não existe, não existe, entendeu? Cê tem um bilhão e seiscentos de oferta KARINA e aí cê vai ouvir uma conversa de 5 milhões. Sabe o que que agora a noite a oferta que eu recebo dele? O CARLINHOS pagar 100 milhões pra ele e empurrar pra frente o quanto puder. E aí?

KARINA: Eu acho melhor cê falar isso quando cê chegar.

GLEYB: É, não, claro, vou falar.

KARINA: Aí conversa melhor né.

GLEYB: Isso.

(...)

ENCERRADA

Gleyb e Matheus falam sobre a aprovação da Reserva Legal no IBRAM:

17/05/2011 às 15:52, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110517155243_1_13284413

Apartir de 19"

GLEYB: Cê falou que quinta-feira tá pronto?

MATHEUS: É, eu liguei pro MARCO ANTONIO, diz que pode preparar o churrasco que quinta-feira de tarde eles entrega tudo protocolado (ininteligível).

GLEYP: Tô aí prontinho pro churrasco.

MATHEUS: Vai tá aqui, né?

GLEYP: Vou, vou tá aí.

(...)

(ENCERRADA)

No início da ligação Gleyb diz que deu uma alinhavada e que a pessoa (funcionário da TERRACAP) cobrou 25 (R\$ 25.000,00). Referente à compra da fazenda Gama. Em parte da conversa, Matheus deixa claro que a propina paga para o pessoal INCRA-DF era pra ser de R\$ 200.000,00 e que Wando teria dado o cano no pessoal, repassando apenas R\$ 75.000,00.

18/05/2011 às 08:45, entre GLEYP X MATHEUS

6278123409_20110518084505_1_13291095

(...)

00:30

GLEYP: eu dei uma alinhavada com o caboclo

MATHEUS:ah?

GLEYP: amanhã , cê acha que cê tá protocolado lá , né?

MATHEUS: tá , amanhã tá protocolado

GLEYP: tá o caboclo me cobrou 25 pra dar uma agilizada lá

MATHEUS:que caboclo?

GLEYP: um lá de dentro

MATHEUS: nao foi aquele vagabundo daquele tal de wando nao , né?:

GLEYP:nao. nao nao, Nada, nada nada, e ai a gente fica com 5 se precisar pra mais alguma coisinha né, e a gente mata o negócio. Achei bom. ficou bom

MATHEUS:Beleza pra andar rápido né GLEYP

GLEYP: cê ache que ele entrega amanhã certeza, né?

MATHEUS:conversei com ele, certeza

(...)

01:25

MATHEUS: agora cê nao sabe da maior

GLEYB:hum, pode falar

MATHEUS: aquele vagabundo daquele Wando deu cano no pessoal do incra todo, cê sabia disso?

GLEYB: nao acredito

MATHEUS: Verdade rapaz, o cara me ligou ai desesperado, sabe?

GLEYB:a nao

MATHEUS: era pra ter recebido 200 , recebeu 80 só. Nao 80 nao 75. porque teve que dar mais 5 pra outro fazer um serviço nao sei como é que é . ficou com 75. de 200 ficou com 75. e o cabra nao atende o telefone dele mais nada.

GLEYB: nao

MATHEUS: falei amigo nós pagamos, nós nao devemos pra esse elemento nem favor, dai já liguei pro amigo nosso daquele departamento pra mode mandar ele vir aqui pra assinar o recibo pra mim.

GLEYB:o que?

MATHEUS: pra assinar o recibo dos quinhentos que recebeu né ?

GLEYB: claro , claro

MATHEUS: o cara só tava viajando e nois passando dinheiro na conta dele , né

GLEYB: aham

MATHEUS: entao eu liguei pro colega lá pra el el vim aqui assinar o recibo pra gente

GLEYB:nossa senhora hein, que coisa hein, ainda bem que

MATHEUS: (incompreensível...)

GLEYB: ja, já e o outro ai é parceiro dele, pareceiro nao, comparsa, parceiro é outra coisa

MATHEUS: comparsa é verdade

(...)

Despedem-se

ENCERRADA

Carlos Cachoeira quer saber como foi a transação com o "*cara da TERRACAP*":

18/05/2011 às 21:12, entre CARLINHOS X GLEYB

316010027445095_20110518211217_1_13297681

HNI (Terracap) quer encontrar com GLEYB no apartamento do Junior (Código CLAUDIO ABREU) às 18h30minh. Confrontando com o diálogo entre MATHEUS e GLEYB é a propina de R\$ 25.000,00, para agilizar a regularização.

18/05/2011 às 10:16, entre GLEYB X HNI

6278123409_20110518101603_1_13291832

Apartir de 11"

HNI: Nós marcamos hoje, às 18:30, naquele mesmo local, lá no apartamento do LOZONIO(?) aí, tá contigo. Eu liguei pra ele ontem no rádio ele disse que ele iria pra BRASÍLIA hoje também. Não sei se cê vem com ele... cê por favor acertar com ele a hora, o local pra gente se encontrar lá em cima pra conversar, seria bom tá.

GLEYB: T á jóia. Então eu falo com ele, ele tá aqui também, e te chamo.

HNI: Beleza. Cê tá em GOIÂNIA também ou tá aqui?

GLEYB: Chegando aí, ele já chegou aí.

HNI: Ah, então cê acerta com ele cara, pras seis e meia a gente se encontrar lá, me passa o endereço diretinho, aí cês mesmo vão pra lá, falou?

GLEYB: T á ótimo. Falou. Até já.

HNI: Até já.

ENCERRADA

Gleyb trata da negociação de mais uma quota do terreno por orientação de Carlos Cachoeira:

25/05/2011 às 08:06, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110525080632_1_13358117

Apartir de 26"

GLEYB: Que que cê acha que dá pra gente fazer, que o CARLINHOS quer insistentemente aqueles 50% lá da, aquele complemento da terra.

MATHEUS: Sei.

GLEYB: Só que eu não tô vendo brecha naquilo que ele quer no quanto que ele quer, né.

MATHEUS: Hã...

GLEYB: Porque do jeito que ele tá querendo, ele tá querendo proporcional.

MATHEUS: Proporcional como?

GLEYB: Aqueles 35% que ele comprou (ininteligível). Claro que eu tenho que passando procê dá pra até mesmo a gente conversa pro...

MATHEUS: Eu não entendi o que que você pro outro GLEYB.

GLEYB: Eu porque eu te falei, eu tenho que te passar isso porque ele me pede pra passar e seu eu não te passar, né... É. então eu tenho que passar e aí ele fala... que por mim eu nem passaria né MATHEUS. Claro, se eu...

MATHEUS: É verdade. O que que você acha, cê quer que eu vá aí em GOIÂNIA pra gente conversar?

GLEYB: Poderia ser. Se cê puder vir amanhã, o quê que cê acha?

MATHEUS: Você que manda. Você marca o horário aí, a hora que você quiser.

GLEYB: Se você puder vir amanhã então, vem na parte da manhã.

MATHEUS: Na parte da manhã, né.

GLEYB: É. Cê podia vir a ANÁPOLIS, aí a gente conversa na VITAPAN, naquela empresa lá dele mesmo. Ele chega hoje meio dia de lá, né.

MATHEUS: É, de manhã, né.

GLEYB: É.

(...)

Apartir de 02'53"

MATHEUS: Então você acha GLEYB que ele quer pagar isso proporcional aos 2 milhões que ele deu na terra lá?

GLEYB: É, por isso que eu preciso que você... não o CARLINHOS, assim não faz sentido. Aquele argumento lá que ele, não mas tô legali... não, mas cê tá legalizando porque conta de que eu te dei a terra, uai. Cê ganhou aí 2 bilhões pra fazer isso.

MATHEUS: É.

GLEYB: Não é?

MATHEUS: Isso mesmo.

GLEYB: Ele fala desse jeito.

MATHEUS: Eu vou fazer o possível pra negociar com ele.

GLEYB: Eu sei claro. Claro, eu sei.

MATHEUS: Vou fazer o possível pra negociar. Vamos supor: essa terra lá porque o que ele tá pegando são quinhem... uma bagatelazinha pra ficar com 50% ele pegou a bagatelazinha de 536 hectares, é isso?

GLEYB: Ahã.

MATHEUS: Pra ficar com 50% ele vai pegar 536 hectares. Vamos somar aqui, ver esses 536 hectares

GLEYB: Certo.

MATHEUS: Vamos ver quanto é que vai dar aqui. 5 milhões 360 metros quadrados vezes, vamos botar aqui, já vou antecipar aqui. Tô vendendo pro pessoal de SÃO PAULO a 400. Vou botar pra ele a 200 aqui pra ver se eu fecho negócio com ele. (ininteligível) tem como fechar né GLEYB. Dá Um bilhão e 72 milhões

(1.072.000.000). Se você achar que ele queira fazer esse negócio a gente pode fechar.

GLEYB: Ahã.

MATHEUS: A 200 Reais o metro quadrado.

GLEYB: Certo.

MATHEUS: Agora se ele acha que não deve eu fecho com o pessoal de SÃO PAULO mesmo que é o que nós estamos trabalhando e está certo pra fechar com eles, né.

GLEYB: Ahã, claro.

MATHEUS: Só que eu tô vendendo pros caras lá não é 500 hectares, é só 400 que eu te falei, né.

GLEYB: 400. Ahã, foi, cê falou.

MATHEUS: É 400. Que ficaram 300 praquela BROOKFIELD, se eles chegarem pra perto, né,

GLEYB: Certo.

MATHEUS: E 400 pro pessoal de SÃO PAULO. Agora se a BROOKFIELD também abrir as pernas e começar com muito rolo eu passo pra SÃO PAULO, pessoal lá do (ininteligível) né.

GLEYB: Claro, porque é mais forte lá.

MATHEUS: Então cê vê. A 200 Reais dá Um bilhão e 72 milhões (1.072.000.000). Um bilhão de Real vamos fechar. Um bilhão de Real. Se você acha que tem algum problema de negociar com ele larga de mão, não preciso nem ir aí.

GLEYB: Não acho que (ininteligível) já tá no proporcional. É que eu não quero ficar num negócio (ininteligível) em cima disso né.

MATHEUS: É.

GLEYB: Né. Vamos fazer aí.

(...)

ENCERRADA

27/05/2011 às 20:20, entre GLEYB X MATHEUS

Apartir de 14"

MATHEUS: Cê podia ver com o patrão amanhã se podia já pegar aquele (ininteligível) pra nós. Aquele dinheiro em espécie (ininteligível) buscar aí, né?

GLEYB: Ah, tá jóia. Eu vou ver com quem já (ininteligível) o negócio e te falo.

MATHEUS: T á bom.

GLEYB: Aí segunda-feira vamos fechar o negócio então.

MATHEUS: É.

GLEYB: É.

MATHEUS: Mas estudo aí GLEYB o que que nós, estuda o que que (ininteligível)

GLEYB: Não, pode deixar. Eu já...

MATHEUS: Estuda uma situação que não seja tão ruim pra gente.

GLEYB: Tá ótimo, pode deixar.

MATHEUS: Porque só esse avião saiu porque (ininteligível). Eu vou ter que vender em dia. Tô vendendo lá pro PARÁ. Pra mandar o (ininteligível) lá pro PARÁ. E (ininteligível) tem hora pra voar, porque é muito velho.

GLEYB: Não, tá bom (ininteligível)

(...)

ENCERRADA

Em outro ponto das gravações, Gleyb pede à esposa que digite uma lista das quotas da Fazenda Gama intitulada Lista de Compromissos da Fazenda, referindo-se à divisão das terras entre diversas pessoas.

A primeira ligação termina sem que Gleyb nomeie todas as pessoas envolvidas na compra:

01/06/2011 às 07:51:23, entre GLEYB X KARINA

6292085336_20110601075123_1_13428084

A partir de 01'37"

GLEYB: Preciso que cê faça uma lista pra mim no computador

KARINA: De que?

GLEYB: Hã?

KARINA: De que?

GLEYB: Uma lista de compromissos do MATHEUS para a... lista de compromissos da FAZENDA GAMA. Lista de compromissos da FAZENDA GAMA.

KARINA: O MATHEUS já recebeu o contrato?

GLEYB: Ah não sei, já deve ter recebido. Aí, nesse aí, eu vou te fazer um word, aí eu vou te falando os nomes cê vai colocar.

KARINA: Ah, não é pra fazer direto no seu email não?

GLEYP: Não, é pra fazer no word, porque (ininteligível) vai imprimir.

KARINA: Cadê o word, hein? O quê que é?

GLEYP: O quê que é o quê?

KARINA: A lista.

GLEYP: A lista é isso. O nome das pessoas que vão receber que o MATHEUS tem o compromisso de entregar a gleba, entendeu?

KARINA: Como que chama a lista? Lista de que?

GLEYP: Lista de compromissos da fazenda.

KARINA: Lista de compromissos da fazenda

GLEYP: GAMA.

KARINA: GAMA. Pronto.

GLEYP: Aí... esse tá no word já?

KARINA: Já.

GLEYP: Então cê vai por primeiro. 7 ECT.

KARINA: Como?

GLEYP: Primeiro, aí se vai colocar, o nome da pessoa é SETE(?).

KARINA: S E T E?

GLEYP: Isso.

KARINA: Seis SETE.

GLEYP: Isso. Aí na frente cê vai colocar um alqueire. É ALQ né?

KARINA: Um ALQ.

GLEYP: Isso. E mais na frente cê vai colocar... um alqueire é 4864...

KARINA: É pra colocar isso?

GLEYP: 484 hectares agora. Hectare é HC, como que é hectare?

KARINA: Que é igual... um alqueire, que é igual a

GLEYP: A 484 hectares.

KARINA: 484 HAC.

GLEYP: Isso. HAC hectare?

KARINA: HAC, acho que não. Deixa eu ver.

(...)

A partir de 08'11"

GLEYB: É um delegado, até que é amigo lá do EZIO lá em GOIÂNIA, como é que é o nome dele? Vai na casa dele...

KARINA: Não sei.

GLEYB: Puxa vida... Põe MAGRO PF, que depois eu lembro

KARINA: O quê?

GLEYB: MAGRO, aí cê põem na frente PF.

KARINA: MAGRO. PF. Prato Feito.

GLEYB: Um também, mesma coisa.

KARINA: Um ALQ, 484. Há?

GLEYB: Próximo. GIL REIS. 15 alqueires.

(...)

A partir de 11'19"

GLEYB: 7 mil..

KARINA: 260 hectares.

GLEYB: 7.260 hectares.

(...)

A partir de 15'35"

GLEYB: O próximo é BALTAZAR FELICIANO.

KARINA: BALTAZAR FELICIANO.

GLEYB: BALTAZAR FELICIANO mesma coisa do GIL.

KARINA: Pronto.

GLEYB: Agora VALNER(?), 11 alqueires.

KARINA: 11?

GLEYB: KARINA cê transforma 11... 11 vezes 484.

(...)

A partir de

KARINA: Aí eu multipliquei do GIL, 15 alqueires vezes 4,84, equivale a 798,6 hectares.

GLEYB: Ah, isso mesmo. Certo. Vamos lá pro próximo. Aí o VALNER... o próximo GLEBYB

(...)

A partir de 28'38"

GLEYB: Vamos lá. GLEYB, 2 alqueires

KARINA: (ininteligível)

GLEYB: Quê?

KARINA: Dá um alqueire pra mim...

GLEYB: Eu não posso passar isso pra frente pros outros saber que eu não tô ganhando isso tudo.

KARINA: Oi.

GLEYB: Eu não posso passar isso pra frente pros outros saber que eu não tô ganhando isso tudo não. Vamos, eu tô (ininteligível) você pra que?

(...)

A partir de 29'46"

KARINA: DOUTOR ENEY.

GLEYB: Mesma coisa do que eu.

KARINA: ENEY tem Y?

GLEYB: Hã?

KARINA: ENEY tem Y?

GLEYB: E N E Y.

(...)

ENCERRADA

01/06/2011 às 08:22, entre GLEYB X KARINA

6292085336_20110601082256_1_13428306

A partir de 48"

GLEYB: Grupo São Paulo.

(...)

A partir de 02'08"

GLEYB: Então cê põem 82,6 Alqueires, que equivalem a "x" de hectares, 400 hectares.

(...)

Esta conversa dá a entender, salvo melhor juízo, que a tal "Lista de Compromissos" se referiria a quanto cada um teria de participação na fazenda. Ressalte-se a necessidade de aprofundar as investigações a esse respeito, conforme propomos ao final deste Relatório.

Na sequência, Gleyb e Matheus discutem durante a negociação da compra da segunda parte da fazenda Gama:

01/06/2011 às 09:50, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110601095028_1_13429126.wav

A partir de 29"

GLEYB: Eu tô precisando do mapa, lá no escritório será que não tem um?

MATHEUS: Tem.

GLEYB: Tem?

MATHEUS: Tem.

GLEYB: Tem um jeito do ZAQUEU me levar, trazer aqui?

MATHEUS: Mas qual é o mapa que você quer?

GLEYB: O mapa daqueles grande, que tem a, a, a área. Sabe onde tem do jeito que tem que dobrar grande?

MATHEUS: Tem, tem.

GLEYB: Sabe aquele que tem no (ininteligível), um daqueles.

MATHEUS: A primeira coisa, antes de pegar mapa, qualquer negócio é acertar o contrato meu com vocês. O contrato aqui tá... eu não tô vendendo nada pra vocês.

GLEYB: Não, não tem nada a ver com isso não, é outra coisa.

MATHEUS: Pra mim só vale o que tá escrito. Então esse papo aí de vir conversa, o que vale é o que tá escrito, e o contrato tá dizendo que eu tô vendendo 47.9% da minha terra. Eu não tô vendendo nada. Eu quero fazer um contrato de parceria imobiliária, se não quiser pode trazer (ininteligível).

GLEYB: Não MATHEUS, você não leu o contrato que eu te mandei não.

MATHEUS: Já li, já li.

GLEYB: Então lê direito aí, porque tá aí que é o contratado vendedor, não tem nenhum comprador aí. Quem é o comprador?

MATHEUS: (ininteligível)

(ENCERRADA)

O primeiro contrato teria sido celebrado em nome de Gleyb ou da empresa de Rossine (Rio Tocantins) ou, ainda, do próprio Rossine conforme indicam as ligações analisadas e o material apreendido pela Polícia Federal. O segundo foi realizado em nome de Adriano Aprígio, ex-cunhado de Carlos Cachoeira e laranja do mesmo.

01/06/2011 às 09:53, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110601095342_1_13429163

FAZENDA GAMA. Contrato em nome de Adriano Aprígio (laranja de Carlinhos Cachoeira). MATHEUS fala que SETE o estava pressionando querendo fazer o mesmo negócio que fez com CARLINHOS.

A conversa abaixo mostra que parte do pagamento da segunda negociação foi uma aeronave. As pesquisas realizadas pelos policiais federais deram conta que, em data coincidente com as negociações, o Avião Cesna 310R prefixo PTWYD foi registrado em nome de Matheus de Paiva Monteriro.

01/06/2011 às 12:11, entre GLEYB X CARLINHOS

6278123409_20110601121113_1_13430439

GLEYB fala da liberação do avião para MATHEUS. Carlinhos pergunta sobre os outros 400 hectares. FAZENDA GAMA
AVIAO/MATHEUS.

Às 3'15" GLEYB confirma a entrega da aeronave para Matheus e a conclusão da compra da outra parte da fazenda Gama.

03/06/2011 às 11:22, entre CARLINHOS X GLEYB

6278123409_20110603112207_1_13450127

AVIAO/MATHEUS confirma entrega avião.

Apartir de 3'15s

CARLOS: então o seguinte o avião ele já pegou?

GLEYB: já , já , ta literalmente nas nuvens, já pegou avião, ta aguardando contrato, eu vou passar lá no Geová , lá agora

(...)

Adriano discute números do contrato da fazenda Gama com Carlos Cachoeira, vide transcrição a seguir:

07/06/2011 às 18:13, entre CARLINHOS X ADRIANO

316010027445095_20110607181310_1_13494038

(...)

CARLINHOS: uai esses números aí ta tudo errado uai, quatro mil trezentos e vinte e dois, trinta e cinco por cento num dá novecentos hectares uai, dá mil quinhentos e tantos, vocês num fizeram as contas não?

ADRIANO: não, já corrigi isso aí, dá mil quinhentos e pouquinho mesmo.

CARLINHOS: outra coisa num é quatro trezentos e dois redondo, você tem que pegar, a escritura que ta com o GLEYB, pra vocês verem entendeu?

ADRIANO: não, eu entendi, eu já pedi pro GLEYB a escritura e pedi esses dois contratos que você disse que existe. Eu só vou agora finalizar isso aí a hora que eu tiver as outras coisas. Mas é isso aí mesmo que você queria né?

CARLINHOS: é exatamente, exatamente, um abraço.

ADRIANO: então ta bom, quando tiver com os documentos na mão...

(ENCERRADA)

09/06/2011 às 10:12, entre GLEYB X RODOLFO

6278123409_20110609101214_1_13511284

A partir de 07"

RODOLFO: E o negócio lá do MATHEUS?

GLEYB: Ah, pagaram até(?) 260 mil Reais. (ininteligível) já está aí esse negócio. Os 260, tá prontinho.

RODOLFO: Ai, ai. Vamos ver se esse sai, não vira pó, né GLEYBÃO?

GLEYB: Tem que virar.

RODOLFO: Nós não tem que virar, uai, nossos negócios tudo andam virando pó.

GLEYB: Ah, entendi, não vira pó, né? Tá certo. Não, não pode virar, nem vai.

RODOLFO: Então tá bom.

Despedem-se

(ENCERRADA)

Algumas conversas, como as transcritas abaixo, mostraram certa intenção do grupo de construir na parte adjacente da fazenda Gama ao aeroporto um terminal de cargas.

14/06/2011 às 19:51, entre CARLINHOS X GLEYB

316010027445095_20110614195154_1_13569038

GLEYB: CARLIN.

CARLINHOS: Não fala pro MATHEUS não.

GLEYB: Como é que é?

CARLINHOS: Não fala pra o MATHEUS não que o cara falou isso. Vamo tentar uma certidão la.

GLEYB: Não! Nada! Deus me livre, uai! Ficar calado e quietinho. Agente puxa para o nosso lado e mata.

CARLINHOS: (INCOMPREENSÍVEL) aqueles trem la pra nós. O contrato ficou pronto.

GLEYB: Vou checar meu e-mail se já ta, que eu já acerto com ele. Eu vou encontrar com ele. Ele vai sair do intervalo 08:30. Ele tem uma novidade daquela reunião. Lembra que foi la no negócio. Aquela do aeroporto de carga. Ai aquele que eu te falei ta vindo conversar comigo.

CARLINHOS: Cê vê o outro. O outro aeroporto que ta construindo la (INCOMPREENSÍVEL). Vê ai, cê me fala. Leva o MATHEUS pra la pra gente assinar amanhã.

(DESPEDEM-SE)

(ENCERRADA)

16/06/2011 às 16:00, entre GLEYB X MARCELO

6278123409_20110616160039_1_13588211.wav

Contrato inicial de compra e venda de 35% da área total. (fazenda gama). O restante é 49,7% que será dividido em partes iguais na venda. Tal área visa também fazer um aeroporto.

16/06/2011 às 17:00, entre GLEYB X MARCELO

6278123409_20110616170025_1_13588701

4093 hectares é o tamanho da área da fazenda gama depois do Geo referenciamento

Gleyb solicita que Marcela retransmita o e-mail que o Matheus enviou para Adriano Aprígio (adrianoaprigio2008@hotmail.com)

20/06/2011 às 14:12, entre GLEYB X MARCELA

6292085336_20110620141250_1_13625952

GLEYB: O MATHEUS DE PAIVA MONTEIRO me mandou um email, cê pode retransmitir ele pro senhor ADRIANO APRIGIO.

MARCELA: Qual email?

GLEYB: O que o MATHEUS me passou. Isso.

MARCELA: O último email que o MATHEUS te passou?

GLEYB: Isso. Isso. Cê transmiste esse aí tá, pra ele. (ininteligível) só manda o anexo. Tá.

MARCELA: Ahãm. ADRIANO APRIGIO?

GLEYB: É. adrianoaprigio2008@gmail.com, eu acho.

MARCELA: Tá jóia.

Despedem-se

ENCERRADA

Outros indicativos da ajuda de servidores públicos, que foram corrompidos:

29/06/2011 às 08:24, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110629082414_1_13702642

GLEYB informa a MATHEUS que está mandando o ITR pago, para encaminhar ao órgão(TERRA CAP/IBRAM) que tem alguém lá dentro que vai agilizar. FAZENDA GAMA

26/07/2011 às 09:26, entre MATHEUS X GLEYB

6292085336_20110726092640_1_13955233

Apartir de 25"

MATHEUS: Daqui a pouquinho eu vou passar pra você o email. Daqui a dez minutos, viu?

GLEYB: Tá bom então. O RODOFO te procurou aí MATHEUS?

MATHEUS: Não, procurou não.

GLEYB: A gente precisa fazer uma procuração pro FRED, do negócio lá do IBRAM.

MATHEUS: Certo.

GLEYB: Tá, aí vai te procurar aí passar os detalhes.

MATHEUS: O RODOLFO ou o FRED?

GLEYB: O RODOLFO vai te procurar.

MATHEUS: Tá certo, beleza então.

GLEYB: Tá bom.

Despedem-se

ENCERRADA

Carlos Cachoeira demonstra irritação com a demora no IBRAM, vide a transcrição a seguir:

02/08/2011 às 10:47, entre CARLINHOS X GLEYB

316010027445309_20110802104722_1_14032223

A partir de 06"

CARLINHOS: Tá em BRASÍLIA?

GLEYB: BRASÍLIA. Tô indo lá pro IBRAM agora.

CARLINHOS: Vai lá e me liga. Eu não posso falar não. Senta com o MATHEUS também pra gente já zerar isso aí, fechar o contrato.

GLEYB: Me aguardando também. Já falei que a gente ia encontrar pra almoçar e já fazer isso.

CARLINHOS: Tem que tirar isso do IBRAM logo, NEGÃO.

GLEYB: O patrão, o senhor sabe que eu quero o mais rápido possível. Pode deixar...

Despedem-se

ENCERRADA

Marcam de se encontrar para reconhecimento de firma do contrato objeto da segunda negociação da Fazenda Gama:

17/08/2011 às 09:51, entre GLEYB X MATHEUS

6278123409_20110817095127_1_14203969

Apartir de 13"

GLEYB: MATHEUS, cê acha que tinha jeito de você pedir pro o que fez o negócio ontem, me mandar por email o contrato?

MATHEUS: O, só isso?

GLEYB: O contrato de ontem.

MATHEUS: Ah sei, pra ele mandar via email? Não, eu vou levar pra você lá, eu assino cara.

GLEYB: Tá, mas me manda só por via email. Eu precisava dar uma revisionada, que aí o nosso gerente vem e já assina.

MATHEUS: Tá certo. E ele já tá assinado. O (ininteligível) assinamos.

GLEYB: Tá jóia. Ótimo. Pra gente chegar no cartório e mandar bala.

MATHEUS: A gente já vai assinar mesmo, né?

GLEYB: É, já vai assinar. Que aí a gente chega no cartório e reconhecemos firma aqui.

MATHEUS: Ah, então tá beleza. Aquele cartório na Praça não sei do que aí...

(...)

Apartir de 1'28"

GLEYB: Uai, podia vim amanhã então, né. Amanhã é quinta, mais tranquilo.

MATHEUS: Amanhã é quinta?

GLEYB: Então amanhã cedo, fechado. E aí cê pede pro ZAQUILE mandar a cópia no meu email, que eu dou uma revisionadinha, tá tudo OK. É.

Despedem-se

ENCERRADA

Além de todas estas transcrições de conversas telefônicas, há ainda os documentos encontrados em posse de Gleyb, conforme Relatórios de Autos de Apreensão adiante citados, que ratificam a sua atuação na busca de "legalizar" os terrenos citados da fazenda Gama, conforme adiante:

MJ - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Operação MONTE CARLO

IPL 089/2011-SR/DF

AUTO APREENSÃO Nº s/n/2012 item E 08 — FAZENDA GAMA

Ocorre que a equipe de policiais, que analisou as referidas mídias do tipo DVD logrou êxito em encontrar dados classificados pela Perícia como "1:hiçumentosMicrosoft Office", nesta seção há seis arquivos no formato DOC os quais são pertinentes as informações colhidas durante a Operação MONTE CARLO, RELATÓRIO DE ANÁLISE nº158/2011 e no RELATÓRIO ANÁLISE GLEYB nº169/2011, exatamente acerca da aquisição e regularização da FAZENDA GAMA por parte de integrantes da ORGCRIM sob investigação.

Trata-se de contratos relativos a compra e venda ou intermediação de 4 cotas -dá gleba de terras remanescente da FAZENDA GAMA,

Data de criação arquivo: 17/05/2011 .14:02:35'

Data da modificação 29/12/2010, 04:25:39

Tipo: doc

Assinado por Gleyb

Pág. 2

Conclusão:

Conforme consta no Relatório de análise n. 58/2011- NWISRMPF/DP, e no Relatório de Análise n. 0169/2011 - NIP/SR/DPF/Di bem como na Análise de Material Apreendido GLEYB FERREIRA - FAZENDA GAMA, pode se observar que nos procedimentos de regularização da Fazenda Carris há diversos indícios de Crimes. A propriedade da terra que não era reconhecida pela TERRACAP e há pagamentos realizados pela empresa ALBERTO e PANTOJA, que é uma empresa de fachada usada pela ORGCRIM investigada.

Se não bastassem esses problemas o processo tem fortes indícios de crime em todos os órgãos por que passou. Assim, a fim de aprofundar as investigações sobre

os fatos apresentados, bem como nos outros relatórios mencionados, sugerimos que o presente relatório seja juntado aos demais citados, para alcançar os envolvidos nos fatos delituosos investigados.

Pág. 28

Arquivo: Relatório Complementar de Análise de Material Apreendido item 8
Fazenda Gama.pdf

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO

Gleyb Ferreira da Cruz - [EQUIPE GO-3]

FAZENDA GAMA E-MAIL - NIP/SRIDPF/DF

DATA: 29/03/2012

ASSUNTO: COMPROVANTES DE DEPÓSITOS E MOVIMENTAÇÃO
BANCÁRIA

REFERÊNCIA: Operação Monte Carlo - NIP/SRIDPF/DF

O presente Relatório busca complementar as informações colhidas durante a Operação MONTE CARLO, já apresentadas no RELATÓRIO DE ANÁLISE - GLEYB nº158/2011, e no RELATÓRIO DE ANÁLISE - GLEYB nº169/2011 especificamente no que trata do assunto referente à aquisição e regularização da FAZENDA GAMA. A releitura dos documentos referidos acima somada aos fatos aqui apresentados demonstrará por meio do material arrecadado durante as buscas da Operação Monte Cano que a negociata envolvendo os membros da Ocrim relacionada a aquisição de terreno numa das áreas mais valorizadas de Brasília ocorrerá exatamente como está narrado nos Relatórios já apresentados. O material utilizado para elaboração deste relatório foi, em sua maioria, encontrado arquivado nas caixas de entrada/saída do e-mail pessoal do investigado Gleyb Ferreira da Cruz, que tem como endereço gleybcruz.msn.com .

CONCLUSÃO

Do exposto no Relatório de análise nº158/2011, no Relatório de análise nº169/2011 e neste relatório pode se observar que nos procedimentos de aquisição e regularização da Fazenda Gama há diversos indícios de Crimes, discute-se a propriedade da terra, que seria área pública, a forma de pagamento realizada pelas empresas e pessoas associadas a ORCRIM de CARLOS CACHOEIRA, bem como a corrupção de servidores públicos dos órgãos envolvidos no processo de registro e regularização da Fazenda.

Todas as mensagens extraídas do e-mail gleybcruz@msn.com , objeto da autorização judicial datada de 08/03/2012, seguem anexas em uma mídia do tipo DVD contendo toda a integralidade das mensagens baixadas, assim como as mensagens selecionadas como de interesse a elaboração desse relatório.

É o relatório.

Arquivo: Relatorio de Analise de Material Apreendido Fazenda Gama_email.pdf

5. Dólar cabo

Quanto ao presente item, transcrevemos inicialmente um trecho de Informação Policial sobre Gleyb, adiante:

"Apesar de existir uma forte regulamentação sobre o envio/recebimento, compra/venda de moeda do/para o estrangeiro, **GLEYB demonstra grande desenvoltura nessas operações, inclusive auxiliado por sua irmã, LEIDE.**

Para realizar referida transação é necessário que seja um agente autorizado a operar no mercado de câmbio, que pode ser um banco, caixa econômica, sociedade de crédito financiamento e investimento, sociedade corretora ou sociedade distribuidora, ou, ainda, a uma empresa conveniada de uma dessas instituições.

Não se encontrou qualquer autorização para GLEYB ou sua irmã atuar no mercado internacional, nem vínculo empregatício com empresa autorizada ou conveniada.”

As transcrições dos diálogos telefônicos que se seguem, entre Gleyb E sua irmã Leide, demonstram o acerto da Informação Policial acima:

24/04/2011 12:54:46, entre GLEYB X LEIDI
6278123409_20110424125446_1_13065398

(...)

01:32

LEIDY: bom GLEYB o rapaz, ele me deu o dinheiro ontem. Que ele tava trabalhando e o dinheiro ele me deu. Ele me deu mil dólares Ai agora amanhã eu passo quinhentos pro menino e quinhentos pra quem?

GLEYB: passa quinhentos pro Juan e quinhentos você passa pra quele lá de cone....(incompreensível)

LEIDY: Certo . ai eu vou de passar os dados pela PRYSLA, vai ser pra mae dele o deposito. Ai você pega pela PRYSLA ou pelo seu email. Qual que é melhor?

GLEYB: Meu email eu pego na hora, mas qualquer um que cê mandar

(....)

ENCERRADA

09/05/2011 15:35:11, entre GLEYB X LEIDI
6278123409_20110509153511_1_13208732

GLEYB: oi

LEIDY: 1,60 pra cá

GLEYB: entao tá a gente paga 1,60 pra ele. Ah mais ele vai me confirmar o valor amanhã? tudo a quantidade.

LEIDY: até 5 horas da tarde . 500 dolar ele já ta na mao. Ai se o patroo dele pagar agora a tarde seria mais dois mil. Entao seria dois e quinhentos . Mas, quinhentos seria o certo.

GLEYB: tá fico com ele . entao tá beijo tchau

LEIDY: ok. Beijo

ENCERRADA

21/06/2011 15:48:49, entre GLEYB X LEIDI
6278123409_20110621154849_1_13636994

GLEYB: Leidy?

LEIDY: GLEYB? é Lorrane Frederico Adriata

GLEYB: Conta?

LEIDY: conta poupança 00040711-0, operação 013, agência 1540, operação 013
que é conta poupança, caixa econômica.

00:48

(...) repete os dados

01:20

GLEYB: qual valor ?

LEIDY: 950 dolares.

GLEYB: ok.

LEIDY: (incompreensível)Espírito santo , né?

(...)

ENCERRADA

07/07/2011 17:17:34, entre GLEYB X LEIDI
6278123409_20110707171734_1_13779863

(...)

00:35

LEIDY: dois mil para o Wanderley, e dois e quinhentos para o Juan, mais dez mil
para o Juan

GLEYB: tá bom então. Beleza. dez, dois e dois. Beijo. obrigado

LEIDY: ok. quatorze e quinhentos ao total

GLEYB: tá. falou

ENCERRADA

09/07/2011 21:18:10, entre GLEYB X LEIDI
6278123409_20110709211810_1_13800186

(...)

00:25

LEIDY: O menino me ligou agora , ele ta precisando ver se, ele precisa passar mil dolares na segunda feira , cê interessa?

GLEYB: interesse.

LEIDY: entao ta bom entao. só que no caso ele ta viajando e ele vai chegar na quarta feira pra pegar o cheque dele , mas ele é certeza. e ai no caso ele me passa o dinheiro na quarta feira. tem problema?

GLEYB: eu preciso so ver as contas o que que a gente tem ai pra ver o que dá pra comprar dos negocios né. Depois cê me passa?

LEIDY: Passo. e que eu to sem meu comp... eu to viajando , estou indo para Nova York. mais segunda feira eut te passo tudo direitinho. é quatro mil e pouco que sobrou.

01:15

(...)

ENCERRADA

11/07/2011 10:33:52, entre GLEYB X LEIDI

6278123409_20110711103352_1_13813274

(...)

00:15

LEIDY: to ligando para confirmar sobre o dinheiro. Tá Certo? é pra depositar naquela conta do Bradesco. cê tem ela ai ainda?

GLEYB: tenho na Railanda nao sei o que ? Ranaiara?

LEIDY: NAO! é Robson , é Robson viaranao sei o que Eu vou confirmar aqui é Robsons na conta do Bradesco

(...)

ENCERRADA

As transcrições a seguir tratam da troca de Real por Dólar com burla da legislação. Mas, o que chama a atenção nestas conversas é o fato de Gleyb deixar claro que tal operação está relacionada à transferência de capital para pagamento de avião adquirido nos EUA.

09/05/2011 15:27:45, entre GLEYB X LEIDI

6278123409_20110509152745_1_13208688

(...)

00:05

LEIDY: pra amanhã o menino tem quinhentos dolares, mais ou menos, vai ver se pega mais dois mil, mais ou menos dois mil e quinhentos , pra amanhã, vai precisar?

GLEBYB se voce me falar o valor que ai o dolar eles estao pagando. Acho que eu vou precisar

LEIDY: quanto que ta ai ? pra mim saber

GLEBYB aqui eu nao sei uai, liga la na chang e vê quanto é que ta lá, quanto que eles estao pagando no dolar

LEIDY: T á bom e o rapaz do(incompreensível) te ligou?

GLEBYB: Ligou. Ah mas entao eu tenho aqui cê nao tem pra fazer? Ter eu tenho, nao tenho na condição que cê quer. Quanto é que cê ta pagando? R\$ 1,60. Um e sessenta é muito pouco. mas esse povo. A gente já comprou 35 quinta feira desse jeito. Mas assim que aparecer outro que dá pra pegar num patamar de um (incompreensível) sete , eu te ligo , eu te falo. Sem problema. Ah vou pedir o Carlos pra te ligar entao porque tem que ver, porque esse valor num dá nao.

LEIDY: acho que é ele que ta querendo ganhar em cima , entendeu?

GLEBYB, Cê acha? eu tenho certeza

(...)

01:20

LEIDY: é que eu falei pra ele o valor é muito , a quantidade de dinheiro é muito alta, né? entao quer dizer , em qualquer tanto que te pagar cê nao tá pagando. Jogar em cima ganhando, vendendo, o negocio do meu imao nao é comprar, negocio do meu imao é fazer a transferencia, é diferente porque ele nao tá comprando seus dolar, ele tá transferindo sem causar problemas pros dois lados, nao é assim?

GLEBYB: é uai. Então a gente tá pagando avião. Eu falei pra ele, falei a gente tá pagando um avião ai. por isso eu não term... Não precisa ser as pressas. Tamo pagando conforme todo dia cai, vai e paga. Então é diferente

LEIDY: é uai. Ele precisa por o dolar ai no Brasil em real , cê precisa por aqui em dolar. quer dizer cês só tao trocando moeda, mas sem problemas

GLEBYB: Claro entao tá , vê ai o valor e me fala

LEIDY: Vou ligar na Chang agora .

ENCERRADA

20/07/2011 14:28:41, entre EDY X GLEBYB

6292085336_20110720142841_1_13900333

GLEYB?

GLEYB: Ele.

EDY: é o Edy, Jóia?

GLEYB: Jóia, quem é, desculpa?

EDY: Edy, é o Edy

GLEYB: Fala Edyyyyy

EDY: Grande Glayb

EDY: T a passeando com a L200?

GLEYB: Não estou numa SW4 (risos)

EDY: que isso cê já vendeu a L200 e comprou a SW4?

GLEYB: é (risos)

EDY: tá forte em bicho, num dá nem pra esquentar o carro.

GLEYB: e ai ?

EDY: ta podendo falar ?

GLEYB: to , to na estrada

EDY: cê falou pra mim que cê tinha trazido uns negócio dos Estados Unidos, Cê importou um avião pra não sei quem. Cê finalizou essa operação? Alou cê finalizou?

20/07/2011 14:30:41, entre GLEYB X LEIDI

6292085336_20110720143041_1_13900349

GLEYB: Ô Edy.

EDY: É tava falhando eu ia esperar um pouco.

GLEYB: Finalizamos sim!!

EDY: Finalizou? Deixa eu te perguntar eu tenho um cliente que ta querendo trazer um avião , ele tem que trazer na pessoa jurídica ou traz na pessoa física?

GLEYB: pode trazer na pessoa física. Muito novo o avião? Como é que

EDY: eu não entrei nesses detalhes não.sei que vai custar mais ou menos, mais ou menos não, Custa 300 mil dólares

GLEYB: 300?

EDY: é

(...)

Também os Relatórios de Análise de Material Apreendido, abaixo colacionados, ratificam a conclusão de operações ilegais de envio de dólares entre o Brasil e os Estados Unidos, realizados pelos irmãos Gleyb e Leide:

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO
Operação MONTE CARLO

IPL N9 089/2011-SR/DF

AUTO APREENSÃO N° s/h/2012 item [11 e desdobramentos]

No mesmo extrato na data de 22/09/2011, há coincidência de data e valor Cruz, com histórico de "TED" o que sugere a realização de uma Transferência

Eletrônica Disponível. Ocorre que LEIDE FERREIRA DA CRUZ é Irmã de Gleyb Ferreira da Cruz e conforme os Relatório de Análise de Material Apreendido [Gleyb - e-mail];

"LEIDE FERREIRA DA CRUZ, irmã de GLEYB e residente nos Estados Unidos copta no exterior pessoas dispostas a enviar dinheiro ao Brasil, recebe o numerário e depois envia e-mail com os nomes e números das contas dos beneficiários no Brasil."

(22/09/2011 R\$ 9.000,00) para um crédito em nome do Remetente Leide Ferreira da Cruz

E também o Relatório de Análise n 158/2012 NIP/SR/DPF/DF: "GLEYB, por intermédio de sua irmã LEIDY (que reside nos Estados Unidos) realiza diversas operações financeiras ilegais, denominadas Dólar-Cabo. Há elementos que indicam que tais operações sejam para favorecer CARLOS CACHOEIRA, uma vez que os depósitos no Brasil são ordenados por GLEYB a GEOVANI PEREIRA DA SILVA, contador ("financeiro") de CARLINHOS CACHOEIRA. Em alguns dos diálogos interceptados, GLEYB sugere que parte das operações seriam destinadas ao pagamento de aeronave adquirida naquele país."

Corroborando com isso, há nos diálogos que integram essas investigações um

específico datado de 23/12/2012 às 08:25:28 (PM), no qual fica evidente a situação de GLEYB se passar pela própria LEIDE em diálogo com uma funcionária do Banco, o que sugere que a conta bancária de LEIDE CRUZ seja movimentada por GLEYB CRUZ.

Além do mais, já demonstramos no Relatório de Análise nº 147/2011 — NIP/SR/DPF/DF, que GLEYB é o representante dos interesses de CLÁUDIO ABREU e de CARLINHOS CACHOEIRA na sociedade da empresa Ideal Segurança.

23/02/2012 às 08:25:28 (PM), entre CLEYB X GIRVANIA (HSBC)

(...)

GLEYB: alô.

GIRVANIA: alô, boa noite.

GLEYB: boa noite.

GIRVANIA: eu poderia falar com LEIDI?

GLEYB: poderia. E ela que tá falando.

GIRVANIA: é a senhora LEIDI, é isso?

GLEYB: isso.

GIRVANIA: senhora LEIDI, meu nome é GIRVANIA, eu falo em nome do HSBC, tudo bem?

GLEYB: tudo, como é que tá?

GIRVANJA: ok, o banco HSBC tem algumas informações importantes pra tá lhe passando...

GLEYB: ahã.

GIRVANIA: mas, no caso, por questão de segurança, como nossa ligação está sendo gravada, e pra não quebrar o seu sigilo bancário, teria com primeiramente a senhora me informar seu nome completo e data de seu nascimento?

GLEYB: LEIDE FERREIRA DA CRUZ, 11/04/66.

GIRVANIA: ok, senhor, poderia me informar sua filiação, por gentileza?

GLEYB: IVA ZACARIAS DA CRUZ e IRACI FERREIRA DA CRUZ.

GIRVANIA: ok. é senhora LEIDI aue fala, não é isso? Alô.

GLEYB: pois não, pode falar.

GIRVANIA: é a senhora LEIDI que está falando, não é isso?

GLEYB: isso mesmo.

GIRVANIA: ok, senhora LEIDI, só confirmar o número do seu CPF é o 361.025.471-87, não é isso?

(encerrada)

Assim, essa estreita relação de Gleyb Ferreira da Cruz com os sócios ocultos explica o fato de constar no extrato bancário da empresa Ideal Segurança um crédito Remetido de LEIDE FERREIRA DA CRUZ, sendo que na planilha de investimentos o mesmo crédito foi contabilizado em nome de CLÁUDIO (CLÁUDIO DIAS DE ABREU).

No mesmo extrato há depósitos realizados oriundo da empresa DELTA CONSTRUÇÃO S.A., mas uma análise superficial desses documentos revela que possivelmente a DELTA CONSTRUÇÃO mantinha algum contrato com a Ideal Segurança, pois os valores desse extrato não foram lançados na planilha como investimento, e consta na planilha para meses anteriores mês 07 e mês 08, lançamentos com os devidos números de NF (Notas Fiscais).

No mesmo extrato agora na data de 19/10/2011, há coincidência de data e valor (19/10/2011 R\$ 20.000,00) para um crédito em nome de Adecio e Rafael C. Incorp., com histórico de "TED" o que sugere a realização de uma Transferência Eletrônica Disponível. Ocorre que essa mesma empresa é citada no Relatório de Análise de Material Apreendido [Gleyb - e-mail] como sendo utilizada por essa ORGCRIM para realização de operações de evasão de divisas na modalidade conhecida popularmente como "DÓLAR-CABO".

Finalmente, sobre os depósitos lançados na planilha para CLÁUDIO (CLÁUDIO DIAS DE ABREU) fica evidente que essas entradas foram originadas de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas terceiras inclusive da empresa de Adecio e Rafael C. Incorp., já citada em transações financeiras operadas por GEOVANI PEREIRA DA SILVA, operador financeira da ORGCRIM.

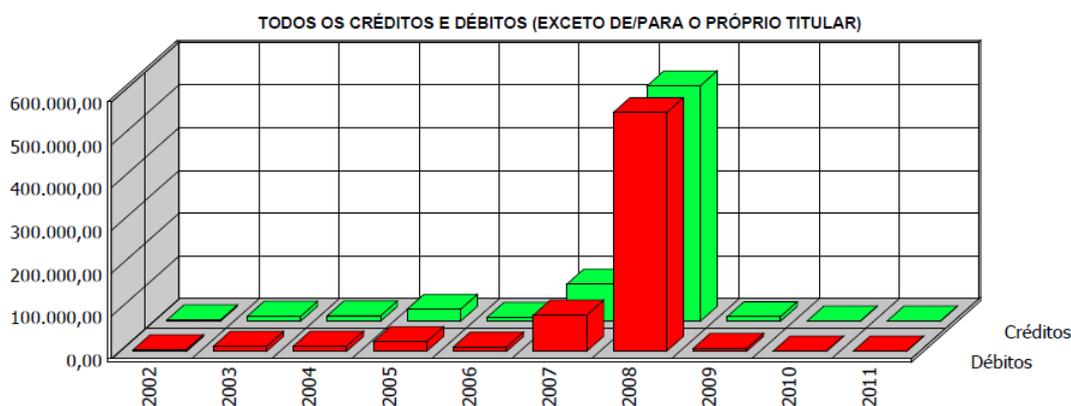
6. Avaliação financeira, fiscal e patrimonial

Em relação às informações bancárias, financeiras, patrimoniais e fiscais de Gleyb Ferreira da Cruz, que foram reunidas, tem-se o seguinte:

A) Quanto ao valor de rendimentos de Gleyb, declarados em DIRPF, a Receita Federal, por solicitação desta CPMI, informou que "os rendimentos informados na DIRPF do ano-calendário 2008 não suportam a movimentação financeira deste período. Ressalte-se que os rendimentos declarados foram recebidos de pessoa física".;

B) O ano de 2008 apresenta uma movimentação financeira totalmente atípica, em relação aos demais anos informados. Os débitos em contas bancárias sobem de R\$ 77.058,48 em 2007, para R\$ 499.599,65 em 2008, descendo para o valor de R\$ 4.527,16 em 2009, conforme quadros abaixo:

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)								
Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	9	2.016	02/01/02	21/02/11	713.226,82	100,00 %	708.378,20	100,00 %
2002	0	80	02/01/02	27/12/02	3.424,51	0,48 %	3.629,69	0,51 %
2003	0	178	02/01/03	26/12/03	11.482,38	1,61 %	11.577,88	1,63 %
2004	1	152	02/01/04	17/12/04	12.736,07	1,79 %	11.786,72	1,66 %
2005	1	131	03/01/05	23/12/05	28.074,36	3,94 %	22.248,46	3,14 %
2006	0	130	02/01/06	27/12/06	9.256,02	1,30 %	9.777,03	1,38 %
2007	3	323	02/01/07	31/12/07	87.073,26	12,21 %	84.353,60	11,91 %
2008	4	983	02/01/08	15/12/08	549.814,22	77,09 %	557.449,66	78,69 %
2009	0	28	12/01/09	18/12/09	10.447,15	1,46 %	6.631,61	0,94 %
2010	0	7	11/02/10	20/12/10	464,60	0,07 %	469,30	0,07 %
2011	0	4	20/01/11	21/02/11	454,25	0,06 %	454,25	0,06 %



C) Pelas informações recolhidas, Gleyb Ferreira da Cruz tornou-se proprietário de uma parcela da Fazenda Gama, já tratada neste Relatório, em sociedade com Carlos Cachoeira, Rossine Guimarães, Cláudio Abreu e Adriano Aprígio de Souza. A fazenda, de 4.097 ha, teria sido avaliada em R\$ 17.500.000,00;

D) A CPMI recebeu extratos referentes às contas bancárias abaixo listadas. A análise do extrato da conta 409-0096-119236, no entanto, levou à conclusão de que há outras contas bancárias das quais Gleyb se utiliza, e que esta CPMI não recebeu, marcadas com "X", conforme quadro abaixo:

Extratos de Contas Recebidos:

Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 3	4	6		10	2.021	02/01/02	21/02/11	716.726,82	717.145,20
341	0208	61898	1	2	109	18/03/08	02/09/08	24.621,14	24.621,14
341	8096	02412	1	0	6	20/12/10	21/02/11	614,15	614,15
389	0141	01010841	1	0	196	26/05/08	18/12/09	80.433,82	80.433,82
409	0096	119236	1	10	1.521	02/01/02	19/02/10	610.787,28	611.206,39
409	0096	247059	1	0	2	11/02/10	09/07/10	4,70	4,70
409	0096	564737	2	0	187	05/08/02	21/12/06	265,73	265,00

Extratos de Contas Não Recebidos:

GLEYP FERREIRA DA CRUZ - 00057557187172

Banco-Ag.-Conta Titular: 409-0096-119236

Valores em R\$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
01/12/2004	Transferência entre Contas	0030114	D	-1.337,00	00057557187172	GLEYP FERREIRA DA CRUZ	X 409-0096-202070
02/03/2005	Transferência entre Contas	2020707	D	-228,14			000-0000-0
15/03/2005	Empréstimo/Financiamento	0914509	D	-235,52			000-0000-0
08/04/2005	Transferência entre Contas	0359105	D	-6.030,00	00057557187172	GLEYP FERREIRA DA CRUZ	X 409-0096-202070
08/04/2005	Transf. Interbancária (DOC, TED)	7161151	C	15.500,00	00014445638668	MARIA DE JESUS	356-1273-3001976
14/04/2005	Transf. Interbancária (DOC, TED)	0429432	D	-8.950,00		LUGASA EMPREE IMOB TUR HOSP LT	341-0208-40353
15/04/2005	Pagamento Fornecedor	0445737	D	-224,60			000-0000-0
03/10/2007	Cheque	0100053	D	-1.349,00		GLEYP FERREIRA DA CR	X 356-1504-5729
10/10/2007	Cheque	0100078	D	-1.250,00		GLEYP FERREIRA DA CR	X 409-0967-967202150
10/10/2007	Devolução de Cheque	0100078	C	1.250,00		GLEYP FERREIRA DA CR	X 409-0967-967202150
10/12/2007	Cheque	0100088	D	-2.200,00		GLEYP FERREIRA DA CRUZ	X 341-4393-43934008496
10/12/2007	Devolução de Cheque	0100088	C	2.200,00		GLEYP FERREIRA DA CRUZ	343-4393-43934008496
17/12/2007	Depósito	0082270	C	1.500,00		GLEYP FERREIRA DA CRUZ	X 399-0416-10416327098

E) Há várias e seguidas movimentações bancárias realizadas com a LIBRA Factoring Fomento Mercantil Ltda., CNPJ 02.745.907/0001-05 (ver quadro abaixo), empresa identificada por esta CPMI como parte do "Esquema Cachoeira", controlada através do sócio Marcos Antônio de Almeida Ramos, CPF nº 044.745.541-91, irmão de Carlos Cachoeira. Segundo a Receita Federal, tal empresa de factoring tem "movimentação financeira elevada para o padrão de receita bruta declarada em DIPJ".

GLEYS FERREIRA DA CRUZ - 00057557187172

Banco-Ag.-Conta Titular: 409-0096-119236

Valores em R\$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS							
CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos %
Total: 1		22/07/08	22/07/08	1	1.860,00	100,00 %	0,00 #DIV/0
02745907000105	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	22/07/08	22/07/08	1	1.860,00	100,00 %	0,00 #DIV/0
30/01/2008	Depósito	0946106	C	10.000,00		LIBRA FACTORING	320-0018-42100219
31/01/2008	Cheque	0100140	D	-10.000,00		0	320-0018-42100219
01/02/2008	Cheque	0100151	D	-1.672,00		CAPITAL IMOVEIS	104-0014-220000043
01/02/2008	Lançamento Avisado	6666661	D	-33,50		0	000-0000-0
01/02/2008	Saque Eletrônico	0007021	D	-1.500,00		0	000-0000-0
01/02/2008	Transferência entre Contas	2020707	C	3.500,00		0	409-0096-1192366
07/02/2008	Cheque	0100121	D	-283,00		0	000-0000-0
07/02/2008	Cheque	0100141	D	-10.000,00		LIBRA FACTORING	320-0018-42100219
14/02/2008	Cheque	0100142	D	-10.000,00		LIBRA FACTORING	320-0018-42100219
14/02/2008	Cheque	0100157	D	-270,00		0	000-0000-0
14/02/2008	Depósito	0056178	C	10.000,00		0	000-0000-0
18/02/2008	Cheque	0100135	D	-317,00		0	000-0000-0
18/02/2008	Devolução de Cheque	0100135	C	317,00		0	000-0000-0
20/02/2008	Cheque	0100152	D	-1.100,00		NAO INFORMADO	237-3406-15012
20/02/2008	Depósito	0862642	C	400,00		0	000-0000-0
21/02/2008	Cheque	0100143	D	-10.000,00		LIBRA FACTORING	320-0018-42100219
21/02/2008	Depósito	0933806	C	10.000,00		0	000-0000-0
20/06/2008	Cheque	0100216	D	-5.000,00		LIBRA FACTORING	320-0018-42100219
20/06/2008	Cheque	0100267	D	-450,00		0	000-0000-0
20/06/2008	Cheque	0400025	D	-405,00		0	000-0000-0
20/06/2008	Devolução de Cheque	0100216	C	5.000,00		LIBRA FACTORING	320-0018-42100219

21/07/2008	Cheque	0100217	D	-5.000,00	LIBRA FACTORING	320-0018-42100219
21/07/2008	Cheque	0400019	D	-770,87	0	000-0000-0
21/07/2008	Cheque	0400026	D	-405,00	0	000-0000-0
21/07/2008	Depósito	0265408	C	5.000,00	0	000-0000-0
21/07/2008	Devolução de Cheque	0100217	C	5.000,00	LIBRA FACTORING	320-0018-42100219
21/07/2008	Devolução de Cheque	0400019	C	770,87	0	000-0000-0
22/07/2008	Cheque	0784310	D	-1.215,00	0	000-0000-0
22/07/2008	Depósito	0517024	C	1.860,00	02745907000105 LIBRA FACTORING F M LTDA	341-0208-63101
23/07/2008	Aplicação	2222222	D	-20,00	0	000-0000-0
23/07/2008	Cheque	0100217	D	-5.000,00	LIBRA FACTORING	320-0018-42100219

A análise dos dados financeiros, fiscais e patrimoniais deste onipresente e dedicado membro da ORGCRIM, embora seja conveniente a busca de novos dados, já permite concluir:

- Que os rendimentos informados na DIRPF do ano-calendário 2008 não suportam a movimentação financeira deste período, sendo este um ano de movimentações bancárias atípicas para o padrão encontrado nos anos restantes;
- Gleyb gerenciou a compra e os registros irregulares, feitos com atos de corrupção, da Fazenda Gama. É também, conforme visto neste Relatório, um dos proprietários da fazenda, em sociedade com Carlos Cachoeira, Rossine Guimarães, Cláudio Abreu e Adriano Aprígio de Souza;
- Gleyb utilizou-se das empresas “fantasma” Alberto & Pantoja Construções e Transporte Ltda, G & C Construções e Incorporações Ltda. e Miranda e Silva Construções e terraplanagem Ltda. para fazer pagamentos relativos à quitação da Fazenda Gama, fazendo os depósitos na conta da empresa cujo sócio majoritário é Matheus Paiva Monteiro, M&M Comercial de Plásticos Ltda., e na PLASTILIDER Comercial de Plásticos Ltda., esta que tem como sócios Matheus Paiva Monteiro Júnior (filho de Matheus) e Maria Célia de Jesus Monteiro (esposa de Matheus); e,
- Gleyb manteve diversas movimentações bancárias não explicadas, realizadas com a LIBRA Factoring Fomento Mercantil Ltda., empresa esta participante do “Esquema Cachoeira”.

Embora a investigação sobre este tema ainda mereça ter continuidade, já há indicativos suficientes que caracterizam a prática de crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

7. Conclusão

As transcrições de conversas e demais provas apresentadas acima são ricas em detalhes porque os interlocutores supõem utilizar-se de canal e de esquemas não acessados pela polícia. Cite-se, especialmente, os diálogos sobre a compra da fazenda Gama quando confrontados com os extratos bancários das empresas fantasmas Alberto & Pantoja, M & M Plásticos e PLASTILIDER, havendo clara correspondência entre os áudios interceptados e os dados colhidos em instituições bancárias.

Gleyb faz parte do que poderíamos chamar de "grupo de inteligência da quadrilha", atuando tal qual um CEO (Chief Executive Officer), ou Diretor Executivo, se comparamos a Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira a uma sociedade empresarial. Isto porque Gleyb, no interesse da ORGCRIM, coopta servidores públicos e agentes políticos para favorecimentos (Relações Públicas), atua na negociação e "regularização" de terrenos (Área Comercial), viaja para responder a interesses de membros da Organização Criminosa (Representação), dá ordem de pagamentos e remete valores ao exterior (Área Financeira e Contábil), reportando-se diretamente a Carlos Cachoeira, a Cláudio Abreu e a Rossine Guimarães.

Não se pode esquecer, que em suas atividades, Gleyb mantém contato com outros investigados, que também têm papéis centrais, entre eles Geovane, Lenine, Wladimir Garcez, Rogério Diniz, Adriano Aprígio e Deuselino, o que demonstra o grau das responsabilidades confiadas a ele.

Situação Fiscal de Gleyb.

A movimentação financeira no ano-calendário 2007 de Gleyb Ferreira foi superior a 4 vezes o total dos rendimentos auferidos e em 2008 superior a 24 vezes. O que pode representar omissão de rendimentos. Observe-se que de acordo com o inciso I, parágrafo 2º, art. 3º, do decreto 3.724/2001 é indício de interposta pessoa a movimentação superior a dez vezes a renda declarada.

Há, portanto, indício de irregularidade tributária identificado em relação à incompatibilidade entre movimentação financeira e os rendimentos declarados.

Diante de tudo quanto exposto esta CPMI INDICIA Gleyb Ferreira da Cruz como incurso nas penas no art. 333 (corrupção ativa - episódio fazenda gama), art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro) e art. 22 da Lei nº 7.492/86 (Evasão de Divisas).

Encaminhamos ainda cópia do presente relatório à Secretaria de Receita Federal, para que promova auditoria nas declarações de rendas desse investigado, visando apurar possível prática do crime de sonegação fiscal (art. 1º da Lei nº 8.137/90).

1.3. GEOVANI PEREIRA DA SILVA – Individualização de Conduta

*“Quem comete uma injustiça
é sempre mais infeliz que o injustiçado”
(Platão)*

GEOVANI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, contador, filho de Diva Maria da Silva e Divino Pereira da Silva, detentor do CPF nº 319.166.001-15, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Norte Sul, Quadra 5, Lote 6, Edifício Sevilha, Bloco “B”, AP. 403, Bairro Jardim Europa, na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.

Geovani Pereira da Silva, juntamente com Lenine Araujo, Gleyb Ferreira e Wladimir Garcez, integrava o "quarteto fantástico" de apoio a Carlos Cachoeira no comando e na execução das atividades ilícitas perpetradas pela Organização Criminosa (ORGCRIM). Era o contador da Organização Criminosa, o responsável pelos pagamentos, o gerente dos recursos financeiros oriundos dos jogos e dos contratos públicos, enfim, era o responsável por liberar e viabilizar os recursos para pagamento de agentes públicos e privados, sempre em articulação com Carlos Cachoeira, Cláudio Abreu e, de forma mais esporádica, com Rossini Guimarães.

Geovani tinha o controle de praticamente toda a contabilidade, de todos os milhares de recursos que alimentaram nos últimos anos a ORGCRIM.

Toda essa performance, já fartamente identificada pela Polícia Federal durante as investigações da Operação Monte Carlo, gerou a denúncia do Ministério Público Federal e a posterior Ação Penal em trâmite na 11ª Vara Federal de Goiânia, em desfavor de Geovani Pereira. **Ali estão divisadas suas responsabilidades como incurso nos delitos tipificados nos artigos 288, 317, 321, 325 e 333.**

Desta forma, a investigação da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), para além dos crimes já imputados à pessoa de Geovani, buscará trazer à baila nesse tópico apenas mais algumas colaborações de molde a delinear

melhor o papel e a importância de Geovani nas no seio da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Não nos debruçaremos em demasia sobre as centenas, quiçá milhares, de diálogos entre Cachoeira e Geovani e entre este e outros integrantes da Organização Criminosa, concentrando-nos apenas na citação pontual de trechos que demonstram a importância e o papel que ele desempenhava no grupo criminoso.

1. O contador da Organização Criminosa

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445292 Rogerio Diniz - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO X GIOVANE

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/08/2011 08:59:45 05/08/2011 09:02:33 00:02:48

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446986 316010027446986 R

RESUMO

ROGERIO falou com ANDREIA e ela disse que GEOVANI deve 200mil pra ela. 100 da VITAPAN, 60 da SILVIA e outros trem lá. Ela quer que GEOVANI deposite toda semana 50 mil.

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou.

ROGÉRIO: Ou, falei com ela, o negócio é o seguinte, ela falou assim que ta com uns trem pra te passar lá que você deve 200 mil pra ela, parece que é 100 da VITAPAN, é, 100 da VITAPAN, 60 da SILVIA é, 20 e poucos negócio de uma avião que ela pagou lá, que eu não sei o que que é, que ela disse que vai passar pra mim os valor e ainda tem mais um outro trem lá (...).

(ENCERRADA)

ROGERIO x GEOVANI PTX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/06/2011 20:03:55 20/06/2011 20:08:16 00:04:21

RESUMO

ROGERIO comenta que eles compraram mais 2 fazendas., uma de 18 e uma 55 alqueires, e essa de 18 que é 12 de 30 (mil). ROGERIO fala que assim GEOVANI vai ter que mandar 90 por mês. Que a de 18 alqueires foi 300 mil. que o HOMEM que mandou comprar.

ROGERIO x GEOVANI @ rdlav ¢¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/06/2011 18:52:49 30/06/2011 18:54:18 00:01:29

RESUMO

ROGERIO pergunta se ele ficou sabendo que compararam outra fazenda, que tem cheque de 30 mil pra cobrir. GEOVANI diz que está indo encontrar o CHEFE.

2. Caixa que alimentava Andressa Mendonça

26/05/2011 – 12h19m36 Carlinhos x Deca

Cachoeira pede para Deca (laranja) pegar R\$ 30 mil com Geovani (contador da organização criminosa) para passar para Andressa.

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GEOVANI X ANDRESSA@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 16:25:48 031081201116:2709 00:01:21

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 724009010897508 724009010897508 R

RESUMO

GEOVANI fala que fez hoje 11285, mais 1100. ANDRESSA fala que passou todos os valores do mês de agosto, no dia 05 e no dia 20. GEOVANI diz que ANDRESSA passou 38 e uns quebrados no dia 05 e 38 e pouco no dia 20.

Encerrada

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ZX GEOVANI X CARLINHOS@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/0812011 10:21:21 12108/2011 10:21:45 00:00:24

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 316010027445095 316010027446986 R

RESUMO

GEOVANI fala que ela (ANDRESSA) pediu para depositar 2500 mais 12, total de 14500. CARLINHOS autoriza.

DIÁLOGO

GEOVANI: Pode falar aí?

CARLINHOS: Posso.

GEOVANI: Ela pediu pra depositar 2500 mais 12. Quatorze e quinhentos.

CARLINHOS: Tá bom.

GEOVANI: Beleza.

3. Pagamentos e as contribuições a Demostenes Torres

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

316010027446986 316010027459804 22/03/2011 11:04:37

22/03/2011 11:07:10 00:02:33

GEOVANI X CLÁUDIO ABREU (PLX)

Prestação de contas entre CLÁUDIO ABREU e GEOVANI. Discussão sobre o acerto de R\$ 1,000,000,00 - que CARLINHOS estaria movimentando.

CLÁUDIO ABREU: GEOVANI

GEOVANI: Pode falar

CLÁDIO ABREU: Eu tô vendo aqui o que pagou em fevereiro aqui, pagou pra você 5.530. Era pra você colocar 4.977. Tá faltando aqui um saldo de 1.171, mais o 1 milhão que é aquele trem lá pra traz. Aquele lá é que vocês já usaram que o CARLINHOS reteve. Então, você tá me devendo 2.172 aqui na minha conta cara! O 1 (um milhão) que o CARLINHOS tá usando mais esse 1.172

GEOVANI: Então, mais tem aqueles 600 e o 173 ué, que "mandô" eu passar!

CLÁDIO ABREU: Eu já descontei Dr. É 1.972.000,00 menos 801.000,00. Você descontou aqui 600 mais 173, mais duas de 20 do JOÃO, mais uma de 20 para um rapaiz ai, dá 801. É 1.972 menos 800, vai ficar 1.171.

GEOVANI: Justamente, menos um (um milhão) que ele tá usando

CLÁDIO ABREU: Menos um não cara. Esse menos um é lá pra trás. Você já descontou ele rapaiz. Você tá doido. Agora vai descontar mais um milhão

GEOVANI: Não moço. Não descontou não. Esse um ele tá usando já faz dias já uai. Você sabe disso?

CLÁDIO ABREU: Eu sei amigo, esse um ele tá usando desde outubro do ano passado. Foi das contas do ano passado cara, que ele reteve 1.000.000,00 (um milhao) e não devolveu! Agora esse ai, foi que eu paguei pra vocês agora em fevereiro

GEOVANI: Não, CLÁUDIO. É um seguinte: aquele 1.000.000,00 (um milhão) que descontou aquela vez é outro. Ele tá usando 1.000,000,00 desse agora. Por isso que toda vez tá dando essa divergência

CLÁDIO ABREU: Então ele segurou 2.000.000,00?

GEOVANI: 1 é ele que tá usando e aquele 1 é daqueles negócios que tavam pagando lá da outra vez ué. Entendeu? Não foi pra ele, aquele lá pagou não sei pra quem. Agora esse um é ele que tá usando.

CLÁDIO ABREU: Pois é, eu não tenho haver nada como isso não é!!! Pois é, ele já tá retendo mais 1.000,000,00 meu ai?

GEOVANI: É uai, ele disse que já tava conversado com você uai. Ele falou isso pra mim.

(ENCERRADA)

4. Pagamentos ao Presidente do Detran-GO

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370411 Lenine Araujo de Souza - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LENINE X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/03/2011 10:04:07 AM 10/03/2011 10:06:51 AM 00:02:44

RESUMO

LENINE diz que acertou com WASHINGTON 15.000 só essa semana. A partir da semana que vem volta ao normal, os mesmos 25.000. GEOVANI diz que tem que receber 10.000 da TEREZA. LENINE diz que tem que pagar 15.000 para o EDIVALDO.

5. Pagamentos a jornalistas

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 08/07/2011
1:22:08 PM 08/07/2011 1:23:37 PM 00:01:29

RESUMO

CARLINHOS diz que os 78 mil de JOÃO UNES. Diz que é para lançar 20 de EDIVALDO para CLAUDIO, e que é para lançar 30 de crédito para CARLINHOS, do NERÓPOLIS ESPORTE CLUBE.

6. Pagamentos ao Governador do Estado de Goiás

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
 10/06/2011 4:15:56 PM 10/06/2011 4:16:28 PM 00:00:32
 ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
 316010027445095 316010027446986 316010027445095

RESUMO: GEOVANI diz que vai mandar "aquele negócio" (dinheiro) por GLEYB. Diz que colocou em uma caixa de computador.(provavelmente os 500).

DIÁLOGO

GEOVANE - Aquele negócio pra entregar pro WLADMIR tá na mão o GLEYBÃO tá indo, eu posso mandar por Ele.

CARLINHOS - Pegou foi aí?

GEOVANE - Foi. Tá na minha mão. Aí o GLEYBÃO falou que já tá indo eu posso mandar?

CARLINHOS - Pode. Manda ele esconder aí.

GEOVANE - Tá numa caixa de computador.

CARLINHOS - Fala pra pôr debaixo do banco.

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
 CARLO
 INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
10/06/2011 4:17:16 PM	10/06/2011 4:17:40 PM	00:00:24	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027446986	316010027445095	

RESUMO: CARLINHOS pergunta se contou e manda lacrar o dinheiro para GLEYB entregar o dinheiro para WLADIMIR, que está na praça perto do PALÁCIO.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Você contou?

GEOVANI: oh?

CARLINHOS: você contou?

GEOVANI: acabei de conferir.

CARLINHOS: então lacra e ...lacra aí e pede para o GLEYBÃO entregar para o WLADMIR lá na praça Ele tá lá na praça perto do Palácio. Fala para ele passar e deixar.

GEOVANE: ok. Valeu.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO	
CARLINHOS X GLEYB – Palácio.	

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
10/06/2011 4:28:33 PM	10/06/2011 4:29:11 PM	00:00:38	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	
316010027445095	6278123409	6278123409	R

RESUMO: GLEYB diz que pegou o "negócio"(500 mil reais) com GEOVANI. CARLINHOS fala para ele entregar direto para WLADIMIR na praça. (Praça Cívica)

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh GLEYB.

GLEYB: CARLINHO, eles tão chegando aí você pode recebê-los enquanto eu vou lá naquele lugar?

CARLINHOS: posso, posso recebê-los. Manda vir aqui ...inaudível...

GLEYB: ah, então ta.

CARLINHOS: Cade você?

GLEYB: pegando a estrada agora, o trevo aqui, peguei aquele negócio com o GEOVANI (500 mil ou 500000)

CARLINHOS: entrega direto pro WLADMIR lá na praça.

GLEYB: ta, tchau.

GLEYB diz que pegou o "negócio"(500 mil reais) com GEOVANI.

CARLINHOS fala para ele entregar direto para WLADIMIR na praça.(Praça Cívica)

Deambulamos acima sobre algumas conversas que dilucidam em detalhes o papel e a importância de Geovani para a quadrilha de Carlos Cachoeira. O que podemos observar com clareza é que Geovani era o responsável por praticamente todos os acertos financeiros da Organização Criminosa. Era quem fazia os saques e, portanto, era quem sabia onde estava o dinheiro da Organização Criminosa, quem controlava, juntamente com o chefe, tanto a arrecadação de jogos, quanto a parcela resultante dos contratos públicos que alimentavam as empresas de fachadas operadas por Cachoeira, sob a gerência e procuração de Geovani Pereira.

São milhares de exemplos e de diálogos que atestam essa realidade não sendo necessário, por óbvio, transcrevê-los nesse momento.

7. Sociedades em seu nome: Procurador das empresas de fachadas

Quebrados, formalmente, os sigilos telefônicos, bancário e fiscal das pessoas físicas e jurídicas referidas nos diálogos interceptados pela Polícia Federal, e ali mencionados, constata-se que Geovani Pereira da Silva é portador do CPF nº

319.166.001-15, e reside à Rua 14 de julho, nº 1065, Setor Central, na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás. As mesmas informações dão conta, também, que o Investigado não possui qualquer relação de emprego formal, tendo sido sócio, contudo, da Empresa Fiori Restaurante e Diversões Ltda., CNPJ nº 08787701000124, integrando a relação societária desta no período compreendido entre 19/04/2007 e 29/02/2008.

Ademais, essas informações indicam, ainda, que Geovani Pereira da Silva, é **PROCURADOR** das seguintes empresas, para, substancialmente, efetuar movimentações bancárias:

1. - JR PRESTADOR DE SERVIÇOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 116822990001128;

2. - MISANO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 059320180000145;

3. - BRAVA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 108946420001135;

4. - ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 11620733000145;

5. - LOOK FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02010543000115;

6. - GOLD PETRO CORRETORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 043671430001197;

7. - LET LAMINADOS EXTRUDADOS E TERMOFORMADOS LTDA, CNPJ Nº 059320180001145;

8. - FIORI RESTAURANTE E DIVERSÕES LTDA, CNPJ Nº 08777010001124.

Dá análise dos elementos colhidos nas mencionadas quebras de sigilos bancário e fiscal, constata-se, com segurança, que a principal fonte de receita dessas empresas era, ou é, o repasse de recursos financeiros originários da empresa Delta

Engenharia S/A, no período compreendido, entre os anos de 2008 e 2012, e administrada, no Centro-Oeste, pelo cidadão Cláudio Abreu, ou então de receitas oriundas de transferências de recursos financeiros entre elas próprias, de pessoa jurídica para pessoa jurídica, com débito para uma e crédito para a outra, e vice-versa.

8. Movimentação financeira do dinheiro da quadrilha

Assim, e repassados ou transferidos os recursos financeiros às mencionadas empresas, o cidadão Geovani Pereira da Silva movimentava as Contas Bancárias correspondentes, efetuando os pagamentos da Organização Criminosa a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), mediante específica autorização, caso a caso, do contraventor Carlos Cachoeira, registrando os valores pagos, na forma de uma verdadeira conta-corrente (crédito-débito), entre os beneficiários e a organização, em uma típica atividade de contador, porém, contabilizados de modo informal, como noticiado nos diálogos interceptados pela Polícia Federal e nas circunstâncias narradas na denúncia objeto da Ação Penal em trâmite na 11ª Vara Federal de Goiânia, onde o investigado é um dos Réus.

Mesmo não possuindo qualquer atividade formal, Geovani Pereira movimentou, no período analisado por esta CPMI, somas vultosas e incompatíveis para quem não tem renda declarada. Nesse sentido, os quadros abaixo:

MOVIMENTAÇÕES DE GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 00031916600115

TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCÁRIO

Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 7	9	13		317	14.090	02/01/02	16/05/12	16.449.042,61	16.437.318,31
008	0460	00000000000000000808107	1	0	26	07/10/02	07/02/03	4.185,00	4.185,00
070	0018	00000000000018185437	1	5	78	02/01/02	28/11/02	7.818,03	5.421,59
237	0240	00000000000000102350	1	107	2.280	08/01/08	23/02/12	5.393.739,24	5.393.739,24
237	0240	00000000000000102350	2	1	57	20/08/08	08/11/11	35.864,36	35.864,36
237	0240	00000000000000102350	3	1	4	12/02/10	26/02/10	1.000,24	1.000,24
237	2314	00000000000000001725	1	33	2.219	02/01/02	11/01/08	921.616,49	921.699,17
237	2314	00000000000000001725	2	1	103	04/11/03	08/01/08	21.057,33	21.057,33
341	0208	0000000000000000028074	1	27	1.103	04/12/07	10/11/11	1.082.444,37	1.082.444,37
341	8096	000000000000000006623	1	14	362	09/07/10	02/05/12	680.085,64	680.172,63
341	8096	0000000000000000019759	1	7	170	10/11/11	09/03/12	224.152,87	224.152,80
356	1504	00000000000000000500220	1	18	498	18/09/07	12/07/10	1.247.424,82	1.247.424,82
399	0416	00000000000016226506	1	34	2.669	08/08/02	16/05/12	2.537.363,01	2.532.963,89
409	0096	00000000000000000700104	1	122	4.521	02/01/02	09/07/10	4.292.291,21	4.287.192,87

**MOVIMENTAÇÕES DE
GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 00031916600115**

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	13	72	12/04/02	26/12/11	619.272,00	100,00 %	130.776,70	100,00 %
2002	1	1	12/04/02	12/04/02	2.000,00	0,32 %	0,00	0,00 %
2003	1	1	06/11/03	06/11/03			1.000,00	0,76 %
2005	1	1	21/02/05	21/02/05			1.200,00	0,92 %
2006	1	1	19/06/06	19/06/06			6.300,00	4,82 %
2007	1	1	18/05/07	18/05/07	1.000,00	0,16 %	0,00	0,00 %
2008	2	17	13/03/08	24/12/08	229.722,00	37,10 %	16.600,00	12,69 %
2009	4	27	15/01/09	04/12/09	261.850,00	42,28 %	37.166,70	28,42 %
2010	5	6	22/01/10	10/12/10	120.200,00	19,41 %	0,00	0,00 %
2011	4	17	03/02/11	26/12/11	4.500,00	0,73 %	68.510,00	52,39 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 13		12/04/02	26/12/11	72	619.272,00	100,00 %	130.776,70	100,00 %
00030305616153	WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	03/02/11	26/12/11	10			55.510,00	42,45 %
05932018000145	MISANO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA	18/05/07	23/10/09	34	322.750,00	52,12 %	37.126,70	28,39 %
00080327540168	ANDRE TEIXEIRA JORGE	04/05/09	01/04/11	5	65.000,00	10,50 %	19.640,00	15,02 %
09478499000111	IDEAL SEGURANCA LTDA EPP	15/04/11	15/04/11	1			7.000,00	5,35 %
30222814000131	VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	19/06/06	19/06/06	1			6.300,00	4,82 %
00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	06/11/03	27/04/11	6	4.500,00	0,73 %	4.000,00	3,06 %
02745907000105	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	21/02/05	30/06/09	5	53.822,00	8,69 %	1.200,00	0,92 %
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	30/10/09	13/08/10	5	76.200,00	12,30 %	0,00	0,00 %
00011386150134	CLAUDIO KRATKA	14/05/10	14/05/10	1	20.000,00	3,23 %	0,00	0,00 %
00057557187172	GLEVB FERREIRA DA CRUZ	10/12/10	10/12/10	1	25.000,00	4,04 %	0,00	0,00 %
10894642000135	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	23/04/10	23/04/10	1	30.000,00	4,84 %	0,00	0,00 %

**MOVIMENTAÇÕES DE
GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 00031916600115
TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS**

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 13		12/04/02	26/12/11	72	619.272,00	100,00 %	130.776,70	100,00 %
11682299000128	JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04/08/10	04/08/10	1	20.000,00	3,23 %	0,00	0,00 %
37873734000195	BET CAPITAL LTDA	12/04/02	12/04/02	1	2.000,00	0,32 %	0,00	0,00 %

**MOVIMENTAÇÕES DE
GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 00031916600115**

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total:	10	30/03/05	06/01/12	386	4.423.012,41	100,00 %
00098198670106	VALMIR JOSE DA ROCHA	03/07/09	06/01/12	221	3.030.682,00	68,52 %
00001090533110	LUCIANA BERNARDES DE SOUZA	07/05/10	21/12/11	97	357.740,59	8,09 %
05932018000145	MISANO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA	16/05/07	28/05/09	29	322.750,00	7,30 %
00034974970100	CRISTIANE HAJJAR	04/07/07	21/05/10	8	153.486,50	3,47 %
00027850064100	LAUROZE PAULO ANTUNES	25/01/10	23/11/10	17	122.875,75	2,78 %
10670183000106	RIO VERISSIMO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11/09/09	11/09/09	1	100.000,00	2,26 %
25032954000107	MADEIREIRA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CASTOR LTDA ME	13/06/11	27/09/11	3	97.000,00	2,19 %
92682038000100	BRANCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	16/08/11	16/08/11	2	87.778,63	1,98 %
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	30/10/09	13/08/10	5	76.200,00	1,72 %
53309845000200	PRODUTOS ALIMENTICIOS ORLANDIA S A COMERCIO E INDUSTRIA	30/03/05	06/04/10	3	74.498,94	1,68 %

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total:	11	10/09/03	02/02/12	112	990.182,00	100,00 %
00027652823153	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RAMOS	07/04/09	02/02/12	16	170.374,00	17,21 %
01104751000897	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	10/06/10	18/08/11	11	170.000,00	17,17 %
00086645099134	ROGERIO DINIZ	17/07/09	16/12/11	28	140.200,00	14,16 %
00019110936149	LUIZ OKAMOTO	15/08/08	28/06/10	10	77.023,00	7,78 %
37114477000108	MORAIS, CASTILHO & BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	14/09/09	14/09/09	1	76.000,00	7,68 %
08486217000165	M A N LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	30/06/09	21/10/09	16	71.000,00	7,17 %
00028773497720	WU KOU JUI	25/05/09	05/02/10	7	70.000,00	7,07 %
00034974970100	CRISTIANE HAJJAR	25/06/07	18/05/10	11	60.075,00	6,07 %
00030305616153	WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	03/02/11	26/12/11	10	55.510,00	5,61 %
00000300772149	JUVENSOR BATISTA BORGES	10/09/03	10/09/03	1	50.000,00	5,05 %
00006929435104	ADEMAR RIBEIRO	20/01/10	20/01/10	1	50.000,00	5,05 %

Transcrevemos abaixo a relação da movimentação financeira das empresas de fachada que eram abastecidas pela empresa DELTA e que alimentavam todos os estratagemas ilícitos da organização criminosa de Cachoeira, através da pessoa de Geovani Pereira:

Tabela I

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DO SIGILO BANCÁRIO POR TITULAR E CONTA

Valores em R\$

Titular nome	Titular CPF/CNPJ	Banco	Ag.	Conta	Tipo	Data Inicial	Data Final	Qtde Transações	Créditos	Débitos	
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	11620733000145	399	0416	0000000000416004165	1	19/05/10	24/08/11	596	29.995.967,43	29.995.967,43	
Total						19/05/10	24/08/11	596	29.995.967,43	29.995.967,43	
			001	2901	000000000000026620	1	27/07/09	25/04/11	1.316	1.521.524,68	1.521.524,68
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	10894642000135		341	8096	000000000000013120	1	09/07/10	03/11/10	199	13.413.544,60	13.413.544,60
			356	1504	0000000000000100395	1	25/02/10	29/11/10	110	6.319.466,40	6.319.466,40
			356	1504	0000000000000200395	3	12/04/10	16/04/10	4	1.954.585,69	1.954.585,69
			409	0096	0000000000000248512	1	30/04/10	09/07/10	153	8.288.315,63	8.288.315,63
Total						27/07/09	25/04/11	1.782	31.497.437,00	31.497.437,00	
CONSTRUTORA VELOSO E CONCEIÇÃO	13773116000105	033	0815	00000000000013000585	1	18/06/12	12/07/12	39		9.942,51	
Total						18/06/12	12/07/12	39		9.942,51	
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES)	11965762000149	112	2101	0000000000000003511	1	20/07/10	27/08/12	988	39.293.236,25	39.293.037,46	
Total						20/07/10	27/08/12	988	39.293.236,25	39.293.037,46	
GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	36873222000166	341	4289	0000000000000012458	1	04/11/08	19/10/10	1.666	27.518.040,64	27.518.040,64	
Total						04/11/08	19/10/10	1.666	27.518.040,64	27.518.040,64	
JR PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	11682299000128	237	1716	000000000000007110	1	19/03/10	21/01/11	794	7.947.804,38	7.947.804,38	
			237	1716	000000000000007110	2	02/09/10	24/09/10	10	3.980,00	3.980,00
Total						19/03/10	21/01/11	804	7.951.784,38	7.951.784,38	
Total	Titulares: 6					04/11/08	27/08/12	5.875	136.256.465,70	136.266.209,42	

Verifica-se que a Delta foi responsável pelo depósito de R\$ 86.629.454,40 (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) nas contas de quatro dessas empresas fantasmas da OrgCrim, o que equivale a cerca de 64 % do total.

Tabela III

Titular	Valor da Transação	Empresa Beneficiária
DELTA CONSTRUÇÕES	-13.015.074,40	Brava Construções
DELTA CONSTRUÇÕES	-27.595.207,00	Alberto e Pantoja
DELTA CONSTRUÇÕES	-37.063.033,00	G& C Construções
DELTA CONSTRUÇÕES	-8.956.140,00	GM Pneus e Peças
Total	-86.629.454,40	

Salientamos, como já afirmado, que esses não são os únicos depósitos da Delta em empresas da ORGCRIM. Há outros depósitos que foram efetuados em empresas que são, por assim dizer, de caráter misto. Isto é, firmas que provavelmente possuíam alguma atividade econômica real, mas que também desempenharam, em algum momento, funções meramente financeiras ou suspeitas.

Nesse particular, lembramos, *en passant*, que somente a empresa da ORGCRIM denominada "Miranda e Silva Construções e Terraplanagem" recebeu da Delta, no período considerado, R\$ 12.299.036,70.

Como já afirmado, houve um grande volume de recursos que foram retirados em dinheiro vivo das contas das empresas fantasmas da ORGCRIM. De fato, verificamos que foram retirados, sob a forma de saques eletrônicos, R\$ 7.351.247,40 de contas das empresas fantasmas da ORGCRIM. Desse total, R\$ 5.889.227,97 tiveram como portador identificado o contador da ORGCRIM, Geovani Pereira da Silva.

Dessa forma, o Sr. Geovani foi o destinatário de 80% desses saques. Ademais, o Sr. Geovani Pereira da Silva foi o beneficiário de R\$ 8.656.000,00 que foram retirados com cheques da Alberto e Pantoja.

9. Omissões nas declarações de renda

As incompatibilidades entre os rendimentos declarados e a movimentação financeira não passou despercebida pela Receita Federal, conforme se destaca da respectiva análise fiscal:

6. Inicialmente, demonstra-se o valor de rendimentos declarado em DIRPF e de movimentação financeiro para o período examinado, conforme o quadro a seguir.

<i>Ano-calendário</i>	<i>Movimentação Financeira - Créditos (R\$)</i>	<i>Movimentação Financeira - Débitos (R\$)</i>	<i>Total de Rendimentos – DIRPF (R\$)</i>
2007	Não disponível	626.658,02	18.526,00
2008	1.547.371,52	1.671.770,61	20.171,00
2009	3.522.405,48	3.647.642,46	21.384,00
2010	4.594.779,73	4.638.825,76	21.384,00

7. Verifica-se que os rendimentos declarados em DIRPF não suportam a elevada movimentação financeira. Ressalte-se que os rendimentos declarados foram recebidos de pessoa física.

8. Da análise da Declaração de Operações com Cartões de Crédito (Decred), verifica-se que os valores de gastos com cartões de crédito são incompatíveis com os rendimentos declarados. Os dados da Decred são apresentados na tabela abaixo. 

Enfim, tudo quanto destacamos acima, de forma bastante sintética, serve para mostrar a relevância e o papel que Geovani Pereira tinha na Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira. Vale destacar, a propósito de tudo quanto afirmado, mesmo que de modo sintetizado, os fatos atribuídos a Geovani Pereira da Silva na Denúncia do Ministério Público Federal e inserta na Ação Penal em trâmite na Justiça Federal Goiana:

Que GEOVANI “detinha o mesmo nível hierárquico de LENINE ARAÚJO, inserido na quadrilha desde a gênese, diretamente subordinado de Carlinhos Cachoeira, sendo o seu homem de confiança, responsável pelo controle e administração financeira da quadrilha, centralizando o recebimento dos valores arrecadados com a prática criminosa, recebendo pagamentos semanais em seu nome”;

Que GEOVANI “era profundo conhecedor de toda a contabilidade do Grupo Criminoso, a quem Carlinhos Cachoeira se socorria frequentemente a fim de obter informações a respeito do destino da movimentação financeira, saldos, comprovações de gastos, e cobranças a realizar”;

Que GEOVANI “foi o responsável por controlar o pagamento de vantagens indevidas a servidores públicos e auxiliar na ocultação dos recursos arrecadados por meio das atividades espúrias”;

Por fim, que GEOVANI “era o representante legal, e procurador das contas bancárias, o responsável pela movimentação da conta corrente em nome da empresa Alberto & Pantoja, Construções e Transportes Ltda.” (Denúncia do MPF/GO – fls. 27/28, inserta na Ação Penal).

Esses fatos, por consequência, segundo o MPF, tipificam a infração penal capitulada no art. 288, parágrafo único, do Código Penal, – formação de quadrilha ou bando - na forma e em observância ao previsto nos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 9.034, de 1995 (Denúncia do MPF/GO – fls. 122, nos autos da mencionada Ação Penal).

Por fim, e apenas para reforçar tudo quanto já afirmado, destacamos os principais diálogos interceptados pela Polícia Federal que balizaram a ação penal em curso e também que darão suporte às proposições presentes neste Relatório, sobre a conduta e responsabilidade de Geovani Pereira da Silva:

- Diálogo entre GEOVANI e Cláudio Abreu (Diretor da empresa Construtora DELTA S/A – centro-oeste), no dia 22/03/2011, às 10:59:50. Resumo: Cláudio Abreu chama GEOVANI para reunião na empresa DELTA, para acerto de contas.

- Novo diálogo entre Cláudio Abreu e GEOVANI, no mesmo dia 22/03/2011, às 11:04:37. Resumo: Cláudio diz a GEOVANI que pagou em fevereiro para ele 5.530. Era para ele (GEOVANI) colocar 4.977, alertando que está faltando, então, 1.171, mais o 1 milhão “que é aquele trem lá de traz; aquele que vocês já usaram e que o Carlinhos reteve. Então você tá me devendo 2.172, aqui na minha conta, cara”. GEOVANI discorda e elabora e apresenta outros números (outros valores).

Novo diálogo entre GEOVANI e Cláudio, no mesmo dia, às 11:08:21.

Resumo: Cláudio explica a GEOVANI que aquele milhão lá de traz, ele segurou para ajudar ele (Carlinhos), no negócio do Demóstenes, uai. Agora ele (Carlinhos) quer reter mais um milhão; eu estou tentando falar com ele (Carlinhos), e não estou conseguindo. GEOVANI, então, explica os cálculos e Cláudio não entende, e pede para GEOVANI encontrá-lo na manhã seguinte e GEOVANI concorda.

Ainda, no tema, outro diálogo no mesmo dia entre Cláudio Abreu e GEOVANI, às 11:27:15.

Resumo: Cláudio fala para GEOVANI que marcou com o Rodrigo e a Denise. Estou te aguardando, e “não quero mais ouvir falar nesse milhão, a hora que você chegar aqui a gente vê isso aqui com o RODRIGO”.

Sobre o mesmo tema, Rodrigo liga para GEOVANI, no mesmo dia, às 11:36:06.

Resumo: Rodrigo e GEOVANI falam sobre o tal acerto de contas, sobre os lançamentos correspondentes, e Rodrigo explica a GEOVANI que o Cláudio não quer entender (Diálogos reproduzidos na peça original da Denúncia do MPF, às fls. 35/40, e no IP nº 3430 - fls. 36/41).

- Diálogo entre Carlinhos e GEOVANI acerca dos acertos com Cláudio Abreu, no dia 23/03/2011, 13:06:13.

Resumo: Carlinhos discorda dos cálculos das contas feitas por Cláudio Abreu, e diz que está tudo anotado no caderno; que o um milhão era dele (Carlinhos) e tinha a pendência do um milhão dele (Cláudio); GEOVANI, então, diz que vai conversar pessoalmente com Carlinhos, porque assim não adiante: “eu tenho que te mostrar as anotações; eu tô indo praí” (IP nº 3430 - fls. 431).

- Diálogo entre GEOVANI e Wladmir (Wladmir Garcêz), dia 01/04/2011, às 08:48:00.

Resumo: Wladmir usando o telefone de Carlinhos determina que GEOVANI deposite um valor em conta para pagar foguetes da colação de grau da esposa de Demóstenes (IP nº 3430 – fls. 489).

- Diálogo entre GEOVANI e Cajuru, dia 14/04/2011, às 16:30:37.

Resumo: Cajuru passa para GEOVANI os seguintes dados bancários: BANCO ITAU, Agência 8384, C/C nº 04856-0, Melissa Garcia Gonçalves Lopes, CPF nº 057.215.827-07 (IP nº 3430 – fls. 598).

- Diálogos entre GEOVANI e Denise (parece tratar-se de funcionária da DELTA), dia 31/05/2011, às 10:34:01; 10:34:46; e 10:35:19, respectivamente:

Resumo: Denise solicita a GEOVANI que transfira uma parte dos 100 (cem mil reais) para outras contas: uma para a conta do Cláudio 45 e para a outra 55; e para depositar 55 mil para IDRAULEZER IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, e fornece os dados bancários: AG. 1841-4, c/c 25101-1, Banco do Brasil, CNPJ nº 02078494/0001-52 (IP nº 3430 – fls. 787).

-Diálogos entre Carlinhos e GEOVANI, em 01/04/2011, às 15:03:57, às 15:26:38, e às 15:34:28.

Resumos: Carlinhos fornece a GEOVANI o nome de José Mauricio Beraldo (Vereador de Goiânia), o número da Conta Bancária do BB nº 4631160-1, e determina que deposite três mil; Carlinhos confirma o depósito de Beraldo e solicita que GEOVANI que deposite 10 mil na conta de Wladmir referente a salário; sendo 5 do Cláudio, 5 do Rossini, e 5 dele (Carlinhos) todo mês; GEOVANI confirma os depósitos determinados (IP nº 3430 – fls. 494/495).

- Diálogos entre Cláudio e GEOVANI, dia 25/07/2011, às 12:20:15 e às 12:20:53.

Resumo: Cláudio pergunta se tem como GEOVANI fazer uma transferência para ele. GOVANI fala que sim; Cláudio passa a conta para a transferência: BB – AG 0311-5; c/c 36619-6, em nome da Guarujá Materiais para Construção; valor R\$ 19.635,86. CNPJ nº 00.146.845/0001-90 (IP nº 3430, fls. 1189).

- Diálogos entre Wladmir e GEOVANI, dia 28/07/2011, às 12:02:37; às 12:30:17; e 12:30:39.

Resumo: Wladmir fala que tem que fazer uma transferência de 500 mil, e pergunta o que precisa. GEOVANI fala que esse valor dá problema, que é melhor fazer em três vezes, uma de 200 e duas de 150; Wladmir passa os dados para a transferência Banco do Brasil; BB – AG 3227-1, c/c 9104-4; WARRE Engenharia e Saneamento LTDA, CNPJ 03314200/0001-07 – Valor:

500 mil. Wladmir pede para fazer um hoje e o outro amanhã. GEOVANI pergunta se é do Chefe ou é do Cláudio. É do Chefe (IP nº 3430, fls. 1478);

- Na sequência, diálogo entre Carlinhos e GEOVANI, dia 28/07/2011, às 12:46:35.

Resumo: GEOVANI pergunta se o negócio do Wladmir esta beleza. Carlinhos pergunta se são os 500. Carlinhos fala para manda ia (IP nº 3430, fls. 1478/1479);

- Ainda na sequência, dia 28.07/2011, às 14:19:57; e às 14:22:09.

Resumo: Wladmir repete a conta 9104-9 e a Ag. 3227. GEOVANI diz que Wladmir tinha passado errado; Wladmir pergunta quanto GEOVANI está fazendo. Ele diz que está fazendo 250. Amanhã às onze horas o outro (IP nº 3430, fls. 1479).

- Diálogos entre Wladmir e GEOVANI, dia 29/07/2011, às 10:48:50; às 11:04:37; e às 12:08:22.

Resumo: Wladmir tem que fazer um depósito de 600. Que fazer 200, 200, 200. GEOVANI pergunta se é aquele negócio. Wladmir fala que aquele é outra coisa, que aquele foi 250 ontem e vão 250 hoje; GEOVANI fornece a Conta: BB, Ag. 3388-X; nome: Rental Frotas distribuição Ltda; CNPJ 97.45.681/0001-90. Valor 200, 200 e 200, para não dar aquela complicação. GEOVANI fala que sim, que não tem nota (IP nº 3430, fls. 1481).

- Diálogo entre Carlinhos e GEOVANI, dia 29/07/2011, às 12:09:52.

Resumo: Carlinhos fala para GEOVANI lançar 20 e fala que é para o genro do Edivaldo, o Cláudio, sabe. Carlinhos pede para colocar o crédito de 10 para ele (IP nº 3430, fls. 1482).

- Diálogos entre GEOVANI e Guido dia 01/08/2011, às 16:53:07.

Resumo: GEOVANI falar a Guido que os 49 não entrou ainda. Guido falou com o Conrado que tem algo errado. Porque o cara mandou toda a documentação que o crédito foi feito. Guido vai falar com Ruben pessoalmente (IP nº 3430, fls. 1484).

- Diálogo entre Carlinhos e GEOVANI, dia 03/08/2011, às 08:31:43.

Resumo: Carlinhos fala para ele (GEOVANI) não dar nada para o Mauro, deixa o GLEYB, que na hora certa ele manda o dinheiro para o Mauro. GEOVANI fala que ele comprou uma parte lá e ele depositou ontem.

Carlinhos fala para segurar como o GLEYB lá em MAIAMI (IP nº 3430, fls. 1484).

- Diálogo entre Carlinhos e GEOVANI, dia 08/08/2011, às 12:09:42.

Resumo: Carlinhos pergunta quanto eles têm de crédito. GEOVANI fala três. Carlinhos falar para fazer do 2º dia do mês passado até hoje (IP nº 3430, fls. 1485).

- Diálogo entre Cláudio e GEOVANI, dia 11/08/2011, às 13:01:22.

Resumo: Cláudio pergunta se GEOVANI pode liberar para ele 200 mil. GEOVANI fala que a menina só fez a previsão para amanhã, e que só pode pegar amanhã (IP nº 3430, fls. 1485).

- Diálogos entre GEOVANI e Gleyb, dias 15 e 16/08/2011, às 08:45:37, e às 11:44:56, respectivamente.

Resumo: Gleyb diz que vai mandar o restante hoje e que tem uma ordem de 13 mil Dólares do negócio do Professor lá (parece referir-se ao ex-Senador Demóstenes). Gleyb pede para (GEOVANI) passar (comprovante) para a sua secretária para ela mandar prá lá (EUA). GEOVANI diz que vai passar por e-mail (IP nº 3430, fls. 1486).

Podemos concluir, com segurança, que o cidadão Geovani Pereira da Silva, ou simplesmente "GEO", é integrante do Grupo Contraventor liderado por Carlos Cachoeira, exercendo, de fato, como narrado pelo Ministério Público Federal, na denúncia-crime formulada ao Juízo da 11ª Vara Federal de Goiânia, a função de "contador" da Organização Criminosa, diretamente subordinado ao bicheiro-chefe, e com as específicas atribuições de receber os recursos financeiros e de fazer os pagamentos da Organização Criminosa, "contabilizando" a movimentação, e prestando contas ao contraventor.

Para além das condutas que já foram objeto da denúncia, podemos afirmar que **existem também fortes indícios** de que Geovani Pereira deu azo às condutas tipificadas no artigo 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro) e art. 22 da Lei nº 7.492/86 (Evasão de divisas).

Consubstanciado nesse entendimento, **INDICIAMOS** GEOVANI PEREIRA DA SILVA como incurso nas penas do artigo 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro) e art. 22 da Lei nº 7.492/86 (Evasão de divisas).

Recomendamos à Receita Federal, por outro lado, a abertura de procedimento investigatório via auditoria, com vistas a identificar e responsabilizar Geovani Pereira da Silva como incurso nas penas da Lei nº 8.137/90.

Por fim, reforçamos um pedido especial à Polícia Federal no sentido de que intensifique as buscas visando efetuar a prisão de Geovani Pereira, até mesmo para possibilitar que as autoridades brasileiras possam recuperar os recursos da organização criminosa ocultados por intermédio do referido contador.

1.4 Lenine Araújo de Souza – Individualização de Conduta

“(...)1.O crime de quadrilha se consuma, em relação aos fundadores, no momento em que aperfeiçoada a convergência de vontade entre mais de três pessoas, e, quando àqueles que venham posteriormente a integrar-se ao bando já formado, na adesão de cada qual, crime formal, nem depende, a formação consumada de quadrilha, da realização ulterior de qualquer delito compreendido no âmbito de suas projetadas atividades criminosas, nem, conseqüentemente, a imputação do crime coletivo a cada um dos partícipes da organização reclama que se lhe possa atribuir participação concreta na comissão de algum dos crimes fim da associação.

2. Segue-se que à aptidão da denúncia por quadrilha bastará, a rigor, a afirmativa de o denunciado se ter associado à organização formada de mais de três elementos e destinada à prática ulterior de crimes; para que se repute idônea a imputação a alguém da participação no bando não é necessário, pois, que se lhe irroque a cooperação na prática dos delitos a que se destine a associação, aos quais se refira a denúncia, a título de evidências da sua formação anteriormente consumada (...)” (STF, Tribunal Pleno, Hc 81.260-1/ES, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, v.m, j. 14/11/2011, DJU 19/01/2002, seção 1, p. 49).

LENINE ARAÚJO DE SOUZA, CPF: 360.870.251-20 e RG nº 1.824.351/ 2ª via – DGPCII/GO, nascido a 17/07/1966, filho de Joaquim Cassemiro de Souza e Sebastiana Araújo de Souza, também chamado de “Baixinho” ou “Pitoco”, pode ser considerado o segundo homem da hierarquia da ORGCRIM de CARLOS CACHOEIRA, sediada no estado de Goiás.

Segundo se divisa do diálogo abaixo, Lenine Araújo é primo de Carlos Cachoeira. Com efeito, numa conversa entre Cachoeira e Dadá acerca do Jornalista Renato Alves (que na interlocução com Cachoeira tinha Lenine como intermediário), Dadá diz que acalmou Renato (que pensava que Lenine era policial), confirmando que na verdade Lenine é primo de Cachoeira:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DADA@ RNAX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
09/02/2012 1:06:37 PM	09/02/2012 1:09:31 PM	00:02:54

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450123	316010027445095	

RESUMO: Conversam sobre o encontro que tiveram com o JORNALISTA RENATO ALVES, do CORREIO BRAZILIENSE em BRASÍLIA.

Diálogo:

...

Dada: Eu conversei muito com ele aqui. Acabei de deixar ele no jornal.

Carlinhos: E ele?

Dada: (Relata o que Renato falou) ...Porra bicho, Carlinhos fica me testando.... depois vai falar de mim (Não, rapaz, Carlinhos é gente boa, quer te levar na casa dele, fazer um jantar, com você e sua esposa – fala de Dada) continua relatando o que disse Renato: ...ah se for isso eu vou, vou com minha mulher... isso aí não vai me denegrir em nada entendeu, mas se

eu ficar pegando as coisas, vou ficar igual aos outros... (fala de Dada – não cara, o cara é gente boa, não é filha da puta não..).

Carlinhos: Traz ele aqui, a mulher dele, vamos sair todo mundo junto para beber uma champanhe...

Carlinhos: É bom que ele vai abrindo para você. Eu tava falando com o Lenine aqui, ele gosta de uma... deixa... ele sempre tem prioridade sabe...

Dada: Mas ele ta grilado com o Lenine, sabe. Não sei porque, bobagem, não tem nada a ver, é primo dele (Lenine é primo de Cachoeira)... ele acha que o Lenine é polícia, entendeu? Né não rapaz, o cara é primo do cara, não tem nada de polícia não..

Carlinhos: (risoa)... ele é capota de tudo...ele é muito engraçado, mas ele fala as coisas.

Como membro associado do grupo criminoso, executa tarefas variadas, contribui na exploração de vários tipos de atividades ilegais, entre as quais as relações espúrias com governos, prefeituras e parlamento, pagamentos à imprensa em troca da defesa dos interesses da ORGCRIM, filmagem e gravação ilegal de comparsas e adversários, corrupção de agentes públicos e exploração de jogos de azar.

Além disto, o Ministério Público considera que Lenine "é quem mantém, administra, gerencia e opera o sistema de contabilidade espúria do grupo".

Convocado para depor nesta CPMI compareceu sob a guarida de "habeas corpus" e optou por silenciar acerca dos fatos apurados. Apenas disse que estava sendo "injustiçado", que "não era braço direito de Carlos Cachoeira", que "nunca fora preso antes" e que gostaria de colaborar com a CPMI apenas depois de depor perante a Justiça.

Porém, durante seu depoimento ao Juiz da 11ª Vara Federal de Goiás adotou a mesma estratégia mafiosa, mantendo o pacto de silêncio que caracteriza o código de conduta de organizações criminosas da espécie.

Lenine Araújo de Souza já foi denunciado nos autos da Ação Penal em curso na Justiça Federal de Goiás, como incurso nas penas dos artigos 288, 312, 317 e 333 do Código Penal.

Nossa contribuição, a partir das investigações já realizadas e do trabalho que fez a CPMI é o de apresentar mais algumas das facetas criminosas desse que era um dos principais integrantes do staff criminoso e contribuir com a persecução penal já em curso a partir do trabalho do Ministério Público Federal.

De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público ao Juiz da 11ª Vara da Justiça Federal, de Goiás, na função de “gerente da organização”, LENINE controlava o funcionamento das casas de jogos ilegais, contando com um verdadeiro estafe de colaboradores que o auxiliavam na cooptação de policiais civis e militares da região para garantir o funcionamento ou fechamento de Casas de Jogos.

É quem falava por CARLOS CACHOEIRA com autoridades cooptadas e com os “concessionários” das Casas de Jogos, negociando pagamento de propina ou recebimento do pagamento de proteção das referidas Casas.

No presente relatório serão abordados, sempre na perspectiva de colaboração com o trabalho já desenvolvido pelas autoridades que nos precederam fatos e trazidas provas que demonstram, entre outras coisas, que:

- 1- LENINE atuava no interesse da ORGCRIM, ora recebendo orientações de CARLOS CACHOEIRA, ora ele próprio, também como dirigente, organizando, planejando e gerenciando as tarefas de sua competência.

- 2- LENINE atuava como “Gerente” da contravenção, tanto dos “Bingos”, quanto das “Máquinas Caça-níqueis” quanto do “Jogo do Bicho”.
- 3- LENINE atuou diretamente e foi um dos principais responsáveis pela internacionalização das atividades de jogos da ORGCRIM.
- 4- LENINE atuava na cooptação de servidores públicos e de agentes políticos, para que estes colaborassem com os intentos da organização comandada por CARLOS CACHOEIRA.
- 5- LENINE atuava sistematicamente na intermediação dos contatos da organização criminosa com alguns agentes e setores da mídia, sempre visando a defesa dos interesses da organização criminosa.

Seguem, adiante, o detalhamento e as conclusões sobre a forma de atuação de LENINE, bem como os crimes por ele cometidos.

DIRIGENTE E SEGUNDO HOMEM DA HIERARQUIA DA ORGCRIM.

São fartas as provas que demonstram o papel de relevo (de dirigente) que detinha LENINE ARAÚJO DE SOUZA na estrutura do grupo criminoso.

Nesse sentido o excerto da Representação subscrita pela Polícia Federal durante a investigação:

A análise dos dados até o momento colhidos, porém, fornece subsídios suficientes para afirmar, porém, que o chefe derradeiro do grupo de pessoas voltado para a exploração do jogo de azar nas áreas mencionadas seria a pessoa identificada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conhecido como CARLINHOS CACHOEIRA || que atua em verdadeira sociedade com LENINE ARAÚJO DE SOUZA (LENINE) e GEOVANI PEREIRA DA SILVA e outros. Pelo que se pode verificar, este grupo de pessoas está estruturado nos moldes de uma Organização Criminosa (ORGCRIM), a qual possui características empresariais, com atividades permanentes, estrutura

hierárquica, distribuição de atribuições e remuneração bem definidas. (Representação Criminal da PF, Processo 12023-03.2011.4.01.3500 (IPL 089/2011-SR/DF), perante a 11ª VF de Goiânia-GO, com Pedido de Prisão Preventiva, Prisão Temporária, Condução Coercitiva e Busca e Apreensão, pág. 5)

LENINE era responsável pelo desenvolvimento e manutenção do complexo Sistema de Controle da arrecadação dos jogos, operado via Web, através de um programa chamado de "COCADINHA". Através deste ocorria o gerenciamento e o monitoramento dos jogos de azar, com intrincadas rubricas também criadas por ele. No decorrer das investigações obteve-se o acesso, mediante autorização judicial ao referido Sistema, de que nos ocuparemos logo adiante.

A Polícia Federal construiu o seguinte desenho da alta estrutura de comando da Organização Criminosa e das funções já identificadas:

COMANDO DA ORGCRIM		
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (CARLINHOS CACHOEIRA)		
ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO DA ORGCRIM		
1) JOSE OLIMPIO DE QUEIROGA NETO (ENTORNO)	1) LENINE ARAUJO DE SOUZA (BICHO E CONTABILIDADE)	1) GEOVANI PEREIRA DA SILVA (CONTABILIDADE CC)
2) ARNALDO RUBIO JUNIOR (GOIÂNIA)	2) WILLIAM VITORINO	2) GLEYB FERREIRA DA CRUZ 3) WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE

Representação Criminal da PF, Processo 12023-03.2011.4.01.3500 (IPL 089/2011-SR/DF), perante a 11ª VF de Goiânia-GO, com Pedido de Prisão Preventiva, Prisão Temporária, Condução Coercitiva e Busca e Apreensão, pág.10

Em diversos diálogos da quadrilha interceptados fica evidente a importância da atuação de LENINE, para o exercício da atividade criminosa. Aqui, ele cobra do contraventor OLÍMPIO, o repasse dos valores devidos à organização:

19/01//2011 às 10:55:47, entre OLIMPIO X LENINE

(...)

LENINE: duas coisas. Primeiro rapaz, manda um dinheiro lá pro GEOVANI rapaz, senão o CARLINHOS não deixa nem eu tirar minhas férias aqui rapaz.

OLIMPIO: nós mandamos. Se eu não to enganado de segunda pra terça-feira mandou mais de 60 mil reais. Mandou cara.

LENINE: falou que mandou 18 e 15. aí regularizou de 3 semanas atras. Tem duas semanas completas sem mandar.

OLIMPIO: então ta tendo confusão aí. nao ta não viu. (...) na verdade sabe qual é minha pendencia com a operação? 120, 130 mil reais, é a minha pendencia, sem a leitura dessa semana, óbvio. É porque 130, 120 mil é o que o ANTONIO ta me devendo, 150 mil, 155 mil. É mais ou menos isso que ta aí, que ja ta pra resolver, os negocios do apartamento e do carro dele. É só isso, agora a leitura dessa semana realmente, a leitura dessa semana nao foi não. me dá um segundinho, eu até vou ligar pro ROSALVO agora pra te dar uma informação mais correta (...).

LENINE: outra coisa OLIMPIO, a questão da cartela lá tambem cara, voce podia esclarecer essa dúvida. eu não falei que era 20 nao cara, em momento nenhum falei que era 20 não. Eu falei que era 25, voce falou que ia testar duas semanas e ta tendo essa duvida aí.

OLIMPIO: deixa eu explicar, até o ROSALVO comentou comigo isso ontem. A gente tava lá jantando, eu falei:

"LENINE, vamos fazer o seguinte bicho, vamos fechar em 20 mil, as 3, 4 semanas pra ver". Ele tá mal, eu tô falando sério, ele tá mal dando conta de pagar. Não tô mentindo pra você não. Inclusive hoje de manhã ele tava reclamando, tá mal dando conta de tirar os 20 mil reais, porque a despesa tá grande demais, ele perdeu muita coisa. No finalzinho da conversa nossa lá eu falei: "LENINE vamos deixar em 20 mil, você fala pro CARLINHOS deixar em 20 mil, se a gente ver que o negócio tá melhor, a gente aumenta pra 25". No finalzinho da nossa conversa, vê se tu lembra direitinho aí.

LENINE: você falou isso, mas eu não fechei nada não cara, até porque deixei bem claro com você: "então procura o CARLINHOS no outro dia e conversa com ele, porque eu já vim com a determinação". Sério eu não podia baixar em nada não. Tá apenas a pendência (...) o CARLINHOS falou que tá tentando falar com você, não consegue, chamou no alerta hoje cedo aí.

(...)"

"19/01//2011 às 10:59:06, entre OLIMPIO X LENINE

LENINE: mas só revivendo aqui. Você falou aquilo, mas eu não dei OK não, até porque eu não tenho autorização (...). Mas conversa cara, dá um toque nele lá, chama ele, explica a situação.

OLIMPIO: (...) eu tento evitar falar com o CARLINHOS, quando trata desses assuntos assim. É por isso que ele botou você no circuito, pra você ficar no balanço entre eu e ele. Agora como é que eu vou chegar pro cara....é igual o GEOVANI, que tava cobrando 3 dias

de funcionamento. eu falei: "o ROSALVO, eu vou até falar com o LENINE, pô, o cara prenderam os negocio tudo, ele teve que pagar", ó presta a atenção, ele teve que pagar o MAUAD, teve que pagar MAUAD pra tirar os negocio lá e ainda por cima, ainda por cima, preste bem a atenção, outra coisa: ainda paga MAUAD toda semana pra funcionar, sendo que pô, então pera aí, o MAUAD ta na folha e ainda... tem que pagar MAUAD, pagar FONSECA. ele não ta aguentando não, ele ta doidinho lá cara. eu to tirando, segunda-feira eu chego encima dele, forço a barra, forço a barra, pra ele não deixar atrasar entendeu, mas tá difícil. O MAUAD ta comendo tambem, entendeu. Só o MAUAD deve ta levando 5 mil reais.

LENINE: Mas isso aí nao tem nada a ver com isso. Voce vai me desculpar, mas nao tem nada a ver com isso. Todos esses acordos foi o WASHINGTON que fez cara. nao tinha necessidade de fazer nada disso, até porque nós sempre operamos e nunca teve necessidade não. Agora o que aconteceu foi que ele abriu sem autorização do CARLINHOS, foi onde gerou isso tudo aí. A culpa tambem não foi minha. Agora essa questão aí foi porque ele chamous os caras, como se diz, ele quase vendeu o bingo pro MAUAD mais o FONSECA pra abri. Essa foi a realidade cara, que que eu tenho a ver com isso.

OLIMPIO: não, eu não tou procurando culpado LENINE. To dando só uma explicação pra voce. E não foi o WASHINGTON que procurou, foi aquele vagabundo do FONSECA que botou o MAUAD na fita. não foi nem o WASHINGTON, o WASHINGTON não queira nem pagar. eu só tou dando um exemplo pra voce da dificuldade que ele ta. Ele tem que acertar

com a porra do FONSECA, que não tem como, hoje não tem como tirar o cara. Ta acertando com o MAUAD por causa do FONSECA, ta acertando os 20 mil. eu, sabe o quanto eu vi até agora? nem um real eu vi até agora, eu não to ganhando nada com isso lá (...). Os computadores levaram tudo, ta trocando os computador, aí eu vou fazer o quê? Me ajuda nisso aí pô. Aí eu vou(incompreensível) a responsabilidade de vocês. Me ajuda nisso aí, fala: "CARLINHOS deixa nos 20 mil aí". Na hora que começar a melhorar, apesar que eu acho que não dura lá muito mais não. não dura muito mais lá não. Só a mulher voltar que eu acho que já era. Então assim, como é que eu vou enfiar a faca no cara? (...) Agora voce me dá um minutinho só pra mim saber essa informação que voce ta me dando, de quanto que eu to devendo sa semana anterior e da semana quanto que eu ja mandei. Me dá só uns 5 minutinhos que que vou ligar pro ROSALVO agora. Aí eu trato com voce, e depois eu ligo pro GEOVANI e CARLINHOS

LENINE: ta bom então."

"19/01//2011 às 11:05:15, entre OLIMPIO X LENINE

OLIMPIO: a semana passada com cartela fechou sexta-feira, eu fiquei devendo 143 mil da leitura com os 20 mil da cartela, por enquanto ta os 20 mil lá. 143 mil eu fiquei devendo, que é justamente o ANTONIO que ta me devendo 155 ok. Essa semana a leitura deu 89 mais 20, deu 110 mil com cartela. Desse 110 mil dessa semana, eu ja mandei 55 mil. Então eu to devendo 140 da semana com mais 110 da 250. Dos 250 foi mandado, 55, quase 60 mil, ficou 200. A leitura, a

gente tem, hoje é quarta, até amanhã, a gente paga entre hoje e quinta-feira tá depositando, fechando a leitura. O GEOVANI conversou com o ROSALVO e ficou de dar uma posição em relação aos apartamentos do ANTONIO.

LENINE: tem que bater com o GEOVANI, que esses numeros eu não tenho, né(...), mas o seguinte OLIMPIO, voce ta pegando toda a divida do ANTONIO, quem ta segurando ela é o CARLINHOS cara. Aí também não é justo.

OLIMPIO: nao é justo não e nem eu quero e nem eu quero. Agora voce ha de convir o seguinte: eu tenho 150, vamos supor que 70 mil é meu, eu to passando os dois apartamentos, que é 70 mil que ele ta passando, 35 cada um. Eu to com um carro dele aqui penhorado. Sempre, sempre a nossa divida de leitura nunca ficou zero, zero, zero. O FERNANDO, por exemplo, o FERNANDO ta com 25 mil daquele roubo ainda que não pagou. Ta la pra negociar com ele, conversar, que ele quer conversar, mas nunca fioou zero, zero, entendeu (...). eu vou falar com o ROSALVO aqui agora, eu vou forçar a barra pra mandar o máximo possível hoje. Entre hoje e amanhã eu vou tentar diminuir essa divida toda tá. Eu vou forçar a barra aqui.

LENINE: beleza então, qualquer coisa bate os custos com o GEOVANI, que esses custos de qualquer maneira eu não tenho acesso a eles.

OLIMPIO: pode ficar tranquilo, eu to vendo que ta precisando, que ta meio apertado lá também, então eu vou forçar a barra aqui agora com o ROSALVO (...)."

(Petição do Ministério Público Federal de Goiás; Processo: 1048-82.2012.4.01.3500; Autos nº 13279-78.2011.4.01.350; Classe: 15202 – Pedido de Busca e Apreensão Criminal; 11ª Vara Federal – Goiás)

Como se verifica, LENINE controlava (em parceria com Geovani) a arrecadação e supervisionava a operação e os recursos financeiros provenientes do jogo ilegal, com nítida ascendência sobre os “concessionários dos jogos” que atuam dentro da área de CARLOS CACHOEIRA.

Nota-se também, por outro lado, que, no decorrer dos trabalhos da ORGCRIM ocorrem diversos eventos sob a regência direta de LENINE, onde se verifica o envolvimento de servidores estaduais e federais da área de segurança pública no recebimento de *vantagem indevida* para auxiliar as atividades do grupo criminoso.

No Auto de Apreensão abaixo citado, referente à busca com autorização judicial realizada em um dos escritórios de LENINE, foram encontradas provas robustas de que efetivamente o mesmo se relacionava permanentemente com os demais membros da ORGCRIM:

**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**

**RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO
APARELHO CELULAR**

**Operação MONTE CARLO
IPL Nº 08912011-SR/DF
AUTO APREENSÃO n.º 123/2012 — item 5 (Aparelho de telefonia celular)**

INDICIADO: LENINE ARAÚJO DE SOUZA

MANDADO DE BUSCA N.º 7712012

Laudo de Perícia Criminal Federal nº 281/2012

CONCLUSÃO:

Pelo exposto acima, pode-se verificar que LENINE ARAÚJO DA SILVA mantinha armazenado em seu telefone celular os números de contato de membros da ORGCRIM investigados no IPL Nº 089/2011-SR/DF. Durante o período de monitoramento autorizado pela justiça foi constatado que LENINE manteve contatos frequentes com membros da quadrilha.

(Relatorio Comp de Analise de Material Apreendido aparelho celular DF 48 item 5.pdf)

Já a quantidade de material encontrado e recolhido em seus escritórios demonstra a importância e o caráter de sua responsabilidade perante a organização criminosa. Apenas para exemplificar, listamos alguns destes equipamentos e documentos apreendidos: **ESCRITÓRIO LENINE 1 - Escritório localizado na Quadra 16, Lote 01, Apto 202 - Etapa "A", Valparaíso de Goiás-GO, de propriedade de LENINE ARAÚJO DE SOUZA: Auto de Apreensão DF 48 dinheiro - Um envelope pardo, lacrado, contendo em seu interior R\$ 34.485,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), no âmbito da "Operação Paralisação", Auto de Apreensão DF 48 - - Notebooks, netbooks, celulares, planilhas, extratos em nome de "Paraíso Loterias", relatórios de movimentação dos pontos, relatórios de vendas, materiais da Brazil Bingo; talões e cheques diversos. Laudo 280 2012 SETEC DF Informática item 18 mem 2102 2012 DF 48- Dados de ligações efetuadas e SMS trocados, Laudo 281 2012 SETEC DF Informatica item 5 mem 2102 2012 DF 48 - - Consta agenda e dados de ligações efetuadas e SMS recebidos; agenda telefônica, com nomes das seguintes pessoas também investigadas no IPL Nº 089/2011-SR/DF: VLADMIR; COPPOLA, Delta Claudio, Sebben Mauro, Geovani, Anápolis Jeová, Laudo descritivo e fotos dos investigados e conclusão de que LENINE manteve contatos frequentes com membros da quadrilha no período de monitoramento autorizado pela Justiça e **ESCRITÓRIO LENINE 2 - Escritório de LENINE ARAUJO DE SOUZA e WLLIAN VITORINO, localizado no JARDIM INGÁ, LUZIÂNIA-GO: 50 pacotes envolvidos em papel de cor parda contendo apostas de jogo do bicho oriundas da banca chamada Paraíso Loterias; 6 conjuntos de folhas grampeadas contendo extratos de****

emails; 8 folhas contendo resultados do jogo do bicho; 58 recibos de depósitos de diversos bancos e favorecidos e 42 termos de rescisão de funcionários da Paraíso Loterias.

Ainda segundo o Relatório de Análise de Material Apreendido DF 49, Lenine comprava equipamentos de jogos eletrônicos da empresa Projeta e a organização criminosa usava contas correntes em nome de outras empresas: Em email trocado entre leninesouza@uol.com.br e marcos.pinto@projeta.net, de 16 de março de 2011, LENINE informa compra de 200 equipamentos, no valor total de R\$ 243.200,00 e a respectiva forma de pagamento. Os terminais são para "jogo do bicho" e venda de crédito para celulares. Anexados recibos de pagamentos que seriam desses terminais; MARCOS é funcionário da empresa PROJETA, responsável pela implementação do sistema de jogo do bicho através de terminais de cartão de crédito; A Projeta desenvolve os sistemas COCADINHA e CONTABILIDADE, que LENINE e WILLIAN utilizam para o controle contábil das atividades da Organização criminosa; Um dos recibos de depósitos, datado de 16 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 2.000,00, é favorecido a ADRIANO A. DE SOUZA para a conta 92.952-2, agência 3005-8; Há uma cláusula na qual as partes afirmam ter conhecimento da ilicitude da atividade e em um dos termos há reconhecimento de firma feito pelo 1º Serviço Notarial da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO.

Por fim, no Auto de Apreensão DF 02 carro, um veículo automotivo, marca Hyundai, modelo Santa Fé 3.5, cor preta, ano 2010/2011, placas NVZ-0090, chassi KMHS81GDBU600643, com certificado de Registro e Licenciamento de Veículo n. 8627942950; Auto de Apreensão DF 02, 11 itens, entre eles HD, aparelhos celulares, aparelhos Nextel, procuração de Adriano Aprígio para Lenine, certidão "nada consta" da Justiça Federal de Primeira Instância – Goiás em nome de Carlos Augusto de Almeida Ramos; documentos de transferência de know how em gestão de jogo de bingo e loterias relacionados a Brazil Bingos e empresas estrangeiras e Relatório de Análise de Material Apreendido DF 02 - Procuração pública lavrada no Tabelionato Amorim, localizado na Rua Barão de Cotegipe, 355-A, centro, Anápolis/GO, de Adriano Aprígio de Souza para Lenine Araujo de Souza.

Interessante notar que, em um dos documentos apreendidos, os contratos de trabalho assinados com os empregados da ORGCRIM trazem uma cláusula, segundo a qual *"as partes afirmam ter conhecimento da ilicitude da atividade e em um dos termos há reconhecimento de firma feito pelo 1º Serviço Notarial da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO"*.

Por sua vez, no Relatório do Auto de Apreensão 124/2012, a seguir transcrito, nota-se mais uma vez o seu caráter de alto dirigente da organização, ao adquirir duas centenas de terminais eletrônicos, utilizados pela ORCRIM para realização do "jogo do bicho" e também para a venda de crédito para celulares.

Operação MONTE CARLO

IPL NQ 089/2011-SRJDF e PROCESSO N - 11 VARA FEDERAL DE GOIÂNIA

EQUIPE DF-49 - AUTO APREENSÃO 124/2012

Alvo: Escritório de LENINE ARAUJO DE SOUZA e WILLIAN VITORINO, localizado no JARDIM INGÁ, LUZIÂNIA/GO.

ANÁLISE:

No endereço supracitado foi apreendida copia de e-mail entre o remetente: leninesouza@uol.com.br e o destinatário: marcos.pinto@projeta.net datado de 16 de março de 2012. Neste e-mail, LENINE informa a quantidade de terminais comprados, num total de 200 (duzentos), o valor total da compra em R\$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais) e a respectiva forma de pagamento. Tais terminais são utilizados pela ORCRIM para realização do "jogo do bicho" e também, para a venda de crédito para celulares. Na forma de pagamento há a previsão de R\$ 33.200,00 para o dia 10 de março de 2011. Esse valor é o mesmo citado por LENINE em conversa com MARCOS no dia 11 de março de 2011. No dialogo, LENINE quer saber se MARCOS confirmou o depósito do referido valor. MARCOS é funcionário da empresa PROJETA, responsável pela implementação do sistema de jogo do bicho através de terminais de cartão de crédito. Além disso, a referida empresa desenvolve os sistemas COCADINHA e CONTABILIDADE, que LENINE e WILLIAN utilizam para o controle contábil das atividades da ORCRIM.

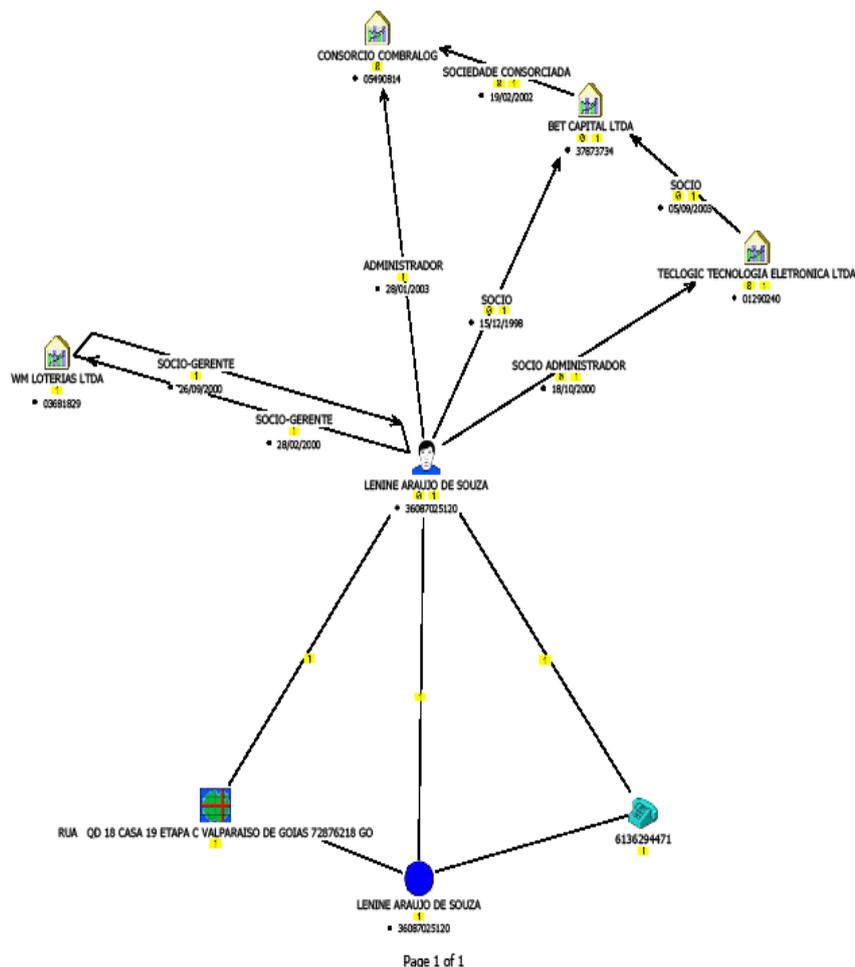
CONCLUSÕES:

A análise do material apreendido, juntamente com os dados obtidos nas

interceptações telefônicas, confirma que LENINE comprava os terminais utilizados para a exploração do "jogo do bicho" da empresa PROJETA. Para o pagamento, eram utilizadas contas correntes em nome de outras duas empresas **COMPUNEO INFORMATICA LTDA ME** e **TECNOREDE SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME** ambas com sede em Salvador. Os termos de rescisão dos vínculos empregatícios dos funcionários da PARAÍSO LOTERIAS confirmam que LENINE **ARAUJO DE SOUZA** e WILLIAN VITORINO exploravam as atividades ilícitas de máquinas caça-níqueis e "jogo do bicho", onde o próprio termo explicitava o caráter ilícito da atividade.

(Arquivo: Relatório de Análise de Material Apreendido DF 49.pdf, grifo nosso)

Para desenvolver suas atividades espúrias e manter seu "status" no comando, Lenine mantinha e fazia uso de uma rede de empresas, escritórios e atividades ilícitas, conforme diagrama a seguir:



Vislumbra-se, portanto, sem qualquer dúvida, que Lenine Araújo De Souza é um dos auxiliares diretos do COMANDANTE das ações da ORGCRIM, submetendo-se hierarquicamente apenas e diretamente a Carlinhos Cachoeira, e responsável, entre outras atividades, pela manutenção direta dos negócios da contravenção, através dos jogos nacionais e internacionais.

DIREÇÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DOS JOGOS DE AZAR.

Conforme já está assentado na realidade dos fatos, Carlinhos Cachoeira, mantinha com seus "sócios", "parceiros" e "concessionários" uma estrutura hierárquica própria para a exploração de jogos de azar, cabendo a eles uma porcentagem do

faturamento bruto arrecadado em suas casas de jogos (bingo, caça-níqueis ou bicho) e a Lenine o controle das operações (Sistema "COCADINHA") e o pagamento das 'assistências sociais", ou seja, a corrupção de agentes públicos (notadamente da área de segurança pública de Goiás) e a cooptação de agentes privados.

Apenas a título de exemplo, trazemos à baila o diálogo adiante, mantido entre LENINE e GIOVANI, onde fica evidente que os dois se auxiliavam nas arrecadações e movimentações financeiras dos jogos, neste caso valendo-se da conta de VALMIR (Gordo, um dos "concessionários de jogos" do grupo), para tais transações. Naquela data, LENINE informou a GEOVANI que havia depositado R\$10.000,00 na conta de VALMIR, conforme comprovado pelo extrato da conta, constante dos autos:

01/04/2011 às 11:29:02, entre GEOVANI X LENINE

GEOVANI: Oi.

LENINE: GEO! Não sei se você viu aí, eu deposei ontem o restante aí e ficou apenas é..., faltando 10.000 (Dez mil)

GEOVANI: É, eu vi um..., eu vi um depósito, mas eu..., é..., eu vi agora e num... [Trecho incompreensível]... é isso mesmo, né?

LENINE: É isso mesmo. Faltou 10.000 (Dez mil). Aí, eu tenho um cheque de 10.000 (Dez mil) que é pé(?) deles lá. O seguinte, eles pagaram 10.000 (Dez mil) lá po, po, po negócio e o CARLINHOS já tá vendo. Po, po, po, po TCHÊ aqui. Certo! Aí, eles vão descontar 05 (cinco) nosso aí, tá.

GEOVANI: Tá bom, então.

LENINE: Só que eles pagaram com cheque. Um cheque deles, aí o cara ficou doido, desse dinheiro(?), e eu vou ter que descontar essa "porra" desse cheque aqui, né. Tenho que descontar essa "porra" desse cheque... deles aqui. Aí, eu vou pegar esse cheque e vou depositar nessa conta do VALMIR, certo. Aí, fica pago esses 10.000 (Dez mil) também. Certo!

GEOVANI: Tá ok. Beleza!

LENINE: Faz o seguinte, cara. É..., eu não poderia pagar isso hoje. Eu tô pagando, porque eu peguei esse cheque pra descontar(?), que hoje é folha. Certo! Mas eu tenho dinheiro pra pagar a folha. Talvez eu não tenha dinheiro pra mandar o COS(?), não. Se precisar, cê me ajuda na segunda-feira, cara. O HOMEM não vai tá aí, mesmo, né.

GEOVANI: Não! Beleza! Nós dá um jeito, né.

LENINE: Os 60 (sessenta) dele, eu vou continuar segurando, certo. Vou continuar segurando os 60 (sessenta), dele. [Trecho incompreensível]... Certo! Mas se precisar, segunda-feira, eu tenho que pagar mais [trecho incompreensível] COS(?) aqui. Acho que uns 60.000 (sessenta mil) eu tenho que pagar. Aí, eu vou ver o que dá pra mim juntar aqui, daqui pra segunda. Se precisar, eu pego com você, tá.

GEOVANI: Não, beleza! Que eu tenho um, um pouco aí, na conta do VALMIR e eu acho que eu não vou mexer nele, não. Aí, eu mando o VALMIR pegar aí e já te passar.

LENINE: Aí, eles tão pagando 10 (dez) pro TCHÊ aqui, mas vai descontar 05 (cinco) nosso. Certo! E eu tô pagando 03 (Três) até do meu aqui. Já até lancei. Certo! Mas aí, vai descontar..., aí vai descontar só 05 (cinco). Só se eles pagar com o cheque deles de 10

(dez) ou depositar o cheque na conta do GORDO. Cheque [trecho incompreensível]... pro WASHINGTON lá. Aí, fica pago com os 10 (dez). Já vou depositar na conta do GORDO já, tá.

GEOVANI: Ok. Beleza, então.

LENINE: Agora, o seguinte, é... Ah! E o WASHINGTON pagou 15 (quinze). Certo! Tá aqui comigo. Já vou entregar pro GORDO também, 15 (quinze) em espécie. Certo! Mas a semana que vem, vai pagar 25 (Vinte e cinco). Que o CARLINHOS falou: "Vamo ver se você consegue deixar 20 (vinte)." Tá. Porque realmente fez uns levantamentos lá... Acho que vai ser difícil ele pagar 25 (vinte e cinco). Mas aí, não vai fazer diferença, que ele tá pagando 15 (quinze) hoje e na semana que vem, ele pagou..., falou que vai pagar 25 (vinte e cinco). Vai dar os 20 (vinte). Se você quiser lançar 20 (Vinte) e 20 (Vinte), se você quiser lançar 15 (quinze) e 20 (vinte), até acho certo. Cê lançar 15 (quinze) hoje e lança 25 (vinte e cinco) na semana que vem. Mas pode explicar pro HOMEM, que ele fechou esse compromisso comigo. Ele tá pagando 15 (quinze) hoje e semana que vem, vai pagar 25 (vinte e cinco).

GEOVANI: Então, não manda, não, uai. Segura ele aí, porque se precisar já tá na mão, uai. Aí, segunda-feira, nós vê o que faz.

LENINE: Ah, então, tá bom. Mas de qualquer maneira esse cheque eu vou depositar, que eu mato os seus 10 (Dez), tá.

GEOVANI: Beleza! Tranquilo!

[Continuam conversando sobre o assunto.]

(...)"

Titular (CPF/CNPJ - Nome): 981.986.701-06 - VALMIR JOSE
DA ROCHA

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S/A

Agência: 2541 - VALPARAISO DE GOIAS (VALPARAISO DE
GOIAS/GO)

Conta: 145734 (Conta Corrente)

01/04/2011 DEPOS CC AUTOAT 201 Depósitos 7095343
10.000,00

Ademais, a conversa travada em 28.06.11, novamente entre LENINE e GEOVANI deixa claro o caráter de tomada de contas explícito na atividade dos dois, relacionada ao trabalho desenvolvido pelo grupo criminoso. Isto, SEMPRE sob a atenta vigilância dos dois, um (LENINE) mais com as tarefas de supervisão operacional e controle, e outro (GIOVANI) mais na contabilidade dos detalhes financeiro e contábil:

28/06/2011 às 09:28:24, entre LENINE e GEOVANI

LENINE: pode anotar aí?

GEOVANI: vai, pode anotar

LENINE: 158.000 (cento e cinquenta e oito mil). 158 EQUIPAMENTOS a R\$ 1.000 REAIS, cada.

GEOVANI: tá

LENINE: 5850, FRETES E DIARIAS

GEOVANI: fretes, mais diárias... 5850

LENINE: 10569 do MARCELO, que é 42277

GEOVANI: o MARCELO quanto é que foi o valor bruto, ai?

LENINE: 42277, dá 10569

GEOVANI: 10569, tá bom...! o outro?

LENINE: o ANTONIO, bruto deu 7577, deu 1894

GEOVANI: ok

LENINE: do DANILO, 28897... deu 7224

GEOVANI: entrada... (incompreensível)... 25..... sete?

LENINE:7224

GEOVANI: só isso, né?

LENINE: e R\$ 704,00 do acordo judicial

GEOVANI: não.. esse acordo eu nem vou por isso aí não.. porque tá certo, tá! É o acordo da... (incompreensível).. falei com ele ontem... isso aí... é.. não vou por nem.... (incompreensível) isso aí tá certo... pode deixar descontar

LENINE: então é isso

GEOVANI: vá bem..."

Segue, abaixo, o áudio de uma conversa entre LENINE e VALMIR (Gordo, sócio de TEREZINHA em uma "concessão de jogo ilegal"), onde LENINE fala de suas conversas com outros "concessionários" e o autoriza a mudar sua casa de jogo para um outro endereço, falando em seu nome e em nome de CARLINHOS CACHOEIRA:

13/01/2011 às 11:45: entre LENINE X VALMIR

LENINE: Fala, VALMIR.

VALMIR: É. O Seu WILIAN pegou um negócio aí, pra mim?

LENINE: O, VALMIR, eu acho que ficou de pegar. Podia passar um radinho pra ele, aí.

VALMIR: Não, tá beleza. Eu pensei que o Senhor tava no escritório. O WASHINGTON me ligou, viu.

LENINE: Ah, ele tá assim com o OLÍMPIO, lá, rapaz. Aí, falei com o HOMEM, né. Aí, o OLÍMPIO falou que tinha falado com o HOMEM ante-ontem. É mentira, né. Tudo um jogo de cena, isso aí. "É, mas eu falei com o HOMEM. Aí, ele falou que sim. Ele tava colhendo(?) um negócio lá, né. Aí, ele falou... Eu falei que tava na hora de voltar pra VALPARAÍSO." Eu falei: Não, realmente tá mesmo. Eu até comentei isso com todo mundo. Mas aí, cê tá beneficiando um e prejudicando os outros, uai. "É, mas eu já tinha combinado com todo mundo. Tava todo mundo sabendo lá em ÁGUAS LINDAS, que ia trazendo uma por uma. Que só, só por transferido aí, ia dá problema. É ir escavando(?).

VALMIR: Ah, entendi. Não, tá beleza. Eu queria saber do Senhor o seguinte, se o Senhor já tinha alguma posição. Se quando a gente pode mudar ou..., eu não tô precionando, eu só tô perguntando, entendeu.

LENINE: Hoje. Se você quiser mudar hoje, cê muda hoje. Aí, cê vai falar pra..., pra só eles aqui, "Não, eu combinei com o LENINE". Se alguém achar ruim: "Eu combinei com o LENINE e com o CARLINHO."

VALMIR: Não, tá beleza, então. Então, tá bom. Eu vou ligar pra TEREZINHA, aqui, agora, então. Nós vamo mudar hoje, então. (...)

(Representação Criminal da PF, Processo 12023-03.2011.4.01.3500 (IPL 089/2011-SR/DF), perante a 11ª VF de Goiânia-GO, com Pedido de Prisão Preventiva, Prisão Temporária, Condução Coercitiva e Busca e Apreensão, pág. 54)

Em depoimento na Audiência de Instrução do dia 25/07/2012, perante a 11ª Vara Federal de Goiás, que julga as ações investigadas pela Operação Monte Carlo e citadas neste Relatório (Processo: 9272-09.2012.4.01.3500), a testemunha, DANIEL GUERRA FERREIRA, agente da PF (Polícia Federal) ajuda a entender mais um pouco do funcionamento dos jogos dirigidos/gerenciados por LENINE:

Afirmou que Dadá teria contratado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o policial civil José Ângelo para ajuda-lo no fechamento dos estabelecimentos concorrentes. As casas de bingo concorrentes seriam aquelas que não

realizavam pagamento à organização criminosa. Aquelas filiadas à organização teriam que repassar sessenta por cento do lucro ao Lenine.

Lenine era, portanto, um dos sustentáculos fundamentais para a manutenção, a segurança e a perpetuidade das atividades ilegais perpetradas por Carlos Cachoeira e seu grupo criminoso.

INTERNACIONALIZAÇÃO DOS JOGOS, VIA INTERNET.

A organização criminosa começou a ganhar vulto ainda maior, no que diz respeito às atividades de jogos de azar, quando decidiu estender seus tentáculos para o campo internacional.

Nessa empreitada Lenine colaborou intensamente, assumindo todas as articulações e tarefas para que a organização criminosa se estruturasse internacionalmente na exploração dos jogos *on line*.

A expansão das atividades de jogos de azar para fora do país se deu por meio de um *site* de jogos, adquirido e viabilizado através de empresas "off shore", conforme Relatório de Análise nº 163/2011, pág. 3:

Pelo que se pode apurar até o momento, o "Brazil Bingo" é um sítio de jogos, com representação em CURAÇAO, nas Antilhas Holandesas, e que teria sido adquirido pela ORGRCRIM investigada, com o envolvimento direto de LENINE ARAÚJO DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (CARLINHOS CACHOEIRA) e GEOVANI PEREIRA DA

SILVA ("financeiro" de CARLINHOS). Há indicativos de que o sítio de internet teria sido adquirido no exterior, com a utilização de pessoas interpostas, de modo a ocultar a origem do dinheiro, possivelmente oriundo da exploração de jogos de azar, mediante corrupção de agentes públicos no Brasil.

A ORCRIM, com este negócio, indica ter a intenção de expandir suas atividades na exploração do jogo de azar, virtualmente, escapando à persecução penal do Estado Brasileiro. A idéia é viabilizar aos brasileiros a realização de apostas de jogos de azar por meio internet; para tanto, instalam sua central de operações em servidores (computadores) localizados fora das fronteiras nacionais. Ademais, como será visto, há elementos que indicam que a aquisição e a viabilização do negócio estão sendo feitas mediante a ocultação da origem dos valores, sendo verificada também a possível utilização de empresa off shore uruguaia, cujo procurador seria membro da ORGCRIM.

Cachoeira precisava de alguém de confiança (de preferência da família) para conduzir esse novo filão de lucratividade da quadrilha. Nada mais natural, desta feita, que Lenine passasse a ser o gerente operacional do bingo através da internet:

02/06/2011 às 09:13:04, entre LENINE X CARLINHOS
(BB8)

(...)

CARLINHOS: qual que é o site nosso aí?

LENINE: {cocadinha.ath.com}...

CARLINHOS: **não rapaz, que nós compramos ontem do CONRADO.**

LENINE: **bingoseguro.**

CARLINHOS: uai, mas num entra uai por que?

LENINE: ah agora eu num sei se é PONTO NET ou PONTO COM, você colocou PONTO COM?

CARLINHOS: não, eu num entrei no bingoseguro, eu entrei na capa, mas ele num entra nos jogos.

LENINE: ah... você tem que ta cadastrado né. (ininteligível) cadastro pra entrar nos jogos, você entra só na capa mesmo uai.

CARLINHOS: ah ta. Deixa eu te falar. É... eu to chamando um povo aqui a entrar, (ininteligível) se facilita a colocar aqui na rua, nos jogos né? é... chamei o JUNINHO, chamei o MARCOS e o coisa, tudo com 10% aí referente a UM PAU, viu eu vou mandar o dinheiro todo pra você aí, você gerencia isso tudo pra nós ta. Um milhão (ininteligível) e setenta por mês, ok?

LENINE: (ininteligível) 10% pra cada um... ok. é... ele vai vir aqui, o CONRADO, ele ligou ontem a noite fez todo o levantamento de tudo aí, né. ta vindo aí, daqui a pouquinho apresentar tudo, as contas. Eu vou te ligar pra ele orientar como é que entra aí, mas eu acho que tem que ta cadastrado pra entrar nos jogos.

CARLINHOS: então, eu falei que... por que o negócio de picado com ele num funciona né... falei que é UM PAU... o site que era DOIS MILHÕES o cara vendeu pra nós por UM, dá pra dá uma margem de segurança aí né?

LENINE: é claro uai, lógico uai, num correu atrás (ininteligível), lógico uai.

CARLINHOS: então ta vou oferecer pro MARCO agora ta, aí fica fechado, uma abraço.

LENINE: aí você pôs a despesa mensal, falou pra eles também?

CARLINHOS: eu falei, falei que SETENTA mensal.

(...)

(ENCERRADA)

Todas as articulações de Cachoeira, Lenine e Conrado (quem vendeu o site de bingo on line para a quadrilha) para a compra do site de jogos, pagamentos e acertos já foram dilucidadas em vários relatórios da Polícia Federal e na denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal.

Destacamos abaixo, contudo, o diálogo em que Lenine comunica a Conrado sobre as providências para criação da nova empresa de jogos. Anuncia que **ele será o procurador da empresa** e acertam o pagamento para o dia da assinatura dos contratos de concretização do negócio:

16/06/2011 às 16:06:00, entre LENINE X CONRADO (BB19.1)

CONRADO: oi lenine

LENINE: oi conrado, e aí como é que está? tranquilo, aí?

CONRADO: acabou o treinamento. A gente resolveu não dar intervalo para o almoço. To aqui conversando com o EDU... cliente... eu to com o ARNALDO. Eu tenho que te atualizar das novidades do.. de tudo que a gente pegou... dos novos planos. Seria bom te encontrar amanhã

LENINE: É isso que eu to te falando.. ao invés de você mandar por email, você dá um pulinho aí no meu escritório amanhã.. não é.. a gente fala pessoalmente, inclusive do andamento das coisas que a gente está tomando providências aqui... é o seguinte... Se não recebeu o papel da empresa. O ROBERTO chegou por lá e achou por bem abrir uma, certo? Aí já está providenciando a abertura de... o procurador dela, eu vou assinar por ela. Já mandei meu passaporte. Segundo o (incompreensível) até amanhã já tem a

ata de...abertura da empresa e a gente já te manda ela. De repente você pega pessoalmente aqui.

CONRADO: maravavilha. E é melhor, fica mais organizado, né LENINE, uma coisa mais, bem feita. e Paralelo a isso a gente tem que dar algum tipo de satisfação financeira lá pro povo... eu não digo pagar, mas, pelo menos, avisar quando vai ser feito, né? Porque se não essa demora começa a gerar... eu não digo desconfiança LENINE, eu não estou falando por mim não... não me entenda mal... mas o pessoal né.. como não conhece o novo grupo, pode achar "po já começou retardando algumas coisas". E a gente está prometendo esse pagamento não por prometer, mas porque foi falado que ia ser feito, tem um tempinho...tá tudo bem, ninguém tá falando nada, mas eu começo a me preocupar já com o atraso, em relação a possíveis cobranças que possam vir a fazer, eu vou mandar email pra todos, eu vou chamar todos pra conversar, explicar a questão da documentação nova, que é muito interessante, vai ver que é empresa nova e tal e eu posso atrelar essa demora ao pagamento o não.. eu já posso comunicá-los que já tem prazo, a ser feito, tal dia, tal hora, e aí... porque, por enquanto, eu não estou respondendo nada, eu estou só "barrigando"

LENINE: Não.. não.. a questão é a seguinte. Eu até falei pra mandar ontem, que tinha um dinheiro aí, mas o CARLINHOS falou que era para segurar. Falou que ia fazer o pagamento nas assinaturas dos contratos. É hoje, o CARLINHOS falou isso pra mim. o GEOVANI que É O TESOUREIRO NOSSO LÁ falou que era para esperar a assinatura dos contratos.. que aí sai no ato da assinatura. (incompreensível) já vai se programar pra isso. Aí o pessoal da

ARGENTINA já me ligou hoje, a ARIANA, a contadora, já passou o passaporte meu pra isso, vai fazer a abertura, vou ficar como procurador. Quando o contador abrir lá eu vou ser o procurador. Segundo ela, até amanhã, sexta-feira, já está tudo pronto. Eu já vi os dados da off shore com a ata, com a ata de abertura dela e o procurador e eu posso assinar tudo por aqui. Porque fica até mais fácil, quem vai assinar vai ser eu. Mas é na assinatura disso aí que O CARLINHOS VAI FAZER OS PAGAMENTOS, o CONRADO!

CONRADO: maravilha então.. eu vou atrelar isso daí... o pessoal vai aguardar

...

(continuam falando sobre o pagamento até o final da conversa)

(grifo nosso)

A análise do material apreendido na casa de Lenine confirma o envolvimento da ORCRIM com a exploração de jogos eletrônicos por intermédio do sítio BRAZILBINGOS e a vinculação de Adriano Aprígio e Lenine Araujo de Souza com a empresa ELETROCHANGE. O material indica também que a ORCRIM abriu uma empresa "off shore" no Uruguai, de nome "Raxfell Corp S.A." para explorar o sítio BRAZILBINGOS.

Além disso, o material apreendido veio a confirmar os valores referentes a negociação de compra do sítio BRAZILBINGOS com o pagamento de empresas sediadas no exterior através da pessoa chamada Wesley Carneiro, vulgo GUIDO (doleiro que Carlos Cachoeira e seu grupo usavam para a remessa de recursos para o Exterior).

Por fim, o material apreendido confirmou o que constava nos áudios interceptados, onde a ORCRIM estava planejando a abertura de casas de bingos de "forma legal" através de uma liminar obtida junto à 2ª Vara da Justiça Federal em Brasília/DF. Pela análise, a ORGRIM possivelmente articulou, através de Carlinhos Cachoeira, um esquema com a Confederação De Canoagem, onde os endereços das casas de bingos que atuam de forma ilícita passariam a se tornar sedes da Confederação de Canoagem, colocando, desta forma, uma roupagem de licitude na atividade da ORCRIM.

Operação MONTE CARLO

IPL NQ 08912011-SRJDF e PROCESSO N - 11 4 VARA FEDERAL DE GOIÂNIA

EQUIPE DF-02 - AUTO APREENSÃO 002/2012

Alvo do mandado de Busca:

Residência de LENINE ARAUJO DE SOUZA.

ANÁLISE:

No endereço supracitado foi apreendida uma procuração em que **ADRIANO APRIGIO**, constitui **LENINE ARAUJO DE SOUZA** como seu procurador para representa-lo junto à empresa **ELETRO CHANCE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA**, com domicilio na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Descrição:

Documentos diversos relacionados a transferência de conhecimento em gestão de jogo de bingo e loterias, relacionados a Brazil Bingos e empresas estrangeiras.

De acordo com a análise do relatório 163/2011, a empresa "**ECOMMERCE PARK CURACAO**" foi responsável pela locação da estrutura física de um escritório em Curaçao para a condução dos negócios do sítio de jogos eletrônicos.

O referido relatório demonstra como ocorreu cessão de obrigações entre a empresa LRS, representada por LUIZ SIQUEIRA e a RAXFELL CORP. representada por LENINE:

.....

Num dialogo interceptado na data de 03 de junho de 2011 entre LENINE e CONRADO é mencionado o valor de "90" que a empresa VUETEC teria aceitado.

03106/2011 às 14:28:19, entre LENINE X CONRADO

CONRADO: Lenine?

LENINE: LENINE

CONRADO: Pode falar?

LENINE: sim CONRADO

CONRADO: só pra te avisar que a diretoria da VUETEC aceitou lá os 90 (noventa) tá! Eu falei que eu tinha falado que era no máximo 90... foi 96, e aceitaram os 90.. tá.. tá.. ok

LENINE: ah... então tá ótimo. Já providenciei a transferencia. Não sei se vai cair... não sei o procedimento, pra falar a verdade, não sei não. Mas já providenciei a transferência, não sei se cai (incompreensível) se cai 2a Mas foi providenciado hoje. Assim que eu tiver o recibo na minha mão eu te passo

CONRADO: tá.. eles vão monitorar isso aí agora, né? E aí eu vou monitorar com eles. E o que eu vou precisar realmente saber antes é o do JUNIOR. Porque aquilo lá eu preciso avisar ele pra ele poder conferir e mandar pra for.

LENINE: Ah.. tá.. eu to tentando aqui fazer uma previsão aqui pra 2a feira, mas deixa eu te confirmar isso amanhã.

CONRADO: Eu falei com ele na volta, que ia ser na 2a. Aí na segunda, você me confirmando, ele já está esperando pra 2a mesmo

LENINE: Ah.. tudo bem...

CONRADO: eu vou agora de tarde fazer o levantamento de quanto tem nos clubes de crédito e tal pra acertar com eles agora.. aí depois você me avisa se vai ser do mesmo procedimento, se vai ser de PORTUGAL ou de outro lugar.

LENINE: tudo bem então

CONRADO: um abraço LENINE, se eu precisar de alguma coisa eu te chamo
LENINE:tá bom..

.....

No dia 14.07.2011, WESLEY encaminha cópia do comprovante de pedido de transferência bancária internacional (swift) para os e-mails de CONRADO e de LENINE.

Consta do referido swift o valor de pedido de transferência de US\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil dólares), saindo de Nova Iorque com destino a conta indicada como beneficiária a empresa "VUETEC LTD", mas ao que parece, em uma conta em um banco da IRLANDA (que consta no e-mail trazido no tópico posterior).

.....

2) Foram apreendidos documentos que tem como título "**PRESTAÇÃO DE CONTAS SITE PARAISO**". Neste documento há referência a diversos pagamentos na seguinte forma:

- a) OFF SHORE - URUGUAI => U\$ 3.700,00 = R\$ 6.290,00 (5 de agosto);
- b) DIR + PROC - URUGUAI => U\$ 1.680,00 = R\$ 2.856,00 (5 de agosto);
- c) CONTADOR - URUGAUAI => U\$ 490,00 = R\$ 833,00 (5 de agosto);
- d) BANCO URUGUAI => U\$ 400,00 = R\$ 680,00 (5 de agosto);
- e) HOTEL + TRANS + REF - URUGUAI => U\$ 343,00 = R\$ 583,00 (5 de agosto);

(Pág. 15)

.....

De acordo com o relatório de análise 163/2011, a ORCRIM abriu a empresa off shore **RAXFELL CORP SOCIEDAD ANONIMA** para a exploração do site brasilbingo, com o possível intuito de ocultar a verdadeira propriedade do empreendimento, adquirido com valores oriundos da atividade da ORCRIM. A empresa uruguaia tem como procurador **LENINE ARAUJO DE SOUZA**. Desta forma, os valores referidos no documento apreendido, reforçam o

entendimento demonstrado no relatório de análise 163/2011, de que a ORCRIM efetivamente criou a empresa OFF SHORE para a exploração do sítio "BRAZILBINGO".

.....

5) Foram apreendidos três documentos com o título "Activity Statement - brazilbingo.net ", que seria uma espécie de ficha financeira das atividades do sítio Brazil Bingo. Nestes documentos consta a receita bruta mensal de agosto, setembro e outubro do sítio eletrônico.

No mês de agosto, o bingo eletrônico obteve uma receita bruta de 41.659,03. Descontadas as taxas, a receita do jogo ficou em 41.603,78. De acordo com o relatório, o Brazil Bingo ficou com 80% da receita, enquanto a VUETEC ficou com 20%. Assim, o Brazil Bingo recebeu R\$ 33.283,02 e a VUETEC com R\$ 8.320,76.

(Pág. 20)

.....

No mês de setembro, o bingo eletrônico obteve uma receita bruta de 71.262,22. Descontadas as taxas, a receita do jogo ficou em 71.204,67. De acordo com o relatório, o Brazil Bingo ficou com 80% da receita, enquanto a VUETEC ficou com 20%. Assim, o Brazil Bingo recebeu R\$ 56.963,74 e a VUETEC com R\$ 13.048,48.

No mês de outubro, o bingo eletrônico obteve uma receita bruta de 112.679,07. Descontadas as taxas, a receita do jogo ficou em 112.509,53 De acordo com o relatório, o Brazil Bingo ficou com 80% da receita, enquanto a VUETEC ficou com 20%. Assim, o Brazil Bingo recebeu R\$ 90.007,62 e a VUETEC com R\$ 18.132,45.

.....

10) Foi apreendido cópia de e-mail de ROBERTO COPPOLA para LENINE. ROBERTO transmite a LENINE as orientações passadas por uma pessoa chamada MIGUEL ANGEL PUYOL sobre como realizar depósitos bancários. No e-mail passado a ROBERTO, MIGUEL, em espanhol, afirma que têm que

ser realizados dois depósitos diários no valor inferior a R\$ 10.000,00 em cada conta durante quatro dias. Neste e-mail, MIGUEL informa duas contas bancárias do Bradesco para receberem os depósitos. Em seguida, ROBERTO repassa o e-mail para LENINE, pedindo que este realize os depósitos conforme as orientações de MIGUEL.

Neste contexto, foi apreendida uma cópia de uma sentença da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da comarca de Goiás, referente a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público de Goiás contra o Estado de Goiás e a empresa GERPLAN referente a autorização de exploração de videoloteria (caçaníquel).

Juntamente há uma cópia do diário da justiça Eletrônico do STF, que consta uma decisão referente a ação civil acima citada, em que o Ministro GILMAR MENDES reconhece a intempestividade do recurso interposto pelo MP de Goiás, reconhecendo o trânsito em julgado da sentença.

CONCLUSÕES:

A análise do material apreendido confirma o envolvimento da ORCRIM com a exploração de jogos eletrônicos por intermédio do sítio BRAZILBINGOS e a vinculação de ADRIANO APRÍGIO e LENINE ARAUJO DE SOUZA com a empresa ELETROCHANGE. O material indica também, conforme o entendimento que consta no relatório de análise 163/2011, que a ORCRIM abriu uma empresa OFF SHORE no Uruguai, de nome "RAXFELL CORP S.A." para explorar o sítio BRAZILBINGOS.

Além disso, o material apreendido veio a confirmar os valores referentes a negociação de compra do sítio BRAZILBINGOS com o pagamento de empresas sediadas no exterior através da pessoa chamada WESLEY CARNEIRO, vulgo CUIDO.

Por fim, o material apreendido confirmou o que constava nos áudios interceptados, onde a ORCRIM estava planejando a abertura de casas de bingos de "forma legal" através de uma liminar obtida junto a 2ª Vara da justiça Federal em Brasília/DF. Pela análise, a ORCRIM possivelmente articulou através de CARLINHOS CACHOEIRA, um esquema com a CONFEDERAÇÃO DE CANOAGEM, onde os endereços das casas de bingos que atuam de forma

ilícita passariam a se tomar sub-sedes da CONFEDERAÇÃO DE CANOAGEM, colocando, desta forma, uma roupagem de licitude na atividade da ORCRIM.

(Arquivo: Relatório de Análise de Material Apreendido DF 02 Lenine.pdf)

Novo AUTO DE APREENSÃO Nº 123/2012 traz elementos para a conclusão de que o site de jogos Brazil Bingo, adquirido pela ORCRIM e gerenciado por Lenine, com o intuito de viabilizar a realização de apostas em jogos de azar via internet, se encontra(va) em pleno funcionamento, tendo auferido um lucro bruto no mês de dezembro/2011 de R\$ 95.274,51, sendo que o montante apostado foi de R\$ 142.094,64.

E mais, o Sr. Lenine Araújo de Souza não só mantinha o cassino via internet, como também gerenciava casas de jogos no território nacional, em cidades turísticas e nas principais metrópoles brasileiras, de estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Distrito Federal e Paraná, casas estas que **potencializam** o acesso aos jogos on-line do site Brazil Bingo”.

Não há dúvidas, portanto, de que Lenine Araújo de Souza é um dos comandantes, procurador e gerente responsável pela manutenção direta do negócio de jogos internacionais, seja através da internet, seja através de casas instaladas em diversas cidades do país.

CORRUPÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS.

A rotina da organização criminosa, na exploração de suas diversas atividades, sempre incluiu a corrupção de servidores públicos e agentes políticos. Os

policiais, incluindo civis, militares e federais, se destinavam às tarefas de “segurança || das casas de jogos”, aviso de eventuais operações policiais, para que os donos das casas agissem rápido e desaparecessem com as máquinas, ou até mesmo à ação legal de fechar cassinos de concorrentes ou sócios que não pagam sua dívida ou participação societária.

Lenine, por sua vez, não destoava desta prática. A título exemplificativo, transcrevemos a seguinte análise (relatório 39/2011), realizada pela Polícia Federal:

*“Conforme exposto no item cronologia do evento, LENINE teve seu primeiro encontro com o novo CRPM de Águas Lindas, TENENTE-CORONEL DEOVANDIR FRAZÃO, no dia 14 de abril. A partir do mês de maio, começou a ser lançado na conta **ASSISTENCIA SOCIAL**, da seção de Águas Lindas, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como favorecido o codinome “**CARECA COROA**”, “**CARECA BOTA**”, “**CARECA**” ou “**CAREQUINHA**”. Ressalte-se que outro policial que poderia ser chamado de CARECA seria o Delegado da Polícia Civil, MARCELO MAUAD, vulgo TURCO ou CARECA. Ocorre que, conforme observamos das fls. 16 e seguintes do relatório de análise nº 44.83.84/2011, LENINE inseriu na contabilidade a alcunha “TURCO” ou “M” (de MAUAD) e a SEÇÃO do extrato é PARAÍSO em alusão à cidade de VALPARAISO e não ÁGUAS LINDAS como constante no extrato onde indica propina paga a esse Tenente-coronel DEOVANDIR.*

A análise do sistema de contabilidade revela que antes do mês de maio não existia o referido

lançamento na Conta ASSISTENCIA SOCIAL, da seção de Águas Lindas. Ou seja, há uma coincidência entre o início do lançamento dos valores e a **posse de DEOVANDIR FRAZÃO** no cargo de CRPM de Águas Lindas e, principalmente o encontro entre este e LENINE no dia 14 de abril de 2011.

Outrossim, o Sistema de Contabilidade (fls. 57 e ss do relatório citado) também revela que a partir do mês de maio há um lançamento mensal de saída, na conta **GEO**, da seção **OPERACAO**, também no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), tendo como favorecido a pessoa de codinome "FZ". Neste caso, também antes do mês de maio não existia o referido lançamento no sistema de contabilidade.

Cabe, ressaltar, que o entendimento desta equipe de análise é de que a **conta GEO**, refere-se ao relatório de acerto contábil que LENINE faz com GEOVANI, contador de CARLINHOS CACHOEIRA, referente aos pagamentos e recebimentos feitos pela ORCRIM na região do entorno.

Desta forma, esta equipe entende que o código "FZ", que consta na conta GEO é o acerto financeiro realizado entre LENINE e GEOVANI, referente ao pagamento mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) do **TENENTE CORONEL DEOVANDIR FRAZÃO**. Este pagamento é o mesmo que consta na seção de Águas Lindas, cujo código utilizado é "CARECA COROA", "CARECA BOTA", "CARECA" ou "CAREQUINHA". Pela análise o código "FZ" faz menção as consoantes do ultimo sobrenome do CRPM de Águas Lindas, ou seja, **FRAZÃO**."

(grifo do original)

No mesmo sentido, a ilustrar a conduta de Lenine, os seguintes áudios:

08/07/2011 às 09:22:21, entre LENINE e WILLIAN VITORINO (auxiliar de Lenine)

Resumo: Lenine pede Willian para preparar as Assistências (suborno) em envelopinhos.

LENINE: Deixa eu te falar. Tem que separar as **ASSISTÊNCIAS**, colocar tudo separado aí. Eu tô em Anapólis, vou chegar e vou direto lá. O povo tá me esperando lá, inclusive o **ZEZÃO** (ZÉ LUIS) [Delegado da Polícia Civil de Goiás] tá me esperando lá.

WILLIAM: **Aonde eu pego esses nomes heim?**

LENINE: Mês passado aí. entra aí. Dia 10. Dia 10. Bota 8 a dia 10. Pega os nomes lá. E olha lá. e põe tudo num **ENVELOPINHO** separado aí.

WILLIAM: Tá bom então. Mas antes você vai passar aqui né?

L- Eu vou passar aí, vou láque o **ZEZÃO** tá me esperando lá. Eu tinha marcado hoje cedo rapaz, esqueci disso também.

(...)

(...) a partir de 1' 50"

LENINE: E tem um boleto grande pra pagar ainda..da recarga né?

WILLIAM: Tem. Acho que não vai ter dinheiro pra pagar esses trem tudo. **Essas assistências** e depois esses boletos. Que só a despesa lá deu 3.000.

LENINE: Despesa?

WILLIAM: É. Só de recarga é 8 (mil). mais tem um negócio lá de 3 (mil). Não sei se é um cartão seu. e mais umas coisas deu 13000 de despesa.

LENINE: Não. Esses dois cartões aí não paga não. A recarga não tem jeito. É vencimento né! E as **ASSISTÊNCIAS** rapaz, **TÁ TODO MUNDO LÁ ME ESPERANDO**. Falei que levava hoje

WILLIAM: Não. **Eu vou arrumar as ASSISTÊNCIAS aqui** e ver esse coisa do cartão...da recarga e aí se não der, o cartão joga pra frente né!

LENINE: Joga pra frente o cartão.

20/01/2011 às 11:09:17, entre **CARLINHOS CACHOEIRA** e **LENINE**

CARLINHOS: O **ZÉ LUIS** tá indo lá pra **CATALÃO**, qual que é o telefone dele, pra o **THIAGO** falar com ele heim?

LENINE: Vou pegar aqui e te passo aí agorinha.

CARLINHOS: **QUANTO QUE ERA LÁ?**

LENINE: Sete.

CARLINHOS: Tá bom.

LENINE: **CINCO** uma parte, **DOIS** a outra.

(...)

ENCERRADA

Um dos casos mais impressionantes de corrupção de servidor público, dentre os flagrados pela Polícia Federal, se refere à relação entre Lenine e o Delegado

de Polícia Civil de Goiás, Marcelo Zegaid Mauad, conforme já exposto em relatório específico da Polícia Federal encaminhado à Justiça Federal.

Outro evento típico, que consta do Relatório de Análise nº 67/2011 da PF, diz respeito ao encontro de LENINE com ALEX SANDRO KLEIN DA FONSECA, também chamado de "FONSECA", "TCHÊ" e "GAÚCHO", natural de Cruz Alta, RS, Policial Rodoviário Federal da ativa e que também colaborava intensamente com a organização criminosa.

No mesmo sentido são as relações que acabaram sendo entabuladas pela organização criminosa através de Lenine com o Major da PM de Goiás, UZIEL NUNES DOS REIS, conforme descrito no Relatório de Análise nº 74/2011 da PF. Vale destacar o seguinte trecho desse relatório:

"(...)

Como visto, a seqüência de eventos demonstra que o SUBCOMANDANTE do 5º CRPM, UZIEL NUNES, aproveitando-se do acesso a informações sigilosas em razão de seu cargo, fornece aos outros membros da ORGCRIM, a escala de atuação da FORÇA NACIONAL na região do entorno/DF, possibilitando assim que a ORCRIM saiba com antecedência de eventuais ações policiais. O conhecimento destas informações permite que os donos/ funcionários de lojas possam evitar a apreensão de máquinas eletrônicas, até mesmo a prisão dos responsáveis pelos estabelecimentos.

O lançamento contábil da ORGCRIM abaixo comprova o recebimento da propina por parte de UZIEL no mesmo dia que se encontrou com LENINE. No **dia 27 de junho**, quando do encontro entre **LENINE** e **UZIEL**, a análise do **sistema de contabilidade** do investigado **LENINE**, identificou o registro de um pagamento no valor de **R\$ 1.000,00** na conta **ASSISTENCIA SOCIAL** da **Seção de Valparaíso** e na conta corrente **GEO**, da seção **OPERACAO**, tendo como favorecido uma pessoa identificada como

“UZ” (conforme imagem abaixo). Neste contexto, o lançamento de valores associados ao código “UZ” no sistema de contabilidade é uma prática que se repetiu ao longo do ano. [Seguem-se os registros de dois pagamentos de R\$ 1.000,00]

(Representação da PF, Processo 12023-03.2011.4.01.3500 (IPL 089/2011-SR/DF) da 11ª VF de Goiânia-GO, com Pedido de Prisão Preventiva, Prisão Temporária, Condução Coercitiva e Busca e Apreensão, pág. 93”).

De acordo com o Ministério Público, é importante:

Não olvidar que as assistências sociais (vantagens ilícitas ofertadas e pagas sistematicamente a servidores de setores da segurança pública para proteger a atividade ilícita, evitando-se as investidas do Estado) eram interpretadas como uma espécie de investimento na atividade pelos membros da quadrilha. Caso não, não a pagariam. Sem a leniência à repressão à atividade a exploração da atividade espúria não teria sido exitosa. Daí, os valores auferidos com a exploração dos jogos, a partir da negligência dos setores cooptados da segurança pública, são entendidos como provenientes indiretamente da prática de corrupção a agentes estatais, crime, à época, antecedente de delito de lavagem de capitais.

(Alegações Finais do Ministério Público, na Denúncia oferecida perante o JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, pág. 64, grifo do original)

A INTERLOCUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA COM SETORES DA MÍDIA ATRAVÉS DE LENINE ARAÚJO.

LENINE era o elo da organização criminosa com alguns profissionais da imprensa que, na avaliação adrede da quadrilha pudessem de alguma forma colaborar com as ações desenvolvidas pelo grupo criminoso, principalmente na vertente promocional da exploração dos jogos no Brasil e no Exterior.

É importante afirmar, contudo, que esse campo de exploração da organização criminosa será tratado em tópico específico desse relatório, mais precisamente no Capítulo que dedicaremos aos profissionais da imprensa de que alguma forma tiveram ou mantiveram qualquer contato ou acordo com Carlos Cachoeira e seu grupo criminoso.

Podemos adiantar, contudo, que muitos dos profissionais da imprensa que em algum momento cruzaram com a organização criminosa, tiveram em Lenine Araújo o elo de interlocução com Carlos Cachoeira e seu grupo.

Um dos principais objetivos da organização criminosa quando se aproximou de alguns profissionais e órgãos de imprensa era o de promover, de forma subliminar, as novas atividades de jogos on line no exterior e permitir de modo mais célere o retorno dos investimentos que haviam sido feitos por Carlos Cachoeira.

Nesse sentido o diálogo abaixo:

30/05/2011 às 10:13:35, entre LENINE X CARLINHOS

CARLINHOS: o negócio aqui, ó... tava vendo aqui agora: é reflexo da situação da TV também, viu? Eu tô analisando aqui, o da GT3 aqui, viu? Tentou tirar lá, já?

LENINE: não, ele tá pra aí, uai. O BIGODINHO tá pra aí, vai chegar depois do almoço. Ele falou que ia te procurar aí de manhã, hoje de manhã.

...

CARLINHOS: outra coisa: o CONRADO. Eu acho que não precisa ir nem lá na ARGENTINA não. Vão embora fechar negócio com ele. Falei com RENATO [do jornal CORREIO BRAZILIENSE] agora, ele tá doidinho. Olha só a idéia: o RENATO vai mostrar CURAÇAO. Pode ir lá tirar uma foto, entendeu, como funciona, a legalidade, como é que é feito, mas o BINGO tem que tá no ar, em BRASÍLIA (incompreensível) sediado lá em CURAÇAO. Aí ele vai lá, vai tirar foto. Porque eu acho que no outro dia arrebenta, entendeu, LENINE?

LENINE: eu também acho, perfeito, perfeito, perfeito. Mas eu consegui, cara... eu tenho algumas dúvidas quanto ao sistema. Não sei, eu não conheço o cara, né? (incompreensível) do ROBERTO, né?

...

CARLINHOS: é, exatamente. O que que você tem que ver com ele e a gente vai pagando por mês aí. Agora o que é que é o tchan: pôr o BINGO pra funcionar urgente e aí meter no CORREIO BRAZILIENSE no domingo já no que vem agora. O RENATO ficou doidinho. Falei com ele agora. Falei que até em CURAÇAO ele tem que ir e ele vai. Vai lá, tira foto, vem com o trem geral.

...

(encerrada)

(1º e 2º grifos nossos; 3º grifo do original)

Como se vê, por intermédio de contatos com o jornalista Renato Alves, que trabalha para no Jornal Correio Braziliense a ORGCRIM conseguiu que fosse publicado uma matéria promovendo a divulgação, de modo subliminar, das atividades econômicas do grupo criminoso.

Como afirmamos, tudo isso será melhor delineado no Capítulo específico desse relatório. O que importa para os nossos objetivos aqui divisados é asseverar que Lenine Araujo tinha, por delegação de Carlos Cachoeira, a incumbência de controlar setores e atividades estratégicas da organização criminosa, o que o colocava como pessoa chave na hierarquia do grupo mafioso.

É importante afirmar que a matéria foi efetivamente publicada no Jornal Correio Braziliense e descreve com precisão o esquema do grupo criminoso, inclusive informando termos como “pipoqueiras”, utilizado pelo grupo para se referir a máquinas de sorteios. Carlinhos Cachoeira, por sua vez, ficou bastante satisfeito com a matéria publicada, comentando com LENINE: *“mas ficou muito boa, excelente matéria, vou ligar pra ele, mostrou que é companheiro viu LENINE ?”*.

07/08/2011 às 11:17:28, entre LENINE X CARLINHOS (BB45)

CARLINHOS: Oi, oi LENINE.

LENINE: E aí? Você viu ai ?

CARLINHOS: Que você achou?

LENINE: Achei que ficou boa pra caramba, bicho, né? Tem uns enfeites natural dele, ele é foda né bicho, então ele ai, não sei de onde ele cria isso.

CARLINHOS: Como é que é?

LENINE: Tem uns enfeites que ele faz, ele tem que dá as cutucadinha dele, né ?

CARLINHOS: Não, MINAS, GOIÁS, BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO, não sei o que MATA ou meu Deus do céu, mas tava demais não tava? O site?

LENINE: Ah. ficou boa de mais, a reportagem ficou, a reportagem em si ficou boa de mais da conta, mas muito boa, né? Muito boa.

(...)

CARLINHOS: (...) mas ficou muito boa, excelente matéria, vou ligar pra ele, mostrou que é companheiro viu LENINE?

(...)

CARLINHOS: Você sabe se fez lá.

LENINE: Fez o que?

CARLINHOS: Você sabe como que tá lá? Se ficou processando?

LENINE: Eu não sei cara, funciona à noite, né? Ai começa 5 horas de novo, CONRADO tá lá em CURAÇÃO, ai ele entra no ar, online, tô olhando não tá no ar aqui pra eu falar com ele, só á tarde pra eu conseguir falar com ele.

CARLINHOS: Pois é, mas não é o dia inteiro não, não é ligado não?

LENINE: Né não, só depois de 5 horas da tarde, não, o bingo ao vivo é depois de 5 horas da tarde e o cassino é o dia inteiro, uai.

Nos emails interceptados também são vistas reações à matéria do Correio Braziliense. A seguir, vemos o email encaminhado por Wesley Carneiro (responsável pelos repasses financeiros) congratulando Lenine e Conrado. No corpo da mensagem eletrônica é possível ver que CONRADO informa sobre a publicação da matéria, reclamando de um lado pelo fato de haver um destaque para a ilegalidade, mas, por outro, ficando satisfeito com a "*polêmica*", o "*burburinho*", e, conseqüentemente o maior "*número de pessoas entrando no site*".

De: "Wesley Carneiro" <wesleyghtour@hotmail.com>
Para: <caiado@winnersportes.com.br>
Cc: "Lenine Souza" <leninesouza@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2011 12:04
Assunto: RE: Retorno do Live Bingo e Matéria no Correio...
 Parabens a todos vcs !!!

GH Turismo
Wesley J. Carneiro/Guito
wesley@ghturismo.com.br
 +55 62 33270033
 +55 62 84243177
 55*133*1560 Nextel

From: caiado@winnersportes.com.br
 Date: Sun, 7 Aug 2011 06:53:11 -0300
 Subject: Retorno do Live Bingo e Matéria no Correio...
 To:

Bom dia Srs,

Escrevo para comunicar o retorno das atividade do Bingo ao Vivo.

Anexo flyer.

Em breve teremos novos produtos no portal www.showdebingo.com.br

Passarei essa semana em Curaçao para acompanhar de perto o retorno das atividades, caso precisem falar comigo só via Skype ou E-mail.

Nesse domingo também saiu uma matéria no Correio Braziliense falando do Bingo ao vivo pela internet. Infelizmente o Jornalista ao invés de puxar a matéria promovendo a idéia empreendedora, denominou de contravenção uma atividade completamente legal.É a velha máxima, fora do país somos empresários dentro da lei, no Brasil querem nos ver como contraventores. Contudo dessa forma a polêmica é maior, consequentemente o burburinho e o número de pessoas entrando no site também.

Segue capa anexa.

Abraço!

Conrado Caiado

AVALIAÇÃO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL.

Com relação ao seu patrimônio, além das movimentações mensais de recursos e das empresas e escritórios montados, foram detectados também, pelo menos, os seguintes bens em nome de Lenine:

- Moto Honda CG 125 Fan em nome de Divino José de Araújo Junior
- Moto Honda CG 125 Fan em nome de Walter Ires de Oliveira Araújo
- Moto Honda CG 125 Fan em nome de Cristiano Rufino
- Dois terrenos em Valparaíso de Goiás
- Um apartamento em Caldas Novas

O cadastro no CNPJ aponta a seguinte participação societária de Lenine em empresas:

CNPJ	Razão Social	Qualificação	Excluído
37.873.734/0001-95	BET CAPITAL LTDA (Nome fantasia: Capital Loterias)	Sócio	
03.681.829/0001-95	WM Loterias Ltda	Sócio-Gerente	Em 26/09/2000
01.290.240/0001-30	Teclogic Tecnologia Eletronica Ltda	Sócio-Administrador	
05.490.814/0001-75	Consórcio Combralog	Administrador	

EMPRESAS FANTASMAS

Segundo o Relatório de Análise nº 01/2010, da OPERAÇÃO MONTE CARLO/SR/DPF/DF, Lenine foi um dos "ordenantes" confirmados pelas investigações de movimentação bancária da empresa fantasma Alberto E Pantoja Construções e Transportes Ltda (CNPJ 11.620.733/0001-45), conforme adiante:

RELATÓRIO DE ANÁLISE nº 01/2010-OPERAÇÃO MONTE CARLO/SR/DPF/DF

DE: EPF ALEXANDRE KUZE KIPPER

PARA: DPF MATHEUS

Data: 30/09/2011

Assunto: Fatos relacionados à empresa **ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 11.620.733/0001-45)**

1 - Introdução dos Fatos:

Durante análise investigativa realizada nos autos do Processo 13277-11.2011.4.01.3500 (Operação Monte Carlo), foi possível identificar que a Organização Criminosa ora investigada utilizava-se de contas de diversas empresas para realizar a movimentação financeira dos valores arrecadados.

Entre as empresas utilizadas, foi identificada aquela relacionada à ALBERTO E PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 11.620.733/0001-45). Com base nessas informações de inteligência outrora apresentadas, foi representado ao Juízo Federal de Goiás a quebra de sigilo bancário da referida empresa, o qual foi deferido pelo MM Juiz da Décima Primeira Vara.

.....

2- Dos débitos identificados:

Do total de 164 (cento e sessenta e quatro) registros de débitos identificados e relatados pela instituição bancária em todo o período (08/06/2010 e 29/04/2011), 42 (quarenta e dois) ocorreram no período pós-interceptação telefônica de GEOVANI PEREIRA DA SILVA.

Desses, 33 (trinta e três) foram referenciados de alguma maneira nos áudios, seja pelo valor ou dados do beneficiário (nome e/u conta corrente). Todas as ordens para que os débitos fossem efetuados eram dadas diretamente a GEOVANI. Já os ordenantes/contatos eram variados, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Ordenante/Contato	Ordens de débito
CARLINHOS	9
RODRIGO	7
GUIDO	5
GLEYB	2
ANDRE	2
TIAGO	2
CAJURU	1
CLAUDIO	1
EGIDIO	1
GUSTAVO	1
LENINE	1
RAIMUNDA	1

Tendo em vista que nenhum dos ordenantes faz parte da administração direta da empresa, tampouco constam em seu contrato social, é de causar

estranheza a grande quantidade de débitos realizados e o elevado valor movimentado. As transações identificadas têm um valor médio de R\$ 80.224,03, totalizando R\$ 2.647.392,95.

.....

Depósitos feitos a partir da Alberto e Pantoja, para Lenine

Nº Data Lançamento Doc. Valor CPF/CNPJ Beneficiário Banco/Agência/Conta Contato/Ordenante

132 22/02/2011 DOC/TED 2044 22.782,75 360.870.251-20 LENINE ARAUJO DE SOUZA 341/208/206136 LENINE

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GEOVANI X LENINE @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/02/2011 13:38:09 22/02/2011 13:38:33 00:00:24

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 316010027447655 316010027447655 R

DIÁLOGO

LENINE: Oi.

GEOVANI: Você dá uma olhada na sua conta lá no ITAÚ, eu mandei a TED vê lá se entrou, tá?

LENINE: A, tá, eu estou aqui almoçando aqui com o HOMEM aqui, na hora que eu chegar lá eu vejo, então, a gente bate as coisas lá.

GEOVANI: Beleza.

LENINE: Falou.

ENCERRADA

.....

É o relatório.

EPF ALEXANDRE KUZE KIPPER

Matrícula 10.508

SIGILO FISCAL

Em relação à situação fiscal de Lenine Araújo, identificamos indícios de variação patrimonial a descoberto nos anos 2008, 2009 e 2010 nos seguintes valores R\$ 26.535,72, R\$ 68.535,41 e R\$ 82.970,07.

Foi declarado uma dívida no ano-calendário 2006 com a Bet Capital Ltda, no valor de R\$ 100.000,00. Esta dívida ainda não foi quitada, de acordo com as declarações apresentadas. Foi declarado também um dívida no valor de R\$ 50.000,00 com a Sra. Ludmila Matsui Araujo, no ano-calendário 2010.

Observa-se que o patrimônio de Lenine é incompatível com seus níveis de rendimento. Uma parte expressiva deste patrimônio foi declarado como "DIREITO DE RECEBIMENTO REFERENTE A ALIENACAO DE PARTE DAS QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA BET CAPITAL LTDA, CNPJ 37.873.734/0001-95", no valor de R\$ 1.488.000,00. Este "direito" é declarado desde o ano-calendário 2003.

TRANSAÇÕES BANCÁRIAS

Nas quebras de sigilo bancário, foram encontradas transações de Lenine com empresas fantasmas, empresas de sua propriedade e outras empresas e participantes do "ESQUEMA CACHOEIRA", de acordo com os extratos adiante, colacionados apenas em caráter exemplificativo:

Origem ou Destino: LENINE ARAUJO DE SOUZA-

GOIÁS - GAME DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA - 25008541000197

Banco-Ag.-Conta Titular: 341-0656-22433

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
06/02/2002	Cheque	320158	D	-1.000,00		LENINE ARAUJO DE SOUZA	104-1032-500347
06/02/2002	Devolução de Cheque	320158	C	1.000,00		LENINE ARAUJO DE SOUZA	104-1032-522347

Origem ou Destino: LENINE ARAUJO DE SOUZA-00036087025120

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416004165

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
22/02/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	2044	D	-22.782,75	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-20613

BET CAPITAL LTDA. - 37873734000195

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416225094

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
30/08/2002	Transf.Interbancária (DOC,TED)	865673	D	-10.000,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-2061

GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 00031916600115

Banco-Ag.-Conta Titular: 341-0208-28074

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
21/02/2011	Saque Eletrônico	0	D	-1.500,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-20613
21/03/2011	Transferência entre Contas	0	C	1.500,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-20613
25/04/2011	Transferência entre Contas	0	C	1.500,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-20613
27/04/2011	Transferência entre Contas	0	C	1.500,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-20613

GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 00031916600115

Banco-Ag.-Conta Titular: 341-8096-06623

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
21/02/2011	Saque Eletrônico	0	D	-1.500,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-20613

SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR - 00037003933187

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416225383

Valores em R\$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
27/04/2005	Depósito	2169	C	124.000,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-714720613
10/09/2010	Depósito	2891	C	1.000,00	00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	341-0208-312320613

Conforme visto, só nestes pequenos "retalhos" de extratos são encontradas transações pelo menos com as seguintes pessoas e empresas:

- Sebastião de Almeida Ramos Júnior
- Geovani Pereira da Silva
- BET Capital Ltda
- Alberto & Pantoja Construções e Transportes Ltda
- GOIÁS – GAME Diversões Eletrônicas Ltda

Nos extratos em geral, este quadro se amplia sobremaneira, demonstrando que Lenine de relacionava financeiramente com quase toda a ORGCRIM, tendo se tornando, portanto, figura central do grupo.

CRIMES PERPETRADOS POR LENINE.

A Polícia Federal e o Ministério Público Federal já conseguiram demonstrar com riqueza de detalhes Lenine Araújo de Souza associou-se e atuou como membro da alta direção e braço operacional da organização de Carlinhos Cachoeira.

Lenine Araújo, assim como outras personagens da ORGCRIM, como José Olímpio Queiroga, Gleyb Ferreira e Wladimir Garcez, são reconhecidos por aquilo que a doutrina chama de "mandos médios", sendo considerados, em alguns casos, autores mediatos, o "*longa manus*" de Carlinhos Cachoeira. São aqueles que transmitem as ordens integrantes da cúpula para que sejam realizadas as ações delituosas. Nesse sentido, Daniel Montoya (p. 259), citado pelo Ministério Público Federal:

"autor mediato: para Roxin, todo aquele que possa dar ordens às pessoas a ele subordinadas é autor mediato dos fatos puníveis que são executados. Conforma-se, assim, uma cadeia de autores mediatos. O autor expressa que, como regra geral, pode-se dizer que quem está em um aparato organizativo, em algum posto a partir do qual possa dar ordens ao pessoal subordinado, pode ser um autor mediato em virtude da vontade de domínio do fato que lhe corresponde, quando utiliza suas atribuições para executar ações puníveis. É indiferente, nestes casos, determinar se agiu por própria iniciativa ou em interesse de instâncias mais altas pelas quais foi comissionado. É que para estabelecer sua autoria só é decisiva a

circunstância de que possa conduzir a parte da organização que lhe está subordinada, sem ter que deixar ao critério de outro a consumação do delito. É possível um domínio da cúpula organizativa justamente porque no caminho que vai do plano até a realização do delito, cada instância se prolonga, elo por elo, a corrente a partir de si mesma. Isso acontece mesmo que, na perspectiva da cúpula, cada um destes pequenos diretores dos acontecimentos seja visto apenas como uma pequena parte, como membro, como um elo dessa corrente que se prolonga muito acima dele, até chegar ao primeiro inspirador, onde conclui o conjunto da cadeia.”

(Alegações Finais do Ministério Público Federal, perante a 11ª Vara Federal de Goiás, pág. 151; Processo: 1048-82.2012.4.01.3500; Autos nº 13279-78.2011.4.01.350; Classe: 15202; Arquivo: alegações finais (monte carlo - dia 04 - versão final).doc)

Grande parte das responsabilidades criminais a que deu azo Lenine Araújo já estão fartamente consignadas na denúncia ofertada pelo Ministério Público (artigos 288, 312, 317 e 333 do Código Penal).

A nossa contribuição, conforme afirmamos inicialmente visou trazer à lume outras condutas e responsabilidades desse que era um dos mais orgânicos e fiel escudeiro de Carlos Cachoeira nas atividades ilícitas. É nessa empreitada, acreditamos ter demonstrando, em poucos tópicos, sem prejuízo do aprofundamento das investigações pelo Ministério Público respectivo, que Lenine transacionou irregularmente e ocultou valores obtidos pela ORGCRIM, sendo um dos principais responsáveis pela ocultação de patrimônio da quadrilha no exterior.

Era o responsável, juntamente com doleiros de confiança da quadrilha, pelo envio de recursos para fora do país (operações dólar-cabo).

Estribado em tudo quando afirmado e tendo em vista os crimes a que já responde esse auxiliar de Carlos Cachoeira, **INDICIAMOS Lenine Araújo de Souza** como incurso nas penas do art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de Dinheiro) e art. 22 da Lei nº 7.492/86 (Evasão de Divisas).

Recomendados também à Receita Federal do Brasil e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF que realizem uma investigação aprofundada na situação fiscal e patrimonial de Lenine Araújo de Souza, diante das incompatibilidades identificadas entre suas declarações de renda, patrimônio e movimentação financeira no período objeto dessa investigação, visando identificar eventual crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90).

1.5. Adriano Aprigio de Souza – Individualização de Conduta.

“Pelos mesmos caminhos não se chega sempre aos mesmos fins”. (*Jean Jacques Rousseau*)

ADRIANO APRIGIO DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.640.123 SSP/GO e CPF nº 498.273.161-68 é um dos integrantes da Organização Criminosa de CARLOS CACHOEIRA, é ex-cunhado de CACHOEIRA, homem de confiança deste, que por vezes, exerce função importante dentro da Organização, como interposta pessoa de CACHOEIRA, atuando como “laranja ou testa de ferro”, na clássica formação de dissimulação de ativos.

Adriano atua na ocultação dos bens oriundos da exploração de jogos por parte de Cachoeira. O associado participava ativamente, “emprestando” o seu nome a Carlos Augusto Ramos para registros de diversos bens, como forma de dissimular a sua origem.

Além de diversas pessoas jurídicas a seguir nominadas, por meio das quais recai a suspeita de servirem para conduzir a dissimulação de valores, tal afirmativa pode ser comprovada por meio de interceptação telefônica feita pela Polícia Federal objeto da operação Monte Carlo (NIP/SR/DPF/DF – 07/2011), Carlos Augusto de Almeida Ramos em conversa com Andressa, travado em 27/05/2011, deixa claro que Adriano possui vasto patrimônio como interposta pessoa sua, ao demonstrar vasta preocupação sobre a possível separação de seu ex-cunhado e da possível divisão de bens. Trata-se de clara prática de lavagem de ativos financeiros.

CARLINHOS: o Adriano tá largando a Suzane

ANDRESSA: E aí?

CARLINHOS: pois é tem que ver como faz La pra fazer, vou participar desse papo aqui que me interessa e muito, depois te ligo, tá?

CARLINHOS: depois eu te falo esse negocio, é importante pra mim. Imagina se a mulher inventar de pegar metade dos trens do Adriano?

ANDRESSA: imagina não ela vai pegar isso é fato, esquece ela tem direito.

CARLINHOS: não fala um negócio desse senão eu morro, deixa ver esse negócio aqui.

ANDRESSA: daqui a pouco eu te chamo tchau.

O patrimônio interposto se compõe das diversas pessoas jurídicas capitaneadas por adriano, a saber: Adriano Aprigio De Sou Me, CNPJ 37.256.054/001-22 (cuja sede não existe no endereço informado, restando evidente a prática de falsidade ideológica), Fundação Nelson Castilho, CNPJ 03.853.183/001-86, Rede Brasiltur De Televisão (Canal 14), CNPJ 10.417.978/001-07, Maquinária Publicidade E Propaganda CNPJ 03.853.183/001-86.

Adriano utilizava essas pessoas jurídicas para a ocultação dos valores e para a dissimulação da origem por meio da mistura de ativos lícitos com aqueles decorrentes da exploração da atividade ilícita.

No que diz respeito ao CANAL 14 de Anapolis, tem como um dos sócios Adriano Aprigio, juntamente com Francisco De Assis Aliveira..

Segundo apreensão feita na residência de Adriano, pela Policia Federal objeto da Operação Monte Carlo (IPL Nº 89/2011(NIP/SR/DPF/DF), foi enviado por Adriano Aprígio, datado em 05/05/2008, endereçado a Francisco De Assis, um email cujo conteúdo deixa transparecer que Carlos Cachoeira, seria o "chefe" (o proprietário do CANAL 14 de ANAPOLIS):

ADRIANO: “ontem falei com o patrão e recebi duas orientações que compartilho contigo neste e-mail ok”. Nós já sabemos que somente ele pode controlar o HENRIQUE do canal e estou de posse dos documentos assinados que nos garantem qualquer coisa, todavia eu queria mesmo evitar confronto com ele agora, e recomendo paralização e mudança somente com a chegada do CARLOS que pode finalmente dele e eu GISELITON e VOCE poderemos (com certeza nos desgastar com ele), razão pela qual acho que devemos trabalhar no cabo de fibra óptica para o novo endereço na própria programação da TV, mas recomendo que deixe ele ainda esta semana com a programação existente. Recomendação minha para com o CHEFE que compartilho contigo ele achou que estou correto que o melhor é aguardar ele chegar pra finalizar com o HENRIQUE. Segundo o CARLOS me pediu pra passar-te uma conta para depósito de 300 referente a TV? Gostaria de te passar isso pessoalmente somente ok? Você tem uma previsão de quando passará este recurso? Acho que combinaram de passar fora não foi?

Depreende-se da análise do conteúdo acima que somente Carlinhos Cachoeira teria força suficiente para demitir o funcionário do canal 14 de nome Henrique, tendo assim poderes de administração junto ao canal.

Segunda orientação de Carlinhos Cachoeira, Adriano deveria repassar o número de sua conta corrente daquele, para que Francisco De Assis pudesse fazer um depósito de 300 (trezentos) referente a TV.

Em outro e-mail Adriano deixa claro para Francisco que quem realmente resolve as questões pertinentes ao CANAL 14 é Carlinhos Cachoeira:

ADRIANO: Amigo ASSIS quanto a casa, desde que coloquei a JULIANA com o representante do vendedor, e eu disse isso aqui aos dois (não posso continuar a ligação) não soube de mais nada... acho que o EURIPEDES esta viajando para o a Araguaia e temo que houve mal entendido de parte a parte e sempre confiados na minha pessoa entretanto desde o inicio deixei claro que deviam tratar entre vocês mesmos... Posso tentar achá-lo, mas nada, além disso, no meu entendimento basta sentar uma única vez e resolver o

que uma parte deve a outra e finalmente contratar entre vocês mesmo... Posso tentar acha-lo, mas nada, além disso, no meu entendimento basta sentar uma única vez e resolver o que uma parte deve a outra e finalmente contratar em definitivo... Para seu conhecimento os telefones que tenho dele são os seguintes (...) cobre da Juliana qualquer necessidade, pois ao colocá-los diante um do outro estava acordado todas as faltas, não sei por que não se concretizam. Quanto ao canal já começo a temer pela perda em definitivo do mesmo já que denúncias vão surgindo pela interrupção do canal e retorno... Com a cegada do DINO talvez ele se acerte com o CARLINHOS para encerramos este caso também amigo. Se não houver novidades vamos perder no mínimo a aquisição que fizemos da fibra ótica e dos receptores para a nossa TV... O rapaz não esperará mais do que hoje ele já avisou... Por favor, nos posicione, pois o CARLOS cobrou-me posição após informe do GISELI TON para ele do assunto.

ADRIANO: existe a possibilidade de o DINO ter passado algo diretamente ao CARLOS que não temos conhecimento neste caso se existe esta informação esta com os dois somente, portanto a razão desse e-mail é para você (ASSIS) me ajudar a tecer uma linha de raciocínio para preparar tudo para apresentar assim que me pedirem ok.

Conclui-se que a Empresa em apreço pertence na verdade a Carlos Cachoeira, e que Adriano apenas representa os interesses deste, se passando por interporta pessoa, afim de, dissimular a origem do dinheiro ilícito advindo da jogatina proibida.

Como se não bastasse tantas empresas utilizadas para fraude, faz parte desse patrimônio amealhado por ADRIANO o laboratório Vitapan Indústria Farmacéutica Ltda, CNPJ 30.222.814/0001-31, com valor estimado de mercado em torno de R\$ 96.000,000, 00 (noventa e seis milhões de reais), embora ADRIANO APRÍGIO tenha declarado que o valor não chegaria a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Com relação a Empresa laboratorial Vitapan Indústria Farmacéutica Ltda (CNPJ 30.222.814/0001 – 31). O Associado supostamente comprou as cotas da

empresa, sendo sócio majoritário dela, por meio de recursos emprestados por Andréia Aprígio e por Carlos Augusto. Posteriormente Adriano mantém-se como gestor e passa, após a separação de ANDREIA e de Carlos Augusto, a maioria das cotas para ela.

Conforme a apreensão feita pela Polícia Federal ficou comprovado na separação judicial de Carlos Augusto De Almeida Ramos e Andréia que, haveria um crédito a receber no valor de R\$ 4.076.800,00 (quatro milhões e setenta e seis mil e oitocentos reais), que por sua vez foram divididos em 04 (quatro) parcelas fixas e iguais de R\$1.019.200 (um milhão e dezenove mil e duzentos reais), a serem pagas anualmente, no mês de janeiro, a começar em janeiro de 2006. Tais valores refere-se a venda das cotas sociais da empresa Vitapan para Adriano Aprígio De Souza.

No entanto, o diálogo abaixo, com menção a cifras substancialmente maiores do que a do empréstimo que pelas declarações de Adriano não atingiriam o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Percebe-se que Andreia e Carlos Cachoeira, são na verdade os verdadeiros proprietários e gestores do laboratório em apreço e que há evidente interposição de agentes, principalmente de Adriano Aprígio, com o objetivo de mascarar a ocultação de patrimônio, veja por meio do resumo da conversa entre Carlinhos e Andrea, conclui-se que conversam sobre a venda da Vitapan. Andrea diz que foram oferecidos 80 pela empresa. Carlinhos diz que não interessa. Andrea diz que pediu para fazer um levantamento do valor real da empresa para resolverem depois.

ANDREA: Carlinhos, o JÚLIO teve aqui e ele falou o seguinte: que eles têm aqueles 100 né, e pra comprar e pra distribuir comissão. Então, no caso, o valor de venda seria 80.

CARLINHOS: então fala que nós não queremos não, ué.

ANDREA: eu pedi pro RENATO fazer o levantamento do valor real da empresa pra gente conversar melhor.

Em outro diálogo ANDREA diz que a VITAPAN vale R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões) e CARLINHOS, por sua vez diz que não dá pra vender por menos de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

ANDREA: o JÚLIO tava aqui me apertando pra resolver aquele negócio né? Aí deixei pra segunda, porque eu não... Falei com você hoje, porque eu pedi pra fazer um levantamento daqueles valores que eu te falei e dá em torno de 96. Eu acho que não vale a gente vender por 80 não. O que você acha?

CARLINHOS: não, de maneira alguma. Não vamos vender menos não, menos de 100 não. Fala que eu falo com ele.

O Associado à Organização Criminosa de Carlos Cachoeira simulou a compra das cotas da empresa, tornando-se sócio majoritário dela, por meio de recursos emprestados por Andreia e por Carlos Augusto. Posteriormente, Adriano manteve-se como gestor e após a separação de Andreia e de Carlos Cachoeira, repassava a maioria das cotas para ela. Em vários diálogos pode-se observar que as cotas, na verdade são de propriedade de Carlos e Andreia.

Resta claro que Carlos Augusto Ramos De Almeida e Andrea, é na verdade os verdadeiros proprietários da empresa em apreço, segundo as investigações Adriano Aprigio passa-se por interposta pessoa para camuflar da receita federal o rendimento patrimonial de Carlos Cachoeira.

Além disso, consoante delineado nas investigações da Polícia Federal objeto da Operação Monte Carlo (156/SR/DPF), Adriano negociou pelo menos 37 (trinta e sete) imóveis no ano de 1999 até agora, todos ligados às atividades da Organização Criminosa.

Dessa forma, seja pela possível utilização dessas pessoas jurídicas para a camuflagem dos valores, ou mesmo para a dissimulação da origem com mistura de ativos lícitos, com aqueles decorrentes da exploração da atividade lícitos, indica tanto no caso como no outro a prática de crimes contra o sistema financeiro e contra o sistema tributário.

Preceitua o Artigo 1º da Lei nº 9.613:

1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal

Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e multa

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal:

I - os converte em ativos lícitos;

II - os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III - importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I - utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I - utilizam, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal;

II - participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do *caput* deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

Lavagem de dinheiro (ou, também chamada branqueamento de capitais) é uma expressão que se refere a práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma a que tais ativos aparentem uma origem lícita ou a que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar. É dar fachada de dignidade a dinheiro de origem ilegal.

Da análise do referido diploma legal, verifica-se que Adriano Aprigio de maneira consciente se passou por interposta pessoa de Carlos Cachoeira e de Andréa Aprigio, dissimulando, atuando como “laranja ou testa de ferro”, na clássica formação de dissimulação de ativos, cometeu o Tipo pena acima delineado.

Por sua vez o Artigo 1º da Lei 8.137/1990, declara que:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

- I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;
- II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;
- III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;
- IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;
- V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

- I - fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;
- II - deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;
- III - exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;
- IV - deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V - utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

A fraude ou sonegação fiscal consiste em utilizar procedimentos que violem diretamente a lei fiscal ou o regulamento fiscal. É flagrante e caracteriza-se pela ação do contribuinte em se opor conscientemente à lei. Desta forma Adriano, no momento em que se passa por interposta pessoa de Carlos Cachoeira, concorre (Artigo 29 CPB) para a prática de sonegação do pagamento do tributo devido por parte de Carlos Augusto Almeida Ramos.

Resta evidente que segundo orientação majoritária da Jurisprudência, não há que confundir a prática do crime de contra o sistema financeiro (lavagem de ativos/evasão de divisas), com o crime contra a ordem tributária (sonegação de tributos), pois são condutas distintas:

FRAUDE E EVASÃO - CARACTERES DISTINTIVOS. Não se confundem a evasão fiscal e a fraude fiscal. Se os atos praticados pelo contribuinte, para evitar, retardar ou reduzir o pagamento de um tributo, foram praticados antes da ocorrência do respectivo fato gerador, trata-se de evasão; se praticados depois, ocorre fraude fiscal. E isto porque, se o contribuinte agiu antes de ocorrer o fato gerador, a obrigação tributária específica ainda não tinha surgido, e, por conseguinte, o fisco nada poderá objetar se um determinado contribuinte consegue, por meios lícitos, evitar a ocorrência de fato gerador. Ao contrário, se o contribuinte agiu depois da ocorrência do fato gerador, já tendo, portanto, surgido a obrigação tributária específica, qualquer atividade que desenvolva ainda que por meios lícitos só poderá visar à modificação ou ocultação de uma situação jurídica já concretizada a favor do fisco, que poderá então legitimamente objetar contra essa violação de seu direito adquirido, mesmo que a obrigação ainda não esteja individualizada contra o contribuinte pelo lançamento, de vez que este é meramente declaratório

(TFR, Ac. da 2ª T., publ. Em 19-12-73, Ap. Cív. 32.774-SP, Rel. desig. Ministro Jarbas Nobre)."

Resta evidente que Adriano Aprígio De Souza faz parte da Organização Criminosa de Carlos Cachoeira se passando por interposta pessoa, "laranja", afim de, dissimular a origem do patrimônio amealhado por Carlos Cachoeira e Associados com a prática dos jogos proibidos no sistema jurídico pátrio.

Por fim, anota-se que Adriano Aprígio de Souza está sendo processado pelo crime de quadrilha na ação penal derivada da Operação Monte Carlo.

Forte nessas razões, **INDICIAMOS Adriano Aprígio de Souza** como incurso no art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de Dinheiro).

Encaminhamos cópia do presente relatório à Receita Federal do Brasil, para que analise através de auditoria suas declarações de renda pessoa física e os efetivos rendimentos e patrimônio que ostenta, visando identificar eventual crime contra a ordem tributária.

1.6. Idalberto Matias de Araújo – Dadá – Individualização de Conduta

"As ações dos seres humanos são as melhores intérpretes de seus pensamentos". (John Locke).

IDALBERTO MATIAS DE ARAÚJO, vulgo Dadá ou Chico, é ex-Sargento da Aeronáutica. Este investigando é o gerente operacional de Carlos Cachoeira e de toda Organização Criminosa, criada para explorar caça-níqueis na região de Valparaíso de Goiás, que, segundo investigações da PF identifica claramente como responsável por angariar informações dentro de qualquer órgão público acerca de eventual repressão sobre a ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira. Também é atribuição de Idalberto Matias de Araújo, acionar outros policiais para que procedam ao fechamento direcionado de cassinos dos concorrentes.

Este relatório parcial tenta agregar informações extras ao relatório de análise nº 109/2011 – NIP/SR/DPF/DF.

O inquérito da Polícia Federal na Operação Monte Carlo concluiu que Idalberto atua ao lado de Jairo Martins de Souza, vulgo Índio, que é primeiro-sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) (vide texto sobre arapongagem).

No dia 24/5/2012, o advogado Leonardo Gagno – que defende Idalberto Matias de Araújo e Jairo Martins de Souza – informou à CPMI que os dois trabalhavam para o empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlos Cachoeira, levantando informações e abastecendo veículos de comunicação.

Segundo o advogado, o interesse de Cachoeira no trabalho de Idalberto Matias de Araújo e de Jairo Martins era "usar as informações no mundo dos negócios".

"É notório que o interesse de Cachoeira era usar essas informações no mundo dos negócios. O Cachoeira é um negociante habilidoso. Penso que usava isso como arma de negociação", disse o advogado.

"O trabalho deles era pesquisar, saber das informações sempre referente a notícias. O Idalberto Matias de Araújo levantava informações pelo perfil de servidor militar dele. [Jairo Martins de Souza] também investigava essas informações, até pelo perfil dele de jornalista investigativo. Eles são treinados para isso e são pessoas conhecidas no meio jornalístico", disse o advogado. Ambos são treinados para detectar escutas ambientais e telefônicas.

Organização Criminosa

Idalberto tinha uma relação muito próxima com Carlos Augusto Almeida Ramos, vulgo Cachoeira. Idalberto mantinha também relações pessoais e comerciais com o senhor Lenine Araújo de Souza, responsável pela contabilidade da ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira.

Idalberto recebeu diversos pagamentos realizados pelo senhor Lenine Araújo de Souza, responsável pela contabilidade da ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira, conforme apontam os documentos contábeis da ORGCRIM evidenciados pela PF.

Este investigado usava os terminais telefônicos de nº (61) 9280-0078, cadastrado em nome de Maria de Lourdes das Chagas de Araújo, conforme informação da operadora Claro, o terminal de nº (61) 8126-4263, da operadora Tim, e o Nextel de IMSI nº 1623370420 fornecido pela ORGCRIM.

Segundo investigações da Polícia Federal na Operação Monte Carlo, Idalberto é o gerente operacional da ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira, tendo prestado serviço a essa ORGCRIM.

Consta do inquérito da Operação Monte Carlo muitas horas de interceptação de escutas telefônicas entre Idalberto e vários membros da ORGCRIM, com Carlos Cachoeira, Lenine, Geovani e tantos outros.

Policiais e Outros Servidores Públicos

Idalberto é tido como o grande articulador de uma rede de informações junto a servidores públicos e funcionários da iniciativa privada para fins de obtenção de informações no interesse da ORGCRIM, como forma de proteção à atividade de exploração de jogos de azar.

Os documentos apreendidos levam a inferir que o Idalberto era pessoa importante no cerne da ORGCRIM mantida para explorar o jogo de caça-níqueis em Valparaíso de Goiás e região.

Foi identificado como o responsável por obter informações dentro de qualquer órgão público – em especial a Polícia Militar do Estado de Goiás, Justiça de Goiás (Comarca de Valparaíso de Goiás), Ministério Público do Estado de Goiás (Promotoria de Justiça de Valparaíso de Goiás), e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios –, acerca de eventual repressão sobre a atividade fim da ORGCRIM investigada, ou seja, a exploração de jogos de azar, sendo o principal foco a busca por informações sigilosas.

Como exemplo, segue o diálogo acerca da possibilidade de cooptação do Delegado Chefe da Delegacia da Polícia Federal em Anápolis/GO:

27/04/2011 às 11:48:45, entre Carlinhos x Jeova (advogado Jeovah Viana Borges Júnior, interlocutor frequente de Carlos Cachoeira e de outros integrantes dessa ORGCRIM), conforme menciona a DPF, no relatório de análise de material apreendido IPL nº 89/2011. áudio (316010027445095_20110427114845_1_13093281.wav) e arquivo no diretório Z:\CPM\Oficio378-2012-CPM\AC 11\Volume_1\Gravacoes

31601002744 5095	31601002745 0738	27/04/2011 11:48:45 AM	27/04/2011 11:49:49 AM	00:01: 04	CARLIN HOS X JEOVA
DIÁLOGO					
<p>CARLINHOS: Vê com o rapaz lá quem é ligado a esse ANGELINO ai (Chefe da DPF/ANS/GO).</p> <p>JEOVA: Ontem eu falei muito com ele, disse que ele é meio geladeira meio frio, não tem nenhuma ligação, e tal entendeu? ja sondei ele isso aí.</p> <p>Ele disse que ia ver se aprofundava mais pra me falar alguma coisa entendeu?</p> <p>CARLINHOS: Pois é precisava ver quem é ligado nele. - -</p> <p>JEOVA: vamos ver o que a gente descobre aqui. Porque o Outro né (DPF Byron) que foi praí no começo era assim no começo era assim e depois viu uma ligação, mas esse aqui por enquanto ele ainda não viu nenhum feeling dele ainda não viu nenhuma abertura vamos ver se a gente descobre aqui eu te falo.</p>					

O fato é que – conforme citam os documentos apreendidos pela DPF em sua residência – informações sigilosas sobre ações contra a atividade de jogos de azar foram encontradas em poder do investigado, ficando fácil inferir o porquê de tantos prejuízos nas investigações anteriormente desenvolvidas por diversas instituições.

Principais indícios de crimes:

- Violação de sigilo funcional com a participação de policiais militares do Estado de Goiás;

- Obtenção de documentos sigilosos oriundos da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobre solicitação de transferência de policiais, em razão de denúncias envolvendo as práticas de jogos de azar; e obtenção de documentos sigilosos do Estado-Maior Estratégico Assessoria de Planejamento, da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobre ações de repressão acerca da exploração de jogos ilegais, muito provavelmente obtidos antecipadamente à deflagração de operações de repressão (documentos identificados como itens 35 e 34, do relatório de análise de material apreendido – IPL nº 89/2011 SR/DF – auto apreensão DPF nº 102/2012);

- Violação e subtração de bens depositados em juízo relacionados a jogos de azar. O modus operandi da ORGCRIM incluía a recuperação de bens apreendidos dos locais de exploração de jogos de azar com a conivência ou participação de agentes e meios de transporte públicos;

- Prática de investigações clandestinas: foram encontradas em poder do investigado informações sigilosas sobre ações contra a atividade de jogos de azar, tais como: pesquisas em bancos de dados restritos aos órgãos de segurança pública (INFOSEG); documentos que informam sobre linhas telefônicas que estavam sendo alvos de investigação (interceptadas) pelo núcleo de combate à organização criminosa do Ministério Público Federal, em operação conjunta com o Departamento de Polícia Federal; além de Dossiês acerca de terceiros; interceptação/monitoramento de telefones e e-mails: operação de sistemas que permitam obter de forma clandestina informações telefônicas, cópias de e-mails, etc, fazendo uso de práticas e ferramentas condenáveis e proibidas pelos órgãos controladores (ex.: Cavalo de Tróia, conforme item 27 do auto de apreensão nº 102, acima mencionado); e

- Lavagem de dinheiro: conforme informado no capítulo sobre sigilo fiscal, à frente, a RFB considerou incompatível com seus rendimentos a aquisição de apartamento adquirido em 2010, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), além de três veículos. As ligações do investigado com a ORGCRIM muito provavelmente serviram como fonte para a quitação de tais ativos, fato que poderia caracterizar crime de lavagem de dinheiro, devidamente tipificado nos termos da Lei nº 9.613/98 e suas alterações mais recentes (Lei nº 12.683/12).

Idalberto mantinha um relacionamento pessoal com o Cabo Antônio Carlos da Silva, vulgo Cabo Silva, Major Silva ou Silvão, da PM do Goiás e tratou com o Cabo Silva (ou Major Silva) sobre as pessoas e o modo como seriam prestados serviços de segurança, por policiais militares que faziam uso de viaturas da polícia militar, a diversas casas de jogos ilegais localizadas nas cidades de Valparaíso do Goiás (GO) e Águas Lindas (GO), conforme evidenciado por investigação da PF.

Também tratou com o Cabo Silva (ou Major Silva) sobre as pessoas e o modo como seriam prestados serviços de segurança (por policiais militares que faziam uso de viaturas da Polícia Militar) destinados a promover o fechamento de casas de jogos ilegais localizadas nas cidades de Valparaíso do Goiás (GO) e Águas Lindas (GO), que eram concorrentes das casas de jogos pertencentes a ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira, conforme evidenciado por investigação da PF.

Conforme evidenciado também por investigação da PF, Idalberto mantinha com o sr. Marcão Carioca, com quem tratou sobre valores de serviços de segurança e sobre pagamentos desses serviços prestados por policiais militares que faziam uso de viaturas da Polícia Militar a diversas casas de jogos ilegais localizadas nas cidades de Valparaíso do Goiás (GO) e Águas Lindas (GO).

Ainda, Idalberto se relacionava com o sr. Anderson Aguiar Drumond. Ele intermediou e realizou pagamentos (realizados por Lenine Araújo de Souza a favor de Anderson Aguiar Drumond) mediante depósitos em conta (banco nº 756, agência nº 4002, conta corrente nº 1318-8), ao sr. Anderson Aguiar Drumond. O sr. Anderson era chefe da Divisão de Serviços Gerais – DSG/DPF-DF, setor que administra as viaturas (inclusive caminhões, com capacidade para transportar máquinas de jogos ilegais) da Polícia Federal, em Brasília. Em 10 de maio de 2011, Idalberto indagou ao sr. Anderson a respeito da programação interna de uso das viaturas existentes no âmbito da polícia federal (referentes à Operação Apate, da PF), em Brasília, conforme evidenciado por investigação da própria PF.

No dia 10 de maio de 2011, Idalberto repassou ao sr. Carlos Cachoeira as informações que lhe foram prestadas pelo ao sr. Anderson, a respeito da programação interna de demandas por viaturas existentes no âmbito da Polícia Federal (referentes à Operação Apate), conforme evidenciado por investigação da própria PF.

Estas informações referente a Operação Apate (levantadas por Idalberto junto a Anderson Aguiar Drumond, da PF-DF) foram repassadas por Carlinhos Cachoeira, por telefone (no dia 10 de maio de 2011), à sra. Eliane Gonçalves Pinheiro, que a época exercia a função de Chefe de Gabinete do Governador de Goiás, sr. Marconi Perillo. A sra. Eliane usou o terminal nº (62) 9929-4545, cujo titular era a Secretaria Geral da Governadoria do Estado de Goiás - Palácio Pedro Ludovico.

Fica claro no inquérito policial da Operação Monte Carlo, que o sr. Idalberto tinha várias atribuições, uma delas era a cooptação de policiais civis e militares da região para garantir o funcionamento das casas de jogos ilegais. É sabido que a ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira pagava propina a policiais para garantir a atividade ilegal de jogos e Idalberto estava envolvido no processamento do pagamento dessa propina.

Em escutas telefônicas, Carlos Cachoeira conversa com Dadá. No diálogo Dadá informou que estava saindo da "empresa aqui do nosso amigo" referindo-se ao Departamento de Polícia Federal (empresa) em Brasília onde Dadá encontrava-se constantemente com seu amigo o Agente Administrativo Anderson Aguiar Drumond. E também informa que: "em o pedido aqui, mas num e pra pra essa area ai não entendeu", referindo-se a não haver pedido de veículos (viaturas policiais) para uso em Goiás. Porém Carlos Cachoeira alerta a Dadá no sentido de que seria "pra depois de amanhã", ou seja, para o dia 12/05/2011. Isso se explica pelo fato de Anderson Drumond ser o chefe do da Divisão de Serviços Gerais - DSG/COAD/DLOG/DPF, setor esse que administra as viaturas policiais em Brasília.

Idalberto mantinha relação com os órgãos de polícia e, em alguns setores estratégicos das polícias obtinha informações privilegiadas para repassar para a organização.

Empresa Delta

O sr. Idalberto mantinha relação com o sr. Claudio Dias de Abreu, Diretor da empresa Delta Construção, com a empresa Ideal Segurança, que possuía os senhores Claudio Dias de Abreu e Carlos Augusto de Almeida Ramos como sócios ocultos. Ele participava do esquema de agenciamento de policias militares e bombeiro militares de Brasília para a prestação de serviço terceirizado (terceirização precária) de segurança nos locais de atuação da empresa Delta Construção, em Brasília e cidades satélites, posteriormente repassados para a empresa Ideal Segurança Ltda.

As escutas a seguir sugerem a aproximação de Idalberto com Cláudio Abreu e com Wladimir Garcez.

31/01/2012 – 5:02:32 PM – Carlinhos x Claudio

Claudio diz que acabou de encontra Demóstenes. Demóstenes disse que era para Claudio "rapa ou pau" com o Governador.

31601002744509 5	31601002745980 4	31/01/2012 5:02:32 PM	00:02:13	 	CARLINHO S X CLAUDIO (PLX)
---------------------	---------------------	--------------------------	----------	---	-------------------------------------

DIÁLOGO

CLAUDIO:Eu acabei encontrando o PROFESSOR. Ele tá embarcando prá aí também. Me falô. O cara tá me ligando duas vezes e nada. Eu falei pra ele o que que eu tava fazendo lá, que o cara me chamou. Ele me falou pra rapa o pau. Resolva suas coisas.

CARLINHOS:Excelente. Companheiro é companheir, né CLAUDIO. Não eu tô é preocupado com este tal de FERNANDO, aí cara. De onde é que é este trem?

CLAUDIO: Eu mandei uma mensagem agora pra ele. Ele não me respondeu ainda. Ele não recebeu a mensagem. Queria saber onde é que ele tá aqui agora, pra me encontrar com ele, até antes de ir pra lá. Tô mandando um pingo agora de novo. Pera aí. Eu te aviso aí.

CARLINHOS:Tá muito conversado mesmo viu. Meu nome, não tá não? Com a DELTA aqui em GOIÁS, CLAUDIO? Tava comentando com o VLADMIR aqui. Vamos montar um escritório naquele outro prédio lá e vamo falando pelo skype, tá bom?

CLAUDIO:É exatamente. Vamo dá uma assuntado aí, né? Tem tanta coisa aí que cê tá junto cara.

CARLINHOS:Vamo sentar e vamo por tudo isso aí no papel CLAUDIO, com outra empresa. Porque vinculado meu nome com a DELTA não tem nada, nenhuma fatura, nenhum papel, nem porra nenhum. Você concorda?

CLAUDIO: Plenamente. Vamo pensa, vamo pensa que nós vamo fazer.

CARLINHOS:Eu vou dar uma passada no escritório seu aqui. E vamo montar um escritório. Eu vou levar até o VLADMIR comigo porque aí desvincula, sabe? Ai cria um

fato (...) ai vamo continuar trabalhando do mesmo jeito, tá bom?

CLAUDIO:Vamos vê. Chegando aí, a gente se fala. Não toma nenhuma atitude ainda não. Só dá uma verificada aí nos amigos da inteligência, né?

CARLINHOS:Eu já to olhando. Abraço.

CLAUDIO:O CHICO tá aqui, eu vou falar com ele também.

CARLINHOS:

CLAUDIO:

CARLINHOS:

31/01/2012 – 5:52:21 PM – Carlinhos x Dada

Dadá diz que está na garagem do Senado e diz que Cláudio está esperando o dr. Fernando chegar para eles conversarem. Carlinhos pergunta se Dadá tem alguma novidade sobre o tema e Dadá diz que ainda não.

31601002744509	31601002745012	31/01/2012 5:52:21	00:00:51		CARLINHO
5	3	PM			S X
					DADA(PLX)

DIÁLOGO

CARLINHOS: Chicão, que horas tu vai sair do do do Cláudio aí?

DADA: Tamo tamo aqui no Senado, aqui na garagem do senado e ele tá lá tentando falar lá com com o Dr. Fernando lá pra depois ir lá pro Palácio.

CARLINHOS: Não foi ainda não^

DADA: Não. Foi não. Passamo aqui primeiro aqui no Senado aqui e ele o cara tá aqui dentro do senado e ele tá aqui no estacionamento esperando ele chegar aqui perto do motorista dele e aí eu to aqui fora aqui .

CARLINHOS: E aqueles trem aquele negócio nosso cê não sabe mais nada não?

DADA: Não, não. Hoje eu não falei com os cara não. Hoje eu não falei com eles não . Falei com eles ontem, hoje não.

CARLINHOS: Tá bom. Um abraço.

DADA: Falou

(Encerrada)

Envolvimento com servidores públicos

30/12/2010 – 16:19:12 – Dada x Paulo Abreu

Paulo sonda dada sobre as chances de indicação e pede para que Carlinhos solicite o reforço do Governador de Goiás. Dadá diz que já estão usando o Senador.

1623370420	55- 114- 1603	29/12/2010 23:23:04	00:02:09	 	DADA X PAULO ABREU #PLX2 DEGRAVADA
------------	---------------------	---------------------	----------	---	--

DIÁLOGO

DADA: fala PROFESSOR.

PAULO: DADA, e as nego... quais as chances? de 1 a 100?

DADA: Tá naquele mesmo passo que a gente conversou, entendeu? daquela hora para cá não tive mais posição não, mas naquela faixa, lá de, igual o CLAUDIO falou pra mim. Nós temos chance de 70% a 80%

PAULO: deixa eu te perguntar uma coisa, você pensou em algum momento, até o CARLINHOS, dar uma força ou solicitar um reforço junto ao GOVERNADOR de GOIÁS? Olha você.. eu acho que um tiro fatal, o que você acha?

DADA: o que a gente tá usando é o SENADOR, lá entendeu? o SENADOR que está sendo usado, porque ele ajudou o GOVERNADOR na época que ele ia para ANVISA, né? Então ele tá usando ELE.

PAULO: não, beleza, então tá bom! Eu só estou me inteirando mais ainda desse projeto, para na "hora H", viu, DADA, eu dar uma resposta na ponta da língua e.. somarmos e na hora certinha a gente dá uma resposta melhor ainda do que aquela que a gente

conversou ontem, entendeu? Eu acho que vai ser bom pra todo mundo, entendeu?
 DADA: é que tá numa hora crítica. Essa situação toda, aí vir com idéias novas... o negócio dá uma refrescada.

1623370420	724009040009810	30/12/2010 16:19:12	00:00:41	 	DADA X PAULO ABREU PLX2 (SLU)
------------	-----------------	---------------------	----------	---	--

DIÁLOGO

PAULO ABREU: aí DADA, mandei o curriculum agora, até na inicial me desculpei pelo formato, foi assim algo bem corrido, mas está ali bem construido com tudo que tem direito, ok?

DADA:ah.. tá.. tá legal, tá legal.

PAULO ABREU: mas e aí? to no páreo ainda? estamos no páreo, alias?

DADA: estamos, estamos no páreo,, estamos no páreo,

(despedem-se)

16/05/2009 13:46:33 – Dada x Wladimir

Idalberto mantinha contato com Wladimir. Escutas telefônicas comprovam a ligação entre os dois. Nesta interceptação, Wladimir passa informações para Dadá a respeito de Jânio, proprietário da empresa GTS – Grupo de Tecnologia e Soluções.

316010030816946	1595208731	16/05/2009 13:46:33	00:00:44	 	WLADIMIR X DADÁ
-----------------	------------	------------------------	----------	---	--------------------

DIÁLOGO

WLADIMIR: ...não consegui achar. O que eu peguei foi o nome do proprietário, é GTS, GRUPO DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES, JÂNIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. O que eu consegui pegar foi isso.

DADÁ: Tá, eu vou... (incompreensível)...anotar aí

WLADIMIR: Você anotou aí?

DADÁ: Eu vou anotar, daqui a pouco

WLADIMIR: Daí você me dá um toque

31/12/2010 – 15:17:34 – Dada x Wladimir

Procurando o telefone de Agnelo. Mencionam que Soraia pode conseguir o telefone.

1623370420	316010027450381	31/12/2010 15:17:34	00:01:08			DADA X WLADMIR
DIÁLOGO						
<p>WLADMIR: oi DADA</p> <p>DADA: abriu o email aí, conseguiu ver o negócio?</p> <p>WLADMIR: abri, mas eu tava precisando desse telefone do AGNELO.</p> <p>DADA: vamos colocar a SORAIA em campo, aí, cara, a SORAIA consegue, a bicha é danada;</p> <p>WLADMIR: mas eui precisva do telefone do Gabinete.</p> <p>(continuam falando sobre a SORAIA e DADA diz que vai arrumar o telefone dela com o MOTORISTA)</p>						

1623370420	316010027450381	31/12/2010 15:32:10	00:00:39			DADA X WLADMIR
------------	-----------------	---------------------	----------	---	---	-------------------

					#PLX2
DIÁLOGO					
<p>WLADMIR: E aí DADA?</p> <p>DADA: acho que não vai adiantar não, porque ela está na BAHIA... falei com o motorista ele me deu o celular dela, mas ela não atende e na BAHIA ela não vai conseguir fazer nada</p> <p>WLADMIR: pois é, eu liguei para um cara do PT aí, vamos ver se me arruma esse celular... é o acessor do LUIS ANTONIO.</p> <p>(continuam falando sobre como conseguir o telefone de AGNELO)</p>					

02/07/2009 10:01:57 AM – Dada x Demóstenes

Conversam a respeito de uma lista que Dadá passou e o tema que será debatido em audiência pública.

316010030816946	316010030759739	02/07/2009 10:01:57	00:00:58	 	DADA X DEMOSTENES
DIÁLOGO					
<p>DEMOSTENES pergunta: "Entendeu o que eu te falei?"</p> <p>DADA responde: "Entendi, entendi, entendi eu vou avisar pra ele mas... mesmo assim ficou bom né chefe?"</p> <p>DEMOSTENES responde: "É, ficou bom porque dá pra acudir, foi bom ter trazido o tema, não dá pra fazer nada em uma semana, nada, a não ser discurso, isso não resolve, até então eu já to com a lista que você me passou, é... na hora que o presidente anunciar o negócio eu convoco uma audiência pública pra discutir o tema."</p> <p>DADA diz: "Não, beleza. Aí eu aviso a imprensa né, aí o negócio fica bom."</p> <p>DEMOSTENES diz: "Exatamente, mas pode ter certeza que o negócio vai ser</p>					

polêmico." Despedem-se.

30/01/2012 – 7:26:31 PM – Carlinhos x Dada x Arruda x Demóstenes

Falam sobre denúncia de Arruda.

1623370420	316010027445095	11/04/2011 15:02:29	00:00:49	 	DADA X CARLINHOS- PLX ARRUDA DEMOSTENES
DIÁLOGO					
<p>DADA: Fala CHICO.</p> <p>CARLINHOS: Procura o TOLEDO e faz ele desmentir aquele negócio do nosso amigo. O TOLEDO tá devendo aquilo né? Aquele negócio que foi feito para ele. Ele podia ir lá no ARRUDA e desmentir aquilo que ele falou, entendeu?</p> <p>DADA: Ah, tá entendi. Aquilo lá do GORDINHO (é DEMÓSTENES TORRES pois há 40 minutos atrás eles tinham combinado de se encontrar)?</p> <p>CARLINHOS: Tô aqui com ele. Vê aí.</p> <p>DADA: Ah tá bom então, eu vou falar com ele.</p> <p>CARLINHOS: Ele tá devendo aquele favor, cobra dele aí. Pra ele ir lá.</p> <p>DADA: Tá beleza então, vou cobrar dele.</p> <p>CARLINHOS: Tá bom, tchau.</p> <p>(ENCERRADA)</p>					

30/01/2012 – 7:26:31 PM – Carlinhos x Dada

Dadá diz que foi atrás do filme (Marcelão) na empresa de publicidade (filme sobre Goiás e BSB – potenciais de investimento). Carlinhos conta da ligação anterior de

Demóstenes. Dadá aconselha a atender inicialmente, mas depois acha melhor não atender que esse tipo de coisa não pode falar por telefone e acha melhor eles esperarem o Claudio no dia seguinte falar com ele e combinam de falar com o Demóstenes para ele não atender a ligação.

31601002744509 5	31601002745012 3	30/01/2012 7:26:31 PM	00:01:35	 	CARLINHO S X DADA (PLX)
---------------------	---------------------	--------------------------	----------	---	-------------------------------

DIÁLOGO

DADÁ - Fala Chico. O nosso amigo foi atrás do, do filme, tá? É tem outro camarada que tem o filme aqui, ele foi atrás, pra pegar pra gente.

CARLINHOS - Cumé que é, não entendi nada, Chico.

DADÁ - O MERCELÃO foi atrás do filme, entendeu? Do filme lá. Tem uma empresa que tem esse filme aqui, uma empresa de publicidade.

CARLINHOS - Governador tá atrás do GORDINHO, que que você acha? Atende, fala ou larga pra lá?

DADÁ - Tá ligando pra ele?

CARLINHOS - Tá. Acabou de me falar.

DADÁ - Atende ele, vê o que ele quer, entendeu? Vê se ele vai resolver os problemas né?

CARLINHOS - (...) vou falar com ele, tá bom?(...)

DADÁ - Tá bomentão, beleza. Beleza então. O pior é que não, não pode nem falar isso, nesse tipo de coisa, né? Entendeu?

CARLINHOS - Como é que vai falar isso por telefone? (...)

DADÁ - É. Exatamente, nun dá pra falar isso não, entendeu? Era melhor sabe que é que é? É melhor amanhã esperar o CLÁUDIO falar com ele, cê não acha não?

CARLINHOS - Eu acho melhor ele não atender. Também acho. Tá bom? Só pra te falar isso.

DADÁ - É melhor não atender, não.

CARLINHOS - Eu vou tá com ele 8 horas, eu vou falar pra ele não atender. (...) ele não vai atender, não, tá bom?.

DADÁ - Falou.

Arapongagem

Segundo reportagem de Lauro Jardim do dia 6/7/2012, publicada no site da revista Veja, a videoteca do bicheiro Carlos Cachoeira tem uma série de gravações do araponga Idalberto andando com uma câmera escondida pelas ruas do Distrito Federal nas mais variadas "missões". Dadá é tão espião que não para de gravar nem quando vai ao banheiro. Tanto que uma das "produções" cinematográficas começa com o araponga dando descarga na casa de um de seus contatos.

Eis algumas escutas telefônicas obtidas pelas operações da Polícia Federal, das quais depreende-se que Idalberto prestava serviços de espionagem a Carlos Cachoeira.

01/03/2011 – 12:03:04 PM – Carlinhos x Dadá

Carlinhos fala da operação policial que vai ocorrer contra Prefeitos e Vereadores do Estado na semana seguinte e pede para Dadá descobrir a data.

316010027445095	1623370420	01/03/2011 12:03:04 PM	00:00:45			CARLINHO S X DADA
DIÁLOGO						
DADA: O menino da portaria deixou tu entrar?						
CARLINHOS: Sou eu rapaz!						
DADA: Oh, CHICO.						

CARLINHOS: Uai, tem um negócio aqui... que tá marcado pra semana que vem. Vê COM O CARA LÁ ... Se tem condições de saber que dia.

DADA: Ah, tá. Beleza, vou ver com ELE aqui. Que eu tava falando com o PEDRO JORGE aqui, tá entrando na linha. Tá marcado pra semana que vem depois do carnaval?

CARLINHOS: É perfeitos.

DADA: Ah, tá. Vou correr atrás aqui agora.

CARLINHOS: Tá.

DADA: Falou.

(encerrado)

03/03/2011 – 2:38:41 PM – Carlinhos x Dadá

Dadá diz que o negócio dos perfeitos não procede. Diz que pra última semana de março tem um pedido de muita gente pra Goiás e tem duas vans do COT pra outro lugar (20 pessoas).

316010027445095	1623370420	03/03/2011 2:38:41 PM	00:01:47	 	CARLINHOS X DADA(PFX)
-----------------	------------	-----------------------	----------	---	-----------------------------

DIÁLOGO

DADA: CHICÃO, aquele negócio lá do, do, dos PREFEITOS não tá procedendo por aqui não.

CARLINHOS: Não, certeza, certeza, viu? É o mesmo do, do OLÍMPIO aí. É o mesmo cara.

DADA: É o mesmo cara? ENTÃO ELE NÃO PEDIU APOIO ENTÃO NÃO. Então não pediu apoio não, PORQUE TEM UM PEDIDO AQUI PRA, PRA ÚLTIMA SEMANA DE MARÇO. Tem um pedido aqui. PRA MUITA GENTE, mas não agora, entendeu?

CARLINHOS: Pois é, pra GOIÁS?

DADA: GOIÁS, mas é última semana, não é agora não, última semana de março.
 CARLINHOS: É essa mesmo, é essa mesmo.
 DADA: Entendeu, e tem aqui DUAS DO, DO COT, mas não é pra aí, entendeu? Não é pra GOIÁS não. Outro lugar.
 CARLINHOS: Ah sei, e essa aí é grande?
 DADA: É, 20 pessoas.
 CARLINHOS: Que, que eles vão levar?
 DADA: É, 2 VANS, 2 VANS lotadas. 20 pessoas mais uns 2 CARROS PEQUENOS.
 CARLINHOS: Ah então tá bom. Obrigado aí.
 DADA: Mas pra essa semana após o CARNAVAL não tem nada não. Falaram que era agora depois do CARNAVAL?
 CARLINHOS: É. Não, não, não, agora não. Logo após.
 (...)
 (encerrado)

14/03/2011 – 1:14:50 PM – Carlinhos x Dadá

Dadá diz que Agnelo não aguenta mais um ano. Cachoeira pergunta se vai sair a fita dele e dadá fala que sim. Cachoeira pergunta se ele pega dinheiro e Dadá fala que sim. Dadá fala que com a saída de Agnelo virá a família do Roriz e que o grupo deles (de Cachoeira) pode ficar de fora.

316010027445095	1623370420	14/03/2011 1:14:50 PM	00:01:53	 	CARLINHOS X DADA(PL)(EC X
-----------------	------------	--------------------------	----------	---	---------------------------------

15/03/2011 – 12:34:46 PM – Carlinhos x Dadá

Cachoeira pede para Dadá identificar as ligações feitas nos dias 10 e 11 pelo telefone (062) 8131-7173.

316010027445095	1623370420	15/03/2011 12:34:46 PM	00:01:18	 	CARLINHO S X DADA
-----------------	------------	---------------------------	----------	---	----------------------

14/04/2011 – 2:09:40 PM – Carlinhos x Dada

Falam sobre a matéria que envolve o Ernesto Rouller. Não pode falar sobre fulga que ocorreu no Governo passado. Falam de uma foto do atual Presidente do Sistema Prisional como Ernesto Rouller.

316010027445095	1623370420	14/04/2011 2:09:40 PM	00:01:44	 	CARLINHOS X DADA(PLX)
-----------------	------------	-----------------------	----------	---	--------------------------

14/04/2011 – 5:29:43 PM – Carlinhos x Dada

Falam sobre o que jornalista da Record achou da matéria. Dada fala que ele achou fraco, mas vai investigar mais.

316010027445095	1623370420	14/04/2011 5:29:43 PM	00:00:34	 	CARLINHOS X DADA
-----------------	------------	-----------------------	----------	---	---------------------

14/04/2011 – 11:34:50 PM – Carlinhos x Dada

Dadá dá informação de um nome a pedido de Cachoeira, Rodrigues da Siva que mora na Av. Brasília Qr. 510, Jardim Salvador Goiás, Cidade de Trindade, CEP: 7538000, CPF:119825111-41. Quer saber da vida dele.

010027445095	1623370420	14/04/2011 11:34:50 PM	00:01:06	 	CARLINHOS X
--------------	------------	------------------------	----------	---	-------------

						DADA
--	--	--	--	--	--	------

15/04/2011 – 9:58:47 AM – Carlinhos x Dada

Carlinhos diz que ficou sabendo de encontro de Santana com o Governador no Palácio.

316010027445095	162- 33704-52	15/04/2011 9:58:47 AM	00:00:47	 	CARLINHOS X SANTANA
-----------------	------------------	-----------------------	----------	---	------------------------

11/07/2011 – 7:43:36 PM – Carlinhos x Dadá

Dadá diz que tem mais de um ano que o Pagot está no grampo e o que pode ter acontecido é a investigação ter acelerado por conta das ameaças que estava fazendo ao PT, mas que o cara não confirma isso.

316010027445095	316010027450123	11/07/2011 7:43:36 PM	00:01:18	 	CARLINHO S X DADA
-----------------	-----------------	-----------------------	----------	---	----------------------

DIÁLOGO

(...)

DADÁ: Ô Chico?

CARLINHOS: Fala Chico.

DADÁ: Deixa eu te falar. A única coisa que eu descobri aqui é a seguinte. Que tem mais de um ano que o tal de PAGOT ta no grampo, entendeu? E que o que ele pode... o que pode ter acontecido é a investigação ter acelerado por causa das ameaças que esta fazendo ao PT. Investigação não, digo assim, esses negócios de mandado de prisão, tal, tal, tal, agora, o cara o cara não confirma isso não, a única coisa que confirma é que tem um operação já há mais de ano em cima dele.

CARLINHOS: Entendi. É. Esperar pra ver mesmo.

DADÁ: É. Sei que... os caras tão falando ai mas ele desconhece esse negócio de que já pediram papel ai pra 48 pessoas aí.

CARLINHOS: (inaudível). Vamos esperar.

DADÁ: Oi?

CARLINHOS: Vamos ver então. Depois de amanhã estou aí.

DADÁ: Falou.

CARLINHOS: Abraço.

(...)

(ENCERRADA)

Envolvimento com a imprensa

Pelas escutas telefônicas a seguir, depreende-se que Idalberto teria grande influência sobre a imprensa ao ter utilizado os veículos de comunicação para defender ou atacar autoridades públicas.

20/04/2011 – Carlinhos x Dada

Carlinhos pede para dada conversar com Renato (jornalista) sobre notícias da participação de Carlinhos no jogo no entorno.

316010027445095	1623370420	20/04/2011 8:02:12 PM	00:03:09	 	CARLINHOS X DADA
DIÁLOGO					
DADA: fala chicão					
CARLINHOS; fala chico.. você tem que ver lá a veracidade lá daquele assunto... bom, deve ser verídico, mas como eles não tem prova nenhuma... mas mesmo assim tem que					

falar com o RENATO. Eu liguei para o RENATO hoje, fiquei de ir terça, mas você tem que ir lá no RENATO e falar pra ele da preocupação minha... porque eu sempre bati aí em gente... falando de mim aí...

DADA: do assunto lá de LUZIÂNIA, você está falando?

CARLINHOS: não! Do OLÍMPIO aí... do cunhad... do genro dele, sei lá... da neta dele, da sobrinha dele... ele te falou?

DADA: ah... o.... Eu tive com o RENATO ontem e ele não falou nada não!

CARLINHOS: eu não falei com o RENATO hoje também, mas escuta o LENINE aí e avança na possibilidade de você falar com o RENATO amanhã, tá? Ele vai estar trabalhando, você vai lá no jornal. Vê se isso pode ser real. Mas você inventa de outra forma tá?... " Que eu fiquei sabendo e pedi para você procurar ele... porque eu saí desse jogo tem muitos anos... desde aquela época e eles tentam me colocar no jogo até hoje"

DADA: Não... tô indo lá pro BAIXINHO agora, encontrar com ele e vou ver direitinho o que é que é... porque ontem fui lá... tomei café com ele lá no jornal, conversei com ele... aí levei lá uma matéria lá para o cara bater na V.A (empresa concorrente?).. e ele : "mas o que é que vocês querem com isso? Vocês já não conseguiram o lixo!?", "o irmão do CARLINHO... o amigo dele já está satisfeito" ... e eu falei ... "não bicho.. os caras continuam perseguindo a gente e tal... tal.. tal..." ele falou: "pode deixar que eu vou fazer", entendeu?... "vou fazer porque eu gosto do CARLINHOS e tal, não sei o quê..."

CARLINHOS: pois é, pô... mas agora você vai ter que falar pra ele assim : "ó, deixa eu te falar... ele sempre falou do jogo do entorno pra você, agora eles estão querendo colocar o nome dele no jogo do entorno" "ele sempre meteu o pau, ele denuncia tudo, agora o pessoal ficou sabendo que ele que está denunciando...", entendeu?! "o jogo naquela época...", INVENTA UMA HISTÓRIA QUE EU QUE ESTAVA FALANDO PRA ELE, DENUNCIANDO O JOGO DO ENTORNO E AGORA ESTÃO QUERENDO ME ENVOLVER NO JOGO DO ENTORNO, entedeu?

DADA: entendi, entendi, entendi. Pode deixar, eu vou ver com o BAIXINHO o que é que é... e amanhã eu vou lá. Eu vou lá tomar um café com ele lá...

CARLINHOS: fala que eu recebi um recado, que eu que mexo com o jogo do entorno, essa história assim!!! Do.. correio aí... pergunta pra ele se é verídico.... "por isso é que ele te ligou ontem, RENATO" "Ele quer saber de você... porque, po, ele sempre denunciava o jogo no entorno através de você e hoje...lá... acabou e agora os caras querem vingar dele e colocar o nome dele no meio desse desse trem aí... tá plantando pessoas pra falar o nome dele!! "

DADA: beleza, fechou então.. vou lá ver direitinho como é esse babado, então...e eu falo com ele amanhã.

(despedem-se)

Dadá diz que tá saindo do jornal e diz que "não procede". diz que só há algo sobre Carlinhos e um Juiz de Goiânia chamado Alvenir.

316010027445095	1623370420	21/04/2011 2:24:48 PM	00:01:21	 	CARLINHOS X DADA(PLX)
-----------------	------------	-----------------------	----------	---	--------------------------

Dadá diz que o Careca tá insistindo naquela história. Diz que saiu agora do Correio, onde estava falando com Renato.

316010027445095	1623370420	25/04/2011 5:40:14 PM	00:00:52	 	CARLINHOS X DADA(PLX)
-----------------	------------	-----------------------	----------	---	--------------------------

Conversam sobre repórter do Correio Braziliense relacionado a alguma reportagem.

316010027445095	1623370420	25/04/2011 5:41:07 PM	00:01:19	 	CARLINHOS X DADA(PLX)
-----------------	------------	-----------------------	----------	---	--------------------------

Em resumo, nos quatro áudios acima, Carlos fala para Dadá que tem que falar com Renato, pois ficou sabendo que sairia uma matéria falando da ligação dele com o jogo no entorno. Carlos quer que o desvincule do jogo. Pede para inventar uma estória de que Carlos estava denunciando o jogo do entorno e que não tem mais nenhuma ligação. Dadá diz que acabou de sair do jornal, mas que é mentira que não procede a informação. (Áudios 3 e 4) Dadá diz que o careca voltou a falar no assunto, mas que foi ao correio e que o Renato disse que não tem nada. O Renato deu a palavra dele. Carlinhos pergunta se ele assumiu a responsabilidade. Dadá diz que se informasse o nome seria mais fácil, mas que tudo passa pelos editores chefes e que ele indicou.

02/05/2011 – 1:00:00 – Carlinhos x Dada

Carlinhos diz que tem que passar um negócio que o Policarpo comentou e pede para Dadá ligar depois para comentarem.

31601002744509	31601002745012	02/05/2011 1:00:00	00:00:4			CARLINHO
5	3	PM	9			S X DADA

29/01/2012 – 6:31:39 PM – Carlinhos x Dada

Cachoeira fala que o trem do Demóstenes não saiu. Dadá diz que não sabe o que saiu, mas que foi falar com o Cláudio que estava indignado com o que saiu e que foi levar para o governador (Marconi) o papel que saiu. Dadá diz que o negócio é muito lento e Cláudio diz que o "cara" garantiu. Dadá reclama que já faz 1 mês e Cachoeira responde que é por isso que tem que bater mesmo.

31601002744	316010027458	29/01/2012	29/01/2012	00:01:		CARLINH
5095	342	6:31:39 PM	6:32:54 PM	15		OS X SANTAN

					A
--	--	--	--	--	---

29/01/2012 – 9:08:43 PM – Carlinhos x Dada

Dadá diz que os “caras” estão roendo a corda lá e que o Governador (Agnelo ?) vai ligar para o Demóstenes para conversar com ele. Dadá diz que falou para esse interlocutor que “o homem faz um pedido e vocês tratam ele como lixeiro”. Cachoeira afirma então que foi bom, que deu resultado; e Dadá disse que agora eles estão mais mansos. Cachoeira diz que vai ligar para “ele” e mandar recuar, mas Dadá disse que não, que é para continuar batendo mais.

316010027445095	1623370420	29/01/2012 9:08:43 PM	00:01:51	 	CARLINHOS X DADA (PLX)
-----------------	------------	-----------------------	----------	---	------------------------------

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala CHICO.

DADA: Os caras tão roendo a corda lá, que o GOVERNADOR vai ligar lá pro GORDINHO, entendeu ? Ligar pro GORDINHO pra poder conversar com ele, "pois é bicho, os caras tratando o homem, o homem faz um pedido, vocês tratam o cara como lixeiro, pô".

CARLINHOS: Então ficou bom então, uai.

DADA: Dai mandou perguntar pra você que dia foi o dia certo lá do aniversário dele (...) que ele vai ligar (...).

CARLINHOS: Foi dia 23, viu ?

(...)

CARLINHOS: (...) então eu vou ligar pra ele então e mando ele recuar, então ? De novo ?

DADA: Não, recua não, deixa o cara, deixa ele (...).

(...)

ENCERRADA

30/01/2012 – 8:55:41 AM – Carlinhos x Dada

Dadá falando da repercussão da matéria da Veja e Cachoeira pergunta se ele agora cai (Agnelo). O Dadá diz que não sabe mas que vai esperar a repercussão no Ministério Público e que os demais órgãos de imprensa (Globo e Record) estava batendo também.

31601002744509 5	31601002745012 3	30/01/2012 8:55:41 AM	00:00:48			CARLINHO S X DADA (PLX)
DIÁLOGO						
<p>DADÁ - Fala Chico.</p> <p>CARLINHOS - Fala Chicão.</p> <p>DADÁ - Ó o negócio tá tendo uma repercussão violenta, rapaz, esse negócio da revista Veja, aqui.</p> <p>CARLINHOS - Ah é? Agora ele cai?</p> <p>DADÁ - Sei não cara. Seu que a repercussão envolveu o Ministério Público (...) Mas a imprensa toda, Globo hoje, Globo, Record... todo mundo batendo no cara, (...?) .O bicho tá pegando.</p> <p>CARLINHOS - Tá. Tou tendo uma reunião, vou falar ccê.</p> <p>DESPEDEM-SE</p> <p>encerrada</p>						

30/01/2012 – 9:17:05 AM – Carlinhos x Dada

Cachoeira pergunta se o trem está feio. Dadá diz que sim que a Globo bateu feio e que ele está gaguejando na TV (Agnelo). Cachoeira xinga o governador. Dadá diz

que falou com o Cláudio dizendo que a bandeira branca vai ser hasteada se eles resolverem o problema que foi pedido. Cachoeira pergunta se eles pediram algo e Dadá responde que eles pediram para o Demóstenes receber o governador bem e parar de bater. Cachoeira manda dizer que "eles" vão continuar apanhando até resolver. Dadá diz que para o Governador cair vai uns 3, 4 meses e é o tempo do vice assumir, dizendo que em maio o vice pode assumir e resolve a vida deles.

31601002744509 5	31601002745012 3	30/01/2012 9:17:05 AM	00:03:04			CARLINHO S X DADA (PLX)
---------------------	---------------------	--------------------------	----------	---	---	-------------------------------

DIÁLOGO

DADA: Fala CHICO.

CARLINHOS: E ai ? Então o trem tá feio ai ?

DADA: Tá bicho, a GLOBO bateu pesado nele, RECORD, ele tá dando as explicações aqui, mas os caras não tão se convencendo não, entendeu ? Tá gaguejando aqui na televisão.

CARLINHOS: (...) então libera o GORDINHO, né ?

DADA: (...) falei com o ele agora, com o CLÁUDIO (...) "porra a gente tem que resolver isso", falei, "rapaz, isso ai é o seguinte, se vocês resolvem, vocês tiveram a oportunidade pra resolver, tá em tempo, vocês resolvem o problema que o HOMEM te pediu, cara, e vocês, é, vai ser astiada bandeira branca, bicho".

CARLINHOS: É, eles pediram mais alguma coisa procê, não?

DADA: Não, pediu pra, pro GORDINHO, entendeu ? Receber o cara bem e parar de bater (...)

CARLINHOS: (...) você tem que avisar que eles vão apanhar, entendeu ? Vão continuar apanhando.

DADA: Não lógico, vou avisar, daqui a pouco eu vou ligar pra eles (...).

CARLINHOS: (...) porque é o seguinte, não vai perder uma oportunidade dessa não, uai,

senão passa uma oportunidade dessa aí (...).

DADA: (...) pro cara cair é 3, 4 meses é o tempo que vence aquele negócio, o cara em maio assumir, né? Em maio o outro pode assumir, o vice, aí resolve nossa vida, não é possível.

CARLINHOS: (...) Você olhou aquele trem lá? Não tem nada não ?

DADA: (...) eu vou lá encontrar com o pessoal agora lá no ÓRGÃO lá, aí eu vejo se tem notícia lá.

(...)

ENCERRADA

30/01/2012 – 5:50:05 PM / 5:50:31 – Carlinhos x Dada

Carlinhos pergunta o nome do Dep. das pulseiras eletrônicas. Dadá responde que o nome do Dep. é Fabio Barcelos. Carlinhos diz que quer encontrar com ele.

31601002744509 5	1623370420	30/01/2012 5:50:05 PM	00:00:21			CARLINHO S X DADA
31601002744509 5	31601002745012 3	30/01/2012 5:50:31 PM	00:00:39			CARLINHO S X DADA

31/01/2012 – 10:59:32 AM – Carlinhos x Dada

Dadá diz que está tudo parado. Carlinhos diz que o Governador (Agnelo) já deve estar com o pé atrás porque o Demóstenes não o está atendendo.

31601002744509 5	31601002745012 3	31/01/2012 10:59:32 AM	00:01:17			CARLINHO S X DADA (PLX)
---------------------	---------------------	---------------------------	----------	---	---	-------------------------------

DIÁLOGO

DADA: Fala! CHICO.

CARLINHOS: DADA, e daí?

DADA: Tudo parado né. Os cara não falaram mais nada não. Esperando o Claudio chegar né.

CARLINHOS: Ah. Não atendeu não. Deve tá com o pé lá trás.

DADA: Oi?

CARLINHOS: Ele não tá atendendo não viu. O Governador já deve tá com o pé lá trás com ele né.

DADA: A tá. Ontem o cara ficou puto lá (...?...)

(Encerrada)

Sigilo fiscal (pessoa física e pessoa jurídica)

Segundo a PF, o Sr. Idalberto informou à Receita Federal que sua única fonte de rendimento é a que diz respeito ao vínculo empregatício com a Aeronáutica. A Receita Federal informa, em documento datado de 8 de novembro de 2011, que o Idalberto e sua esposa possuem três carros e um apartamento, este último adquirido em 2010, mas Idalberto e sua esposa não incluíram estas informações nas suas declarações de ajuste anual de imposto de renda dos últimos cinco exercícios financeiros.

A Receita Federal informa que a variação patrimonial de Idalberto e da sua esposa, decorrente da aquisição de um apartamento no ano de 2010, é incompatível com os rendimentos. Depreende-se que havia(m) outra(s) fonte(s) de renda que permitiram ao Sr. Idalberto e a sua esposa adquirirem um apartamento localizado na Asa Norte, em Brasília, no valor cartorial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) (conforme informações disponibilizadas pelo sistema DOI – Declarações de

Informações Imobiliárias, da Receita Federal) e mais de três veículos (conforme informação disponibilizada pelo Renavan).

Idalberto é presidente da Associação Comunitária dos Trabalhadores em Limpeza Urbana do DF e Entorno – ACLURB, CNPJ 13.564.428/0001-09.

Em relação ao patrimônio adquirido por Idalberto em 2010, pode-se concluir que é fruto dos serviços prestados à ORGCRIM, tendo em vista a incompatibilidade com a sua remuneração oficialmente declarada e, portanto, deve ser indicado para sequestro.

Sigilo telefônico

Como foi dito, o sr. Idalberto usava os terminais telefônicos de nº (61) 9280-0078, cadastrado em nome de Maria de Lourdes das Chagas de Araújo, conforme informação da operadora Claro, o terminal de nº (61) 8126-4263, da operadora Tim, e o Nextel de IMSI nº 1623370420 fornecido pela ORGCRIM.

Sigilo bancário

Tendo em vista os dados recebidos até o dia 21/8/2012, não se pode concluir houve movimentação financeira do sr. Idalberto com as pessoas físicas e jurídicas investigadas por esta Comissão.

Os extratos bancários recebidos não demonstram recebimentos de valores diretamente da ORGCRIM.

Relatório de inteligência financeira 7652, de 28/5/2012

Idalberto Matias de Araujo constou de comunicação efetuada pelo mercado segurador por operação de seguro no valor de R\$ 5.954,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), em 01/03/2012, na Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Tal ocorrência foi comunicada, aparentemente, pelas notícias de mídia da operação Monte Carlo, com base no seguinte enquadramento: "Art. 13-11-i) transações, inclusive dentre as listadas no grupo 1 deste artigo, cujas características peculiares, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, mesmo que tragam vantagem à sociedade, ao ressegurador ou ao corretor, possam caracterizar indício de lavagem de dinheiro, de financiamento ao terrorismo, ou de "qualquer outro ilícito." Susep-circular nº 380 de 29/12/2008.

Fatos relevantes publicados pela imprensa

Reportagem publicada pela revista Carta Capital em maio de 2012 acusa Eumano Silva, diretor da revista Época na sucursal de Brasília, de associação com a ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira, visando simultaneamente fragilizar adversários do bicheiro e sedimentar interesses do grupo. Segundo Carta Capital, o araponga Idalberto Matias Araújo, alcunhado Dadá, "braço direito de Cachoeira", negociou com o jornalista a publicação de informações que visavam prejudicar a empresa Warre Engenharia, concorrente da empreiteira Delta em Goiás, na qual Cachoeira possuía participação. A reportagem "O ministro entrou na festa" publicada por Época resultou na Operação Voucher da Polícia Federal, ocasionando a queda do então Ministro do Turismo Pedro Novais. A empresa Warre, entretanto, foi posteriormente inocentada.

A negociação entre Dadá e Eumano Silva foi flagrada em interceptações telefônicas da Polícia Federal, cinco das quais foram disponibilizadas à Carta Capital. Segundo a revista, o diretor da sucursal de Época telefonou para Dadá para alertá-lo

sobre a possibilidade da construtora Delta aparecer vinculada ao escândalo do Ministério do Turismo, o que comprovaria a cooperação consciente do jornalista com a ORGCRIM. Em resposta às acusações, a direção da revista Época afirmou que não tinha conhecimento de que os emissários integravam a quadrilha de Carlos Cachoeira. O Jornal da Record também exibiu reportagem sobre o tema.

Ainda de acordo com Carta Capital o vice-presidente da República, Michel Temer, teria se tornado uma espécie de interlocutor entre as Organizações Globo, responsáveis pela publicação da revista Época, e o Governo Federal. Carta Capital afirma que em um espaço de três semanas, desde que as suspeitas de envolvimento de veículos de imprensa com o grupo criminoso de Carlos Cachoeira emergiram, Temer ofereceu dois jantares ao empresário João Roberto Marinho, um dos herdeiros da Globo, na residência-oficial do vice-presidente em Brasília, o Palácio do Jaburu. Marinho teria pedido a Temer durante esses jantares que controlasse uma suposta "sanha do PT" (Partido dos Trabalhadores) em investigar os veículos de imprensa envolvidos em denúncias. A revista afirma ainda que um assessor de Temer, Márcio Freitas, ligou para a redação de Época para sondar a veracidade das informações e alertar a publicação sobre a possibilidade dos grampos registrando contatos entre o diretor de Época e o araponga Dadá terem vazado para a Carta Capital.

Fatos relevantes publicados em Blogs

O texto abaixo, publicado no dia 4/5/2012, às 11h38, no blog do Pannunzio (<http://www.pannunzio.com.br/>), demonstra com muita assertividade que os arapongas de Cachoeira eram, na verdade, mercenários a serviço de quem os contratasse, sem coloração política nem compromisso ideológico, inclusive de jornalistas, que definitivamente os pautavam para conseguir as informações do submundo que alimentam ainda hoje certo noticiário.

O texto foi escrito bem antes da CPI do Cachoeira. Não está nos autos das operações Las Vegas e Monte Carlo.

“Com a ajuda do amigo Idalberto Matias de Araújo, o Agente Dadá, do Serviço de Inteligência da Aeronáutica (CISA), consegui respaldo dos policiais para aprofundar ainda mais as investigações. E chegou às minhas mãos um relatório da P2, o Serviço Secreto da Polícia Militar de Goiás(...)

Ao receber a pauta, logo entrei em contato com Dadá. Queria que ele apurasse dentro da comunidade de informações quem eram os agentes engajados e atuando (...). Dadá levantou que o trabalho de campo era liderado pelo funcionário da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) Luiz Fernando Barcellos (...).”

Dadá recebeu a informação do Delegado aposentado da Polícia Federal Onésimo das Graças Sousa, outra figura que, por vias transversas, também desfrutaria dos seus 15 minutos de glória no embate eleitoral de 2010.

Ainda de acordo com Dadá, a informação, confirmada posteriormente por outros agentes enviados pessoalmente para falar com Barcellos, era quentíssima. Sousa sabia das coisas. O delegado teria trabalhado com Barcellos no núcleo de inteligência montado [em um ministério da Esplanada].

Mais adiante:

“Pintado esse quadro, fui à Brasília procurar o ex-sargento da Aeronáutica Idalberto Matias de Araújo, o “Dadá”. Levei-o ao “bunker” da QI-05. (...)

Dadá descreveu um cenário assustador, mostrando todos os furos na segurança. Aquilo que O Globo chamava de "bunker" só tinha de "bunker" o apelido.

Dadá não poderia fazer o serviço, mas tinha uma indicação a dar: a empresa de um ex-delegado da Polícia Federal, com estágio no FBI, especialista em contraespionagem, e que teria entre os seus clientes duas prefeituras do PT. Seu nome era Onézimo das Graças Sousa.

(...)

No início de maio de 2010 retornei à Brasília para retomar as negociações com o pessoal da comunidade de informações. O ponto de encontro agora é a confeitaria Suíça Praline, local preferido de Dadá "por só ter velinhos, o que não gera suspeitas". No encontro, só estamos eu, Dadá e Sousa. Com o risco de fogo amigo, seria muito arriscado colocá-los dentro da casa.

(O texto é do livro A Privatária Tucana, escrito por Amaury Ribeiro Jr.)

Citações em depoimentos

Segundo Agnelo Queiroz, Carlos Cachoeira tentou usar a Casa Militar do DF para reforçar seu serviço de arapongagem. Dadá cooptou Marcellão e Jairo Martins para essa tarefa. Não houve qualquer participação do governo. Acredita-se que mais de 300 pessoas foram grampeadas, inclusive o governador Agnelo Queiroz.

Em 21/8/2012, o Deputado Vanderlei Macris (PSDB-SP) perguntou sobre papel de Idalberto Matias (Dadá) na ORGCRIM. A procuradora Léa Batista disse que Dadá era responsável pela cooptação de agentes e pelo repasse de informações

sigilosas a Cachoeira. "Era um informante que gozava de ampla confiança de Cachoeira, devido a informações confiáveis obtidas de agentes públicos". Daniel Rezende completou que Dadá recebia R\$ 5 mil mensais da organização.

Nas notas taquigráficas de reunião desta CPMI foi encontrada a seguinte fala do Deputado Luiz Pitiman: "Eu tenho aqui uma constatação que, na CPI de 2007 – a CPI das escutas clandestinas –, sr. Relator, nós tivemos o indiciamento do Sargento da Aeronáutica Idalberto Araújo. Em 2007! E acredito que isso serviu para dar uma grande propaganda a ele, porque me parece que nesta CPI ele é um dos principais autores das escutas telefônicas."

No relatório da CPI das Escutas Telefônicas, encontra-se registrado às folhas 322 o depoimento de Idalberto ocorrido em Audiência Pública de 29/3/2009.

Respondendo a indagação do Presidente daquela Comissão, [...] "Sobre o grampo ilegal de que foi vítima o Presidente do Supremo Tribunal Federal em diálogo com o Senador Demóstenes Torres, o Sr. Idalberto afirmou ter conhecimento do caso somente pela imprensa, e não ter discutido o assunto com os Srs. Francisco Ambrósio e Jairo Martins. [...]

O Presidente daquela Comissão mencionou o depoimento do Delegado Protógenes Queiroz, no qual ele afirma ter a Operação Satiagraha contado com a colaboração da Inteligência Militar, entre parênteses – a Aeronáutica, e "(...) houve também Ambrósio, apresentado ao depoente pelo Major Branco e Idalberto, (...), que Idalberto não foi remunerado pelo depoente, por que já recebia soldo como militar da ativa; que Rodopiano recebeu R\$ 1.400,00 por mês, durante 2 meses; que Ambrósio

trabalhou, de março de 2008 até julho do mesmo ano, mediante remuneração de R\$ 1.500,00; e que estes valores eram pagos com suprimento de fundo na rubrica de colaborador eventual, verba normalmente utilizada por delegados em operações". [...]

Sobre a afirmação de Jairo Martins de que houve reuniões na ABIN para atribuir a Idalberto e Jairo o vazamento à revista Veja, que resultou na reportagem sobre o grampeamento do Senador Demóstenes Torres e do Presidente do STF Gilmar Mendes, o Sargento Idalberto informou que tomara conhecimento do assunto por intermédio do próprio Jairo, seu amigo pessoal, mas que além dele, não teria ouvido comentários a respeito de mais ninguém sobre tais reuniões. [...]

Às folhas 403 do relatório da CPI das Escutas Telefônicas encontra-se registrada a seguinte observação:

"Confirmando a vulnerabilidade de informações protegidas pelo segredo de justiça, os autos do inquérito que apura o vazamento de informações da Operação Satiagraha também revelaram que na busca e apreensão realizada na residência do Sargento da Aeronáutica Idalberto Matias de Araújo foram encontrados CD's com dados das Operações Furacão e Navalha. Ainda que o Sargento tenha participado das referidas operações, não vislumbramos justificativas aceitáveis na posse desse material".

Às folhas 431 aquela "CPI, por fim, entende que há indícios de ilegalidade que apontam para a necessidade de o Ministério Público analisar a conduta de: [...]

5) Idalberto Martins de Araújo, Sargento da Aeronáutica, por participação no vazamento de informações sigilosas. [...]

8.3.3 Ao Ministério Público [...]

J) para as providências cabíveis, decorrentes do indiciamento do Sr. Idalberto Martins de Araújo, os depoimentos de indiciado e demais documentos conexos com o caso”.

Ainda, com relação às notas taquigráficas da reunião destinada a oitiva do sr. Wladimir Garcez Henrique nesta CPMI, extrai-se o seguinte:

[...] Pois bem, o Código de Processo Penal – Sr. Presidente, eu queria uma resposta da assessoria técnica através de V. Ex^a – aceita neste contexto normas complementares de leis especiais que regulamentam também o procedimento criminal. E eu poderia citar neste momento a Lei de Combate ao Crime Organizado, que é a lei em que o Sr. Idalberto Matias está enquadrado, junto com a organização criminosa do Sr. Carlos Cachoeira e que prevê, no seu art. 6º: “Nos crimes praticados em organização criminosa, [Presidente] a pena será reduzida de um a dois terços, quando a colaboração espontânea do agente levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria”. [...]

E a Lei das Organizações Criminosas prevê para o Sr. Idalberto regime inicial fechado; liberdade provisória não pode, não se pode apelar em liberdade. Quer dizer, dura. E sei que ele não é um dos cabeças dessa organização. [...]

Por fim, insta anotar que Dadá está respondendo pelos crimes de quadrilha e corrupção ativa na ação penal derivada da Operação Monte Carlo, pelo que ele não pode ser novamente indiciado pelo crime de quadrilha.

Forte em tudo quanto afirmado, **INDICIAMOS IDALBERTO MATIAS** como incurso nas penas do art. 325 (violação de sigilo funcional) e nas penas do art. 10 da Lei nº 9.296, de 1996.

RECOMENDAMOS ainda à Receita Federal do Brasil efetuar investigação sobre a evolução patrimonial de Idalberto Matias de Araújo.

1.7. André Teixeira Jorge – Individualização de Conduta

“O poder não corrompe o homem; é o homem que corrompe o poder. O homem é o grande poluidor, da natureza, do próprio homem, do poder. Se o poder fosse corruptor, seria maldito e proscrito, o que acarretaria a anarquia”. (Ulysses Guimarães)

ANDRÉ TEIXEIRA JORGE, o Deca, brasileiro, casado, detentor do CPF nº 803.275.401-68, filho de Marli Teixeira Jorge e de Salomão Jorge, residente e domiciliado à Rua Baldino de Souza s/nº, Quadra 01, Lote D, Jardim Nações Unidas, na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.

Deca era um dos principais auxiliares braçais de Carlos Cachoeira. Era a pessoa que fazia pagamentos, transportava envelopes com documentos e recursos financeiros. Era um menino de recados e, principalmente, servia de escudo para a abertura de empresas e lavagem de capitais em nome de Cachoeira e da Organização Criminosa.

Enfim, Deca associou-se de forma livre e consciente para desempenhar tarefas diversas em prol dos interesses e da continuidade das atividades do grupo criminoso.

Com efeito, nas interceptações telefônicas da Polícia Federal levadas a efeito com autorização judicial, na denominada Operação Monte Carlo, e objeto do Inquérito Policial nº 3430, constata-se que há inúmeros contatos diretos entre Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo Cachoeira, e o cidadão André Teixeira Jorge, conhecido como Deca, e entre este e Geovani Pereira da Silva, bem como entre Idalberto Matias de Araújo e Wladimir Garcêz, além de outros integrantes da ORGCRIM chefiada por Carlos Cachoeira.

Essas interceptações telefônicas, por consequência, ocasionaram a feitura de dois Relatórios de Análise pelo Núcleo de Inteligência da Superintendência Regional

da Polícia Federal do Distrito Federal, sob o nº 152/2011, datado de 05/09/2011, e o de nº 153/2011, datado de 01/11/2011.

O primeiro narrando a relações de Deca com membros da ORGCRIM, utilizando-se, para tanto, da habilitação de rádios nextel no exterior; o outro, relacionado com o conteúdo das falas constantes desses diálogos interceptados, respectivamente; e ambos juntados aos autos do IP nº 3430, objeto inicial da Ação Penal em trâmite perante a 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiânia, no Estado de Goiás.

Dessas informações se extrai, desde logo, a existência de vinte e três terminais telefônicos nextel, identificados pelos seus específicos números e os seus correspondentes usuários, entre os quais o cidadão André Teixeira Jorge, qualificado na investigação como um verdadeiro “faz-tudo”, um típico “mensageiro”, ou então um “contínuo” ou “secretário” particular de Carlos Cachoeira, e tido como membro secundário da ORGCRIM (Relatório de Inteligência nº 152/2011 e nº 153/2011/DPF/DF e Denúncia do Ministério Público Federal).

Por outro lado, os elementos colhidos da quebra dos sigilos fiscal e bancário do investigado (CPF nº 803.275.401-68) revela que suas contas bancárias envolvem movimentações quase que exclusivamente relacionadas a débitos e créditos pessoais, e em volumes que não representam qualquer relevância econômica, especialmente no período compreendido entre os anos de 2002 a 2006, quando era empregado da Vitapan Ltda, então de propriedade de Carlos Cachoeira, e depois, em 2010, como empregado de baixo escalão da empresa Delta Construções S/A, Centro-Oeste, e diretamente subordinado ao cidadão Cláudio Abreu, Diretor-Regional da empresa.

Essa relação fática, com todas as suas circunstâncias, está concreta e objetivamente narrada na denúncia do Ministério Público Federal, inserta nos autos da Ação Penal que tramita na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiânia, nos Estado de Goiás, e no ponto, assim sintetizada:

“ANDRÉ TEIXEIRA JORGE, vulgo DECA, de forma livre e consciente, associou-se a outros integrantes da Organização Criminosa, notadamente,

CARLOS CACHOEIRA, GEOVANI e CLÁUDIO ABREU, a partir de data incerta, com o fim de cometer crimes”;

– Segundo a Denúncia, “DECA possui, efetivamente, duas funções muito claras na organização criminosa. ELE funciona como um secretário de CARLINHOS CACHOEIRA, subordinado, essencialmente, a GEOVANI, e que atende a ordens de outros integrantes, ficando (responsável), nessa medida, pela execução de atos materiais relacionados à corrupção, como, efetivamente, entrega de valores a agentes públicos, além de auxiliar nos atos de movimentação financeira do grupo, entregando e recebendo valores, conforme determinação dos integrantes mais graduados”;

- “Além disso, DECA age como um verdadeiro “laranja” de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e ADRIANO APRIGIO, emprestando o seu nome para abertura de empresas e para movimentação financeira”;

– “Com efeito, ANDRÉ TEIXEIRA JORGE possui evolução patrimonial e movimentação financeira incompatíveis com seus rendimentos, tendo sido empregado da empresa VITAPAN entre os anos de 2002 a 2006, e, em 2010, foi admitido como funcionário de baixo escalão da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A”;

– Segundo a Denúncia, os fatos narrados estão evidenciados nos diálogos interceptados pela Polícia Federal, com autorização judicial, e em síntese citados na peça acusatória;

– Daí, então, a motivada conclusão do MPF, de que DECA era um “secretário” da Organização Criminosa, estando sujeito, pelas circunstâncias, a responsabilização criminal, por ter praticado, em coautoria com os demais Denunciados, o crime previsto no art. 288 do Código Penal, na forma e com observância ao disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 9.034, de 1995, definindo-se as condutas como a real prática do crime de Quadrilha ou Bando (Denúncia Original do MPF - fls. 11, fls. 98/100 e fls. 123/124, inserta aos autos da referenciada Ação Penal).

Outro ponto que merece destaque nessas relações interpessoais é o fato de que embora não possua patrimônio compatível, nem renda suficiente, fez constar na sua relação patrimonial na declaração de renda, a aquisição de 97% das quotas sociais da empresa Organização Independente de Comunicação Ltda, que tem como objeto social "atividades de rádio", com sede em Anápolis, no Estado de Goiás, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constando como data de ingresso na sociedade o dia 15/05/2008.

Idêntico valor ao da aquisição das quotas sociais em questão, por outro lado, consta da mesma declaração de renda, e como origem dos recursos à aquisição, um contrato de mútuo (empréstimo) entre o investigado e a empresa Bet Capital Ltda. – Me, registrada com nome fantasia Capital Loterias, tendo como sócios principais Sebastião de Almeida Ramos Júnior, irmão de Cachoeira, e Lenine Araujo de Souza, conhecido parceiro, sócio e "braço direito" do contraventor, e dirigida formalmente por Carlos Cachoeira, conforme consta da Receita Federal.

E não é só. O investigado tornou-se sócio, também, em 20/10/2008 e em 30/10/2008, das sociedades Rádio Goiás Sul FM Ltda – Me, com a atividade de rádio, e com sede na cidade de Goiatuba/GO, e da Rede Brasil Tur de Televisão Ltda, com a atividade de televisão aberta, e com sede na cidade de Caldas Novas/GO, adquirindo quotas sociais das empresas pelos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respectivamente.

As duas sociedades em questão, por outro lado, têm como sócio, principal, o cidadão Adriano Aprigio de Souza, ex-cunhado e sócio de Carlos Cachoeira em vários "empreendimentos" da ORGCRIM.

Nesses termos, evidencia-se que o Investigado André Teixeira Jorge representa, ou representou, na hipótese, um efetivo e verdadeiro "laranja" do chefe da ORGCRIM Carlos Cachoeira, na lavagem dos recursos oriundos do jogo ilegal, como bem demonstrado na multicitada denúncia do MPF.

Não é despendendo reproduzir, aqui, mesmo que na forma de mero resumo, os principais diálogos interceptados pela Polícia Federal, onde o investigado André

Teixeira Jorge, vulgo Deca, consta como um dos interlocutores, visando demonstrar a sua concreta participação nas condutas "auxiliares" ao básico funcionamento da ORGCRIM, e diretamente subordinado ao contraventor Carlos Cachoeira, lhe servido, primeiro, como um verdadeiro "secretário particular", ou contínuo, e depois, como um típico "laranja" no branqueamento de recursos financeiros advindos do jogo ilegal.

Com efeito, destaca-se inicialmente o diálogo entre Geovani e Wladimir, no dia 01/04/2011, às 08:48:00, que demonstra bem o papel que lhe era atribuído pela organização criminosa:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X WLADIMIR - PLX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/04/2011 08:48:00 01/04/2011 08:49:00 00:01:00

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 316010027445095 316010027445095 R

RESUMO

WLADIMIR, usando telefone de CARLINHOS determina que GEOVANI deposite um valor em conta para pagar foguetes da colação de graus da esposa de DEMÓSTENES.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Uai! Depois você reclama. Ai a canisa, tira do carro ai você vai mim xingar né GEOVANI.

GEOVANI: Pois é mas num teve jeito, to enrolado aqui uai. Manda o DECA trazer pra mim cadê o CHEFE?

CARLINHOS: tá tomando banho.

GEOVANI: Ah! sair fala... pra mim perguntar um negócio pra ele.

CARLINHOS: ta, deixa eu te falar, tem um, hoje uns foguetes ai que tem que pagar, que é da colação de grau da esposa do DEMÓSTENES tá? Ai eu vou te passar o número de uma conta você faz directo o depósito aqui pra gente ta, ele deu de presente pra ela.

GEOVANI: ta beleza. Você vai viajar hoje mesmo ou não?

CARLINHOS: ele vai. Eu num vou não, eu vou ficar ai.

GEOVANI: tá beleza.

CARLINHOS: thau!

(ENCERRADA).

No mesmo sentido os diálogos seguintes:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI(CBX)(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/04/2011 15:04:24 01/04/2011 15:05:35 00:01:11

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027446986 R

RESUMO

CARLINHOS solicita que GEOVANI deposite 3 mil reais na conta 43116-01 de JOSÉ MAURÍCIO BERALDO (Vereador em Goiânia).

DIÁLOGO

GEOVANI: Conta, repete aí a conta.

CARLINHOS: 463116-01, agencia 1610.

GEOVANI: ah, esse dígito 01 tá esquisito né. no banco do Brasil num tem de dois dígito não.

CARLINHOS: Ah é emendado então, 46311601.

GEOVANI: 3 mil?

CARLINHOS: 3 mil reais.

GEOVANI: esse aqui num tem nada a ver com o que o DECA me pediu não né?

CARLINHOS: Não, DECA aquele lance é junto com aquele que tá pendente aí, lá do JOÃO UMES entendeu?

GEOVANI: Ah Ok! eu vou lá conferir esse número aqui, porque tô achando meio esquisito aí se estiver errado eu te ligo ae pra você pegar o certo tá?

CARLINHOS: Ah... você liga pro SANTANA você tem o Rádio do SANTANA?

GEOVANI: Não passa ae pra mim.

TELEFONE NOME DO ALVO
3160100274450 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ROGERIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/04/2011 8:51:09 PM 12/04/2011 8:51:43 PM 00:00:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027446284 316010027445095

RESUMO: Cópia do Papel (papel manuscrito possivelmente pelo Governador indicando números citado na ligação com CLAUDIO)

DIÁLOGO

ROGÉRIO: oh CARLINHO.

CARLINHOS: tira uma xerox, pode ser no seu computador aí ou impressora, antes do DECA vir entrega pra ele pra me entregar. Daquele papel que eu dei pro cê guardar. Tira uma xerox guarda o original.

ROGÉRIO: tá bom.

CARLINHOS: (inaudível...) pro DECA põe no envelope manda ele me entregar amanhã cedo 9h lá na DELTA, por favor.

ROGÉRIO: beleza.

Da mesma forma, os diálogos abaixo confirmam as funções que eram desempenhadas por Deca em prol dos interesses da ORGCRIM, especialmente os do chefe Carlos Cachoeira:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GEOVANI(PLX)

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
13/05/2011 18:38:54	13/05/2011 18:39:39	00:00:45

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027446986	316010027445095	R

RESUMO

CARLINHOS diz que é para GEOVANI falar para DECA entregar o telefone com urgência na casa do SENADOR.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
16/05/2011 16:05:01 16/05/2011 16:06:23 00:01:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027445095 R

RESUMO

CARLINHOS pergunta se entrou mais dinheiro. GEOVANI diz que está no banco. Diz que é para segurar uma parte, que tem um presente lá dentro para GORDINHO(DEMÓSTENES).

DIÁLOGO

GEOVANI: Selva

CARLINHOS: GIOVANI, já entrou sexta feira mais aí né?

GEOVANI: Oi?

CARLINHOS: Entrou mais aí?

GEOVANI: Até a hora que eu olhei não tinha entrado mais não, eu to aqui no banco, fazendo um negócio aqui né?

CARLINHOS: Vê se tinha entrado, um entregado, interado dois

GEOVANI: Na hora que eu for atendido no caixa eu olho, que eu to aqui dentro do banco né? Aí o VITOR também tá arrumando aquele negócio viu?

CARLINHOS: Tá, o menino lá você segura lá, porque aqueles 44 nosso etc vai ter que participar daquele, porque foi um presente que nós demos pro GORDINHO lá viu? Você vai segurando os dele pra gente acrtar tudo depois

GEOVANI: Tá, beleza então

CARLINHOS: Libera dois mil aí, você está me devendo mil duzentos e pocuo, libera dois mil aí do dia 11 pro DECA viu?

GEOVANI: Tá, então beleza, eu lanço só a diferença pra você

encerrado

Destacamos ainda o diálogo entre Carlos e Claudio, no dia 03/06/2011, às 11:58:35:

Resumo: Falam sobre ingressos em algum show (...). CARLINHOS fala que o ÊNIO está na casa do Demóstenes, e pede para liberar o ENIO. CLÁUDIO diz que não pode liberar ENIO, e pediu mais quatro ingressos. "Nos tomo levando sete ingressos para ele. Eu mandei comprar lá e o DECA vai lá levar. CARLINHOS: Há então tá bom! Então falou!" (IP nº 3430 – fls. 825).

Pelo desempenho de suas funções e além da remuneração que recebia da empresa Delta, Deca e sua família colhiam alguns benefícios do grupo criminoso, entre os quais se destaca a nomeação de sua esposa Flavianne Mamede Jorge para um cargo no Governo do Estado de Goiás e o recebimento de pequenos recursos. Deca também foi contemplado com um carro dado por Cláudio Abreu. Nesse sentido os diálogos seguintes:

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE
CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/06/2011 12:29:55 PM 08/06/2011 12:32:53 PM 00:02:58

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
------	--------------	-------------------	------

316010027445095	316010027446986	316010027445095	
-----------------	-----------------	-----------------	--

RESUMO: CARLINHOS diz que vai pagar hoje o cheque de 500 mil e que depois de manhã vai passar 300 mil em dinheiro para ele pagar o JUNINHO. Dinheiro oriundo do empréstimo junto ao cunhado de WLADMIR.

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou!

CARLINHOS: Cê me ligou?

GEOVANI: Liguei né, para falar que eu tava indo embora. Aí eu falei com ele lá.

CARLINHOS: Ah tá, o que rolou?

GEOVANI: Uai ele já tava meio desconfiado tal né. Aí pegou fiz assim: não, mas eu não vou falar nada do que você ta me falando isso pra ele, tipo assim, como se eu tava falando pra ele mas você não sabia né. "Se souber que você ta me falando é capaz de ficar com raiva de você. Gosta demais de você viu? Não mas tudo que eu faço eu falo para ele, né, eu vou falar né. Só que eu queria só te explicar a situação que aconteceu isso, pagou o negócio daquela área." Expliquei direitinho, né. Aí, não falou nada não.

CARLINHOS: o negócio dele é ...inaudível...

GEOVANI: aí ficou rindo lá, ficou de boa, não teve ... "não, o CARLINHOS é meu brother, meu irmão, nós é ... eu tava meio desconfiado mas eu queria ter certeza né".

CARLINHOS: outra coisa eu to pagando oh ...euto pagando aquele cheque de 500 seu hoje. Vou pegar ele de volta aí cê vai baixar ele lá tá. Cê dá um

jeito de baixar ele aí já. 500 tô devolvendo para você, baixa 500 da conta lá. E depois de amanhã to pegando os 300 pra pagar o JUNINHO por que eu preciso pagar o JUNINHO ...

GEOVANI: Tá beleza , eu volto, eu faço o estorno do crédito né? Outra coisa o DECA falou pra mim pra dar 2.800 pra ele. Eu esqueci de confirmar com ocê né que era pra pagar um negócio cê falou pra lançar assim: DECA 2800. É isso mesmo?

CARLINHOS: ah, tem que ajudar ele mesmo, porque o CLAUDIO deu um carro para ele e eu tenho que pagar esse seguro dele aí porque ele levou chifre e eu tenho medo dele se suicida. Então ocê ajuda ele aí. Voce sabe como é que é isso.

GEOVANI: ...risos... é, então ta. Pode deixar, esse trem é danado viu. Ele não falou o que que era não, só falou para lançar que ocê tinha que pagar um cara aí.

CARLINHOS: ...inaudível... pegou para matar o irmão dele ...risos...

GEOVANI: então ta bom então.

CARLINHOS: ...inaudível...

GEOVANI: ocê foi pra BRASILIA? O GLEYB tava me perguntando se você já tinha ido.

CARLINHOS: não vo nada. O primeiro nome que você tem que olhar aí é o do CLAUDINIR, Superintende ...inaudível...

GEOVANI: ...risos... ta bom então.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
15/06/2011 12:05:25 PM	15/06/2011 12:08:03 PM	00:02:38

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi.

CARLINHOS: Deixa essa VERONICA de lado demoro de mais uai, e põe outro no lugar dela

WLADIMIR: Ah então vamo troca aqui, me fala aqui, porque éééé MILENA MACEDO o da MILENA ta ok, TATIANA DE OLIVEIRA MELO ta certo?

CARLINHOS: Não ué, essa aí, essa aí sim.

WLADIMIR: Por enquanto é, porque ta saindo isso de Mil e pouquinho agora Mil e Quinhentos entendeu? Então tava a VERONICA o MARCO ANTONIO, a MILENA a JESSICA éééé então tinha que te esses de Mil e Quinhentos.

CARLINHOS: Então põe, então põe aaaa a (imcompreensível)...

WLADIMIR: A GABRIELA?

CARLINHOS: Não aquele ce esquece tambem rapaiz éééé ãããã aaaa .

WLADIMIR: Tem a mulher do DECA né? que ta na saúde que o NANDO ta vendo, porque até hoje o modulo não saiu e esses nome que eu que eu vo te da aqui que é LIVIA ta ok, GABRIELA, ta aqui LIVIA NASSAR BIANCHI, EDI EDIVAR MARTINS, não esse é no DETRAN não, MARCIA SABINO éééé essa não tem o nome dela completo e CPF, VERONICA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, a MILENA MACHADO, TATIANE, JOSE ANTONIO ja foi, a CINTIA BORBOSA VAZ, CINTIA BARBOSA VAZ, a JESSICA, a CINTIA ta ok, JESSICA CAMATA, aí fica a MARIA JOSE que tava com com o LEREIA e NATALIA NAOM SOARES MON.

CARLINHOS: Tem que fala WLADIMIR só, põe põe a MILENA MACEDO MACHADO ja tá?

WLADIMIR: Tá!

CARLINHOS: Ta, chega rapido na conversa a a TATIANA MELO?

WLADIMIR: Não.

CARLINHOS: Põe a TATIANA no lugar dessa aí, dessa VERONICA aí, deixa essa VERONICA por ultimo vai ponde a TATIANA.

WLADIMIR: Tão tá um abraço.

Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/06/2011 12:05:25 15/06/2011 12:08:03 00:02:38

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO

CARLINHOS pede para retirar VERÔNICA. WLADMIR fala de outros nomes para assumir cargos. MILENA, JESSICA, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS (irmão de CARLINHOS), de R\$1.500,00. GABRIELA. Mulher do DECA tá saúde. LÍVIA tá OK. TATIANA MELO. MARCIA SABINO.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/06/2011 13:18:36 29/06/2011 13:21:25 00:02:49

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO

Conversam sobre nomeações no GOVERNO.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Oi.

WLADMIR: Oi chefe. Vamos almoçar ou você já almoçou?

CARLINHOS: Tô almoçando aqui em Anápolis, daqui a pouco estou aí.

WLADMIR: Não, reparar... Tenho uma reuniãozinha as três horas e depois vou lá no JAIME. Então vou almoçar aqui agora, porque agora que eu desocupeei. Então vou almoçar aqui agora e já vou resolver os trens.

CARLINHOS: Pra saúde, o que você arrumou lá?

WLADMIR: Eu mandei a CIDA ir lá. Ela foi lá e vai me dar retorno, porque ela foi lá... porque ontem o HELIO conversou comigo que já ia levar o papel para o FALEIRAS assinar a portaria. Às vezes já csta até pronta, ela pega na mão e te entrega essa porcaria.

CARLINHOS: Terminou o que? O que você fez mais aí?

WLADMIR: Não... Fui lá, fui resolver esse negócio lá do "trem", fui lá conversar com o cara da empresa lá porque tinha um... o presidente mandou uma proposta lá do... da alimentação menor. Aí fui lá, nós tivemos que refazer uma proposta lá e anexou lá no processo lá com o MARCELO, mas tá tudo resolvido lá agora.

CARLINHOS: Cadê o HENRIQUE? Estava precisando falar com ele.

WLADMIR: O ENEI (??)

CARLINHOS: O HENRIQUE, rapaz. O professor HENRIQUE.

WLADMIR: Ah tá. Eu tava com o menino da empresa aqui. Aí eu ligo pro HENRIQUE. Você quer encontrar com ele de que horas?

CARLINHOS: Mais tarde pode ser. Vamos falar... falar pessoalmente nós dois (incompreensível)

WLADMIR: Tá. O ZÉ CARLOS quer bater um papo com você amanhã... Eu tava sentado com ele agorinha mesmo, mas eu não sei... Tá tudo caminhando direitinho, tal... vai... adiou a sessão lá, por que vai ter sessão extra, então vai tá para votar ainda... que dizer... não adiantou muita coisa não, afisse que amanhã... ficou de encontrar nós com ele amanhã.

CARLINHOS: Não. Hoje ainda no (inaudível)

WLADMIR: Então tá

(...)

CARLINHOS: Oh, o menino já tá por conta... Eu não localizei o ANTONIO CARLOS, mas o ALEXANDRE vai por o DECA (?) lá dentro, tá? Porque tem que ser preposto, e o preposto... o ALEXANDRE é preposto e pode colocar lá dentro. Então já está resolvida essa questão lá. Aquela outra lá, daquela pessoa.

(...)

(ENCERRADA)

Como já afirmado, Deca é o intermediário, o office boy de luxo de Carlos Cachoeira. Nesse diálogo entre Carlos e Geovani no dia 01/07/2011, às 10:04:38:

“Resumo: Carlinhos fala com GEOVANI sobre mandar 10 mil e lançar mais 30 mil para DELTA sobre patrocínio Nerópolis, e lança prá mim; não precisa mandar o dinheiro porque eu já peguei o meu. GEOVANI concorda e diz “que o DECA levou os 10, ele te entregou?”. CARLINHOS manda que ele (GEOVANI) lance 5 pra mim e 5 pro MARCOS;

No mesmo sentido, as conversações abaixo:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS x GEOVANI PLX

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/07/2011 17:49:04	01/07/2011 17:49:54	00:00:50

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027446986	316010027445095	316010027445095	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: tem do LEREIA né? Vinte, você podia trazer, tá vindo pra festa né?

GEOVANI: eu vou ver, se isso aí não for eu mando o DECA levar.

CARLINHOS: não vai vim?

GEOVANI: ah, então eu vou né?

CARLINHOS: você quer arrumar confusão comigo?

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/07/2011 9:38:21 AM	12/07/2011 9:39:14 AM	00:00:53

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oi.

WLADIMIR: ou manda o DECA lá, né.

CARLINHOS: eu vou mandar ela lá com a mãe. Outra coisa: não deixa o LUCIO falar lá que tinha sido vendido não, cheques, esses trem tá? Passa direto, cabou.

WLADIMIR: não, já ta conversado mas até é bom ir antes para ouvir porque eu vou reafirmar com ele. Entendeu? Já to reafirmando e já vou encontrar com o rapaz no cartório.

CARLINHOS: quando o rapaz já for pra lá, já pega o LUCIO e de lá já liga pro, pro cara lá que eu já vou dá um jeito, oh já pode pagar aí.

WLADIMIR: ta ok então.

CARLINHOS: manda trazer o dinheiro aqui no SCALIBUR entendeu? Mando o professor trazer no SCALIBUR que é porque ta com o carro blindado.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/07/2011 9:41:35 AM	12/07/2011 9:43:20 AM	00:01:45

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

CONVERSAM AMENIDADES

WLADIMIR: rapaz, dando tudo certo voce vai viajar mesmo com o pessoal?

CARLINHO tem que ir lá tirar esse trem hein! Ele passa lá, vê alguma coisa, é tem ser lá agora, tem roupa de cama lá que ela guardou ensacou, tem um bucado de coisa lá. Tem que mandar o DECA para ajudar ela.

CARLINHOS: vou lá agora.

WLADIMIR: então ta. Ali eu acho ocê dá uns 50 contos (50 mil ou 50000) de trem ...inaudível...

CARLINHOS: então ta bom.

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DECA(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
20/07/2011 18:54:09 20/07/2011 18:54:52 00:00:43

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
		A	

RESUMO
CARLINHOS diz que a nomeação da menina de DECA saiu.

E ainda o diálogo abaixo, entre Carlos e Natália, no dia 20/07/2011, às 19:15:40:

“Resumo: conversam sobre a sua nomeação. CARLINHOS diz “que saiu também das duas meninas do JULIO e a do DECA” (IP nº 3430 – fls. 1148).

Até mesmo a casa comprada do Governador Marconi Perillo por Carlos Cachoeira seria colocada no nome de umas das empresas de Deca, a fim de que as relações entre o Governador e o chefe da ORGCRIM não se tornassem publicas:

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/05/2011 11:12:44 AM 05/05/2011 11:14:32 AM 00:01:48

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	724000001679766	724000001679766	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oi.

ANDRESSA: deixa eu te perguntar: o ADRIANO, seu cunhado, sabe da casa?

CARLINHOS: deve saber, uai. Ele e o... aquele dia... a irmã deve ter falado.

ANDRESSA: não, a irmã deve ter falado não. Ele dá detalhes aqui, no seu e-mail, sobre o pagamento e documento.

CARLINHOS: não, é porque eu mandei, eu mandei tirar (incompreensível). Depois eu te explico pessoalmente. Eu não quero meu nome não, por causa dos depósitos que foram feitos, entendeu? E botado no meu nome. Aí, saiu numa conta e eu pedi pra fazer o... pra passar no, no nome do DECA, da empresa, entendeu?

ANDRESSA: passar o que?

CARLINHOS: passar, passar o contrato que eu tenho, pra rasgar urgentemente o contrato que eu tinha, no meu nome. Não posso ter vínculo daquela conta com esse contrato. Entendeu?

ANDRESSA: contrato de compra, você fala?

CARLINHOS: exatamente, tava no meu nome, e o dinheiro que tava pagando vinha numa conta... entendeu?

ANDRESSA: entendi. Mas e quando você for escriturar? Porque eu quero que você passa ela pro meu nome. E como que você vai fazer?

CARLINHOS: escritura é outra coisa. Tá? Eu pedi pra rasgar aquele contrato meu lá pra pôr no nome da empresa aí que o DECA tem, que a empresa está no nome do DECA.

ANDRESSA: não, tudo bem. Tô perguntando como que você vai fazer? Você vai ter que contar isso pra ele também?

CARLINHOS: não, não tem nada. Isso é só questão do contrato que eu tinha assinado, tá?

(ENCERRADA)

Finalmente, se extrai do relatório parcial sobre monitoramento telefônico elaborado pelo núcleo de inteligência policial da DPF/GO, e juntado nos autos do inquérito e remetido ao Juízo da 11ª Vara Federal de Goiânia, diálogo entre Michel e Geovani.

Resumo: Michel pede para GEOVANI passar rádio para Rogério. Fala que vai colocar caminhão do CARLINHOS em nome do DECA. Rogério diz que

vai ver com ele (Carlos). MICHEL pede para ver logo, pois o despachante está ali (IP nº 3430 – fls. 2433/2434).

1. Movimentações financeiras de Andre Teixeira Jorge – Deca

- O sigilo bancário de Deca aponta 6 contas de sua titularidade, tendo movimentado 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) de 2002 a 2012.

- Ele transaciona valores com 7 "investigados" presentes no universo de investigados, sendo que 84,91% das movimentações com investigados são com o Geovani Pereira da Silva, repassando para ele 65 mil reais (e recebe de geovani 22 mil). Repassa para a Libra Factoring 10.355 mil reais; recebe 4 mil reais da Delta (foi funcionário); recebe 10 mil de Claudio Krakta; recebe 27 mil da Misano (let laminados); recebe 41 mil da vitapan, e recebe 66 mil da Emprodata.

- As 10 maiores origens de recursos desse investigado é a empresa Emprodata (família Queiroga), a Vitapan (Cachoeira), a Misano (Let Laminados); o investigado Geovani, o Banco do Brasil, empréstimo do Bradesco, o agiota e doleiro Claudio Krakta, o bicheiro Valmir José Da Rocha, e sua esposa, Flavianne Mamedes Ferreira Jorge.

- Os 10 maiores destinos de recursos do investigado Deca são: Geovani (65 mil), Banco do Brasil, Iolando Silva de Araújo, Flavianne Mamedes Ferreira Jorge, condomínio do Edifício Excalibur (o dinheiro que passava por ele pagava o condomínio do edifício de Cachoeira = 16 mil); Caied e Araújo Agencia de Viagem (15 mil), Souad Geitani Nehme, Libra Factoring (os valores e maiores detalhes estão nos arquivos anexos).

- Constam em nome do investigado as seguintes empresas: Organização Independente de Comunicação Ltda, Central Med Comércio de Medicamentos, Radio Goiás Sul, Rede Brasil Tur de Televisão.

Os elementos concretos recolhidos nas investigações desta CPMI, e extraídos das interceptações telefônicas levadas a efeito pela Polícia Federal no Inquérito Policial nº 3430, na denominada Operação Monte Carlo, e nas quebras de sigilos bancário e fiscal dos investigados, autorizam concluir, com segurança, que o cidadão André Teixeira Jorge, vulgo Deca, é integrante do grupo contraventor liderado por Carlos Cachoeira, exercendo, de fato, e concretamente, a atividade de "secretário particular, "contínuo" e/ou "laranja", de Carlos Cachoeira.

Vale registrar, também de plano, que há evidências concretas, nesses mesmos elementos, por outro lado, de que o investigado em questão detém ou deteve, no âmbito da ORGCRIM, a função de servir de "laranja" de Carlos Cachoeira, na simulação de negócios jurídicos, adquirindo quotas de empresas de comunicação de propriedade de sócios e/ou de colaboradores do contraventor (atividades de rádios e atividades de televisão aberta), sem possuir recursos financeiros ou renda suficientes para suportar tais aquisições, servindo a simulação, tão só, para a lavagem de recursos financeiros advindo do jogo ilegal; simulou, também, para justificar a origem desses recursos, contrato de mútuo (empréstimo), tendo como beneficiário o investigado, e a empresa Bet Capital Ltda - Me, de propriedade do irmão do contraventor e do seu principal sócio e ex-cunhado.

Esses limites de atuação e de responsabilidades do investigado, todavia, não descaracterizam as suas voluntárias e conscientes condutas nas práticas criminosas, na condição de coautor, nos termos definidos no Código Penal Brasileiro: "Quem de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade" (art. 29, CP).

Daí, então, a razão de o Ministério Público Federal ter denunciado o agente André Teixeira Jorge, vulgo Deca, com incurso no crime de quadrilha ou bando, tipificado no art. 288 do Código Repressor.

Além do delito pelo qual o investigado já foi denunciado pelo Ministério Público, nossas investigações permitem afirmar, com segurança, que Deca também incorreu nas penas do art. 1º da Lei nº 9.613, de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), na

medida em que aceitou, livremente, receber vultosos recursos financeiros e figurar como sócio de diversas empresas, tudo visando ocultar patrimônio de Carlos Cachoeira e de outros integrantes da organização criminosa.

2. Situação fiscal

A movimentação financeira de Deca nos anos-calendário 2007, 2008 e 2009 foi ente 8,4 e 13,92 vezes o total dos rendimentos auferidos, o que pode representar omissão de rendimentos. Observe-se que de acordo com o inciso I, parágrafo 2º, art. 3º, do decreto 3.724/2001 é indício de interposta pessoa a movimentação superior a 10 vezes a renda declarada.

Verificamos também que as dívidas nos anos 2008 a 2011 representaram entre 80% e 90% dos bens declarados. Há um empréstimo junto à empresa Bet Capital Ltda, contraído em 2008, que representa mais de 92% das dívidas. Em 2008 também foi declarado a aquisição quotas do capital social da empresa Organização Independente de Comunicação Ltda no valor de R\$ 297.000,00.

São situações que devem ser aprofundadas pela Polícia Federal, Ministério Público e pela Receita Federal.

Assim, e nesses termos, **INDICIAMOS** o cidadão André Teixeira Jorge, vulgo "DECA", como incurso nas penas do art. 1º da Lei nº 9.613, de 1998 (Lavagem de dinheiro), destacando que sua responsabilidade criminal pelo delito inscrito no art. 288 do Código Penal já está delineada na denúncia ofertada pelo *Parquet Federal* e recebida pelo douto juízo do feito, conforme ao norte referenciado.

Recomendamos ainda o envio do presente relatório a Receita Federal do Brasil para que seja realizada auditoria em face da incompatibilidade existente entre rendimentos declarados e efetivamente informados.

1.8. LEIDE FERREIRA DA CRUZ – Individualização de Conduta

“A prudência é o olho de todas as virtudes”.

(Pitágoras)

LEIDE FERREIRA DA CRUZ é irmã de Gleyb Ferreira da Cruz e prestava relevantes serviços para a Organização Criminosa (ORGCRIM), principalmente no que diz respeito à ocultação de patrimônio e investimentos decorrentes do crime no exterior.

Com efeito, conforme consta no Relatório de Análise de Material Apreendido (Gleyb – e-mail nº 158/2012 NIP/SR/DPF/DF), Leide reside nos Estados Unidos da América e também é associada a ORGCRIM de Carlos Cachoeira, pois arregimenta pessoas no exterior dispostas a enviar dinheiro ao Brasil, recebe o numerário e depois envia e-mail com os nomes e números das contas dos beneficiários no Brasil, numa clara triangulação de lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

No seio da ORGCRIM de Carlos Cachoeira, a irmã de Gleyb, Leide cumpre o papel primordial, segundo DPF (158/2012 NIP/SR/DPF/DF), ela realiza diversas operações financeiras ilegais denominadas “dólar-cabo”.

Há elementos que indicam que tais operações sejam para favorecer Carlos Cachoeira, uma vez que os depósitos no Brasil são ordenados por Gleyb a Geovani Pereira da Silva, contador (responsável pela contabilidade das transações financeiras da ORGCRIM).

A respeito desse fenômeno jurídico cabe tecer alguns comentários, segundo o Ministério Público Federal a respeito de “dolar cabo” prevalece o entendimento de que:

“O Sistema Dólar-Cabo (Euro-Cabo) é uma expressão brasileira de um sistema antigo e mundial, alternativo e paralelo ao sistema bancário ou financeiro “tradicional”, de remessa de valores, através de um sistema de

compensações, o qual tem por base a confiança. Podem-se citar três espécies de operações típicas complementares bastante encontradas em investigações criminais: na primeira, um cliente entrega, em espécie ou por transferência bancária, reais a um “doleiro” no Brasil, o qual disponibiliza moeda estrangeira equivalente, em taxa pré-ajustada, em favor do seu cliente, no exterior, em reais ou por transferência bancária; na segunda, o cliente recebe do “doleiro”, no Brasil, em reais, recursos em moeda estrangeira que mantinha no exterior e que disponibilizou lá fora ao “doleiro”; na terceira, o “doleiro” aproveita a existência simultânea de clientes nas duas posições anteriores e determina a troca de recursos entre esses clientes, no Brasil e no exterior, atuando como um “banco de compensações” (clearing), isto é, movimentando recursos sem que nada passe por contas de sua titularidade. Isso se torna mais complexo quando mais de um “doleiro” entram em ação empresando entre si recursos, ou harmonizando clientes em posições opostas, numa mesma operação. Ao operar nesse sistema, é comum que o “doleiro” mantenha conta no exterior em nome de uma empresa off-shore por ele controlada. Sistemas semelhantes existem por todo o mundo, como o hawala na Índia, Paquistão e Irã, ou ainda o sistema chop, chit ou flying money, os quais, quando não são legítimos ou reconhecidos pelos países em que operados, são categorizados como underground banking. O dólar-cabo ou euro-cabo é um sistema muito procurado, no Brasil, para lavagem de ativos, uma vez que não existe um controle ou informação das Autoridades Públicas sobre as operações. A atuação de “doleiros” no sistema de dólar-cabo caracteriza vários crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e pode caracterizar lavagem de Dinheiro (<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/gtld/crimes>)

Apesar de existir uma forte regulamentação sobre o envio/recebimento, compra /venda de moeda para o estrangeiro, Leide demonstra grande desenvoltura nessas operações.

Para a realização da referida transação é necessário que seja um agente autorizado a operar no mercado de câmbio, que pode ser um banco, sociedade de crédito financiamento e investimento.

Entretanto não se encontrou qualquer autorização para Gleyb ou Leide para atuar no mercado internacional, nem vínculo empregatício com empresa autorizada ou conveniada.

Foram interceptadas pela Polícia Federal (169/SR/DPF/GO) em 24/04/2011 conversas entre Gleyb e Leide, que corroboram com os indícios da prática criminal de lavagem de ativos:

LEIDE: bom GLEYB o rapaz, ele me deu o dinheiro ontem. Que ele tava trabalhando e o dinheiro ele me deu. Ele me deu mil dólares aí agora amanhã eu passo quinhentos pro menino e quinhentos pra quem?

GLEYB: passa quinhentos pro JUAN e quinhentos pra você passa pra aquele lá de cone...

LEIDE: certo aí eu vou passar os dados pela PRYSLA, vai ser pra mãe dele o depósito aí você pega pela PRYSLA ou pelo seu email. Qual é melhor?

GLEYB: meu Emil eu pego na hora, mas qualquer um que você mandar.

GLEYB X LEYDE (09/05/2011)

GLEYB: oi

LEIDE: 1,60 pra cá.

GLEYB: então tá agente paga 1,60 pra ele. Ah mais ele vai me confirmar o valor amanhã? Tudo a quantidade.

LEIDE: até 5 horas da tarde. 500 dólares ele já tá na mão. Aí se o patrão dele pagar agora a tarde seria mais dois mil. Então seria dois e quinhentos, mas quinhentos seria o certo.

GLEYB: tá fica com ele. Então tá.

Nas transcrições a seguir datadas em 09/05/2011, os interlocutores tratam da troca de real por dólar com burla da legislação. Mas o que chama atenção nestas

conversas é o fato de Gleyb deixar bem claro que tal operação está relacionada á transferência de capital para pagamento de avião adquirido nos EUA:

LEIDE: pra amanhã o menino tem quinhentos dolares, mais ou menos vai ver se pega mais dois mil mais ou menos dois mil e quinhentos pra amanhã vai precisar?

GLEYB: se você me falar o valor que ai o dólar eles estão pagando. Acho que eu vou precisar.

LEIDE: quanto que tá aí? Pra eu saber.

GLEYB: aqui eu não sei liga na loja e vê quanto é que tá lá quanto que eles estão pagando no dólar.

GLEYB: ligou há, mas então eu tenho aqui voe não tem pra fazer? Ter eu tenho, mas tenho na condição que você quer. Quanto é que você tá pagando? 1,60. Um e sessenta é muito pouco, mas esse povo. Agente já comprou 35 quinta feira. Mas assim que aparecer outro que dá pra pegar num patamar de um... Sete eu te ligo, eu te falo. Sem problema ah vou pedido o CARLOS pra te ligar então porque tem que ver porque esse valor num dá não.

LEIDE: acho que é ele que tá querendo ganhar em cima, entendeu?

GLEYB: você acha eu tenho certeza.

LEIDE: é que eu falei pra ele o valor é muita a quantidade de dinheiro é muito alta né? Então quer dizer em qualquer tanto que te pagar você não tá pagando. Jogar em cima ganhando, vendendo, o negócio do meu irmão não é comprar negócio do meu irmão é fazer a transferência é diferente porque ele não tá comprando seu dólar, ele tá transferindo sem causar problemas para os dois lados não é assim?

GLEYB: é uai então agente tá pagando avião. Eu falei pra ele. Tá pagando um avião aí. Por isso eu não tenho... Não precisa ser às pressas. Estamos pagando conforme todo dia cai vai e paga. Então é diferente.

LEIDE: é ele precisa por o dólar aí no Brasil e real você precisa por aqui em dólar, quer dizer vocês só tão trocando moeda, mas sem problemas.

GLEYB: claro então tá vê ai o valor e me fala.

Nesse mesmo contexto percebe-se que existem transações com valores relativamente pequenos e outras com valores na casa dos milhares de reais. Chama atenção a proximidade das datas das transferências indicando ser um procedimento quase que diário.

Infere-se do contexto de toda investigação e das quebras de sigilo que Gleyb, Leide, Geovane ou Polyana são pessoa sem capacidade econômica para fomentar tais negociações e que estas seriam realizadas em favor de Carlos Augusto de Almeida Ramos, Marcos de Almeida Ramos e ainda Cláudio Dias Abreu conforme demonstram os e-mails elencados no complemento deste relatório.

Abaixo segue email podendo ser confirmada uma comunicação entre Leide, Gleyb, Polyana e Geovani, onde o ciclo descrito acima funciona. Destaca-se que os depósitos foram autorizados da conta no banco 748 (sicoob), agencia (3503), conta (46019), pertencente as empresas nominadas Miranda e Silva Construções e Adecio e Rafael Construtora e Incorporadora (empresas está já delineadas em outro momento no relatório).

Nos e-mails abaixo se vê afirmação de Juan Carlos Duenas que é interlocutor constante de Gleyb no exterior envia dados sobre "wire transfer" para conta no Brasil:

JUAN DUENAS: GLEYB send the remaining Money to this account today.
The left over in reais r 188,977.00 thanks.

JUAN DUENAS: GLEYB send the remaining money to this account. The left over in reais 193.200,00 thanks.

Levando em consideração a colaboração ofertada à ORGCRIM (art. 288 do CP) e as condutas criminosas perpetradas no sentido de transferir recursos para o exterior, por meio de Gleyb Cruz, não autorizadas pelo Banco Central e realizar operações de câmbio fora dos mecanismos oficiais de registro e controle, Leide Ferreira

incidiu no tipo penal do artigo 22, § Único, da Lei 7.492/86, ou seja a prática de evasão de divisas por meio do "dólar cabo".

Face ao exposto, **INDICIAMOS LEIDE FERREIRA CRUZ**, nas penas do art. 288 do Código Penal (Quadrilha ou Bando) e no artigo 22, § Único, da Lei 7.492/86 (Evasão de Divisas).

2. Dos papéis desempenhados pela esposa e ex-esposa de Carlos
Cachoeira

2.1. ANDRESSA MENDONÇA – Individualização de Conduta.

*“Toda mulher sábia edifica a sua casa;
a insensata, porém,
derruba-a com as suas mãos.”
([Provérbios 14:1](#))*

ANDRESSA ALVES MENDONÇA DE MORAIS, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.053.114 SSPGO, CPF nº 895.125.371-68, residente à Rua Lupus QD Q-01, lote 07, Residencial Cruzeiro do Sul, Alhavelle Flamboyant, Goiânia – GO, CEP: 74.884-58. É a atual companheira de Carlos Cachoeira.

Andressa Mendonça foi casada com o empresário Wilder de Moraes, ex-Secretário Estadual de Infraestrutura do Governo de Goiás, primeiro suplente do Senador goiano Demóstenes Torres, assumindo sua vaga com advento da cassação.

Consta em seu nome as empresas Sia Company Decorações Especiais Ltda e Lolita Comércio Textil Ltda – Me (Valisere), esta última, boutique de luxo que comercializa lingerie, instalada em shopping em Goiânia.

As investigações iniciais da Polícia Federal e dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não apontaram a ligação direta de Andressa Mendonça com atividades da Organização Criminosa, mesmo porque ela não fazia parte do rol de investigados.

Realmente, nas conversas preliminares interceptadas pela Polícia Federal, Andressa Mendonça demonstra tão somente tomar conhecimento dos negócios do companheiro Carlos Cachoeira e de parte da movimentação financeira da ORGCRIM. O bicheiro comenta com ela encontros de negócios, menciona porcentagens de negociações e até volumes financeiros investidos,

sendo de seu conhecimento também que os bens de Cachoeira estavam em nome de laranjas, como o ex-cunhado Adriano Aprígio.

1. Ciência e benefícios auferidos com as atividades criminosas de Cachoeira

Com efeito, as verdadeiras relações e vinculações de Andressa Mendonça com a ORGCRIM foram reveladas, em certa medida, por esta CPMI.

Realmente, no decorrer do aprofundamento das investigações, diferentemente da visão que se tinha até então, foi observado que Andressa Mendonça envolveu-se diretamente com o grupo criminoso comandado por seu companheiro, não apenas como beneficiária dos recursos ilícitos adquiridos por Carlos Cachoeira, mas integrando a rede de negócios da ORGCRIM, a partir da assunção e do desempenho de funções relevantes na estrutura da organização, atuando com o claro objetivo de encobrir e dissimular outras práticas criminosas perpetradas pela quadrilha comandada por Carlos Cachoeira, tais como corrupção, tráfico de influência, exploração de prestígio, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal etc.

Tais fatos, que são trazidos à lume por esta CPMI a partir dos diálogos interceptados pela Polícia Federal, esclarecem as relações de Carlos Cachoeira e Andressa Mendonça e a vinculação desta com os vários membros da organização. Nesse sentido o diálogo abaixo:

20/04/2011 Carlinhos x Andressa

6293391661 20/04/2011 2:41:40 PM 00:03:02

CARLINHOS X ANDRESSA(AMX)

Conteúdo: Andressa fala que está a caminho e que Wilder está em casa e a viu sair. Carlinhos se preocupa se alguém está seguindo

Andressa. Carlinhos fala que Wladimir passou algumas novidades em tom de ameaça. Andressa diz que também tem novidade sobre 'negócios' e que sem Carlinhos não existem negócios e que ele "está dentro".

Como visto, os negócios aqui referidos remetem a suposição de que Andressa Mendonça, embora não fosse alvo da investigação da Polícia Federal, já demonstrava adesão aos ilícitos corriqueiros da quadrilha e revelava dependência das habilidades de articulação de Carlos Cachoeira, não só para a realização do seu intento, mas principalmente visando vantagens econômicas, conforme se observa na afirmativa de que Carlos Cachoeira "está dentro".

Note-se no diálogo abaixo, datado de 26 de maio de 2011, que Andressa Mendonça igualmente revela o vínculo com o grupo criminoso através de uma transação impregnada de suspeição, dado o contexto em que é sugerida, pois, fosse outra sua intenção que não ocultar a origem dos recursos a ela destinados, não haveria razão para a transferência ser realizada em nome de Deca, já conhecido laranja de Carlos Cachoeira e também membro da ORGCRIM.

26/05/2011 – 10h32m03 Carlinhos x Andressa

Andressa pede para Cachoeira mandar 30 (mil) e diz que os 200 mil não vão dar para tudo. Que ela conseguiu desconto de 30% nas compras de eletrodomésticos e material para casa e que os boletos estão saindo em nome de Alexandre. Cachoeira fala que não pode sair no seu nome. Ela diz que fechou com Dra Maria Luiz Póvoa para fazer a separação e pedir a saída dele (Wilder) de casa. Cachoeira paga os honorários. **Andressa diz para não depositar na sua conta, pede para o Deca (laranja) entregar.**

A continuidade desses repasses para Andressa através de Deca é confirmado pelo diálogo abaixo transcrito, datado de 26 de maio de 2011, entre o

chefe da organização e seu auxiliar, ocasião em que Cachoeira pede a Deca para pegar um numerário considerável com Geovani, conhecido como homem de estrita confiança no controle e administração financeira da quadrilha e entregar a Andressa Mendonça. Andressa era conhecedora e beneficiava-se diretamente com o recebimento de valores arrecadados com a atividade criminosa.

Andressa sabia de todas as ordens de Carlos Cachoeira para que o contador Geovani providenciasse confirmações de pagamentos diversos e custeio das despesas pessoais do casal.

26/05/2011 – 12h19m36 Carlinhos x Deca

Cachoeira pede para Deca (laranja) pegar R\$ 30 mil com Geovani (contador da Organização Criminosa) para passar para Andressa.

Nessa esteira, destacamos o diálogo abaixo, que demonstra a relação de Andressa Mendonça com o Geovani Pereira.

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GEOVANI X ANDRESSA@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 16:25:48 031081201116:2709 00:01:21

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 724009010897508 724009010897508 R

RESUMO

GEOVANI fala que fez hoje 11.285, mais 1100. ANDRESSA fala que passou todos os valores do mês de agosto, no dia 05 e no dia 20. GEOVANI diz que ANDRESSA passou 38 e uns quebrados no dia 05 e 38 e pouco no dia 20.

(ENCERRADA)

Já nos diálogos de 20 de julho e 12 de agosto de 2011, observa-se que as transações financeiras entre o contador Geovani e Andressa eram periódicas, de modo que Andressa tinha plena ciência de que suas despesas eram subsidiadas pelos recursos operados ilicitamente pelo grupo de seu companheiro.

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ANDRESSA x GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20107/201114:13:37 20/07/201114:15:06 00:01:29

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 724009010897508 31. 6010027446986 R

RESUMO

ANDRESSA pergunta se ele faz depósito de 41141, se VINTE é pra ela. ANDRESSA passa valor de despesas a serem pagas.

Ainda:

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ZX GEOVANI X CARLINHOS@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/0812011 10:21:21 12108/2011 10:21:45 00:00:24

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 316010027445095 316010027446986 R

RESUMO

GEOVANI fala que ela (ANDRESSA) pediu para depositar 2500 mais 12, total de 14500. CARLINHOS autoriza.

DIÁLOGO

GEOVANI: Pode falar aí?

CARLINHOS: Posso

GEOVANI: Ela pediu pra depositar 2500 mais 12. Quatorze e quinhentos.

CARLINHOS: Tá bom.

GEOVANI: Beleza.

Andressa tinha plena ciência dos negócios de Cachoeira e era informada inclusive das questões societárias, muitas vezes oculta para o grande público e para as autoridades, que mantinha seu companheiro.

Com efeito, Cláudio Abreu e Rossine Aires são citados no diálogo abaixo como sócios de Carlos Cachoeira, ocasião em que este informa e confirma de maneira segura e confidente à companheira Andressa Mendonça que detém um terço da empresa Warre, e que Cláudio Abreu e Rossini também participam da referida sociedade.

31/05/2011 – 22h04m16 Carlinhos x Andressa

Cachoeira fala que estava com Rossine vendo negócio com a Warre, tenho participação. 30% é da CRT, um terço dela é minha, do **Claudio** e do **Rossine**, mas a Warre tem muitas obras, vai ficar grande.

No diálogo abaixo Andressa Mendonça demonstra preocupação com Carlos Cachoeira e os meios de comunicação que ele está utilizando para as tratativas relacionadas às atividades da quadrilha, com o escopo de dificultar os trabalhos dos órgãos de justiça e a não identificação dos diálogos feitos entre o grupo. Veja-se que ela o alerta para que não se refira ao assunto que será tratado em reunião com “o pessoal da Data Traffic”, conhecida empresa do

esquema, e que ele (Carlos Cachoeira), estava usando um aparelho celular habilitado no Brasil, portanto, passível de interceptações.

13/04/2011 Carlinhos x Andressa

6293391661 13/04/2011 12:30:37 PM 00:03:41

CARLINHOS X ANDRESSA (AMX)

Conteúdo: Carlos fala que vai almoçar com Eraldo para tratar da inspeção veicular, pois eles foram reunir com o pessoal da Data Traffic. Andressa adverte Carlinhos para não falar o assunto porque ele está usando o aparelho celular habilitado no Brasil. Andressa fala para Carlos ter cuidado.

Por sua vez, no diálogo seguinte Andressa demonstra mais uma vez conhecer todas as atividades ilícitas do companheiro e os 'perigos' que as cercam:

19/04/2011 Carlinhos x Andressa

6293391661 19/04/2011 6:24:20 PM 00:04:31

CARLINHOS X ANDRESSA(AMX)

Conteúdo: Carlinhos fala que Gleyb está em Brasília resolvendo o georreferenciamento da fazenda (fazenda Santa Maria). Ele diz que só entregam se for pago. Andressa fala: - Não adianta...esse negócio é igual ao jogo, é arriscado, você não acha?

2. Nomeações no Governo de Goiás que atendiam a interesses familiares

Dentro da cota de nomeações que Cachoeira tinha no governo goiano e da qual Andressa tinha plena ciência, seus familiares acabaram sendo

beneficiados, v.g, através da nomeação de sua irmã para um cargo público. É o que revelam os diálogos seguintes:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS
- MONTE CARLO

TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL
DATA/HORA FINAL DURAÇÃO ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
316010027445095 55-2-29893 28/04/2011 9:41:11 AM
28/04/2011 9:42:21 AM 00:01:10

CARLINHOS X ANDRESSA(AMX)

Diálogo:

Carlos Cachoeira: Eu tava falando com a sua mãe, achei que vc estava perto.

Andressa: Não. Tô no meu quarto.

Carlos Cachoeira: Até agora? Ohh...falei com a gerente aqui, sua irmã agora é gerente de ensino especial, já foi assinado pelo Marconi, tão pedir pra sua mãe avisar a ela tá!

Andressa: Você conseguiu então?

Carlos Cachoeira: Não já tinha conseguido uai, não tava era publicando, mas agora já tá lá pra publicação, Vladimir já tá até com a cópia da, da, do ofício. Então é uma gerência que ela tem que estudar a área. Então já avisa pra ela ai chegando qualquer coisa, gerência de ensino especial. Tem que falar quando ela for pra lá pra não falar que é cunhada do Wilder não viu!

Vanessa: Ok.

Carlos Cachoeira: ok, meu amor!

(ENCERRADA)

Em reforço a isso, Carlos Cachoeira acompanha de perto e indaga a Andressa Mendonça se ela tem notícias de contato do órgão contratante com a irmã, conforme dialogo abaixo datado de 12 de julho de 2011.

12/07/2011 – 5:44:30 PM – Carlinhos x Andressa

Carlinhos quer saber se já ligaram da Secretaria de Educação para a irmã da Andressa para ela começar a trabalhar.

Carlos Cachoeira favoreceu a família de Andressa Mendonça com nomeações de seu interesse, ou seja, com a nomeação de sua irmã para um cargo no governo goiano.

Vê-se com isso que Andressa não só sabia e entendia o caráter dos ilícitos realizados pela quadrilha, como também se conduzia nos passos da mesma, inclusive no tocante ao tráfico de influência e ao poder que a ORGCRIM exercia no Governo de Goiás.

3. Ocultação de patrimônio da quadrilha com participação de Andressa Mendonça

Andressa Mendonça de forma livre e consciente foi usada para ocultar e dissimular aquisição patrimonial da Organização Criminosa, de que ela, como companheira do chefe da organização, se beneficiava diretamente.

Com efeito, as investigações da Polícia Federal e os documentos em poder desta CPMI, revelaram que Andressa Mendonça aprimorou seus laços com a organização criminosa com o passar do tempo e passou a colaborar com suas atividades de forma mais efetiva. É o que se infere do auto de apreensão 397/12, realizado na casa de Andressa e que no seu item 04, identifica 40 Notas Promissórias emitidas por Adriano Aprígio de Souza (ex-cunhado de Carlos Cachoeira e laranja em diversas empresas) em favor de Wagner Antonio

Marques, referentes aos meses de maio de 2007 a agosto de 2010, sendo cada uma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esta prova demonstra de forma clara e inequívoca o liame entre Andressa Mendonça e os demais membros da quadrilha. Destaque-se ainda que no mesmo auto de apreensão, item 13 foi localizada em poder de Andressa Mendonça uma agenda diária de 2012 da Delta Construções Ltda, ou seja, a principal empresa do esquema de Cachoeira.

Outro fato revelado por esta CPMI diz respeito ao episódio da compra e venda da casa do governador Marconi Perillo, imóvel localizado em condomínio de luxo de Goiânia, na Rua Cedroarona, Quadra G-3 Lote 11, Loteamento Residencial Alhaville Flamboyant – Goiania/GO, onde resta claro que Andressa Mendonça não só conhece em que termos ocorreu a negociação, a quem pertence o imóvel e o porquê do nome de Carlos Cachoeira não aparecer na negociação, mas também faz parte de forma decisiva de toda a trama.

O que reforça a tese de envolvimento de Andressa Mendonça com a ORGCRIM, em especial, são os inúmeros diálogos em que o casal trata do assunto, como por exemplo o as reclamações de Andressa em relação a impossibilidade de usufruir da casa por que Wladimir Garcez não a transferiu efetivamente:

04/07/2011 – 8:54:20 AM – Carlinhos x Andressa

Andressa diz que já contratou uma empregada para limpar a casa, mas é preciso falar com Wladimir para transferir a casa porque nem ela pode autorizar ninguém a entrar porque ela não é moradora da casa.

Não obstante, na sequência temos mais dois diálogos em que Andressa Mendonça, em conversa com Carlos Cachoeira, compartilha a preocupação com a possibilidade de tornar público a participação do Governador

de Goiás, bem como externar a manobra para a realização da transação da casa:

TELEFONE

NOME DO ALVO

316010027445095

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA
FINAL DURAÇÃO ÁUDIO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

316010027445095

724009010897508

06/07/2011 11:08:57 AM 06/07/2011 11:16:39 AM 00:07:42

CARLINHOS X ANDRESSA(AMX)

(...)

Carlos Cachoeira: Quê que tem feito ai?

Andressa: Nada. Tô arrumando minha casa?

Carlos Cachoeira: Qual casa? Aonde?

Andressa: A minha que ele comprou pra mim. Cê quer, cê quer fazer a biometria lá, porque você vai morar lá naquela casa?

Carlos Cachoeira: Não. Porque o Julho tinha me ligado de manhã perguntando se já tinha feito. Pra não perder o cartão. E ontem o Alexandre tinha me ligado, eu tinha visto hoje. Ai eu liguei pra ele e lembrei do cartão pra te entregar.

Andressa: Mas o quê você vai fazer com a casa? Cê não pensa ainda não em nada?

Carlos Cachoeira: Aquela casa lá prejudica toda uma situação do Marconi, entendeu?

Andressa: As coisa que estão dentro dos armários, painelas, esse tipo de coisa eu posso levar então né? Cê não vai vender a casa com panela?

Carlos Cachoeira: Não. Cê não vai comprar panela, essas coisas não? Pode comprar uai. O que faltar lá eu intero pra vc, já te falei uai, sou seu anjo bom, seu anjo da guarda.

Andressa: Não meu amor, eu comprei coisas boas pra lá. Vc vai vender a casa com panela ou tu tem intenção em ficar na casa?

Carlos Cachoeira: Não, pode levar. Pode levar tudo que tiver lá, tá. Tipo assim, deixa os moveis né!!

Andressa: É claro, baixela de prata, esses trem de prata ninguém dá valor não e tem muita coisa boa lá, faqueiro bom, vai vender uma casa com faqueiro?

Conversam amenidades!

Ainda:

12/07/2011 – 9:44:09 AM – Carlinhos x Andressa

Carlinhos diz que fechou a venda da casa por R\$ 2.100,00 com tudo, roupa de cama inclusive. Andressa quer tirar algumas coisas, porque fez a casa como se fosse para ela, mas Carlinhos pede que deixe tudo, inclusive acessórios de banheiro, panela, faqueiro, tudo.

Antes, contudo, Carlos Cachoeira teria solicitado ao empresário Walter Paulo que fizesse a casa constar em nome de uma de suas empresas, qual seja, a Mestra Administração, um negócio evidentemente simulado, tendo por proprietários de fato Andressa e Carlos Cachoeira. Este fato restou incontestado, frise-se, pela prisão de chefe da ORGCRIM na referida residência e também por Andressa efetivamente residir no imóvel quando da deflagração da operação Monte Carlo.

Outro fato a corroborar os argumentos aqui alinhavados, para além dos diálogos reveladores destacados acima, é a procuração que lhe foi repassada pela empresa Mestra Administração e Participações Ltda., para

administrar a casa que foi de Marconi Perillo e que após uma segunda venda, pertencia a Walter Paulo.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Mestra Administração e Participações Ltda, Sociedade empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.010.585/0001-32, com sede na Rua H-44, Qd. 01-B, Lt. 42-E, Ed. Atlanta Business Center- Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado pelo sócio, ECIO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG: 1731006 SSP-GO e CPF: 515.172.991-87; residente e domiciliado nesta capital.

OUTORGADO

Andressa Alves Mendonça de Moraes, brasileira, solteira, comerciante, portador da CI/RG: 4053114 SSP-GO e CPF: 195.125.371-68, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, na condição de proprietário do imóvel localizado na **Rua Cedroarana, Qd. G-3, Lt. 11, Condomínio Alphaville Flamboyant, Município de Goiânia-GO**, nomeio meu bastante procurador o outorgado acima indicado, como moradora ficando este responsável por autorizar o acesso de profissionais e funcionários para fins que se fizer necessário, nos moldes também acordados entre as partes, podendo para tanto, praticar os demais atos junto ao condomínio do imóvel descrito acima, e tudo o mais praticar ao bom e fiel desempenho deste mandato, o que darei por firme e valioso.

Goiânia, 03 de Agosto de 2011.



Ecio Antonio Ribeiro
Mestra Administração e Participações Ltda
Ecio Antonio Ribeiro
Outorgante

Angela O.

7º TABELIONATO DE NOTAS Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373 Campinas, Goiânia-GO
Reconheço, verdadeira a firma de ECIO ANTONIO RIBEIRO meu conhecido, feita perante mim pelo próprio, do que dou fé. Goiânia-GO, 03 de agosto de 2011
Em test..... da verdade.
<i>Angela O.</i>
<input type="checkbox"/> Flaminio Franco de Castro - Tab. <input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro - Tab./Escr. <input type="checkbox"/> Nancy Carneiro - Escr. <input type="checkbox"/> Renata Franco de Castro - Escr. <input checked="" type="checkbox"/> Rita Márcia L. de S. Castro - Escr. <input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro - Escr. <input type="checkbox"/> Creudicilla F. S. Miranda - Escr. <input type="checkbox"/> Danilo Castro - Escr.

Não bastasse, consciente da possibilidade de vazar os fatos que envolvem a casa pela empregada, Carlos Cachoeira orienta Andressa a pedir a empregada para não falar o nome de ambos aos novos compradores.

Carlinhos conversa com Andressa sobre as coisas que ela tirou da casa (mais ou menos uns vinte mil), e se irrita ao saber que a empregada vai trabalhar de diarista para o novo comprador, porque tem medo que ela fale alguma coisa sobre ele, Carlinhos, ter comprado uma casa do Marconi antes de repassá-la ao professor Walter Paulo. Pede várias vezes para ela pedir à empregada para não falar o nome dela (Andressa) nem de Carlinhos para ninguém.

Em outra ocasião, Andressa Mendonça revela em diálogos que os custos da reforma da casa foram registrados em nome de **Alexandra** (possivelmente secretária de Cachoeira), demonstrando, pois, o ardil em ocultar os gastos com o imóvel. Ganha significado o fato de Carlos Cachoeira, no referido diálogo, datado de 06 de julho de 2011, falar com Andressa que não pode sair no seu nome, configurando, igualmente, o *animus* do casal em manter às escuras a transação relacionada ao referido imóvel.

06/07/2011 – 6:40:25 PM – Carlinhos x Andressa

Carlinhos quer saber quanto Andressa gastou na casa, com tudo. Andressa faz as contas e diz que foi mais ou menos uns 500 mil (incluindo home, televisões, papel de parede, colchas, cortinas, tudo). Carlinhos diz que vai vender com tudo dentro, vai pedir 2.500 e fecha por 2.200

Neste diálogo, dias depois de revelar os custos da reforma no imóvel, Andressa relata conversa com arquiteto e se queixa da falta de cuidado que Marconi tinha com a casa.

27/05/2011 – 19h33m57 Carlinhos x Andressa

Andressa diz que ficou um tempão conversando com Alexandre (Milhomen, arquiteto) na casa e que a pintura está ficando boa e discreta. Marconi deixou a casa se acabar.

Alexandre Milhomem, por ocasião de seu depoimento a esta CPMI, em 26 de junho do corrente ano, afirmou não conhecer o governador Marconi Perillo e que não sabia que a casa objeto da reforma pertencia ao governador. Disse ter sido convidado por Andressa Mendonça (mulher de Cachoeira) inicialmente (fevereiro/março de 2010) para projetar uma casa nova, mas que após projeto pronto (março/abril), ela decidiu não construir casa e solicitou (julho) serviço de design de interiores na casa que era de Perillo. Disse que foi feita na casa pintura externa, alteração de jardim, colocação de papel de parede e sugestão de decoração. Segundo ele, todo o serviço na casa deve ter custado cerca de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

Não obstante isso, a participação de Andressa Mendonça na ORGCRIM fica mais uma vez evidenciada na compra da Fazenda Santa Maria, posto que, como já referido em detalhes no relatório de análise patrimonial da Polícia Federal, a ORGCRIM tinha preferência pelo clássico modo de ocultação de dinheiro de origem ilícita com a aquisição de bens imóveis, por meio de transação de compra e venda de imóveis e especulação imobiliária como forma de lavagem de grandes volumes de dinheiro.

Nessa toada, constata-se que a senhora Andressa Mendonça, com os envolvidos Gleyb Ferreira da Cruz, Carlos Augusto de Almeida Ramos, Baltazar da Silva Neto, Ana Paula de Oliveira Cardoso e Dinah Cardoso Mendes, adquiriram uma fazenda com localização privilegiada no Distrito Federal, próximo a uma área já urbanizada. Acerca dessa transação, os relatórios nos leva a convicção de que a ORGCRIM tinha interesse em adquirir esse tipo de terreno e fracioná-lo em lotes ou condomínios, vislumbrando multiplicar exponencialmente o valor do imóvel.

Em conversa telefônica datada de 31 de janeiro de 2012, Carlos Cachoeira diz a Gleyb que se fracionada em lotes a Fazenda Santa Maria, daria 570 lotes que atingiriam uma cifra de R\$ 58.000.000 (cinquenta e oito milhões de reais), alcançando-se a conclusão de que os membros da ORGCRIM detinham os meios necessários para pavimentar o caminho na busca de um desfecho que lhes fosse favorável, seguro e positivo. Contrário senso, o que justificaria tamanho risco?

TELEFONE	NOME DO ALVO		
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO		
TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA	INICIAL
	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
316010027445095	316010027445309	31/01/2012	3:36:57
PM 31/01/2012	3:38:18 PM	00:01:21	
CARLINHOS X GLEYB@@			

RESUMO

Continuam falando sobre o negócio das terras, a área é em SANTA MARIA, DF.

Diálogo:

Carlos Cachoeira: procura saber quanto tá um lote ali, pra vender. A área ali nem no PDOT tá, uai! Vamos colocar como PDOT e tudo. Colocar cem mil o lote Gleyb, dá 58 milhões essa área. Onde é que arrumou um percentual que dava esse tanto?

Gleyb: É, calma ai um pouquinho. Quantos metros quadrados Carlinhos?

Carlos Cachoeira: Na faixa de 88 por alqueires, na frente são 6 alqueires. Da 570 lotes. Vamos colocar cem mil o lote no máximo

Gleyb, cem mil lote no máximo na santa Maria ali, naquele local ali.

Cem mil reais dá 58 milhões de reais Gleyb.

Gleyb: É isso mesmo. Ok. Então daria 58 milhões, pelos 6 alqueires, tirando os negócio.

Carlos Cachoeira: É depois tem que ver a benfeitoria né. Cada alqueire, cada alqueire é um milhão né, com a benfeitoria, entendeu?

Gleyb: Entendi. Ok. Deixa ver aqui agora.

Carlos Cachoeira: pois é uai, ver ai pra você ver.

Gleyb: tá

Cumprasseverar que a Fazenda Santa Maria encontra-se sob litígio, por força de uma Ação Usucapião (Distribuição original) 2001.01.1.122509-8 - AUTOS 8996-5/2002- 2º Vara Civil- Gama/DF Processo nº 2002.04.1.008996-5 apensados no processo nº2009.01.1.114569-7 da circunscrição Brasília Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF.

Nesta senda, não é crível que a ORGCRIM se propôs a assumir o risco aportando investimento inicial de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais), mais R\$65.000 (sessenta e cinco mil reais) mensais até o trânsito em julgado da sentença e três veículos Mitsubishi Outlander 3.0 4x4 completos, conforme se lê na minuta do contrato firmado em nome de Andressa Alves Mendonça, companheira de Carlos Augusto de Almeida Ramos, sem que tivesse a certeza de retorno garantido no investimento.

É certo, portanto, que o investimento em terras como a Fazenda Santa Maria por intermédio de laranjas demonstra a engenharia utilizada para a lavagem de capitais dando ao delito econômico um face de operação comercial comum, não se constatando a ilicitude diretamente perpetrada pela ORGCRIM, nesta operação protagonizada por Andressa Mendonça, evidenciando-se crime de lavagem de capitais, posto que referida pessoa não possui lastro econômico e

financeiro, inconcebível, pois, que tal aquisição deu-se nos termos e condições contratuais.

Aliás, em fevereiro deste ano a quadrilha já se articulava para, às vésperas da operação que culminou com a prisão dos membros da ORGCRIM, investir no parcelamento do imóvel e promover a venda propriamente dita, com a possibilidade de auferir lucros exorbitantes:

NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS
- MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA	INICIAL
DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
316010027445095	316010027450621	01/02/2012 10:14:37	
AM 01/02/2012 10:15:14 AM	00:00:37		
CARLINHOS X ANDRESSA@@@			

RESUMO

CARLINHOS pede para ANDRESSA usar sua empresa como parte no contrato de compra de terras em SANTA MARIA, possivelmente ANDRESSA esteja sendo testa de ferro no negócio, através de sua empresa, para encobrir a participação de CARLINHOS.

Diálogo:

Carlos Cachoeira: oi

Andressa: oi

Carlos Cachoeira: pega a empresa sua, passa pro Geovani o nome CPF e tudo pra escriturar 25% de uma área que nós compramos aqui, e põe ela no ramo imobiliário, tá! Loteamento, essas coisas. Ta ok

Andressa: ok. Então tem que sentar com meu contador. Mais eu já vou passar os dados pra ele agora, pedir pra minha secretária passar.

Carlos Cachoeira: Tá bom faz isso agora que ai já faz escritura aqui, tchau!

(ENCERRADA)

Em torno das circunstâncias postas, releva destacar que no caso da aquisição da Fazenda Santa Maria, a ORGCRIM confiava por demais que o investimento de milhões de reais seria viabilizado mesmo com barreiras quase intransponíveis para qualquer investidor sem ramificações ou influência espúrias em estruturas públicas.

Como estamos a afirmar, são bastante fortes as evidências da participação de Andressa Mendonça na ORGCRIM e da obtenção de patrimônio através de recursos ilícitos. Dentre eles, destaca-se o veículo Kia Cadenza placa, NLD 4289, adquirido no início de agosto de 2011 por Carlinhos Cachoeira para presenteá-la. O negócio que envolve este veículo teria sido viabilizado por Michel Aidar Neto, contato frequente de Carlos Cachoeira e pago diretamente por Geovani, contador do grupo criminoso. Este veículo foi emplacado em Goiânia a pedido de Carlos Cachoeira e está registrado em nome de Andressa Mendonça, conforme diálogo abaixo datado de 28 de julho de 2011.

TELEFONE	NOME DO ALVO		
6293391661	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO		
TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA	INICIAL
		DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO ÁUDIO
	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
6293391661	28/07/2011 15:57:30	28/07/2011	15:58:04
	00:00:34 CARLINHOS X MICHEL@(PTX)		

RESUMO

MICHEL pergunta se é para tirar o carro no nome de WLADMIR. CARLINHOS diz que não, que é para colocar no nome de ANDESSA.

Diálogo:

Michel: Quê que é? É pra tirar o carro no nome do Wladimir mesmo?

Carlos Cachoeira: não. Eu vou te falar um nome, você não pode falar pra ninguém, porque se você falar e eu ficar sabendo, eu vou achar ruim, viu!

Michel: Tá bom, mas o carro vai aparecer o nome uai!

Carlos Cachoeira: Ele vai aparecer, mas vc não precisa falar pra ninguém uai, vc vai falar pra alguém, vai falar pra Tiago, vai falar pro dono do cárceres...?

Michel: pode confiar em mim moço, quem que é?

Carlos Cachoeira: da Andressa tá! Anota ai o nome!

(ENCERRADA)

Observe-se que o chefe da ORGCRIM demonstra demasiada preocupação com a possibilidade de Michel confidenciar a terceiros a forma como adquiriu o veículo dado a Andressa, deixando transparecer ser este produto de ilícitos colocado em nome de Andressa Mendonça, conforme se extrai da conversa abaixo.

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -
MONTE CARLO

TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA	INICIAL
		DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
ÁUDIO			
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
6293391661	28/07/2011 16:01:44	28/07/2011	16:02:51
00:01:07 CARLINHOS X MICHEL@(PTX)			

RESUMO

MICHEL pede cópia dos documentos de ANDRESSA para faturar o carro.

Diálogo:

Michel: Oi Carlito.

Carlos Cachoeira: Óhhh, não vai falar pra ninguém em Michel, esse trem dá morte. Anota o nome dela aí.

Michel: Eu sei que dá morte. Eu só quero te perguntar um negócio, eu preciso da identidade e CPF dela. Manda me dá, manda me dá a fotocopia pra mandar emplacar o carro e tudo, entendeu?

Carlos Cachoeira: E vou tirar e te falo.

Michel: Tão pega e me entrega e outra coisa, se sair da minha boa vc não conversa nunca mais comigo.

Carlos Cachoeira: pois é, tão tá bom. Brigado.

Michel: nunca mais comigo posso tá, não. Outra coisa Carlim, ouw mas tu é um nojento.

Carlos Cachoeira: fala Michel, to na casa da minha mãe.

Michel: Ah tá. Tão você manda me dá logo que eu tenho que faturar o carro logo.

Carlos Cachoeira: CPF e identidade?

Michel: CPF, identidade e comprovante de endereço.

(ENCERRADA)

Assim, mesmo em uma aparente e ingênua transação da quadrilha, percebe-se de maneira inequívoca que Andressa Mendonça sabia da dimensão e repercussão de seu comportamento em relação à mesma. Sabido e consabido da atuação de Deca, conhecido feitor de Carlos Cachoeira, a quem é incumbido a tarefa de entregar o veículo a Andressa, após sair das mãos de Michel, consoante diálogo abaixo, revelando ações para além de eventuais no convívio com os membros da ORGCRIM:

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X MICHEL@(PTX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/07/2011 16:18:55 28/07/2011 16:19:24 00:00:29

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CARLINHOS diz que é para dar o carro para DECA entregar para ANDRESSA. MICHEL confirma que o carro é preto.

(ENCERRADA)

Impende salientar que, consoante dados da Polícia Federal, outro veículo que consta em nome de Andressa Mendonça e adquirido pela quadrilha via Michel é um veículo VW/GOL, na cor vermelha. Carlinhos teria vendido um veículo MITSUBISHI TR4 de propriedade de Andressa e pago a diferença, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Outro fato a merecer destaque nesta CPMI é o empréstimo tomado a Carlos Cachoeira pelo engenheiro e presidente licenciado da regional goiana do PSOL, Martiniano Cavalcante, amplamente divulgado pela imprensa, ocasião em que o engenheiro aparece como um dos destinatários dos recursos que passaram pela Adécio & Rafael Construções, conhecida empresa laranja do esquema que recebia recursos da Delta.

Como se pode deduzir da cópia do cheque abaixo, foram R\$ 200.000 (duzentos mil reais) depositados em sua conta em dezembro do ano passado, tendo o destinatário afirmado que precisa de dinheiro para quitar dívidas da empresa de sua propriedade, tendo recorrido a agiotas para tal. Martiniano teria dado cheque de R\$220.816 (duzentos e vinte mil e oitocentos e dezesseis reais) para ser descontado em maio deste ano.

Curioso é que o próprio engenheiro afirmou que Andressa Mendonça cobrou a dívida depois de deflagrada a Operação Monte Carlo em fevereiro deste ano, ou seja, quanto Carlos Cachoeira já se encontrava preso. Referido empréstimo tinha previsão de pagamento para maio deste ano, com juros de pouco mais de 10%, com um cheque depositado na conta pessoal de Andressa Mendonça.

Segundo Martiniano, o cheque foi entregue a Carlos Cachoeira em branco no espaço reservado ao destinatário, no entanto, ao que se observa da cópia do cheque, este já nominal a Andressa Mendonça, com dois números de telefones de sua propriedade e com carimbo de uma agência de Goiatuba, sua terra natal.

Data Movimento	Agência	Op. Conta - DV	Cheque	Valor R\$	Canal	Banco
03/07/2012	1009	001.0005580-8	900065	220.816,00	SICCP	237

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 220.816,00

086 104 1009 7 01005580-8 9 AAA 900065 8

Pague por este cheque a quantia de *duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete*

Andressa Helena Mendonça

CAIXA CHEQUE

BURITI SHOPPING
AV RIO VERDE Q 102/104
APARECIDA DE GOIANIA - GO

MARTINIANO PEREIRA C NETO
CPF 182.697.021-15 DL 635880
EMISSOR: CE/GO CLIENTE DESDE: 06/1998

20 de *maio* de 20 *12*

237.2-1494-2 Goiatuba-GO - CAIXA
BANCO BRADESCO S/A
02-237-2 1494-2 - Goiatuba-GO

10410099 069000655 000100558089

AA 100900424409-4

1484
5532-9
102) 8266-9000
(62) 3249-7118

102) 8266-9000
(62) 3249-7118

Os fatos ora relatados, demonstram de maneira insofismável que Andressa Mendonça assumiu efetivamente as atividades da ORGCRIM, sob as ordens de Carlos Cachoeira, cobrando dívidas de terceiros e movimentando recursos que possivelmente retroalimentam as atividades da quadrilha e lhe dá sobrevida.

Ainda de acordo com o Ministério Público Federal de Goiás, após a prisão do líder da ORGCRIM, Andressa Mendonça teria assumido o papel de mensageira da quadrilha, transmitindo ordens de Carlos Cachoeira aos demais membros que estão soltos e possivelmente em plena atividade.

Quando a evolução patrimonial de Andressa Mendonça guarda relevo a análise patrimonial, especialmente no tocante ano de 2011, quando esta já convivia efetivamente com Carlos Cachoeira, marco temporal da sutil, consistente e não menos complexa participação nas ações da ORGCRIM, como já relatado a exaustão.

Do que se extrai quanto ao sigilo fiscal encaminhado pela Receita Federal, em atendimento ao ofício 596/CPMI – VEGAS, de 17 de agosto de 2012, em análise relacionada ao período dos últimos cinco anos, ou seja, 2007/2011, concluiu-se que os rendimentos declarados e a movimentação financeira de Andressa Mendonça apresentaram movimentação significativa no ano-calendário de 2011, conforme quadro abaixo:

<i>Ano-calendário</i>	<i>Movimentação Financeira - Créditos (R\$)</i>	<i>Movimentação Financeira - Débitos (R\$)</i>	<i>Total de Rendimentos -- DIRPF (R\$)</i>
2007	Não disponível	184.681,03	99.600,00
2008	275.963,00	260.713,65	12.000,00
2009	68.262,90	78.729,72	18.000,00
2010	309.725,84	194.170,52	18.000,00
2011	1.971.166,64	1.969.362,56	1.846.174,24

O referido órgão informa ainda no mesmo ofício que Andressa Mendonça, em razão dessa variação patrimonial, encontra-se sob procedimento

fiscal de fiscalização para verificação da movimentação financeira incompatível com os rendimentos declarados, relativos ao respectivo ano.

Outrossim os dados do sigilo bancário de Andressa Mendonça, além de confirmar esta evolução patrimonial, revelam as transações com empresas do esquema da ORGCRIM, consubstanciadas na transferência de recursos, como por exemplo com o ICF – Instituto de Ciências Farmacêuticas de Estudos e Pesquisa Ltda., de propriedade de Carlos Cachoeira, em sociedade com Adriano Aprígio, ora figurando como origem dos recursos, como é o caso da Empório Flora Brasil, Comércio, Indústria e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda., conhecida empresa fantasma do esquema de Cachoeira.

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS								
CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total:	1	30/06/08	30/06/08	1			796,75	100,00 %
04951747000186	ICF - INSTITUTO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	30/06/08	30/06/08	1			796,75	100,00 %

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS								
CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%		
Total:	10		08/07/05	15/05/12	45		325.807,03	100,00 %
11002116000186	SIA COMPANY DECORACOES ESPECIAIS LTDA	25/08/10	02/05/11	2	142.000,00	43,58 %		
00045434581172	WILDER PEDRO DE MORAIS	21/10/05	12/01/11	17	69.461,23	21,32 %		
11587769000174	EMPORIO FLORA BRASIL, COMERCIO, INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	23/12/10	23/12/10	1	40.000,00	12,28 %		
00095331522149	ANDREIA ALVES MENDONCA CANDIDO	06/04/11	06/04/11	1	26.000,00	7,98 %		
05852586000136	ORCA CONSTRUTORA E CONCRETOS LTDA	08/07/05	11/10/05	17	25.483,00	7,82 %		
04108698000114	FESTOON COMERCIO E DECORACOES LTDA - ME	16/12/08	27/01/09	2	8.796,74	2,70 %		
00003556390714	NOME DO CPF/CNPJ NÃO DISPONÍVEL	08/07/08	08/07/08	1	6.000,00	1,84 %		
00051805049100	ROBSON LUIZ PERES	07/01/09	30/11/10	2	3.500,00	1,07 %		
09814546000150	CONDOMINIO DO BLOCO B DO BRASIL 21	15/05/12	15/05/12	1	2.509,56	0,77 %		
00099037033172	GIORDANO BRUNO RODRIGUES BARBOSA LIMA	20/08/09	20/08/09	1	2.056,50	0,63 %		

Das transações efetuadas por Andressa Mendonça nos últimos dez anos, extrai-se do quadro abaixo uma clara evolução patrimonial, como já dito, sobretudo nos anos de 2010, 2011 e 2012, anos em que os créditos na contas de Andressa ganham vulto, indicando a possibilidade de sua participação na ocultação de bens da quadrilha, no período em que já convivia efetivamente com Carlos Cachoeira.

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	48	3.634	02/01/02	27/07/12	2.073.390,91	100,00 %	1.650.160,04	100,00 %
2002	4	317	02/01/02	08/11/02	8.927,67	0,43 %	8.739,32	0,53 %
2003	2	142	23/01/03	26/09/03	5.180,28	0,25 %	5.180,22	0,31 %
2005	5	413	24/01/05	29/12/05	72.456,22	3,49 %	67.063,38	4,06 %
2006	4	561	02/01/06	28/12/06	139.694,15	6,74 %	149.771,79	9,08 %
2007	6	598	02/01/07	28/12/07	126.203,09	6,09 %	122.643,13	7,43 %
2008	19	596	02/01/08	30/12/08	278.112,45	13,41 %	272.814,25	16,53 %
2009	7	249	02/01/09	30/12/09	95.451,51	4,60 %	79.149,63	4,80 %
2010	10	489	04/01/10	30/12/10	388.579,23	18,74 %	273.568,33	16,58 %
2011	9	232	03/01/11	29/12/11	334.194,88	16,12 %	385.646,24	23,37 %
2012	2	37	02/01/12	27/07/12	624.591,43	30,12 %	285.583,75	17,31 %

Dos dez maiores destinos de recursos, figuram nomes já conhecidos desta CPMI, como é o caso de Serjana Paiva de Araujo Barros, além de outras empresas que requer aprofundamento nas investigações, como o Centro de Formação de Condutores Mendonça Ltda., a quem Andressa destinou em 25 de outubro de 2011 R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), além de Pivor Equipamentos Agrícolas e Irrigação Ltda., empresa a qual foi transferido em 30 de maio 2011 R\$ 130.000,00, (cento e trinta mil reais), sem qualquer registro em sua declaração de imposto de renda no ano

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 10		26/07/05	06/07/12	47	468.528,77	100,00 %
26946731000118	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MENDONCA LTDA	02/02/09	25/10/11	2	151.500,00	32,34 %
33302019000141	PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA	30/05/11	30/05/11	1	130.000,00	27,75 %
00010496344897	VALDEMIR DOS SANTOS FREITAS	06/07/12	06/07/12	1	60.378,50	12,89 %
00051805049100	ROBSON LUIZ PERES	26/07/05	06/01/09	37	58.350,27	12,45 %
00030661005100	ELAINE BARBOSA DA SILVEIRA	04/03/11	04/03/11	1	27.500,00	5,87 %
05859908000179	ROCHA BRANCA TERRAPLENAGEM LTDA - ME	29/12/10	29/12/10	1	11.300,00	2,41 %
12704562000103	WAC ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME	02/03/11	02/03/11	1	10.000,00	2,13 %
00016730925868	ANTONIO BENEDICTO DE MELO	28/11/08	28/11/08	1	7.500,00	1,60 %
11002116000186	SIA COMPANY DECORACOES ESPECIAIS LTDA	27/12/10	27/12/10	1	7.000,00	1,49 %
00070544905172	SERJANA PAIVA DE ARAUJO BARROS	28/11/08	28/11/08	1	5.000,00	1,07 %

correspondente.

Chama atenção, igualmente, os créditos não identificados no período de 2010, R\$ 252.019,11; em 2011, R\$ 208.483,47; e 2012 R\$ 622,081,87, este último registrando um salto significativo, conforme quadro abaixo. Tais dados sugerem que Andressa Mendonça já fazia uso de práticas não recomendáveis na movimentação de suas contas bancárias, tendo por finalidade ocultar a

**TODOS OS CRÉDITOS DE
ANDRESSA ALVES MENDONÇA - 00089512537168**

* Foram considerados créditos não identificados aqueles em que o CNPJ/CPF de Origem ou Destino não foi informado.

Ano	Créditos (A)	Créditos Não Identificados (B)	% Não Identificado (C=A/B)	Créditos do próprio titular (D)	Créditos Identificados (exceto do próprio titular) (E=A-B-D)	% Créd. Ident. (exc. do próprio titular) (F=E/A)	Créditos do Governo (G)	% Créditos do Governo (H=G/E)	Créditos de outros investigados (I)
2002	10.044,87	8.427,67	83,90 %	1.117,20	500,00	4,98 %			0,00
2003	5.180,28	5.180,28	100,00 %		0,00	0,00 %			0,00
2005	75.690,92	30.084,99	39,75 %	3.234,70	42.371,23	55,98 %			0,00
2006	140.844,15	139.450,15	99,01 %	1.150,00	244,00	0,17 %			0,00
2007	126.203,09	126.155,07	99,96 %		48,02	0,04 %			0,00
2008	287.707,62	267.224,38	92,88 %	9.595,17	10.888,07	3,78 %			0,00
2009	107.897,71	87.427,41	81,03 %	12.446,20	8.024,10	7,44 %			0,00
2010	397.079,23	252.019,11	63,47 %	8.500,00	136.560,12	34,39 %			0,00
2011	353.420,67	208.483,47	58,99 %	19.225,79	125.711,41	35,57 %			0,00
2012	913.008,93	622.081,87	68,14 %	288.417,50	2.509,56	0,27 %			0,00
Total	2.417.077,47	1.746.534,40	72,26 %	343.686,56	326.856,51	13,52 %			0,00

origem e o destino dos recursos por ela movimentado.

**TODOS OS DÉBITOS DE
ANDRESSA ALVES MENDONÇA - 00089512537168**

* Foram considerados débitos não identificados aqueles em que o CNPJ/CPF de Origem ou Destino não foi informado.

Ano	Débitos (A)	Débitos Não Identificados (B)	% Débitos Não Identificados (C=B/A)	Débitos do próprio titular (D)	Débitos Identificados (exceto do próprio titular) (E=A-B-D)	% Débitos Ident. (exc. do próprio titular) (F=E/A)	Débitos de outros investigados (I)
2002	9.856,52	8.139,32	82,58 %	1.117,20	600,00	6,09 %	0,00
2003	5.180,22	4.924,72	95,07 %		255,50	4,93 %	
2005	136.698,79	63.550,41	46,49 %	69.635,41	3.512,97	2,57 %	0,00
2006	292.010,37	133.338,54	45,66 %	142.238,58	16.433,25	5,63 %	0,00
2007	247.111,70	115.064,71	46,56 %	124.468,57	7.578,42	3,07 %	0,00
2008	499.912,21	211.589,84	42,33 %	227.097,96	61.224,41	12,25 %	796,75
2009	145.989,89	58.863,63	40,32 %	66.840,26	20.286,00	13,90 %	0,00
2010	507.173,48	249.758,33	49,25 %	233.605,15	23.810,00	4,69 %	0,00
2011	484.914,82	80.986,24	16,70 %	99.268,58	304.660,00	62,83 %	-0,00
2012	980.898,11	222.695,69	22,70 %	695.314,36	62.888,06	6,41 %	0,00
Total	3.309.746,11	1.148.911,43	34,71 %	1.659.586,07	501.248,61	15,14 %	796,75

Em relação aos trabalhos desta CPMI, cumpre destacar que, a exemplo de outros investigados por esta comissão, Andressa Mendonça, quando aqui compareceu, e o fez acompanhada dos seus advogados, também se esquivou de prestar os esclarecimentos necessários na sua oitiva, preferindo o silêncio. No entanto, tinha muito a esclarecer, posto que sua vinda à comissão deu-se quando já de conhecimento público que sua relação com o chefe da organização ia para além da mera cumplicidade ou do comparecimento aos eventos na sociedade goiana, revelando-se em participação efetiva, como já demonstrado à exaustão, exercendo função definida e papel relevante na ORGCRIM. Mais: consciente das imputações legais advindas das investigações desta CPMI.

Ademais, as vésperas da sua vinda, Andressa Mendonça, irresignada com a prisão de Carlos Cachoeira empenha-se em intimidar e constranger autoridades com declarações a diversos órgãos de imprensa, chegando mesmo a ameaçar uma Senadora da República, Senadora Kátia Abreu – PSD-TO, membro desta CPMI, de desmoralizá-la com um suposto dossiê, em retaliação às declarações veementes feitas pela Senadora em relação ao seu companheiro, fato devidamente retrucado pela Ilustre Senadora e consignado nas notas taquigráficas da 22ª Reunião da CPMI, datada de 07 de agosto de 2012, conforme abaixo.

"(...)

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD-TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de lhe pedir a oportunidade de falar durante cinco minutos, pelo menos, porque talvez eu tenha sido a única Senadora acusada frontalmente por esta senhora que está aqui neste momento.

Eu gostaria de fazer as minhas considerações em cinco minutos, se V. Exa. e os colegas assim permitirem.

O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO. PMDB-PB) – Defiro mais um minuto a V. Exa.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD-TO) – Sr. Presidente, a Lei nº 1.579, de iniciativa de Getúlio Vargas, que criou as CPLs, em 1952, diz em seu art. 4º, que constitui crime:

I – Impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

E remete ao Código Penal, dando detenção de dois meses a dois anos.

Segundo o Inciso II do art. 4:

II – fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito:

A reclusão prevista é de um a três anos de cadeia, Sr. Presidente.

Esta senhora, Andressa Cachoeira, mulher de Cachoeira, deu declaração à imprensa [Sr. Presidente, por favor, eu gostaria muito da sua atenção], no dia 31 de julho, no site R7: “Mulher de Cachoeira também tem dossiê contra Kátia Abreu”.

“Alvo de dois inquéritos no Ministério Público Federal, a companheira de Carlos Cachoeira promete desmoralizar a Senadora Kátia Abreu (PSD-TO). Irritada com as declarações da Senadora contra Cachoeira, Andressa Mendonça disse que vai apresentar um dossiê contra a parlamentar quando for depor na comissão mista que investiga as relações de Cachoeira com agentes públicos e empresas privadas.[na oportunidade em que ela chantageou o Juiz Alderico].

Ainda no dia 31, o Jornal O Globo noticia: “Juiz de Goiás acusa mulher de Cachoeira de chantagem.” Ela teve o despropósito de fazer uma proposta indecorosa ao Juiz Alderico. “Andressa disse ainda que tinha uma foto em que Rocha Santos aparece ao lado da Senadora Kátia Abreu.” Ora, eu prefiro estar ao lado de um juiz do que de um contraventor em uma foto. É mil vezes melhor. “A Senadora seria desmascarada por ela na CPI do Cachoeira. Andressa disse que Kátia Abreu não saía da casa de Cachoeira

para pedir dinheiro que seria usado em campanhas eleitorais". Pelo jeito, Sr. Presidente, a bela resolveu ser fera, e ela tem que tomar muito cuidado porque pode ficar enjaulada.

No dia 1º de agosto, Sr. Presidente, soltei uma nota no meu Estado de Tocantins, porque a imprensa local deu repercussão ao jornal O Globo e ao R7, fazendo o seu papel de imprensa livre. E, entre os cinco itens da minha nota, para não cansar os colegas, vou repetir apenas o item 4:

4 – A Senadora reafirma que repetirá todas as vezes que forem necessárias as duras palavras contra esse senhor que é Chefe de Quadrilha e que usa a esposa para praticar calúnia, injúria e difamação, mesmo trancafiado na cadeia, lugar onde também deveria estar sua companheira, por tentar corromper a justiça brasileira.

Isso foi no dia 1º de agosto, Sr. Presidente, logo depois do dia 31 de julho, quando saiu as matérias no jornal. No dia 2 de agosto, às 12h21m, na quinta-feira, a minha secretária do meu gabinete do Senado, recebeu a seguinte ligação: "Me responde, a Senadora vai se retratar do que ela tem dito na imprensa por esses dias? Nós conhecemos todos os passos dela no Tocantins e aqui. Ela tem que se retratar do que disse, porque, senão, nós vamos atrás da cabeça dela."

Esse telefone foi um orelhão de Taguatinga, em Brasília, e esse cidadão que tome seus cuidados porque foram identificadas várias câmeras no entorno desse orelhão. Não sabemos se as câmeras estavam funcionando, mas há uma possibilidade de que sim.

No dia 3 de agosto, sexta-feira, fui pessoalmente a Goiânia, Goiás, e protocolei uma interpelação contra essa senhora. Portanto, Sr. Presidente, diante desses acontecimentos e dessas insinuações e suspeitas para me reter, na tentativa de me amedrontar, eu gostaria que essa senhora começasse o seu depoimento. É um direito que esta CPI tem, porque esta CPI não pode ser desmoralizada e qualquer de seus membros também não pode ser acusado impunemente e continuar aqui sentado como se nada tivesse

acontecido. Peço apoio dos colegas: se esta senhora resolver falar como testemunha – não sei se continuará como testemunha, há algumas histórias de que ela não continuará sendo testemunha – , eu gostaria que ela iniciasse esclarecendo e mostrando quais são as fotos, as provas de que estive com Cachoeira, de que pedi dinheiro para esse contraventor, chefe de quadrilha, chefe de bando.

Então, essa tese, Sr. Presidente, de desmoralizar o acusador é para desmoralizar a acusação. Isso é álibi dos cínicos. E quero dizer a essa senhora que continuarei fazendo exatamente o que sempre fiz porque não tenho medo dela e nem do seu comparsa. Aliás, em vez de musa da CPI, ela passa, a partir de agora, a fazer parte de uma nova dupla, Cachoeira e Cascata, por ela ser uma mentirosa, caluniadora de pessoas de bem neste País.

O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO. PMDB-PB) – Pronto, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD-TO) – Eu gostaria, Sr. Presidente, apenas de deixar aqui esta declaração de que essa calúnia é por vingança, porque eu fiz, aqui, aquele dia, na CPI, o meu papel: desmascarei esse senhor aqui neste lugar para todo o Brasil, mostrando, de fato, o que todos nós aqui nesta CPI já sabemos.

O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO. PMDB-PB) – Pois não, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD-TO) – Eu quero, então, dizer que ela não vai me intimidar. Não devo, não temo e estou aqui, na primeira fila, aguardando essa senhora Cascata chegar aqui para dizer quando, que horas e onde eu pedi dinheiro da contravenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(..)"

Não se contentando com as investidas já relatadas, no dia 26 de julho de 2012, Andressa Mendonça esteve na sede da Justiça Federal em Goiânia, ocasião em que procurou o Juiz Federal Alderico Rocha Santos em sua sala para pedir que revogasse a prisão de Cachoeira e o absolvesse. Segundo se apurou, nesse encontro Andressa teria noticiado a existência de um dossiê com

informações contra ele, que seria publicado pela revista "Veja", por meio de seu editor, Policarpo Junior. Andressa Mendonça teria dito à ocasião que poderia evitar a publicação do dossiê caso o magistrado absolvesse Cachoeira e permitisse sua liberdade.

Impende salientar que o que animou a ida de Andressa Mendonça ao encontro do magistrado foi a possibilidade de obtenção de decisões em favor de Carlos Cachoeira, pois ciente do poder da ORGCRIM em cooptar agentes públicos, mormente pela peculiar influência exercida nos altos escalões de Governos como o de Goiás.

Em não sendo possível por via de cooptação, então que o fosse por meio de dossiês ou lista de nomes de empresários e de pessoas politicamente expostas e que eventualmente pudesse criar constrangimentos ao magistrado. Tudo devidamente registrado em procedimento próprio:

"(...)

Em 30 de julho de 2012, na sede da superintendência da Polícia Federal em Goiânia, para onde fora conduzida, a investigada Andressa Mendonça, após cientificada das imputações que lhes eram feitas, bem como do seus direitos, preferiu fazer uso do direito constitucional de permanecer calada, quando questionada acerca da sua solicitação de audiência em 26 de julho de 2012, com o referido magistrado, ao que permaneceu calada. Questionada também se em algum momento ofereceu qualquer vantagem ao referido magistrado para que este exarasse qualquer decisão favorável ao seu companheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, esta reservou-se o direito de permanecer calada; Questionada se possui dossiê ou qualquer documento com informações sigilosas sobre o Juiz Federal Alderico Rocha Santos, respondeu que se reservará o direito de permanecer calada; Questionada se poderia fornecer voluntariamente seu material gráfico, respondeu que por orientação

dos seus advogados não deseja praticar nenhum ato até informações detalhadas da acusação que lhe é imposta.

(...)"

Conclui-se, portanto, que Andressa Mendonça não só redigiu o bilhete em ato deliberado de tentativa de constrangimento e suborno da Autoridade judiciária, mas também agiu com o objetivo cristalino de favorecer o chefe da ORGCRIM com decisões pudessem resultar na facilitação da soltura de Carlos Cachoeira.

As provas documentais existentes em relação às ameaças perpetrada por Andressa Mendonça ao magistrado, como é o caso do bilhete subscrito por ela e confirmado pela perícia técnica, quanto a caligrafia ali posta, constando o nome de algumas pessoas relacionadas a seu companheiro, Carlos Cachoeira, é extreme de dúvidas, muito embora não haja, por ora, qualquer indícios de que os nomes citados tenham relação com a ORGCRIM.

A ousadia da ORGCRIM demonstra não reconhecer limites, pois Andressa Mendonça, ao chantagear e ofertar vantagem ao juiz federal, somada às galhofas observadas durante a audiência, o faz em tom de desafio e menosprezo aos poderes constituídos e nítida afronta do grupo criminoso aos órgãos ao Poder Judiciário.

Andressa Mendonça, à ocasião só livrou-se solta por força de fiança de R\$100.000 (cem mil reais), mas acabou por ser indiciada por corrupção ativa.

Com efeito, as provas produzidas a partir das interceptações já aludidas, demonstram de forma cristalina a existência de um grupo profissionalizado, estável, permanente, habitual e estruturado, voltado para o cometimento de delitos de toda natureza. Portanto, sobejamente comprovada a interação de Andressa Mendonça e os demais integrantes da ORGCRIM, seu vínculo associativo de forma livre e consciente, com o fim precípua de participar dos esquemas da organização, na qualidade de companheira do chefe da

ORGCRIM, Carlos Cachoeira, atuando de forma efetiva e contribuindo principalmente para a dissimulação do patrimônio acumulado pela quadrilha.

Afirma-se por derradeiro, que diálogos interceptados pela Polícia Federal revelam que Andressa Mendonça possui considerável patrimônio em jóias, brilhantes e diamantes diversos, presenteados por Carlos Cachoeira, o que poderá envidar algum esforço da Polícia Federal e do Ministério Público na tentativa de recuperar esse patrimônio, fruto da prática de crimes contra a sociedade e o erário.

Forte em tudo quanto exposto, **INDICIAMOS Andressa Mendonça de Moraes** como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha) e 333 (corrupção ativa) do Código Penal.

Não restam dúvidas, por outro lado, que Andressa Mendonça também incorreu, com suas condutas, nas penas dos artigos 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro).

Recomendamos, por outro lado, à Receita Federal do Brasil que promova uma auditoria nas declarações de renda e na situação fiscal e patrimonial de Andressa Mendonça de Moraes, com vistas a identificar eventual prática do crime previsto no art. 1º da Lei nº 8.137/90.

Por fim, sugerimos à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal e Estadual investigações específicas acerca do patrimônio (em Jóias e outros presentes) produto de crime em poder de Andressa Mendonça de Moraes.

2.2. Andréa Aprígio de Souza – Individualização de Conduta

“Uma vez no crime, sempre no crime”.

(AL CAPONE, citado no Philadelphia Public Ledger, 1929).

“Nossos estilos de vida concentravam-se na nossa Família. Uma Família (com um F maiúsculo para distingui-la da nossa família imediata), no uso siciliano do termo, é um grupo de pessoas, amigos aliados como se fossem parentes de sangue, unidos um ao outro pela confiança. Independentemente de suas variadas atividades individuais, os membros da Família apoiam-se uns aos outros da maneira que podem para prosperar e evitar danos.”

(A Man of Honor: The Autobiography of Joseph Bonanno, 1983).

Andréa Aprígio de Souza, CPF 644.628.971-53, brasileira, divorciada, residente à Rua Amaro Pires 50 – Jundiaí - CEP: 75120020 - Anápolis (GO), nascida em 24/06/1972, é de família conhecida e tradicional em Anápolis, detentora de vários bens móveis e imóveis na cidade.

Andréa Aprígio declara-se empresária e figura no quadro societário de três empresas e como instituidora em uma fundação, a saber: ICF - Instituto de Ciências Farmacêuticas, CNPJ 04.951.747/0001-86, na qual possui 30% do capital. Outros sócios que também fazem parte do quadro societário nesta empresa são: Walterci de Melo com 30% das cotas, Leonardo de Souza Teixeira aparece 10% do capital e MCLG Empreendimentos e Participações com mais uma cota de 30%; Aprígio Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ 12.615.538/0001-90. Nesta empresa os sócios são Andréa Aprígio que aparece com 75% do capital e Suzany Lopes Aprígio, esposa de Adriano Aprígio com os outras 25% de cotas; Vitapan Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ 30.222.814/0001-31, na qual Andrea Aprígio detém 95% das cotas e seu irmão, Adriano Aprígio aparece com os outros 5% restantes; e, Fundação Cultural Aprígio Ramos - FUNDAR, CNPJ 03.931.389/0001-87, que tem como

instituidores desde sua constituição, em julho de 2000, além de Andréa Aprígio, o próprio Carlos Cachoeira, seu ex-esposo.

Embora Andréa Aprígio não tenha sido diretamente investigada pela Operação Monte Carlo, são muitos os eventos que apontam sua participação e colaboração com os desígnios da quadrilha. Ao longo da presente explanação serão destacados alguns desses eventos que identificam e fazem a correspondência da sua relação com os membros da quadrilha, bem como sua efetiva adesão, segundo as análises da Polícia Federal à ORGCRIM. Procurar-se-á demonstrar os fatos que indicam a materialidade e autoria de diversos delitos por ela perpetrados.

É importante asseverar que Andréa Aprígio acompanhou e dividiu o mesmo teto com o chefe da ORGCRIM, Carlos Cachoeira, por cerca de 20 anos. Embora tenham se separado judicialmente em outubro de 2004, as investigações apontam que Andréa Aprígio e Carlos Cachoeira permaneceram vivendo maritalmente por anos e teriam simulado a separação apenas com o propósito de deixar a salvo o patrimônio de eventual investigação e consequente persecução penal.

Com o advento da separação, praticamente todos os bens do casal foram transferidos apenas para o nome de Andréa Aprígio, fato que revela claramente a tentativa de ocultar patrimônio e dissimular sua propriedade, prática comum e característica bastante presente nas Organizações Criminosas.

Há indicações de que a separação, de fato, ao que se depreende das investigações, ocorreu entre 2010 e 2011, ocasião em que Carlos Cachoeira passou efetivamente a morar com Andressa Mendonça.

Inicialmente, Andréa Aprígio tem apenas registro de rendimentos como trabalhadora assalariada da Vitapan no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, além de outros rendimentos como aluguéis. No entanto, os ganhos substanciais e de maiores vultos de Andréa Aprígio são decorrentes de sua participação societária na própria empresa Vitapan, os quais alcançaram R\$

324.496,54 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos de noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) só em 2010, discrepando de uma realidade antes pretendida.

Os fatos apurados por esta CPMI, bem como os relatórios de investigação da Polícia Federal e do Ministério Público, conduzem-nos à inevitável conclusão de que Andréa Aprígio também estava intimamente ligada a ORGCRIM liderada por Carlos Cachoeira, pois conhecia, há muito, as rotinas da quadrilha, com ela contribuía e concorria para que o dinheiro arrecadado com as diversas atividades ilegais, além de servir ao enriquecimento ilícito dos membros do grupo, também eram canalizados à prática de outros ilícitos penais, tais como: corrupção, formação de quadrilha, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

Face aos indícios da participação efetiva de Andréa Aprígio, a Polícia Federal representou pela quebra de seu sigilo telefônico, vez que o monitoramento de sua linha se fazia necessário em razão das constantes comunicações de Carlos Cachoeira com Andréa, através de uma linha Nextel habilitada no exterior. À ocasião, a Polícia Federal apresentou uma relação de usuários dos referidos aparelhos em que Andréa figurava como usuária da linha telefônica/Nextel IMSI: 316010027445264. Em ocasião anterior, Carlos Cachoeira teria ligado para a linha 62-3278-3000, sugerindo que o rádio de Andréa não estava funcionando.

Em diligências realizadas neste período, foi possível identificar mais um telefone ativo em nome de Carlos Augusto de Almeida Ramos, sendo ele 62-3245-1282, instalado na Avenida 136 Quadra 47 Lote 6/15 nº 425 Apartamento 500 – Edifício Excalibur – Setor Marista, Goiania (GO). Neste mesmo endereço, consta registrado o veículo I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6, placa NFM2888, tendo como proprietário o próprio Carlos. No citado endereço, está ativo o terminal 62-3278-3000, registrado em nome de Andréa Aprígio de Souza.

Na Vitapan, Andréa Aprígio assumiu uma relação visceral com o chefe da ORGCRIM, tão logo Carlos Cachoeira deixou oficialmente a empresa. Sob os auspícios de Carlos Cachoeira, Andréa Aprígio realizava tarefas que iam desde contratações de funcionários, até os mais vultosos negócios. Os dois diálogos que seguem, ilustra em particular esta assertiva.

17/03/2011 – 11:25:02 – Carlinhos x Andrea.

316010027445095 316010027445264 17/03/2011 11:25:02

AM 00:01:21

CARLINHOS X ANDREA

Carlinhos pergunta para Andrea se dá para passar na frente um remédio de AIDS da Índia. Andrea diz que dá. Carlinhos diz que vai ver se é bom e fazer registro de preços.

(...)

TELEFONE INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL
316010027445095 316010027445264	08/04/2011 10:14:50
08/04/2011 10:16:10	00:01:20
CARLINHOS X ANDREA(PLX)	

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SALARIO inicial de FARMACEUTICA é de 1.800.

ANDREA diz que ajuda. CARLINHOS diz que ela tem que ganhar três mil e pouco. LEONARDO é quem resolve.

(ENCERRADA)

Tal como se demonstrará, a empresa Vitapan era o principal instrumento de Andréa Aprígio na dissimulação dos recursos da quadrilha. Para tanto, realizava transações e recebia levas de recursos de outros membros da ORGCRIM rotineiramente. É o caso dos recursos advindos do contador da

quadrilha, Geovani Pereira, que, de maneira diversa do que se imaginava, estabelecia uma relação de nítida harmonia com Andréa Aprígio. É o que se extrai, a toda evidência, do diálogo abaixo, datado de 05 de agosto de 2011, ocasião em que Rogério Diniz cobra de Geovani uma quantia de 200 mil a ela devida.

Diz o diálogo:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445292 Rogerio Diniz - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO X GIOVANE

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/08/2011 08:59:45 05/08/2011 09:02:33 00:02:48

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446986 316010027446986 R

RESUMO

ROGERIO falou com ANDREIA e ela disse que GEOVANI deve 200mil pra ela. 100 da VITAPAN, 60 da SILVIA e outros trem lá. Ela quer que GEOVANI deposite toda semana 50 mil.

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou.

ROGÉRIO: Ou, falei com ela, o negócio é o seguinte, ela falou assim que ta com uns trem pra te passar lá que você deve 200 mil pra ela, parece que é 100 da VITAPAN, é, 100 da VITAPAN, 60 da SILVIA é, 20 e poucos negócio de uma avião que ela pagou lá, que eu não sei

o que que é, que ela disse que vai passar pra mim os valor e ainda tem mais um outro trem lá (...).

(ENCERRADA)

Destaque-se que o interlocutor Rogério Diniz, segundo as investigações da Polícia Federal, era o responsável em arrecadar parte do dinheiro do Jogo do Bicho que cabia a Carlos Cachoeira e também contato permanente de Geovani Pereira, de quem pegava dinheiro para pagar as contas de Andréa Aprígio. Rogério segue em outro diálogo, também datado de 05 de agosto de 2011, revelando a relação de Andréa Aprígio com a ORGCRIM, tornando sua ligação com Geovani Pereira cada vez mais sólida.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445292 Rogerio Diniz - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO X GEOVANI DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL

DURAÇÃO

05/08/2011 13:14:21 05/08/2011 13:17:18 00:02:57

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446986 316010027445292 R

RESUMO

ROGERIO fala que os 10 ele pegou em cartaz. GEOVANI fala que mandou 30 para ROGERIO na conta. Tem os 10 que ele pegou, e ele vai mandar mais 10 para inteirar os 50 da VITAPAN.

DIÁLOGO

ROGÉRIO: O dez é em cascai.

GEOVANI: Então você vai fazer isso, ó, os dez, eu mandei 30 trinta procê, 40, eu vou mandar mais 10, cinquenta, fica sendo os da VITAPAN, cinquenta, entendeu ? Pra não fazer confusão.

(ENCERRADA)

Não obstante, em reforço a tese da utilização da empresa Vitapan como principal instrumento utilizado por Andréa em favor da ORGCRIM, tem-se o diálogo abaixo, travado em 09 de agosto cujos interlocutores, Rogério e Geovani, não deixam dúvidas quanto ao repasse de recursos para a Vitapan, advindo das atividades ilícitas da quadrilha.

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO x GEOVANI -

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

09/08/2011 10:17:30 09/08/2011 10:19:02 00:01:32

ALVO INTERLOCUTOR ORTGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446986 316010027446986 R

RESUMO

ROGERIO diz que esta indo agora sacar os 40 da VITAPAN em Anápolis.

DIÁLOGO

Cumprimentam-se

ROGERIO: Vai mandar mais cascalho pra mim?

GEOVANI: Tô arrumando né ROGERIO.

ROGERIO: Então, tô indo pra ANÁPOLIS. É que eu tô indo lá no banco sacar aqueles quarenta agora da VITAPAN lá. Hoje, que programou pra hoje. Eu tô indo lá agora sacar, se tivesse mais eu já sacava mais. Mas não tem nada não. Eu espero. Aí eu vou.., eu vou.., como é que fala... vou pra ANAPOLIS agora à tarde e tem que... cá você quiser mandar o do T também. Que o T já me cobrou. Tá me cobrando todo dia. Ontem ligou de novo.

GEOVANI: Eu mandei já pelo DECA, né. Ele levou aí. Liga pra ele aí.

ROGERIO: O DECA vai entregar pra ele ou eu tenho que entregar?

GEOVANI: O. liga pro DECA aí e vê, uai. Conforme for o DECA já entrega, uai.

ROGERIO: Vou ligar.

GEOVANI: Vou ver se arruma alguma coisa aqui. né (Ininteligível).

ROGERIO: É. porque eu tô zerado aqui. Não tem nada.

Amenidades

Despedem-se.

(ENCERRADA)

Na mesma esteira, destacamos resumo de outro diálogo entre Carlos Cachoeira e Andréa Aprígio, datado de 30 de março de 2011, onde ambos deixam transparecer acertos relacionados às atividades da empresa Vitapan, desta vez, referindo-se ao Governador de Goiás, Marconi Perillo, no qual, mais uma vez, percebe-se o alinhamento de Andréa Aprígio com atividades ilícitas e cotidianas da quadrilha:

30/03/2011 5:06:12 PM Carlinhos x Andrea.

316010027445095 316010027445264 30/03/2011 5:06:12 PM
00:00:54

Carlinhos tem um jantar com Marconi na casa de Edivaldo (DETRAN). CARLINHOS fala sobre o jantar com MARCONI para Andrea. Pergunta se ANDREA está precisando alguma coisa com MARCONI. Andrea fala que tem o negócio da ANVISA, mas não estar adiantando nada. CARLINHOS diz que vai falar com DEMÓSTENES. ANDREA pede pra CARLINHOS pedir pra MARCONI continuar intervindo no negócio da ANVISA, se ele puder.

Vê-se, desse modo, a existência de uma inegável parceria entre Andréa Aprígio com Carlos Cachoeira no cometimento de delitos contra o Estado. O que se deduz do diálogo acima é que Andréa age em conluio com Carlos Cachoeira com o fim de praticar tráfico de influência envolvendo diretamente o Governador de Goiás, uma agência da esfera federal,

seguramente em favor de uma das principais empresas dirigidas por Andréa, a Vitapan, com claro objetivo de lesar o erário e enriquecer ilicitamente.

Não obstante, para destacar a participação de Andréa Aprígio com a quadrilha, a exemplo da relação de outros envolvidos com a ORGCRIM, tem-se o diálogo abaixo que demonstra que bicheiro Carlos Cachoeira não apenas usava o nome de Andréa e do irmão e sócio na empresa Vitapan, Adriano Aprígio, como laranja para ocultar os lucros milionários obtidos pela Organização Criminosa, mas atuava de maneira efetiva para camuflar a compra de fazendas, apartamentos, imóveis de luxo, inclusive em Miami, Rio de Janeiro e Goiânia, fato que é corroborado pelos relatórios da Polícia Federal.

Em diálogos travados entre Carlos Cachoeira e Andréa Aprígio, datados de 10 de março de 2011, Andréa consulta Carlos Cachoeira sobre uma transação já típica da ORGCRIM que é a transferência de bens entre os membros da quadrilha com o objetivo precípua de dissimular o patrimônio.

TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA
FINAL DURAÇÃO ÁUDIO

316010027445095 316010027445264 10/03/2011 08:44:37
10/03/2011 08:45:13 00:00:36

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ANDREA@(IMX)(PTX)

ANDREA pergunta se CARLINHOS já conversou com ADRIANO sobre a troca de uma fazenda por 2 apartamentos.

ROGERIO x GEOVANI PTX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/06/2011 20:03:55 20/06/2011 20:08:16 00:04:21

RESUMO

ROGERIO comenta que eles compraram mais 2 fazendas., uma de 18 e uma 55 alqueires, e essa de 18 que é 12 de 30 (mil). ROGERIO fala que assim GEOVANI vai ter que mandar 90 por mês. Que a de 18 alqueires foi 300 mil. que o HOMEM que mandou comprar.

ROGERIO x GEOVANI @ rdlav ¢¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/06/2011 18:52:49 30/06/2011 18:54:18 00:01:29

RESUMO

ROGERIO pergunta se ele ficou sabendo que compararam outra fazenda, que tem cheque de 30 mil pra cobrir. GEOVANI diz que está indo encontrar o CHEFE.

Essa transação foi confirmada meses depois e revelada em diálogos entre Rogério Diniz, também membro efetivo da ORGCRIM, e Geovani Pereira, ocasião em que conversam sobre pagamentos, possivelmente de impostos/taxas, e informam que a fazenda será transferida para Andréa Aprígio, concretizando-se o negócio de interesse da quadrilha.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445292 Rogerio Diniz - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO X GEOVANI PTX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 04/08/2011

14:14:09 04/08/2011 14:14:46 00:00:37

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446986 316010027445292 R

RESUMO

GEOVANI pede para ROGERIO ligar para o VANDER. ROGERIO fala que vai ligar pro cara da fazenda que tem que pagar antes um

negócio de 5 mil, do negócio da prefeitura lá. que vai transferir a fazenda para o nome de ANDREIA.

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou, o VANDER ta aqui, liga pra ele ai, você não falou que ia ligar?

ROGÉRIO: Esqueci, caceta, eu vou ligar agora pra duas pessoas, primeiro eu vou ligar pra aquele cara da fazenda que tem que pagar um negócio de 5 mil hoje. da PREFEITURA lá que vai transferir a fazenda lá pro nome da ANDREIA, tem que pagar 5 mil. Ai eu vou ligar pra ele primeiro, depois eu vou ligar por VANDER.

(ENCERRADA)

Ainda sobre a Transferência da Fazenda, tem-se o seguinte diálogo datado de 04 de agosto de 2011, entre Rogério Diniz e Adriano Aprígio:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445292 Rogerio Diniz - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO X ADRIANO @ PTX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 04/08/2011

14:51:30 04/08/2011 14:53:46 00:02:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446284 316010027446284 R

RESUMO

TRANSFERENCIA DA FAZENDA PARA ANDREA.

DIÁLOGO

ADRIANO:Oi.

ROGÉRIO: Então, eu falei com ele, é o seguinte, ele disse que tem que ir lá na prefeitura, tirar o negócio, e trazer pra pagar, só que ele

disse que tem que pagar na boca do caixa, no BANCO DO BRASIL, e minha conta é BRADESCO. Não tem jeito, daí ele falou que vai tirar amanhã cedo, amanhã cedo o senhor tem que ir lá?

ADRIANO: Não, eu tenho que ir lá com a ANDREIA pra assinar, né cara? Quando tiver tudo pronto, tem que pagar esse trem aí, lá no cartório, não sei se eles faz na hora lá, se fizer na hora tem que ir lá, caso contrário não tenho que ir lá não.

ROGÉRIO: Que ele falou que faz tudo na hora, ele falou "ROGÉRIO se ocê quiser vim amanhã, se vai, o ADRIANO tem que vir com a ANDREIA- que eu já vou lá cedo, já tiro o negócio, eu vou lá, a gente vai lá junto, paga no BANCO DO BRASIL, e já vai pro trem e já faz tudo na hora (...).

ADRIANO: Pois é, foi isso que eu mandei ele fazer, mandei tirar o negócio hoje, pra mim já tava na mão dele, aí tem que tirar, pagar (inaudível) e dar entrada lá.

(ENCERRADA)

Não obstante, verifica-se que tais diálogos corroboram os relatórios da Receita Federal, que integram o inquérito da Operação Monte Carlo, dos quais Andréa Aprígio, seu irmão, Adriano Aprígio, e o irmão de Carlos Cachoeira foram investigados justamente pela suspeita de esconder recursos e patrimônio obtidos pela ORGCRIM, numa imbricada atuação que tinha por objetivo transformar o lucro do jogo ilegal em recursos supostamente advindos de atividades empresariais, passando pelo cometimento de outros delitos como os de lavagem de dinheiro, corrupção, formação de quadrilha e sonegação fiscal, além de servir para enriquecimento ilícito.

Nesta esteira, as ações da quadrilha se entrelaçam e lança luz sobre a atuação e envolvimento de Andréa Aprígio com a ORGCRIM, posto que, forçoso reconhecer, a existência de estreita relação com o contador, Geovani Pereira, conforme destacada no diálogo abaixo, ocorrido em 05 de agosto de 2011, tendo por interlocutores Rogério e Geovani, que, por si só, não deixam

qualquer dúvida sobre o custeio das despesas relacionadas a transação da fazenda em nome de Andréa Aprígio, feita por Geovani.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445292 Rogerio Diniz - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO X GEOVANI c(J@j

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/08/2011 08:49:31 05/08/2011 08:51:01 00:01:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446986 316010027445292 R

RESUMO

ROGERIO pede para GEOVANI resolver o pagamento de um boleto da fazenda no valor de 5300. GEOVANI fala que ANDREIA quer 50.000. GEOVANI quer transferir para a conta de ROGERIO. ROGERIO diz que as vezes usa a conta dele para fazer pagamentos dela.

DIÁLOGO

ROGÉRIO: O GEO, deixa eu te falar, o menino da fazenda tá indo ai em ANÁPOLIS, ele ta com uma, um boleto ai de 5300 da prefeitura pra pagar, só paga no BANCO DO BRASIL, você podia pagar esse trem pra mim ou dá o dinheiro pra ele, ele vai lá e paga.

GEOVANI: Uai, manda ele ir lá (inaudível) eu não vou atrás de ninguém não, hoje eu tô cheio de trem pra fazer, outra coisa, se eu mandai um dinheiro pra sua conta, você não pega lá não, cara? a ANDREIA quer 50 mil, como é que eu faço?

ROGÉRIO: Uai, se você mandar pra mim eu dou um jeito, né ? Eu faço uma previsão lá, eu vejo com ela, que às vezes eu pago os trem pela minha conta, uai, não sei, ela falou que tem umas contas pra pagar. Não é?

(ENCERRADA)

Mas não para por aí. Ainda em 05 de agosto de 2011, Andréa Aprígio e Rogério travam diálogos em que falam de acordos financeiros e contabilidade da quadrilha envolvendo seu irmão, Adriano, e Geovani e tratam, além de valores diversos, de transferência de recursos para uma construtora, deduz-se que seja Aprígio Construtora e Incorporadora Ltda., empresa que Andréa figura como sócia.

316010027445292 Rogerio Diniz - MONTE CARLO
INTE R LO C UTO RE S/C O M EN TÁJU o
ROGÉRIO X ANDREA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/08/2011 08:51:16 05/08/2011 08:55:12 00:03:56
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445292 316010027445264 316010027445264 R

RESUMO

Falam sobre ajustes financeiros, contabilidade da quadrilha envolvendo ADRIANO, GEOVANI, ANDREA e ROGÉRIO (laranjas) e sobre lavagem de dinheiro.

DIÁLOGO

ANDREA: Oi.

ROGÉRIO: ANDREA deixa aquele papel em cima da minha mesa, outra coisa é o seguinte, o GEOVANI me ligou falou que tem 30 lá daquele 50 que vai te passar, só que não tem jeito de sacar, aí eu mando ele mandar depositar na minha conta, daí eu saco aqui, faço previsão, segunda-feira saca, que aí eu preciso de 10 lá pra construtora, mas eu pego 10 do meu aqui e passo, né? Pra hoje e depois repõe.

ANDREA: Aí você pega esses 30 e já põe na construtora na segunda, e ele falou se vai alguma coisa na semana que vem?

ROGERIO: Não, ele falou que quer ver se passa os 50 hoje, só que ele tem 30 li já ia transferir pra minha conta e na hora que entrasse os outros 20 já ia passar também (...)

ANDREA: Não, fiz um papel pra te entregar ontem, ele tem 250 ainda dele.

ROGÉRIO: Pois é, passar isso pra ele então. né?

ANDREA: Então, tem 200 mil pra receber dele, nas próximas semanas ele tem que trazer 50 toda semana.

ROGÉRIO: E. eu já vou falar com ele aqui, disso.

ÁNDREA: É. um pouco eu te passo os valores depois, mas se você quiser já passar pra ele, ó, é duas prestações da fazenda duas de 30, que ele não pagou, é, uma da área do ADRIANO que venceu dia 10, de 30, um imposto lá desse avião, desses trem ai que tava tudo no meu nome que transferiu, quase 20 mil reais, ai debitou tudo na minha conta, os impostos, é o semestral da SILVIA. 60 mil e 100 mil da VITAPAN.

ROGÉRIO: E, mas esses 30 lá do SANTO ANTÔNIO ele pagou, antes da gente viajar eu peguei, 30 com ele dia 10 e trinta da fazenda, eu te falei ainda 60, e eu passei tudo pra construtora, tava naquele papel nosso lá.

ANDREA: O ROGÉRIO, lá bom, mas ai dia 10 agora vence de novo, hoje já é dia 06?

(ENCERRADA)

A cada diálogo, as relações de Andréa Aprígio com a ORGCRIM se estreitam, fortalecem-se e revelam contundentes indícios de que a Aprígio Construtora representa outra ferramenta importante, utilizada nos negócios da quadrilha por Andréa Aprígio, a partir de transferências de recursos de Geovani Pereira, passando por Rogério Diniz. Este, frise-se, no diálogo abaixo, datado de 11 de agosto de 2012, afirma assinar e administrar as contas da empresa, embora não faça parte do quadro societário da mesma.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/08/2011 16:17:20 11/08/2011 16:19:16 00:01:56
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445292 316010027446986 316010027445292 R

RESUMO

ROGERIO fala o nome dos sócios da empresa: ANDREIA APRIGIO DE SOUSA e SUZANE LOPES APRIGIO. Diz que a única casada é a SUZANA.

DIÁLOGO

ROGERIO: Oi.

GEOVANI: Quem que são os sócios dessa empresa aí?

ROGERIO: ANDREIA APRIGIO DE SOUSA e SUZANE LOPES APRIGIO.

GEOVANI: É. então..., porque tem que fazer a ficha cadastral do cônjuge. Então, só um sócio que é casado, né?

ROGERIO: Isso, só a SUZANE LOPES. A senhora ANDREIA é senhora ANDREIA APRIGIO. APRIGIO DE SOUZA. ANDREIA APRIGIO DE SOUZA.

GEOVANI: OK. Quem assina? É em conjunto ou é isolado? É... um responde pela empresa. Quem que é que assina?

ROGERIO: Como é que é?

GEOVANI: Quem que assina. Porque tem uns sócios que tem esse poder pra assinar. Ou é em conjunto ou é um só que assina?

ROGERIO: Os dois assina. A ANDREIA e a SUZANE. E lá na CAIXA ECONÔMICA, que eu tinha conta com a ARGENTINA, eu a ANDREIA e a SUZANE que assinava. Nós três que assina. Que ANDREIA não preenche uma folha de cheque. Ai quando a SUZANE não tá, eu que preencho.

GEOVANI: Não, cê não tá nesse contrato social não.

ROGERIO: Tô não. Eu tô só como... eu assino pela conta, mas nas firma eu não tô não. E porque a ANDREIA não para, e quando a ANDREIA não tá, quem assina sou eu.

GEOVANI: Tá bom. Tchau.
(ENCERRADA)

Nessa perspectiva, Rogério Diniz agia o tempo todo como braço direito de Andréa Aprígio, não só como uma espécie de secretário ou ajudante de ordens, mas também como membro efetivo da ORGCRIM. Em conversa telefônica datada de 18 de julho de 2011, Rogério alerta Geovani para a necessidade de repor a Andréa valores recolhidos a título de imposto de renda sobre uma **aeronave** comprada por Carlos Cachoeira, mas registrada como sendo de Andréa, ocultando um bem que de fato foi adquirido pelo chefe da quadrilha e com recursos da ORGCRIM.

ROGERIO X GLEYB - BOLETO AVIÃO@ rdlav
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/07/2011 15:42:36 18/07/2011 15:44:07 00:01:31

RESUMO

ROGÉRIO diz que está com o boleto do avião pra entregar. GLEYB pergunta se pode entregar para o GEOVANI. ROGÉRIO diz que vence amanhã, que vem todo mês e pagar pela internet. Está em nome da ANDRÉA, inclusive as coisas da VITAPAN está no nome dela.

(...)

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROGERIO X ADRIANO@ PTX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

19/08/2011 15:58:49 19/08/2011 16:00:42 00:01:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445292 316010027446284 316010027445292 R

RESUMO

Fala de um comprovante de depósito de 6 meses referente a aluguel de um apartamento. Também tem um negócio de um avião, que debita na conta da ANDREIA, de 16 mil, que o CARLINHOS quer o boleto.

DIÁLOGO

ROGERIO:(10") (...) falei com o CACAR. ele entregou o comprovante de depósito é 2700. Ele já fez, viu ? De 6 meses, referente a 6 meses (...) ai ele diz que tava faltando agora julho e agosto, que ele ia fazer o depósito hoje e outra coisa. é, tem um negócio de um avião ai, que parece que pagou por ai, não sei, negócio da ANDRÉA o cara ai diz que precisa do boleto, que eles vai por o CLÁUDIO pra pagar, um trem que é 16 mil.

ADRIANO: Nunca paguei nada de avião aqui não, cara.

ROGÉRIO: Não, ela falou que é um trem que debita na conta dela, você não sabe disso não? (...)

ADRIANO: Eu não vi isso não, só se é coisa recente (...).

(ENCERRADA)

Impende salientar que, de todos os membros da ORGCRIM, Andréa Aprígio, considerando-se a lista de bens rastreados pela Polícia Federal em seu nome, é a que ostenta a maior parte do patrimônio da quadrilha. A lista é composta de apartamentos, casas e terrenos, além de salas comerciais. A título de exemplo, em Goiânia, Andrea Aprígio tem uma casa de 623 metros quadrados, avaliada em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), e um apartamento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Tem ainda uma casa de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em Anápolis (GO), um apartamento de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em Brasília, uma fazenda de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em Alexânia (GO), um apartamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em Caldas Novas (GO) e um apartamento de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) no Rio de Janeiro (RJ).

Só em bens declarados em 2010, Andréa Aprígio e os demais membros da ORGCRIM, que também ocultavam bens, somaram R\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais). Uma das modalidades de ocultação de numerário utilizado por Carlos Cachoeira envolvendo diretamente Andréa Aprígio era a concessão de empréstimos declarados para transferir parte dos recursos da quadrilha a ela.

Apenas em 2009, Carlos Cachoeira repassou R\$ 2,85 milhões para a ex-mulher Andréa Aprígio e para o seu irmão Adriano Aprígio de Souza. A polícia começou a investigar o patrimônio do cunhado Adriano após captar uma conversa do contraventor com a atual mulher, Andressa Mendonça, na qual ele se desespera ao saber que o cunhado estava se divorciando da esposa:

TELEFONE	NOME DO ALVO		
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO		
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
CARLINHOS X ANDRESSA(AMX)(LDX)@@			
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
27/05/2011 23:01:51	27/05/2011 23:05:04	00:03:13	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM	DA
LIGAÇÃO	TIPO		
316010027445095	724009010897508	316010027445095	
R			

RESUMO

CARLINHOS DIZ QUE ADRIANO (CUNHADO) ESTÁ SEPARANDO DE SUA ESPOSA. DIZ QUE ISSO É UMA BOMBA, PORQUE OS "TREM" ESTÃO NO NOME DELE.

ex-cunhado

DIÁLOGO

CARLINHOS: Uma bomba aqui.

ANDRESSA: O que ?

CARLINHOS: Encontrei com ... ele almoçou aqui em casa, e peguei eles falando sabe o que?

ANDRESSA: Quem que vc encontrou ?

CARLINHOS: Meu ex-sogro com minha ex sogra aqui com a ANDREA, cheguei na cozinha, eles falando passar, passar, passar, sabe o que ta acontecendo ?

ANDRESSA: O que ?

CARLINHOS: O ADRIANO ta largando a SUZANE.

ANDRESSA: Tá o que ?

CARLINHOS: O ADRIANO ta largando a SUZANE.

ANDRESSA: E ai ?

CARLINHOS: Os trem ta tudo no nome dele.

ANDRESSA: Coisa boa, hein ?

CARLINHOS: Pois é, tem que ver como faz la pra fazer, vou participar desse papo aqui que me interessa e muito, depois te ligo, tá ?

ANDRESSA: Eles tão ai?

CARLINHOS: Tão, tá todo mundo na cozinha, pra mim tavam falando de mim, antes fossem isso, eu vim aqui no quarto ta ?

ANDRESSA: Depois, que horas vc vai falar ?

CARLINHOS: Falar o que ?

ANDRESSA: Comigo.

CARLINHOS: Daqui a pouco, o negócio do WLADIMIR ?

ANDRESSA: É.

CARLINHOS: Eu abri o jogo com o WLADIMIR la hj, ficou atras de mim ontem, queria falar comigo hj, (inaudível, daí o WLADIMIR foi la hoje e começou a falar.

ANDRESSA: Mas o que ? Você nem me conta, você nem me liga pra me contar.

CARLINHOS: (inaudível), semana inteira na estrada ai, viajou, ficou tudo assim! Falou agora qui na mesa, (inaudível) falou tudo, tudo que vc me falou ele falou.

ANDRESSA: O que? o que ?

CARLINHOS: Depois eu te falo esse negócio, é importante pra mim. Imagina se a mulher inventar de pegar metade dos trem do ADRIANO ?

ANDRESSA: Imagina não, ela vai pegar, isso é fato, esquece, ela tem direito

CARLINHOS: Não fala um negócio desse senão eu morro, deixa ver esse negócio aqui.

ANDRESSA: Daqui a pouco eu te chamo, tchau.

(ENCERRADA)

Em busca e apreensão realizada na casa de Adriano Aprígio pela Polícia Federal encontrou um CONTRATO PARTICULAR de compra e venda (janeiro de 2011) onde Adriano Aprígio e sua esposa transferem todos os seus bens para Andréa Aprígio, no valor de R\$ 5.311.795,29 (cinco milhões, trezentos e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Segundo a Polícia Federal, trata-se de transferência de todos os bens que estavam em nome de Adriano Aprígio, que, na realidade, pertencia a Carlos Cachoeira.

Infere-se, ainda, de acordo com as investigações da Polícia Federal, que tal medida se deu pela possibilidade de Adriano estar em vias de se separar, o que gerou preocupação em Carlos Cachoeira quanto aos seus bens, chamando atenção de testemunhas do referido contrato, quais sejam: Geovani Pereira e Gleyb Cruz. O contrato traz a relação de todos os bens transferidos: participação em canais de televisão, rádio, jornais, chácaras, fazendas, terrenos, apartamentos, lanchas.

Os relatórios da Polícia Federal demonstram que o chefe da ORGCRIM começou a transferir e movimentar recursos e bens em nome de Andréa Aprígio ainda em 2006, quando Carlos Cachoeira foi autuado pela Receita Federal com uma multa de R\$ 1.240.000 (hum milhão e duzentos e

quarenta mil reais) por movimentação financeira incompatível e variação patrimonial a descoberto. Ainda segundo a Polícia Federal, a partir da autuação do chefe da ORGCRIM, foi dado início à tentativa de ocultar das autoridades investigativas o que havia sido reunido pelo líder do grupo criminoso até então. Assim, os recursos financeiros deixaram de fluir pelos bancos oficiais e passaram a trilhar caminhos tortuosos, mormente com a transferência de patrimônio e recursos oriundos das atividades ilegais da quadrilha para o nome de **Andréa Aprígio, hoje, sabidamente, maior detentora dos bens arrecadados como os ilícitos.**

Nessa esteira, algumas operações financeiras eram realizadas com o claro objetivo de manter às escondidas o patrimônio amealhado pela quadrilha, sobretudo por meio de tais empréstimos do chefe da ORGCRIM a Andréa Aprígio.

Para ilustrar a dissimulação do patrimônio da quadrilha via Andréa Aprígio, em 2008, segundo dados extraídos das investigações feitas pela Polícia Federal e analisados por esta Comissão, a ex-esposa de Carlos Cachoeira adquiriu 50% de uma casa em Miami por R\$ 74 mil. No ano seguinte, declara a compra de um apartamento no valor de R\$ 1 milhão no Rio de Janeiro, pago à vista com um suposto empréstimo de Carlos Cachoeira.

No entanto, em escutas telefônicas interceptadas pela Polícia Federal, a propriedade do imóvel resta evidenciada quando Cláudio Abreu, na conversa abaixo, datada de 18 de abril e 2011, em fazer referência ao imóvel e indaga de Carlos Cachoeira se Wladimir Garcez havia reservado o apartamento e a casa pertencentes a Carlos Cachoeira para atender conhecidos integrantes do governo de Goiás, caracterizando a verdadeira propriedade dos imóveis.

Carlinhos x Claudio

316010027445095 316010027459804 18/04/2011 8:48:52
PM 00:01:04 CARLINHOS X CLAUDIO @@IMX

Conteúdo: Cláudio pergunta se Wladimir pediu a Cachoeira emprestar apartamento e casa no Rio de Janeiro para atender o pessoal da Getop, João Vieira e Rincon.

Igualmente, no diálogo abaixo, datado de 19 de julho de 2011, mais uma vez, Rogério Diniz conversa com o contador da quadrilha informando da necessidade de compras para abastecer o apartamento de Carlos Cachoeira no Rio de Janeiro, que na verdade está em nome de Andréa Aprígio.

GEOVANI x ROGERIO@ rdlav

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

19/07/2011 10:09:57 19/07/2011 10:11:18 00:01:21

RESUMO

PGTOS, cartão Hipercard, compra para o apartamento de CARLINHOS.

No ano anterior a essa transação acima descrita, da declaração de Imposto de Renda de Andréa Aprígio de 2008, ano calendário 2007, constava a participação de 50% de Casa localizada na 11.285 NW, 66 Street, Doral Isles Riviera, Lot 38A, Miami - Flórida (EUA), adquirido de Choe Yong Seok no mesmo ano , no valor de R\$ 74.328,09. A casa foi vendida no ano seguinte por U\$ 209.779,71. Não foram recolhidos os devidos tributos relativos a essa operação.

Mas não são apenas os imóveis residenciais que interessam ao grupo, ainda que essa se configure uma forma eficiente de proceder para tentar garantir o objetivo de manter os frutos dos crimes cometidos em conjunto pela Organização Criminosa, a partir da ocultação dos bens, para que o grupo sempre estivesse um passo à frente do alcance das investigações e do consequente ressarcimento dos cofres públicos. Na declaração entregue à Receita Federal no ano de 2011, Andréa comunica a compra de uma fazenda de 165 hectares por R\$ 460.000 (quatrocentos e sessenta mil reais), de três salas

comerciais em Goiânia por R\$ 57.000 (cinquenta e sete mil reais), e de um avião Cesna por R\$ 140.000 (cento e quarenta mil reais), este último pertencente a Carlos Cachoeira, como já constatado pela Polícia Federal.

19 – Carlinhos x Rogério.

316010027445095 316010027445292 23/03/2011 2:48:35 PM
23/03/2011 2:49:35 PM 00:01:00 -

ROGÉRIO diz que está vencendo uma parcela do avião. Carlinhos diz que não depositou porque não sabe qual é a conta. Rogério diz que é a mesma conta do ROSSINE pra MAPA. CARLINHOS diz que vai falar com GEOVANI.

Curioso notar que as Declarações de Imposto de Renda de Andrea Aprígio revelam que ela não só mantém dívidas com Carlos Cachoeira, como houve uma evolução do montante: a dívida era de R\$ 185.000 (cento e oitenta e cinco mil reais) em 2007; saltou para R\$ 1.340.000 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais) em 2008; cresceu para R\$ 1.595.000 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil reais) em 2009; e, atingiu, em 2010, o volume de R\$ 1.900.000 (um milhão e novecentos mil reais). Neste mesmo ano, Andréa gastou, segundo a Polícia Federal, R\$ 98.892 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais) só em cartões de crédito.

No tocante aos bens patrimoniais, Andréa declarou ter um patrimônio no valor de R\$ 9.866.440,48 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Entre os bens existentes em 2010 (declaração de 2011), estão: a) Cotas da Vitapan, no valor de R\$ 4.940.000,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta mil reais); b) Cotas do Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF: R\$ 424.813,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos); c) Cotas da Aprígio Construtora e Incorporadora Ltda.: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e

cinco mil reais); d) aeronave modelo 310r, Cessna Aircraft, 1979, adquirida em 01/11/2010: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e) Móveis e imóveis.

No que se refere aos bens patrimoniais de Andréa Aprígio, há que se ressaltar a conveniência de confrontar as informações prestadas em suas Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) com aquelas decorrentes de sua separação judicial.

Nas DIRPF dos exercícios de 2004 e 2005, Andréa não informa nenhum bem em seu patrimônio, algo comum, uma vez que a legislação pátria permite que todos os bens comuns do casal sejam informados apenas na DIRPF de um dos cônjuges. No entanto, a partir da DIRPF de 2006, Andréa passa a relacionar uma série de bens patrimoniais, informando serem decorrentes da homologação da separação judicial ocorrida em 2004. Ou seja, desde a DIRPF de 2005, Andréa deveria fazer constar tais bens patrimoniais, posto que o divórcio ocorrera no ano anterior.

O principal bem patrimonial constante desde o início até a DIRPF de 2011, refere-se à participação societária na empresa Vitapan. Chama atenção, no entanto, a forma como esse lançamento é feito. Na DIRPF de 2006, Andréa declara como patrimônio o "crédito pela venda das quotas da empresa Vitapan Ind. Farmacêutica Ltda., CNPJ 30.222.81410001-31, negociados a Adriano Aprígio de Souza, CPF 498.273.161-68, conforme documento particular firmado entre as partes, havido na totalidade por partilha em separação judicial homologada em 29/10/2004", no valor de R\$ 4.691.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa e um mil reais), transação realizada na data de 31/12/2005. Na DIRPF de 2007, em relação a esse mesmo item patrimonial, Andréa informa que, em 31/12/2006, esse crédito teria passado para apenas R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais), mas que passaria a ser detentora de quotas do capital da Vitapan no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais). Com isso, o valor total desse item patrimonial quase não sofre alteração visto que a soma do valor restante do crédito junto a Adriano

Aprígio (R\$ 2.490.000,00), somado ao valor das quotas da Vitapan adquiridas (R\$ 2.080.000,00) totaliza R\$ 4.570.000,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta mil reais), quantia bastante próxima dos R\$ 4.691.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa e um mil reais) declarados no ano anterior.

Em 2008, Andréa informa em sua DIRPF que, em 31/07/2007, continuava com um crédito junto a Adriano no valor agora de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e que mantinha participação na Vitapan com quotas no mesmo valor declarado na DIRPF anterior. Somando-se esse dois valores, o item patrimonial em pauta continua sem sofrer substancial alteração em termos de valor, chegando a R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais). Na DIRPF de 2009, Andréa informa que deixa de ter qualquer crédito junto a Adriano, mas que voltou a ter participação societária na Vitapan em quotas que totalizam R\$ 4.940.000,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta mil reais), valor que passa a ser mantido nas DIRPF dos dois exercícios seguintes (2010 e 2011).

Portanto, em relação à Vitapan não teria acontecido de fato a compra e revenda da empresa por Adriano, pois em um primeiro momento, este teria comprado a empresa, mas sem desembolso, uma vez que teria contraído uma dívida junto aos próprios vendedores praticamente no mesmo valor da empresa.

Com o passar do tempo Adriano devolve as quotas da empresa em pagamento à dívida. Ou seja, houve apenas uma engenharia montada para simular a venda e a compra da Vitapan. Fato é que hoje, segundo informações do cadastro de CNPJ, Andréa é detentora de 95% das quotas da Vitapan enquanto Adriano, seu irmão, ainda teria 5% de participação na empresa.

Além desse item patrimonial, o rol de bens e dívidas declarados por Andréa Aprígio apresenta algumas situações que merecem registro, por apresentarem indícios de crime. Na DIRPF de 2007, ano calendário de 2006, Andréa informa ter comprado a participação da empresa Vitapan no ICF - Instituto de Ciências Farmacêuticas, porém, para essa transação, mais uma vez,

não houve circulação financeira, conforme revela o sigilo bancário do período investigado por esta CPMI. De fato, a operação se deu com a contração de dívida de R\$ 424.813,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) de Andréa junto à vendedora, a Vitapan. Nessa mesma DIRPF de 2007, Andréa informa ter contraído um outro empréstimo junto ao seu ex-esposo Carlos Cachoeira, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Em sua DIRPF 2008, Andréa declara ter quitado a dívida de R\$ 424.813,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) junto à Vitapan e, registra também, a aquisição de 50% de uma casa em Miami, nos EUA, comprada em prestações junto a Choe Yong Seok, tendo pago, no ano de 2007, o valor equivalente a R\$ 74.328,09 (setenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e nove centavos). Na DIRPF de 2009, ano calendário de 2008, Andréa declara que, além de um apartamento em Goiânia-GO no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), que já vinha sendo informado como parte adquirida de sua separação judicial homologada em 2004, teria adquirido um novo apartamento, agora no Rio de Janeiro (RJ), também pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) "pagos a vista e em moeda corrente", no dia 22/10/2008. DIFP

Para suportar este desembolso, a DIFP de Andréa daquele ano apresenta novo empréstimo junto ao seu ex-esposo Carlos Cachoeira, no valor de R\$ 1.160.000,00 (hum milhão, cento e sessenta mil reais) que, somados à dívida de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) contraída em 2006, alcança a cifra de R\$ 1.345.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais). Além desse novo empréstimo junto ao chefe da ORGCRIM, Andréa informa ter levantado empréstimo também junto ao seu irmão, Adriano Aprígio, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A mesma DIRPF de 2009, apresenta, ainda, a aquisição de dois novos apartamentos em Goiânia (GO), financiados como valores pagos no ano de 2008, respectivamente, R\$

163.138,07 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos) e R\$ 16.355,97 (cento e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Um registro interessante, também presente na DIRPF de 2009, refere-se à venda de 50% da casa de Miami, nos EUA, adquirida no ano anterior, por U\$ 209.999,71 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove e setenta e um centavos de dólar) equivalente a R\$ 521.240,28 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), recurso disponível nos EUA para aquisição de outra propriedade". Esse registro é apresentado de maneira incorreta na DIRPF de Andréa, já que, embora esteja preenchida a coluna de "Discriminação" do bem ou direito, as colunas referentes aos valores em 31/12/2007 e 31/12/2008 encontram-se zeradas, expediente que, em termos quantitativos, não mostraria nenhuma variação patrimonial de Andréa decorrente de transações relacionadas a esse item. Mais relevante, ainda, é destacar que, na mesma DIRPF de 2009, ano calendário de 2008, em um outro item da relação de bens, Andréa volta a mencionar a operação de venda dos 50% da casa de Miami, mantendo as duas colunas de valores zeradas, porém com alguma mudança na coluna de "discriminação" do bem, onde diz que o total despendido para a aquisição do bem, em dólares, teria sido de U\$156.592,75 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois e setenta e cinco centavos de dólar), repetindo-se praticamente o valor da alienação que teria sido por U\$ 209.779,71 (duzentos e nove mil e setecentos e setenta e nove e setenta e um centavos de dólar).

Com isso, além da omissão de lançamentos de valores no campo apropriado da DIRPF, Andréa teria cometido outra ilicitude, a de não ter apurado o ganho de capital com a alienação de um bem que teria custado U\$ 156.592,75 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois e setenta e cinco centavos de dólar) e alienado por U\$ 209.779,71 (duzentos e nove mil e setecentos e setenta e nove e setenta e um centavos de dólar),

consubstanciando um pequeno lucro sobre o qual incidiria o imposto de renda. Na DIRPF de 2010, destaca-se, apenas o registro de que Andréa teria contraído mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de empréstimo junto ao ex-esposo Carlos Cachoeira, bem como teria quitado no ano de 2009, a dívida referente ao empréstimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto ao seu irmão Adriano Aprígio.

No entanto, chama a atenção o registro feito no campo de "Discriminação" dos bens, onde Andréa informa ter utilizado de recursos em moeda norte-americana no valor de U\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil dólares) de sua conta no Regions Bank, quantia que pela conversão equivaleria a R\$ 361.648,65 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para quitação da dívida junto a Adriano. Andréa deixa de informar valores nos campos referentes à situação do bem em 31/12/2008 e 31/12/2009.

No tocante à DIRPF de 2011, destacam-se os registros: Andréa Aprígio informa sua participação no quadro societário da empresa Aprígio Construtora e Incorporadora Ltda. com quotas do capital no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) integralizados em 2010 e restantes R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) como dívidas e ônus reais a serem integralizados. Declara, também, a aquisição de uma fazenda de 165 ha adquirida de Josmar Fontes de Castro pelo valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dos quais ela informa uma dívida remanescente de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), razão pela qual infere-se que Andréa tenha despendido os outros R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no ano de 2010.

Outro acréscimo patrimonial de Andréa refere-se à aquisição, em 01/11/2010, de uma aeronave modelo 310R, Cessna, Aircraf, fabricada em 1979, cujo custo teria sido de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Andréa

declara também o direito decorrente de empréstimo ao seu irmão Roldão Aprígio de Souza no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Nesse mesmo, ano Andréa adquire 3 (três) salas comerciais em Goiânia (GO) ao custo total pago em 2010 de R\$ 57.456,98 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Seu patrimônio recebe, ainda, um acréscimo de R\$ 300.446,34 (trezentos mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) relativos a pagamentos, no ano de 2010, de dois apartamentos adquiridos anteriormente de forma parcelada.

Andréa Aprígio declara, também, que contraíra novo empréstimo, agora de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), junto ao seu ex-esposo Carlos Cachoeira, totalizando uma dívida junto a ele no valor de R\$ 1.900.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

No tocante aos valores da variação patrimonial de Andréa, tem-se que, no ano de 2005, em virtude da homologação da separação judicial, ocorrida em outubro de 2004, coube a ela bens cujo valor total seria de R\$ 6.241.899,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais). A partir daí, os acréscimos patrimoniais informados nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 foram de, respectivamente, R\$ 119.554,88 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), R\$ 101.848,08 (cento e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), R\$ 220.704,06 (duzentos e vinte mil e setecentos e quatro reais e seis centavos), R\$ 416.975,75 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 584.765,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Com isso, em 31/12/2010, Andrea detinha um patrimônio total de R\$ 9.866.440,48 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) que, se subtraída a dívida e ônus reais declarados na mesma data, resultaria em R\$ 7.373.419,14 (sete milhões,

trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos).

No tocante à movimentação financeira de Andréa Aprígio, observa-se que os valores que circulam por suas contas bancárias não dão indícios de omissão de rendimentos, pelo contrário, como em determinados anos eles ficam aquém do total de rendimentos declarados, a única justificativa plausível seria a de que parte dos rendimentos declarados por Andréa seriam recebidos em espécie ou por algum outro meio que evitasse sua circulação nas próprias contas bancárias.

A tabela abaixo sintetiza que, contabilmente, Andréa registra o acréscimo patrimonial sempre em valor comportável pelo total de seus rendimentos (soma dos valores tributáveis, mais os isentos e não tributáveis e aqueles tributáveis exclusivamente na fonte). No entanto, há de se ressaltar que, caso não houvesse a declaração do aporte de recursos provenientes dos sucessivos empréstimos junto ao seu ex-esposo, seguramente ter-se-ia acréscimo patrimonial de Andréa em quase todos os anos. A tabela apresenta, também, a movimentação financeira de Andréa nos últimos cinco anos.

	2006	2007	2008	2009	2010
Rendimentos	137.230,44	579.548,56	317.528,75	470.445,8 6	30.323,78
Var. Patrimonial	119.554,88	101.848,0 2	20.704,06	416.975,7 5	84.765,50
Mov. Financeira	243.839,42	168.723,64	247.141,34	380.694,59	609.254,23

Merece registro, também, as despesas de Andréa pagas mediante a utilização de cartão de crédito, cujos maiores valores observados no ano de 2010 referem-se aos meses de maio, agosto e dezembro, quando totalizaram, respectivamente, R\$ 22.444,45 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 24.932,24 (vinte e quatro mil e

novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 51.515,25 (cinquenta e um mil e quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Quanto ao sigilo fiscal, a receita concluiu, de acordo com a DIRPF, que Andréa Aprígio apresenta indício de variação patrimonial a descoberto nos anos-calendário 2009 e 2010, respectivamente, nos valores de R\$ 47.554,02 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) e R\$ 110.790,49 (cento e dez mil e setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). As próximas tabelas apresentam os dados de variação patrimonial para todo o período analisado.

Cumprе salientar que a esta CPMI, Andréa Aprígio, quando aqui esteve em 08 de agosto de 2012, por ocasião da 23ª Reunião, ensaiou fazer revelações que possibilitassem o deslinde da investigação em relação a sua participação e todo o patrimônio acumulado ao longo dos últimos dez anos.

Andréa Aprígio aproveitou o seu tempo inicial para discorrer sobre o seu sofrimento e de sua família em razão da prisão do seu ex-marido, Carlos Cachoeira, e os desdobramentos advindos com a desarticulação da ORGRIM. Registre-se que, à ocasião, esta CPMI envidou esforços para romper o silêncio da depoente, transformou aquela sessão em reservada, esforço que restou em vão, pois Andréa Aprígio frustrou esta Comissão com o seu silêncio.

Destacamos aqui as notas taquigráficas:

"(...)

Afirmo à senhora que, inobstante o recurso do Supremo Tribunal Federal, prolatado pela Sra. Ministra Rosa Weber, aqui, nesta CPI, a senhora terá inobstante o recurso, todas as garantias dos seus direitos e das suas garantias constitucionais.

A senhora permanecerá silente quando lhe for conveniente, pelo princípio constitucional, mas também poderá falar, para nos abastecer, repito, colaborando com esta Comissão. É o apelo que

faço a V. Sa, é o apelo que faço à senhora e passo a palavra para que a senhora possa usar os seus vinte minutos.

(...)

A SRA. ANDRÉA APRÍGIO DE SOUZA – Primeiramente, gostaria de cumprimentar a todos. Bom dia a todos. É sabido que a minha presença aqui é puramente para colaborar. Porém, antes de usar dos meus vinte minutos, eu gostaria de esclarecer que gostaria muito de preservar a minha família, em substancial os meus filhos. Em decorrência disso, espero esclarecer os quesitos descritos na minha convocação neste breve depoimento que darei. Porém, quero me resguardar o direito de não responder aos questionamentos apenas para não expô-los além da exposição que eles já estão sofrendo, do sofrimento e da dor, que realmente é bem profunda e difícil de administrar no que diz respeito à mãe, que sou eu.

O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO. PMDB-PB) – A senhora terá todos esses direitos e todas essas garantias. A senhora pode ficar absolutamente tranquila. E tem o uso da palavra.

A SRA. ANDRÉA APRÍGIO DE SOUZA – Obrigada.

Primeiramente, prezados Parlamentares, eu gostaria de iniciar minha fala compartilhando com os senhores um conselho que eu recebi da minha avó, uma pessoa a quem eu respeito muito, que admiro muito e que traz consigo a experiência de 95 anos de idade. Sabiamente, no início do processo da minha separação, ela me disse: “Neta, lembre-se sempre de uma coisa: você poderá sair do casamento, mas o casamento não sairá de você”.

Naquele momento, eu não entendi bem a colocação dela. Somente agora compreendi a amplitude de seu conselho. Não se levam de um casamento apenas os filhos, as lembranças, as histórias vividas. Hoje, sei que serei sempre a ex-esposa de Carlos Cachoeira. Ele será sempre o pai dos meus filhos. Mesmo com o fim do nosso casamento, as suas responsabilidades de pai não se extinguem.

Caros Parlamentares, esta é a única relação que existe entre mim e o Carlos: a cordialidade de um vínculo familiar, onde prevalece um respeito mútuo, em consideração aos filhos que juntos tivemos.

Ao ser convocada para comparecer a esta Comissão, na condição de testemunha, o meu sentimento não foi o de que estava comparecendo nessa condição, e sim como investigada. A base de minha convocação são matérias jornalísticas. Não há nenhuma sequer citação do inquérito que investigou a Operação Monte Carlo, mas várias citações da imprensa. Com o devido respeito que eu tenho aos propagadores dessas informações, eles devem, por justiça, investigar melhor os fatos, caso contrário corremos o risco de viver uma crise de direito, onde o indivíduo é declarado culpado até que ele prove o contrário. Não deveria ser diferente?

É de conhecimento público que acusações pairam sobre a minha pessoa, porém, essas acusações estão muito distantes da minha realidade, simplesmente porque sou uma defensora de valores éticos, morais e cristãos para mim e para minha família.

O patrimônio que está em meu nome é fruto de uma partilha de bens por ocasião de uma separação consensual, homologada em juízo, havida entre mim e o Carlos. Além disso, é fruto do retorno do meu trabalho. Quero reforçar que sou engenheira civil, sou advogada e administro pessoalmente as minhas empresas, das quais tenho retiradas de pró-labore e distribuição de lucro, que são totalmente capazes de suportar o crescimento do meu patrimônio e todas as transações financeiras realizadas por mim que estão devidamente declaradas à Receita Federal, com todos os seus tributos recolhidos. Quero ressaltar que às páginas 176 e seguintes do volume 1, do inquérito da Operação Monte Carlo, há citação da análise feita pelo órgão competente que diz que é frente ao meu patrimônio e diz que o crescimento foi considerado compatível com a minha renda.

No sentido de esclarecer alguns equívocos que estão sendo veiculados pela mídia, gostaria de colocar alguns pontos.

Minhas empresas estão sendo acusadas equivocadamente como sendo canais de articulações ilícitas, o que vem indignado e entristecido a todos que se empenham para o crescimento delas. Por exemplo, a fundação. Essa fundação é fruto de um trabalho social que desenvolvo desde a minha época de adolescente. A

fundação veio unicamente, unicamente para coroar esse trabalho voluntário de anos. Seus objetivos são exclusivamente para ações sociais. Ela é situada na cidade de Anápolis, em um bairro carente; atende a pessoas cadastradas; promove treinamento e inclusão social. Todas as ações dessa fundação são fiscalizadas pelo Ministério Público local. Em nenhum momento foi detectada nenhuma irregularidade, em nenhum momento da sua existência. Sua movimentação financeira é abaixo de R\$5 mil. E quero ressaltar que ela não recebe verba externa, apenas de sua mantenedora, a construtora.

Sou uma engenheira formada e tinha um desejo antigo de voltar a operar nesse ramo. Gostaria de reforçar que essa construtora se trata de uma micro empresa em fase inicial de operação. Foi constituída no final de 2010 e estava no seu primeiro projeto que ainda não foi concluso.

A indústria farmacêutica. Ela foi adquirida em 1999, em estado falimentar, ainda durante o meu casamento. Em nossa separação, na definição de partilha de bens comuns, recebi os direitos referentes a essas cotas da empresa, passando para a minha propriedade, resultando posteriormente em 95% das ações.

Gostaria de esclarecer que na época da aquisição da empresa o Carlos atuava como empresário em várias frentes, inclusive no ramo lotérico, com contratos legais firmados pelo Governo. Todos os recursos utilizados para a aquisição desse bem são de origem lícita. Com relação ao crescimento da empresa, ele foi suportado com a sua própria geração de caixa, que foi através de muito trabalho e dedicação sendo feito ao longo dos anos. A empresa não possui, em toda a sua existência, nenhuma movimentação financeira ilícita, irregular, escusa ou suspeita. É cumpridora de suas obrigações financeiras, tributárias, fiscais e trabalhistas. Gera emprego e cumpre o seu papel social e empresarial com respeito e dignidade.

Ressalto que, durante as investigações da Operação Monte Carlo, a empresa foi investigada e nenhuma movimentação financeira escusa foi encontrada.

Ao analisar os movimentos, balanços e movimentações financeiras da empresa dentro do processo investigativo dos últimos anos, a Receita Federal emitiu um parecer em que ela declara que não encontrou indícios de ilícitos e que a movimentação financeira da empresa é compatível com o seu porte. Ainda assim, foi determinado o sequestro e a indisponibilidade de todos os ativos financeiros e bloqueio de movimentações das contas de minha empresa, sem uma prova sequer, com base em deduções errôneas. Diante disso, fomos forçados a buscar os nossos direitos, recorrendo ao TRF da 1ª Região cujo pleito nos foi garantido em uma liminar e foi confirmado em Corte Especial no dia 13 de junho de 2012, frente à total falta de provas.

Reforço ainda que, como dito pelo desembargador, minha empresa não é ré em nenhum processo. A ela não está sendo imputada a prática de qualquer crime e não há demonstrações de desvios da empresa nem confusão patrimonial com os seus sócios em todo o respeito à sua personalidade jurídica.

Gostaria também, neste momento, de refutar qualquer acusação de que a empresa utilizou-se de influências e pressões políticas para agilizar os seus processos perante o órgão regulador Anvisa.

Primeiramente, quero afirmar que a Anvisa é um órgão fiscalizador e orientador sério, cumpridor de suas normas. Todas as reuniões, em algumas delas eu mesma estive presente, foram eminentemente técnicas, sendo tratadas questões comuns às indústrias farmacêuticas. Em todas as reuniões, as atas foram realizadas e elas são públicas, e em nenhum momento foi solicitado privilégio para os nossos processos, que foram montados e estão sendo analisados dentro do rigor da lei.

Nossa empresa possui, ao longo dos anos, processos que foram deferidos e indeferidos, assim como qualquer outra empresa do segmento, e nunca teve motivos para se sentir lesada ou privilegiada pelo órgão regulador.

Respeitamos as decisões que, para nós, sempre foram técnicas e, quando eventualmente não concordamos com essas, recorreremos

administrativamente ou judicialmente, como meio para dirimir questões dúbias.

Enquanto casada com Carlos, sempre o respeitei e admirei a sua inteligência e o seu dinamismo. Porém, tínhamos uma vida profissional distinta, como muitos casais que atuam em ramos profissionais diferentes. Portanto, posso responder pelo que conheço e pela minha conduta.

Tenho procurado pautar a minha vida em princípios e valores éticos e morais e estou extremamente desconfortável com a exposição excessiva de minha imagem e de minha família, pois acredito que a discrição é uma grande virtude.

Minha postura reservada diante de tantas especulações e acusações infundadas se dá pela certeza da correção de minha conduta e de minhas empresas, aliada na crença de que o tempo demonstrará a verdade dos fatos e se fará justiça. As especulações só geram angústias e mais sofrimento.

Neste momento, tenho que pensar primeiramente nos meus filhos, que já estão sofrendo com a situação vivida pelo pai, necessitando mais do que nunca da serenidade e da atenção por parte de sua mãe, que sou eu.

Sei que os senhores e as senhoras têm família e que a grande maioria dos senhores e das senhoras tem filhos. Acredito, portanto, que saberão compreender essa minha decisão de não me expor mais do que o necessário, exatamente para não causar mais dor e sofrimento aos meus filhos, que tanto amo e com quem me preocupo, pois acredito ter esclarecido as dúvidas dos senhores e das senhoras baseada nos quesitos descritos em minha convocação. Faço um apelo para que respeitem minha decisão.

Cada um deve responder na medida dos seus atos. Creio sinceramente que V. Exas. irão analisar os fatos e provas e concluirão os vossos trabalhos de forma objetiva, isenta e justa.

Para encerrar, gostaria de deixar um questionamento: senhores e senhoras, acreditam sinceramente que alguém deixaria algum bem nome de uma ex-esposa ou de um ex-marido?

Esses esclarecimentos eu fiz em respeito aos senhores e senhoras, a esta Casa parlamentar, os quais traduzem todo o meu conhecimento e capacidade de contribuir com os senhores. Mais nada eu tenho a declarar. Que respeitem o meu silêncio e compreendam como indignação de uma pessoa que está sendo injustamente envolvida em questão de que não é parte. Apenas peço esse respeito a todos vocês por uma mãe que está criando seus filhos dentro de uma situação extremamente delicada, visto que o pai está segregado há quase seis meses e eu preciso preservar os meus filhos, todos pequenos, dois deles em fase de adolescência e pré-adolescência, que por si só já é uma fase conflitante. Preciso preservar os meus filhos. É o meu dever como mãe. Espero que vocês compreendam.

Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO. PMDB-PB) – Com a palavra o Sr. Relator para perguntas, para os seus questionamentos.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, apenas para tranquilizar a Sra. Andréa, digo que ela comparece a esta Comissão como testemunha e as relações familiares de V. Sa. não serão objeto, e não é objeto, é claro, do foco de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Algumas questões foram analisadas precisamente verificando os dados das empresas de V. Sa. É curioso notar que, na declaração de renda, V. Sa. mantém dívidas, aliás, Carlos Cachoeira tem dívidas, a senhora tem dívidas com Carlos Cachoeira. A dívida foi de R\$185 mil em 2007. E essa dívida saltou para R\$1,9 milhão em 2010. Do que advém essa dívida?

A SRA. ANDRÉA APRÍGIO – Com todo o respeito que eu tenho ao senhor e a esta Casa, eu não gostaria de responder questões pontuais. A minha declaração de Imposto de Renda já está à disposição dos senhores e creio que eu estou em dia com a Receita Federal.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Não. A senhora está em dia, é verdade, agora, a questão que está colocada é por que Carlos Cachoeira emprestou dinheiro para a senhora ou para as empresas de V. Sa., na medida em que a declaração de renda dele evidencia que ele não teria renda suficiente em empresas para fazer esses empréstimos. Esses empréstimos se deram em razão de quê? Por quê? (...)

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – V. Sa. pode se defender, tem a oportunidade de se defender sobre esses empréstimos. Agora, o dado concreto é que ele empresta à senhora, uma pessoa que está no centro da investigação, ele empresta para a senhora 1,9 milhão, não é mais o seu esposo, e a senhora... Como nós temos um papel de investigação, eu gostaria que a senhora compreendesse que nós precisamos, temos o dever de suspeitar de um empréstimo como esse. E a senhora tem a obrigação de esclarecer a esta comissão.

Eu queria perguntar para a senhora o seguinte: busca e apreensão na realizada na casa do Sr. Adriano Aprígio, pela Polícia Federal, encontrou um contrato particular de compra e venda de janeiro de 2011, onde Adriano e sua esposa transferem todos os seus bens para a senhora, no valor de 5.311.795,20. Qual o motivo dessa transferência?

A SRA. ANDRÉA APRÍGIO DE SOUZA – Volto a afirmar, Sr. Relator, e a todos vocês: quero usar o meu direito de não responder os questionamentos, quero usar o meu direito de ficar calada. Contrariando a algumas colocações aqui, imaginei que eu pudesse usar dos meus vinte minutos e que isso fosse legal e, depois, usar do meu HC para que não respondesse esses questionamentos. Se aqui soubesse que teria que ser submetida aos questionamentos, eu nada falaria.

A minha colocação foi no sentido de esclarecer os questionamentos da minha convocação e procurar ser respeitosa com a Casa parlamentar, com a CPMI, a qual eu respeito o trabalho de vocês. Eu gostaria que vocês também respeitassem a minha condição de

ter o meu direito preservado, que é o de não responder os questionamentos.

Eximindo-se da responsabilidade de colaborar com os trabalhos desta CPMI, silenciando-se sobre os relevantes questionamentos feitos pelos membros da Comissão na referida sessão, os Parlamentares respeitaram os direitos constitucionais de Andréa Aprígio e a liberaram.

Por fim, ante as fartas evidências aqui colacionadas em relação a Andréa Aprígio, seja por seu flagrante comprometimento com os vários membros da ORGCRIM, seja pelo acúmulo do invejável patrimônio pertencente a quadrilha e hoje em seu nome, imperioso concluir, extirpe de dúvidas, pela efetiva, invariável e deliberada participação de **Andréa Aprígio** nos desígnios da Organização Criminosa, com ela perfilhando-se e contribuindo sobremaneira para seus intentos, invocando para si o papel de transfigurar os recursos objeto de ilícitos, diga-se, "Patrimônio da Quadrilha", e a eles dar caráter de legalidade, tendo por desdobramento o cometimento de outros delitos tais como: sonegação fiscal, tráfico de influência, corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Consustanciado em tudo quanto informado e nas provas em poder dessa CPMI, **INDICIAMOS Andrea Aprígio de Souza**, como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha) do Código Penal e art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro).

Recomendamos à Receita Federal do Brasil que realize auditoria nas declarações de renda e na situação fiscal e patrimonial de Andrea Aprígio de Souza visando apurar possível prática de crime de sonegação fiscal (Lei nº 8.137/90).

3. Das vinculações entre Carlos Cachoeira e empresários

3.1. CLÁUDIO DIAS ABREU – Individualização de Conduta.

"Inexistem homens capazes de calar a voz da Verdade e da Justiça" (*Maria Rosa*)

Claudio Dias Abreu – Empresário e ex-Diretor da DELTA Centro Oeste. Sua história pessoal, a evolução empresarial dentro da Delta Construções S/A, sua evolução patrimonial, o início da amizade com Carlos Cachoeira e suas várias tramoias, já foram deduzidas ao longo deste Relatório Final, pelo que, aqui, irá se focar alguns fatos que indicam os crimes cometidos por Cláudio Abreu.

Nesse sentido, os fatos aqui deduzidos, bem como aqueles aos quais se faz remissão, não excluem outros identificados pela Polícia Federal, ou por esta CPMI, que podem estar, ou não, relacionados neste Relatório Final, mas que podem servir para a formação da *opinio delicti* do Ministério Público.

Passa-se ao relacionamento dos crimes praticados pelo Diretor da Delta Construções S/A. Cláudio Dias Abreu, CPF nº 907.124.041-04, nasceu no dia 26/03/1966. Foi sócio da empresa VALESUL-Vitória Cereais Ltda., CNPJ nº 03.693.480/0001-01, que se encontra baixada desde 02/08/2010. De fato, não há registros de interesse dessa empresa nos últimos anos.

Atualmente, Cláudio é dono de 99,99% das cotas do capital da empresa VALESUL Consultoria, Construções e Administração Ltda., CNPJ nº 11.948.118/0001-62, constituída em 06/05/2010. Seu outro sócio na empresa é Rodrigo Moral Dall Agnol, CPF nº 707.445.561-04.

É sabido que Cláudio Dias Abreu era Diretor Regional Centro-Oeste da empresa Delta Construções S/A. Bem assim, seu cunhado e sócio, Rodrigo Moral Dall Agnol, era diretor financeiro na Delta.

Especificamente no Centro-Oeste, a Delta atua no ramo de construção civil e no Serviço de Limpeza Urbana – tendo sido ela responsável por grande parte da coleta de lixo do Estado de Goiás e do Distrito Federal. A Delta, no seu ramo de atuação, obteve grande êxito na contratação deste tipo serviço público nestes locais.

No trabalho investigatório conduzido pela Polícia Federal, realizado no âmbito da operação Monte Carlo, observou-se a existência de um fator que possivelmente é o que teria justificado a celebração de inúmeros contratos da Construtora, em especial com o governo do Estado de Goiás. Tal fator seria o forte vínculo de amizade existente entre o diretor regional da empresa Delta, no Centro-Oeste Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo Carlinhos Cachoeira.

As relações entre a Delta e as empresas de Carlos Cachoeira é antiga. Dados constantes das quebras de sigilo bancário realizados por esta CPMI revelam que, desde 2002, a construtora mantém relações comerciais com a LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, controlada pelo grupo de Carlos Cachoeira. Nesses dez anos, foram 1.565 transações, que representaram compensações financeiras da Delta para a Libra Fractoring de um total de R\$ 6.230.636,70.

Além de uma relação de amizade, observa-se também que Cláudio e Cachoeira mantêm uma relação muito próxima nos negócios, o que inexoravelmente culminou na participação efetiva e incisiva de vários crimes.

Ao longo deste Relatório Final, restou demonstrado que **Cláudio Dias Abreu incorreu nos crimes de quadrilha (art. 288, CP), corrupção ativa (art. 333, CP) e de fraude à licitações (art. 90 da Lei nº 8.666/93).**

DO CRIME DE QUADRILHA

Analisando-se as provas levantadas durante a investigação, percebe-se, com clareza e firmeza, que Cláudio Dias Abreu era membro estável e proeminente na organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Cachoeira reiteradamente se envolve, às vezes diretamente, noutras tantas, de modo indireto, nos assuntos relacionados com as atribuições de Cláudio Abreu na empresa Delta, especialmente nos temas relacionados à obtenção e liberação de pagamentos de obras públicas.

A participação de Cachoeira nessas negociações, que são realizadas por Cláudio, é oculta, pois ele é denominado de sócio oculto nas conversas entre eles, como apontado nos diálogos transcritos a seguir.

Num diálogo ocorrido em 06/06/2011 às 17:51:37h, Cachoeira liga para Cláudio para saber se eles entrarão como sócios em um projeto de iluminação pública que Marquinhos de Almeida, da empresa Uberluz, estaria planejando na cidade de Anápolis/GO. Cláudio responde negativamente, e a justificativa é a de que eles já estão de sócio em outro empreendimento, orientando Cachoeira a não entrar nesse projeto porque já falou para um terceiro que tinha um SÓCIO OCULTO, e que este sócio era ele (Carlos Cachoeira), vide diálogo a seguir:

DIÁLOGO:

CARLINHOS: Vão poder..vão entrar de sócio com o MARQUINHO DE ALMEIDA, nos projetos dele também?

CLÁUDIO: Não, CARLINHOS. Não! Porque nós já estamos de sócio lá... quem ta falando com você sobre isso aí? Já vieram pra cima de mim usando o nome desse cara aí.

CARLINHOS: Quem foi?

CLÁUDIO: Um sócio desse MARQUINHO DE ALMEIDA. O cara da UBERLUZ.

CARLINHOS: É, da UBERLUZ, né? Pois é... ele põe nas outras cidades, ué. (Trecho ininteligível) porque tem dinheiro pra tirar lá em Brasília, né. O MARQUINHO você sabe quem que é, né?

CLÁUDIO: Sei, mas eu não quero não, MARQUINHO... ooo ... CARLINHO! E, cê tá com quem aí?

CARLINHOS: Então, tá. Depois a gente fala, um abraço!

CLÁUDIO: Esquece! Não entra nesse trem, não! Não entra nesse trem porque eu já falei que eu tinha um SÓCIO OCULTO e esse SÓCIO OCULTO era você. Né doutor?

CARLINHOS: Então tá bom! (Inteligível) Um abraço!

(...)

(Encerrada)

No dia 12 de julho de 2011, às 22:02:56h, em diálogo mantido ente Cachoeira, Cláudio Abreu e Wladimir Garcez, a existência de um sócio oculto da Delta é mais uma vez afirmada. Na conversa, Cachoeira e Wladimir demonstram preocupação sobre uma negociação em que a Delta está participando no Entorno do Distrito Federal, da qual a empresa Odebrecht também fará parte. Eles temem que Heraldo (Diretor Regional São Paulo e Sul da empresa Delta) não saiba conduzir bem as negociações. Fica clara, então, a participação de Cachoeira como sócio oculto nesta negociação, quando Cláudio enfatiza que o líder da negociação é a Delta, encabeçada pelo seu sócio oculto, vide a transcrição do diálogo a seguir:

DIÁLOGO:

CLÁUDIO: Fala, amigo!

CARLINHOS: Dormindo já, CLÁUDIO? Tá em Brasília?

CLÁUDIO: Tô, tô em Brasília.

CARLINHOS: Tá onde?

CLÁUDIO: Tô aqui no flat. Tô num flat.

CARLINHOS: Olha, o HERALDO mandou um "What's app" aqui agora para o WLADMIR... ele não tem controle da situação, CLÁUDIO, daqui a pouco faz igual nós perdemos lá do... do... da inspeção veicular, (ininteligível), então nós vamos perder esse trem do Entorno também, viu! Daqui a pouco nós vamos servindo café pro pessoal da ODEBRECHT, do... entendeu?

CLÁUDIO: Que que é que colocou? Que que foi?

CARLINHOS: Uai! Ele mandou um "What's app" agora pro WLADMIR. Espera um pouquinho!

WLADMIR: Oi, CLÁUDIO!

CLÁUDIO: Fala!

WLADMIR: Não, é que... na reunião de... da semana passada, aquele BARRADAS queria colocar um tal de MANGABEIRA, que é deles, lá em Brasília pra ser o coordenador. Ficou certo que seria os três como líder. Aí na volta até conversei isso com o HERALDO. Falei: "HERALDO, não dá pra ser... primeiro, nós temos que ter um nosso e eles, um deles, um deles. Porque se esse MANGABEIRA for pra lá pra ser o coordenador, esse cara vai prestar... vai ser como se fosse eu lá como coordenador. Eu vou prestar... eu vou ter responsabilidade é com você e não com ele. Porque primeiro depois que eu te passar tudo, eu vou passar pra eles aquilo que te interessar... que eu passo.". Aí eu peguei e falei pra ele: "Ô HERALDO, nós temos que deixar claro na reunião que cada um vai ter o seu coordenador e cada um assume com a responsabilidade financeira, porque depois ele ainda põe esse MANGABEIRA, pra ainda nós pagarmos, e depois nós temos ficar com a responsabilidade. Então, doutor, cada um... cada um põe o seu técnico responsável lá. Na hora que precisar, reúne os cabeças que tem que mandar e decide como é que tem que ser.". Mais aí o HERALDO mandou aqui uma mensagem agora já nesse sentido, então tem que por nesse

sentido. Senão nós vamos dançar nisso aí. Aí nós vamos ficar a mercê da ODEBRECHT lá, uai!

CLÁUDIO: Ô WLADMIR, que mensagem hoje? Eu, ele e o PACHECO, nós conversamos sobre isso, cara! Inclusive talvez eu vou botar um comercial meu aqui ou eu vou botar um engenheiro full time nisso aqui.

Talvez eu vou mandar até o MAIA pra cá, pra acompanhar. Eu não que mensagem é essa que ele mandou pra você. Ficou definido que vai ter um cara nosso aqui. E outra coisa: É porra nenhuma que eles é líder. **O líder aí é a DELTA, encabeçando aí o sócio oculto e acabou, bicho!** Não tem nada disso, não! Amanhã vocês tão cedo aqui, antes de ir conversar com eles aqui, nós vamos conversar aqui.

WLADMIR: Então, tá. Então eu vou só ler a mensagem aqui. Só procê ler: "BARRADAS somente pela manhã de quarta-feira, inclusive já estará o MANGABEIRA que ele está levando para Brasília.". Aí, eu mandei pra ele onze horas, né. Ele mandou meio dia, é, aí eu peguei e mandei: "Ó, precisamos deixar claro que o MANGABEIRA é de responsabilidade do BARRADAS. Tem que deixar alguém do escritório de Brasília junto com eles. Pois MANGABEIRA vai deixar nós de lado.". Aí ele coloca que às 21, às nove hora da noite; "Estou discutindo com CLÁUDIO de colocar o LUIZ AFONSO, comercial, aqui em Brasília para acompanhar junto com MANGABEIRA. Importante amanhã que você coloque que o quarto será carregado pela DELTA.". Tudo bem, isso aqui nós já discutimos! "E que nessa situação...paraparaparara..."... Concordo! Tudo bem! Então agora ele mandou seis outras mensagens depois dessa conversa então que ele teve com você. Eu tô falando isso porque amanhã lá nós não podemos frouxar. Nós temos que bater o pé nisso aí. E eu antes de ir pra Brasília vou passar lá pra deixar isso acertado lá antes de eu ir embora pra Brasília.

CLÁUDIO: É, não tem... dúvida nisso aí não, rapaz! Cê tá doido! Esquece! É... esquece que... vai ter a pessoa nossa lá!

WLADMIR: Tá. Beleza, então!

(Encerrada)

Outra passagem que comprova o vínculo entre Cláudio Abreu e Carlos Cachoeira consiste no diálogo ocorrido no dia 19/04/2011 às 16:47:20h, na qual Cláudio menciona a Carlos Cachoeira que Anápolis está ficando bonita. Diz: **“aqui é o antes e depois da delta. ainda bém que você é dono de 45% pra ter trazido a delta para cá, né?”** Carlos Cachoeira retruca reclamando que o problema é que o reembolso foi ruim demais que ele nem recuperou o que investiu.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

19/04/2011 4:47:20 PM 19/04/2011 4:49:00 PM 00:01:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO

Claudio em tom de satisfação diz a Carlinhos que Anápolis está ficando bonita após a DELTA, e que Carlinhos é dono de 45% por trazer a Delta. ---- MCPX --- Degravada

DIÁLOGO

CLAUDIO: Entendeu? Entendeu o bacana.

CARLINHOS: Ah vamos se ater a questões de negócio por favor, sem palavrões (...) por favor.

CLAUDIO: Ok Carlinho. Carlinho, mas cá prá nós aqui bixo, Anápolis tá ficando bonita pa caralho bixo, aquele lance da Delta e depois da Delta heim? Eh caralho ainda bem que ocê é dono de 45 por cento pa te trazido a DELTA prá cá né?

CARLINHOS: Ééé problema tive uns reembolso aí tava ruim de mais né? Eles queriam o que eu tinha colocado. Deixa prá lá Claudio vão vê se no futuro melhora

CLAUDIO: Voce não tem vergonha nessa cara sua, nessa corona sua não né? com essa bponitinha no olho, fala!

CARLINHOS: Ta bom.

CLAUDIO: Amigo. Cade ooo o Wladimir ligou pra Daiana pra mim?

CARLINHOS: Chegando aqui, fala com ele

CLAUDIO: Daiane? chegando a onde? chama ela aí pra mim na Delta fala pa fica me esperando aí.

CARLINHOS: Tá

*ContratosParceria

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO@

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
07/06/2011 6:03:32 PM	07/06/2011 6:04:36 PM	00:01:04

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
------	--------------	-------------------	------

316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO

CLAUDIO pede para CARLINHOS ver com o GEOVANI a liberação de dinheiro porque ele tá precisando para pagar contas da DELTA.

Destarte, havia uma verdadeira simbiose negocial, em que ora Carlos Cachoeira intermediava interesses da Delta Construções e ora Cláudio Abreu intermediava interesses de Carlos Cachoeira, levando a crer ele comungavam, reciprocamente, dos interesses protegidos.

Adiante, transcreve-se a **negociata** envolvendo as empresas Delta e Data Traffic, com intermediação de Carlos Cachoeira.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) cdax

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/04/2011 6:13:42 PM	01/04/2011 6:16:30 PM	00:02:48

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027459804	316010027445095	R

RESUMO

Conversam sobre negócio com a DATA TRAFFIC.

DIÁLOGO

CLÁUDIO: Fala CARLOS.

CARLINHOS: ah fiquei sabendo que o JAIME falou hoje que o (ininteligível), divide em 5 lotes?

CLÁUDIO: O quê que é o negócio de 5 lotes?

CARLINHOS: o Ambiental dividir em 5 lotes, o ??PEPE?? pediu pro JAIME, (in-off FERRARI...) ah o FERRARI pediu.

CLÁUDIO: É pediu, mas num convenceu e... vai ficar lá é 35 o nosso grupo, 22, 18 e 25. Agora tem que falar pro WLADIMIR ali, que eu achei que o... o Menino falou assim os 25 volta pra nós, ele falou nós no geral, aquilo ali, volta é pra nós né? É a DELTA, o CARLINHO e DATA TRAFFIC uai, é nos que tamo fazendo o compromisso nacional.

CARLINHOS: É. mas eu falo esse trem do FERRARI ai foi conversa de quem? do Senhor! Conversou de mais o FERRARI entrou no maio, mas ta bom, passou.

(...)

(ENCERRADA).

Por outro lado, em um diálogo sobre **fraude à licitação**, Cláudio Abreu perguntou a Carlos Cachoeira se ele desejava participar de uma licitação de ônibus, por meio da empresa CRT, em consórcio com a Delta Construções S/A.

TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) cdax		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO

28/04/2011 9:22:23 AM 28/04/2011 9:24:17 AM 00:01:54

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027459804	316010027459804	R

RESUMO

Conversam sobre sociedade em concorrência de ônibus. CLAUDIO diz que tem que passar um percentual para a CRT.

DIÁLOGO

CLÁUDIO pergunta se CARLINHOS quer percentual de participação ou percentual para entrar no consócio e vai entrar com a CRT (CONSTRUTORA RIO TOCANTINS).

CARLINHOS diz que acha melhor e pergunta o que CLÁUDIO acha.

CLÁUDIO diz que não sabe mas se for entrar no consócio vão entrar nos dois lotes da concorrência que são 400 ônibus. CLÁUDIO diz que está com o ERALDO, só que o parceiro de São Paulo vai ser o líder por que tem os atestados. CLÁUDIO diz que estão o perguntando se a CRT tem índice dai tem de ver isso com o ROSSINI. CLÁUDIO diz que vai ver qual o percentual que fecham para a CRT.

CARLINHOS concorda.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) cdax

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
28/04/2011 9:22:23 AM	28/04/2011 9:24:17 AM	00:01:54

28/04/2011 9:22:23 AM 28/04/2011 9:24:17 AM 00:01:54

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
------	--------------	-------------------	------

316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO

Conversam sobre sociedade em concorrência de ônibus. CLAUDIO diz que tem que passar um percentual para a CRT.

DIÁLOGO

CLÁUDIO pergunta se CARLINHOS quer percentual de participação ou percentual para entrar no consócio e vai entrar com a CRT (CONSTRUTORA RIO TOCANTINS).

CARLINHOS diz que acha melhor e pergunta o que CLÁUDIO acha.

CLÁUDIO diz que não sabe mas se for entrar no consócio vão entrar nos dois lotes da concorrência que são 400 ônibus. CLÁUDIO diz que está com o ERALDO, só que o parceiro de São Paulo vai ser o líder por que tem os atestados. CLÁUDIO diz que estão o perguntando se a CRT tem índice daí tem de ver isso com o ROSSINI. CLÁUDIO diz que vai ver qual o percentual que fecham para a CRT.

CARLINHOS concorda.

Destarte, com base nas provas já abordadas ao longo do presente Relatório Final, conclui-se que Cláudio Dias Abreu incorreu **no crime de quadrilha**, previsto no art. 288 do Código Penal. Todavia, ele não deve ser indiciado por este crime, porquanto ele já está sendo processado por integrar quadrilha de Carlos Cachoeira, autos da ação penal em curso perante a 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás.

DA PARTICIPAÇÃO DE CLÁUDIO ABREU EM CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antes de adentrar no mérito dos crimes praticados por Cláudio Abreu contra a Administração Pública, cumpre fazer uma pequena anotação quanto à concorrência do Diretor da Delta nos crimes próprios de funcionários públicos.

Crimes comuns são aqueles que podem ser praticados por qualquer pessoa, enquanto que os crimes próprios somente podem ser praticados por aqueles que detém uma qualidade específica.

Por exemplo, os crimes previstos no Capítulo I do Título XI do Código Penal (arts. 312 a 326) somente podem ser praticados com a concorrência de pessoas que possuam a qualidade funcionário público.

Todavia, quando um particular participa da conduta do funcionário público que comete um crime contra a Administração Pública, ele incorre no mesmo crime, em razão da teoria monista do concurso de pessoas, adotada pelo Código Penal (item 25 da exposição de motivos), com raras exceções, *ex vi*o art. 29 do Código Penal:

Art. 29 - Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade

O requisito para que o particular seja punido por crime próprio incorrido pelo funcionário público consiste na consciência, pelo particular, da qualidade de agente público do comparsa.

HABEAS CORPUS. PENAL. CONCUSSÃO. COAUTORIA. POSSIBILIDADE. ACÓRDÃO DE APELAÇÃO CONDENATÓRIO. RECONHECIMENTO DA INOCÊNCIA.

IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE ANÁLISE DE PROVAS. VIA ELEITA INADEQUADA.

1. Não é possível, na via exígua do habeas corpus, proceder amplo reexame dos fatos e das provas para declarar se o caso é de absolvição ou não, sobretudo se a instância a quo, soberana na análise fática dos autos, restou convicta quanto à materialidade do crime e a certeza da autoria.

2. Embora o sujeito ativo do crime de concussão seja sempre o funcionário público, em razão do cargo, inexistente óbice à condenação como coautor de quem não possui esta condição.

3. Ordem denegada.

(HC 93352/SC, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 15/10/2009, DJe 09/11/2009)

Assim, o Sr. Cláudio Abreu concorreu em vários crimes praticados contra a Administração Pública. Portanto. Os indiciamentos individuais, assentados para cada funcionário público explicitado alhures, também se aplicam à Cláudio Abreu, restringido, evidentemente, aos casos em que a concorrência do Diretor da Delta restou evidenciada.

DO CRIME DE CORRUPÇÃO ATIVA

Cláudio Abreu cometeu o crime de corrupção ativa, ao doar um carro, para o Vereador Santana Gomes, em troca de apoio para os interesses da empresa Delta Construções S/A, conforme delineado na individualização de conduta deste parlamentar, ao qual se faz remissão.

O Diretor da Delta Construções S/A ainda concorreu para o oferecimento de R\$ 500 mil mensais para Marconi Perillo, consoante registrado na individualização de conduta deste Governador.

Cláudio Abreu também teria concorrido com pagamentos de propina aos Secretário de Segurança Pública e Justiça, João Furtado Neto, em virtude do Contrato nº 075/2009, de fornecimento de viaturas de polícia para o Estado de Goiás e ao Presidente da Agência Goiana de Obras - AGETOP. Destarte, com base nas provas já abordadas ao longo do presente Relatório Final, conclui-se que Cláudio Dias Abreu incorreu de crime de corrupção ativa, previsto no art. 333 do Código Penal

DO CRIME DE FRAUDE À LICITAÇÃO

Cláudio Abreu incorreu no crime de fraude à licitação, por concorrer na conduta do Presidente da AGETOP, Jayme Rincon, em direcionar os lotes da licitação para reconstrução das rodovias estaduais para a Delta Construções S/A, no bojo da Concorrência nº 020/2011-GEL, consoante comprovado na individualização de conduta do mencionado presidente do órgão.

Ademias, há fortes indícios de fraude à licitação envolvendo as empresas CRT e Delta, com anuência do Governador Marconi Perillo.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIOP LX cdax ecpx \$ ccmx

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
13/07/2011 4:23:48 PM	13/07/2011 4:25:38 PM	00:01:50

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

CARLINHOS repassa as informações que EDIVALDO lhe passou sobre sua conversa com o GOVERNADOR e diz que o negócio é 25% para DELTA e 25% para CRT. (STF)--MCPX

DIÁLOGO

CLÁUDIO: Fala CARLINHO.

CARLINHO: Oi?

CLÁUDIO: Fala. Como é que é o negócio aqui? Éééé Então não é pra tocar no assunto então?

CARLINHOS: Não, não é pra tocar no assunto, toca superficialmente já, porque acho que é o mesmo grupo que vai tá lá depois, ele falou que o processo ele mandou paralizar, que é tudo conversa fiada, que quem vai tocar o processo agora é ele, via VECCI, via o JULINHO ai, e que é eu que vou dar as cartas, tá?

CLÁUDIO: Mas eu toco isso aqui na reunião aqui, não, né ?

CARLINHOS: Acho que não, se vai ofender até o menino ai, o FERNANDO, entendeu? Não precisa falar isso ai, só pra você saber, agora, na hora da reunião ai você fala que a CRT tem 25 e a DELTA tem 25, que vai anda juntos, já os dois, tá ?

CLÁUDIO: Tá bom. Não, não, ele falou que é prá tocar no assunto que a DELTA e a CRT tem 25 e no outro não é pra entra nisso aí. Ta bom, nós é que não vamos provocar o assunto. Então tá jóia.

CARLINHOS: Aí o seguinte: tudo quanto é coisa (?) vamo voltar falar com o GOVERNADOR então ué.

CLÁUDIO: Como é que é amigo?

CARLINHOS: Qualquer coisa cê joga pu pu pu pu pu GOV, entendeu? Qualquer coisa que nos gente decidir aqui quem que tem que levar prá lá é o JULHINHO. JULHINHO vai tá aí, não vai?

CLÁUDIO: O JULHINHO tá aqui. Eu vou tocar no assunto seguinte com JULHINHO. JULHINHO: A acho que nós temos que resolver pros, pá toca esse assunto prá frente é o seguinte: Você sentar com o BRUNO e ele defini aaa a participação de cada um. É esse que é o negócio. Pronto.

CARLINHOS: Exatamente. Tá bom? Joga desse jeito aí. Na reunião você pode jogar. Senta direto, joga pro JULHINHO e fala desse jeito.

CLÁUDIO: Tá bom. Tá jóia. Um abraço. Tchau.

*ContratosParcerias

*EncontrosRelacionamento

Destarte, com base nas provas já abordadas ao longo do presente Relatório Final, conclui-se que Cláudio Dias Abreu incorreu **no crime de fraude à licitação**, previsto no art. 90 da Lei nº 8.666/93.

DOS INDÍCIOS DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

No bojo deste Relatório Final, consta várias movimentações financeiras da Delta Construções S/A, mediante utilização de empresas "laranjas" e empresas "fantasmas", aquisição de bens materiais sem justificativa e que, coadunado à análise fiscal logo abaixo, indicam que Cláudio Abreu possa ter incorrido no crime de lavagem de dinheiro.

Assim, é de se recomendar que as autoridades competentes promovam investigação aprofundada nesse quesito.

DE OUTRAS AÇÕES CRIMINAIS

Por fim, os fatos narrados, atribuídos à Cláudio Abreu, e constantes dos diálogos antes sintetizados, foram, todos, objeto de investigação nas Operações Monte

Carlo e Saint Michel, desencadeadas pela Polícia Federal da Superintendência de Goiânia, no Estado de Goiás, e da Superintendência do Distrito Federal, respectivamente, e que relatados ao Poder Judiciário, foram objeto de DENÚNCIAS do Ministério Público Federal, desencadeando, em consequência, as Ações Penais correspondentes, que tramitam na 11ª Vara Federal de Goiânia e na 5ª Vara Federal do Distrito Federal.

O Investigado CLÁUDIO ABREU, por sua vez, quanto a esses mesmos fatos, foi DENUNCIADO pelo Ministério Público Federal e responde, formalmente, como réu, nas duas mencionadas Ações Penais, e como incurso nos crimes de FORMAÇÃO DE QUADRILHA OU BANDO (art. 288), TRÁFICO DE INFLUÊNCIA (art. 332), e CORRUPÇÃO ATIVA (art. 333), todos do Código Penal Brasileiro.

DOS ILÍCITOS FISCAIS

A análise do sigilo fiscal de Cláudio Abreu aponta para ocorrência de variação patrimonial a descoberto nos anos 2008 a 2010; com movimentação financeira, nos anos calendário 2007 e 2008, três vezes superior o total dos rendimentos auferidos, e em 2010, superior em duas vezes, o que pode representar omissão de rendimentos.

Na DIRPF de 2007, em relação ao ano de 2006, foi consignado o patrimônio no valor de R\$ 253.736,22; no ano seguinte (na DIRPF de 2008), consta informado, no ano de 2007, o valor patrimonial de R\$ 320.938,32. Evidencia-se, com isso, aumento patrimonial incompatível com os seus rendimentos declarados.

Na DIRPF de 2009, por outro lado, Cláudio informa o início de construção, em 2008, de uma casa em um lote no Condomínio Alphaville Flamboyant, em Goiânia, com gastos de R\$ 155.010,00, compatíveis com os rendimentos declarados.

Já no ano seguinte, em sua DIRPF 2010, Cláudio teria lançado mão de um empréstimo pessoal no valor de R\$ 950.000,00, junto a Rossine Aires Guimarães, CPF 341.419.361-20, para suportar um acréscimo em seu patrimônio, cujo item mais

significativo seria a continuação da construção da mencionada obra de construção, com gastos de R\$ 685.144,00, no ano de 2009.

Analisando-se os dados constantes da quebra do sigilo bancário de Cláudio Abreu, verifica-se que no ano de 2009 não há qualquer movimentação bancária na qual Rossine, ou qualquer de suas empresas, tenha repassado recursos a Cláudio Abreu.

Constata-se, aqui também, que a prática de lançar valores de empréstimos na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, como forma de justificar o aumento de patrimônio, sem o correspondente aumento de receita, é conduta comum entre os integrantes da Organização Criminosa.

Na DIRPF de 2011, o investigado apresenta rendimentos brutos de R\$ 671.956,77, que se deduzidas às despesas declaradas, e o imposto devido chegariam a R\$ 404.899,22. No entanto, seu patrimônio cresce acima disso, passando de R\$ 1.361.739,46 para R\$ 2.178.085,45. Dentre os itens que determinaram o patrimônio a descoberto de Cláudio Abreu, no curso do ano de 2010, estão a aquisição de três salas comerciais em Palmas/TO, ao custo total de R\$330.000,00; um apartamento em Caldas Novas/GO; um veículo da marca Mercedes-Bens, modelo 2011, ao custo de R\$ 188.000,00; e sete outros imóveis residenciais e comerciais nas cidades de Brasília/DF, Goiânia/GO e Cuiabá/MT, todos adquiridos mediante alguma parcela de entrada e o restante financiado.

Ademais, na DIRPF de 2011, Cláudio informa que, em 2010, teria quitado o empréstimo de R\$ 950.000,00 obtidos junto a Rossine Guimarães. No entanto, teria contraído novo empréstimo no valor de R\$ 1.100.000,00, com o mesmo Rossine. Os rendimentos tributáveis recebidos por Cláudio são todos decorrentes de trabalho com vínculo empregatício na empresa Delta Construções S/A, CNPJ nº 10.788.628/0001-57.

Merece registro, ainda, o fato de que de acordo com a Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), fornecidas pela Receita Federal, no período de janeiro a

abril de 2011, consta informação de que Cláudio Abreu adquiriu seis novos imóveis, cujo valor total de escritura teria alcançado a cifra de R\$ 1,148 milhão.

Assim, forte nos fatos delineados no bojo deste Relatório Final, **INDICIAMOS Cláudio Dias Abreu como incurso nas penas do crime de corrupção ativa (art. 333, CP) e de fraude à licitações (art. 90 da Lei nº 8.666/93), bem como nas penas do art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de Dinheiro) e art. 22 da Lei nº 7492/86 (Evasão de divisas).**

Recomendamos, ainda, à Receita Federal do Brasil uma auditoria na evolução patrimonial do Sr. Cláudio Dias Abreu, por ele ter, em tese, incorrido no crime de sonegação fiscal, previsto no art. 1º da Lei nº 8.137/90, pelo qual não se fez o indiciamento em razão da falta de constituição definitiva do tributo, na forma da Súmula Vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal.

Há notícias, ainda, da aquisição patrimonial de Cláudio Abreu em sociedade com Carlos Cachoeira, nos Estados Unidos e em outros países, o que deverá ser mais aprofundado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

3.2. Rossine Aires Guimarães – Individualização de conduta.

“Não tentes ser bem sucedido, tenta antes ser um homem de valor”.

Albert Einstein

ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CPF nº 341.419.361-20, nasceu em 30/12/1964, e reside na Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 500, Setor Anhanguera, Araguaína/TO.

Conhecido como pecuarista e financiador de campanhas políticas. O empresário já foi denunciado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), núcleo de Campinas (SP), por seu envolvimento em fraudes por meio das suas empresas imobiliárias que possui. Rossine Guimarães possui sociedade em nove empresas e foi sócio, até 03/11/2011, de mais uma empresa, vide detalhamento a seguir:

- a) CONTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA, CNPJ 04.201.540/0001-94, sócio administrador com 82% das cotas do capital;
- b) EVL – ENERGÉTICA VALE DO LONTRA LTDA, CNPJ 10.487.184/0001-10, sócio administrador com 52% das cotas do capital;
- c) CENTRAL HIDRELÉTRICA SÃO SILVESTRE LTDA., CNPJ 10.634.838/0001-90, sócio administrador com 1% das cotas do capital;
- d) G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.827.923/0001-38, sócio com 60% do capital social;
- e) BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.900.270/0001-75, sócio administrador com 25% das cotas do capital;
- f) CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA, CNPJ 12.655.160/0001-58, sócio administrador com 1% das cotas do capital;

- g) CONSTRUTORA R3 LTDA, CNPJ 13.282.285/0001-42, sócio administrador com 33,34% das cotas do capital;
- h) IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ 09.478.499/0001-11, sócio administrador com 60% das cotas do capital; e
- i) DELTA-SERV ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 14.082.070/0001-40, ex-sócio 50% das cotas do capital. Foi excluído da sociedade em 03/11/2011.

Ressalte-se que Rossine é sócio de direito da empresa Ideal Segurança Ltda. No entanto, a Polícia Federal demonstrou no Relatório de Análise (nº 147/2011) que a empresa possui também como sócios de fato os srs. Carlos Augusto de Almeida Ramos, Deuselino Valadares dos Santos e Cláudio Dias Abreu.

Da análise das interceptações telefônicas procedidas no curso da Operação Monte Carlos verifica-se que existem 219 ligações telefônicas, no período de 31/01/2011 a 28/02/2012, onde há menção ao nome de Rossine. Dentre esses 219 registros, existem quinze ligações telefônicas diretas entre Carlos Cachoeira e Rossine, outras vinte ligações diretas entre o Gleyb e Rossine e oito ligações telefônicas diretas entre Wladimir e Rossine.

O assunto dessas ligações, dentre outros, refere-se à sociedade entre Rossine, Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu na aquisição da fazenda Gama, pagamentos relativos à compra da fazenda Gama, corrupção de servidores públicos para regularização das terras da fazenda Gama, fraude em licitação, assuntos relativos à empresa Ideal Segurança, sociedade com Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu em um loteamento em Cuiabá e participação de Rossine na sociedade da Delta Serviços Especializados Ltda – ME (CNPJ 14.297.077/0001-80). Ressalte-se que esta empresa foi aberta em agosto de 2011, sendo que Rossine foi excluído da sociedade em novembro do mesmo ano.

2- Fazenda Gama

Os áudios mais contundentes, no que diz respeito ao envolvimento de Rossine com a Organização Criminosa, referem-se à negociação envolvendo a fazenda Gama. Trata-se de terreno medindo 4093 hectares em área nobre do Distrito Federal, localizada nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília. A intenção do grupo era de regularizar a área junto aos órgãos competentes para, ao final, explorá-la economicamente.

A primeira negociação envolvendo a referida área foi a aquisição, em dezembro de 2010, pelo grupo formado por Carlos Augusto de Almeida Ramos, Rossine Aires Guimarães e Cláudio Dias Abreu de 35% (trinta e cinco) por cento das terras. O valor da transação foi de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pagos em cinco parcelas de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Ficou acertada a condição de que os adquirentes arcaiam com os custos e responsabilidades da regularização de 100% (cem) por cento da área. Estava incluída também nas responsabilidades dos compradores as dificuldades do reconhecimento da propriedade da área pelos órgãos públicos envolvidos. O grupo acima, por intermédio de Gleyb Ferreira da Cruz, negociou com Matheus Paiva Monteiro que se intitulava proprietário das terras em questão.

O negócio jurídico tratava-se de um contrato de risco uma vez que, até dezembro de 2010, não existia registro da área nos cartórios do Distrito Federal, pois a propriedade da área era questionada pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e também não havia registro do geo-referenciamento no INCRA, ou da reserva legal no Instituto Brasiliense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBRAM.

O valor pago pelo grupo foi irrisório, pois uma vez registrada e regularizada, a área teria uma extraordinária valorização. Em caso de urbanização um único lote de mil

metros poderia ser negociado com valores que vão de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme pode se apurar em áudio transcrito neste relatório, sendo tais perspectivas de valores coerentes com o mercado imobiliário de Brasília.

O motivo de Matheus negociar parte da área por valor tão baixo assenta-se no fato de “quem” são os compradores e o que eles poderiam fazer para viabilizar a regularização da referida fazenda.

Cláudio Dias Abreu foi Diretor Regional Centro-Oeste da empresa Delta Construções S/A. Empresa nacionalmente conhecida por realizar contratos de vulto com a administração pública. O trânsito de Cláudio nos órgãos públicos poderia viabilizar o negócio, ademais, outro agente, Gleyb, assumiu a posição de intermediário do grupo junto a servidores da TERRACAP.

A união negocial de Matheus com o time acima, sempre representado por Gleyb Ferreira da Cruz foi capaz de minimizar a atuação jurídica da TERRACAP, registrar o geo-referenciamento no INCRA e viabilizar o certificado de cadastro do imóvel rural – CCIR.

Dente os objetos e materiais apreendidos pela Polícia Federal na residência de Gleyb Ferreira da Cruz foi encontrado em seu notebook minutas de contratos de compra e venda relativos à negociação da fazenda Gama. A primeira delas seria referente à primeira alienação da área que teria supostamente ocorrido no final de 2010. Nesta minuta o sr. Gleyb consta como comprador da área e o sr. Matheus como vendedor.

O primeiro diálogo com menção à aquisição da área é de 30 de março de 2011. Pelo conteúdo do mesmo, resta evidente a existência de indícios de que Rossine era um dos participantes da sociedade que comprou a área, vide o detalhamento a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) FAZENDA GAMA

DATA/HORA INICIAL DURAÇÃO
30/03/2011 6:36:19 PM 00:06:50

RESUMO

Referem-se a contrato de risco realizado em sociedade entre CARLOS CACHOEIRA, ROSSINE GUIMARAES, CLAUDIO ABREU no qual eles teriam comprado parte da FAZENDA GAMA, para tentar regularizá-la perante aos órgãos públicos do DF.

DIÁLOGO

CLAUDIO: carlinhos outra coisa

CARLOS: fala Claudio

CLAUDIO: outra coisa, ai ficou combinado com o Matheus, que ele pediu pra mim aqui pra nao falar com o cara amanha nem sexta , que ele falou que até sexta feira sai o GEOREFERENCIAMENTO. Entao ele pediu pra marcar segunda porque ai ele já ta com o papel na mao e ele leva o georeferenciamento. Cê entendeu?

CARLOS: eu pensei nisso ai. Esse Geo Vai adiantar muita coisa viu?

CLAUDIO: é ele falou pra mim, ele falou num fala nada , porque eu nunca falei que estava fazendo o Georeferenciamento. Entao ele falou assim o.... Me poe entao pra falar com o cara , mas espera sair o Georeferenciamento. Ai eu ia bota amanha ou na sexta ,.... ele faou assim tem jeito de ser na segunda? ai eu falei.... porque? porque sexta ele ta pegando o Georeferenciamento, entao fala.... é é ai cê marca esse negócio. Ai eu falei , entao tá bom . **Ai o Gleyb vem pra cá , eu apresentei o cara pro Gleyb, né? eu faço a ponte pra eles se encontrarem e marca na segunda feira.**

CARLOS:.. eu acho que é isso mesmo . Beleza claudio

(....)

01:25

CLAUDIO: outra coisa Carlinhos , eu nos dou conta , eu já falei é é pra voces ai falaram , eu já mandei lá debitar da conta que tem lá do Rossine pra pagar esse trem pra pagar esse negócio do geo refe.... porque eu . Eu nao dou conta . Lá na frente se for o caso eu acerto com voces a hora que eu ganhar, porque eu to archoado. E cê num sabe da maior o cara que pagou o cheque lá os 350 que eu tinha feito compromisso , o Fila da puta voltou o cheque denovo cara

(...)

02:09

CARLOS: foi até bao ter dado isso ai porque essas duas que está faltando pra ele vamos dar uma segurada.

CLAUDIO: Duas nao . Cês já pagaram 3 nao foi?

CARLOS: é sao cinco ué. Falta duas . Vamos dar uma segurada agora ele já sabe do problema

CLAUDIO: já pagou um milhao e meio pra ele . Num foi isso?

CARLOS: nao! pagou mil e duzentos . Sao cinco de quatrocentos

CLAUDIO: ah pagou mil e duzentos , sao cinco de qusatocentos. ta certo é. Num tem jeito. o Rossine tem um dinheiro comigo que eu tenho que passar pra ele . Do Rossine pode debitar lá. Eu nao tem cara . paguei que tren lá quando eu fui falar pra voce lá . que trem me compracou . Aquele negocio lá da fazenda que me erolou né bicho.

CARLOS: nao , nao tem problema nao. Na hora que o trem sair lá eu pago o seu. Mas, é o seguinte vamo adiantar ai . Nao vamos levar mais nada pra ele por enquanto esse trem num sair nao vamo dar um centavo.

CLAUDIO: é ...ok! sem problema entao. Ai (incompreensivel) ...segunda eu vou agilizar, pra segunda eles se falarem, ce entendeu?eu falei doutor espera eu pegar o documento do georeferenciamento sexta feira

porque ai eu to armado que desarma eles todinho. Agora é muita consistencia ali. é é é , o que os caras tavam alegando lá é uma area totalmente diferente, nao é totalmente diferente é muito superior . Hoje particularmente é que eu fui ver isso.Mas tá valendo. Outra coisa, pode falar continuar?

CARLOS: Nao Claudio . É isso que eu queria escutar de voce porra. **NAO É POSSIVEL** que n's perdemos um milhao e duzentos . **Caceta ! nem dormir a noite eu nao dormi.** Mas cê viu que o trem tem conscistencia cara . Nao é possivel . Isso ai vai dar uma briga boa. Nos também nao somos burros nao uai.

CLAUDIO: **Nao o Carlinhos , até que a questao de desapropriação que a gente sabe igual ele falou nao sei o quê . Teve lá a falsificação , tudo bem. O meu medo foi o negocio da area de proteção ambiental.** E eu concordo que dentro daquela área de 900 alqueires, uma parte, vamos botar lá somado pro cê uns 300 alqueires devem ser de proteção mesmo . Porque as nascentes ali na cabeceira do aeroporto, aquilo ali nao tem jeito . **Se ocê pegar a area ali 1/3 vai ser de proteção ambiental, mas mesmo assim é maravilha. Quando ele falou que toda area é proteção ambiental é que eu assustei né cara? Porra, ai é um trem muito mais complicado**

CARLOS: exatamente!! que que voce ia falar, outra coisa.

(...)

(ENCERRADA)

Na ligação seguinte, Rossine liga para Gleyb e questiona se ele está em Brasília. Gleyb responde dizendo que está dentro do INCRA:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYP FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROSSINE

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
-------------------	---------

20/04/2011 10:25:20 AM 00:00:25

RESUMO

Gleyb diz que está dentro do INCRA

Na ligação seguinte, utilizando o nextel de Gleyb, Eney conversa sobre a fazenda Gama com Rossine. Eney é sócio da Delta-Serv Administração e Serviços Ltda, empresa que Rossine fundou junto com outros sócios, mas posteriormente saiu da sociedade. Ambos (Gleyb e Eney) estavam no INCRA no momento da ligação. Ao que parece Eney já tinha intermediado serviços de registro de terras para Rossine em outra oportunidade, vide o diálogo:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYP FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ENEI X ROSSINE@

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
20/04/2011 10:55:49 AM	00:05:36

RESUMO

Conversam sobre aquisição de área em BRASÍLIA.

FAZENDA GAMA

DIÁLOGO

ENEY: Fala meu amigo.

ROSSINE: Ô Eney, bão! Como é que está aí?

ENEY: Uai. Tudo em ordem. Verificando aqui a documentação. Tô aqui no INCRA. Tô pegando uma cópia integral do processo. Realmente foi certificado,tá? Tá tudo documentado aqui no INCRA. Coversei com o Diretor do Departamento de Certificação aqui ... Tá tudo OK. Tá tudo ok!

ROSSINE: Não tem dúvida nenhuma não?

ENEY: Não. Não tem dúvida nenhuma não. Isso aqui agora é a gente fazer a reserva legal que é o segundo passo pra depois encaminhar para o cartório pra fazer o registro.

ROSSINE: Tem que fazer reserva legal?

ENEY: Tem porque hoje já não faz mais registro sem já a delimitação de reserva legal. Reserva legal e área de preservação permanente. As APPs. Tá tudo certo! Também eu já conversei aqui com o Matheus e já vai ser encaminhado então pra Libra pra que dentro de uns vinte dias a gente já tenha essa reserva. Agora tendo a delimitação da área a gente não vai ter problema com a reserva não.

(...)

ENEY: ... a demarcação de reserva aqui em Brasília é feita pelo IBRAM. Então dentro do memorial descritivo aqui não consta a reserva legal.

(...)

ROSSINE: Você podia pegar essa documentação e levar pra registrar. Porque aí eles vão dizer quais são as pendências. É melhor você levar pra registrar igual nós levamos lá no Pará. Aí eles vão dizer que tem que fazer isso e aquilo....

(...)

Despedem-se

O áudio seguinte sugere mais um indício de que Eney (ex-sócio de Rossine) está também envolvido de algum modo nos negócios da Organização Criminosa:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X ENEY

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
20/04/2011 16:36:43 AM	00:02:16

DIÁLOGO

Gleyb: Oi Eney!

Eney: Oi chefe. (...incompreensível...)

Gleyb: Não ouvi...

Eney: Amanhã às 10 horas agente leva o dinheiro lá em Brasília.

(...)

Eney: Você tem aquele ... o contrato e aquele outro termo de compromisso lá do geo...

Gleyb: Tenho sim. O contrato que é do Matheus com o Geo, né?

(...)

Eney: Hoje não tem jeito não... A Delta já fechou as portas não tem jeito de passar nada pra eles não

(...)

Despedem-se

Nos três próximos diálogos, Carlos Cachoeira e Rossine articulam acesso com Demóstenes Torres à Ministra do Meio Ambiente, possivelmente, para tratar de assunto da reserva legal da fazenda Gama, vide as transcrições:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)^{o*} dxtx cdax

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
14/04/2011 9:44:25 AM	00:01:39

RESUMO

DEMOSTENES diz que tinha combinado com ROSSINI de ir à MINISTRA DO MEIO AMBIENTE à hora que ele quisesse e que acha que ir ao IBAMA não resolverá o problema dele. CARLINHOS diz que CLAUDIO conversou com ARRUDA sobre DEMOSTENES e que vai se retratar.

DIÁLOGO

Cumprimentam-se.

DEMÓSTENES: O... me diz uma coisa: o que que é o negócio do ROSSINI? Ele tinha falado comigo. Nós tínhamos ficado de ir na MINISTRA a hora que ele quisesse. Ele ia consultar o advogado...

CARLINHOS: Eu não sei não. Eu vou falar pra ele te chamar no rádio aí agora. Você fala com ele? (Ininteligível)

DEMÓSTENES: Na hora. Manda ele me procurar aqui. Tô achando que este trem de IBAMA não vai resolver nada pra ele, não. Tô às ordens, mas acho que é melhor ir por cima. Eu tenho acesso bom à MINISTRO.

CARLINHOS: É MINISTRA?

DEMÓSTENES: MINISTRA! MINISTRA lá do Meio Ambiente. O IBAMA é subordinado à ela, uai!

CARLINHOS: Agora. Vou falar pra ele te chamar aí. Obrigado aí!

DEMÓSTENES: Falou! E aquele trem do ARRUDA. O que que é o negócio que você falou? Aquele dia não deu pra falar direito.

CARLINHOS: Ah, o CLAUDIO que já falou com ele: "Ó, pode tirar aquele outro lá o (ininteligível)!". E ele.. ele tá resolvendo se vai se retratar naquele negócio ou se vai é... fazer por escrito, tá? Ou numa entrevista ou por escrito.

DEMÓSTENES: Ah, então tá bom! Beleza! Ótimo! Aí a gente resolve esse trem, né! Bom demais, professor! Obrigado!

Despedem-se.

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ROSSINI(PLX) DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
14/04/2011 9:53:46 AM	00:01:14

DIÁLOGO

CARLINHOS fala para ROSSINI ligar para DEMOSTENES 162*33704*16
(rádio de DEMOSTENES)

CARLINHOS diz que DEMOSTENES vai com ROSSINI, pois é amigo da
Ministra do MEIO AMBIENTE que manda no IBAMA.

ROSSINI acha melhor ainda.

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)**

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
14/04/2011 12:15:00 AM	00:01:11

RESUMO

CARLINHOS pede para DEMOSTENES acompanhar ROSSINI no IBAMA
em BRASILIA amanhã às 15h. DEMOSTENES diz que irá acompanhá-lo.

DIÁLOGO

Cumprimentam-se.

CARLINHOS: O ROSSINI vai tá aí amanhã. Ir com ele lá no IBAMA.

DEMÓSTENES: Uai. Tranquilo!

CARLINHOS: Tentei falar com você mais cedo.

DEMÓSTENES: Pra ir no IBAMA por quê?

CARLINHOS: No IBAMA. Já tá marcado lá. Você podia acompanhar ele lá.

DEMÓSTENES: Ah, tá. Que horas?

CARLINHOS: Três horas.

DEMÓSTENES: Meu vôo é cinco. Tem que ver como é que faz. Eu vou lá
com ele. Cinco. Dá pra ir. Fala pra ele chegar e me procurar.

CARLINHOS:

DEMÓSTENES: Tá. WLADIMIR tá indo pra aí amanhã. Você quer que leve
alguma coisa? Você tá levando as malas de vir?

CARLINHOS:

DEMÓSTENES: Rapaz...

CARLINHOS: Oi?

DEMÓSTENES: Não, não precisa, não. Tudo tranquilo.

Despedem-se.

(ENCERRADA)

O primeiro áudio que traz referências aos pagamentos que foram realizados pela compra da fazenda Gama é o seguinte:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X ROSSINI X RODRIGO

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
15/04/2011 11:47:12 AM	00:03:07

RESUMO

Conversam sobre pagamentos.

Gleyb diz que tem três pagamentos de R\$133.333,00 para o Rossine.

Gleyb diz que o último o Rossine fez direto pela Janaína.

Rodrigo diz que teria feito dois pagamentos.

Gleyb diz que teria que ver com Geovani quais pagamentos foram feitos pelo Rossine e quais o Geovani pagou por ele.

(...)

Rossine faz algumas perguntas a Gleyb sobre os pagamentos e deixa claro que não é para pagar tudo.

Acertam de conversar depois pessoalmente.

De fato, analisando os dados do sigilo bancário dos investigados, que foi quebrado por esta CPMI, observa-se que os pagamentos relativos à fazenda Gama foram feitos a partir de contas bancárias das seguintes empresas e/ou pessoas:

ORIGEM DOS DEPÓSITOS RELATIVOS AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE PARTE DA FAZENDA GAMA	DEPÓSITOS
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 633.333,00
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	R\$ 1.137.066,00
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 333.333,00
ROSSINE AIRES GUIMARÃES -	R\$ 153.333,33
Total geral	R\$ 2.257.065,33

Os recursos foram depositados em duas contas de empresas de propriedade de Matheus Paiva Monteiro e Maria Célia de Jesus Monteiro, esposa de Matheus. Vide quadro que demonstra os totais depositados nas contas de cada uma das empresas:

DESTINO DOS DEPÓSITOS RELATIVOS AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE PARTE DA FAZENDA GAMA	Depósitos
M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	R\$ 519.999,00
PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	R\$ 1.737.066,33
Total geral	R\$ 2.257.065,33

A seguir apresentam-se duas telas do sistema CNPJ nas quais é possível verificar que o sr. Matheus e a sra. Maria Célia são os sócios das empresas:

```

__ CNPJ, EXTERNO-3, CNPJ-3 ( CONSULTA EXTERNO POR CNPJ-3 )
T34227Q3      DATA: 16/11/2012      HORA: 09:21:56      USUARIO: ALEXANDRE
                                           PAG.:      1 /      1

CNPJ : 06.057.829/0001-07
N.E.: PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA - ME

CPF RESP EMPRESA: 225.582.841-34      CAPITAL SOCIAL :
NOME RESPONSAVEL: MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO

CPF/CNPJ      NOME/NOME EMPRESARIAL DO SOCIO
QUALIFICACAO      FONTE/DATA DO EVENTO
_ 001.438.621-62      MATHEUS PAIVA MONTEIRO JUNIOR

22 - SOCIO      FONTE: QSA      INCLUIDO: 06/02/2006      ULT. ALT: 25/04/2011
_ 225.582.841-34      MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO

49 - SOCIO-ADMINIST FONTE: QSA      INCLUIDO: 08/10/2008

PF12 - HISTORICO DO QSA      PF1 - CADASTRO

PF7 - VOLTAR PAGINA      PF8 - AVANCA PAGINA      PAG DESEJADA: _____
MÁ + a      12/003

```

```

__ CNPJ, EXTERNO-3, CNPJ-3 ( CONSULTA EXTERNO POR CNPJ-3 )
T34227Q3      DATA: 16/11/2012      HORA: 09:24:15      USUARIO: ALEXANDRE
                                           PAG.:      1 /      1

CNPJ : 37.856.481/0001-41
N.E.: M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - ME

CPF RESP EMPRESA: 066.679.291-72      CAPITAL SOCIAL :      50.000,00
NOME RESPONSAVEL: MATHEUS PAIVA MONTEIRO

CPF/CNPJ      NOME/NOME EMPRESARIAL DO SOCIO
QUALIFICACAO      FONTE/DATA DO EVENTO
_ 066.679.291-72      MATHEUS PAIVA MONTEIRO

49 - SOCIO-ADMINIST FONTE: QSA      INCLUIDO: 16/07/1993
_ 029.440.251-98      LEONARDO MARTINS TAVARES

22 - SOCIO      FONTE: QSA      INCLUIDO: 18/04/2008

PF12 - HISTORICO DO QSA      PF1 - CADASTRO

PF7 - VOLTAR PAGINA      PF8 - AVANCA PAGINA      PAG DESEJADA: _____
MÁ + a      12/003

```

Até a data do diálogo, conforme se observa dos dados de movimentação bancária, é possível identificar os seguintes depósitos nas contas dos investigados:

TRANSAÇÕES CUJA ORIGEM OU DESTINO É O CPF/CNPJ:
37856481000141;06057829000107

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – 11620733000145

Data	Lançamento	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
28/02/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	133.333,00 -	37856481000141	M E M PLASTICOS LTDA	070-0198-1221
28/02/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	133.334,00 -	06057829000107	PLASTILIDER LTDA	070-0198-914

G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

Data	Lançamento	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
29/12/2010	Transf. Interbancária (DOC, TED)	125.400,00 -	06057829000107	PLASTILIDER LTDA	070-0198-914
28/01/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	266.667,00 -	06057829000107	PLASTILIDER LTDA	070-0198-914
01/02/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	133.333,00 -	06057829000107	PLASTILIDER LTDA	070-0198-914

ROSSINE AIRES GUIMARÃES - 00034141936120

Data	Lançamento	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
01/03/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	133.333,33 -	06057829000107	PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	070-0198-914

Observa-se que os dados de movimentação bancária envolvendo os investigados e tendo como destino as empresas M&M Plásticos Ltda e Plastilider Comercial de Plástico corroboram com o contido no diálogo, de modo que até a data do diálogo realmente apenas um dos pagamentos foi feito diretamente por Rossine. Os demais, mesmo que da conta de Rossine, foram realizados pelas empresas fantasmas.

No diálogo apresentado a seguir, Matheus pede ajuda a Gleyb para apressar os depósitos, visto que ele tem alguns pagamentos a fazer:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYP FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MATHEUS X GLEYB

DATA/HORA INICIAL DURAÇÃO

25/04/2011 08:21:00 AM 00:02:32

RESUMO

Matheus liga para Gleyb e diz que tem que precisa pagar duas parcelas decorrentes de um contrato nos valores de R\$83.335,41 (vencimento 24/03/2011) e R\$75.752,00.

Gleyb diz que está indo para Goiânia e que irá resolver.

Nos próximos diálogos, ocorre uma série de cobranças de Carlos Cachoeira a Gleyb quanto ao depósito da parte de Rossine na compra da fazenda Gama:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB@

DATA/HORA INICIAL DURAÇÃO

24/04/2011 7:26:50 PM 00:01:01

RESUMO

CARLINHOS pergunta a GLEYB se ele falou com ROSSINI sobre o pagamento relativo a aquisição de terra em BRASÍLIA.

TELEFONE NOME DO ALVO

6278123409 GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X ROSSINI@

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
25/04/2011 9:55:24 AM	00:01:53

RESUMO

GLEYB pergunta sobre o pagamento de sua parte da área em BRASÍLIA. ROSSINI diz que se CARLINHOS der o ok, está tudo certo. GLEYB diz que o DIRETOR do INCRA está alinhado com eles. IBR+

DIÁLOGO

A partir de 50"

ROSSINE: Não é melhor esperar registrar isso não?

GLEYB: a questão é o seguinte, pra registrar o próximo passo tem que ir pro IBRAM, que é fazer o que? A reserva legal Lá. É OUTRA NEGOCIATA

ROSSINE: Certo

GLEYB: o que eu tava explicando pro Carlinhos é o seguinte: a gente tava junto do diretor do INCRA lá, gente boa, muito acessível, tanto é que o nosso contrato o feito a retirada do GEOREFERENCIAL por isso

ROSSINE: sei

GLEYB: eu só tô querendo..... eu tô tentando, falei pro Carlim, é preservar o que que é, quanto mais alinhado a gente tiver, a gente não tem sobreposição de área, a gente tá com uma pessoa que pode tar alinhada de peso do lado, QUE É O SUPERINTENDENTE DO INCRA

ROSSINE: Certo

GLEYB: tanto é que ele tem uma briga já com a Terracap, por questões que tem hora que a Terracap se intitula dona, que eles já mostraram que não é.

ROSSINE: então agora nós já sabe o que tem que fazer né?

GLEYB: então

ROSSINE: passa a conta pra mim aqui tá?

GLEYB: tá joia

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GLEYB

DATA/HORA INICIAL DURAÇÃO
25/04/2011 7:25:28 PM 00:01:19

DIÁLOGO

CARLOS: Fala Negão.

GLEYB: Oi Carlinhso, tudo bem? Amanhã como é que se vai resolver
(..incompreensível...) lá em Brasília?

CARLOS: Não! O (..incompreensível...) mandou o seguinte recado:
enquanto não registrar no cartório, porque eles não pegaram a assinatura
dos confrontantes, né?

GLEYB: Num precisa Carlinhos. Preciso conversar com você é isso. Vocês
estão pondo o trem meio em risco a toa. Igual o Eney falou... O diretor do
negócio lá da terra... falou não precisa porque a lei foi mudada...

(...)

GLEYB: Eu queria conversar com você para te explicar e aí você passa para
os outros dois. (...) Tá pondo em risco duas coisas. (...) O povo amanhã quer
receber e o Matheus disse que vai dar um jeito de arrumar o dinheiro e te
pagar...

(...)

Despedem-se

TELEFONE NOME DO ALVO
6278123409 GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X MARCELA@(CBX)

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
25/04/2011 10:08:02 AM	00:01:56

RESUMO

GLEYB passa o número do telefone do MATEUS da MN, relativo a aquisição de área em BRASÍLIA, para pegar o número da conta e passar para a secretária de ROSSINI.

FAZENDA GAMA PAGAMENTOS

MARCELA TRABALHA NA PRYSLA É SECRETARIA DE GLEYB

DIÁLOGO

A partir de 24"

GLEYB: Preciso mandar um email pro VIRGILIO, pro ROSSINE, pra JANAINA, uma é a conta da MN(?)

MARCELA: M de MARIA, N de navio.

GLEYB: Isso, M de MARIA e N de navio.

MARCELA: Ahã. Pode falar a conta.

GLEYB: Deixa eu te dar o número aqui.

MARCELA: GLEYB tem que passar aqui pra pegar a conta de hoje. Ou quer que manda por email?

GLEYB: MARCELA, 61

MARCELA: É a conta.

GLEYB: É. Não, o telefone. 84005365.

MARCELA: Aí liga nesse número e pede a conta?

GLEYB: Isso, fala com o MATEUS. Fala: MATEUS, eu trabalho com o GLEYB, e eu tô precisando da conta da MN, tá?

MARCELA: Ah, tá OK. Aí eu pego essa conta e passo num email pra JANAINA.

GLEYB: Isso, fala que isso é pra fazer o...

Despedem-se

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X MARCELA@

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
25/04/2011 10:29:34 AM	00:01:14

RESUMO

GLEYB diz que é para passar para ROSSINI os números das contas e os valores.

FAZENDA GAMA

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB@CGDC-E06

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
25/04/2011 4:40:56 PM	00:01:28

RESUMO

GLEYB diz que está aguardando ROSSINI fazer o dele e que o GEOVANI já fez. CARLINHOS pergunta por NEGUINHO. GLEYB diz que ele não chegou ainda.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: e o NEGUINHO?

GLEYB: uai! até a hora que eu sai daí eu tinha ligado e ele ainda não tinha chegado. Pelo jeito ele deve tá chegando agora no final da tarde né. Vou ligar lá de novo.

(...)

(encerrada)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GLEYB@

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
25/04/2011 7:55:35 PM	00:00:29

RESUMO

CARLINHOS pergunta se ROSSINI mandou a parte dele.

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X MATHEUS

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
25/04/2011 15:35:35 AM	00:05:31

DIÁLOGO

GLEYB: Oi, MATHEUS

MATHEUS: Oi meu irmão

GLEYB: beleza?

MATHEUS: ta tudo 100% aqui aguardando, documento já tá

MATHEUS: Oi meu irmão

GLEYB: beleza?

MATHEUS: ta tudo 100% aqui aguardando, documento já tá arrumado.

GLEYB: OHH ai é boma dona célia vai acompanhar isso pela internet ou ela vai pro banco?

(...)

01:37

GLEYB: Dona Célia é pra cair um de R\$133, 333,00, na MN, a senhora tem como ir olhando, acompanhando na internet , ou o gerente liga?

CELIA: Não! Eu olho aqui agora

GLEYB: ah?

CELIA: Cê botou na MN

GEYB Na Mn. È pra colocar lá mesmo né?

CELIA: Isso a outra tá encrecada

GLEYB: Ah, então tá. é porque o ROSSINE tá pondo.

CELIA: hoje você só dá conta de por isso. Cê acha que cê dá conta de por o resto amanhã?

(...)

02:23

GLEYB: é que tamo colocando R\$ 83.333,00 na MN também.

CELIA: tá bom filho, tá bem.

GLEYB:pra ver se a gente cobra o Wando hoje , amanhã completa né, amanhã já termina.

CELIA: o que você botou na MN eu não tenho nada a ver com o Wando não , eu posso pagar as contas né?

GLEYB: é R\$ 1333,3333,00 é pra vocês pagar as contas

CELIA: tá bom

GLEYB: e os 83.333,00 é que o outro pessoal tinha era essa conta , estavam fazendo nessa conta. A do Wando a outra tinha dado é 140 pra fazer depósito

GLEYB: Não! 83.333 a senha vai ter que tirar pra pagar o Wando

CELIA: tá certo . É isso que eu quero saber , eu só posso mexer nos 133

GLEYB: 133. 333 isso

CELIA: essa eu posso mexer , né?

GLEYP: essa senhora pode mexer. Essas é da senhora

CELIA: então esse outro é pra ir lá tirar pra dar ele? como é? é pra ir lá no banco tirar agora? pra dar ele esse outro? esses 80

GLEYP:que que ele quer que faz? quer que tira em dinheiro. Tem que perguntar pra ele . Senhora podia perguntar pra ele ai, ver que que ele quer fazer

CELIA: ele tá sentado ali

GLEYP: eu to levando em dinheiro 100 e vou pegar mais 50 ai.

CELIA: sei

GLEYP: então

CELIA: ei fi, olha aqui, mas cê acha que cê completa o meu amanhã?

GLEYP: Completo. Manha completo o da senhora

CELIA: tá bom sabe por que, esse mês (...incompreensível) tudo embaçou cê entendeu GLEYP

(...)

Despedem-se

No quadro a seguir podem-se observar os depósitos realizados para a M&M e Plastilider no mês de Abril/2011:

**TRANSAÇÕES CUJA ORIGEM OU DESTINO É CPF/CNPJ:
37856481000141;06057829000107**

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

Data	Lançamento	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.- Conta O/D
25/04/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	-83.333,00	37856481000141	M E M PLASTICOS LTDA	070-0198-1221
29/04/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	-133.333,00	06057829000107	PLASTILIDER LTDA	070-0198-914

ROSSINE AIRES GUIMARÃES - 00034141936120

Data	Lançamento	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.- Conta O/D
25/04/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	-10.000,00	37856481000141	M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	070-0198-198001221
26/04/2011	Transf. Interbancária (DOC, TED)	-10.000,00	37856481000141	M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	070-0198-198001221

Com efeito, os dados de movimentação financeira acima apresentados apontam para a ocorrência de dois depósitos nos valores de R\$133.333,00 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais) e R\$83.333,00 (oitenta e três trezentos e trinta e três reais) ambos realizados pela empresa fantasma Alberto & Pantoja e mais dois depósitos realizados por Rossine cada um no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Além disso, o Sr. Gleyb menciona que parte do pagamento seria feito em espécie.

Da análise dos áudios seguintes resta claro que Rossine não teria feito a sua parte no pagamento da terceira parcela relativa à compra de parte das terras da fazenda Gama:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
26/04/2011 7:55:02 AM	00:04:07

RESUMO

Conversam sobre o pagamento e registro da área que CARLINHOS, CLAUDIO e ROSSINI adquiriram em BRASÍLIA.

DIÁLOGO:

WLADIMIR: Oi Gleyb!

GLEYB: Oi Wladimir bom dia, tudo bom? Wladimir, alguma notícia de São Paulo, lá do....

GLEYB: Nada

WLADIMIR: Ou Gleyb. Como é que ficou aquele outro negócio?

GLEYB: Qual? Brasília?

WLADIMIR: É. Eu vi você conversando com ele ontem

GLEYB: Ahhh foi. Não graças a Deus. Seguramos a onda lá, pagamos....Caiu uma parte do Carlinhos né. E agora estamos esperando para hoje a do Rossine e a do Cláudio parece que é para amanhã. Agora eu vou... A pessoa está me aguardando agora a tarde em Brasília pra ver a questão da reserva ambiental.

WLADIMIR: Já registrou no cartório.

(...)

Despedem-se

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	Geovani Pereira da Silva

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GEOVANI X GLEIB

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
26/04/2011 9:54:53 AM	00:00:38

DIÁLOGO

GLEYB:

GEOVANI: Oi

GLEYB: Geo? O Rossine tá falando que é a gente que vai pagar uma prestação dele. Você está sabendo disso?

GEOVANI: Tô sabendo disso não!

GLEYB: Ah Tá bom. Vou verificar então e te falo.

Despedem-se

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
26/04/2011 9:56:00 AM	00:00:56

RESUMO

GLEYB diz que ROSSINI disse que a prestação da área de BRASÍLIA vai ser paga por GOIÂNIA.

DIÁLOGO:

CARLOS: Oi Gleyb!

GLEYB: Carlinhos você sabe alguma coisa... O Rossine está falando que a prestação dessa, da que tá vencida é a gente que vai pagar. Você sabe alguma coisa disso?

CARLOS: Que prestação?

GLEYB: Lá de Brasília, da área.... Dos 133

CARLOS: Quem vai pagar?

GLEYB: Ele tá dizendo que é a gente aqui que vai pagar. A financeira dele lá tá dizendo que é aqui por Goiânia que vai ser pago.

CARLOS: Quem falou?

GLEYB: A financeira do Rossine. Juliana.

CARLOS: Ahhh não to sabendo não. Aí é com Cláudio né... O Cláudio é que tem que ver isso aí. Fala com o Cláudio. A minha tá paga, né?

GLEYB: Tá a sua tá paga. Eu vou ligar no Cláudio então.

Despedem-se

Nos diálogos seguintes, continuam as tratativas quanto ao depósito da parte de Rossine relativa à compra da fazenda Gama:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X ROSSINI

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
26/04/2011 10:40:19 AM	00:03:49

RESUMO

GLEYB pergunta sobre a parcela da área em BRASÍLIA.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	Geovani Pereira da Silva

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GEOVANI X GLEYB

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
26/04/2011 11:18:15 AM	00:01:10

RESUMO

Falam sobre acerto de pagamentos com ROSSINI.

DIÁLOGO

GLEYB: GEO?

GEOVANI: pronto! Cadê o número da conta?

GLEYB: é... manda trinta na MN e outro vinte é pra levar em dinheiro. o ROSSINI não mandou o negócio não, falou que só pode mandar amanhã.

GEOVANI: você perguntou ao chefe aí esse negócio aí, que ele falou que "nós" que ia pagar?

GLEYB: falei, aí ele falou: não, liga pro CLAUDIO. Aí eu fui e liguei pro CLAUDIO e o CLAUDIO falou: não, tá tudo certo. Aí eu liguei pro ROSSINI: ROSSINI, como é que tá? Como é que é se tu falou que ia me pagar? "Não, é porque eu já paguei três". Eu falei: então, tem a quarta que tá atrasada e a quinta vence depois de amanhã! "Ah, então eu vou pagar amanhã então, porque hoje tá meio complicado!" Eu falei: não tem jeito hoje? "Não, não tem". Eu falei: ah, tá bom!

GEOVANI: então falou, então.

GLEYB: aí eu divido pra (incompreensível) e fica um pouco por pouco, né?

Foda, viu cara, foda!

GEOVANI: falou, vou mandar mandar lá.

Despedem-se.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
28/04/2011 9:54:16 PM	00:02:12

RESUMO

Combinam de se encontrar, juntamente com ROSSINI para tratar do negócio de BRASÍLIA.

No próximo diálogo, resta claro que, até a data de 28/04/2011, Rossine não teria realmente realizado o pagamento da sua parcela da terra. Os dois depósitos de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada que ele fizera na conta da M&M Comercial de Plástico possivelmente seriam relativos ao pagamento do geo-referenciamento, vide transcrição a seguir:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X JANAINA

DATA/HORA INICIAL

28/04/2011 11:39:31 AM

DIÁLOGO

(...)

00:38

GLEYB: ele não passou nada pra você não?

JANAINA: não ele não me passou nada, só aqueles pagamentos que a gente fez do GEO, né

GLEYB: ahan

JANAINA:pagamento da área não. Mas como é que tá o GEO? tá sendo registrado?

GLEYB: olha cê já retirou ele pelo...., eu te falei que cê já tem o CCIR dele?

JANAINA: falou

GLEYB: a gente já tá com o CCIR. Agora o que tá faltando é só uma... a gente vai fazer a reserva legal né

JANAINA: uhum

GLEYB: Que é pelo IBRAM, Instituto Brasiliense Ambiental e registrar. Que só pode registrar com o IBRAM

JANAINA: a reserva legal vai ser na própria área?

GLEYB: na própria área. é

JANAINA: tá

GLEYB: só que a gente tá fazendo negócio com o pessoal pra jogar ela pro fundo, não na área do PDOT que já está liberado para construção.

JANAINA: ah tá

GLEYB: só que eles estão amarrados, porque a gente está com um pagamento vencido, 30 dias atrás e hoje venceu o segundo pagamento.

JANAINA:sei

GLEYB: tô segurando uma barra, cê teve acesso ao contrato né . Cê leu o que o contrato específico diz sobre isso. só o Carlinhos que deu. E eu tô sem o Cláudio ter dado e Sem o Rossine. então eu tô.... não sei o que que eu faço

JANAINA: entendo. Mas é que eu não posso fazer nada sem ele autorizar

GLEYB: claro, claro. tem que ter autorização. Só que eu preciso demais. ...(incompreensível) ele vai vir hoje pra Goiânia?

JANAINA: eu não sei dizer se ele vai pra Goiânia

GLEYB: manda uma mensagem pra ele fala pra ele me dar uma ligadinha

JANAINA: essa área lá tá em metros quadrados ou ainda tá como área rural hectare.....?

GLEYB: tá como área rural hectare

JANAINA: a tá. uhum

(...)

Despedem-se

Em diálogo ocorrido no dia 29/04/2011, Rossine menciona a Gleyb que deixou um cheque de cento e trinta e três com o Carlos Cachoeira que, pelo contexto, supõe-se que seja relativo ao pagamento de sua parcela de pagamento da fazenda Gama, vide a transcrição:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X ROSSINE

DATA/HORA INICIAL

29/04/2011 10:05:02 AM

DIÁLOGO

(...)

ROSSINE: eu deixei o cheque de 133 ai com o CARLINHO e com o CLÁUDIO aí viu.

GLEYB: ha tá jóia, eu pego aqui então.

ROSSINE: tá jóia.

GLEYB: pode falar um pouquinho.

ROSSINE: posso sim.

GLEYB: anteontem eu estive em Brasília, ai a pessoa que vai fazer, já contactei o engenheiro que vai fazer a reserva legal, e também contactei o...

o EDUARDO é assessor do ZEQUINHA SARNEY. Muito meu amigo e o ZEQUINHA é do PV então tem uma ligação muito forte com o diretor geral do IBRAM. Conversei com... assim que tiver protocolado ele mesmo vai fazer o pedido pra agilizar pra nos.

ROSSINE: não eu conversei muito com ele... ele tá animado viu...

(...)

GLEYB: só de não ter tido a sobreposição de área já foi uma coisa maravilhosa tá tudo a nosso favor.

(...)

(ENCERRADA)

Em consulta aos extratos bancários de Rossine, obtido em função da quebra do seu sigilo bancário, observa-se que, no dia 02/05/2011, consta em sua conta-corrente um débito relativo à compensação de um cheque no valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

02/05/2011 Cheque	999	D	-133.000,00	001-0210-751
-------------------	-----	---	-------------	--------------

No mês seguinte (maio/2011) destaca-se o diálogo transcrito a seguir, no qual Gleyb solicita que Carlos Cachoeira fale com Rodrigo (Delta) para passar o valor da parcela de Rossine referente à compra da fazenda Gama, vejamos:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GLEYB

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
19/05/2011 12:19:29PM	00:01:57

RESUMO

GLEYB pede para CARLINHOS falar com RODRIGO para passar os 133,33 de ROSSINI.

Em junho/2006, três diálogos apresentam indícios de que a ORGCRIM estaria logrando êxito na legalização das terras da fazenda Gama, vide o que se segue:

TELEFONE	NOME DO ALVO
6292085336	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X ROSSINI

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
20/06/2011 12:00:26PM	00:01:25

RESUMO

CONVERSAM SOBRE PAGAMENTO DE IMPOSTOS RELATIVO À FAZENDA GAMA.

TELEFONE	NOME DO ALVO
6278123409	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYB X RANIERE

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
28/06/2011 10:12:42AM	00:02:11

RESUMO

RANIERE(Contador de ROSSINI) está preparando os ITRs da terra de Brasília.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	Geovani Pereira da Silva

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB x GEOVANI - PGTO/ROSSINI

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
28/06/2011 3:54:47PM	00:02:20

RESUMO

GLEYB diz que tem pagar DARFs hj, e pegar (inaudível) na casa do ROSSINI, quer saber se podem levar p/ pagar em Anapolis. GEOVANI diz que não. GLEYB diz que teria que levar ainda hj p bsb. Teve q pedir intervenção do chefe.

A segunda negociação da fazenda Gama ocorreu quando Carlos Cachoeira, ao perceber a possibilidade de regularização da área, negocia com Matheus e se torna sócio de mais 52,133% da área. Tal informação foi obtida do relatório de análise de material apreendido - Gleyb Ferreira da Cruz - [equipe GO-3], produzido pela Polícia Federal e datado de 29/03/2012.

Dentre o material apreendido, cuja análise foi objeto do referido relatório, constava a minuta de contrato de venda no qual Matheus vende outros 2.135,40 ha da fazenda Gama (o que corresponde ao percentual retro mencionado). Desta feita o sr. Adriano Aprígio de Souza, ex-cunhado de Carlos Cachoeira e laranja em diversas empresas, figura como adquirente da área. De acordo com o contido na referida minuta de contrato, teria feito parte do pagamento o que se segue:

A) Uma aeronave modelo 310R, Cessna Aircraft, ano de fabricação 1979, prefixo n.º PTWYD, avaliada à época em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

- B) Um imóvel residencial situado na área de Brasília, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) a ser adquirido; e
- C) O saldo restante do valor acima contratado, isto é, o equivalente a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais, fixas e sucessivas, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vencendo a primeira em 30/06/2011, sendo as demais vencíveis no último dia de cada mês.

A este respeito, a Polícia Federal constatou que a aeronave mencionada na dita minuta de contrato encontra-se registrada na ANAC em nome de Matheus de Paiva Monteiro. Corroborando com o que supostamente estaria contido na minuta do contrato, verificou-se também a existência de depósitos em contas das empresas Plastlider e M&M Plásticos, conforme detalhado na tabela a seguir:

Data	Soma dos depósitos
04/07/2011	R\$ 100.000,00
01/08/2011	R\$ 100.000,00
16/09/2011	R\$ 25.000,00
04/10/2011	R\$ 100.000,00
02/12/2011	R\$ 100.000,00
11/01/2012	R\$ 40.000,00
12/01/2012	R\$ 30.000,00
09/02/2012	R\$ 50.000,00

Ademais, os seguintes áudios indicam que, possivelmente, a aeronave utilizada como parte do pagamento pertenceria a Rossine:

TELEFONE NOME DO ALVO
 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 CARLINHOS X DENISE

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
-------------------	---------

11/05/2011 4:34:57 PM	00:01:35
-----------------------	----------

RESUMO

DENISE pergunta o que faz sobre a transferência da aeronave. CARLINHOS orienta para que coloquem a data deste ano. DENISE diz que vai mandar o documento com a assinatura de ROSSINI. CARLINHOS pergunta sobre pagamentos.

TELEFONE	NOME DO ALVO
----------	--------------

6293391661	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS
------------	---------------------------------

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ROSSINI

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
-------------------	---------

14/05/2011 8:43:31 AM	00:01:55
-----------------------	----------

RESUMO

ROSSINI diz que pegou o avião de volta do governo.

Os diálogos apresentados na sequência sugerem que a ORGCRIM estaria conseguido resolver a questão da reserva legal da área e que estaria faltando apenas o registro em cartório:

TELEFONE	NOME DO ALVO
----------	--------------

6292085336	GLEYP FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO
------------	--------------------------------------

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GLEYP X ROSSINI - RESERVA IBGE / PF@

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
-------------------	---------

11/08/2011 10:17:38 AM	00:03:18
------------------------	----------

RESUMO

GLEYB informa que conseguiram homologar aquela reserva. Falta fazer a inspeção e depois dar o carimbo. Aí tem que levar pra registro.

DIÁLOGO

1:23 ROSSINE pergunta se o amigo (DEUSELINO) saiu da PF. GLEYB diz que vai ser transferido possivelmente para Tocantins. Comenta ainda que foi um vacilo ter colocado o nome do parente (provavelmente referindo-se à mulher do DEUSELINO que consta como sócia da empresa de segurança). Explica que tudo quanto é documento vai lá pra dentro do escritório e consta nome e sobrenome. Por isso teve ter chamado atenção. ROSSINE diz que vão conversar pessoalmente.

2:15 GLEYB pergunta se pode ligar pra menina referente acerto desse mês. ROSSINE pede pra pegar com CARLINHOS porque ele fez uns acertos e está devendo mais de VINTE MIL lá no escritório. Pede pra fazer esse acerto com GLEYB que depois senta com ele.

2:56 ROSSINE diz que o pessoal da segurança está pedindo 120 MIL emprestado. Quer saber pra qual finalidade. GLEYB vai verificar.

ROSSINE: (30") Como é que tá o loteamento ai ?

GLEYB: Ué, tô chegando a gente tá indo lá no IBRAM agora, consegui homologar aquela reserva, eles vão ver se tentam fazer a inspeção amanhã ou na sexta-feira, feita a inspeção, é só dar o carimbo, né ?

ROSSINE: Sei, ai tem que levar pra registro?

GLEYB: Ai a próxima fase é isso, levar pra registro.

(...)

ROSSINE: (1':24") Nosso amigo lá, saiu da PF ?

GLEYB: Uai, ele não vai ser, ele vai ser transferido, né?

ROSSINE: Sei.

GLEYB: E pelo jeito ele vai pra TOCANTINS mesmo (...)

(...)

GLEYB: Aquilo dele ter colocado o nome do parente lá, foi um, um vacilo, né ? Que tudo quanto é documentação vai lá dentro, né ? Do escritório lá. Daí consta o nome, o sobrenome, uai (...).

(...)

GLEYB: Eu posso ligar pra menina ROSSINE, desse mês (...).

ROSSINE: Você vai falar com o CARLINHOS o seguinte, pega com ele, porque eu fiz uns acordos com, que ele tá me devendo mais de 20 mil lá do escritório (...) fala pra ele fazer esse acordo com você depois eu sento com ele (...).

(...)

ROSSINE: (...) o pessoal lá da segurança lá tá me pedindo um dinheiro emprestado, 20 mil reais, 120 mil, quer dizer.

GLEYB: 20 ou 120?

ROSSINE: 120, você podia dar uma olhada nisso, o que que é.

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE	NOME DO ALVO
6292085336	GLEYB FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ROSSINE X GLEYB

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
24/08/2011 8:15:02AM	00:04:46

RESUMO

GLEYB informa sobre área que está sendo analisada pelo IBRAM. Diz ainda que esteve com "o do CLÁUDIO" (RODRIGO de bsb) e que colocou seu irmão para lhe atender. Explicou para ele que fez o georeferenciamento e agora está tirando a reserva legal.

Ainda a respeito da fazenda Gama, a Polícia Federal conclui que os valores usados na negociação têm fortes indícios de não serem lícitos e a intenção final da ORGCRIM era a de explorar economicamente a área com a venda de lotes individualizados, bem como destinar uma área de trezentos e cinquenta hectares para a construção do aeroporto de cargas de Brasília/DF.

A polícia destaca, ainda, o prazo recorde de tramitação do processo de certificação da área dentro do INCRA/DF, havendo assim indícios de favorecimento por parte do superintendente do órgão. Relata que o protocolo datado de 12/04/2011 pode ser confrontado com a publicação da CCIR no site do órgão cuja data de certificação ocorreu em 19/04/2011. Detalha que Baltazar explicou a Gleyb o seguinte: "o negócio tá pronto", mas o servidor só irá entregar no dia seguinte (20/04/2012) que seria véspera do feriado de 21 de abril, porque, entregando em dia de expediente normal se acaso alguém questionasse, ficaria difícil de explicar "como é que voce certifica uma área em 8 dias, do tamanho dessa e no local que é". Finaliza relatando que há uma transcrição de diálogos entre Gleyb e Cachoeira que sugere pagamento de propina de R\$ 40 mil para regularização da área.

Reitera-se que somente existiu o interesse da celebração do negócio jurídico acerca da fazenda Gama em razão da certeza de que os servidores públicos ligados seriam cooptados. Portanto, Rossine Aires participou claramente do ilícito previsto no art. 333 c/c com o art. 29, ambos do Código Penal.

3 - Outros negócio entre Rossine e a ORGCRIM

A sociedade com mantida entre Carlos Cachoeira e Rossine Aires Guimarães revela que Cachoeira queria expandir seus negócios e influência no mundo das obras e serviços públicos. As construtoras Delta e CRT eram os principais instrumentos dessa estratégia.

Na sequência, apresentam-se outros diálogos que apontam para indícios de outros envolvimento de Rossine com a ORGCRIM, quais sejam:

a) Pagamento pela ORGCRIM de despesas de salas em nome de Rossine:

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI@

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
25/04/2011 11:55:06 AM	00:00:53

RESUMO

GEOVANI diz que DENISE passou 2 boletos de uma sala para ele pagar.
CARLINHOS pergunta se é do ROSSINI.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X GLEIB

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
31/01/2011 5:53:23 PM	00:00:36

RESUMO

GLEIB FALA COM GEOVANI SOBRE DEPÓSITO PARA ROSSINI.
CARLOS QUESTIONA DO QUE SE TRATA.

FALA QUE É A RESPEITO DE DESPESAS DE DUAS SALAS.
CARLOS DIZ QUE É PARA PAGAR E GUARDAR AS NOTAS.

Cachoeira b) Compra de empresa no Mato Grosso em sociedade com Carlos

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X ROSSINI

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
27/02/2011 8:39:37 PM	00:01:09

RESUMO

Encontra na DELTA às 09:00, deu certo o negocio de Mato Grosso.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
20/03/2011 7:21:48 PM	00:03:22

RESUMO

Empresa no Mato Grosso (ADQUIRIDA POR Carlinhos e Rossini)

Garcez c) Participação de Rossine no pagamento de salário a Wladimir

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
01/04/2011 3:26:38 PM	00:00:51

DIÁLOGO

GEOVANI: Ô é o seguinte, eu já descobri o número aqui, mas deve ter umas trezentas pessoas aqui, posso fazer no caixa eletrônico entra hoje ainda na conta do cara?

CARLINHOS: pode, o negócio é o seguinte, manda 10 mil aí na conta do WLADIMIR, porque é o salário dele que é 5 é do CLÁUDIO e 5 é do ROSSINI. Ta bom, então todo mês é 5 meu, 5 do CLÁUDIO e 5 do ROSSINI.

WLADIMIR: Pois é, aí esses 10 eu vou descontar do CLÁUDIO? Oi?

d) Utilização por Carlos Cachoeira da Construtora Rio Tocantins em negócios supostamente escusos

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
02/06/2011 9:40:36PM	00:03:38

RESUMO

CLAUDIO diz que falou para ROSSINI que CARLINHOS vai colocar a CRT em tudo que é lugar.

e) Mais indícios da participação de Cláudio e Cachoeira na empresa
Ideal Segurança

TELEFONE	NOME DO ALVO
6292085336	GLEYP FERREIRA DA CRUZ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JANAINA X GLEYP

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
03/06/2011 11:46:58AM	00:02:18

RESUMO
4 alteração da IDEAL 60% para a CRT

DIÁLOGO

(...)

GLEYP: deixa eu te falar, a gente precisa fazer a transferência, essa quarta, mudança da... da IDEAL já passando pra CRT né? sessenta por cento (60%) da empresa.

JANAINA: tá, ele num é dono de vinte por cento (20%)?

GLEYP: é mais como ele vai comandar, pros dois, então vai ficar no nome dele, e a gente precisa de uma pessoa... pra Polícia Federal a gente precisa de uma pessoa... no nome do ROSSINI a gente precisa de algumas certidões, num sei se você viu no e-mail que nos te mandamos.

JANAINA: um... não, num vi, deixa eu procurar aqui.

GLEYP: tá.

JANAINA: relação de documentos da quarta alteração, tá aqui também e eu não vi.

GLEYP: ah é.

JANAINA: ainda, tô vendo agora, cópia da carteira de identidade, certidões,

GLEYB: am ham.

JANAINA: imposto de renda, tá, tá tudo aqui.

GLEYB: é aí eu providencio e mando... pode ser por fax, ou por e-mail?

JANAINA: pode ser por e-mail, manda pra MARCELA pra mim fazendo o favor.

(...)

(ENCERRADA)

f) Loteamento em Cuiabá

TELEFONE	NOME DO ALVO
6293391661	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DURAÇÃO
02/08/2011 3:24:26PM	00:01:52

RESUMO

CLAUDIO diz que está em CUIABÁ com ROSSINI para assinar protocolo de intenção sobre loteamento (negócio em sociedade com ROSSINI e CARLINHOS).

3.1- O benefício dos negócios em razão da influência política da ORGCRIM

Estes seriam os principais áudios que apontam para o envolvimento de Rossine com a ORGCRIM. Outro evento que merece destaque no que concerne ao envolvimento de Rossine com a ORGCRIM refere-se à participação no pagamento mensal que era realizado pela Organização para o Governador Marconi Perillo (em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)), conforme já explorado em tópico específico deste relatório.

Com efeito, nos diálogos seguintes constam os indícios de que Rossine participou com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – uma das parcelas da “mesada” do Governador Marconi, vejamos:

TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
CARLINHOS X CLAUDIO		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/04/2011 8:21:11 PM	12/04/2011 8:21:48 PM	00:00:37
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095	316010027459804	316010027445095
RESUMO: <u>Falam sobre os quinhentos do cara (possivelmente governador) que o ROSSINE não quer dar.</u>		
DIÁLOGO		
CARLINHOS: fala.		
CLAUDIO: <u>aquele negócio dos quinhentos lá. Aquele que reteve lá do cara lá, o ROSSINE não quer fazer aquele trem lá não cara, ai amanhã cê vê com ele isso aqui, vê o que que faz ...</u>		
CARLINHOS: aí como é que faz então?		

TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
CARLINHOS X CLAUDIO		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/04/2011 8:21:58 PM	12/04/2011 8:22:38 PM	00:00:40
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095	316010027459804	316010027459804

RESUMO: (continuação) CARLINHOS pede para CLAUDIO convencer o ROSSINE a pagar. CLAUDIO alega dificuldades para convencer a DELTA via PACHECO.

DIÁLOGO

CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR

CLAUDIO: vê aí e me fala esse trem amanhã.

CARLINHOS: não CLAUDIO você que tem que convencer ELE ai como é que eu faço? Esse trem foi feito por você uai.

CLAUDIO: tudo bem eu vou absorver isso aí, aí eu vou jogar isso o PACHECO (CLAUDIO PACHECO) vai me cobrar e eu vou ter que justificar aqui em cima de alguma outra coisa né? É foda.

CARLINHOS: vamos conversando aí.

CLAUDIO: então ta bom.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLÁUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/04/2011 8:28:26 PM 12/04/2011 8:29:58 PM 00:01:32

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027459804 316010027445095

RESUMO: Continuam a falar sobre a parcela de 500 mil que o ROSSINE reluta em pagar. Carlinhos cita folha de papel manuscrito (possivelmente pelo Governador) com pedido contendo números para este mês e o próximo. (denota valores em reais).

DIÁLOGO

CARLINHOS: fala CLAUDIO.

CLÁUDIO: ele tava fazendo uma proposta aqui, pra acertar aquela última lá deixar com ele mais na metade de maio, mais aí ele teve uma outra idéia aqui ele (ROSSINE) quer conversar com você amanhã. Então amanhã vocês passam aqui, ele vai ta aqui de manhã, vocês conversam com ele, que eu vota em Brasília.

CARLINHOS: eu quero falar com você primeiro porque eu paguei uma hoje dele lá, porque ele pediu mais prometeu também que não pede mais nada! A mesma pessoa.

CLÁUDIO: pois é cara, eu entendo a gente fica todo agoniado MARQUINHO acabou de sair da minha frente assinando as Notas aqui porque ele assina comigo as notas, ele falou poxa "tá mais pra caralho até agora não entrou nada". Então tá todo mundo nessa ansiedade aí né Carlinhos?

CARLINHOS: não isso é que é a coisa. Mais o papel de letra dele eu vou te mostrar amanhã tá. Até guardei. 257 esse mês 195 o mês que vem tá. Vou te mostrar aí. Ele falou, Joelhou que não pede mais nada e tá tudo aberto. Esse aí eu nem levei pro cê não porque eu vou dar do meu bolso sabe?

CLÁUDIO: aí você mostra isso aí pro ROSSINE? Importante mostrar isso pro ROSSINE.

CARLINHOS: não, vou falar com ele. Vou mostrar para ele.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ROGERIO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/04/2011 8:51:09 PM	12/04/2011 8:51:43 PM	00:00:34

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095	316010027446284	316010027445095

RESUMO: Cópia do Papel (papel manuscrito possivelmente pelo Governador indicando números citado na ligação com CLAUDIO)

DIÁLOGO

ROGÉRIO: oh CARLINHO.

CARLINHOS: tira uma xerox, pode ser no seu computador aí ou impressora, antes do DECA vir entrega pra ele pra me entregar. Daquele papel que eu dei pro cê guardar. Tira uma xerox guarda o original.

ROGÉRIO: tá bom.

CARLINHOS: (inaudível...) pro DECA põe no envelope manda ele me entregar amanhã cedo 9h lá na DELTA, por favor.

ROGÉRIO: beleza.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/04/2011 9:14:24 PM	12/04/2011 9:17:41 PM	00:03:17

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095	316010027459804	316010027445095

RESUMO: CLAUDIO convenceu ROSSINE sobre a parcela de quinhentos mil.

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh.

CLAUDIO: convenci ele, dos quinhentos dele lá. Aí ele saiu agora do escritório lá e vai fazer. Ele tá preocupado achando assim "o que que vai ganhar aqui" eu falei porra aqui não tem acerto com ninguém isso nós fizemos já fez e acabou. Ele falou "pô mais o que cê já fez que o Carlinhos já fez cês vão buscar pra traz?" Eu falei vai bicho tem a concessão lá do DETRAN, as Rodovias as concessões rodoviárias, é tudo isso pô entendeu?

CARLLINHOS: é verdade, não beleza então.

CLÁUDIO: aí resolveu esse negócio dos quinhentos.

CARLINHOS: beleza CLÁUDIO você é nosso rei rapaz! Demite o WLADIMIR rapaz. Ele ta distraindo o vagabundo.

CLAUDIO: ah, você não sabe a maior, liguei para ele, dei o maior esporro e ele foi ainda botou a mulher para falar comigo. Falei: bicho, cê veio para a estaca zero, você só tem a perder comigo aogra.

CARLINHOS: ...risos...

CONVERSAM AMENIDADES

CLAUDIO: outra coisa, eu tava discutindo um negócio lá, o ROSSINE me convenceu, eu vou tirar o RODRIGO da DELTA e vou ... ele vai ficar no nome

dele lá a parte minha e sua lá do CRT e ele vai passar a ser, trabalhar na CRT (Construtora Rio Tocantins), administrar a CRT internamente, entendeu? A parte interna né. A parte comercial ele é fraco, vamo colocar um cara comercial lá forte.

CARLINHOS: sei não, gostei da idéia, me falou já. Eu, o ROSSINE falamo demais, amanhã vou colocar na cabeça dele que você ta puxando o saco demais da DELTA, você vai ver. Aproveitar que você ta fora.

CLAUDIO: vai toma no seu cú. Agora, se eu não, se a gente ter a DELTA forte cara e eu lá complica as coisas, vocês sabe disso cara. Eu, se eu fosse pensar pela emoção eu sairia da DELTA e ia tocar a CRT para nós aí. Só que eu não to, tem que usar a cabeça, a razão, bicho.

CONVERSAM AMENIDADES

CLAUDIO: ... você volta comigo no avião amanhã. Eu que tenho que ir cedo, eu tenho que ta no Gabinete do GIROTO 9 e meia.

CARLINHOS: então vai lá. Ta bom amigo, falou um abraço.

3.2- Fraude em licitação (lote 29)

Em diálogo do dia 27/02/2012, fica evidente o ajuste prévio entre Rossine Aires, Antonio Pires Perillo, irmão do Governador Marconi Perillo e Wladimir Garcez para fraudarem licitação na AGETOP.

Após referir-se aos lotes ao dizer "nós saímos com o 29", Toninho mostra ter interesse comum com Wladimir, representante de Carlinhos Cachoeira, no processo licitatório. Diálogo repetido abaixo:

WLADMIR X TONINHO - LOTE 29

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
27/02/2012 10:11:20 AM	27/02/2012 10:12:16 AM	00:00:56

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027450381	316010027449845	316010027449845	R

DIÁLOGO

TONINHO: WLADMIR, pode falar.

WLADMIR: ocê me ligou JUNINHO?

TONINHO: eu conversei sobre aquele negócio do ROSSINI lá.

WLADMIR: no ouvi, repete.

TONINHO: conversa nossa com o ROSSINI eu conversei lá.

WLADMIR: oh TONINHO, não ouvi o que falou repete.

TONINHO: perto do ROSSINI. Ta lembrado que nós tivemos junto com o ROSSINI lá na DELTA, voce esqueceu?

WLADMIR: lembrei, lembrei.

TONINHO: ta falando que tem o lote 22, 29, cê tá tranquilo que nós saímos com o 29.

WLADMIR: ah beleza, então. Valeu meu filho, oh valeu TONINHO, vou falar com ele aqui

Conforme edital de concorrência nº 101/2011 da AGETOP abaixo reproduzido, verifica-se que a data de recebimento das propostas é dia 02/03/2012, ou seja, a tratativa a cerca da fraude ocorreu muito antes do recebimento das propostas. Nota-se que a empresa Rio Tocantins do empresário Rossine, listada como número 18 na publicação, apresentou proposta exatamente na concorrência do lote 29, conforme conversa entre Wladimir Garcez e Toninho Perillo.



- 06 - CC PAVIMENTADORA LTDA., LOTES: 03, E 07;
- 07 - CEL ENGENHARIA LTDA., LOTES: 13, 16 E 29;
- 08 - CNB CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 03, 10, 17, 18 E 19;
- 09 - CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LOTES: 16, 17, 18, 19, 32 E 33;
- 10 - CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA., LOTE 27;
- 11 - CONSTRUTORA ARTEC S.A., LOTE 15;
- 12 - CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAIBA LTDA., LOTE 03;
- 13 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., LOTES: 01, 10 E 17;
- 14 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA., LOTES: 14 E 20;
- 15 - CONSTRUTORA HÁBIL LTDA., LOTE 21;
- 16 - CONSTRUTORA MILÃO LTDA., LOTES: 11, 17 E 30;
- 17 - CONSTRUTORA RABELO LTDA., LOTES: 06, 07, 08 E 18;
- 18 - CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA. - CRT, LOTE 29;
- 19 - CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA., LOTE 21;
- 20 - CONSTRUTORA SERRANA LTDA., LOTE 29;
- 21 - DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOTES: 25, 28 E 29;



22 – DELTA CONSTRUÇÕES S.A, LOTE 34;

23 – DSA ENGENHARIA LTDA., LOTES: 30 E 32;

24 – EHL – ELETRO HIDRO LTDA., LOTE 23;

25 – EMBRACE – EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA., LOTE 05;

26 – ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 06, 07, 10 E 30;

27 – FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA., LOTE 22;

28 – FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 09 E 26;

29 – GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES 10, 19 E 20;

30 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA., LOTES: 08 E 31;

31 - MA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., LOTES: 12, 16 E 34;

32 – META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., LOTES: 01 E 05;

33 – METRAFORT TERRAPLANAGEM LTDA., 06 E 18;

34 – NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA., LOTES: 01 E 15;

35 – PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., LOTES: 22 E 25;

36 – PAVOTEC-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., LOTES: 05, 23 E 26;

37 – PROMEDE AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA., LOTE 02;

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049



Abusa
38 – RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., LOTE 21;

39 – RS ENGENHARIA LTDA., LOTES: 15 E 29;

40 - RDO ENGENHARIA LTDA., LOTES 19 E 25;

Laionanda de Sousa Gersein
41 – SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LOTE 13;

HR
42 – SCCV – ENGENHARIA LTDA., LOTES: 15 E 24;

Roberto
43 – SPECTRO CONSULTORIA, CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 23 E 25;

44 – STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 22 E 30;

45 – TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, LOTE 01;

Luiz Carlos de Souza
46 – TENCEL ENGENHARIA LTDA., LOTE 28;

Fosca
47 – TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES: 21, 22, 23, 24, 26, 27 E 31;

Magnus
48 – TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA., LOTE 12;

Roberto
49 – TESCON ENGENHARIA LTDA., LOTES: 02 e 19;

50 – TFP ENGENHARIA LTDA., LOTES: 11 E 23;

Alena
51 – TP ENGENHARIA LTDA., LOTE 20;

Wagner
52 – TRADE CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 02, 06, 08 E 18.

A apresentação da proposta por parte da empresa Rio Tocantins demonstra a configuração do ilícito penal de fraude a licitação previsto no art. 90 da Lei 8.666/93, conforme redação a seguir:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

O tipo penal ora apresentado trata-se de crime de caráter formal, pois, notadamente, a adjudicação da proposta à empresa apresenta-se como um mero exaurimento da ilicitude. A imputação independe de dano ou prejuízo sofrido pelo erário, conforme posicionamento firmado no acórdão a seguir:

Dados Gerais

Processo:

ACR 2795 MS 1999.60.00.002795-4

Relator (a):

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Julgamento:

19/10/2009

Órgão Julgador:

QUINTA TURMA

Ementa

PENAL. PROCESSUAL PENAL. ART. 90 DA LEI N. 8.666/93. NULIDADES. PRELIMINARES REJEITADAS. CRIME FORMAL. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS.

[...] O art. 90 da Lei n. 8.666/93 sanciona a conduta de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. Não

prospera a objeção do réu no sentido de que não estaria devidamente descrito o elemento normativo do tipo, isto é, o "pacto prévio" entre o apelante e os demais envolvidos. Como visto, o delito pode se configurar não somente mediante ajuste entre os interessados, mas também por qualquer outro expediente. Sendo assim, a denúncia relata, longamente, todo o estratagema que resultou na eleição da empresa do recorrente para lograr a adjudicação do objeto da licitação, de modo que não se configura o alegado vício. O delito, posto que exija elemento subjetivo do tipo consistente na obtenção da vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, não reclama resultado material para sua configuração. Logo, é prescindível a descrição da vantagem indevida obtida pelo réu para efeito de reputar apta a denúncia, sem prejuízo da indicação de que o objeto foi efetivamente adjudicado à empresa do recorrente que, claro está, foi concretamente remunerada.

Como visto, com unidade de desígnios, Wladimir Garcez e Toninho Perillo acordaram previamente o direcionamento do processo licitatório. De igual modo, ainda que não tenha sido interceptado, ficou clara a participação e a ciência do empresário Rossine Aires no momento em que sua empresa apresentou a proposta, portanto, todos devem responder nos termos do art. 29 do Código Penal ao crime previsto no art. 90 da Lei 8.666/93.

4- Doações eleitorais

Outra análise procedida refere-se às doações de campanha realizada por Rossine e suas empresas. Os quadros a seguir detalham as informações que foram levantadas no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE:

a) Eleições de 2010

Doador	Data	Valor R\$	Beneficiário	Partido	UF
Rossine	26/10/2010	500.000,00	Comitê Financeiro Único	PSDB	GO

Rossine	17/11/2010	300.000,00	Comitê Financeiro Único	PSDB	GO
Rossine	15/10/2010	3.000.000,00	Comitê Financeiro Único	PSDB	TO
Rossine	20/09/2010	100,00	Direção Estadual/Distrital	DEM	TO
Rossine	21/09/2010	7.000,00	Comitê Financeiro Único	PMDB	TO
Rossine	21/09/2010	500.000,00	Comitê Financeiro Único	PMDB	TO
Construtora	30/09/2010	162.000,00	MARCELO DE CARVALHO	PMDB	TO
Construtora	02/09/2010	50.000,00	RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR	PMDB	TO
Construtora	01/10/2010	500.000,00	Comitê Financeiro Único	PMDB	TO

b) Eleições de 2008, doações realizadas pela Construtora Rio Tocantins

Data	Valor R\$	Beneficiário	Partido	Candi datura	Município-UF
01/10/2008	144,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	CARMOLÂNDIA-TO
02/09/2008	508,50	Comitê Financeiro	DEM	N/A	CARMOLÂNDIA-TO
22/09/2008	120,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	CHAPADA DA NATIVIDADE-TO
25/09/2008	263,50	Comitê Financeiro	DEM	N/A	NOVA OLINDA-TO
04/09/2008	108,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	BREJINHO DE NAZARÉ- TO
25/09/2008	514,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	BREJINHO DE NAZARÉ- TO
16/08/2008	56.550,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	GURUPI-TO
29/09/2008	3.660,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	GURUPI-TO
18/09/2008	930,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	GURUPI-TO
03/09/2008	740,50	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	192,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ABREULÂNDIA-TO
21/08/2008	1.335,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ABREULÂNDIA-TO
25/09/2008	610,50	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
01/10/2008	198,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
26/09/2008	78,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ANGICO-TO
04/09/2008	324,50	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ANGICO-TO
18/09/2008	537,50	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ARAGUACEMA-TO
01/10/2008	378,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ARAGUACEMA-TO
03/09/2008	1.281,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ARAGUACEMA-TO
29/09/2008	150,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ARAGUACEMA-TO
18/09/2008	40.350,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ARAGUAÍNA-TO
18/09/2008	1.125,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ARAGUAÍNA-TO
29/09/2008	4.110,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ARAGUAÍNA-TO
29/09/2008	210,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ARAGUANÃ-TO
29/09/2008	66,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	COUTO DE MAGALHÃES-TO
29/09/2008	412,50	Comitê Financeiro	DEM	N/A	COUTO DE MAGALHÃES-TO

01/10/2008	24,00	Comitê Financeiro	PSB	N/A	CRISTALÂNDIA-TO
25/09/2008	86,00	Comitê Financeiro	PSB	N/A	CRISTALÂNDIA-TO
29/09/2008	78,00	Comitê Financeiro	PRB	N/A	DARCINÓPOLIS-TO
26/09/2008	230,75	Comitê Financeiro	PRB	N/A	DARCINÓPOLIS-TO
30/09/2008	108,00	Comitê Financeiro	PPS	N/A	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
02/10/2008	235,00	Comitê Financeiro	PPS	N/A	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
04/09/2008	120,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	IPUEIRAS-TO
04/09/2008	355,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	IPUEIRAS-TO
19/08/2008	3.390,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	ITACAJÁ-TO
01/10/2008	234,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ITAGUATINS-TO
18/09/2008	2.190,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	126,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	NOVO ACORDO-TO
29/09/2008	499,50	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	NOVO ACORDO-TO
25/09/2008	301,75	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	PALMEIRANTE-TO
29/09/2008	40.350,00	Comitê Financeiro	PDT	N/A	PORTO NACIONAL-TO
21/08/2008	795,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	PRESIDENTE KENNEDY-TO
29/09/2008	78,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	PRESIDENTE KENNEDY-TO
29/09/2008	138,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	PUGMIL-TO
04/09/2008	586,50	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	PUGMIL-TO
03/10/2008	150,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	PUGMIL-TO
29/09/2008	246,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO
25/09/2008	1.755,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO
25/09/2008	536,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	TAIPAS DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	96,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	TAIPAS DO TOCANTINS-TO
22/09/2008	1.545,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	TOCANTÍNIA-TO
29/09/2008	258,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	BARROLÂNDIA-TO
21/08/2008	1.980,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	BARROLÂNDIA-TO
18/09/2008	1.035,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	FIGUEIRÓPOLIS-TO
29/09/2008	96,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	FIGUEIRÓPOLIS-TO
29/09/2008	60,00	Comitê Financeiro	DEM	N/A	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
11/09/2008	167,50	Comitê Financeiro	DEM	N/A	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	748,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	WANDERLÂNDIA-TO
29/09/2008	354,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	WANDERLÂNDIA-TO
29/09/2008	2.375,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ARAGUATINS-TO
29/09/2008	1.200,00	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	ARAGUATINS-TO
26/09/2008	354,50	Comitê Financeiro	PMDB	N/A	SÃO VALÉRIO DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	ADENILTON DE	DEM	Vereador	SANTA ROSA DO

		JESUS			TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	ALBISON DA CRUZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PMDB	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	ALCIONE FERREIRA DE MENEZES	PDT	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
01/10/2008	102,00	ALENO DIAS GUIMARÃES	PPS	Prefeito	BABAÇULÂNDIA-TO
03/09/2008	365,50	ALENO DIAS GUIMARÃES	PPS	Prefeito	BABAÇULÂNDIA-TO
04/09/2008	29,00	ANDRÉIA TIMOTE DOS SANTOS	DEM	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	ANTONIO BENEDITO DA SILVA FILHO	DEM	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	DAYANNE ALVES DOS SANTOS	PDT	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
26/09/2008	114,00	DELMA DA FONSECA MILHOMEM	PMDB	Prefeito	PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
04/09/2008	162,25	DENILTON GONÇALVES SANTOS	PMDB	Prefeito	ANGICO-TO
04/09/2008	162,25	DENILTON GONÇALVES SANTOS	PMDB	Prefeito	ANGICO-TO
04/09/2008	29,00	DEVALDINA BELÉM DOS SANTOS	PDT	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	DOMINGOS DE SOUSA CARVALHO	PMDB	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	DOMINGOS DOS SANTOS PINTO BATISTA	PMDB	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
01/10/2008	120,00	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	PDT	Prefeito	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	64,50	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	PDT	Prefeito	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	DOMINGOS JOSE GONÇALVES	PDT	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
18/09/2008	750,00	ERINALVA ALVES BRAGA	DEM	Prefeito	PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	120,00	ERINALVA ALVES BRAGA	DEM	Prefeito	PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	114,00	FRANCISCO BARBOSA BEZERRA	DEM	Prefeito	RIO SONO-TO
04/09/2008	498,50	FRANCISCO BARBOSA BEZERRA	DEM	Prefeito	RIO SONO-TO
01/10/2008	80,00	GENESIO FERNEDA	DEM	Prefeito	GUARAÍ-TO

25/09/2008	4.590,00	GENESIO FERNEDA	DEM	Prefeito	GUARÁ-TO
04/09/2008	29,00	JOANA EVANGELISTA TEIXEIRA DOS SANTOS	PMDB	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	644,50	JOÃO AIRTON DE REZENDE	DEM	Prefeito	SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
26/09/2008	138,00	JOÃO AIRTON DE REZENDE	DEM	Prefeito	SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	120,00	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	PMDB	Prefeito	CRIXÁS DO TOCANTINS-TO
25/09/2008	499,50	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	PMDB	Prefeito	CRIXÁS DO TOCANTINS-TO
26/09/2008	238,50	JOSÉ REZENDE SILVA	DEM	Prefeito	ITAPORÁ DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	66,00	JOSÉ REZENDE SILVA	DEM	Prefeito	ITAPORÁ DO TOCANTINS-TO
29/09/2008	102,00	MANOEL ALVES DE ARAUJO	PV	Prefeito	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	301,75	MANOEL ALVES DE ARAUJO	PV	Prefeito	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO
30/09/2008	690,00	MANOELA DOMINGOS DA SILVEIRA	PMDB	Vereador	JAÚ DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	MARCELINO RODRIGUES DE SOUZA	DEM	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	408,25	MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO	PMDB	Prefeito	BERNARDO SAYÃO-TO
04/09/2008	29,00	MARILENE RODRIGUES LEDUX	PPS	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
19/09/2008	132,00	OSIAS ALBERNAZ DA SILVEIRA	PMDB	Prefeito	JAÚ DO TOCANTINS-TO
25/09/2008	366,25	OSIAS ALBERNAZ DA SILVEIRA	PMDB	Prefeito	JAÚ DO TOCANTINS-TO
25/09/2008	820,00	PEDRO CLESIO RIBEIRO	DEM	Prefeito	COLMÉIA-TO
01/10/2008	270,00	PEDRO CLESIO RIBEIRO	DEM	Prefeito	COLMÉIA-TO
04/09/2008	230,75	PEDRO GOMES NOLE TO	PTN	Vereador	DARCINÓPOLIS-TO
29/09/2008	78,00	PEDRO GOMES NOLE TO	PTN	Vereador	DARCINÓPOLIS-TO
04/09/2008	29,00	VALDEMIRO GONÇALVES DE ALMEIDA	PDT	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	VALDINEY RODRIGUES LOPES	PDT	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
04/09/2008	29,00	VALDIVO IRIS DE SOUSA	PDT	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO

04/09/2008	29,00	VITOR MACHADO DOS SANTOS	PMDB	Vereador	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
------------	-------	-----------------------------	------	----------	-------------------------------

Assim, resta claro que Rossine fez doações de campanha (2010) para o Comitê Central do PSDB de Goiás no total de R\$ 800 mil, em duas etapas: a primeira durante a eleição, de R\$ 500 mil, e a segunda após as eleições, no valor de R\$ 300 mil.

Em resposta ao Ofício nº 443/CPMI-VEGAS o Governador do Estado de Goiás informou que a Construtora Rio Tocantins assinou o contrato nº 191/2010 com o governo, em 05/11/2010. Porém, tal contrato fora rescindido sem que tivesse ocorrido nenhuma movimentação financeira.

O objeto do contrato era a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação da rodovia GO-336 – Trecho Crixás/Nova Crixás, no Estado de Goiás. O valor do contrato era de R\$18.136.043,73 (dezoito milhões cento e trinta e seis mil e quarenta e três reais e setenta e três centavos). Tendo em vista o fato do Governo do Estado de Goiás, após 19 (dezenove) meses da assinatura do contrato não ter emitido a ordem de serviço para início da obra, em 12/09/2011 a construtora requereu o cancelamento do contrato. Esta seria então a única obra da Construtora Rio Tocantins no Estado de Goiás.

Em Tocantins, Rossine fez uma doação de campanha ao comitê financeiro único do PSDB, no valor de três milhões de reais. Para o comitê financeiro único do PMDB no Estado Rossine doou, naquele ano, a importância de quinhentos e sete mil reais. A empresa CRT, da qual Rossine é o principal acionista, doou outros quinhentos mil reais também para o comitê financeiro único do PMDB.

Faz-se relevante relembrar que naquela época (2010) quem governava o Estado do Tocantins era o sr. Carlos Henrique Amorim (vulgo Carlos Gaguim), filiado ao PMDB. Carlos Gaguim assumiu como governador em 9 de setembro de 2009. Ele foi

eleito indiretamente para o cargo em função do então Governador, Marcelo de Carvalho Miranda, ter sido cassado do seu mandato.

Carlos Gaguim é sócio de Rossine na empresa BPR Empreendimentos Imobiliários. O ex-governador possui 50% das ações da Espaço Participações, detentora de 25% da BPR Empreendimentos que tem como sócio o sr. Rossine.

Segundo relatos contidos na revista *Veja*, em sua edição de 27/09/2010, (<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/o-triangulo-da-corrupcao>) Carlos Gaguim foi acusado de integrar uma quadrilha no poder público, com seu amigo lobista Maurício Manduca e o empresário José Carlos Cepera, para desviar até um bilhão de reais, durante seu mandato de Governador do Tocantins. Para isso, segundo consta da denúncia, ele fraudava licitações e planejava terceirizar a maioria dos cargos públicos tocantinenses.

Interessante notar que as doações de campanha realizadas por Rossine nas eleições de 2010 somam R\$ 4.307.100,00 (quatro milhões trezentos e sete mil mil e cem reais) para pleitos nos estados de Goiás e Tocantins e a sua empresa (CRT) doou em 2008 e 2010 o montante de R\$ 902.619,50 (novecentos e dois mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para campanhas eleitorais em Tocantins.

Outra análise que foi feita refere-se às doações de campanha realizadas pelas empresas e pessoas que receberam pagamentos da Construtora Rio Tocantins. Somente nas eleições de 2010 as pessoas físicas e jurídicas que receberam recursos da CRT doaram a importância de R\$ 19.413.564,29 para dezoito dos principais partidos políticos em dezesseis estados da federação, vide gráfico apresentado a seguir:



Obviamente tal informação deve ser analisada com muita cautela, pois não é possível afirmar de plano que o valor repassado pela CRT a essas pessoas e empresas foi utilizado para as doações.

Segundo a imprensa, a Construtora Rio Tocantins teria pelo menos seis contratos com o Governo do Tocantins, celebrados nos governos Marcelo Miranda (de 2002 a 2009) e Carlos Gaguim (2009 a 2010), ambos ex-governadores do PMDB. Os contratos receberam pagamentos nos governos anteriores e um deles, o que tem como objeto a pavimentação da estrada que liga Guaraí ao povoado Beira do Rio, teria sido objeto de pagamentos no governo atual, do Governador Siqueira Campos (PSDB).

Ainda segundo a imprensa, teria sido através da CRT que Rossine recebera R\$ 234,444 milhões nos últimos quatro anos, de contratos com o governo do Estado. Deste total, Marcelo Miranda teria pago por obras executadas e medidas, R\$ 74 milhões, 722 mil e 64 reais, entre 2008 e 2009. Carlos Gaguim, por sua vez, no período de um ano e três meses de governo teria autorizado pagamentos no total de R\$ 142 milhões, 154 mil e 733 reais ao sócio Rossine. No governo Siqueira Campos, até o mês

de março de 2012, o empresário teria, segundo a imprensa, recebido por medições feitas a quantia de R\$ 19,1 milhões.

A consulta às despesas do Governo do Tocantins pelo Portal da Transparência do Estado está apresentando erro, motivo pelo qual foram analisados os dados do sigilo bancário da Construtora Rio Tocantins para checar a informação apresentada pela imprensa. Assim, o quadro apresentado a seguir contempla os valores recebidos pela Construtora tendo como origem o Governo do Estado de Tocantins:

Período	Valor
2007	R\$ 9.727.784,23
2008	R\$ 45.117.955,78
2009 - até 04/09/2009	R\$ 71.153.130,83
2009 - após 05/09/2009	R\$ 35.663.305,31
2010	R\$ 63.354.702,26
2011	R\$ 22.301.217,12
2012	R\$ 806.323,33
TOTAL	R\$ 248.124.418,86

A diferença entre os valores mencionados pela imprensa e os contidos no quadro anterior pode ser justificada pelo fato da imprensa se referir a autorizações de pagamento ao passo que os dados do sigilo bancário da CRT se referem a transações financeiras efetivamente realizadas. De toda sorte, os números demonstram que a empresa de Rossine recebeu de 2008 a 2011 mais de duzentos e trinta milhões de reais do governo de Tocantins.

Tal fato por si só não teria problema algum, visto que a construtora tem obviamente o lucro como seu principal objetivo. Ocorre que a Receita Federal, em Nota Informativa que trata do sigilo fiscal da Construtora, ressalta o valor de lucros distribuído pela empresa aos seus sócios, em especial a partir de 2009. Analisando as informações contidas na Nota da Receita Federal foi montado o quadro a seguir, onde se observa

que em média 58% da receita bruta dos anos de 2007 a 2010 foram distribuídos aos sócios. Nos anos de 2009 e 2010 o percentual de lucro distribuído é ainda mais expressivo.

13	Receita Bruta	Lucros e dividendos distribuídos				
		TOTAL	Lucro distribuído X Receita	Rossine Aires Guimarães	Simone Coelho Pereira Aires	Janáina Pereira Guimarães
2007	R\$ 9.727.784,23	R\$ 1.066.196,83	11,0%	R\$ 874.281,40	R\$ 191.915,43	R\$ 0,00
2008	R\$ 45.185.316,92	R\$ 6.259.801,98	13,9%	R\$ 5.317.183,30	R\$ 122.618,68	R\$ 820.000,00
2009	R\$ 107.599.286,14	R\$ 71.887.909,78	66,8%	R\$ 53.909.973,29	R\$ 500.000,00	R\$ 17.477.936,49
2010	R\$ 66.143.043,37	R\$ 52.969.000,00	80,1%	R\$ 33.569.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 18.900.000,00

Considerando a atividade econômica da empresa, onde normalmente grande parte do faturamento é consumida para pagamento de salários e para aquisição do material empregado nas obras, considera-se atípica a distribuição de lucros em percentuais acima dos 50% de faturamento.

Além disso, até mesmo a quantidade de funcionários declarada na RAIS em face dos valores de receita da empresa chamam a atenção. Empresas do mesmo porte e que exercem atividades semelhantes possuem uma quantidade de funcionários muito superior. Tomemos como exemplo a JM Terraplanagem que declarou uma receita bruta nos anos de 2007 a 2010 de R\$537.852.441,90 (quinhentos e trinta e sete milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e tem uma quantidade média de 1.229 funcionários nesse mesmo período. A Construtora Rio Tocantins, em contrapartida, declarou receita bruta em período idêntico (2007 a 2010) de R\$228.655.430,66 (duzentos e vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil reais quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) (42,5% da receita da JM) e tem uma quantidade média de 121 funcionários no período (9,8% da

quantidade média da JM). Tal situação levanta a suspeita sobre a real execução das obras públicas que a empresa obteve do poder público.

Em análise aos dados fiscais de Rossine, cujo sigilo foi quebrado por esta CPMI, e confrontando estas informações com a sua movimentação financeira observa-se que nos anos-calendário 2008 e 2011 a movimentação financeira dele foi superior a quatro vezes o total dos rendimentos auferidos. Tal fato pode representar omissão de rendimentos, caso não exista uma explicação plausível que justifique o ocorrido.

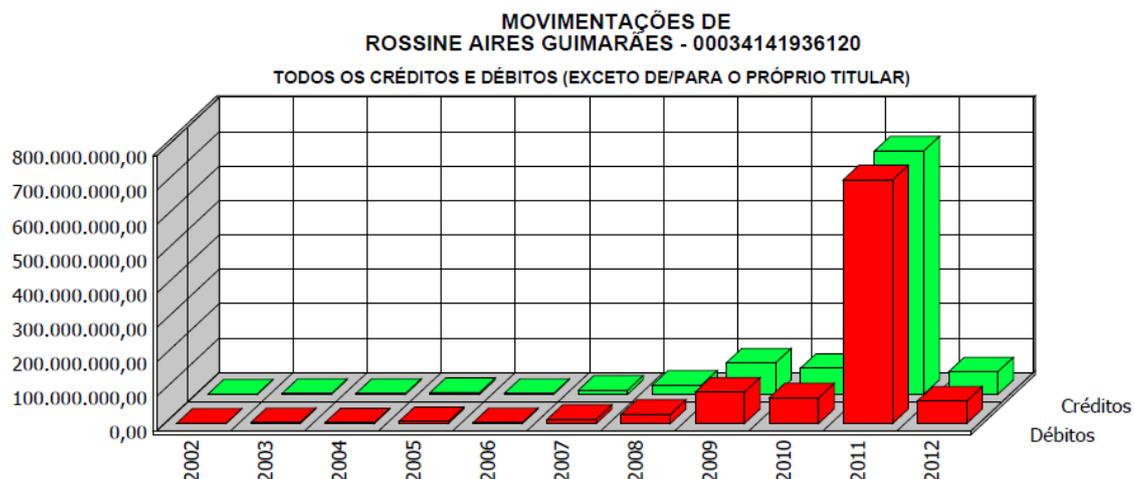
Analisando as declarações de imposto de renda apresentadas pelo contribuinte verifica-se uma situação pouco usual. Foi declarado nos anos 2007 a 2011 rendimentos em valores totais de R\$ 108.863.862,16 (cento e oito milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos reais e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), um patrimônio de R\$ 32.468.550,16, (trinta e dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) além de dívidas em 2011 no montante de R\$ 7.356.301,47 (sete milhões trezentos e cinquenta e cinco reais trezentos e um reais e quarenta e sete centavos). Primeiramente cabe observar que a diferença entre os rendimentos e os bens é de R\$ 76.395.312,00 (setenta e seis milhões trezentos e noventa e cinco mil trezentos e doze reais). Não faz sentido esta situação, pois, do contrário, o contribuinte teria que ter gasto, em média, R\$ 1.273.255,20 (um milhão duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte centavos) por mês durante 60 meses (5 anos) para permanecer com um patrimônio de 32 milhões de reais. Uma outra situação incomum é uma pessoa com esses níveis de rendimentos ter dívidas em valores tão elevados, representando em 2011 cerca de 23% dos bens.

5 – Sigilos bancário e fiscal

Na sequência, passamos para a análise das informações relativas ao movimento bancário de Rossine que esta CPMI teve acesso em função da quebra de sigilo do mesmo. Sobre este tema, merecem destaque a quantidade de empresas e pessoas das quais Rossine figura como co-titular, representante, responsável ou procurador de conta bancária, o elevado volume de recursos movimentados e o vertiginoso crescimento dessa movimentação no ano de 2011.

O empresário e pecuarista Rossine figura no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CSS como co-titular, representante, responsável ou procurador de contas de 934 (novecentos e trinta e quatro) empresas e de 291 (duzentos e noventa e uma) pessoas físicas. Trata-se de uma situação bastante intrigante. Qual seria o motivo dessa grande quantidade de contas das quais existe o registro de que Rossine é ou foi procurador? Uma hipótese seria a de que algumas dessas empresas seriam de fato de Rossine, mas não de direito. Não é possível responder de pronto esta questão sem um aprofundamento da análise.

Na esteira da análise das informações do sigilo bancário do Rossine verifica-se que o mesmo movimentou, no período de 2002 a 2012 (parte), a importância a débito de R\$ 1.335.216.811,16 (um bilhão trezentos e trinta e cinco milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos) e a crédito de R\$ 1.335.845.902,32 (um bilhão trezentos e trinta e cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos). Trata-se de importância excessivamente volumosa em se tratando de uma pessoa física. Ademais, verifica-se ainda que, aproximadamente, 71% dessa movimentação ocorreu no ano de 2011, vide gráfico a seguir:



Observe-se que a movimentação financeira no ano de 2012 não é muito expressiva, porém trata-se apenas de parte do movimento do ano. Outra interessante observação refere-se a 2011, ano que concentrou a maior movimentação de recursos financeiros de Rossine e, coincidentemente, foi o ano em que os diálogos relativos à sociedade entre Rossine, Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu na compra da fazenda Gama, a sociedade que Rossine com Marconi Perillo e Helber em um avião e a sociedade com Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu em um loteamento em Cuiabá ocorreram.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095

316010027445095 316010027450381

18/04/2011 10:30:44 PM 18/04/2011 10:31:59 PM 00:01:15

CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

RESUMO

CARLINHOS informa WLADIMIR sobre sociedade entre MARCONI, ROSSINI e WELBER na compra de uma aeronave.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Aquele cara do Porcão, ??WELBER?? aquele cara de Brasília,

ele é sócio do MARCONI no avião aí com o ROSSINI viu. Rapaz esse cara tá com parceria com todo mundo rapaz. Pô eu tô achando que nos tô levando bola nas costas em tudo viu. O ROSSINI me chamou no canto lá pra falar isso, eu esqueci de te falar. Eles têm um FENO aí 2010, pagou 4 milhões de reais um trem assim, e o MARCONI tem 50% o ROSSINI 25 e esse, WELBER (ininteligível) tem 25 viu (ininteligível).

WLADIMIR: e é... aquele dia ele falou que era amigo dele você lembra?

CARLINHOS: uai tô te falando uai, esse trem aí... nos tô levando bola nas costas de todo mundo.

(ENCERRADA)

De acordo com o contido nos dados do sigilo bancário de Rossine Aires Guimarães, as dez maiores origens de recursos do mesmo foram:

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS						
CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 10		24/03/03	25/07/12	841	229.884.402,19	100,00 %
04201540000194	CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	12/04/07	17/01/12	368	98.524.623,66	42,86 %
25333824000104	AGROEXPORT LTDA	24/09/07	21/05/12	124	50.557.247,01	21,99 %
02935880000113	BOIFORTE FRIGORIFICOS LTDA	24/03/03	25/07/12	221	32.347.644,68	14,07 %
05726886000179	BURITI IMOVEIS LTDA	01/03/11	21/10/11	8	14.623.367,38	6,36 %
63880884000217	KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA	23/02/07	02/02/12	32	9.300.876,93	4,05 %
02916265000160	JBS S/A	16/05/11	12/03/12	17	6.056.145,55	2,63 %
67620377000114	MINERVA S.A.	14/09/07	15/10/09	10	5.511.640,57	2,40 %
03721769000600	MASTERBOI LTDA.	04/08/10	18/01/11	22	4.563.622,28	1,99 %
15320781000179	AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA	16/02/09	16/02/11	7	4.285.000,00	1,86 %
83571083000104	XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA	24/04/09	18/08/10	32	4.114.234,13	1,79 %

A Construtora Rio Tocantins – CRT é de propriedade de Rossine, o que explicaria – pelo menos de princípio – a movimentação financeira. Ressalte-se, no entanto, que, conforme mencionado na análise da movimentação financeira da empresa, ocorreu distribuição de lucros da empresa a seus sócios em percentual muito acima do normal, em especial a partir do ano de 2009. Tal situação contribui para justificativa de créditos para Rossine provenientes da CRT no montante de R\$95.524.623,66 (noventa e cinco milhões quinhentos e vinte e quatro milhões seiscientos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

A Buriti Imóveis Ltda. atua no ramo de comércio de imóveis e sua matriz está sediada em Redenção/PA. Os sócios da empresa são:

- a) Carmem Lúcia Barbosa, CPF nº 183.650.512-49;
- b) Jair Leite dos Santos, CPF nº 413.466.531-00;
- c) Moisés Carvalho Pereira, CPF nº 056.795.162-68;
- d) Sidney Guimarães Pena, CPF nº 197.745.321-04; e
- e) SGPENA – Participação, Administração e Investimentos Ltda., CNPJ nº 11.548.917/0001-41.

Foi feita uma pesquisa buscando por outros investigados que tenham transacionado com a Buriti e como resultado constatou-se que além de Rossine apenas a Construtora Rio Tocantins Ltda. movimentou recursos com a Buriti Imóveis Ltda.

Todas as demais empresas que estão relacionadas como origens de recursos de Rossine (dez maiores) são da área de cultivo e/ou abate de bovinos e os recursos recebidos provavelmente referem-se à venda de gado.

O quadro a seguir apresenta os dez maiores destinos de recursos movimentados pelo investigado Rossine:

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS						
CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 11		02/04/03	27/07/12	331	78.578.003,16	100,00 %
04201540000194	CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	17/01/07	25/07/12	104	27.955.353,85	35,58 %
07336695000126	AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.	27/11/08	10/03/10	10	14.141.786,48	18,00 %
00000951857126	JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES	05/12/05	05/07/12	39	6.209.545,00	7,90 %
00001292897368	LUIZ PEREIRA MARTINS	16/03/09	21/02/11	3	5.047.530,82	6,42 %
00055692303191	MARCUS AUGUSTOS GUEDES FERNANDES	04/03/09	08/06/10	19	4.888.844,82	6,22 %
00043373828104	ROBERTO AIRES GUIMARAES	14/04/05	26/04/12	29	4.188.512,76	5,33 %
00002714063136	ADAN JARREL MARTINS RIBEIRO	12/02/10	27/07/12	42	3.529.981,55	4,49 %
00057651043120	ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO	02/04/03	27/06/12	76	3.489.042,12	4,44 %
00002528524196	SABRINA BARBOSA BARROS	06/04/09	01/03/10	6	3.127.405,76	3,98 %
08401564000148	DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA	16/11/09	29/06/10	2	3.000.000,00	3,82 %
12191497000151	ELEICAO 2010 COMITE FINANCEIRO TO UNICO PSDB	15/10/10	15/10/10	1	3.000.000,00	3,82 %

Janaína Aires Guimarães é sócia de Rossine nas seguintes empresas:

EVL – Energética Vale do Lontra Ltda., CNPJ nº 10.487.184/0001-10; e
Construtora Aires Guimarães Ltda., CNPJ nº 12.655.160/0001-58.

Luiz Pereira Martins, que recebeu R\$5.047.530,82 de Rossine é sócio das seguintes empresas:

Umuarama Automóveis Ltda., CNPJ nº 33.423.930/0001-07;

Umuarama Administração e Participações Ltda., CNPJ nº 33.644.634/0001-36;

Agropecuária Umuarama Ltda., CNPJ nº 15.320.781/0001-79;

LOCAUTO - Locação e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ nº 00.372.222/0001-35;

Agropecuária Rio Negro Ltda., CNPJ nº 00.658.927/0001-13;

Umuarama Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda., CNPJ nº 37.423.050/0001-91;

Agropastoril Furnazul Ltda., CNPJ nº 61.279.402/0001-61;

Umuarama Edificações e Construções Ltda., CNPJ nº 03.583.858/0001-14;

LPM – Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda., CNPJ nº 06.007.211/0001-32;

Agropecuária Vale do Tapuio Ltda – ME, CNPJ nº 35.173.723/0001-77;

Umuarama Motors Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 07.172.382/0001-80;

Imobiliária Ceita Core Ltda., CNPJ nº 07.786.555/0001-50;

TRANSGÁS – Distribuidora de Gás Ltda., CNPJ nº 00.783.295/0001-10;

Agropecuária Mata Verde Ltda., CNPJ nº 11.162.386/0001-54 (é administrador);

Agropecuária Barra do Triunfo Ltda., CNPJ nº 11.406.793/0001-60;

Umuarama Motos Ltda., CNPJ nº 13.304.379/0001-75;

Agropecuária Maralina Ltda., CNPJ nº 13.317.751/0001-88;

Umuarama Veículos Ltda., CNPJ nº 13.407.625/0001-14;

EPENGE Mineradora Ltda., CNPJ nº 08.015.412/0001-07. Foi excluído da sociedade em 14/06/2011;

Umuarama Caminhões Ltda., CNPJ nº 33.899.097/0001-75. Foi excluído da sociedade em 29/03/2012.

Como se vê, trata-se de empresário com sociedade em várias empresas. Em pesquisa na internet utilizando o nome do mesmo como critério de busca, identificou-se, dentre outras informações, o que se segue:

- a) <http://www.alagoasultimahora.com.br/noticia/Justica-livra-de-prisao-empresarios-envolvidos-em-venda-de-terreno/45383>

A Justiça alagoana deferiu o pedido de habeas corpus preventivo impetrado pela defesa dos empresários envolvidos na transação de um terreno de 252 hectares em Rio Largo, alvo de investigações do Ministério Público Estadual (MPE). A decisão foi publicada nesta quarta-feira (20) e teve como relator o desembargador José Carlos Malta Marques, da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

Foram beneficiados com o salvo-conduto cinco empresários ligados à MSL Empreendimentos Imobiliários: Moisés Carvalho Pereira, residente em Redenção (PA) e diretor da Burity Imóveis; **Luiz Pereira Martins**, residente em Goiânia (GO), diretor da Agropecuária Umuarama; Marcelo Antônio Ferreira Lessa, residente em Maceió e Antônio Lucena Barros, residente em Redenção (PA), todos sócios da MSL. Também foi beneficiado Sidney Guimarães Penna, residente em Redenção (PA) e administrador da MSL, instalada na Fazenda Thormes de Pratagimirim, zona rural de Rio Largo.

O salvo-conduto impede a prisão dos empresários, considerados foragidos da Justiça desde maio deste ano. A decisão da Câmara Criminal do TJ que a revogação da prisão de cinco vereadores de Rio Largo, um suplente de vereador, um engenheiro da prefeitura municipal e um diretor da Usina Utinga Leão - também envolvida na transição denunciada pelo Gecoc - deve ser estendida a todos os denunciados.

Todos foram denunciados em 16 de maio de 2012 e tiveram prisão decretada pela 17ª Vara Criminal da Capital, acusados pelo Gecoc (Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas do MPE) de **formação de quadrilha, apropriação de bens ou renda públicas, alienação de bem**

imóvel em desacordo com a lei e de receberem benefício por dispensa ilegal de licitação para cuja dispensa concorreram.

- b) <http://tnh1.ne10.uol.com.br/noticia/maceio/2012/05/18/188221/saiba-tudo-sobre-o-escandalo-que-abalou-o-poder-em-rio-largo>

Menos de cinco meses depois da enchente de 18 de junho de 2010, que transformou Rio Largo em uma das cidades mais devastadas pela catástrofe, um grupo de empresários e políticos se transformou em quadrilha e engendrou uma trama que só agora, um ano e cinco meses depois, foi descoberta e começa a ser desmantelada.

A situação de emergência vivida pela cidade foi aproveitada pela ambição desmedida do grupo, com a conivência de dez vereadores – segundo consta, mediante propina – para ganhar dinheiro fácil. Na verdade, uma fortuna. O escândalo já ganhou repercussão nacional.

Na quinta-feira (17), uma operação policial conjunta da Força Nacional com a polícia estadual, coordenada pelo Gecoc, do Ministério Público Estadual, e autorizada pelos juízes da 17ª Vara Criminal de Maceió, resultou em 18 mandados de prisão e outros de busca e apreensão.

Os dezoito acusados pelo Gecoc, na denúncia de 28 páginas (fora os anexos com documentos que comprovam as acusações) são sete empresários (quatro deles de fora de Alagoas, sendo três do Pará e um de Goiás), um engenheiro a serviço da Prefeitura e todos os dez vereadores de Rio Largo. São eles:

Moisés Carvalho Pereira, residente em Redenção (PA), diretor da Burity Imóveis e sócio administrador da MSL Empreendimentos Imobiliários;

Luiz Pereira Martins, residente em Goiânia (GO), diretor da Agropecuária Umuarama, sócio administrador da MSL;

Marcelo Pereira Lessa, residente num condomínio de luxo à beira-mar da Jatiúca, também sócio administrador da MSL;

Antônio Lucena Barros, residente em Redenção (PA), também sócio administrador da MSL, instalada na Fazenda Thormes de Pratagimirim, zona rural de Rio Largo;

Sidney Guimarães Pena, residente em Redenção (PA), administrador da MSL;

José Paulo Cavalcante Neto, diretor e representante legal da S/A Leão Irmãos Açúcar e Álcool, em Utinga;

Jorge Octaviano Ferreira Dubeux, também diretor e representante legal da Usina Utinga Leão;

Osair Tavares Silva Júnior, engenheiro, residente na Av. Robert Kennedy, na beira-mar da Ponta Verde;

Vereadores: Aurízio Esperidião da Hora, Cícero Inácio Branco, Ionaide Cardoso Martins, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Nilton Gomes de Souza, Luiz Phellippe Malta Buyers (conhecido como Lula Leão, presidente da Câmara Municipal), Milton José Pontes Filho, Maria das Graças Lins Calheiros e Thales Luiz Peixoto Cavalcante.

O vereador Reinaldo Cavalcante Moura chegou a ser preso na quinta-feira, mas foi colocado em liberdade libertado na noite desta sexta (18), com novo decreto da 17ª Vara, para se transformar em réu colaborador.

O prefeito de Rio Largo, Antônio Lins Souza Filho, o Toninho Lins (PSB), eleito em 2008 e que vinha se anunciando como pré-candidato à reeleição, é tratado na denúncia do Gecoc como “chefe da quadrilha e da organização criminosa”. O Ministério Público também pediu sua prisão, mas como o prefeito, pelo cargo que ocupa, tem foro privilegiado, o poder de mandar prendê-lo é exclusivo do Tribunal de Justiça de Alagoas. O pedido do Gecoc está nas mãos do desembargador Otávio Leão Praxedes, que deve dar sua decisão a qualquer momento.

Em 9 de novembro de 2010, menos de cinco meses após a tragédia das enchentes, o prefeito Toninho Lins assinou o decreto nº 67, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação, parte da Fazenda Utinga, pertencente à S/A Leão Irmãos Açúcar e Álcool (Usina Utinga Leão). A propriedade tem 2.254.000m², ou 252,40 hectares, o equivalente a mais de 300 campos oficiais de futebol juntos.

O amplo terreno deveria ser utilizado para a construção de um loteamento destinado à população de baixa renda de Rio Largo. O decreto parecia bem-intencionado.

Mas logo a seguir, fatos estranhos se sucederam. O valor fixado pela prefeitura para ser pago à usina como indenização foi irrisório: R\$ 700 mil.

Mesmo assim, a desapropriação foi feita de forma “amigável”. O normal seria que a usina entrasse na Justiça para aumentar o valor da indenização.

Nada disso aconteceu. Os dois diretores e representantes legais da S/A Leão Irmãos, José Paulo Cavalcante Neto e Jorge Octaviano Ferreira Dubeux, “cumprindo ordens e expressa determinação de Toninho Lins”, conforme a denúncia do Gecoc, “no mesmo dia e sem nenhuma espécie de contestação, aceitaram pacificamente o irrisório valor ofertado”.

A escritura de desapropriação foi lavrada em tempo recorde: duas semanas depois do decreto, em 23 de novembro de 2010, a papelada já estava assinada e registrada no Cartório de Imóveis e Hipotecas de Rio Largo. O terreno passava ao patrimônio da Prefeitura, supostamente para que ali fossem erguidas habitações populares, depois da inundação que arrasou centenas de casas pobres.

O detalhe que mostra a ousadia da quadrilha é que o grupo criminoso usou a tragédia das enchentes como pretexto: com o estado de emergência declarado na cidade, o plano podia deslanchar sem maiores entraves burocráticos e legais.

A denúncia do Gecoc diz que a desapropriação a preço irrisório já estava combinada com os sócios e administradores da MSL Empreendimentos Imobiliários, Moisés Carvalho Pereira, **Luiz Pereira Martins**, Marcelo Pereira Lessa, Antônio Lucena Barros e Sidney Guimarães Pena.

A sub-avaliação do valor do imóvel foi feita pelo engenheiro Osair Tavares Silva Júnior, “também denunciado e membro da organização criminoso, a quem coube, dolosamente, em benefício da quadrilha, depreciar o valor da área expropriada”, diz a denúncia.

O engenheiro depreciou a avaliação para que o terreno fosse desapropriado por R\$ 700 mil, diz a denúncia, “omitindo no laudo de análise declarações que nele deveriam constar”. E acrescenta que o mesmo engenheiro avaliador, em outro documento dele próprio, mostra como o terreno é precioso para a especulação imobiliária.

“A área é extremamente valorizada, segundo o laudo de análise expedido por ele mesmo [engenheiro Osair Tavares]”, diz a denúncia do Gecoc. “Está situada dentro da zona urbana de Rio Largo, cercada por loteamentos já ocupados, é plana e ideal para o parcelamento urbano, toda a infraestrutura

é de fácil implantação e manutenção, não corre o risco de inundação, já que encontra-se na parte alta da cidade e longe de mananciais que podem provocar tal risco, não se constitui de aterro de nenhuma espécie, possui inclinação máxima de 5%, não pertence a área de preservação ecológica, não possui cursos d'água, bosques ou construções em seu interior, não se encontra exposta a poluição nociva ou insuportável à ocupação humana e apresenta condições favoráveis para edificações”.

Resumindo, a área é daquele tipo que os corretores de imóveis definem como “um filé”.

Não à toa, a área está sendo dividida para um loteamento privado. O escândalo detonado com a prisão do grupo paralisou os trabalhos.

Feita a primeira parte no final de novembro de 2010 – a desapropriação a preço irrisório – passou-se à segunda fase do plano. Em 1º de dezembro, Toninho Lins encaminha projeto de lei à Câmara Municipal pedindo autorização para a prefeitura alienar (vender) o terreno desapropriado para “empresas que estivessem dispostas a realizar programas e ações habitacionais de interesse social”.

E foi tudo muito rápido, como a quadrilha pretendia, dizem os promotores do Gecoc.

Com o estado de emergência vigente à época em Rio Largo, o prefeito tinha o pretexto ideal para que a venda da área fosse feita sem licitação. Aí, a MSL Empreendimentos Imobiliários (que foi criada só para esse negócio) já estava a postos para se apresentar. O acerto estava feito, segundo o Gecoc.

O projeto estava cheio de irregularidades, como mostra a denúncia, a começar pela ausência de licitação. Portanto, era preciso “convencer” os vereadores a aprová-lo.

No mesmo dia 1º de dezembro de 2010, o projeto foi aprovado em regime de urgência pelas duas comissões da Câmara Municipal (a de Constituição e Justiça e a de Finanças e Orçamento), “valendo salientar que todos agiram seguindo ordens e expressas determinações de Toninho Lins, em benefício da quadrilha”, diz o documento do Gecoc.

No dia seguinte, 2 de dezembro, em votação no plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos dez vereadores. A sessão durou apenas cinco minutos.

Hoje, depois das prisões e dos primeiros depoimentos, vazaram informações de que os chefes do grupo teriam "adoçado o bico" dos vereadores de forma generosa. Todos os dez teriam recebido, além de dinheiro vivo, a promessa de lotes no terreno e cargos criados na Câmara para que nomeassem apadrinhados. Segundo essas informações vazadas, o prefeito Toninho Lins teria recebido o quinhão maior – algo na casa do milhão – e testemunhas relataram sinais exteriores de enriquecimento súbito dele após o negócio.

Há no processo um depoimento afirmando que o presidente da Câmara, Luiz Philippe Malta Buyers, o Lula Leão, teria recebido um valor acima do que os demais vereadores embolsaram. Lula Leão teria sido acionista da usina e seu avô um dos fundadores da tradicional empresa; seu pai foi secretário do prefeito Toninho Lins e seu irmão, Marcos André, era secretário de Finanças da Prefeitura na época da transação, segundo essa testemunha.

O detalhe é que, pelo projeto aprovado, o adquirente (MSL Empreendimentos) deveria fazer uso da área "exclusivamente para parcelamento do solo" – ou seja, para loteamento – "preferencialmente [e não exclusivamente] para a população de baixa renda". Aí estava o primeiro pulo do gato. A área poderia ser usada para moradias de classe média, longe da destinação social.

O segundo pulo do gato é que, no projeto aprovado pela Câmara não havia avaliação do terreno para venda. Prevaleceu a avaliação irrisória que havia sido feita para a desapropriação. Resultado: a área foi vendida pelos mesmos R\$ 700 mil da indenização, preço de custo. E quem foi o adquirente sem licitação? Claro, a MSL Empreendimentos Imobiliários. Estava tudo combinado, diz o MP.

Segundo a denúncia, houve um conluio. A empresa MSL foi constituída com a única finalidade de montar a negociata com o prefeito Toninho Lins e os vereadores.

Em 16 de dezembro de 2010, apenas 23 dias depois da desapropriação, o plano estava consumado. A MSL, pagando à Prefeitura de Rio Largo apenas R\$ 700 mil, se tornava proprietária de uma área de excelente terreno urbano com 2 milhões 524 mil metros quadrados.

Logo depois de comprada pela MSL, a área foi dividida em três propriedades, denominadas Fazenda Utinga I (com área de 924.262m²), Fazenda Utinga II

(com 699.803m²) e Fazenda Utinga III (com 899.936m²). Em seguida, cada uma das propriedades foi avaliada – ironicamente – pelo setor de tributos da Prefeitura de Rio Largo, para efeito de IPTU. A primeira recebeu o valor venal de R\$ 7.865.461,11, a segunda de R\$ 5.955.323,53 e a terceira, R\$ 7.658.455,36.

Ou seja, apenas 21 dias depois de ser vendida pela Prefeitura por R\$ 700 mil, a área era avaliada pela mesma Prefeitura no valor total de R\$ 21.479.240,00 – mais de 30 vezes o valor que a MSL havia pago.

E atenção: isso foi em dezembro de 2010. Atualmente, segundo estimativas idôneas do mercado, o valor real deve ultrapassar os R\$ 30 milhões.

Este é o tamanho do lucro que, segundo a denúncia, foi dividido entre o prefeito, os diretores da Utinga Leão, os donos da MSL e a propina paga aos vereadores pela cumplicidade na aprovação do projeto.

A decisão dos juízes da 17^a Vara Criminal, autorizando as prisões e outras providências, indica que o escândalo terá outros desdobramentos.

Os magistrados decretaram também a busca e apreensão – cumprida nesta sexta-feira (18) – de documentos e equipamentos na concessionária de veículos Blumare, em Mangabeiras, pertencente ao empresário Marcelo Santos, conhecido como “Marcelinho Cabeção”, e em sua residência.

Os magistrados determinaram que fossem apreendidos no escritório da Blumare, e na residência de Cabeção, na Av. Álvaro Otacílio, à beira-mar da Jatiúca, “documentos relacionados à compra e venda ou expropriação de terras, computadores, notebooks, pen-drives, HD externo, DVDs e CDs”.

O motivo, segundo a decisão dos juízes da 17^a Vara, pode ser outra bomba: “O documento que ensejou a abertura de investigação pelo Ministério Público, o qual juntamos aos autos neste momento, cita a participação no esquema de Marcelo dos Santos, vulgo Marcelinho Cabeção, e de um atual conselheiro do Tribunal de Contas do Estado”.

O blog de Ricardo Mota, no Tudo na Hora, revela o nome do conselheiro sob suspeita: é o ex-deputado estadual Cícero Amélio. O blog informa também os motivos de seu suposto envolvimento no caso de Rio Largo, junto com Cabeção.

Qualquer providência contra o conselheiro, por conta do foro privilegiado a que ele tem direito, só pode ser tomada com autorização do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

c) <http://www.jurisway.org.br/v2/noticia.asp?idnoticia=2614>

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Edson Vidigal, admitiu o recurso ordinário em habeas-corpus interposto pelo fazendeiro **Luiz Pereira Martins**, remetendo os autos ao Supremo Tribunal Federal (STF). Acusado de explorar mão-de-obra escrava na fazenda Flor da Mata, em São Félix do Xingu (PA), Luiz Pires, nome pelo qual é conhecido na região, entrou com o recurso após ter tido seu pedido de habeas-corpus negado, em junho deste ano, pela Quinta Turma, por unanimidade.

Vale mencionar que as duas primeiras notícias que dão conta da negociata ocorrida no município de Rio Largo envolvendo, dentre outros, o sr. Luiz Pereira Martins, que recebeu recursos da ordem de mais de cinco milhões de reais de Rossine, três transações no período de 16/03/2009 a 21/02/2011, e guarda certa semelhança com o negócio envolvendo a Fazenda Gama, cuja compra foi feita por Carlos Cachoeira em sociedade com Cláudio Abreu e Rossine Aires Guimarães.

Outra pessoa que recebeu recursos de Rossine, quinto maior recebedor de recursos, foi o sr. Marcus Augustos Guedes Fernandes. Em pesquisas realizadas na internet nada de relevante foi encontrado a respeito do mesmo. O sr. Marcus é sócio das seguintes empresas:

- a) ICCO Empreendimentos e Agropecuária Ltda., CNPJ nº 05.260.884/0001-37;
- b) MF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ nº 07.836.632/0001-39;
- c) AC Thoteram Comércio de Materiais Recicláveis Ltda. - ME, CNPJ nº 07.493.647/0001-41;

- d) Bella Vida Construção e Incorporação Ltda. – ME, CNPJ nº 08.519.378/0001-08; e
- e) LOCCAR Locadora de Veículos Ltda., CNPJ nº 01.512.027/0001-26;

Roberto Aires Guimarães recebeu do seu irmão Rossine a importância de R\$4.188.512,76. Roberto é sócio das seguintes empresas:

- a) Aires & Buhler Ltda. – ME, CNPJ nº 08.573.179/0001-88;
- b) Construtora R3 Ltda., CNPJ nº 13.282.285/0001-42, empresa da qual Rossine também é sócio;
- c) Construtora A3 Ltda., CNPJ nº 13.450.169/0001-95;
- d) BERP Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 13.741.030/0001-09.

Outra pessoa que recebeu recursos de Rossine foi Adan Jarrel Martins Ribeiro. Foram quarenta e dois cheques no período de 12/02/2010 a 27/07/2012, totalizando R\$ 3.529.981,55 (três milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco reais). O sr. Adan não possui sociedade em empresas, não possui vínculo empregatício (de acordo com as informações da RAIS) e não foram identificadas, até o momento, informações adicionais sobre ele.

A sra. Elisabete Guimarães de Araújo recebeu de Rossine a importância de R\$ 3.489.042,12, (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e seis reais e doze centavos) em 76 transações efetuadas no período de 02/04/2003 a 27/06/2012. Em consulta ao sistema CNPJ constatou-se que ela é sócia das seguintes empresas:

- a) Guimarães & Aires Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.702.132/0001-04. Outra sócia desta empresa é a Sra. Simone Coelho Pereira Aires que também é sócia de Rossine na Construtora Rio Tocantins; e

b) INVEST Compra e Venda de Imóveis Ltda., CNPJ nº 17.101.069/0001-04.

O montante de R\$ 3.127.405,76 foi repassado por Rossine para a Sra. Sabrina Barbosa Barros, que é sócia da empresa Mirindiba Construtora Ltda. – ME, CNPJ nº 07.658.129/0001-30. Nada mais foi identificado a respeito dessa senhora.

A empresa Droguistas Potiguares Reunidos Ltda., CNPJ nº 08.401.564/0001-48, com sede em Natal/RN, que atua no ramo de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, recebeu R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em duas transações: uma em 16/11/2009 e a outra em 29/06/2010. A empresa foi aberta em 1965, possui capital social de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) e tem como responsável o sr. João Dinarte Patriota.

6- Dos indiciamentos

Diante de todo o exposto, pode-se afirmar que existem evidências claras do envolvimento de Rossine Aires Guimarães com a ORGCRIM. Em que pese o empresário não esteja hierarquicamente subordinado a Carlos Cachoeira e tenha poder econômico para construir suas próprias relações políticas e econômicas, esse não exitou em se associar à ORGCRIM para auferir lucro no Estado de Goiás em diversos negócios. O seu envolvimento não se limitou a uma ação específica ou a um negócio isolado. Pelo contrário, a análise de todos os elementos de prova atestam que a relação é direta, permanente e com fluxo intenso de negociações e articulações, com unidade de desígnios e atuações coordenadas. Nesse contexto, fica clara a importância das empresas de Rossine, legalmente constituídas, para os financiamentos de campanhas que, invariavelmente, fortalecem as relações da ORGCRIM com determinados políticos.

Ademais, são vários os áudios entre integrantes da ORGCRIM e entre estes e Rossine tratando de assuntos de interesse escusos, muitas vezes em reuniões veladas ou, conforme interceptações realizadas, através do rádio Nextel de IMSI

316010027440567 habilitado junto à operadora no exterior. As iniciais do IMSI do aparelho (31601002744) é a mesma dos demais participantes da quadrilha.

Os áudios gravados com autorização judicial demonstram claramente que Rossine sabia dos riscos inerentes à transação relacionada à fazenda Gama e da possibilidade de ganho futuro após o loteamento e venda parcelada da área.

Conforme explicitado, ficou claro o envolvimento na associação em consórcio com Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu para aquisição de 35% das terras da fazenda Gama por dois milhões de reais, pois como se tratava de contrato de risco somente foi possível mediante a cooptação de agentes públicos, pois a propriedade da área era questionada pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, também não havia registro do geo-referenciamento no INCRA, ou da reserva legal no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Não obstante na prática ilícita ficou evidente a sua participação na cooptação de agentes públicos e na fraude da licitação ocorrida no seio da AGETOP.

Por todo o exposto, mediante as provas apresentadas, esta CPMI **INDICIA** o empresário **Rossine Aires Guimarães** por ter agido de forma livre e consciente para as práticas dos tipos penais previstos nos artigos 288 (quadrilha), 333 (corrupção ativa) c/c 29 (Evento: aquisição da Fazenda Gama – pagamento ao governador), ambos do Código Penal, e art. Art.90 da Lei 8.666 de 1993 (Evento: Lote 29 Agetop).

7- Dos encaminhamentos

O fato de Rossine ter recebido distribuição de lucros de sua empresa, a Construtora Rio Tocantins Ltda., em percentuais muito acima dos usuais, o fato dele constar (ou ter constado) como co-titular, representante, responsável ou procurador de milhares de contas bancária, o elevado volume de recursos movimentados, no período analisado, o vertiginoso crescimento de sua movimentação financeira no ano de 2011 e o expressivo volume de doações de campanha realizadas no ano de 2010 levantam suspeitas quanto a possíveis irregularidades na execução das obras realizadas pela sua Construtora, fruto de contratos com o poder público. Bem assim, a existência de incompatibilidade entre os dados apresentados em suas declarações de imposto de renda, especificamente quanto à evolução de seu patrimônio quando confrontado com seus rendimentos e sua movimentação financeira, levantam também suspeitas quanto à lisura de suas atividades como pessoa física.

Diante do exposto, recomenda-se:

- a) que a Receita Federal do Brasil abra procedimento investigatório em desfavor da pessoa física Rossine Aires Guimarães e de suas empresas;
- b) que o presente relatório seja encaminhado ao Ministério Público para que aprofunde a investigação e verifique se a razão de oferecer novas denúncias.

3.3. Walter Paulo de Oliveira Santiago – Individualização de Conduta

*“Os homens são miseráveis, porque não sabem ver
nem entender os bens que estão ao seu alcance”.*

(Pitágoras)

WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO, CPF nº 036.081.901-04, administrador da empresa Mestra Administração e Participações Ltda, CNPJ nº 08.010.585/0001-32, e proprietário da Faculdade Padrão, em Goiás (Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia Ltda, CNPJ 02.684.686/0001-02).

Walter Paulo se apresentou para depor na CPMI em 05/06/2012 e iniciou o depoimento desfiando uma lista de faculdades privadas que fundou e se gabando de ter gerado “30 mil empregos” em seu Estado.

A sequência das investigações foram mostrando, porém, que o evento da compra da casa do Governador não foi a única ocorrência envolvendo Walter Paulo e Cachoeira, existindo já uma história de pontos de contato e de negócios nebulosos entre os dois.

A quebra dos sigilos fiscal e bancário, por seu turno, revelou que aquele “pujante e realizador empresário da área do ensino” que havia se apresentado durante o depoimento, não tinha, na verdade, nem renda nem patrimônio consistentes com suas atividades.

As espúrias e ainda mal explicadas relações com o ex-Senador Demóstenes Torres, com a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás, com a Idônea Financeira S.A. e com o Jockey Clube de Goiás completam o quadro que se forma em torno de Walter Paulo Santiago.

No presente Relatório são abordados fatos e trazidas evidências e provas que demonstram, entre outras coisas, que:

- 1- Walter Paulo já era conhecido de Carlos Cachoeira, pelo menos desde 2008, tendo os dois participado do obscuro negócio envolvendo o Jóquei Clube de Goiás;
- 2- Walter Paulo é dirigente da Faculdade Padrão, que mantém relações com indícios de irregularidades com a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás e a Idônea Financeira S.A.;
- 3- Walter Paulo foi envolvido na segunda compra da casa de Marconi Perillo (PSDB), que visava esconder as estreitas relações entre o Governador do Estado de Goiás e Carlos Cachoeira;
- 4- Walter Paulo recebeu auxílios diretos de Carlos Cachoeira e de Demóstenes Torres, Senador da República à época, para ajudarem a resolver os problemas pelos quais suas faculdades passavam naquele momento.
- 5- Walter Paulo, assim como Cachoeira, teceu um emaranhado de organizações e empresas à sua volta, muitas entregues a laranjas, como seu filho Alex Marcório Santiago e Écio Antônio Ribeiro, visando causar confusão patrimonial, ocultação de bens e obtenção de vantagens fiscais ilícitas;
- 6- Walter Paulo tem declarações de imposto de renda e movimentações bancárias totalmente incompatíveis com o padrão de suas atividades empresariais e negociais.

Seguem, adiante, o detalhamento e a comprovação da forma de atuação de Walter Paulo e dos crimes por ele cometidos.

1. Walter Paulo, Carlos Cachoeira e o obscuro negócio do Jóquei Clube de Goiás

Segundo cópias de documentos que chegaram a esta CPMI, Carlos Cachoeira e Walter Paulo já se conheciam bem antes do episódio da venda da casa de Marconi Perillo (2011). Pelo menos desde o ano de 2008 eles já tinham mantido algum tipo de negócio e/ou contato.

A primeira cópia (apenas com a primeira página) mostra que, em 2008, foi assinado um “instrumento particular de contrato de parceria” entre o Jóquei Clube de Goiás e a Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S.A.. O documento revela algumas coisas, mas não explica tudo. O jóquei estaria passando por uma fase de dificuldades e de afastamento de seus sócios? A parceria indicaria alguma alternativa de revitalização da entidade ou uma dilapidação do seu patrimônio? O jóquei foi representado pelo seu presidente, Joaquim Divino Rodrigues Naves, e a Sociedade, pelo diretor, Alex Marcório Santiago, filho de Walter Paulo. (ver documento adiante)

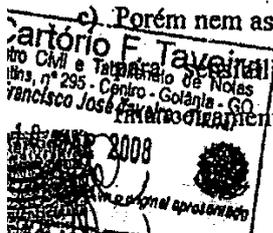
Note-se que o jóquei se localiza na mesma rua onde hoje se encontra a unidade da Faculdade Padrão em Goiânia, pois registra seu endereço na Av. Anhanguera, 3653. Seria o mesmo imóvel e endereço onde hoje está a Faculdade Padrão? O sítio da faculdade só indica o nome da rua e não o número. Note-se também que a Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S.A. tem o CNPJ nº 08.168.800/0001-28, diferentemente da Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia Ltda (Faculdade Padrão), que tem o CPF nº 02.684.686/0001-02. Mas todas as duas parecem pertencer ao Sr. Walter Paulo, sempre tendo o filho Alex como diretor.

03

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de parceria, **JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.609.999/0001-33, com sede em Goiânia (GO), Av. Anhanguera n. 3.653, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Joaquim Divino Rodrigues Naves, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **CLUBE** e a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.168.800/0001-28, estabelecida nesta capital, aqui representada por seu diretor presidente Alex Marcório Santiago, CPF n.º 876.310.401-68 doravante designado **CONTRATADO**; e, **CONSIDERANDO** que:

- a) A situação econômica financeira do Jôquei Clube de Goiás revela-se, a cada momento, mais fragilizada em razão da carência de receitas compatíveis com os gastos de manutenção e conservação provocada, principalmente, pela falta de interesse da maioria de seus sócios proprietários em contribuir com o clube, quer seja com suas presenças, quer seja com aportes financeiros necessários ao suprimento de suas necessidades básicas de manutenção e conservação. Esta falta de interesse e empenho está também lamentavelmente, traduzida na grande quantidade de títulos societários cancelados por falta de cumprimento das obrigações financeiras por parte de seus titulares.
- b) Estas dificuldades financeiras são de conhecimento público, pois que foram amplamente divulgadas pelos principais órgãos da imprensa goianiense, conforme matérias expostas no quadro de avisos do clube para conhecimento geral, principalmente daqueles sócios que ainda frequentam a entidade, dando assim transparência às dificuldades vividas.
- c) Porém nem as notícias destas dificuldades foram, até o momento, suficientes para sensibilizar os associados do clube, no sentido de colaborar voluntariamente para soerguimento desta entidade que, a cada dia, assiste



[Handwritten signatures]

O documento posterior, também incompleto, (ver a seguir) intitulado "termo confidencial de transação de direito privado", datado de 22/07/2008, registra diversos pagamentos que teriam sido feitos pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S.A. ao jóquei e aos "sócios majoritários", estes no valor total de R\$ 6.935.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais). O documento é assinado pelos representantes do jóquei, Joaquim Divino Rodrigues Naves (Presidente) e Ebrahim Arantes (Presidente do Conselho Deliberativo), pelo representante da Sociedade de Educação e Cultura, Alex Marcório Santiago (Diretor-Presidente), e pelas testemunhas Walter Paulo de Oliveira Santiago e Alexandre Arantes.

94

TERMO CONFIDENCIAL DE TRANSAÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Em decorrência do contrato particular de parceria, firmado entre o Jockey Club de Goiás e Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/A, abaixo assinadas, em 11 de janeiro de 2008, registrado no 2. Tabelionato de protestos e registros de pessoas jurídicas, títulos e documentos de Goiânia, sob o n. 795.506, em 20 de fevereiro de 2008, fez-se necessário o seguinte **TERMO CONFIDENCIAL DE TRANSAÇÃO DE DIREITO PRIVADO** realizado, de comum acordo entre as partes, e nos termos abaixo transcritos, lidos, concordados e devidamente firmados.

CONSIDERANDO QUE:

1. Em 11 de janeiro de 2008, foi assinado o instrumento particular de contrato de parceria entre o Jockey Club de Goiás (contratante) e a Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/A (contratado);
2. E que, em resumo, o contratado deveria ser empossado, e passaria a gerir toda a estrutura física, financeira (receitas e despesas / Ativo e Passivo) bem como operacional, ligadas ao Contratante, o que, DE FATO, não ocorreu até o presente momento;
3. E que, dentro deste escopo contratual de parceria, estão incluídos todos os imóveis do Contratante, sejam: o clube, o hipódromo da lagoinha e toda e qualquer outra área de propriedade do Contratante, já conhecida ou que da qual se venha ter conhecimento;
4. E que, nestas referidas áreas devem ser construídas estruturas, mediante planejamento prévio por parte da Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/A, para abrigar a ampliação do projeto de crescimento de seus empreendimentos;
5. E que, além dos interesses econômicos da Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/A, estão ainda previstos a revitalização do patrimônio do Jockey Club de Goiás, tornando-o mais moderno e atrativo, reativando o seu papel de patrimônio cultural e social da sociedade goianiense;
6. E que, fez-se necessário esclarecer e escrever alguns pontos que não fizeram parte do contrato escrito firmado entre as partes, por questões óbvias, para que não paire dúvidas sobre a lisura e transparência do negócio simbiótico realizado;
7. E que, este presente **TERMO CONFIDENCIAL DE TRANSAÇÃO DE DIREITO PRIVADO**, foi redigido, assinado e concordado por todas as partes envolvidas, e representa, de forma clara e objetiva, o desejo de todas as partes envolvidas nesta transação; bem como, visa esclarecer e documentar o que foi apenas "dito", e não escrito, no contrato firmado acima mencionado, de forma a preservar os interesses das partes envolvidas e auxiliar o bom andamento da conclusão do acordado, tanto verbalmente como por escrito.

Isto posto, o cumprimento do contrato acima citado, se dará de acordo com os entendimentos mencionados neste **TERMO CONFIDENCIAL DE TRANSAÇÃO DE DIREITO PRIVADO**, relativos aos compromissos verbais, e escritos, assumidos entre as partes envolvidas, devidamente transcritos abaixo:

99

5. Sobre os montantes pagos:

5.1.A Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/A, declara que já realizou os seguintes pagamentos abaixo relacionados, e colhe as assinaturas da atual diretoria reconhecendo os valores pagos em espécie:

Descrição	Montante	Data
Repasse financeiro efetuado ao Sr. Joaquim Divino Rodrigues Naves para pagamento de débitos anteriores de compradores	287.340,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais)	14/01/2008
Investimentos nas melhorias e adequações aplicados até o momento	1.000.000,00 (hum milhão de reais)	Iniciados em 15 de Janeiro de 2008
Pagamento inicial parcial efetuado aos sócios majoritários (cash)	4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)	02/02/2008
Manutenção de ações do clube	300,00 (trezentos reais)	06/02/2008
Pagamento complementar parcial efetuado aos sócios majoritários (cash)	1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)	07/02/2008
Compra de títulos pagos ao Sr. Joaquim Divino Rodrigues Naves	935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)	Fev/2008
Pagamento efetuado ao Sr. Gilson - atual Vice-presidente do clube, para solução de problemas internos	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	10/03/2008
Pagamentos diversos efetuados ao clube	20.286,35 (vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)	11/04/2008
Pagamentos diversos efetuados ao clube	34.181,09 (trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e nove centavos)	05/05/2008
Manutenção de ações do clube	9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)	24/08/2008
Pagamentos diversos efetuados ao clube	25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	02/07/2008
Pagamento complementar final efetuado aos sócios majoritários (cash)	2.435.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil reais)	22/07/2008

101

E, por assim estarem justos e acordados, assinam este **TERMO CONFIDENCIAL DE TRANSAÇÃO DE DIREITO PRIVADO**, na íntegra, tem 08 (oito) páginas, contendo 07 (sete) itens, em duas vias, visando garantir a confidencialidade do seu teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia 22 de Julho de 2008.

ASSINAM PELO JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS:
FRANCISCO TEIXEIRA

1º Tab.

JOAQUIM DIVINO RODRIGUES NAVES
Presidente do Jôquei Clube de Goiás
CPF 081.534.691-34

EBRAN OLIVEIRA ARANTES
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF 028.505.501-83

ASSINAM PELA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS S/A

ALEX MARIANO SANTIAGO
Diretor Presidente do Contratado
CPF 876.310.401-68

FRANCISCO TEIXEIRA

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **JOAQUIM DIVINO RODRIGUES NAVES**, por ter sido assinada em minha presença, em Goiânia, 22 de julho de 2008 - 16:17:35h. 796482. Emolumento: R\$2,45 de Variação.

Em Goiânia, 22 de Julho de 2008.

Francisco Teixeira
Escrivente

ASSINAM COMO TESTEMUNHAS

WALTER PAULO SANTIAGO
CPF 036.081.901-04
CI 85.138 SSP-GO

ALEXANDRE BRANTES
CPF 521.630.751-88
CI 1.766.106 SSP-GO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço por semelhança a assinatura de **EBRAN OLIVEIRA ARANTES**, 474068 e de meu arquivo. Dou Fé. O Tabelião - 22/07/2008 Contrib - 156920962007 2008. Em 16/07/2008.

ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEUBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Tabelionato Cândido de Oliveira
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
GOIÂNIA - GOIÁS

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de **EBRAN OLIVEIRA ARANTES**

Posto que esta(s) assinatura(s) encontra-se(m) no meu arquivo, de que dou fé, em testemunho.

22 JUL 2008

Goiania

TABELIONATO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
5º OFÍCIO
Prof. Jocely S. Cândido de Oliveira
Tabelião
Adão Pereira Monteiro
Escrivente

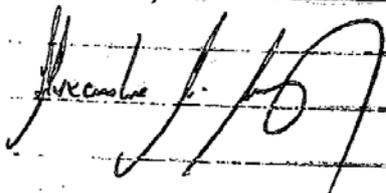
GOIÂNIA

Mas, é no documento seguinte que aparece a figura de Cachoeira, no recibo datado de 24/07/2008, que atesta um dos pagamentos de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), que teriam sido feitos pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S.A. aos srs. Carlos Cachoeira, Gil Tavares, Joaquim Divino Rodrigues Naves e Ebrahim Arantes, chamados, no documento anterior, de "sócios majoritários" do jôquei. (ver documento adiante)

Goiânia, 24 de julho de 2008
 R\$ 2.435.000,00

Recibo

Declaro para os devidos fins que recebi da Sociedade de Educação e Cultura de Goiás a importância supra de R\$ 2.435.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais) conforme relacionado no item 5 do Termo Confidencial de Transação firmado entre o Clube de Goiás e Sociedade de Educação e Cultura em 22 de julho de 2008, a fim de repassar para Senhores Joaquim Divino Rodrigues Naves, Elton M. Soares, Carlos Cachoeira e Gil Tavares.


 Alexandre J.

O episódio parece ter gerado muitas polêmicas e interesses contrariados, passando por momentos de grande tensão e até por possíveis tentativas de assassinato, segundo termo de declarações prestadas por Walter Paulo, na Polícia Civil

de Goiânia, alguns meses depois, em outubro do mesmo ano. (ver adiante)



POLÍCIA CIVIL



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **Outubro** do ano de **dois mil e oito (2008)**, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Primeira Delegacia Distrital de Polícia, onde presente se achava o Sr. **ANDRÉ LUIZ ABRÃO**, Delegado de Polícia adjunto, comigo, **HCA**, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí **COMPARECEU**, para prestar declarações, a pessoa abaixo qualificada:

Nome: **WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO**.

Nacionalidade: Brasileira.

Naturalidade: Goiânia – GO.

Estado Civil: divorciado.

Filiação: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA e MARGARIDA VIEIRA SANTIAGO.

Data de Nascimento: 02/10/1941.

Profissão: professor.

Endereço residencial: Rua 09, n. 333, 6º Andar, Ed. La Maison, Setor Oeste, nesta Capital.

Telefone residencial: 62-7812-0103.

Endereço comercial: o mesmo residencial.

Telefone comercial: o mesmo residencial.

Telefone celular: o mesmo residencial.

RG N.º 85138/SSP/GO.

CPF N.º 036.081.901-04.

INQUIRIDO(A) pela Autoridade RESPONDEU QUE está sendo ouvido a respeito dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência de n.º 03/2008, registrado na Diretoria Geral de Polícia Civil, narrando OUTROS CRIMES, apontando como vítimas JOAQUIM DIVINO RODRIGUES NAVES e EBRAIM OLIVEIRA ARANTES, com autoria a esclarecer; QUE é administrador da Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia, e que representou a aludida associação em um contrato de parceria firmado com o Jôquei Clube de Goiás, através das pessoas do Sr. IBRAIM OLIVEIRA ARANTES e JOAQUIM DIVINO RODRIGUES NAVES, e que tal contrato foi formalmente estipulado, submetido a aprovação de assmbléia geral; QUE no começo passou a fazer as tratativas em nome da referida sociedade, e que vinha cumprindo fielmente todas as obrigações assumidas no aludido contrato, todavia, o Sr. JOAQUIM NAVES e o Sr. EBRAIM ARANTES não permitiram que a sociedade assumisse a parte financeira e adminitrativa no Jôquei Clube, conforme constava do contrato; QUE diante desse impasse, o declarante resolveu se afastar

completamente das negociações, ficando o Sr. Dr. ALEXANDRE ARANTES, a alguns meses atrás, encarregado e responsável por todas as negociações daí em diante; QUE o Sr. ALEXANDRE ARANTES passou a efetuar os pagamentos combinados no aludido contrato em nome da Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, diretamente para as pessoas do Srs. JOAQUIM DIVINO e EBRAIM ARANTES; QUE tudo que competia à aludida sociedade durante sua administração, foi pontualmente pago; QUE nada sabe a respeito dos disparos efetuados contra a residência do Sr. JOAQUIM DIVINO ou contra o veículo do Sr. EBRAIM ARANTES; QUE o veículo do declarante foi alvejado, em meados de julho/2008, não ser recordando precisamente a data, com quatro disparos de arma de fogo, efetuados por um motociclista, fato esse ocorrido no Parque Amazonas, nesta Capital; QUE tal fato foi registrado na Delegacia de Polícia daquele setor, sendo solicitada também perícia em seu veículo (TOYOTA/CAMRY XLE de cor prata); QUE informa que nasceu e foi criado nesta Capital, não tendo inimizade, não sabendo o motivo ou quem possa ter efetuado os disparos em seu veículo. **NADA MAIS DISSE, NEM LHE FOI PERGUNTADO.** Lido e achado, vai o presente Termo devidamente assinado pela Autoridade, pelo declarante, por seu advogado, Sr. JALES PERILO (OAB/GO 1390, com escritório situado na Rua 1128, Qd. 237, Lt. 08, N. 175, Setor Marista, nesta Capital, fone 62-3541-4630) e por mim, HCA, Escrivão de Polícia, que o digitei.

AUTORIDADE:

DECLARANTE: _____

ADVOGADO: _____

ESCRIVÃO: _____

No depoimento prestado por Walter Paulo à CPMI, em 05/06/2011, pergunta relacionada a este tema foi realizada pelo Deputado Rubens Bueno (PPS – PR):

RUBENS BUENO (PPS – PR) – Quem eram os compradores desse Jóquei Clube de Goiânia ou do comodato, enfim, do negócio que foi feito?

O SR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO – Foi a empresa Padrão.

Na resposta, Walter Paulo mentiu para a CPMI. Afinal, o negócio do jóquei foi feito com a Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S.A., CNPJ 08.168.800/0001-28, e não com a Faculdade Padrão, que tem o CNPJ 02.684.686/0001-02 e o nome de Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia. Ou será que a Faculdade Padrão trabalha com dois CNPJs, utilizados de acordo com a conveniência, para obter vantagens ilícitas?

Além destas passagens, um diálogo interceptado pela Polícia Federal traz outra novidade em relação ao Jóquei. Em 15/08/2011, uma conversa entre Cachoeira e Edivaldo Cardoso, Diretor do DETRAN de Goiás, mostra que o jóquei vendeu uma parte de seu terreno ao DETRAN. Cachoeira diz estar ao lado de Walter Paulo e pede a Edivaldo informações sobre a documentação da venda.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
15/08/2011 11:56:38	15/08/2011 11:57:30	00:00:52

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
------	--------------	-------------------	------

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

RESUMO

CARLINHOS diz que na contabilidade do JOCKEY não tem a entrada do dinheiro da venda de um terreno para o DETRAN.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Deixa eu falar um negócio aqui pra você. Tô aqui conversando aqui com o professor VALTER, Tem o JOCKEY, na contabilidade do JOCKEY não tem a entrada o dinheiro do DETRAN quando comprou os terreno aí, sabe? Eu tenho certeza que é rolo do IBRAIM e do JOAQUIM, sabe.

EDIVALDO: Ah, certeza que é, uai.

CARLINHOS: Tá e daí no DETRAN tem documento? Porque não tem documento do JOCKEY passando isso aí pro DETRAN. O DETRAN tem esse documento?

EDIVALDO: Tem uai, tem a escritura.

CARLINHOS: Certeza? Cê já viu? Já viu?

EDIVALDO: Já.

CARLINHOS: (ininteligível) JOCKEY não tem nada.

(ENCERRADA)

A conversa revela que Carlos Cachoeira não tem apenas um envolvimento pontual com o professor Walter Paulo e com o jóquei. O envolvimento é de caráter continuado. Primeiro, o contrato com o jóquei, em 2008. Depois, a compra da casa de Perillo, no primeiro semestre de 2011. E agora, no segundo semestre de 2011, vem à tona a venda do terreno do jóquei para o DETRAN. Como Edivaldo é indicação de Carlos Cachoeira no governo de Goiás, conforme já visto neste Relatório, certamente ele viu na compra do terreno mais uma oportunidade de ganho extra.

Assim, diante dos documentos e conversas retro, seja qual for a história real que se esconda por traz dos documentos do jóquei, é possível concluir que:

- os contatos entre Cachoeira e Walter Paulo já vinham de épocas bem anteriores à compra da casa de Marconi Perillo, configurando uma relação mais próxima e duradoura;

- os dois estão envolvidos conjuntamente em acontecimentos nebulosos e mal explicados, como estes relacionados ao jóquei;

- Walter Paulo, assim como Cachoeira, teceu um emaranhado de organizações e empresas à sua volta, muitas entregues a laranjas, como seu filho Alex Santiago, causando confusão patrimonial, visando obter vantagens fiscais ilícitas.

2. Crimes cometidos por Walter Paulo neste episódio

Walter Paulo, em depoimento prestado sob compromisso a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no dia 05/06/2012, falseou a verdade dos fatos ao dizer que o negócio com o jóquei fora realizado pela “empresa Padrão”, tudo de modo a mascarar, esconder, embaçar e omitir as reais relações envolvidas nas negociações, além de tentar desvirtuar e prejudicar os trabalhos da CPMI, dando ensejo, desta feita, à conduta tipificada no art. 342 do Código Penal, ou seja, ao crime de falso testemunho.

Walter Paulo, ao tecer um emaranhado de organizações e empresas à sua volta, muitas entregues a laranjas, como seu filho Alex Santiago, causa confusão patrimonial e ocultação de bens, visando obter vantagens fiscais ilícitas, caracterizando caso flagrante de sonegação fiscal, crime este tipificado no artigo 1º da Lei nº 8.137/90 (crimes contra a ordem tributária).

3. Faculdade Padrão e os indícios de irregularidades nas relações com a OVG

A Faculdade Padrão (Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia Ltda, CNPJ 02.684.686/0001-02), segundo o seu sítio eletrônico na internet, “obteve aprovação do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para entrar em funcionamento

em 1998, iniciando suas atividades com o Curso de Administração Hoteleira (Portaria Nº 1.459/1998), em 01/03/1999”.

Também segundo o sítio, possui duas unidades, uma em Goiânia, à Av. Anhanguera c/ Rua do Algodão (não diz o número da rua), em frente o Dergo, St. Rodoviário, telefones (62) 3576-2268 e (62) 3295-7623, e outro em Aparecida de Goiânia, à Rua José Leandro da Cruz, Qd. 63, Jd. da Luz, próximo ao Buriti Shopping, telefone (62) 3280-1022.

Mas, o que é importante ressaltar aqui é que as investigações revelaram diversas inconsistências e indícios de irregularidades quanto às relações estabelecidas entre esta conhecida instituição de ensino de Goiânia e outras duas instituições, a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás e a Idônea Financeira S.A., conforme relatado adiante.

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG é uma pessoa jurídica dedicada, segundo consta em seu sítio na internet¹, a programas de assistência social, podendo-se concluir, também, que se trata de uma organização não governamental (ONG) sem fins lucrativos, sendo, atualmente, dirigida pela primeira-dama goiana, Valéria Perillo.

Dentre os programas de assistência social, encontra-se a “bolsa universitária”, dirigida às camadas sociais de baixa renda e/ou pessoas em estado de vulnerabilidade.

Durante as investigações promovidas por esta CPMI, percebeu-se que a OVG transferiu enorme quantia de dinheiro para a Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia Ltda (Faculdade Padrão), suspeita de manter relações com a organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira e que, bem por isso, teve seu sigilo bancário afastado, a partir do ano de 2003.

Analisando-se o extrato bancário, denota-se que a mencionada faculdade recebeu da OVG, entre o período de 23/05/2003 a 06/06/2012, mais de R\$ 38² milhões

¹ www.ovg.org.br

² R\$ 38.541.559,44

de reais, a título de pagamento de bolsas universitárias.

Diante desse quadro, aprovou-se o requerimento nº 805/2012, solicitando-se à OVG detalhes acerca do pagamento de bolsas universitárias às faculdades, a partir do ano de 2002.

Por meio do ofício nº 099/2012-Coger, a OVG encaminhou documentação incompleta, restrita ao período 2006-2012, mas assentou que está diligenciando o restante do período solicitado. Outrossim, a OVG cingiu-se a encaminhar planilhas financeiras confusas, sem explicar o que elas significam.

Todavia, exercendo um verdadeiro esforço, pode-se inferir que, do ano de 2006 até junho de 2012, a OVG destinou pouco mais de R\$ 243³ milhões em bolsas universitárias.

Especificamente para a Faculdade Padrão, referente ao mesmo período (2006-2012), a OVG pagou quase R\$ 29 milhões⁴, o que corresponde a aproximadamente 11,8% dos recursos destinados a subsidiar o programa bolsa universitária. Noutra prisma, considerando-se os valores totais, no período 2002-2012, segundo informações extraídas do sigilo bancário, de todos os recursos que a Faculdade Padrão recebeu – cerca de R\$ 138 milhões - 27% do total, são oriundos da OVG.

Considerando-se o evento ainda não totalmente explicado da venda da casa do Governador Marconi Perillo, marido da dirigente da OVG, que envolve Walter Paulo Santiago, procurador da Faculdade Padrão – e, talvez, seu real proprietário – além das relações entre estes e membros eminentes da ORGCRIM de Cachoeira, pode-se inferir que o contexto de transações bancárias acima mencionadas levantam suspeitas de ilicitude.

Considerando-se uma alta probabilidade de que os recursos da OVG sejam públicos e que ela tenha transferido estes recursos para a Faculdade Padrão, não se descarta a possibilidade de que tenha havido ilicitude ou direcionamento de recursos

³ R\$ 243.750.479,86.

⁴ R\$ 28.896.193,40.

nas transferências da OVG para a Faculdade Padrão, embora fossem necessárias mais investigações, a fim de se buscar evidências neste sentido.

4. Relações entre a Faculdade Padrão e a Idônea Financeira S/A

Analisando-se os dados cadastrais da Faculdade Padrão e da empresa Idônea Financeira S/A, percebem-se algumas coincidências que chamam atenção.

A empresa Idônea Financeira S/A atualmente está com suas atividades suspensas, mas era uma sociedade de fomento mercantil (factoring) e funcionava no mesmo endereço da Faculdade Padrão.⁵

Além disso, elas têm por sócio comum Alex Marcório Santiago e, por procurador, o sr. Walter Paulo de Oliveira Santiago. As pesquisas apontaram que Alex é filho de Walter Paulo.

As transações financeiras entre a Faculdade Padrão e a Idonea Financeira igualmente chamam atenção.

Cruzando-se os dados obtidos por meio de sigilo bancário, nota-se que a Faculdade Padrão repassava para a Idonea Financeira valores semelhantes aos que recebia da OVG e, até, valores exatamente iguais, conforme se nota no quadro a seguir.

Nesse contexto, é possível concluir que, pelo menos em alguns momentos, a Faculdade Padrão funcionava como um instrumento de alimentação de recursos da OVG para a Idonea Financeira.

A título de exemplo, cita-se que a OVG transferiu R\$ 523.113,13 (quinhentos e vinte e três mil, cento e treze reais e treze centavos) para a Faculdade Padrão, em 19/04/2006, e a faculdade transferiu R\$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais) para a Idonea Financeira, no dia 17/05/2006.

Outrossim, logrou-se identificar 4 situações em que a Faculdade Padrão repassou a Idonea Financeira, com diferença de poucos dias, o valor exato recebidos da OVG. À guisa de exemplo, no mês de julho de 2011, a Faculdade Padrão recebeu R\$

⁵ Rua 10, 120, Qd. F13, Lote 28 Setor Sul Goiania /GO

329.637,50 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) da OVG e transferiu o mesmo valor para a Idonea Financeira.

Em valores globais, segundo dados bancários da Idonea Financeira, a Faculdade Padrão lhe transferiu pouco mais de R\$ 19 milhões⁶, entre 19/12/2005 e 05/03/2012. Ao revés, a Idonea Financeira repassou para a Faculdade Padrão o valor total de R\$ 15.493.634,42 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), entre 2005 e 2012⁷.

Todavia, não consta nos dados bancários da Faculdade Padrão o recebimento desse valor da Idonea Financeira, mas tão-somente de pouco mais de R\$ 3 milhões. Essa discrepância é explicada pelo fato de não haver identificação de cerca de R\$ 33 milhões⁸ que a Faculdade Padrão recebeu. Em outras palavras, as instituições financeiras, em clara violação de seu dever funcional, não identificaram os autores de transferências/depósitos bancários daquele montante.

Nada obstante tal dificuldade causada pelas instituições financeiras, é preciso tecer os seguintes comentários sobre a multicitada sociedade de fomento mercantil e sua relação com a Faculdade Padrão.

Não existe uma regulamentação legal específica para a atividade de factoring, mas observam-se algumas pontuações legais na Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, inc. I; Resolução nº 2.144/1995 do Banco Central e Circular nº 2.715/1996, também do Banco Central.

Com base nessa legislação, o doutrinador Waldo Fazzio Júnior conceitua a atividade de fomento mercantil da seguinte forma:

“O factoring ou faturização (fomento) é um contrato misto de compra e venda, desconto e cessão de crédito, pelo qual uma empresa vende a outra seu faturamento **a prazo**, total ou parcial, sem garantir o pagamento dos créditos transferidos, recebendo como preço valor menor que o daqueles, consistindo essa diferença em remuneração da empresa adquirente. **Para o faturizado**,

⁶ R\$ 19.240.712,40 – informação bancária da empresa Idonea Financeira

⁷ Informação extraída de dados bancários da Idonea Financeira.

⁸ R\$ 33.050.926,73 – Informações extraídas de dados bancários da Faculdade Padrão.

significa a antecipação de valores de seus créditos; para o faturizador, a compra de ativos por valor inferior.”⁹ (grifos nossos).

Nessa esteira, geralmente, o contrato de factoring ocorre por meio de aquisição (compra dos direitos creditícios futuros), pela empresa de factoring, de cheque pós-datado ou duplicata a vencer, emitidos em favor de determinada empresa (faturizado).

Dessa forma, tendo em vista que o contrato de factoring consiste em uma transferência de direitos creditícios futuros, a princípio, não haveria transação bancária entre o faturizador (no caso, Idonea Financeira) e o faturizado (no caso, Faculdade Padrão), mas sim entre o emitente do cheque ou duplicata e o faturizador, pois a atividade de factoring é contratual e não bancária.

No entanto, a relação financeira entre a Faculdade Padrão e a Idonea Financeira não ocorreu segundo a experiência mercantil, porquanto tal faculdade transferiu enorme quantidade de dinheiro diretamente para a conta bancária da factoring. Em outras palavras, o recebimento de dinheiro, pela factoring, não foi mediante pagamento de título de crédito (cheque ou duplicata) de terceiros, mas sim por transferência bancária eletrônica.

Da análise dos dados bancários da Idonea Financeira, percebe-se que a Faculdade Padrão, mediante várias transferências eletrônicas diretas (TED), repassou para a Idonea o valor de R\$ 16.163.666,87 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), dentre os quais várias quantias são exatamente iguais às aquelas repassadas pela OVG à Faculdade Padrão, consoante assentado alhures.

Causa espécie essa modalidade de transação bancária na esfera do contrato de factoring, porquanto, se a Faculdade Padrão detinha dinheiro em caixa, a ponto de efetuar uma transferência bancária, qual seria a razão de efetuar uma operação de factoring? Vale dizer, se a intenção do contrato de factoring é justamente

⁹ JUNIOR, Waldo Fazzio. Manual de Direito Comercial. 10ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2009, p. 467

antecipar/assegurar (parte) de um crédito futuro, por qual razão tal faculdade transferiu dinheiro disponível em caixa para uma factoring?

Trata-se de uma constatação fática inusitada e que corrobora e agrava os indícios de irregularidades na movimentação de recursos entre a OVG, a Faculdade Padrão e a Idonea Financeira. (ver diagrama de movimentação financeira, a seguir)

5. Envolvimento na compra da casa do Governador Marconi Perillo

Conforme já contextualizado em outras partes deste Relatório, estabeleceu-se “uma parceria afinada e adrede articulada para assacar os cofres públicos”, quando surge “todo o escândio criado por Marconi Perillo, Carlos Cachoeira, Wladimir Garcez, Walter Paulo, Lúcio Fiúza e outros para explicar a questão da venda da casa que pertencia ao Governador, de modo que as estreitas relações entre o Chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás e Carlos Cachoeira não fossem tornadas públicas”.

Em que pese a participação do empresário Walter Paulo Santiago ter sido precisamente delineada na individualização de conduta do Governador Marconi Perillo, na parte sobre a venda da casa, impende, aqui, fazer uma pequena síntese do ocorrido.

O episódio da venda da casa do Governador Marconi Perillo pode ser fatiada em algumas partes, quais sejam: i) compra por Carlos Cachoeira, mediante contrato particular, ii) revelação de negócio firmado entre o Governador Marconi Perillo e o líder da organização criminosa Carlos Cachoeira, iii) tentativa de ocultação desse negócio, mediante a destruição do contrato particular de compra e venda e iv) revenda da casa para Walter Paulo Santiago.

Com o vazamento da venda do imóvel para Carlos Cachoeira, surgiu a necessidade de se desfazer o negócio, a fim de não respingar no Governador qualquer indício de envolvimento com a ORGCRIM.

A saída encontra por Carlos Cachoeira é convencer Walter Paulo Santiago a adquirir a mencionada casa, já que ele é uma pessoa de conhecida da ORGCRIM e, o mais importante, é economicamente abastado, a ponto de justificar plenamente a aquisição milionária, consistente na residência do Marconi Perillo.

Nessa quadra, Walter Paulo Santiago foi levado a crer que estava adquirindo a casa diretamente de Marconi Perillo, sendo que, para o empresário, Carlos Cachoeira e Lúcio Fiúza eram somente os intermediários da negociação.

Assim, em verdade, como bem delineado na individualização de conduta de Marconi Perillo, para o qual se faz remissão, o Governador inicialmente vendeu a casa para Carlos Cachoeira, que a revendeu para Walter Paulo Santiago. Este empresário, pensando estar pagando Marconi Perillo, na verdade estava pagando Carlos Cachoeira.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 9:50:43 AM 12/07/2011 9:52:34 AM 00:01:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 724009010897508 R

DIÁLOGO

ANDRESSA: oi?

CARLINHOS: oi.

ANDRESSA: deixa eu te perguntar: panela, utensílio, tudo vai ficar?

CARLINHOS: não ANDRESSA, já te falei que vai ... pode arrancar tudo, você quer tirar tudo?

ANDRESSA: faqueiro, tudo?

CARLINHOS: só os trem que o WLADIMIR guardou lá na cozinha, por favor. Não é possível, você se apega as coisas, meu Deus do céu. Eu to falando para você, eu compro tudo de novo para você. Voce quer?

ANDRESSA: quero. Quero sim.

CARLINHOS: tá uai, toda hora perguntar você vai falar a mesma coisa. Não dá, eu to te pedindo as coisas para você, você não entende uai?

ANDRESSA: você que não entende. Eu compro as coisas tudo do meu bolso você pega e faz isso.

CARLINHOS: **amor, é melhor para nós. Voce acredita ni mim ou não? Aquele trem ali, para mim colocar o ...**

ANDRESSA: ta bom, eu vou lá agora ta. A menina pode descer?

CARLINHOS: pode, pode que eu to chegando. Fala que eu to num OMEGA preto. Quem que é o menino aí?

ANDRESSA: é a secretária daqui.

CARLINHOS: ela é de quem mais? Ela é só sua, não?

ANDRESSA: só.

CARLINHOS: cê que contratou ela, ela não tem ligação com ninguém aí porque se não ela vai ver ...

ANDRESSA: com ninguém. Ela é minha ta.

CARLINHOS: é um OMEGA preto, lavado, sem gasolina, 8899.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 12:24:33 PM 12/07/2011 12:28:48 PM 00:04:15

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	724009010897508	316010027445095	R

DIÁLOGO

ANDRESSA: oi.

CARLINHOS: saiu?

ANDRESSA: sai.

CARLINHOS: esse carro é seu? Voce deu o meu cartão para ele, entrar e sair né?

ANDRESSA: dei mas não ligou não o fato.

CARLINHOS: é, mas conta tudo né. Voce ta satisfeita, tirou muito?

ANDRESSA: ...risos... satisfeita, satisfeita, não.

CARLINHOS: ah, não deu para ...inaudível... não?

ANDRESSA: não deu não. Uma coisa que eu queria ele já tinha escondido que era uma bandeja grande.

CARLINHOS: Ah ta. Então você pegou né, tirou mais uns 50 mil né?

ANDRESSA: ...risos... ta brincando né?

CARLINHOS: tirou?

ANDRESSA: não, tirou não. 5. Foi pouquinha coisa.

CARLINHOS: mentira né, tirou muita.

ANDRESSA: não, tirou não. Bandeja, é ... tirar as coisas de MURANO, que eram as mais caras, uma bandeja grande, de prata, duas, aquelas duas redondas que tavam com o flores vermelhas e umas coisinhas pequenas, taçinhas pequenas, nada de muito importante não, foi uns, 20 (20mil) foi.

CARLINHOS: tirou a empregada também? Falou para ir embora depois que você sair de novo.

ANDRESSA: não, eu falei para ela o seguinte: o cara que foi, que eu não sei quem que é realmente queria ela, de diarista, aí como ela é contratada já para minha casa que eu vou, porque eu gostei muito dela, do jeito dela, tem uma referencia muito boa ela, eu falei assim: **então fica fazendo free lancer para ele e até a minha casa ficar pronta, aí ela falou que vai esperar ele voltar lá.** Ele falou que ia falar com ela.

CARLINHOS: como é que é? Pois é, mas ela não falar nada da gente, nada não né sua né?

ANDRESSA: não, pedi para ela, não sabe de nada não.

CARLINHOS: mas porque que você não tirou ela de lá, já que ela vai trabalhar com você. Por que que não tirou e dá férias para ela?

ANDRESSA: por quê? Quem que vai para a casa?

CARLINHOS: não adianta falar. Tudo você tem uma pergunta, hein. Meu Deus do céu. Ela vai ficar sabendo que a casa é do MARCONI ou ela já sabia?

ANDRESSA: já sabia por uma funcionária lá de frente comentou. Não foi por mim não. Mas o que que é o problema?

CARLINHOS: falou que vendeu a casa? Que o MARCONI ...inaudível... dentro, não passou por você, tal.

ANDRESSA: falei que era alugada, que tava alugando.

CARLINHOS: É, mas ela não vai falar nada ... para que ... me conta um negócio: é simples: se ta perguntando ... para que que deixou ela lá que eu não to entendendo. Para que?

ANDRESSA: porque o cara falou que quer ela de freelancer. **Ela falou que vai esperar o cara voltar para combinar com ele duas vezes por semana.**

CARLINHOS: então ta bom. Fala para ela nem falar seu nome! Eu não quero que ela fale seu nome para ele! E o meu, entendeu?

ANDRESSA: porque que ele pode contar meu nome pra quem?

CARLINHOS: ave Maria, você é difícil demais. Eu falo as coisas ...inaudível... não deixa eu ficar com raiva de nada não. Eu fica no B A BÁ pra ocê é difícil. **Ele pode falar pra todo mundo! Todo mundo! Entendeu?**

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 12:31:23 PM 12/07/2011 12:35:53 PM 00:04:30
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R

DIÁLOGO

CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR

ANDRESSA: quem?

CARLINHOS: fala com ela para não falar seu nome para ninguém, que ela ta trabalhando direto lá na casa do MARCONI.

ANDRESSA: aha, só isso?

CARLINHOS: ta? Beijo.

ANDRESSA: beijo? Ocê viu o jeito que você ta falando comigo? Voce gritando toda hora?

CARLINHOS: não, é porque eu falo as coisas e fica questionando. Veja bem, pra que o professor WALTER PAULO, que é dono da faculdade PADRÃO saber que eu estava lá naquela casa? Para que? E a menina saber que eu também tava lá dormindo? Pra que? Isso que eu não entendo da sua cabeça.

ANDRESSA: não, eu não entendo o seguinte:

CONVERSAM AMENIDADES

ANDRESSA: você já olhou o negócio da viagem?

CARLINHOS: não, essa semana agora eu pego e olho. Pode deixar que eu to pensando ir agora na quarta-feira a noite, entendeu? Volta no domingo. Ta bom?

ANDRESSA: ta, tchau. Deixa eu te perguntar só mais uma coisa: a casa do MARISTA, você não ia transferir?

CARLINHOS: vou transferir, tem que transferir a empresa. Ta no nome daquela empresa ta. Eu to esperando a velha desocupar lá. Pode deixar, não precisa preocupar com isso.

ANDRESSA: eu sei, a empresa vai ter que fazer pra mim via doação. Paga um pouco mais de imposto mas é melhor.

CARLINHOS: passa uma procuração pra você. Ta bom? Já avisou a menina então que você não teve lá, que nem eu?

ANDRESSA: como?

CARLINHOS: já avisou a menina lá que nem eu nem você dormia lá?

ANDRESSA: não, fala mais alto.

CARLINHOS: já avisou a menina lá que ninguém dormia lá, que a casa era daquele rapaz (MARCONI)?

ANDRESSA: já, já liguei para ela. Inclusive falei para ela que nem é para ela ir para lá amanhã trabalhar.

CARLINHOS: ta, ela é, o WLADIMIR vai lá, entrega e ela pode voltar com o WLADIMIR, fala assim.

ANDRESSA: ta.

CONVERSAM AMENIDADES.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
06/07/2011 4:54:47 PM	06/07/2011 4:55:27 PM	00:00:40

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh?

WLADIMIR: ele não deu conta de falar comigo ligou para o GIL sabe. E aí pediu para mim ir lá na faculdade porque quer conversar pessoalmente comigo.

CARLINHOS: vai lá e fecha logo isso aí.

WLADIMIR: aí eu vou lá na faculdade então, aí eu vou enrolar porque lá é, até agora enrolaram ele uns 40 minutos lá.

CARLINHOS: fala logo!

WLADIMIR: já to chegando aqui na ALESSANDRA e já vou lá. Daqui já to indo para lá.

CARLINHOS: ta bom.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
08/07/2011 3:40:29 PM	08/07/2011 3:41:30 PM	00:01:01

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: alô?

WLADIMIR: não ta atendendo o homem, a secretária dele aqui não conseguiu localizar ele não.

CARLINHOS: oh, você não fechou aquele dia hein!

WLADIMIR: mas você falou que era para bater o pé né. Mas vamo vê, espera um pouco. Passei o recado para a menina aqui, deixei o recado no celular dele.

CARLINHOS: cadê o ANDRÉ? Manda ela ligar para o ANDRÉ.

WLADIMIR: liguei no ANDRE e nele, todos os dois estão desligados. Espera aqui mais um pouco/

CARLINHOS: dá uma olhada se ele aparece.

WLADIMIR: é, vou ficar por aqui um pouquinho.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
10/06/2011 11:53:03 AM	10/06/2011 11:54:34 AM	00:01:31

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

CARLINHOS: fechou lá?

WLADIMIR: eu to aqui com o ALESSANDRO aqui, tive com ele agora tô conversando com o ANDRÉ aqui, ta me contando umas coisas aqui.

CARLINHOS: ah o Conselho aqui da Prefeitura de ANÁPOLIS já (ininteligível) no DNPM dele uai.

WLADIMIR: ta ele até me ligou aqui, mas num ta, num tinha jeito deu falar, tava conversando com o povo aqui, aí eu retorno pra ele na hora que terminar, hoje foi pego, foi um cara que passou lá na porta do MP, chegou aqui e mandou fazer, mas ele disse que num vai lavrar o TCO não vai organizar aqui.

CARLINHOS: ah ta outra coisa é o seguinte o, vamos é, fechou lá o (ininteligível)?

WLADIMIR: não aquele lá é enrolado demais num abre mão dos três e meio, e outra coisa cara, ele vai dá só cinquenta mil de comissão, aí cabou se quiser bem se num quiser amem e o WALTER PAULO num atende o telefone, ai eu pegue e falei, vou conversar com o WALTER PAULO ver se ele tem interesse se tiver faz se num tiver né?

CARLINHOS: você fala pra ele que cem mil como comissão você vai forçar o WALTER PAULO a fazer.

WLADIMIR: é eu vou ligar pro WALTER PAULO agora e vou ver se organizo aqui.

CARLINHOS: mas antes de falar você fecha os trem, abraço aí.

(ENCERRADA)

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
-------------------	-----------------	---------

06/07/2011 5:05:22 PM	06/07/2011 5:07:16 PM	00:01:54
-----------------------	-----------------------	----------

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi CARLINHOS.

CARLINHOS: pega uns 500 dele lá para deixar acertado.

WLADIMIR: ta, aí, qual o mínimo? O mínimo do mínimo?

CARLINHOS: não moço, aí você liga para mim como se estivesse falando com ele.

WLADIMIR: ah, ta ok. Aí eu ligo pra você.

CARLINHOS: como se tivesse falando com o LUCIO FIUZA.

WLADIMIR: que?

CARLINHOS: como se você tivesse falando com o LUCIO FIUZA.

WLADIMIR: ta, vou, ligo no da residência né.

CARLINHOS: liga pra mim no meu celular.

WLADIMIR: eu ligo no telefone da sua residência?

CARLINHOS: não, liga no meu celular e já fala: "ah, seu LUCIO to aqui com ... o GOVERNADOR não ta aí né? Tô aqui com o professor WALTER, fechando com ele aqui e ele ofereceu tanto." Mas segura lá porque é ...inaudível... esse valor.

WLADIMIR: não, ta ok, tchau.

CARLINHOS: pega os 500 e pega um cheque dele de garantia. O gado a gente vende para ele.

WLADIMIR: deixa eu só, eu vou perguntar como é seu nome aqui para não ter nem erro.

CARLINHOS: ta, tchau. Fala que ta falando com o LUCIO FIUZA.

WLADIMIR: ta ok.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
06/07/2011 6:00:18 PM	06/07/2011 6:01:47 PM	00:01:29

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027445095	R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oh CARLINHOS to acabando a conversa aqui com o professor, já to indo aí.

CARLINHOS: ah ta, ele, fico te esperando aqui então. Deu certo aí?

WLADIMIR: conversando aqui mas é duro na queda, já liguei para o DOUTOR LUCIO (LUCIO FIUZA) aqui, ele ta pechinchando aqui mas falei para ele "o doutor LUCIO não abre não, né, eu tive lá com o chefe aquela hora, conversei com ele, ele me deu um limite e agora eu vou lá, ele fez uma proposta eu vou lá falar pessoalmente e retornar para ele no rádio mas eu acho que é perda de tempo. Então o professor ta perdendo uma oportunidade boa.

CARLINHOS: e quanto?

WLADIMIR: ah CARLINHOS ele mandou, deixa eu ver aqui, foi 1.500 em dinheiro (R\$ 1.500.000,00) milhão e meio) e 500 mil (R\$ 500.000,00) em gado sabe. Mas aí eu conversar pessoalmente com o Dr. LUCIO que esse trem por telefone é ruim demais.

CARLINHOS: ah tá. Aí já leva o dinheiro para ele aí. Sem os móveis ele não aceita não?

WLADIMIR: eu falei para ele. Mas homem quer ficar com os móveis. Porque ele tem certeza que o MARCONI quer. Deixa eu conversar com ele lá e aí eu volto a falar com o professor.

CARLINHOS: tá bom, tchau.

Esse embuste foi necessário para se minimizar a chance de “vazamento”. Em outras palavras, era melhor que Walter Paulo ignorasse a existência do primeiro negócio envolvendo o Governador e Carlos Cachoeira, a fim de evitar eventual revelação daquele negócio.

Todavia, Walter Paulo Santiago não sobressaiu-se totalmente inocente.

Ele concordou em adquirir a casa do Governador Marconi Perillo em busca de apoio para seus interesses. Walter Paulo Santiago pretendia reverter a negativa de autorização, pelo Ministério da Educação, de funcionamento do curso de medicina em sua Faculdade Padrão. O empresário, então, foi seduzido por promessas de apoio político nessa reversão, inclusive contando com o apoio do então Senador da República Demóstenes Torres.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
-------------------	-----------------	---------

05/07/2011 7:17:40 PM	05/07/2011 7:18:13 PM	00:00:33
-----------------------	-----------------------	----------

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
------	--------------	-------------------	------

316010027445095	316010027450381	316010027450381	R
-----------------	-----------------	-----------------	---

DIÁLOGO

WLADIMIR: fala chefe.

CARLINHOS: WLADIMIR, pega com o professor WALTER o número do processo que negou. Negou o trem lá. Da faculdade de medicina. O DEMOSTENES pediu. Anota aí, passa pra ele por mensagem.

WLADIMIR: agora né?

CARLINHOS: é, liga pro professor aí.

WLADIMIR: ok, tchau.

WLADIMIR X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/07/2011 7:36:35 PM 05/07/2011 7:37:17 PM 00:00:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oi.

WLADIMIR: eu passo para o celular ou para o rádio mesmo?

CARLINHOS: já pegou?

WLADIMIR: ta, quer que eu te passo?

CARLINHOS: passa aí.

WLADIMIR: o sistema chama SAPIENS. (soletra). SAPIENS. O número do processo é 20031009045. Capitou?

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/07/2011 7:37:19 PM 05/07/2011 7:38:01 PM 00:00:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: capitou aí CARLINHO?

CARLINHOS: SAPIENS, processo número qual?

WLADIMIR: 20031009045. Esse SAPIENS é o antigo sistema. Hoje é e-MEC mas acha por esse número.

CARLINHOS: 2003?

WLADIMIR: 1009045.

CARLINHOS: 1009045.

WLADIMIR: isso.

DEMOSTENES X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/07/2011 11:12:22 PM 05/07/2011 11:13:38 PM 00:01:16

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027449459	316010027449459	R

DIÁLOGO

(...)

DEMÓSTENES: PAGOT hoje tava bravo, mandando recado aqui pra todo mundo.

(...)

DEMÓSTENES: (...) mandou recado, ai eu mandei um emissário lá, falei ó "manda ele tomar no cú", apresentamo a convocação dele lá.

CARLINHOS: (...) tamo aqui fazendo amizade do CLÁUDIO com o JARDEL, inimigo pessoal, tamo aqui na casa do EDIVALDO.

(...)

CARLINHOS: Outra coisa, eu tô aqui com o número do processo lá do PROFESSOR WALTER.

DEMÓSTENES: Me liga amanhã cedo, que ai agora senão acabo esquecendo esse trem ai de novo (...)

(...)

CARLINHOS X DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/07/2011 9:20:57 AM	12/07/2011 9:21:31 AM	00:00:34

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027449459	316010027449459	R

DIÁLOGO

DEMOSTENES: Fala, Professor!

CARLINHOS: Doutor, tou aqui com o Professor WALTER PAULO. Eles deram notícia la do Ministério da Educação. Cê falou com o MINISTRO?

DEMOSTENES: Não deram notícia não. Cobrar hoje de novo. Eu até tinha pedido uma audiência pra ele antes do casamento. Falei com o PAIN, que é o secretário executivo dele. Vou cobrar la. Na hora que eu sair aqui da reunião do PAGOT, eu ligo la.

CARLINHOS: Ha não, excelente!

Aparentemente, Walter Paulo também foi seduzido a comprar a residência do Governador Marconi Perillo em troca da promessa de ser o futuro suplente do Senador Demóstenes.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 8:23:31 AM 12/07/2011 8:25:28 AM 00:01:57

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oh chefe.

CARLINHOS: ta aí?

WLADIMIR: não, me ligou agora o meu que ta chegando, atrasou um pouquinho, ta chegando, to esperando aqui.

CARLINHOS: quer que eu vá aí?

WLADIMIR: acho que não precisa não. Voce que sabe.

CARLLINHOS: Fica ruim, não?

WLADIMIR: ah? Pois é, o que que você ta fazendo aqui?

CARLINHOS: é verdade, então não vou aí não. Vou ali comer um negócio ali.

WLADIMIR: o JAYME já está indo lá para o ALPHA MALL (ou ALPHAMALL), marcou comigo, qualquer coisa eu já vou encontrar com ele lá, na GETOP, filha da puta não chega.

CARLINHOS: vê isso aí primeiro, pro JAYME você liga pro JAYME já fala para ele esperar na GETOP que atrasou. ...inaudível... encontrar com o menino ali. Vende esse trem aí hoje hein. Pega o dinheiro logo, urgente.

WLADIMIR: CARLOS, assim que nós combinamos né. Não vou perder porque 2 mil (2.000.000 ou 2 milhões) ele já fechou, se ele não fizer mais nada pros 2 mete bronca, mas vou tentar os 2, 250, se não der ... aí te dou uma ligada, te passar daquele jeito viu?

CARLINHOS: ... pro GOVERNADOR, vamos lá pagar ele lá no PALÁCIO, chega lá paga para o JAYME lá. Já, já, já manda ele levar o dinheiro. Já entrega a chave aí para ele, depois tira os trem que tem que tirar aqui.

WLADIMIR: eu já liguei pro LUCIO inclusive falando que qualquer coisa eu to indo lá falar, conversar com ele.

CARLINHOS: isso. Ta bom, então você resolve isso aí logo. Aí você vai baixando de 2300 para 2200 ... fecha esse aqui oh ... o cara não pode ter má impressão sua não oh ... mexer com picuinha, cê vai ser o VICE DO DEMOSTENES.

WLADIMIR: não, pode deixar.

CARLINHOS: ta bom, um abraço.

Ao cabo e ao fim, Walter Paulo, em parceria com o governador Marconi Perillo, Lúcio Fiúza, Carlos Cachoeira e Wladimir Garcez, cometeram, entre outras irregularidades, um ilícito fiscal já que Walter Paulo pagou a Marconi e Wladimir, através de Lúcio e Wladimir, o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), tendo aceitado um recibo de apenas R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme bem assentado no item "venda da casa", no capítulo de individualização de conduta do Governador Marconi Perillo.

Ainda, Walter Paulo registrou casa como de propriedade da empresa Mestra Administração e Participações Ltda, da qual ele é formalmente, um procurador, mas, na realidade, ele é o verdadeiro dono, conforme restou comprovado em capítulos anteriores deste Relatório Final.

Em assim agindo, o sr. Walter Paulo Santiago pode ter incorrido no crime tipificado no artigo 1º da Lei nº 8.137/90 (crime contra a ordem tributária), pelo qual, porém, não é de se indiciá-lo, mas tão-somente recomendar indiciamento à autoridades competente, em virtude da súmula vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual "não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos i a iv, da lei nº 8.137/90, antes do lançamento definitivo do tributo".

6. Avaliação fiscal, financeira e patrimonial

A partir da quebra do sigilo fiscal aprovada pela CPMI, a Receita Federal,

através da Nota Copes/Diaes nº 2012/177, de 20/06/2012, forneceu várias informações sobre Walter Paulo, CPF nº 036.081.901-04, a respeito das quais tecemos os comentários adiante.

O item 7 das informações, verifica que "o contribuinte em questão possui valores pouco relevantes de rendimentos declarados em DIRPF e de movimentação financeira para o período examinado, conforme o quadro a seguir.

<i>Ano-calendário</i>	<i>Movimentação Financeira - Créditos (R\$)</i>	<i>Movimentação Financeira - Débitos (R\$)</i>	<i>Total de Rendimentos – DIRPF (R\$)</i>
2007	Não disponível	65.005,93	15.600,00
2008	45.601,68	32.227,88	16.200,00
2009	0,00	0,00	16.800,00
2010	22.000,00	22.303,58	16.800,00
2011	14.536,00	16.616,02	21.600,00

O item 8 das informações fiscais revela que "não há registro relativo à declaração de operações com cartões de crédito (Decred) para o período analisado, o que pode significar que ele não possui cartões ou que seus montantes globais movimentados no mês sejam inferiores ao limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O item 9 informa que o "contribuinte não declarou bens e direitos em 2007 e os declarou em valores inexpressivos nos demais anos-calendário analisados, conforme tabelas a seguir".

Ano-calendário 2007

<i>Bens e Direitos ano-base (R\$)</i>	0,00
<i>Bens e Direitos ano-anterior (R\$)</i>	0,00
<i>Dívidas e Ônus ano-base (R\$)</i>	0,00
<i>Dívidas e Ônus ano-anterior (R\$)</i>	122.460,00
<i>Variação Patrimonial* (R\$)</i>	0,00
<i>Deduções, Pagamentos e Doações - DIRPF (R\$)</i>	3.120,00
<i>Gastos com Cartões de Crédito – Decred (R\$)</i>	0,00
<i>Rendimentos (R\$)</i>	15.600,00
<i>Índice de VPD** (R\$)</i>	-134.940,00

Ano-calendário 2008

<i>Bens e Direitos ano-base (R\$)</i>	1.797,63
<i>Bens e Direitos ano-anterior (R\$)</i>	0,00
<i>Dívidas e Ônus ano-base (R\$)</i>	0,00
<i>Dívidas e Ônus ano-anterior (R\$)</i>	0,00
<i>Variação Patrimonial* (R\$)</i>	1.797,63
<i>Deduções, Pagamentos e Doações - DIRPF (R\$)</i>	3.240,00
<i>Gastos com Cartões de Crédito – Decred (R\$)</i>	0,00
<i>Rendimentos (R\$)</i>	16.200,00
<i>Índice de VPD** (R\$)</i>	-11.162,37

Ano-calendário 2009

<i>Bens e Direitos ano-base (R\$)</i>	1.797,63
<i>Bens e Direitos ano-anterior (R\$)</i>	1.797,63
<i>Dívidas e Ônus ano-base (R\$)</i>	0,00
<i>Dívidas e Ônus ano-anterior (R\$)</i>	0,00
<i>Variação Patrimonial* (R\$)</i>	0,00
<i>Deduções, Pagamentos e Doações - DIRPF (R\$)</i>	3.360,00
<i>Gastos com Cartões de Crédito – Decred (R\$)</i>	0,00
<i>Rendimentos (R\$)</i>	16.800,00
<i>Índice de VPD** (R\$)</i>	-13.440,00

Ano-calendário 2010

<i>Bens e Direitos ano-base (R\$)</i>	1.565,13
<i>Bens e Direitos ano-anterior (R\$)</i>	1.797,63
<i>Dívidas e Ônus ano-base (R\$)</i>	0,00
<i>Dívidas e Ônus ano-anterior (R\$)</i>	0,00
<i>Variação Patrimonial* (R\$)</i>	-232,50
<i>Deduções, Pagamentos e Doações - DIRPF (R\$)</i>	3.360,00
<i>Gastos com Cartões de Crédito – Decred (R\$)</i>	0,00
<i>Rendimentos (R\$)</i>	16.800,00
<i>Índice de VPD** (R\$)</i>	-13.672,5

Ano-calendário 2011

<i>Bens e Direitos ano-base (R\$)</i>	13.500,00
<i>Bens e Direitos ano-anterior (R\$)</i>	1.565,13
<i>Dívidas e Ônus ano-base (R\$)</i>	0,00
<i>Dívidas e Ônus ano-anterior (R\$)</i>	0,00
<i>Variação Patrimonial* (R\$)</i>	11.934,87
<i>Deduções, Pagamentos e Doações - DIRPF (R\$)</i>	4.320,00
<i>Gastos com Cartões de Crédito – Decred (R\$)</i>	0,00
<i>Rendimentos (R\$)</i>	21.600,00
<i>Índice de VPD** (R\$)</i>	-5.345,13

* *Variação Patrimonial = (Bens e Direitos ano-base - Bens e Direitos ano-anterior) - (Dívidas e Ônus ano-base - Dívidas e Ônus ano-anterior).*

** *Índice de VPD = (Deduções, Pagamentos e Doações + Gastos com Cartões de Crédito + Variação Patrimonial) - (Rendimentos). Se positivo, há índice.*

A Receita Federal ainda informou a participação societária do contribuinte. Ressaltamos que a CPMI também fez uma consulta ao cadastro do CNPJ, encontrando mais participações do que as informadas pela Receita. Colacionamos, adiante, os dois

levantamentos, que indicam a necessidade de novas investigações a respeito.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO	
RFB (20/06/12)	CPMI (16/11/12)
CENTRO DE ENSINO REGIONAL TOCANTINS ARAGUAIA CNPJ nº 00.278.820/0001-40 PRESIDENTE	CENTRO DE ENSINO REGIONAL TOCANTINS ARAGUAIA CNPJ nº 00.278.820/0001-40 PRESIDENTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CORA CORALINA 01.177.385/0001-20 PRESIDENTE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CORA CORALINA 01.177.385/0001-20 PRESIDENTE
CLASSE A PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME 14.164.257/0001-93 SOCIO-ADMINISTRADOR, com 50% do capital social	CLASSE A PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME 14.164.257/0001-93 SOCIO-ADMINISTRADOR
	FEDERACAO ESPORTIVA VARZEANA 01.403.351/0001-06 PRESIDENTE
	CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOTA LTDA - ME 26.650.531/0001-13 SOCIO-GERENTE EXCLUÍDO: 20/01/1998
	PAZ - ADMINISTRACAO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA 26.879.213/0001-29 SOCIO EXCLUÍDO: 10/08/1994
	REAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - ME 02.531.028/0001-80 SOCIO-ADMINISTRADOR EXCLUÍDO: 01/11/2007

Destaque-se, também, nas informações recolhidas junto ao cadastro do CNPJ, que muitas das empresas ligadas a Walter Paulo estão hoje sob o controle acionário de seu filho, Alex Marcório Santiago.

Com relação a estas informações, conclui-se o seguinte:

- Estamos diante da realidade fiscal de um senhor que declarou, perante esta CPMI, ter sido fundador de diversas faculdades privadas: a Faculdade de Anicuns [Centro de Ensino Superior Cora Coralina], a Faculdade Gurupi, em Tocantins, “que é uma universidade inclusive com curso de Medicina”, a Faculdade Padrão de Novo Horizonte, a Faculdade Padrão da Avenida Anhanguera e a Faculdade de Quirinópolis. Ao final desta lista de escolas fundadas por ele, ainda se gabou de que seu maior orgulho foi haver criado “mais de 30 mil empregos em Goiás”.

- Este mesmo senhor adquiriu um imóvel, em dinheiro, no valor de R\$ 2.100.000,00, (dois milhões e cem mil reais) para uma empresa da qual diz ser apenas “procurador”. Em seguida, ainda perante os membros desta CPMI, afirmou que pensava em doar este imóvel para sua filha, mais tarde.

- Questionado por mais de uma vez sobre a estranha forma de pagamento que fez para quitar a casa – em dinheiro e num valor tão alto – Santiago encarou o fato como sendo comum e disse ainda que sequer tinha conta bancária. Depois, lembrou-se de uma conta no Bradesco, mas voltou a afirmar que “não uso cheques”.

- Ou seja, apesar de ser tido e havido como um dos homens mais ricos de Goiás, estamos diante de um homem que parece estar empobrecendo ao longo do tempo: só negocia com dinheiro vivo e não usa cheques; fundou diversas faculdades, mas se apresenta apenas como “procurador” e “administrador”; e, além de tudo, declara ter rendimentos anuais de apenas R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ou R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Não há como esconder que esta CPMI está diante de um dos casos mais flagrantes e mais absurdos de sonegação fiscal percebidos por esta CPMI, fato que, em tese, subsume-se no artigo 1º da Lei nº 8.137/90 (crimes contra a ordem tributária).

Assim, estamos sugerindo que a Receita Federal do Brasil e o COAF realizem uma Auditoria nas declarações de renda do senhor Walter Paulo de Oliveira Santiago, de seu filho Alex Marcório Santiago e das pessoas jurídicas de que eles participem, a fim de verificar as inconsistências apontadas.

Consubstanciado em tudo quanto informado e nas provas em poder dessa CPMI deixamos de Indiciar o investigado, mas recomendamos as seguintes providências:

i) que sejam encaminhadas cópia do presente relatório e dos documentos que o informam para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a POLÍCIA FEDERAL investigarem com mais profundidade a possível ocorrência do crime de falso testemunho (art. 342, CP), cometido por Walter Paulo Santiago, em depoimento, sob compromisso, nesta CPMI, dia 05/06/2012;

ii) sejam aprofundadas as investigações relacionadas ao Jóquei e às suas relações com Carlos Cachoeira e seu filho Alex Marcório Santiago e suas respectivas empresas;

iii) sejam encaminhada cópia do presente relatório à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, concemente à ocultação de bens e rendas na DIRPF e tecer um emaranhado de organizações e empresas à sua volta, muitas entregues a laranjas, como seu filho, Alex Santiago, e Écio Antônio Ribeiro, causando confusão patrimonial, para obter vantagens fiscais ilícitas, o que pode caracterizar flagrante sonegação fiscal, possibilitando a ocorrência de crime este tipificado no artigo 1º da Lei nº 8.137/90 (crimes contra a ordem tributária);

iv) AUDITORIA, pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL nas contas da Faculdade Padrão e da Idonea Financeira;

v) AUDITORIA, pelos órgãos competentes, para se verificar a regularidade da concessão de bolsas universitárias, pela Organizações das Voluntárias de Goiás – OVG à Faculdade Padrão.

3.4. Fernando Antônio Cavendish Soares - Individualização de Conduta

*“Não tentes ser bem sucedido,
tenta antes ser um homem de valor”.*

(Albert Einstein)

Fernando Antonio Cavendish Soares, nasceu em Recife (PE) no dia 17 de junho de 1963. É engenheiro civil e Presidente do Conselho de Administração da Delta Construções S.A. desde dezembro de 1990, licenciado em 25 de abril de 2012.

É filho do também engenheiro Inaldo Soares, ex-funcionário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e fundador da Delta Construções. Inicialmente sediada em Salgueiro, a 518 quilômetros do Recife, a empresa foi posteriormente transferida para a capital pernambucana. Seu ramo de atividade sempre foi a construção e a manutenção de estradas, tendo a sede sido transferida novamente em 1995 - desta vez, para a cidade do Rio de Janeiro (RJ), quando Fernando Cavendish assumiu o principal cargo executivo e quis continuar na cidade onde já morava havia mais de vinte anos.

Sob seu comando, a Delta passou a executar também obras de infraestrutura urbana e projetos habitacionais. Posteriormente, provavelmente após 2004, a empresa passou a atuar na área de coleta de lixo e limpeza urbana, fiscalização eletrônica de trânsito e locação de veículos.

Desde o início da gestão de Fernando Cavendish, o patrimônio líquido da Delta Construções cresceu mais de 20 vezes passando de R\$50.000.000 (cinquenta milhões reais), em 2001, para R\$1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões de reais), em 2011.

A Delta foi ou é responsável por diversas obras públicas de grande porte, em todo território nacional. Em 2004, o Governador do Paraná, Roberto Requião, determinou a investigação de um possível cartel de empreiteiras, que tinha o intuito de forçar o aumento de preços em licitações de obras públicas. Em 28 de junho de 2005, a

Secretaria de Segurança Pública do Paraná desencadeou a operação "Grande Empreitada", para cumprir mandados de prisão contra 27 empreiteiros e de busca e apreensão em 44 endereços de construtoras. Fernando Cavendish estava entre os empresários com mandado de prisão mas não foi detido por não ter sido localizado em seu endereço no Rio de Janeiro, mas a sede da Delta foi vasculhada pela polícia. A acusação era de fraudes em licitações.

Em 25 de abril, Fernando Cavendish licenciou-se da presidência do Conselho de Administração da Delta Construções.

Em junho de 2012, a Controladoria-Geral da União (CGU) declarou a construtora Delta inidônea, o que impede a empresa de firmar contratos com a Administração Pública Federal por pelo menos dois anos. O banimento da Delta de obras públicas leva em conta irregularidades apontadas pela Operação Mão Dupla, da Polícia Federal, que investigou fraudes na execução de contratos para realização de obras rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) no Ceará (prepostos da Delta pagavam propina e davam benefícios indevidos para agentes do DNIT que deveriam fiscalizar a obra).

1. Associação da Delta com Carlos Cachoeira e o Plano de expansão econômica e empresarial do grupo em face do Erário

Não obstante toda essa história de sucesso, o que as investigações iniciais da Polícia Federal revelaram e esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) aprofundou, dentro dos limites estabelecidos pelo Congresso Nacional, é que, por trás de toda essa trajetória de destaque, havia um lado nebuloso, que, sob a cortina empresarial e o comando de seu Presidente e de parte da Diretoria executiva, ocultava relações espúrias e alimentava o esquema montado pela Organização Criminosa objeto primeiro dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão.

Nessa perspectiva, não restam mais dúvidas de que a empresa Delta, com o conhecimento de seu Presidente e sob a regência de seu Diretor Regional para o Centro

Oeste (Cláudio Abreu), associou-se ao então contraventor Carlos Cachoeira, de modo que, juntos, pudessem colocar em prática um audacioso plano de expansão econômica e empresarial na região através do monopólio muitas vezes fraudulento de licitações e contratações diversas nos Estados de Goiás, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Essa trama minuciosamente articulada foi descortinada em linhas gerais pela Polícia Federal, conforme consignado no Relatório de Análise de Eventos nº 167/2011, cujos trechos principais são destacados em seguida (cópias das imagens):

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EVENTOS 167-2011

DE: APF JANAINA

DATA: 25/11/2011

DIFUSÃO: NIP/SR/DF

ASSUNTO: Apresentação da Empresa DELTA e seu suposto envolvimento com alvos investigados no âmbito da OPERAÇÃO MONTE CARLO.

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – QUEM É A DELTA?	2
3 – SUSPEITAS DE IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS COM O GOVERNO	4
4 – ATUAÇÃO DA DELTA NO CENTRO-OESTE	9
5 – DELTA X CARLINHOS CACHOEIRA	13
6 – CONCLUSÃO	27

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo expor uma breve apresentação da empresa DELTA CONSTRUÇÃO S.A, bem como demonstrar as possíveis irregularidade de seus contratos firmados com órgãos da Administração Pública. Além disso, demonstra o envolvimento de alguns diretores desta empresa com investigados no âmbito da OPERAÇÃO MONTE CARLO, mais precisamente com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

2 - QUEM É A DELTA?

A DELTA CONSTRUÇÕES S.A., empresa de engenharia nacionalmente conhecida, possui sua matriz na cidade do Rio de Janeiro. Ela desenvolve soluções de engenharia em segmentos diversificados em todo o território nacional: edificações, incorporações, engenharia ambiental, saneamento, infraestrutura urbana, obras especiais (pontes e viadutos) e implantação, restauração e manutenção de rodovias.

A DELTA tem como seu presidente FERNANDO ANTÔNIO CAVENDISH SOARES, CPF: 795.777.847-04 e de acordo com o Sistema SERPRO, ela possui em seu quadro societário nove integrantes quais são: GERALDO EMÍDIO ALVES, CPF: 757.952.997-15, Diretor Administrativo Financeiro; CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO, CPF: 224.180.914-49, Diretor Executivo; HERALDO PUCCINI NETO, CPF: 725.065.807-78, Diretor Regional São Paulo e Sul; LUIZ HENRIQUE DA CUNHA BORGES, CPF: 767.235.347-00, Diretor Regional Espírito Santo / Minas Gerais; DIONISIO JANONI TOLOMEI, CPF: 907.420.107-59, Diretor Regional do Rio de Janeiro / Operações Gerais; PAULO MERIADE DUARTE, CPF: 347.895.707-97, Diretor Regional do Rio de Janeiro / Operações Estaduais; ALUIZIO ALVES DE SOUZA, CPF: 127.950.894-91, Diretor Regional Norte; CLÁUDIO DIAS DE ABREU, CPF: 907.124.041-04, Diretor Regional Centro-Oeste; HUMBERTO SOARES DE MELLO, CPF: 137.552.504-20, Diretor Regional Nordeste.

4 – ATUAÇÃO DA DELTA NO CENTRO-OESTE

No Centro Oeste, a DELTA tem CLÁUDIO DIAS ABREU como seu diretor regional. Naquela região, a empresa atua mais precisamente no ramo de construção civil e no Serviço de Limpeza Urbana – sendo ela responsável por grande parte da coleta de lixo do Estado de Goiás e aproximadamente 77% do Distrito Federal. A DELTA tem tido grande êxito na contratação deste tipo serviços públicos nestes locais supramencionados, como se pode notar nos exemplos retirados de reportagens de fontes abertas que falam sobre o vencimento de licitação para obras de engenharia civil na cidade de Goiânia/GO e assunção do Serviço de Limpeza Urbana no Distrito Federal, bem como seus respectivos valores recebidos por tais contratos:

5 – DELTA X CARLINHOS CACHOEIRA

Nos trabalhos investigatórios realizados no âmbito da OPERAÇÃO MONTE CARLO, observou-se um grande fator que possivelmente é o que predominantemente justifica a celebração de inúmeros contratos da DELTA com os governos do Distrito Federal e do Estado de Goiás. Este fator importante seria um vínculo forte de amizade existente entre o diretor regional da DELTA no

Centro-Oeste, CLÁUDIO DIAS ABREU, e o investigado CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, vulgo CARLINHOS CACHOEIRA.

CARLINHOS CACHOEIRA está sendo investigado na mencionada Operação como líder de uma organização criminosa que tem como atividade principal a exploração de jogos ilícitos. De acordo com o material produzido na investigação (relatórios, áudios e informações) e informações veiculadas na mídia, observou-se que se trata de uma pessoa de grande influência por possuir um diversificado grupo de amigos e contatos pessoais, tais como, pessoas importantes ligadas governos federal, do distrito federal, goiano e suas respectivas secretarias de segurança pública; bem como artistas e empresários de diversos ramos.

Além de uma relação de amizade, observa-se, também que CLÁUDIO e CACHOEIRA mantêm uma relação de negócios. CACHOEIRA, reiteradamente, está envolvido de alguma forma com os assuntos que CLÁUDIO, como representante da DELTA, esteja tratando com órgãos públicos.

A participação de CACHOEIRA nestes tipos de negociações realizadas por CLÁUDIO é oculta e, por isso ele é denominado de SÓCIO OCULTO nas conversas entre eles, o que será visto nas transcrições dos áudios 01 e 02 abaixo relacionadas.

No áudio 01, CACHOEIRA liga para CLÁUDIO para saber se eles entrarão como sócio em um projeto de iluminação pública que MARQUINHOS DE ALMEIDA da UBERLUZ está planejando na cidade de Anápolis. CLÁUDIO diz que não porque eles já estão de sócio em outro local. Ele orienta CARLINHOS a não entrar nesse projeto porque já falou para um terceiro que tinha um SÓCIO OCULTO e que este sócio era ele (CARLINHOS CACHOEIRA):

Áudio 01 (Ctrl + Enter para ouvir)

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
06/06/2011 17:51:37	06/06/2011 17:53:16	00:01:39

RESUMO:

CLAUDIO diz que não quer entrar de sócio em um negócio (de iluminação pública) em ANÁPOLIS. CLAUDIO diz que não quer e que já falou que seu sócio oculto é CARLINHOS.

DIÁLOGO:

CARLINHOS: Vão poder..vão entrar de sócio com o MARQUINHO DE ALMEIDA, nos projetos dele também?

CLÁUDIO: Não, CARLINHOS. Não! Porque nós já estamos de sócio lá... quem quem ta falando com você sobre issó aí? Já vieram pra cima de mim usando o nome desse cara aí.

CARLINHOS: Quem foi?

CLÁUDIO: Um sócio desse MARQUINHO DE ALMEIDA. O cara da UBERLUZ.

CARLINHOS: É, da UBERLUZ, né? Pois é... ele põe nas outras cidades, ué. (Trecho ininteligível) porque tem dinheiro pra tirar lá em Brasília, né. O MARQUINHO você sabe quem que é, né?

CLÁUDIO: Sei, mas eu não quero não, MARQUINHO... ooo ... CARLINHO! E, cê tá com quem aí?

CARLINHOS: Então, tá. Depois a gente fala, um abraço!

CLÁUDIO: Esquece! Não entra nesse trem, não! Não entra nesse trem porque eu já falei que eu tinha um SÓCIO OCULTO e esse SÓCIO OCULTO era você. Né doutor?

CARLINHOS: Então tá bom! (Inteligível) Um abraço!

(...)

(Encerrada)

=====

Este papel de SÓCIO OCULTO que CACHOEIRA desempenha nas transações realizadas por CLÁUDIO e, conseqüentemente, pela DELTA CONSTRUTORA, faz presumir que não são transações lícitas, imaculadas, pois se assim o fossem, não permitiriam a participação de um terceiro que por algum motivo não pode se expor, não deve ou não pode aparecer.

A conversa do áudio 02 acontece entre CACHOEIRA, CLÁUDIO e WLADMIR GARCEZ HENRIQUE – este último é assessor de CACHOEIRA em assuntos políticos. É ex-presidente da câmara de vereadores de Goiânia, cassado por prática de crimes contra a Autarquia Previdenciária e atualmente explora casas de jogos de azar na cidade de Goiânia/GO. Na conversa, CACHOEIRA e WLADMIR demonstram preocupação sobre uma negociação em que a DELTA está participando no Entorno do Distrito Federal, da qual a empresa ODEBRECHT também fará parte. Eles temem que HERALDO (Diretor Regional São Paulo e Sul da DELTA) não saiba conduzir bem as negociações. Fica bem clara a participação de CACHOEIRA como SÓCIO OCULTO nesta negociação quando CLÁUDIO enfatiza que o líder da negociação é a DELTA, encabeçada pelo seu SÓCIO OCULTO.

Áudio 02 (Ctrl + Enter para ouvir)

CARLINHOS X CLAUDIO X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/07/2011 21:58:31	12/07/2011 22:02:56	00:04:25

RESUMO:

Conversam sobre o negócio do ENTORNO. WLADMIR fala para CLAUDIO que BARRADAS vai colocar MANGABEIRA para ser coordenador em BRASÍLIA. CLAUDIO diz que o líder do negócio é a DELTA e o sócio oculto.

DIÁLOGO:

CLÁUDIO: Fala, amigo!

CARLINHOS: Dormindo já, CLÁUDIO? Tá em Brasília?

CLÁUDIO: Tô, tô em Brasília.

CARLINHOS: Tá onde?

Observa-se, também, que este vínculo CACHOEIRA – DELTA não é feito apenas através de CLÁUDIO ABREU. CACHOEIRA tem, também, uma relação muito próxima com outros diretores regionais da DELTA, e até mesmo com o seu presidente FERNANDO CAVENDISH. Em outras conversas telefônicas podemos observar este tipo de relacionamento. Muitas vezes, CACHOEIRA é chamado a opinar em assuntos relacionados à DELTA. Os áudios 03 e 04 demonstram essa ligação.

No áudio 03, WLADMIR liga para CARLINHOS dizendo estar acompanhado dos diretores DELTA (CLÁUDIO DIAS ABREU; HERALDO PUCCINI NETO, Diretor Regional São Paulo e Sul; e CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO, Diretor Executivo) e pergunta se é para levá-los para casa de CACHOEIRA para jantar. CARLINHOS diz que não tem nada para comer em sua casa e marca de encontrá-los no Restaurante Tróia.

Áudio 03 (Ctrl + Enter para ouvir)

=====

CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
15/06/2011 19:54:58	15/06/2011 19:55:33	00:00:35

RESUMO:

WLADMIR está indo para casa de CARLINHOS acompanhado de CLAUDIO, HERALDO e PACHECO.

DIÁLOGO:

WLADMIR: CARLIM? Oooo nós tamos indo praí e nós tamos saindo agora. Ai o CLÁUDIO falou procê organizar alguma coisa pra comer aí, porque não almoçou. Nem ele, nem o HERALDO e nem o PACHECO.

CARLINHOS: Ta. Também (ininteligível) aqui. Nós jantamos aqui.

WLADMIR: Ah, ta na sua casa? É pra eles irem pra sua casa, né?

CARLINHOS: Pro Tróia, rapaz. Vamos pro Tróia e a gente janta lá. Aqui não tem nada, não.

WLADMIR: Então, ta!

(Encerrada)

=====

No áudio 04, CACHOEIRA liga para CLÁUDIO que está em reunião com HERALDO e FERNANDO CAVENDISH. CLÁUDIO diz que assim que terminar a reunião eles precisarão consultar CARLINHOS sobre assuntos de negócios relacionados à região do Entorno do Distrito Federal:

Áudio 04 (Ctrl + Enter para ouvir)

=====

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/07/2011 12:14:56	12/07/2011 12:15:51	00:00:55

RESUMO:

CLAUDIO diz que está reunido com HERALDO e o CHEFE (FERNANDO CAVENDISH) e que irão consultá-lo sobre o negócio do ENTORNO. CARLINHOS diz que arrumou os 600. CLAUDIO diz que é para entregar para JUNIOR.

DIÁLOGO:

CLÁUDIO: Oi!

CARLINHOS: Que voz triste é essa CLÁUDIO?

CLÁUDIO: Não. Eu tô em reunião com o chefe aqui. Inclusive tô até falando um assunto do RAUL aqui com ele, cara. Falou com você, né?

CARLINHOS: Falou, pô! (Ininteligível)

CLÁUDIO: Tá, tá eu, o HERALDO e o chefe aqui. Deixe esse trem terminar logo que nós vamos ter que consultar você de um assunto aqui. E... pra saber sua posição num negócio lá do Entorno, tá?

CARLINHOS: É, outra coisa: Arrumei o 600 (seiscentos), tá! Mando entregar pra quem?

CLÁUDIO: Puta que pariu, amigo! Show de bola!!! Lá pro JÚNIOR. Lá pro JÚNIOR.

CARLINHOS: Tá! Daqui a pouco eu vou ligar pra ele e mandar ele aqui em casa, tá!

CLÁUDIO: Então tá jóia. Beleza. Obrigado, viu, cara!!

(Encerrada)

=====

Na ligação telefônica acima fica configurado que a opinião de CARLINHOS CACHOEIRA tem peso nas decisões tomadas em negócios referentes à DELTA. Além disso, observa-se uma transação financeira entre CLÁUDIO e CARLINHOS. Este diz para aquele que conseguiu arrumar os 600 (provavelmente está se referindo a R\$ 600 mil reais), que pela entonação da conversa dá a entender que se trata de um empréstimo.

No áudio 05, CARLINHOS liga para CLÁUDIO e determina que a DELTA só feche negócio com a empresa DATACRAFT se for a nível nacional. Isso indica que CACHOEIRA tem poder de decisão sobre a DELTA:

Áudio 05 (Ctrl + Enter para ouvir)CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
29/03/2011 19:40:25	29/03/2011 19:41:07	00:00:42

RESUMO:

CARLINHOS orienta CLAUDIO que a parceria da DELTA com a DATA CRAFT tem que ser a nível de BRASIL.

DIÁLOGO:

CARLINHOS: Ou, e fala que é Brasil a parceria.

CLAUDIO: Como é que é?

CARLINHOS: Brasil a parceria com eles. Fala aí pra eles.

CLAUDIO: Fala direito! Eu não entendi, porra! O que que é?

CARLINHOS: A parceria nesse assunto a Delta só entra com a com a empresa deles aí a nível Brasil, não é só aqui não.

CLAUDIO: Ah, com a... com a...? Cê falou com a DATACRAFT que entra no Brasil inteiro?

CARLINHOS: É, uê! Vê aí com eles!

CLAUDIO: É porra! É aquele contrato que eu tenho assinado de dois milhões e quatrocentos.

CARLINHOS: Exatamente! Um abraço.

CLAUDIO: Tchau.

(Encerrada)

No áudio 06, CLÁUDIO diz estar indo para Anápolis, juntamente com HERALDO e diz que os três (CLÁUDIO, HERALDO e CACHOEIRA) precisam conversar antes de

CACHOEIRA tomar qualquer atitude em uma negociação relacionada à Segurança Pública. CACHOEIRA pede para CLÁUDIO dar um ultimato no prefeito de Anápolis em alguma negociação que eles têm com aquele. Esta ligação telefônica demonstra que eles estão juntos envolvidos em diversas atividades e/ou negociações ligadas a pessoas e órgãos do governo:

Áudio 06 (Ctrl + Enter para ouvir)CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
15/07/2011 13:40:49	15/07/2011 13:41:52	00:01:03

RESUMO:

CARLINHOS pede para CLAUDIO falar com o PREFEITO (ANÁPOLIS) e CLAUDIO diz que não é para CARLINHOS tomar nenhuma atitude em relação à SEGURANÇA PÚBLICA sem antes conversarem, juntamente com HERALDO.

DIÁLOGO:

CLAUDIO: Amigo?

CARLINHOS: Oi!

CLAUDIO: Não leva nada pra frente desse assunto que eu te falei agora que eu tô conversando com o HERALDO aqui... vão conversar eu e você. Ó, eu tô indo pra Anápolis agora, tá! Tô na estrada. Eu e você e o HERALDO. Vamos trocar uma idéia. Só nós três! E fazer de todos os os... fatos.

CARLINHOS: É, tá bom! Então, eu já falei. Nós vamos conversar. Eu tô indo pra Goiânia. Então chegando lá você me liga. Não esquece de olhar com o prefeito, não. Dá um ultimato nele aí! Entendeu? Fala que vão por esse trem, porra... ele tem...

CLAUDIO: Ok! Mas aquele assunto que eu te falei da Segurança Pública, não toma atitude nenhuma sem a gente conversar. Agüenta a mão, tá!

CARLINHOS: Tá bom!

(Encerrada)